



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**



**DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL**  
**SESSÃO CONJUNTA**

---

**ANO LVI - Nº 036 - QUINTA-FEIRA, 13 DE SETEMBRO DE 2001 - BRASÍLIA-DF**

---

Mesa Diretora não disponível.

## CONGRESSO NACIONAL

O 1º VICE-PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, CONVOCA SESSÕES CONJUNTAS PARA OS DIAS:

– 18 DE SETEMBRO, TERÇA-FEIRA, ÀS 18 HORAS E 30 MINUTOS, NO PLENÁRIO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, DESTINADA À APRECIÇÃO DO PROJETO DE LEI DO CONGRESSO NACIONAL Nº 31, DE 2001, QUE ALTERA O PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO 2000-2003.

– 19 DE SETEMBRO, QUARTA-FEIRA, ÀS 18 HORAS E 30 MINUTOS, NO PLENÁRIO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, DESTINADA À APRECIÇÃO DE PROJETOS DE DECRETO LEGISLATIVO DO CONGRESSO NACIONAL, OUTRAS MATÉRIAS APROVADAS PELA COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO E MATÉRIAS QUE ESTEJAM DEVIDAMENTE INSTRUÍDAS.

## SUMÁRIO

### 1 – ATA DA 15ª SESSÃO CONJUNTA, EM 12 DE SETEMBRO DE 2001

#### 1.1 – ABERTURA

#### 1.2 – EXPEDIENTE

#### 1.2.1 – Mensagem do Presidente da República

Nº 610, de 2001-CN (nº 967/2001, na origem), de 10 do corrente, encaminhando o **Projeto de Lei nº 33, de 2001-CN**, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Fazenda e do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, crédito especial no valor global de R\$2.861.305,00 (dois milhões, oitocentos e sessenta e um mil, trezentos e cinco reais), para os fins que especifica. Estabelecimento de calendário para tramitação e remessa à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização..... 17069

#### 1.2.2 – Ofícios

Nºs 244 a 252/2001, de 10 e 12 do corrente, da Liderança do PFL no Senado Federal, de substituição de membros nas Comissões Mistas destinadas a

apreciar as Medidas Provisórias nºs 2.218, 2.228-1, 2.220 a 2.224, 2.226 e 2.227, de 2001, respectivamente. .... 17074

#### 1.2.3 – Comunicações da Presidência

Arquivamento da Mensagem nº 192, de 2001-CN (nº 299/2001, na origem), que encaminha ao Congresso Nacional cópia do Decreto de 23 de março de 2001, que abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Fazenda e do Ministério da Previdência e Assistência Social, crédito suplementar no valor global de R\$15.795.458,00 (quinze milhões, setecentos e noventa e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais), para reforço de dotações consignadas nos orçamentos vigentes; nos termos do Ofício nº 198, de 2001, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. .... 17076

Arquivamento da Mensagem nº 193, de 2001-CN (nº 300/2001, na origem), que encaminha ao Congresso Nacional cópia do Decreto de 27 de março de 2001, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Defesa, crédito suplementar no valor de R\$1.093.075,00 (um milhão, noventa e três mil, setenta e cinco reais), para reforço de dotações consignadas no orçamento vigente; nos termos do Ofício nº 198, de 2001, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. .... 17076

Arquivamento da Mensagem nº 194, de 2001-CN (nº 301/2001, na origem), que encaminha ao Congresso Nacional cópia do Decreto de 28 de março de 2001, que abre ao Orçamento Fiscal da União, crédito suplementar no valor de R\$5.000.000,00 (cinco milhões de reais), em favor do Ministério da Defesa, para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento; nos termos do Ofício nº 198, de 2001, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. .... 17076

Arquivamento da Mensagem nº 195, de 2001-CN (nº 311/2001, na origem), que encaminha ao Congresso Nacional cópia do Decreto de 29 de março de 2001, que abre ao Orçamento de Investimento, em favor da Companhia Docas do Ceará, crédito suplementar no valor de R\$339.000,00 (trezentos e trinta e nove mil reais), para fins que especifica; nos termos do Ofício nº 198, de 2001, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. .... 17076

Arquivamento da Mensagem nº 203, de 2001-CN (nº 320/2001, na origem), que encaminha ao Congresso Nacional cópia do Decreto de 5 de abril de 2001, que abre ao Orçamento de Investimento, em favor da Companhia Docas do Ceará – CDC, crédito suplementar no valor de R\$784.710,00 (setecentos e oitenta e quatro mil e setecentos e dez reais), para os fins que especifica; nos termos do Ofício nº 198, de 2001, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. .... 17076

Designação dos membros da Comissão Mista Especial criada pelo Requerimento nº 81, de 2000-CN, de autoria do Senador Antonio Carlos Magalhães, destinada a preparar os atos comemorativos do centenário de nascimento do Presidente Juscelino Kubitschek, que transcorrerá em 12 de setembro de 2002, de acordo com as indicações das lideranças. .... 17078

Arquivamento do Ofício nº 1, de 2000-CN, nos termos do art. 334 do Regimento Interno do Senado Federal, primeiro subsidiário do Regimento Comum. .... 17078

#### 1.2.4 – Discursos do Expediente (Breves Comunicações)

DEPUTADO PADRE ROQUE – Dificuldades enfrentadas pelos micro e pequenos empresários para cumprir portaria do Ministério da Previdência e Assistência Social, que obrigou o recolhimento das contribuições ao INSS por via eletrônica. .... 17080

DEPUTADO AVENZOAR ARRUDA – Reflexão acerca dos ataques terroristas ocorridos ontem, nos Estados Unidos da América, e da opressão cultural, financeira e militar exercida por aquele país. .... 17081

DEPUTADO LUIZ SÉRGIO – Indignação diante dos atentados terroristas aos Estados Unidos da América. Lamentação pela morte do Prefeito Toninho do PT, de Campinas/SP. Prejuízos causados à população brasileira pela adulteração de embalagens comerciais. .... 17082

DEPUTADO WELLINGTON DIAS – Justificativa à ausência de S. Ex<sup>a</sup> na votação do Código de Ética. Repúdio aos atos terroristas praticados contra os Estados Unidos da América. .... 17083

DEPUTADO JOSÉ GENOÍNO – Transcrição de Nota da Direção Nacional do PT, em repúdio às investidas terroristas contra os Estados Unidos da América. .... 17083

DEPUTADO MIRO TEIXEIRA, como Líder – Repulsa, em nome do PDT, aos ataques terroristas que atingiram os Estados Unidos da América. Descontentamento com a manipulação da pauta de votação da Câmara dos Deputados. .... 17085

DEPUTADO LÉO ALCÂNTARA – Manifestação de pesar pelo falecimento, ontem, do Dr. José Ermírio de Moraes Filho, Presidente do Conselho de Administração do Grupo Votorantim e Presidente Honorário da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo. .... 17086

DEPUTADO ARTHUR VIRGÍLIO, como Líder – Associação à homenagem de pesar pelo passamento do Dr. José Ermírio de Moraes Filho. Necessidade de reflexão mundial sobre o valor da paz, por ocasião das agressões terroristas que acometeram os Estados Unidos da América. .... 17086

DEPUTADO MARÇAL FILHO – Premência da revitalização da BR-163 no Estado de Mato Grosso do Sul. Defesa da criação de um campus avançado da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul no município de Eldorado. .... 17087

DEPUTADO WALTER PINHEIRO, como Líder – Pesar pelo assassinato de Antonio da Costa, o Toninho do PT, prefeito de Campinas/SP. Importância da busca permanente da paz pelas nações em contraposição à violência dos ata-

|                                                                                                                                                                                                                                                                          |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|
| ques terroristas sofridos pelos Estados Unidos da América. ....                                                                                                                                                                                                          | 17088 | DEPUTADO ALDO ARANTES – Transcrição de nota da União Nacional dos Estudantes acerca de fraudes nas carteiras da entidade. ....                                                                                                                                                                                                                                                             | 17103 |
| O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais) – Esclarecimentos acerca da proibição regimental de formulação de “Questão de Ordem” durante sessão solene do Congresso Nacional. ....                                                                                                  | 17089 | DEPUTADO FERNANDO FERRO – Denúncia de violência que atinge o município de Campinas e de ligação do crime organizado com a morte do Prefeito Toninho do PT. ....                                                                                                                                                                                                                            | 17105 |
| DEPUTADO INÁCIO ARRUDA, como Líder – Registro de comunicado oficial da Direção do Partido Comunista do Brasil sobre os ataques suicidas ocorridos ontem em solo norte-americano. Repugnância às ações terroristas e à imposição da ordem econômica preestabelecida. .... | 17090 | DEPUTADA ÂNGELA GUADAGNIN – Críticas à retirada da Infraero do Aeroporto de São José dos Campos. ....                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 17107 |
| DEPUTADO ODELMO LEÃO, como Líder – Aversão, em nome do PPB, aos ataques sofridos ontem pelos Estados Unidos da América. Condolências pela morte do prefeito Toninho do PT, de Campinas/SP. ....                                                                          | 17091 | DEPUTADO JOSÉ GENOÍNO – Transcrição de nota de pesar pelo assassinato do Prefeito de Campinas Antônio da Costa Santos. ....                                                                                                                                                                                                                                                                | 17107 |
| DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN – Preocupação com o sentimento de vingança que aflora na nação estadunidense. ....                                                                                                                                                           | 17092 | DEPUTADA CELCITA PINHEIRO – Home-nagem ao Dia Mundial da Alfabetização, transcorrido no último sábado. Apelo ao Governo do Estado de Mato Grosso e ao Secretário de Educação para negociação com os professores da rede estadual, em greve por reajuste salarial. ....                                                                                                                     | 17108 |
| DEPUTADO DR. ROSINHA – Existência de denúncias de corrupção envolvendo o Senador Jader Barbalho no Jornal <i>Pasquim</i> , desde 1990. .                                                                                                                                 | 17093 | DEPUTADA NAIR XAVIER LOBO – Solicitação de inclusão em Ordem do Dia da Mensagem nº 581, de 19 de junho de 2001, que corresponde ao veto parcial do Projeto de Lei nº 2, de 2001, que acrescenta parágrafos ao art. 58 e dá nova redação ao § 2º do art. 458 da Consolidação das Leis do Trabalho. ....                                                                                     | 17108 |
| DEPUTADO WALTER PINHEIRO, como Líder – Posição do Partido dos Trabalhadores na apreciação das alterações do Plano Plurianual. ....                                                                                                                                       | 17095 | DEPUTADA MARIA DO CARMO LARA – Reflexões sobre as propostas apresentadas na III Conferência das Nações Unidas contra o Racismo, a Discriminação, a Xenofobia e a Intolerância Correlata. ....                                                                                                                                                                                              | 17109 |
| DEPUTADO INOCÊNCIO DE OLIVEIRA, como Líder – Considerações sobre o Plano Plurianual de 2000 a 2003. ....                                                                                                                                                                 | 17096 | DEPUTADO GERSON PERES – Considerações sobre a necessidade da unificação das medidas provisórias que criaram a Agência de Desenvolvimento da Amazônia e a Agência de Desenvolvimento do Nordeste. ....                                                                                                                                                                                      | 17111 |
| <b>1.2.5 – Comunicação da Presidência</b>                                                                                                                                                                                                                                |       | DEPUTADO ENIO BACCI – Satisfação com a inauguração, nesta sexta-feira, da ponte sobre o rio Taquari, entre os Municípios de Lageado e Estrela, no Estado do Rio Grande do Sul. Recebimento de ofício da bancada do PDT do Município de Imbé/RS, reivindicando a permanência de <b>royalties</b> da Petrobras, aos Municípios de Imbé e de Tramandaí, no litoral do Rio Grande do Sul. .... | 17112 |
| Convocação de sessão conjunta do Congresso Nacional a realizar-se terça-feira, dia 18, às 18 horas e 30 minutos, e quarta-feira, dia 19, às 18 horas e 30 minutos. ....                                                                                                  | 17098 | DEPUTADO ROBÉRIO ARAÚJO – Apoio às reivindicações salariais dos servidores públicos. Críticas à medida provisória que autoriza os bancos a retomarem imóveis financiados, caso o mutuário atrase três prestações. ....                                                                                                                                                                     | 17112 |
| <b>1.3 – ORDEM DO DIA</b>                                                                                                                                                                                                                                                |       | DEPUTADO CARLOS MOSCONI – Leitura de mensagem do Major Oswaldo Freire da Fonseca, ex-Prefeito de Jacutinga/MG, por ocasião das comemorações dos 100 anos daquele município. ....                                                                                                                                                                                                           | 17113 |
| Projeto de Lei nº 31, de 2001-CN, que altera programas e ações do Plano Plurianual para o período 2000/2003. (Mensagem nº 514/2001-CN – 823/2001, na origem). Retirado da pauta, após manifestações das lideranças partidárias. ....                                     | 17099 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |       |
| <b>1.3.1 – Discursos após a Ordem do Dia</b>                                                                                                                                                                                                                             |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |       |
| DEPUTADO BABÁ – Considerações sobre a reunião, hoje, do Conselho de Ética do Senado para discutir as denúncias contra o Senador Jader Barbalho. ....                                                                                                                     | 17100 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |       |
| DEPUTADO DR. HÉLIO – Solidarizando-se com a população de Campinas e com o Partido dos Trabalhadores pelo falecimento do Prefeito Antonio Costa Santos. ....                                                                                                              | 17101 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |       |
| DEPUTADO ADÃO PRETTO – Registro do comparecimento de S. Ex <sup>a</sup> à Delegacia do Ministério da Saúde, em Porto Alegre, para apresentação de documento solicitando a retirada dos produtos transgênicos dos supermercados. ....                                     | 17103 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |       |

DEPUTADO *HAROLDO LIMA* – Saudações à decisão do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, que proferiu sentença, em favor da bancada de oposição da Assembléia Legislativa daquele Estado, reconhecendo o seu direito em participar proporcionalmente na composição da Mesa Diretora da Assembléia..... 17115

DEPUTADO *FRANCISCO RODRIGUES* – Análise sobre a decretação da moratória parcial da dívidapública da Argentina. .... 17116

DEPUTADO *RAIMUNDO GOMES DE MATOS* – Apelo ao Ministro da Educação Paulo Renato para renegociação com os médicos residentes paralisados. .... 17117

DEPUTADO *ARISTON ANDRADE* – Participação do ex-Senador Antonio Carlos Magalhães na promulgação da emenda constitucional que restringe o uso de medidas provisórias..... 17119

DEPUTADO *JOÃO MAGNO* – Regozijo com a inauguração da estação de tratamento de esgoto da cidade de Ipatinga, no Vale do Aço de Minas Gerais..... 17121

DEPUTADA *ANA CORSO* – Apelo ao combate da negligência médica à parturiente, lembrando de Vânia Araújo Machado, morta há um ano, ao dar à luz ao seu filho..... 17122

DEPUTADO *NELO RODOLFO* – Reunião do PMDB de Rio Claro para tratar da liberação de verbas para a construção do Memorial Ulysses Guimarães. .... 17122

DEPUTADO *IVAN VALENTE* – Pesar e repúdio pela morte do Prefeito de Campinas/SP, Antônio da Costa Santos..... 17123

DEPUTADO *CONFÚCIO MOURA* – Cobranças ao Ministro da Educação Paulo Renato, para liberação de recursos para a implantação de bases de Ensino a Distância – EAD, no Estado de Rondônia. Considerações sobre projeto de lei de autoria S. Exª, que determina que os recursos provenientes de multas aplicadas pelo Ibama, sejam destinados à região afetada, para recomposição de áreas degradadas..... 17123

DEPUTADO *SÉRGIO NOVAIS* – Registro de liminar concedida pela Justiça Federal referente à suspensão da construção do linha de 230 mil volts da região metropolitana de Fortaleza..... 17124

DEPUTADO *IÉDIO ROSA* – Apoio ao projeto de construção de túnel sob a Baía de Guanabara para ligação das duas cidades via metrô, tendo em vista a saturação do tráfego na Ponte Rio-Niterói..... 17124

DEPUTADO *CLÓVIS ILGENFRITZ* – Homenagem de pesar pelo falecimento do ex-Depu-

tado Amaury Müller, ocorrido no dia 31 de agosto próximo passado. .... 17126

DEPUTADO *NILSON MOURÃO* – Solidariedade do povo acreano para com a família do Prefeito de Campinas assassinado. .... 17127

DEPUTADO *MANOEL SALVIANO* – Homenagem pelos 80 anos de nascimento de Madre Maria Carmelita Feitosa. .... 17127

DEPUTADO *ORLANDO FANTAZZINI* – Pesar pelo assassinato do Sr. Toninho, prefeito de Campinas. .... 17128

DEPUTADO *AGNALDO MUNIZ* – Estabelecimento da Capelania da Igreja Assembléia de Deus, na Câmara dos Deputados. .... 17128

DEPUTADO *SÍLVIO TORRES* – Considerações sobre a atuação de S. Exª como relator na CPI da CBF/Nike. .... 17128

DEPUTADO *MILTON BARBOSA* – Solidariedade ao povo americano, tendo em vista os atentados terroristas ocorridos naquele País. Preocupação de S. Exª com o aumento do número de acidentes fatais em rodovias federais. .... 17129

DEPUTADO *LINCOLN PORTELA* – Denúncia de trabalho em condições análogas à escravidão, nas carvoarias do Vale do Jequitinhonha – MG..... 17130

DEPUTADO *WAGNER SALUSTIANO* – Denúncia de sonegação de impostos pela montadora Fiat. .... 17130

DEPUTADO *OSMAR TERRA* – Pesar pelo assassinato do Sr. Toninho, prefeito de Campinas e pelos atentados terroristas ocorridos em Nova Iorque e Washington..... 17130

DEPUTADO *DARCÍSIO PERONDI* – Comemoração pelo aniversário da Emenda nº 29, que garante recursos permanentes para a Saúde, na Constituição Federal. .... 17131

DEPUTADO *JUQUINHA* – Regozijo pela liberação do trecho duplicado da rodovia BR-153, entre os municípios de Aparecida de Goiânia e Hidrolândia. .... 17131

DEPUTADO *MARCOS AFONSO* – Participação no Seminário sobre a integração Fronteira Brasil-Bolívia-Peru, realizado no município de Arequipa – Peru..... 17132

DEPUTADO *SERAFIM VENZON* – Considerações sobre o trabalho do Fórum Nacional de Acompanhamento da Regulamentação dos Planos de Saúde, associação sem fins lucrativos. .... 17134

DEPUTADO *ROBERTO JEFFERSON*, como Líder – Preocupação com as conseqüências dos atentados terroristas nos Estados Unidos. .... 17134

DEPUTADO *NEUTON LIMA* – Justificativas a requerimento solicitando voto de pesar pelo fa-

lecimento do Sr. Antônio Costa Santos, Prefeito de Campinas. Comentários ao relatório da Comissão Internacional sobre Educação para o Século XXI, da Unesco. .... 17135

DEPUTADO JOÃO GRANDÃO – Participação de S. Ex<sup>a</sup> na Terceira Conferência das Nações Unidas contra o Racismo, a Discriminação, a Xenofobia e as Intolerâncias Correlatas..... 17136

DEPUTADO DR. HELENO – Surpresa com a proposta de estabelecimento de cota que venha facilitar maior ingresso da raça negra nas universidades brasileiras. .... 17137

DEPUTADA MARIA ELVIRA – Voto de congratulação à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional por sua atuação junto ao Executivo, na apreciação de acordos diplomáticos bilaterais. .... 17138

DEPUTADO LUÍS BARBOSA – Elogios à atuação do Sr. Neudo Ribeiro Campos à frente do Governo de Roraima. .... 17139

DEPUTADO EXPEDIDO JÚNIOR – Necessidade de reformulação urgente no sistema tributário brasileiro. .... 17140

DEPUTADO MARÇAL FILHO – Repúdio às ações de terroristas ocorridas ontem nos Estados Unidos. Satisfação pela aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 137, de 2000, de autoria de S. Ex<sup>a</sup>, na Comissão de Finanças e Tributação da Câmara dos Deputados, que regula a cobrança de ICMS sobre a energia elétrica. Considerações sobre a importância da conservação da BR-163, que serve para escoamento de produção de grãos e carnes no Estado de Mato Grosso do Sul. Justificativas à reivindicação, junto ao Ministro de Estado da Educação, de um Campus avançado da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul. .... 17140

DEPUTADO WALDOMIRO FIORAVANTE – Regozijo com a aprovação da Emenda Constitucional nº 37, de 2001, que regulamenta a edição e reedição de Medidas Provisórias..... 17142

DEPUTADO RUBENS BUENO, como Líder – Leitura da nota oficial da Comissão Executiva Nacional do PPS de repúdio aos atentados terroristas nos Estados Unidos..... 17143

DEPUTADO LINCOLN PORTELA, como Líder – Anuência à rejeição de projeto de lei que proíbe a existência de dias alusivos a comemorações religiosas..... 17143

DEPUTADO POMPEO DE MATTOS – Questionamentos sobre a urgência e relevância da Medida Provisória nº 2.208, de 17 de agosto de 2001, que trata sobre a emissão da carteira de identidade estudantil..... 17144

DEPUTADO MORONI TORGAN – Repúdio ao ataque terrorista acometido contra o povo americano. Ausência de comemorações significativas no dia 7 de Setembro, Dia da Independência. .... 17145

DEPUTADO EURÍPEDES MIRANDA – Denúncia de corrupção envolvendo o Governador José Bianco e seus irmãos, publicada pela imprensa em Rondônia, neste final de semana. .... 17146

DEPUTADO GERSON GABRIELLI – Necessidade de investimentos para recuperação e preservação do patrimônio intelectual do Brasil. .... 17147

DEPUTADA ÂNGELA GUADAGNIN – Solicitação de auditoria na Secretaria Municipal de Saúde da cidade de Caraguatatuba, em São Paulo. .... 17148

PAULO KOBAYASHI – Repercussão da política pública, no âmbito do Ministério da Saúde, de quebra das patentes dos medicamentos anti-ids. .... 17148

DEPUTADO JOEL DE HOLLANDA – Transcurso do 55º aniversário de criação do Serviço Social do Comércio – Sesc, e do 1º ano de administração do professor Josias Albuquerque à frente do Sesc de Pernambuco. .... 17149

DEPUTADO NELSON PELLEGRINO – Decisão favorável à minoria parlamentar da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia, referente ao direito de representação na Mesa Diretora. Solidariedade à greve dos servidores públicos federais da Previdência Social. Participação de S. Ex<sup>a</sup> na Conferência Mundial, em Durban, na África do Sul, sobre o combate ao racismo, à xenofobia e a outras formas de intolerância. .... 17150

DEPUTADO LUÍS CARLOS HEINZE – Registro de Moção de Repúdio sobre comercial veiculado pela Petrobras, de autoria do Deputado Hugo Biehl, aprovada hoje na Comissão de Agricultura. .... 17151

DEPUTADO DR. HÉLIO – Propostas de assistência judiciária gratuita para advogados e de estabelecimento do ressarcimento ao Erário dos recursos públicos desviados por atos de corrupção. .... 17151

DEPUTADO WELLINGTON DIAS – Registro da presença, hoje, no Piauí, do Presidente Nacional do PT, José Dirceu. Expectativa para o encontro nacional, promovido pela Comissão de Fiscalização e Controle, entre os dias 21 e 23 de novembro, com o objetivo de elaborar plano nacional de fiscalização e combate à corrupção. .... 17151

DEPUTADO SALOMÃO GURGEL – Repúdio aos atentados terroristas ocorridos nos Estados Unidos. .... 17152

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |       |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|
| DEPUTADO <i>RENILDO LEAL</i> – Homenagem à Radio Rondon FM de Rondon do Pará, pelos serviços prestados àquele município. ....                                                                                                                                                                        | 17152 | Pequena e Microempresa. Registro do encontro da Abav, hoje, em Brasília. ....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 17162 |
| DEPUTADO <i>MAGNO MALTA</i> – Indignação com os atentados terroristas praticados nos Estados Unidos. ....                                                                                                                                                                                            | 17153 | DEPUTADO <i>SÉRGIO BARROS</i> – Apelo ao DNER para liberação de recursos para a recuperação do trecho da BR-364, de Rio Branco a Sena Mudereira-AC. Importância da construção de uma hidrelétrica no Estado do Acre. ....                                                                                                                                                                                  | 17163 |
| DEPUTADO <i>AUGUSTO NARDES</i> – Registro da realização, no último dia 11, do III Simpósio Nacional da Micro e Pequena Empresa, quando foi elaborada a Carta de Brasília. ....                                                                                                                       | 17154 | DEPUTADO <i>CARLOS SANTANA</i> – Apoio à passeata de servidores públicos no Rio de Janeiro. Elogios ao ato público, realizado hoje, contra o projeto que pretende privatizar a exploração da água no País. ....                                                                                                                                                                                            | 17164 |
| DEPUTADO <i>EBER SILVA</i> – Repúdio ao atentado terrorista ocorrido nos Estados Unidos e ao assassinato do prefeito de Campinas, Toninho do PT. ....                                                                                                                                                | 17156 | DEPUTADO <i>ELIAS MURAD</i> – Apelo ao Senado Federal para que aprecie o projeto de lei que dita nova política sobre drogas, já aprovado na Câmara dos Deputados. ....                                                                                                                                                                                                                                     | 17164 |
| DEPUTADO <i>ARY KARA</i> – Cumprimentos aos políticos paulistas presentes no Congresso. ..                                                                                                                                                                                                           | 17157 | DEPUTADO <i>MATTOS NASCIMENTO</i> – Indicação de seu nome pelo PST para a candidatura à Presidência da República. ....                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 17165 |
| DEPUTADO <i>ORLANDO DESCONSI</i> – Questionamento ao Presidente da República sobre os resultados do trabalho desempenhado pela Sr <sup>a</sup> Anadir Mendonça de Barros, no combate à corrupção. Discriminação ao Estado do Rio Grande do Sul, na aplicação de recursos do Orçamento da União. .... | 17157 | DEPUTADO <i>JOÃO MAGNO</i> – Solidariedade à nação norte-americana pelas ações terroristas ocorridas no País. ....                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 17165 |
| DEPUTADO <i>REGIS CAVALCANTE</i> – Repúdio aos atentados terroristas ocorridos nos Estados Unidos, ontem. ....                                                                                                                                                                                       | 17158 | <b>1.3.2 – Discursos encaminhados à publicação</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |       |
| DEPUTADO <i>ARMANDO ABÍLIO</i> – Solidariedade ao povo americano, vitimado ontem pelos ataques terroristas. Discordância com a decisão da Conab de fechamento do frigorífico de batatinha na cidade de Esperança – PB. ....                                                                          | 17158 | DEPUTADO <i>SIMÃO SESSIM</i> – Importância de profunda reflexão sobre a violência que invade o mundo, a propósito do atentado terrorista ocorrido ontem nos Estados Unidos. ....                                                                                                                                                                                                                           | 17166 |
| DEPUTADO <i>FERNANDO FERRO</i> – Solidariedade às famílias atingidas pelos atentados nos Estados Unidos, conclamando às autoridades daquele país prudência na adoção de medidas contra o terrorismo. ....                                                                                            | 17159 | DEPUTADO <i>PAULO FEIJÓ</i> – Apoio ao conjunto de medidas empreendidas pelo governo Fernando Henrique Cardoso. ....                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 17167 |
| DEPUTADO <i>RICARDO BERZOINI</i> – Comoção da população de Campinas pelo assassinato do prefeito Toninho do PT. ....                                                                                                                                                                                 | 17160 | SENADOR <i>ROBERTO FREIRE</i> – Incidência da praga cochonilha carmim, que assola a agricultura do sertão do Estado de Pernambuco. .                                                                                                                                                                                                                                                                       | 17168 |
| DEPUTADO <i>POMPEO DE MATTOS</i> – Solidariedade às vítimas do ataque terrorista nos Estados Unidos. Necessidade de apuração das denúncias contra o prefeito do município de Chuí-RS, Sr. Mohammed Kasem Jomaa, de ligação com o terrorista Osama Bin Laden. ....                                    | 17161 | DEPUTADO <i>CUNHA BUENO</i> – Defesa da reforma tributária. ....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 17169 |
| DEPUTADO <i>LUCIANO BIVAR</i> – Repúdio às ações terrorista no mundo, solidarizando-se com o povo norte-americano. ....                                                                                                                                                                              | 17162 | DEPUTADO <i>FEU ROSA</i> – Registro da eleição da nova Mesa Diretora da Comissão Parlamentar Conjunta do Mercosul, para o biênio 2001/2002. ....                                                                                                                                                                                                                                                           | 17169 |
| SENADOR <i>EDUARDO SUPLICY</i> – Solidariedade ao povo de Campinas pela perda do prefeito Toninho do PT. Repúdio aos atos terroristas perpetrados contra os norte-americanos. ....                                                                                                                   | 17162 | DEPUTADO <i>VICENTE CAROPRESO</i> – Início da temporada das tradicionais festas de Santa Catarina: Oktoberfest, em Blumenau; Fenchop, em Joinville; Fenarreco, em Brusque; Schutzenfest, em Jaraguá do Sul; e a tradicional Schlachtfest, em São Bento do Sul. Destaque aos esforços, no exercício de seu mandato parlamentar, para a liberação de recursos em prol da população de São Bento do Sul. .... | 17170 |
| DEPUTADO <i>ENI VOLTOLINI</i> – Relevância da realização, ontem, do Seminário Nacional da                                                                                                                                                                                                            |       | DEPUTADO <i>RUBEM MEDINA</i> – Reflexão sobre os atentados terroristas nos Estados Unidos, solidarizando-se com o povo norte-americano. ....                                                                                                                                                                                                                                                               | 17171 |



DEPUTADO *ITAMAR SERPA* – Considerações sobre os atentados terroristas nos EUA. Expectativas diante das pesquisas de opinião para a sucessão do presidente Fernando Henrique Cardoso. .... 17172

DEPUTADO *WALTER PINHEIRO* – Protesto contra o projeto de saneamento de Camaçari, pelo governo da Bahia. .... 17173

DEPUTADO *CORAUCI SOBRINHO* – Alerta para a necessidade de aumento das exportações brasileiras. .... 17173

DEPUTADO *FERNANDO GONÇALVES* – Indignação diante da liberação de reduzidos recursos para investimentos no Estado do Rio de Janeiro. .... 17175

DEPUTADO *ARY KARA* – Transcurso do 196º aniversário de Ilhabela-SP. Homenagem de pesar pelo falecimento do Sr. José Samahá, ex-presidente da Associação Comercial de Pindamonhangaba e do Rotary Club de Pindamonhangaba. .... 17176

DEPUTADO *EDINHO BEZ* – Congratulações à Agência Nacional de Vigilância Sanitária – Anvisa, pela edição da Consulta Pública nº 77, com normas para fabricação e comercialização do álcool etílico. .... 17177

DEPUTADO *ANDRÉ BENASSI* – Posicionamento contrário à medida provisória que altera o Código Florestal brasileiro. .... 17177

O SR. PRESIDENTE (Luiz Sérgio) – Solidariedade aos Estados Unidos da América pelos atentados terroristas sofridos ontem. .... 17178

#### 1.4 – ENCERRAMENTO

#### 2 – PARECERES

Nº 33, de 2001-CN, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre o Projeto de Lei nº 31, de 2001-CN, que altera o Plano Plurianual para o período de 2000/2003. .... 17179

Nº 34, de 2001-CN, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre o cumprimento do disposto no Decreto Legislativo nº 8, de 1999-CN, que autoriza a execução orçamentária da dotação consignada no Orçamento Fiscal da União para 1999, do Subprojeto 16.088.0537.1204.0662 – BR-342/MG – Araçuaí – Salinas, da Unidade Orçamentária 39.201 – Departamento Nacional de estradas de Rodagem – DNER. .... 17378

#### 3 – EMENDAS

Nºs 18 e 19, adicionadas à Medida Provisória nº 2.225-45, de 2001. .... 17382

#### 4 – COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

#### 5 – ÓRGÃO DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO EXTERNOS DA POLÍTICA NACIONAL DE INTELIGÊNCIA (OCFEPNI)

#### 6 – COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL (REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA)

## Ata da 15ª Sessão Conjunta em 12 de setembro de 2001

### 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 51ª Legislatura

*Presidência dos Srs. Efraim Moraes, Morani Torgan  
Eber Silva, Carlos Santana e Luiz Sérgio*

ÀS 14 HORAS E 18 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Ademir Andrade – Alberto Silva – Amir Lando – Antero Paes de Barros – Antônio Carlos Júnior – Antônio Carlos Valadares – Arlindo Porto – Bello Parga – Bernardo Cabral – Carlos Bezerra – Carlos Patrocínio – Carlos Wilson – Casildo Maldaner – Edison Lobão – Eduardo Siqueira Campos – Eduardo Suplicy – Emília Fernandes – Fernando Bezerra – Fernando Matusalém – Francelino Pereira – Geraldo Althoff – Geraldo Cândido – Gerson Camata – Hugo Napoleão – Iris Rezende – Jefferson Peres – João Alberto Souza – Jonas Pinheiro – Jorge Bornhausen – José Agripino – José Alencar – José Coelho – José

Eduardo Dutra – José Fogaça – Lauro Campos – Leomar Quintanilha – Lindberg Cury – Lúcio Alcântara – Lúdio Coelho – Luiz Otávio – Luiz Pontes – Maguito Vilela – Maria do Carmo Alves – Mariana Silva – Marluce Pinto – Moreira Mendes – Mozarildo Cavalcanti – Nabor Júnior – Ney Suassuna – Nilo Teixeira Campos – Osmar Dias – Paulo Hartung – Paulo Souto – Pedro Piva – Pedro Simon – Pedro Ubirajara – Ricardo Santos – Roberto Freire – Roberto Requião – Roberto Saturnino – Romero Jucá – Romeu Tuma – Ronaldo Cunha Lima – Sebastião Rocha – Sérgio Machado – Teotônio Vilela Filho – Tião Viana – Valmir Amaral – Wellington Roberto.

#### RORAIMA

001 - Alceste Almeida  
003 - Francisco Rodrigues  
004 - Luciano Castro  
005 - Luis Barbosa  
007 - Robério Araújo  
008 - Salomão Cruz  
Presentes Roraima: 6

#### AMAPÁ

009 - Antonio Feijão  
010 - Badu Picanço  
012 - Dr. Benedito Dias  
014 - Eduardo Seabra  
015 - Evandro Milhomen  
011 - Fátima Palaes  
017 - Jurandil Juarez  
016 - Sérgio Barcellos  
Presentes Amapá: 8

#### PARÁ

019 - Anivaldo Vale  
595 - Asdrubal Bentes  
021 - Babá  
018 - Deusdeth Pantoja  
022 - Elcione Barbalho  
023 - Gerson Peres  
025 - Giovanni Queiroz  
613 - Haroldo Bezerra  
027 - José Priante  
029 - Josué Bengtson  
028 - Nicias Ribeiro  
030 - Paulo Rocha  
033 - Renildo Leal  
599 - Socorro Gomes  
035 - Vic Pires Franco  
034 - Zenaldo Coutinho  
Presentes Pará: 16

#### AMAZONAS

037 - Arthur Virgílio

#### Partido

#### Bloco

PMDB  
PFL  
PFL  
PFL  
PL  
PPB

PFL/PST  
PFL/PST  
PFL/PST  
PL/PSL

PSDB  
PSDB  
PPB  
PTB  
PSB  
PSDB  
PMDB  
PFL

PSB/PCDOB  
  
  
  
  
  
PFL/PST

PSDB  
PMDB  
PT  
PFL  
PMDB  
PPB  
PDT  
PSDB  
PMDB  
PTB  
PSDB  
PT  
PTB  
PCdoB  
PFL  
PSDB

PFL/PST  
  
  
  
  
  
  
  
  
  
PSB/PCDOB  
PFL/PST

PSDB

|                              | Partido | Bloco     |
|------------------------------|---------|-----------|
| <b>AMAZONAS</b>              |         |           |
| 038 - Átila Lins             | PFL     | PFL/PST   |
| 563 - Euler Ribeiro          | PFL     | PFL/PST   |
| 036 - Francisco Garcia       | PFL     | PFL/PST   |
| 042 - Luiz Fernando          | PPB     |           |
| 043 - Pauderney Avelino      | PFL     | PFL/PST   |
| 039 - Silas Câmara           | PTB     |           |
| 040 - Vanessa Grazziotin     | PCdoB   | PSB/PCDOB |
| Presentes Amazonas: 8        |         |           |
| <b>RONDONIA</b>              |         |           |
| 044 - Agnaldo Muniz          | PPS     | PDT/PPS   |
| 045 - Confúcio Moura         | PMDB    |           |
| 047 - Eurípedes Miranda      | PDT     | PDT/PPS   |
| 048 - Expedito Júnior        | PSDB    |           |
| 050 - Marinha Raupp          | PMDB    |           |
| 046 - Nilton Capixaba        | PTB     |           |
| 051 - Sérgio Carvalho        | PSDB    |           |
| Presentes Rondonia: 7        |         |           |
| <b>ACRE</b>                  |         |           |
| 053 - Ildefonso Cordeiro     | PFL     | PFL/PST   |
| 054 - João Tota              | PPB     |           |
| 055 - Márcio Bittar          | PPS     | PDT/PPS   |
| 056 - Marcos Afonso          | PT      |           |
| 057 - Nilson Mourão          | PT      |           |
| 058 - Sérgio Barros          | PSDB    |           |
| 059 - Zila Bezerra           | PTB     |           |
| Presentes Acre: 7            |         |           |
| <b>TOCANTINS</b>             |         |           |
| 061 - Darci Coelho           | PFL     | PFL/PST   |
| 062 - Igor Avelino           | PMDB    |           |
| 564 - Kátia Abreu            | PFL     | PFL/PST   |
| 065 - Osvaldo Reis           | PMDB    |           |
| 067 - Pastor Amarildo        | PPB     |           |
| 066 - Paulo Mourão           | PSDB    |           |
| Presentes Tocantins: 6       |         |           |
| <b>MARANHÃO</b>              |         |           |
| 068 - Albérico Filho         | PMDB    |           |
| 536 - Antonio Joaquim Araújo | PPB     |           |
| 070 - Cesar Bandeira         | PFL     | PFL/PST   |
| 071 - Costa Ferreira         | PFL     | PFL/PST   |
| 073 - Eliseu Moura           | PPB     |           |
| 074 - Francisco Coelho       | PFL     | PFL/PST   |
| 075 - Gastão Vieira          | PMDB    |           |
| 076 - José Antonio Almeida   | PSB     | PSB/PCDOB |
| 077 - Neiva Moreira          | PDT     | PDT/PPS   |
| 080 - Pedro Fernandes        | PFL     | PFL/PST   |
| 082 - Pedro Novais           | PMDB    |           |
| 084 - Roberto Rocha          | PSDB    |           |
| 086 - Sebastião Madeira      | PSDB    |           |

|                                         | Partido | Bloco     |
|-----------------------------------------|---------|-----------|
| <b>Presentes Maranhão: 13</b>           |         |           |
| <b>CEARÁ</b>                            |         |           |
| 088 - Adolfo Marinho                    | PSDB    |           |
| 089 - Almeida de Jesus                  | PL      | PL/PSL    |
| 087 - Aníbal Gomes                      | PMDB    |           |
| 091 - Antonio Cambraia                  | PSDB    |           |
| 090 - Arnon Bezerra                     | PSDB    |           |
| 095 - Eunício Oliveira                  | PMDB    |           |
| 094 - Inácio Arruda                     | PCdoB   | PSB/PCDOB |
| 096 - José Linhares                     | PPB     |           |
| 097 - José Pimentel                     | PT      |           |
| 098 - Léo Alcântara                     | PSDB    |           |
| 100 - Manoel Salviano                   | PSDB    |           |
| 099 - Marcelo Teixeira                  | PMDB    |           |
| 101 - Moroni Torgan                     | PFL     | PFL/PST   |
| 548 - Nelson Otoch                      | PSDB    |           |
| 614 - Pimentel Gomes                    | PPS     | PDT/PPS   |
| 103 - Pinheiro Landim                   | PMDB    |           |
| 102 - Raimundo Gomes de Matos           | PSDB    |           |
| 104 - Roberto Pessoa                    | PFL     | PFL/PST   |
| 105 - Rommel Feijó                      | PSDB    |           |
| 108 - Sérgio Novais                     | PSB     | PSB/PCDOB |
| 107 - Vicente Arruda                    | PSDB    |           |
| <b>Presentes Ceará: 21</b>              |         |           |
| <b>PIAUÍ</b>                            |         |           |
| 109 - Átila Lira                        | PSDB    |           |
| 111 - B. Sá                             | PSDB    |           |
| 112 - Ciro Nogueira                     | PFL     | PFL/PST   |
| 114 - Heráclito Fortes                  | PFL     | PFL/PST   |
| 110 - Marcelo Castro                    | PMDB    |           |
| 117 - Mussa Demes                       | PFL     | PFL/PST   |
| 118 - Paes Landim                       | PFL     | PFL/PST   |
| 113 - Themistocles Sampaio              | PMDB    |           |
| 116 - Wellington Dias                   | PT      |           |
| <b>Presentes Piauí: 9</b>               |         |           |
| <b>RIO GRANDE DO NORTE</b>              |         |           |
| 119 - Ana Catarina                      | PMDB    |           |
| 121 - Lavoisier Maia                    | PFL     | PFL/PST   |
| 122 - Múcio Sá                          | PTB     |           |
| 126 - Ney Lopes                         | PFL     | PFL/PST   |
| 610 - Salomão Gurgel                    | PDT     | PDT/PPS   |
| <b>Presentes Rio Grande do Norte: 5</b> |         |           |
| <b>PARAÍBA</b>                          |         |           |
| 127 - Aduino Pereira                    | PFL     | PFL/PST   |
| 129 - Armando Abílio                    | PSDB    |           |
| 128 - Avenzoar Arruda                   | PT      |           |
| 130 - Carlos Dunga                      | PTB     |           |
| 133 - Damião Feliciano                  | PMDB    |           |
| 134 - Domiciano Cabral                  | PSDB    |           |

|                              | Partido | Bloco     |
|------------------------------|---------|-----------|
| <b>PARAÍBA</b>               |         |           |
| 131 - Efraim Moraes          | PFL     | PFL/PST   |
| 135 - Inaldo Leitão          | PSDB    |           |
| 136 - Marcondes Gadelha      | PFL     | PFL/PST   |
| 138 - Wilson Braga           | PFL     | PFL/PST   |
| Presentes Paraíba: 10        |         |           |
| <b>PERNAMBUCO</b>            |         |           |
| 144 - Armando Monteiro       | PMDB    |           |
| 148 - Carlos Batata          | PSDB    |           |
| 153 - Clementino Coelho      | PPS     | PDT/PPS   |
| 155 - Djalma Paes            | PSB     | PSB/PCDOB |
| 141 - Fernando Ferro         | PT      |           |
| 145 - Inocêncio Oliveira     | PFL     | PFL/PST   |
| 146 - João Colaço            | PMDB    |           |
| 156 - Joaquim Francisco      | PFL     | PFL/PST   |
| 538 - Joef De Hollanda       | PFL     | PFL/PST   |
| 147 - José Chaves            | PMDB    |           |
| 150 - José Múcio Monteiro    | PSDB    |           |
| 157 - Luciano Bivar          | PSL     | PL/PSL    |
| 151 - Luiz Piauhyllino       | PSDB    |           |
| 161 - Marcos de Jesus        | PL      | PL/PSL    |
| 600 - Maurílio Ferreira Lima | PMDB    |           |
| 154 - Osvaldo Coelho         | PFL     | PFL/PST   |
| 539 - Pedro Corrêa           | PPB     |           |
| 162 - Pedro Eugênio          | PPS     | PDT/PPS   |
| 163 - Ricardo Fiuza          | PPB     |           |
| 158 - Salatiel Carvalho      | PMDB    |           |
| 609 - Wolney Queiroz         | PDT     | PDT/PPS   |
| Presentes Pernambuco: 21     |         |           |
| <b>ALAGOAS</b>               |         |           |
| 165 - Augusto Farias         | PPB     |           |
| 598 - Divaldo Suruagy        | PST     | PFL/PST   |
| 166 - Givaldo Carimbão       | PSB     | PSB/PCDOB |
| 167 - João Caldas            | PL      | PL/PSL    |
| 171 - Olavo Calheiros        | PMDB    |           |
| 168 - Regis Cavalcante       | PPS     | PDT/PPS   |
| Presentes Alagoas: 6         |         |           |
| <b>SERGIPE</b>               |         |           |
| 173 - Augusto Franco         | PSDB    |           |
| 176 - Cleonânio Fonseca      | PPB     |           |
| 174 - Ivan Paixão            | PPS     | PDT/PPS   |
| 175 - Jorge Alberto          | PMDB    |           |
| 178 - José Teles             | PSDB    |           |
| 177 - Pedro Valadares        | PSB     | PSB/PCDOB |
| 180 - Sérgio Reis            | PTB     |           |
| 604 - Tânia Soares           | PCdoB   | PSB/PCDOB |
| Presentes Sergipe: 8         |         |           |
| <b>BAHIA</b>                 |         |           |
| 589 - Ariston Andrade        | PFL     | PFL/PST   |

|                            | Partido | Bloco     |
|----------------------------|---------|-----------|
| BAHIA                      |         |           |
| 184 - Benito Gama          | PMDB    |           |
| 186 - Claudio Cajado       | PFL     | PFL/PST   |
| 187 - Coriolano Sales      | PMDB    |           |
| 190 - Eujácio Simões       | PL      | PL/PSL    |
| 191 - Félix Mendonça       | PTB     |           |
| 181 - Francistônio Pinto   | PFL     | PFL/PST   |
| 193 - Geddel Vieira Lima   | PMDB    |           |
| 185 - Gerson Gabrielli     | PFL     | PFL/PST   |
| 194 - Haroldo Lima         | PCdoB   | PSB/PCDOB |
| 188 - Jaime Fernandes      | PFL     | PFL/PST   |
| 196 - Jairo Carneiro       | PFL     | PFL/PST   |
| 197 - Jaques Wagner        | PT      |           |
| 198 - João Almeida         | PSDB    |           |
| 585 - João Carlos Bacelar  | PFL     | PFL/PST   |
| 192 - Jonival Lucas Junior | PMDB    |           |
| 201 - Jorge Khoury         | PFL     | PFL/PST   |
| 202 - José Carlos Aleluia  | PFL     | PFL/PST   |
| 200 - José Lourenço        | PMDB    |           |
| 203 - José Rocha           | PFL     | PFL/PST   |
| 206 - Jutahy Junior        | PSDB    |           |
| 204 - Leur Lomanto         | PMDB    |           |
| 603 - Luiz Alberto         | PT      |           |
| 207 - Luiz Moreira         | PFL     | PFL/PST   |
| 210 - Mário Negromonte     | PPB     |           |
| 586 - Milton Barbosa       | PFL     | PFL/PST   |
| 209 - Nelson Pellegrino    | PT      |           |
| 211 - Nilo Coelho          | PSDB    |           |
| 213 - Paulo Braga          | PFL     | PFL/PST   |
| 214 - Paulo Magalhães      | PFL     | PFL/PST   |
| 212 - Pedro Irujo          | PFL     | PFL/PST   |
| 216 - Saulo Pedrosa        | PSDB    |           |
| 217 - Waldir Pires         | PT      |           |
| 218 - Walter Pinheiro      | PT      |           |
| Presentes Bahia: 34        |         |           |
| MINAS GERAIS               |         |           |
| 221 - Aécio Neves          | PSDB    |           |
| 222 - Antônio do Valle     | PMDB    |           |
| 223 - Aracely de Paula     | PFL     | PFL/PST   |
| 528 - Bonifácio de Andrada | PSDB    |           |
| 224 - Cabo Júlio           | S.Part. |           |
| 227 - Carlos Mosconi       | PSDB    |           |
| 225 - Cleuber Carneiro     | PFL     | PFL/PST   |
| 228 - Custódio Mattos      | PSDB    |           |
| 229 - Danilo de Castro     | PSDB    |           |
| 231 - Edmar Moreira        | PPB     |           |
| 230 - Eduardo Barbosa      | PSDB    |           |
| 612 - Elias Murad          | PSDB    |           |
| 232 - Eliseu Resende       | PFL     | PFL/PST   |
| 233 - Fernando Diniz       | PMDB    |           |

|                               | Partido | Bloco    |
|-------------------------------|---------|----------|
| <b>MINAS GERAIS</b>           |         |          |
| 234 - Gilmar Machado          | PT      |          |
| 236 - Glycon Terra Pinto      | PMDB    |          |
| 237 - Hélio Costa             | PMDB    |          |
| 235 - Herculano Anghinetti    | PPB     |          |
| 238 - Ibrahim Abi-Ackel       | PPB     |          |
| 240 - Jaime Martins           | PFL     | PFL/PST  |
| 239 - João Magalhães          | PMDB    |          |
| 534 - João Magno              | PT      |          |
| 241 - José Militão            | PSDB    |          |
| 245 - Lael Varella            | PFL     | PFL/PST  |
| 243 - Lincoln Portela         | PSL     | PL/PSL   |
| 247 - Márcio Reinaldo Moreira | PPB     |          |
| 524 - Marcos Lima             | PMDB    |          |
| 244 - Maria do Carmo Lara     | PT      |          |
| 249 - Maria Elvira            | PMDB    |          |
| 567 - Mário Assad Júnior      | PFL     | PFL/PST  |
| 250 - Mário de Oliveira       | PMDB    |          |
| 252 - Mauro Lopes             | PMDB    |          |
| 248 - Narcio Rodrigues        | PSDB    |          |
| 254 - Nilmário Miranda        | PT      |          |
| 255 - Odelmo Leão             | PPB     |          |
| 251 - Olímpio Pires           | PDT     | PDT/PPS  |
| 256 - Osmânio Pereira         | PSDB    |          |
| 257 - Paulo Delgado           | PT      |          |
| 259 - Philemon Rodrigues      | PL      | PL/PSL   |
| 258 - Rafael Guerra           | PSDB    |          |
| 262 - Romel Anizio            | PPB     |          |
| 260 - Romeu Queiroz           | PSDB    |          |
| 263 - Ronaldo Vasconcellos    | PL      | PL/PSL   |
| 265 - Saraiva Felipe          | PMDB    |          |
| 266 - Sérgio Miranda          | PCdoB   | PSB/PCDO |
| 264 - Virgílio Guimarães      | PT      |          |
| 271 - Vittorio Medloli        | PSDB    |          |
| 267 - Walfrido Mares Guia     | PTB     |          |
| Presentes Minas Gerais: 48    |         |          |
| <b>ESPÍRITO SANTO</b>         |         |          |
| 274 - Feu Rosa                | PSDB    |          |
| 276 - José Carlos Elias       | PTB     |          |
| 273 - José Carlos Fonseca Jr. | PFL     | PFL/PST  |
| 277 - Magno Malta             | PL      | PL/PSL   |
| 281 - Max Mauro               | PTB     |          |
| 282 - Ricardo Ferraço         | PPS     | PDT/PPS  |
| 280 - Rita Camata             | PMDB    |          |
| 611 - Rose de Freitas         | PSDB    |          |
| Presentes Espírito Santo: 8   |         |          |
| <b>RIO DE JANEIRO</b>         |         |          |
| 529 - Alcione Athayde         | PSB     | PSB/PCDI |
| 283 - Aldir Cabral            | PFL     | PFL/PST  |
| 284 - Alexandre Cardoso       | PSB     | PSB/PCDI |

|                              | Partido | Bloco     |
|------------------------------|---------|-----------|
| <b>RIO DE JANEIRO</b>        |         |           |
| 285 - Alexandre Santos       | PSDB    |           |
| 286 - Almerinda de Carvalho  | PPB     |           |
| 288 - Arolde de Oliveira     | PFL     | PFL/PST   |
| 289 - Bispo Rodrigues        | PL      | PL/PSL    |
| 597 - Candinho Mattos        | PSDB    |           |
| 290 - Carlos Santana         | PT      |           |
| 291 - Cornélio Ribeiro       | PL      | PL/PSL    |
| 293 - Dino Fernandes         | PPB     |           |
| 294 - Dr. Heleno             | PSDB    |           |
| 301 - Eber Silva             | PL      | PL/PSL    |
| 295 - Eurico Miranda         | PPB     |           |
| 296 - Fernando Gabeira       | PV      |           |
| 297 - Fernando Gonçalves     | PTB     |           |
| 308 - Iédio Rosa             | S.Part. | PFL/PST   |
| 581 - Itamar Serpa           | PSDB    |           |
| 302 - Jair Bolsonaro         | PPB     |           |
| 303 - Jandira Feghali        | PCdoB   | PSB/PCDOB |
| 304 - João Mendes            | PMDB    | PFL/PST   |
| 309 - João Sampaio           | PDT     | PDT/PPS   |
| 310 - Jorge Bittar           | PT      |           |
| 305 - Jorge Wilson           | PMDB    |           |
| 306 - José Carlos Coutinho   | PFL     | PFL/PST   |
| 577 - José Egydio            | PL      | PL/PSL    |
| 311 - Laura Carneiro         | PFL     | PFL/PST   |
| 312 - Luisinho               | PST     |           |
| 298 - Luiz Ribeiro           | PSDB    |           |
| 313 - Luiz Sérgio            | PT      |           |
| 315 - Márcio Fortes          | PSDB    |           |
| 314 - Mattos Nascimento      | PST     | PFL/PST   |
| 316 - Milton Temer           | PT      |           |
| 317 - Miro Teixeira          | PDT     | PDT/PPS   |
| 320 - Paulo Baltazar         | PSB     | PSB/PCDOB |
| 542 - Paulo de Almeida       | PST     | PFL/PST   |
| 321 - Paulo Feijó            | PSDB    |           |
| 617 - Reinaldo Gripp         | PL      | PL/PSL    |
| 323 - Roberto Jefferson      | PTB     |           |
| 322 - Rodrigo Maia           | PFL     | PFL/PST   |
| 325 - Rubem Medina           | PFL     | PFL/PST   |
| 327 - Simão Sessim           | PPB     |           |
| 319 - Valdeci Paiva          | PSL     | PL/PSL    |
| 326 - Vivaldo Barbosa        | PDT     | PDT/PPS   |
| 328 - Wanderley Martins      | PSB     | PSB/PCDOB |
| Presentes Rio de Janeiro: 45 |         |           |
| <b>SÃO PAULO</b>             |         |           |
| 330 - Alberto Goldman        | PSDB    |           |
| 331 - Aldo Rebelo            | PCdoB   | PSB/PCDOB |
| 332 - Aloizio Mercadante     | PT      |           |
| 339 - André Benassi          | PSDB    |           |
| 340 - Angela Guadagnin       | PT      |           |



|                                | Partido | Bloco     |
|--------------------------------|---------|-----------|
| SÃO PAULO                      |         |           |
| 334 - Antonio Carlos Pannunzio | PSDB    |           |
| 335 - Antonio Kandir           | PSDB    |           |
| 337 - Arnaldo Faria de Sá      | PTB     |           |
| 343 - Arnaldo Madeira          | PSDB    |           |
| 338 - Ary Kara                 | PPB     |           |
| 347 - Bispo Wanderval          | PL      | PL/PSL    |
| 344 - Celso Russomanno         | PPB     |           |
| 573 - Chico Sardelli           | PFL     | PFL/PST   |
| 554 - Clovis Volpi             | PSDB    |           |
| 345 - Corauci Sobrinho         | PFL     | PFL/PST   |
| 346 - Cunha Bueno              | PPB     |           |
| 382 - De Velasco               | PSL     | PL/PSL    |
| 358 - Dr. Hélio                | PDT     | PDT/PPS   |
| 349 - Duilio Pisaneschi        | PTB     |           |
| 353 - Emerson Kapaz            | PPS     | PDT/PPS   |
| 354 - Fernando Zuppo           | PSDC    |           |
| 357 - Gilberto Kassab          | PFL     | PFL/PST   |
| 360 - Iara Bernardi            | PT      |           |
| 607 - Ivan Valente             | PT      |           |
| 359 - Jair Meneguelli          | PT      |           |
| 591 - João Eduardo Dado        | PMDB    |           |
| 361 - João Paulo               | PT      |           |
| 362 - Jorge Tadeu Mudalen      | PMDB    |           |
| 363 - José Aníbal              | PSDB    |           |
| 367 - José Genoíno             | PT      |           |
| 398 - José Índio               | PMDB    |           |
| 391 - José Roberto Batochio    | PDT     | PDT/PPS   |
| 369 - Julio Semeghini          | PSDB    |           |
| 605 - Kincas Mattos            | PSB     | PSB/PCDOB |
| 370 - Lamartine Posella        | PMDB    |           |
| 608 - Luciano Zica             | PT      |           |
| 602 - Luiz Eduardo Greenhalgh  | PT      |           |
| 371 - Luiza Erundina           | PSB     | PSB/PCDOB |
| 376 - Marcelo Barbieri         | PMDB    |           |
| 372 - Marcos Cintra            | PFL     | PFL/PST   |
| 373 - Medeiros                 | PL      | PL/PSL    |
| 380 - Michel Temer             | PMDB    |           |
| 374 - Milton Monti             | PMDB    |           |
| 377 - Moreira Ferreira         | PFL     | PFL/PST   |
| 378 - Nelo Rodolfo             | PMDB    |           |
| 381 - Nelson Marquezelli       | PTB     |           |
| 379 - Neuton Lima              | PFL     | PFL/PST   |
| 587 - Orlando Fantazzini       | PT      |           |
| 384 - Paulo Kobayashi          | PSDB    |           |
| 388 - Professor Luizinho       | PT      |           |
| 390 - Ricardo Berzoini         | PT      |           |
| 385 - Ricardo Izar             | PSDB    |           |
| 386 - Robson Tuma              | PFL     | PFL/PST   |
| 394 - Rubens Furlan            | PPS     | PDT/PPS   |

|                               | Partido | Bloco     |
|-------------------------------|---------|-----------|
| <b>SÃO PAULO</b>              |         |           |
| 387 - Salvador Zimbaldi       | PSDB    |           |
| 395 - Sampaio Dória           | PSDB    |           |
| 553 - Silvio Torres           | PSDB    |           |
| 389 - Telma de Souza          | PT      |           |
| 392 - Vadão Gomes             | PPB     |           |
| 393 - Valdemar Costa Neto     | PL      | PL/PSL    |
| 396 - Wagner Salustiano       | PPB     |           |
| 397 - Xico Graziano           | PSDB    |           |
| 540 - Zulaiê Cobra            | PSDB    |           |
| Presentes São Paulo: 63       |         |           |
| <b>MATO GROSSO</b>            |         |           |
| 400 - Celcita Pinheiro        | PFL     | PFL/PST   |
| 401 - Lino Rossi              | PSDB    |           |
| 402 - Murilo Domingos         | PTB     |           |
| 403 - Pedro Henry             | PPB     |           |
| 518 - Ricarte de Freitas      | PSDB    |           |
| 405 - Teté Bezerra            | PMDB    |           |
| 406 - Welinton Fagundes       | PSDB    |           |
| 404 - Wilson Santos           | PMDB    |           |
| Presentes Mato Grosso: 8      |         |           |
| <b>DISTRITO FEDERAL</b>       |         |           |
| 407 - Agnelo Queiroz          | PCdoB   | PSB/PCDOB |
| 408 - Geraldo Magela          | PT      |           |
| 618 - Osório Adriano          | PFL     | PFL/PST   |
| 412 - Pedro Celso             | PT      |           |
| 414 - Wigberto Tartuce        | PPB     |           |
| Presentes Distrito Federal: 5 |         |           |
| <b>GOIÁS</b>                  |         |           |
| 579 - Aldo Arantes            | PCdoB   | PSB/PCDOB |
| 416 - Barbosa Neto            | PMDB    |           |
| 415 - Euler Moraes            | PMDB    |           |
| 417 - Geovan Freitas          | PMDB    |           |
| 418 - Juquinha                | PSDB    |           |
| 420 - Lidia Quinan            | PSDB    |           |
| 421 - Lúcia Vânia             | PSDB    |           |
| 422 - Luiz Bittencourt        | PMDB    |           |
| 024 - Nair Xavier Lobo        | PMDB    |           |
| 424 - Norberto Teixeira       | PMDB    |           |
| 425 - Pedro Canedo            | PSDB    |           |
| 428 - Pedro Chaves            | PMDB    |           |
| 427 - Roberto Balestra        | PPB     |           |
| 429 - Ronaldo Caiado          | PFL     | PFL/PST   |
| 430 - Vilmar Rocha            | PFL     | PFL/PST   |
| 431 - Zé Gomes da Rocha       | PMDB    |           |
| Presentes Goiás: 16           |         |           |
| <b>MATO GROSSO DO SUL</b>     |         |           |
| 620 - Dr. Antonio Cruz        | PMDB    |           |
| 433 - João Grandão            | PT      |           |

|                                 | Partido | Bloco   |
|---------------------------------|---------|---------|
| <b>MATO GROSSO DO SUL</b>       |         |         |
| 584 - Manoel Vitorio            | PT      |         |
| 435 - Marçal Filho              | PMDB    |         |
| 436 - Marisa Serrano            | PSDB    |         |
| 437 - Nelson Trad               | PTB     |         |
| 438 - Pedro Pedrossian          | PPB     |         |
| 439 - Waldemir Moka             | PMDB    |         |
| Presentes Mato Grosso do Sul: 8 |         |         |
| <b>PARANÁ</b>                   |         |         |
| 440 - Abelardo Lupion           | PFL     | PFL/PST |
| 441 - Affonso Camargo           | PSDB    |         |
| 442 - Ailton Roveda             | PSDB    |         |
| 445 - Alex Canziani             | PSDB    |         |
| 443 - Basílio Villani           | PSDB    |         |
| 446 - Chico da Princesa         | PSDB    |         |
| 444 - Dilceu Sperafico          | PPB     |         |
| 449 - Dr. Rosinha               | PT      |         |
| 447 - Flávio Arns               | PSDB    |         |
| 450 - Gustavo Fruet             | PMDB    |         |
| 455 - Iris Simões               | PTB     |         |
| 527 - Ivanio Guerra             | PFL     | PFL/PST |
| 451 - José Borba                | PMDB    |         |
| 457 - José Carlos Martinez      | PTB     |         |
| 452 - José Janene               | PPB     |         |
| 453 - Luciano Pizzatto          | PFL     | PFL/PST |
| 454 - Luiz Carlos Hauly         | PSDB    |         |
| 461 - Márcio Matos              | PTB     |         |
| 462 - Moacir Micheletto         | PMDB    |         |
| 458 - Nelson Meurer             | PPB     |         |
| 459 - Odílio Balbinotti         | PSDB    |         |
| 464 - Oliveira Filho            | PL      | PL/PSL  |
| 463 - Osmar Serraglio           | PMDB    |         |
| 460 - Padre Roque               | PT      |         |
| 465 - Ricardo Barros            | PPB     |         |
| 467 - Rubens Bueno              | PPS     | PDT/PPS |
| 468 - Santos Filho              | PFL     | PFL/PST |
| 469 - Werner Wanderer           | PFL     | PFL/PST |
| Presentes Paraná: 28            |         |         |
| <b>SANTA CATARINA</b>           |         |         |
| 476 - Carlito Meres             | PT      |         |
| 470 - Edinho Bez                | PMDB    |         |
| 471 - Edison Andrino            | PMDB    |         |
| 477 - Eni Voltolini             | PPB     |         |
| 478 - Fernando Coruja           | PDT     | PDT/PPS |
| 479 - Gervásio Silva            | PFL     | PFL/PST |
| 473 - João Matos                | PMDB    |         |
| 474 - João Pizzolatti           | PPB     |         |
| 484 - Paulo Gouvêa              | PFL     | PFL/PST |
| 520 - Pedro Bittencourt         | PFL     | PFL/PST |
| 482 - Renato Vianna             | PMDB    |         |

|                                 | Partido | Bloco   |
|---------------------------------|---------|---------|
| <b>SANTA CATARINA</b>           |         |         |
| 485 - Serafim Venzon            | PDT     | PDT/PPS |
| 483 - Vicente Caropreso         | PSDB    |         |
| Presentes Santa Catarina: 13    |         |         |
| <b>RIO GRANDE DO SUL</b>        |         |         |
| 486 - Adão Pretto               | PT      | PDT/PPS |
| 488 - Ailton Dipp               | PDT     |         |
| 487 - Alceu Collares            | PDT     |         |
| 601 - Ana Corso                 | PT      | PDT/PPS |
| 489 - Augusto Nardes            | PPB     |         |
| 606 - Clovis Ilgenfritz         | PT      |         |
| 491 - Darcísio Perondi          | PMDB    |         |
| 578 - Edir Oliveira             | PTB     |         |
| 493 - Enio Bacci                | PDT     |         |
| 532 - Esther Grossi             | PT      |         |
| 496 - Fetter Junior             | PPB     |         |
| 514 - Fioravante                | PT      |         |
| 497 - Germano Rigotto           | PMDB    |         |
| 498 - Henrique Fontana          | PT      | PL/PSL  |
| 619 - Jarbas Lima               | PPB     |         |
| 500 - Luís Carlos Heinze        | PPB     |         |
| 501 - Marcos Rolim              | PT      |         |
| 504 - Mendes Ribeiro Filho      | PMDB    |         |
| 506 - Nelson Marchezan          | PSDB    |         |
| 507 - Nelson Proença            | PMDB    |         |
| 593 - Orlando Desconsi          | PT      |         |
| 616 - Osmar Terra               | PMDB    |         |
| 509 - Osvaldo Biolchi           | PMDB    |         |
| 503 - Paulo José Gouvêa         | PL      | PDT/PPS |
| 510 - Paulo Paim                | PT      |         |
| 505 - Pompeo de Mattos          | PDT     |         |
| 508 - Roberto Argenta           | PHS     |         |
| 513 - Telmo Kirst               | PPB     |         |
| 516 - Yeda Crusius              | PSDB    |         |
| Presentes Rio Grande do Sul: 29 |         |         |

**O SR. PRESIDENTE** (Efraim Morais) – As listas de presença acusam o comparecimento de 69 Srs. Senadores e 456 Srs. Deputados. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sobre a mesa, mensagem do Presidente da República que será lida pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Deputado Itamar Serpa.

É lida a seguinte.

**MENSAGEM Nº 610, DE 2001-CN**

(Nº 967/2001, na origem)

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 61 da Constituição Federal, submeto à elevada deliberação de Vossa Excelência, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, o texto do projeto de lei que “Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Fazenda e do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, crédito especial no valor global de R\$2.861.305,00, para os fins que especifica”.

Brasília, 10 de setembro de 2001. – **Fernando Henrique Cardoso**.

EM Nº 185/MP

Brasília, 29 de junho de 2001

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Encaminho a Vossa Excelência proposta de abertura de crédito especial ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 10.171, de 5 de janeiro de 2001), no valor global de R\$2.861.305,00 (dois milhões, oitocentos e sessenta e um mil, trezentos e cinco reais), dos quais R\$2.364.095,00 (dois milhões, trezentos e sessenta e quatro mil, noventa e cinco reais) destinam-se ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e R\$497.210,00 (quatrocentos e noventa e sete mil, duzentos e dez reais) ao Ministério da Fazenda.

2. A solicitação em pauta tem como objetivo apoiar o programa de reformas do governo, permitindo o fortalecimento do seu gerenciamento fiscal e financeiro, por intermédio de novas ações voltadas ao aperfeiçoamento dos mecanismos de monitoramento e da avaliação dos programas constantes do Plano Plurianual; promover a melhoria do gerenciamento da Dívida Pública, reforçando a capacidade gerencial do Tesouro Nacional; e contribuir para a implementação da Lei de Responsabilidade Fiscal no âmbito dos Municípios, dotando a União de instrumentos necessários para o acompanhamento da situação fiscal naquela esfera de governo.

3. A aplicação dos recursos dar-se-á na realização de visitas técnicas a experiências inovadoras em integração plano e orçamento, como também na sua avaliação e disseminação; na realização de seminários e estudos para aperfeiçoamento e solução de res-

trições ao processo de integração entre plano e orçamento; no desenvolvimento de melhores práticas de gestão de programas e gerenciamento da dívida pública; guias, manuais e procedimentos para os gerentes de programas e responsáveis pelo acompanhamento da dívida da União; identificação de necessidades de capacitação; e melhoria dos sistemas informatizados de acompanhamento e avaliação, com a consequente melhoria das informações gerenciais e aumento da transparência na gestão dos recursos públicos.

4. Os recursos necessários ao atendimento do pleito são oriundos do cancelamento parcial de dotações orçamentárias no valor de R\$360.745,00 (trezentos e sessenta mil, setecentos e quarenta e cinco reais) e de recursos provenientes de operação de crédito externa a ser contratada no valor de R\$2.500.560,00 (dois milhões, quinhentos mil, quinhentos e sessenta reais).

5. O crédito viabilizar-se-á mediante projeto de lei, uma vez que depende de autorização legislativa, estando em consonância com o disposto nos arts. 41, inciso II, e 43, § 1º, incisos III e IV, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, obedecidas as prescrições contidas no art. 167, inciso V, da Constituição Federal.

6. Nessas condições, submeto à elevada deliberação de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei, que visa a efetivar a abertura do referido crédito especial.

Respeitosamente, – **Martus Tavares**, Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

**PROJETO DE LEI Nº 33, DE 2001-CN**

**Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Fazenda e do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, crédito especial no valor global de R\$2.861.305,00, para os fins que especifica.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 10.171, de 5 de janeiro de 2001) crédito especial no valor global de R\$2.861.305,00 (dois milhões, oitocentos e sessenta e um mil, trezentos e cinco reais), em favor do Ministério da Fazenda e do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, para atender à programação constante do Anexo I desta lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão:

I – da anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$360.745,00 (trezentos e sessenta mil, setecentos e quarenta e cinco reais), indicadas no Anexo II desta lei; e

II – do ingresso de recursos de operação de crédito externa, no valor de R\$2.500.560,00 (dois milhões, quinhentos mil, quinhentos e sessenta reais).

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

**RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00**

| FUNC.                                                                   | PROGRAMATICA   | PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO                                                           | E<br>S<br>F | G<br>N<br>D | R<br>P | M<br>O<br>D | I<br>U | F<br>T<br>E | VALOR   |
|-------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------|-------------|--------|-------------|---------|
| 0773 GESTAO DA POLITICA DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA E CONTABIL DA UNIAO |                |                                                                                           |             |             |        |             |        |             | 497.210 |
|                                                                         |                | PROJETOS                                                                                  |             |             |        |             |        |             |         |
| 04 123                                                                  | 0773 1579      | APERFEICOAMENTO DAS ATIVIDADES E MECANISMOS DE GERENCIAMENTO DA DIVIDA PUBLICA            |             |             |        |             |        |             | 497.210 |
| 04 123                                                                  | 0773 1579 0001 | APERFEICOAMENTO DAS ATIVIDADES E MECANISMOS DE GERENCIAMENTO DA DIVIDA PUBLICA - NACIONAL |             |             |        |             |        |             | 497.210 |
|                                                                         |                |                                                                                           | F           | 3           | P      | 90          | 0      | 148         | 381.940 |
|                                                                         |                |                                                                                           | F           | 4           | P      | 90          | 0      | 148         | 39.420  |
|                                                                         |                |                                                                                           | F           | 3           | P      | 90          | 1      | 100         | 68.750  |
|                                                                         |                |                                                                                           | F           | 4           | P      | 90          | 1      | 100         | 7.100   |
| TOTAL - FISCAL                                                          |                |                                                                                           |             |             |        |             |        |             | 497.210 |
| TOTAL - SEGURIDADE                                                      |                |                                                                                           |             |             |        |             |        |             | 0       |
| TOTAL - GERAL                                                           |                |                                                                                           |             |             |        |             |        |             | 497.210 |

2.364.095

75.850



RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

| FUNC.                                        | PROGRAMATICA   | PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO                                           | E<br>S<br>F | G<br>N<br>D | R<br>P   | M<br>O<br>D | I<br>U   | F<br>T<br>E | VALOR          |
|----------------------------------------------|----------------|---------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------|-------------|----------|-------------|----------------|
| <b>0802 ALOCACAO ESTRATEGICA DE RECURSOS</b> |                |                                                                           |             |             |          |             |          |             | <b>284.895</b> |
|                                              |                | <b>ATIVIDADES</b>                                                         |             |             |          |             |          |             |                |
| 04 121                                       | 0802 4253      | <b>GARANTIA DA QUALIDADE DOS PROGRAMAS DO PLANO PLURIANUAL</b>            |             |             |          |             |          |             | <b>284.895</b> |
| 04 121                                       | 0802 4253 0001 | <b>GARANTIA DA QUALIDADE DOS PROGRAMAS DO PLANO PLURIANUAL - NACIONAL</b> |             |             |          |             |          |             | <b>284.895</b> |
|                                              |                |                                                                           | <b>F</b>    | <b>3</b>    | <b>P</b> | <b>90</b>   | <b>0</b> | <b>100</b>  | <b>284.895</b> |
| <b>TOTAL - FISCAL</b>                        |                |                                                                           |             |             |          |             |          |             | <b>284.895</b> |
| <b>TOTAL - SEGURIDADE</b>                    |                |                                                                           |             |             |          |             |          |             | <b>0</b>       |
| <b>TOTAL - GERAL</b>                         |                |                                                                           |             |             |          |             |          |             | <b>284.895</b> |

## LEGISLAÇÃO CITADA

## LEI Nº 10.171, DE 5 DE JANEIRO DE 2001

**Estima a Receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2001.**

## LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964

**Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos estados, dos municípios e do Distrito Federal.**

**Art. 41.** Os créditos adicionais classificam-se em:

I – suplementares, os destinados a reforço de dotação orçamentária;

II – especiais, os destinados a despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica;

III – extraordinários, os destinados a despesas urgentes e imprevistas, em caso de guerra, comoção intestina ou calamidade pública.

**Art. 43.** A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa. **(Veto rejeitado no DO 3-6-1964).**

§ 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos. **(Veto rejeitado no DO 3-6-1964).**

I – o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior; **(Veto rejeitado no DO 3-6-1964).**

II – os provenientes de excesso de arrecadação; **(Veto rejeitado no DO 3-6-1964).**

III – os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em lei; **(Veto rejeitado no DO 3-6-1964).**

IV – o produto de operações de crédito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao poder executivo realizá-las. **(Veto rejeitado no DO 3-6-1964).**

§ 2º Entende-se por superávit financeiro a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas. **(Veto rejeitado no DO 3-6-1964).**

§ 3º Entende-se por excesso de arrecadação, para os fins deste artigo, o saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se, ainda, a tendência do exercício. **(Veto rejeitado no DO 3-6-1964).**

§ 4º Para o fim de apurar os recursos utilizáveis, provenientes de excesso de arrecadação, deduzir-se-á a importância dos créditos extraordinários abertos no exercício. **(Veto rejeitado no DO 3-6-1964).**

*(À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Efraim Moraes) – A mensagem que acaba de ser lida em minha o Projeto de Lei nº 33, de 2001, do Congresso Nacional, que vai à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. Nos termos da Resolução nº 2, de 1995-CN, a Presidência estabelece o seguinte calendário para a tramitação do projeto:

Até o dia 17/9 – publicação e distribuição de avulsos;

Até 25/9 – prazo final para apresentação de emendas;

Até 30/9 – publicação e distribuição de avulsos das emendas;

Até 10/10 – encaminhamento do parecer final à Mesa do Congresso Nacional.

**O SR. PRESIDENTE** (Efraim Moraes) – Sobre a mesa, ofícios que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Deputado Itamar Serpa.

São lidos os seguintes:

OF. Nº 244/01 – GLPFL

Brasília, 10 de setembro de 2001

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, solicito seja feita a substituição na indicação dos membros da Comissão Mista incumbida do estudo e parecer da Medida Provisória nº 2.218 de 4 de setembro de 2001, que “dispõe sobre a remuneração dos militares do Distrito Federal e dá outras providências”, ficando assim constituída:

**Titulares:** Romeu Tuma – Lindberg Cury

**Suplentes:** Mozarildo Cavalcanti – Eduardo Siqueira Campos.

Atenciosamente, – Senador **Hugo Napoleão**,  
Líder do PFL no Senado Federal

## LEGISLAÇÃO CITADA

## LEI Nº 10.171, DE 5 DE JANEIRO DE 2001

**Estima a Receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2001.**

## LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964

**Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos estados, dos municípios e do Distrito Federal.**

**Art. 41.** Os créditos adicionais classificam-se em:

I – suplementares, os destinados a reforço de dotação orçamentária;

II – especiais, os destinados a despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica;

III – extraordinários, os destinados a despesas urgentes e imprevistas, em caso de guerra, comoção intestina ou calamidade pública.

**Art. 43.** A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa. **(Veto rejeitado no DO 3-6-1964).**

§ 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos. **(Veto rejeitado no DO 3-6-1964).**

I – o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior; **(Veto rejeitado no DO 3-6-1964).**

II – os provenientes de excesso de arrecadação; **(Veto rejeitado no DO 3-6-1964).**

III – os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em lei; **(Veto rejeitado no DO 3-6-1964).**

IV – o produto de operações de crédito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao poder executivo realizá-las. **(Veto rejeitado no DO 3-6-1964).**

§ 2º Entende-se por superávit financeiro a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas. **(Veto rejeitado no DO 3-6-1964).**

§ 3º Entende-se por excesso de arrecadação, para os fins deste artigo, o saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se, ainda, a tendência do exercício. **(Veto rejeitado no DO 3-6-1964).**

§ 4º Para o fim de apurar os recursos utilizáveis, provenientes de excesso de arrecadação, deduzir-se-á a importância dos créditos extraordinários abertos no exercício. **(Veto rejeitado no DO 3-6-1964).**

*(À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Efraim Morais) – A mensagem que acaba de ser lida em minha o Projeto de Lei nº 33, de 2001, do Congresso Nacional, que vai à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. Nos termos da Resolução nº 2, de 1995-CN, a Presidência estabelece o seguinte calendário para a tramitação do projeto:

Até o dia 17/9 – publicação e distribuição de avulsos;

Até 25/9 – prazo final para apresentação de emendas;

Até 30/9 – publicação e distribuição de avulsos das emendas;

Até 10/10 – encaminhamento do parecer final à Mesa do Congresso Nacional.

**O SR. PRESIDENTE** (Efraim Morais) – Sobre a mesa, ofícios que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Deputado Itamar Serpa.

São lidos os seguintes:

OF. Nº 244/01 – GLPFL

Brasília, 10 de setembro de 2001

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, solicito seja feita a substituição na indicação dos membros da Comissão Mista incumbida do estudo e parecer da Medida Provisória nº 2.218 de 4 de setembro de 2001, que “dispõe sobre a remuneração dos militares do Distrito Federal e dá outras providências”, ficando assim constituída:

**Titulares:** Romeu Tuma – Lindberg Cury

**Suplentes:** Mozarildo Cavalcanti – Eduardo Siqueira Campos.

Atenciosamente, – Senador **Hugo Napoleão**, Líder do PFL no Senado Federal

OF. Nº 245/01 – GLPFL

Brasília, 12 de setembro de 2001

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico, para comporem a Comissão Mista incumbida do estudo e parecer da Medida Provisória nº 2.228-1 de 6 de setembro de 2001, que “Estabelece princípios gerais da Política Nacional do Cinema, cria o Conselho Superior do Cinema e a Agência Nacional do Cinema – ANCINE, institui o Programa de Apoio ao Desenvolvimento do Cinema Nacional – PRODECINE, autoriza a criação de Fundos de Financiamento da indústria Cinematográfica Nacional – FUNCINES, altera a legislação sobre a Contribuição para o Desenvolvimento Nacional e dá outras providências”, os seguintes Senhores Senadores, em substituição aos anteriormente indicados.

**Titulares:** Freitas Neto – Francelino Pereira**Suplentes:** Antonio Carlos Júnior – Maria do Carmo Alves.

Atenciosamente, – Senador **Hugo Napoleão**,  
Líder do PFL no Senado Federal

OF. Nº 246/01 – GLPFL

Brasília, 10 de setembro de 2001

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, solicito seja feita a substituição na indicação dos membros da Comissão Mista incumbida do estudo e parecer da Medida Provisória nº 2.220 de 4 de setembro de 2001, que “Dispõe sobre a concessão de uso especial de que trata o § 1º do art. 183 da Constituição, cria o Conselho Nacional de Desenvolvimento Urbano – CNDU e dá outras providências”, ficando assim constituída:

**Titulares:** Moreira Mendes – Paulo Souto**Suplentes:** Lindberg Cury – Bello Parga.

Atenciosamente, – Senador **Hugo Napoleão**,  
Líder do PFL no Senado Federal.

OF. Nº 247/01 – GLPFL

Brasília, 10 de setembro de 2001

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, solicito seja feita a substituição na indicação dos membros da Comissão Mista incumbida do estudo e parecer da Medida Provisória nº 2.221 de 4 de setembro de 2001, que “Altera a Lei nº 4.591, de 16 de dezembro de 1964, instituindo o patrimônio de afetação nas incorporações imobiliá-

rias, e dá outras providências”, ficando assim constituída:

**Titulares:** Bello Parga – Bernardo Cabral**Suplentes:** José Coêlho – José Agripino.

Atenciosamente, – Senador **Hugo Napoleão**,  
Líder do PFL no Senado Federal.

OF. Nº 248/01 – GLPFL

Brasília, 10 de setembro de 2001

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, solicito seja feita a substituição na indicação dos membros da Comissão Mista incumbida do estudo e parecer da Medida Provisória nº 2.222 de 4 de setembro de 2001, que “Dispõe sobre a tributação, pelo imposto de renda, dos planos de benefícios de caráter previdenciário”, ficando assim constituída:

**Titulares:** Waldeck Ornelas – Eduardo Siqueira Campos**Suplentes:** José Coêlho – Lindberg Cury.

Atenciosamente, – Senador **Hugo Napoleão**,  
Líder do PFL no Senado Federal.

OF. Nº 249/01 – GLPFL

Brasília, 10 de setembro de 2001

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, solicito seja feita a substituição na indicação dos membros da Comissão Mista incumbida do estudo e parecer da Medida Provisória nº 2.223 de 4 de setembro de 2001, que “Dispõe sobre a Letra de Crédito Imobiliário, a Cédula de Crédito Imobiliário e dá outras providências”, ficando assim constituída:

**Titulares:** Paulo Souto – Bello Parga**Suplentes:** Francelino Pereira – Freitas Neto.

Atenciosamente, – Senador **Hugo Napoleão**,  
Líder do PFL no Senado Federal.

OF. Nº 250/01 – GLPFL

Brasília, 10 de setembro de 2001

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, solicito seja feita a substituição na indicação dos membros da Comissão Mista incumbida do estudo e parecer da Medida Provisória nº 2.224 de 4 de setembro de 2001, que “Estabelece multa relativa a informações sobre capitais brasileiros no exterior e dá outras providências”, ficando assim constituída:

**Titulares:** Francelino Pereira – Jonas Pinheiro  
**Suplentes:** Moreira Mendes – Bernardo Cabral.

Atenciosamente, – Senador **Hugo Napoleão**,  
Líder do PFL no Senado Federal.

**OF. Nº 251/01 – GLPFL**

Brasília, 10 de setembro de 2001

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, solicito seja feita a substituição na indicação dos membros da Comissão Mista incumbida do estudo e parecer da Medida Provisória nº 2.226 de 4 de setembro de 2001, que “Acresce dispositivo à Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e à Lei nº 9.469, de 10 de julho de 1997”, ficando assim constituída:

**Titulares:** Bernardo Cabral – Maria do Carmo Alves

**Suplentes:** Moreira Mendes – Waldeck Ornelas.

Atenciosamente, – Senador **Hugo Napoleão**,  
Líder do PFL no Senado Federal.

**OF. Nº 252/01 – GLPFL**

Brasília, 10 de setembro de 2001

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, solicito seja feita a substituição na indicação dos membros da Comissão Mista incumbida do estudo e parecer da Medida Provisória nº 2.227 de 4 de setembro de 2001, que “Estabelece exceção ao alcance do art. 2º da Lei nº 10.192, de 14 de fevereiro de 2001”, ficando assim constituída:

**Titulares:** Jonas Pinheiro – Waldeck Ornelas

**Suplentes:** Eduardo Siqueira – Campos José Coêlho.

Atenciosamente, – Senador **Hugo Napoleão**,  
Líder do PFL no Senado Federal.

**O SR. PRESIDENTE** (Efraim Moraes) – Serão feitas as substituições solicitadas.

**O SR. PRESIDENTE** (Efraim Moraes) – A Presidência comunica ao Plenário que recebeu, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, o seguinte expediente:

Ofício Nº P-198/2001-CMPOPF, de 21 de agosto de 2001, comunicando nos termos da alínea a do art. 334 do Regimento Interno do Senado Federal, a prejudicialidade das seguintes matérias:

Mensagem nº 192, de 2001-CN (nº 299/2001, na origem), que encaminha ao Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 42 da Lei nº 9.995, de 25 de julho de 2000, cópia do Decreto de 23 de março de 2001, que “Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Fazenda e do Ministério da Previdência e Assistência Social, crédito suplementar no valor global de R\$15.795.458,00 (quinze milhões, setecentos e noventa e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais), para reforço das dotações consignadas nos orçamentos vigentes”.

Mensagem nº 193, de 2001-CN (nº 300/2001, na origem), que encaminha ao Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 42 da Lei nº 9.995, de 25 de julho de 2000, cópia do Decreto de 27 de março de 2001, que “Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Defesa, crédito suplementar no valor de R\$1.093.075,00 (um milhão, noventa e três mil, setenta e cinco reais), para reforço das dotações consignadas no orçamento vigente”.

Mensagem nº 194, de 2001-CN (nº 301/2001, na origem), que encaminha ao Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 42 da Lei nº 9.995, de 25 de julho de 2000, cópia do Decreto de 28 de março de 2001, que “Abre ao Orçamento Fiscal da União, crédito suplementar no valor de R\$5.000.000,00 (cinco milhões de reais), em favor do Ministério da Defesa, para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento”.

Mensagem nº 195, de 2001-CN (nº 311/2001, na origem), que encaminha ao Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 42 da Lei nº 9.995, de 25 de julho de 2000, cópia do Decreto de 29 de março de 2001, que “Abre ao Orçamento de Investimento, em favor da Companhia Docas do Ceará, crédito suplementar no valor de R\$339.000,00 (trezentos e trinta e nove mil reais), para os fins que especifica”.

Mensagem nº 203, de 2001-CN (nº 320/2001, na origem), que encaminha ao Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 42 da Lei nº 9.995, de 25 de julho de 2000, cópia do Decreto de 5 de abril de 2001, que “Abre ao Orçamento de Investimento, em favor da Companhia Docas do Ceará – CDC, crédito suplementar no valor de R\$784.710,00 (setecentos e oitenta e quatro mil, setecentos e dez reais), para os fins que especifica”.

As matérias vão ao Arquivo.

É o seguinte o ofício recebido:

Ofício nº P-198 /2001 - CMPOPF

Brasília, 21 de agosto de 2001

Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência para solicitar o arquivamento das mensagens abaixo relacionadas, com base no procedimento contido no sexto parágrafo – “*Envio das Mensagens, com anexação da Nota Técnica Conjunta, à Secretaria-Geral da Mesa do Senado Federal para realização dos registros pertinentes e arquivamento*” – da Decisão de Questão de Ordem aprovada, por unanimidade, na Sétima Reunião Ordinária, realizada por esta Comissão, em 31 de agosto de 1999 conforme cópia anexa.

| MSG      |          | EMENTA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|----------|----------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CN       | ORIGEM   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| 192/2001 | 299/2001 | Encaminha ao Congresso Nacional, nos termos do § 3º do artigo 42 da Lei nº 9995, de 25 de julho de 2000, cópia do Decreto de 23 de março de 2001, que “Abre ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Fazenda e do Ministério da Previdência e Assistência Social, crédito suplementar no valor global de R\$ 15.795.458,00 (quinze milhões, setecentos e noventa e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais), para reforço de dotações consignadas nos orçamentos vigentes”. |
| 193/2001 | 300/2001 | Encaminha ao Congresso Nacional, nos termos do § 3º do artigo 42 da Lei nº 9995, de 25 de julho de 2000, cópia do Decreto de 27 de março de 2001, que “Abre ao Orçamento Fiscal da União em favor do Ministério da Defesa, crédito suplementar no valor de R\$ 1.093.075,00 (um milhão, noventa e três mil, setenta e cinco reais), para reforço de dotações consignadas no orçamento vigente”.                                                                                                                            |
| 194/2001 | 301/2001 | Encaminha ao Congresso Nacional nos termos do § 3º do artigo 42 da Lei nº 9995, de 25 de julho de 2000, cópia do Decreto de 28 de março de 2001, que “Abre ao Orçamento Fiscal da União crédito suplementar no valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), em favor do Ministério da Defesa, para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento”.                                                                                                                                                           |
| 195/2001 | 311/2001 | Encaminha ao Congresso Nacional, nos termos do § 3º do artigo 42 da Lei nº 9995, de 25 de julho de 2000, cópia do Decreto de 29 de março de 2001, que “Abre ao Orçamento de Investimento, em favor da Companhia Docas do Ceará, crédito suplementar no valor de R\$ 339.000,00 (trezentos e trinta e nove mil reais), para os fins que especifica”.                                                                                                                                                                        |
| 203/2001 | 320/2001 | Encaminha ao Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 42 da Lei nº 9995, de 25 de julho de 2000, cópia do Decreto de 5 de abril de 2001, que “Abre ao Orçamento de Investimento, em favor da Companhia Docas do Ceará - CDC, crédito suplementar no valor de R\$ 784.710,00 (setecentos e oitenta e quatro mil e setecentos e dez reais), para os fins que especifica”.                                                                                                                                              |

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência protestos de elevada estima e distinta consideração.

  
Senador CARLOS BEZERRA  
Presidente

**O SR. PRESIDENTE** (Efraim Moraes) – Tendo em vista a criação, pelo Requerimento nº 81, de 2000-CN, de autoria do Senador Antonio Carlos Magalhães, de Comissão Mista Especial destinada a preparar os atos comemorativos do centenário de nascimento do Presidente Juscelino Kubitschek, que transcorrerá em 12 de setembro de 2002, a Presidência, de acordo com as indicações das lideranças, designa os senhores:

**SENADORES****Titulares**

PMDB

José Fogaça  
Casildo Maldaner  
Vago  
Vago

**Suplentes**

Marluce Pinto  
Nabor Júnior  
vago  
vago

PFL

Antonio Carlos Júnior  
Hugo Napoleão  
Francelino Pereira

Bernardo Cabral  
Freitas Neto  
Romeu Tuma

Bloco (PSDB-PPB)

Bloco Oposição (PT-PDT-PPS)

Jefferson Peres  
Carlos Wilson

vago  
vago

\*PTB

Arlindo Porto

vago

**DEPUTADOS****Titulares****Suplentes**

Bloco (PSDB-PTB)

Vitorio Mediolli  
Elias Murad  
Walfrido Mares Guia

Saulo Coelho  
Osmânio Pereira  
Zila Bezerra

PMDB

Antônio do Valle  
Sílas Brasileiro

Mário de Oliveira  
Mauro Lopes

Bloco (PFL-PST)

Eliseu Resende  
Paulo Octávio

Gilberto Kassab  
Vilmar Rocha

PT

Vago

vago

PPB

Vago

vago

Bloco (PDT-PPS)

Vago

vago

Bloco (PSB-PCdoB)

Agnelo Queiroz

vago

Bloco (PL-PSL)

Ronaldo Vasconcellos

Lincoln Portela

**O SR. PRESIDENTE** (Efraim Moraes) – A Presidência, nos termos do art. 334 do Regimento Interno do Senado Federal, primeiro subsidiário do Regimento Comum, determina o arquivamento do Ofício nº 1, de 2000-CN.

**O SR. SÉRGIO MIRANDA** (Bloco/PCdoB – MG) – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem, antes que V. Ex<sup>a</sup> inicie o período das Breves Comunicações.

**O SR. PRESIDENTE** (Efraim Moraes) – V. Ex<sup>a</sup> tem a palavra, nobre Deputado Sérgio Miranda.

**O SR. SÉRGIO MIRANDA** (Bloco/PCdoB – MG). Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Congressistas, chego na sessão do Congresso Nacional e me deparo com a pauta da Ordem do Dia em que está anexo o Projeto de Lei nº 31, de 2001.

Ora, esse projeto já foi votado hoje de manhã na Comissão Mista de Orçamento. Antes, estava tramitando normalmente. Houve um Substitutivo e uma série de destaques que foram votados. A conclusão da votação dos destaques remanescentes ocorreu hoje, por volta de 11 horas.

A questão de ordem que levanto é a seguinte: esse projeto de lei, por estar em tramitação na Comissão Mista de Orçamento, não pode constar da Ordem do Dia. A votação feita hoje exige, até para que os Srs. Deputados e os Srs. Senadores possam apresentar os seus destaques, que seja divulgado o avulso do Substitutivo aprovado na Comissão Mista de Orçamento.

Levando em conta essa questão, Sr. Presidente, considero que, por não poder constar o Projeto de Lei nº 31 da pauta, não existe Ordem do Dia a ser debatida. O projeto está em tramitação. Houve conclusão da votação na Comissão Mista de Orçamento. Aprovado o Substitutivo, deve haver o prazo regimental de 24 horas para que a Casa tome conhecimento do que foi aprovado naquela Comissão.

É essa a questão de ordem que apresento a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. PRESIDENTE** (Efraim Morais) – Deputado Sérgio Miranda, em reunião realizada entre esta Presidência e as Lideranças do Congresso Nacional, decidimos convocar esta sessão e colocar o Projeto de Lei nº 31 em pauta, com a garantia de que essa matéria seria votada.

Mas, devo dizer a V. Ex<sup>a</sup> que há um requerimento de urgência que será votado como preliminar. Caso seja aprovado, votaremos o PL nº 31.

**O SR. SÉRGIO MIRANDA** (Bloco/PCdoB – MG) – Sr. Presidente, sem querer polemizar, devo dizer que não tomei conhecimento e nem participei dessa reunião de Líderes, mas considero que esse projeto, por estar tramitando na Comissão Mista de Orçamento, por estar em processo de votação – votação que começou na semana passada, foi suspensa e hoje concluída – não poderia ser incluído na pauta.

**O SR. PRESIDENTE** (Efraim Morais) – A convocação da sessão do dia de hoje foi feita na semana passada, com o pressuposto de que se tratava de matéria concluída antes da pauta.

Devo informar a V. Ex<sup>a</sup> que as sessões que estão ocorrendo no Congresso Nacional têm sido resultado do entendimento dos Srs. Líderes. Adianto a V. Ex<sup>a</sup> que houve esse entendimento. Estamos cumprindo exatamente o que foi decidido em reunião entre as Lideranças e esta Presidência.

**O SR. VIRGÍLIO GUIMARÃES** (PT – MG) – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Efraim Morais) – Concedo a palavra a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. VIRGÍLIO GUIMARÃES** (PT – MG. Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Congressistas, quero levantar duas questões de ordem com relação à questão do Deputado Sérgio Miranda. A primeira diz respeito à informação de V. Ex<sup>a</sup> de que há um requerimento de urgência a ser votado nesta sessão. V. Ex<sup>a</sup> deveria ter enunciado o requerimento no Expediente.

**O SR. PRESIDENTE** (Efraim Morais) – Nobre Deputado Virgílio Guimarães, na hora em que iniciarmos a Ordem do Dia, teremos esse requerimento como preliminar. Estamos ainda no período de Breves Comunicações.

**O SR. VIRGÍLIO GUIMARÃES** (PT – MG) – Mas a questão de fundo que tenho é outra.

**O SR. PRESIDENTE** (Efraim Morais) – Pois não, Deputado.

**O SR. VIRGÍLIO GUIMARÃES** (PT – MG) – Sr. Presidente, sei que o Regimento Comum não con-

templaa questão da tramitação de urgência no Congresso Nacional. Mas, por analogia, por acordo de Lideranças e por consenso nesta Casa, já vem sendo admitida a tramitação de urgência, mais ou menos nos termos em que V. Ex<sup>a</sup> acaba de anunciar aqui em relação ao Projeto de Lei nº 31, de 2001.

No entanto, Sr. Presidente há uma peculiaridade no que se refere a esse projeto de lei em relação aos demais: esse projeto já foi votado e há um Substitutivo aprovado na Comissão Mista de Orçamento. Veja bem, Sr. Presidente: há um substitutivo aprovado que aguarda emendas.

A questão que coloco a V. Ex<sup>a</sup>, Sr. Presidente, é a seguinte: caso o requerimento de urgência seja aprovado, as emendas caem. Mas, nesse caso, diferentemente de todos os outros que já vi, há um Substitutivo aprovado na Comissão Mista de Orçamento, que pode ser votado e aprovado, mas que está tramitando e aguardando emendas – está correndo o prazo para recebimento de emendas.

Nesse caso, Sr. Presidente, pergunto a V. Ex<sup>a</sup>: a emenda substitutiva da Comissão cai? Caso não caia, com a aprovação desse requerimento de urgência, evidentemente, deveria haver espaço para apresentação de emendas ao substitutivo. Qual seria esse prazo? Quais seriam os critérios para essas emendas ao substitutivo?

Hoje é possível a apresentação de emendas ao substitutivo no prazo de sete dias. Essa é a tramitação normal. Não há precedente ainda, que eu saiba, de caso exatamente como esse, de haver requerimento de urgência após a aprovação do substitutivo. Ele seria prejudicado ou poderia ser emendado?

Essa é a questão que apresento a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. PRESIDENTE** (Efraim Morais) – Nobre Deputado Virgílio Guimarães, o prazo para apresentação de emendas ao projeto foi do dia 13 a 17 de agosto.

**O SR. VIRGÍLIO GUIMARÃES** (PT – MG) – Não, Sr. Presidente. Há prazo para apresentação de emendas...

**O SR. PRESIDENTE** (Efraim Morais) – Não há emenda ao substitutivo. Aprovado o substitutivo, ficam prejudicados o projeto e as emendas. Não há mais emendas ao substitutivo.

**O SR. VIRGÍLIO GUIMARÃES** (PT – MG) – Há emendas ao substitutivo, com certeza.

**O SR. PRESIDENTE** (Efraim Morais) – Não. Pode haver destaques. Mas se foram feitos na hora oportuna. E aqui há destaques já apresentados. Não há emendas.



**O SR. DR. ROSINHA** (PT – PR) – Sr. Presidente, peço a palavra para levantar uma questão de ordem sobre o mesmo tema.

**O SR. PRESIDENTE** (Efraim Moraes) – Concedo a palavra a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. DR. ROSINHA** (PT – PR. Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, V. Ex<sup>a</sup> afirmou que há sobre a mesa um requerimento de urgência. Como ele está na Ordem do Dia, não foi distribuído. Pergunto a V. Ex<sup>a</sup>: quais as Lideranças que o assinaram? Solicito o fornecimento de uma cópia para nós, Parlamentares, neste momento.

**O SR. PRESIDENTE** (Efraim Moraes) – Nobre Deputado, já fomos claros quanto a esse assunto. A primeira hora da sessão, de acordo com o art. 31 do Regimento Comum, será destinada aos oradores inscritos que poderão usar da palavra pelo prazo de cinco minutos improrrogáveis. É o que estamos a iniciar. Em função das questões de ordem, esta Presidência está dando a palavra a V. Ex<sup>a</sup>. No início da Ordem do Dia, será distribuído a V. Ex<sup>as</sup> o requerimento.

**O SR. DR. ROSINHA** (PT – PR) – Sr. Presidente, o art. 30 do Regimento Comum diz: “Uma vez aberta a sessão, o Primeiro-Secretário procederá à leitura do Expediente”. O requerimento é um expediente...

**O SR. PRESIDENTE** (Efraim Moraes) – Não, Deputado Dr. Rosinha.

**O SR. DR. ROSINHA** (PT – PR) – Sr. Presidente, V. Ex<sup>a</sup> afirmou o seguinte: há sobre a mesa requerimento assinado pelas Lideranças. Então, o que solicito a V. Ex<sup>a</sup> é que leia os...

**O SR. PRESIDENTE** (Efraim Moraes) – Nobre Deputado, para que possamos dar continuidade à sessão, o requerimento será lido no início da Ordem do Dia. V. Ex<sup>a</sup> pode ter certeza de que cumprimos o Regimento da Casa.

**O SR. DR. ROSINHA** (PT – PR) – Então, Sr. Presidente, vou fazer somente duas solicitações: que V. Ex<sup>a</sup> leia o nome dos Líderes que o assinaram e que eu possa agora pegar uma cópia desse requerimento, para dele dar conhecimento à nossa Bancada.

**O SR. PRESIDENTE** (Efraim Moraes) – No início da Ordem do Dia, faremos essa leitura, Nobre Deputado.

**O SR. DR. ROSINHA** (PT – PR) – V. Ex<sup>a</sup> disse que o requerimento está sobre a mesa. Vou até aí para pegar uma cópia.

**O SR. PADRE ROQUE** (PT – PR) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Efraim Moraes) – Concedo a palavra a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. PADRE ROQUE** (PT – PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Congressistas, gostaria de registrar, no início deste Pequeno Expediente, pronunciamento que faço sobre a Portaria nº 375, do Ministério de Previdência e Assistência Social, que obriga os pequenos e microempresários a recolherem as contribuições ao INSS via GPS eletrônica, trazendo sérios problemas tanto para os contadores quanto para os pequenos empresários.

Encaminho à Mesa meu pronunciamento sobre o assunto para ser dado como lido e solicito a V. Ex<sup>a</sup> que seja registrado nos Anais da Casa e publicado na Voz do Brasil.

*SEGUE, NA ÍNTEGRA, PRONUNCIAMENTO DO SR. DEPUTADO PADRE ROQUE:*

**O SR. PADRE ROQUE** (PT – PR) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Congressistas, em janeiro deste ano, o Ministério da Previdência e Assistência Social – MPAS, baixou a portaria nº 375 obrigando os micro e pequenos empresários a recolher as contribuições ao INSS por via GPS eletrônica. A medida foi publicada no **Diário Oficial** do dia 24-1-2001. O MPAS justificou a medida alegando a necessidade de buscar modernidade e agilidade, reduzindo os custos do sistema de arrecadação do INSS. Com o recolhimento por via eletrônica, o INSS não teria nenhum custo, visto que o valor da guia é depositado diretamente nas contas da Previdência.

O problema é que a imensa maioria das micro e pequenas empresas ainda não incorporou ao seu cotidiano o uso da internet e muitas delas sequer computador têm. Imaginem, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Congressistas, as dificuldades que uma microempresa localizada numa pequena cidade do interior dos nossos estados encontrará para cumprir esta exigência do Ministério da Previdência. Os burocratas do INSS esqueceram que o Brasil tem dimensões de um continente, que o nosso país tem cerca de 5.500 cidades. E na imensa maioria destas cidades não há provedor de acesso à internet. Como o provedor é de outra cidade, o preço da ligação telefônica é tarifado como interurbano, e isto torna ainda mais caro o acesso à internet. Pressionado pelas entidades e organizações dos micro e pequenos empresários, o INSS estendeu para outubro o prazo para a entrada em vigor da portaria 375.

Outra aberração desta exigência feita pelo INSS é a de que cada empresa mantenha uma conta bancária, o que é absolutamente inconstitucional. Não existe previsão legal que obrigue uma empresa a ter conta bancária. Todos somos sabedores das dificuldades que os bancos impõem aos clientes para a abertura de uma conta bancária. É necessário uma infinidade de documentos, é preciso manter um saldo médio de depósitos na conta e pagam-se ainda taxas e mais taxas para manter-se a conta aberta. É claro que ninguém em sã consciência se manifestará contra o uso das modernas tecnologias, que inclusive baixam custos para o setor público e para as empresas. Porém, a portaria 375 resolveu o problema do INSS mas criou uma grande dor de cabeça e transferiu o ônus às empresas, que são obrigadas a arcar com todos os custos desta mudança. A portaria 375 foi um ótimo negócio para o governo e um péssimo negócio para os nossos micro e pequenos empreendedores.

Além do mais, os escritórios de contabilidade estão tendo de arcar com a responsabilidade pelo pagamento das contribuições. Por não terem acesso à **Internet** ou por não terem conta bancária, os micro e pequenos empresários repassam ao contador a tarefa de recolher a contribuição via internet. É uma responsabilidade e um perigo ao mesmo tempo para o contador e para o dono da conta. Ocorre que para se efetuar o pagamento via internet, é preciso que se cadastre a conta bancária do titular e que se crie uma nova senha. O resultado disto é que o dono da conta, no caso o pequeno empresário é obrigado a informar a senha de sua conta ao contador. Isto é um problema para os dois lados. O contador passa a ser responsável pelo uso da senha e da movimentação da conta bancária. Sim, porque se algum valor for desviado a conta do empresário, a suspeita imediatamente recairá sobre o contador. O empresário, por sua vez, ficará sempre na dependência de confiar cegamente no seu contador.

Preocupado com essa situação, e após receber em meu gabinete inúmeras manifestações das associações e entidades ligadas aos micro e pequenos empresários, apresentei uma indicação junto ao Plenário desta Casa, e que já foi enviada ao MPAS, solicitando alterações na portaria 375. Solicitei ao Ministério que garanta aos micro e pequenas empresas possam efetuar o pagamento também em guias de papel, desde que o valor da guia não ultrapasse R\$1.000,00 (mil reais). A outra reivindicação é para que o Ministério prorrogue o prazo de implantação compulsória da nova sistemática para, pelo menos, mais 3 anos. Cre-

io que durante este prazo será possível à maioria das nossas pequenas empresas se adaptarem a estas exigências do INSS.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Congressistas, ao enviar esta indicação ao MPAS, a Câmara dos Deputados demonstrou que tem sensibilidade para com os problemas dos micro e pequenos empresários. A palavra agora está com o Ministério da Previdência. Espero que o governo, por meio do INSS, demonstre sensibilidade suficiente para adiar a entrada em vigor desta portaria. O governo não pode resolver os seus problemas criando um problema maior, insolucionável, eu diria, para os micro e pequenos empresários.

Era o que tinha a dizer.

Muito Obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Efraim Morais) – V. Ex<sup>a</sup> será atendido.

Concedo a palavra ao primeiro orador inscrito, Deputado Avenzoar Arruda, que dispõe de cinco minutos.

**O SR. AVENZOAR ARRUDA** (PT – PB. Para uma breve comunicação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Congressistas, creio que nesta oportunidade podemos fazer uma reflexão sobre o assunto que está sendo motivo de debate não só no Brasil, mas em todo o mundo, neste momento.

A postura do Governo brasileiro, a postura do Congresso Nacional, enfim, a postura do mundo todo em face dos acontecimentos de ontem nos Estados Unidos têm de ser precedidas de uma profunda reflexão sobre o que significa hoje a ordem mundial. Não basta nos anteciparmos e, numa unanimidade que tem suas razões de ser, dizermos que condenamos o ato praticado. De fato, todos nós o condenamos, mas não podemos entender esse ato como uma ação isolada. É preciso que condenemos qualquer ato contra populações civis indefesas que seja praticado em qualquer parte do mundo, seja nos Estados Unidos, seja na Palestina, seja no Iraque. Ataques a populações civis devem sempre merecer um veemente repúdio de nossa parte.

Não podemos aceitar esse fato como um pretexto para se transformar o que é uma consequência de uma série de ações do próprio governo norte-americano numa questão mundial, onde todos seríamos envolvidos numa espécie de guerra religiosa. Querer atribuir responsabilidade a um grupo religioso, qualquer que seja ele, é uma insensatez no mesmo patamar do ato que foi praticado.

Outra questão que precisa ser absolutamente afastada é considerar, em função da posição econô-

mica que ocupam hoje os norte-americanos, que as suas vítimas são mais importantes que as do resto do mundo. Não podemos nos render a esse parâmetro, porque amanhã poderemos ser nós a precisar da solidariedade internacional em função de desrespeitos graves aos direitos humanos e aos direitos das nações que porventura vierem a ser praticados pelo governo norte-americano, que, via de regra, pratica-os.

É preciso ter coragem de falar sobre essas questões. É muito fácil condenar o ato terrorista e nada dizer sobre a atitude, sobre a política norte-americana, seja de opressão cultural, seja de opressão financeira, seja de opressão militar.

Qual o conceito que temos de globalização? É o conceito do fim do Estado-Nação ou é, na verdade, a subordinação dos demais Estados a um único Estado? O que é a globalização se não a expansão dos interesses de um único Estado, o Estado norte-americano? É isso que precisamos dizer, porque é assim que a população se sente.

Precisamos firmar uma atitude em que se proponha claramente uma descentralização das organizações mundiais. Dizer hoje – com já vi fazer o Governo brasileiro – que participamos do Fundo Monetário Internacional é desconhecer que, na verdade, trata-se de uma participação para legitimar, mas não para decidir. Desconhecer essa realidade é uma maneira covarde de se portar diante dessa situação.

Acredito que o povo brasileiro e, especialmente, o Governo brasileiro não podem se portar de uma maneira covarde. Temos que prestar nossa solidariedade e condenar o ato, mas temos que analisar suas causas e suas conseqüências efetivamente, seja no campo econômico, seja no campo político.

Não é possível dissociar o que estamos presenciando do sentimento do povo, porque existe uma sabedoria popular a ser levada em conta. Não é possível dissociar esses fatos do que temos visto na última década, ou seja, o intervencionismo aberto do governo norte-americano. Temos que ter a coragem de dizer isso ou teremos que permanecer em uma posição subserviente, subjugada culturalmente.

É claro que não há por que justificar, e nada justifica, o que foi feito. Mas, de uma vez por todas, deixemos de hipocrisia e condenemos igualmente os atos contra populações civis praticados pelo governo norte-americano.

**O SR. PRESIDENTE** (Efraim Morais) – Concedo a palavra ao nobre Deputado Luiz Sérgio.

**O SR. LUIZ SÉRGIO** (PT – RJ. Para uma breve comunicação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presi-

te, Sr<sup>as</sup> e Srs. Congressistas, neste meu primeiro pronunciamento, queria manifestar a minha indignação pelo atentado terrorista que vitimou inocentes, a população civil. Devemos lamentar profundamente isso.

Creio que o correto seria que o Conselho de Segurança da ONU pudesse se reunir para debater essa questão antes que qualquer retaliação fosse iniciada, o que poderia indiscutivelmente levar a novos atentados, que novamente iríamos lamentar.

Mudando de tema, também queria aqui lamentar a morte do Prefeito Toninho do PT, de Campinas. Espero que dentro de pouco tempo possa ser esclarecido o que realmente aconteceu.

É de se lamentar que, embora o PT tenha poucos prefeitos, percentualmente tem sido muito alto o índice de atentados contra os nossos administradores. Há pouco tempo, estávamos aqui lamentando a morte da Prefeita Dorcelina Folador, de Mundo Novo, vítima de um crime político, como ficou evidenciado. Hoje, estamos aqui lamentando a morte do Prefeito Toninho do PT. Estivemos na Cidade de Betim, onde o Prefeito Jesus Mário, do PT, foi gravemente ferido em um atentado. Graças a Deus, ele pôde se recuperar e está bem.

O fato é que não pode se constituir numa prática o alto índice de violência – tentativas de assassinato e assassinatos – contra administradores do Partido dos Trabalhadores, nem de qualquer outro partido. A violência não é o caminho adequado para a solução dos problemas.

Aliás, os Estados Unidos, sendo uma das maiores potências mundiais, deveriam ser o patrocinador muito mais da busca pela paz do que do incentivo à violência. Por meio da força de suas armas e de suas bombas, eles tentam impor um respeito que foi completamente desmistificado pelos atentados terroristas que aconteceram nesta semana.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Congressistas, a violência nos assusta. Ela provoca sentimentos de indignação e faz com que a população mais simples, com menos poder aquisitivo, sintase, em determinados momentos, órfã e impotente. Vejam, por exemplo, o caso a que estamos assistindo da adulteração das embalagens. É uma maneira de enganar, de roubar os consumidores brasileiros com essa questão das embalagens. Todos nós conhecemos algum caso de um jovem ou de uma dona de casa que, ao entrar no supermercado, em um momento de fraqueza ou desespero, tentou roubar uma caixa de biscoito ou de sabão em pó, e essa pessoa foi imediatamente presa ou espancada pelos seguranças dos estabelecimentos comerciais. Nesses casos, não há complacência:

essas pessoas são levadas para a cadeia, são espancadas e ainda levam o título de ladrão.

No entanto, um grande número de produtos foram maquiados: os seus pesos foram adulterados, e os preços, mantidos. Já começo a me perguntar se o Ministério da Fazenda, preocupado em anunciar índices inflacionários sobre controle, está complacente ou não com essa atitude inaceitável, em que o contribuinte está pagando muito mais caro por um produto. Em alguns casos, se se for computar o reajuste de preço, chega-se a uma inflação de mais de 25%.

A violência é o produto de uma sociedade que se sente desprotegida. Está na hora de o Governo Fernando Henrique mostrar pulso forte para deter esse abuso que está lesando muito o povo brasileiro.

**O SR. WELLINGTON DIAS** (PT – PI) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Efraim Morais) – Concedo a palavra a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. WELLINGTON DIAS** (PT – PI. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Congressistas, gostaria que fossem dados como lidos os pronunciamentos em que justifico minha ausência na semana passada na votação do Código, em que registro o encaminhamento sobre um processo de prostituição infantil no meu Estado e em que faço uma reflexão sobre a situação ocorrida nos Estados Unidos.

*SEGUEM, NA ÍNTEGRA, DISCURSOS  
DO SR. DEPUTADO WELLINGTON DIAS.*

**O SR. WELLINGTON DIAS** (PT – PI) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>. e Srs. Congressistas, em primeiro lugar gostaria de justificar a minha ausência na última semana, especialmente quando da votação do Código de Ética. Devo manifestar o meu integral apoio as posições do meu partido, o PT, de um lado destacando os avanços e do outro lamentando retrocesso em alguns pontos importantes.

Encontrava-me em Missão Oficial da Câmara dos Deputados, representando a Comissão de Fiscalização Financeira e Controle, investigando sobre a área de transportes nos Estados do Rio de Janeiro, São Paulo e Rio Grande do Sul. Fizeram parte dessa missão especial os deputados João Magalhães (PMDB/G) e Max Mauro (PTB/ES).

Queremos dizer do nosso empenho na aprovação dos destaques ainda pendentes de aprovação e que possamos ter a maturidade de garantirmos as condições de evitar definitivamente que a Câmara

dos Deputados sirva de trincheira para proteger qualquer criminoso comum, travestido de deputado.

Em segundo lugar, gostaria de discorrer sobre os ataques terroristas ocorridos nos Estados Unidos.

O mundo foi tomado de surpresa com o ataque terrorista ao Pentágono e às torres gêmeas, World Trade Center. Manifestamos o nosso repúdio a qualquer ato terrorista, especialmente com tantas vítimas como este que marca a história da humanidade. Uma marca que nos envergonha enquanto seres humanos. Manifestamos também a nossa integral solidariedade às famílias de todas as vítimas.

É preciso porém reafirmar em alto e bom som que precisamos, especialmente o povo americano, repensar este momento na história do mundo. Este ataque demonstra que a desigualdade crescente tem consequências que se alastram como uma peste atingindo a ricos e pobres. Atingindo aos países do primeiro e terceiro mundo. Ninguém pode dizer que está protegido da violenta concentração de renda, riqueza e poder. O Estado Americano e os países ricos precisam mudar sua política do domínio pela força bruta, pela prepotência, esmagando grupos e nações, usando da força bélica muitas vezes. Queremos uma política de paz e justiça.

É preciso construirmos um modelo verdadeiramente democrático e humano, em que o ser humano seja o centro de todas as atenções e que se possa no mundo inteiro garantir a soberania dos estados independentes, e que todas as pessoas sejam atendidas nos desejos que são necessidades do ser humano: comer todo dia, ter onde morar, acesso à educação, trabalho, serviço de saúde, previdência, transportes, abastecimento de água saneamento, lazer, dentre outros. Sei que não é fácil baratar este modelo, mas sei também que Deus não nos colocou no Planeta Terra para construção de inimigos a cada momento.

Era o que tinha a dizer.

Muito Obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Efraim Morais) – V. Ex<sup>a</sup> será atendido na forma regimental.

Concedo a palavra ao nobre Deputado José Genoíno.

**O SR. JOSÉ GENOÍNO** (PT – SP. Para uma breve comunicação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Congressistas, em nome do Partido dos Trabalhadores, juntamente com os Líderes da Bancada na Câmara e no Senado e o companheiro Aloizio Mercadante, Secretário de Relações Internacionais do Partido dos Trabalhadores, publicamos nos

jornais de hoje uma nota sobre os atentados nos Estados Unidos, que passo a ler:

Os trágicos acontecimentos do dia de ontem nos Estados Unidos constituem-se em crime hediondo que merece o repúdio de toda a humanidade.

O Partido dos Trabalhadores condena os atentados e manifesta sua solidariedade ao povo norte-americano e, em especial, às vítimas e seus familiares.

Cabe à comunidade internacional realizar uma vigorosa investigação que apure as responsabilidades e puna os culpados. Nesse sentido, faz-se necessária uma profunda reflexão sobre a violência que invade o mundo de hoje, na perspectiva de que se resgatem os valores de cooperação, tolerância, negociação e paz nas relações internacionais.

O Partido dos Trabalhadores, diante da convocação do Conselho de Defesa Nacional pelo Governo brasileiro, mantém a expectativa sobre as reações do Governo brasileiro, desejando que sejam buscadas cada vez mais as possibilidades de paz e saída política para os conflitos mundiais.

Por fim, o Partido dos Trabalhadores reafirma que, ao longo de sua história, tem declarado apoio a todas as negociações de paz como única via legítima de resolução dos conflitos internacionais.

Assim, Sr. Presidente, em nome da paz, da democracia, dos direitos fundamentais, da civilização e da pessoa humana, manifestamos o nosso mais veemente repúdio a esse tipo de ato bárbaro e hediondo, independente de qual seja a sua motivação. E, ao fazer esse repúdio e essa condenação, somo-nos com a opinião pública mundial, com vários Governos e várias instituições mundiais, no sentido de buscarmos uma solução não na militarização das relações entre os Estados. Não é a política do “olho por olho, dente por dente”, não é a política da retaliação e da vingança e muito menos da radicalização das relações entre os povos, entre os Governos e entre os Estados que se constitui no caminho adequado para tirar a humanidade desse beco sem saída, desse verdadeiro cerco, desse medo e dessa insegurança.

Entendemos, Sr. Presidente, que o fato ocorrido ontem é, na verdade, um sintoma da crise profunda que atravessa a civilização humana neste início de

milênio. Os valores que ordenam as relações internacionais, os valores que orientam as relações entre Governos e Estados, estão sendo destruídos. A força, a prepotência e a competição selvagem geram um tipo de reação, de fundamentalismo e de intolerância que coloca em risco o futuro da humanidade.

Ontem, a humanidade percebeu e sentiu o risco que está correndo em relação ao seu futuro. Por isso, o mundo tem que ser discutido em outros parâmetros: de acordo com os valores da cooperação, da solidariedade, da democracia, da igualdade e da tolerância, valores esses que não podem ser dominados e substituídos pela prepotência, pela força, pela guerra, pelo terrorismo ou pelo vale-tudo.

Portanto, Sr. Presidente, o fato de ontem enseja que reflitamos sobre o sinal de uma crise civilizatória, que marca o início deste milênio. O futuro da humanidade pode ser colocado em risco diante da barbárie, da coisificação, da bestialidade em que os conflitos e as contradições são tratados no mundo.

Queremos resgatar, com a nota publicada pelo nosso Partido, os valores que pautam e pautaram a história da humanidade no séc. XX e que derrotaram o nazi-fascismo e o risco do terror nuclear, da ameaça nuclear.

Agora, Sr. Presidente, temos que implantar um novo parâmetro, uma outra base de como pensar o mundo, de como pensar as relações internacionais e as instituições internacionais, para que possamos entrar num ciclo de paz, de tolerância e de democracia e não num ciclo de guerra, de intolerância, de terrorismo, em que a vida humana não vale mais nada, em que há uma banalização dos valores civilizatórios de uma humanidade que quer obter qualidade de vida e desfrutar de direitos coletivos, de direitos sociais, de direitos individuais e, principalmente, do direito de viver sem medo e feliz.

Esse, Sr. Presidente, é o sentido da nota assinada e divulgada pela Direção Nacional do Partido dos Trabalhadores. Sr. Presidente, solicito a V. Ex<sup>a</sup> a transcrição da nota nos Anais do Congresso Nacional.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Efraim Morais) – V. Ex<sup>a</sup> será atendido na forma do Regimento.

**O SR. DR. ROSINHA** (PT – PR) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Efraim Morais) – Concedo a palavra a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. DR. ROSINHA** (PT – PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, está faltando a cópia do requerimento. O pessoal está colhendo

assinaturas agora. Não existia requerimento sobre a mesa. E V. Ex<sup>a</sup> abriu esta sessão dizendo que existia requerimento sobre a mesa pedindo o regime de urgência. V. Ex<sup>a</sup> disse isso. Solicitei a cópia para resguardar V. Ex<sup>a</sup>. No entanto, não existia requerimento sobre a mesa. Estão sendo colhidas as assinaturas agora, na minha presença.

**O SR. PRESIDENTE** (Efraim Moraes) – V. Ex<sup>a</sup> terá a cópia, nobre Deputado. Determino à Assessoria que, em caráter de urgência, traga a cópia do requerimento.

**O SR. MIRO TEIXEIRA** (Bloco/PDT – RJ) – Sr. Presidente, peço a palavra como Líder.

**O SR. PRESIDENTE** (Efraim Moraes) – Concedo a palavra a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. MIRO TEIXEIRA** (Bloco/PDT – RJ. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Congressistas, o Presidente Efraim Moraes assumiu a Presidência do Congresso Nacional em função das questões de ordem que levantamos no plenário para preservar a Constituição do País. Saudamos, neste momento – não tivemos oportunidade de fazê-lo antes –, a Presidência do Deputado Efraim de Moraes nesta sessão.

Na sessão de ontem do Congresso Nacional, deu-se algo inédito neste plenário: os microfones do plenário tiveram o som cortado. Fui Deputado aqui em 1971, logo depois do recesso produzido pelo Ato Institucional nº 5. Os Deputados eleitos em 1970, os Deputados do MDB que tomaram posse em 1971, vinham aos microfones de aparte – e na época eram apenas dois os microfones – para jurar a Constituição, com a ressalva do Ato Institucional nº 5. Todos repetiam, em seqüência: “Assim o prometo, ressalvado o Ato Institucional nº 5”.

Os microfones do plenário não podem ter o som desligado. Se cabe questão de ordem no momento de uma sessão solene, se não cabe, se a palavra pode ser pedida para uma grave comunicação, talvez até para indicar uma situação de emergência no plenário, isso é algo que fica a juízo do mandato de cada Parlamentar.

Atribuo aqui o que se deu ontem ao fato de o Deputado Efraim Moraes ter assumido a Presidência do Congresso Nacional nessas circunstâncias. S. Ex<sup>a</sup> pode ainda estar se sentido desconfortável.

Por uma questão de justiça, faço um esclarecimento: ao final da intervenção que eu fazia, sem microfone, o Deputado Efraim Moraes abriu o som. Resignei-me até, diante da observação de S. Ex<sup>a</sup>, em não fazer a questão de ordem. Mas insisto: os micro-

phones deste plenário não podem ficar sem som. Isso não significa que Deputados e Senadores – ou apenas Deputados, no caso de sessão da Câmara dos Deputados – vão transgredir o Regimento. Não estamos aqui para descumprir a lei interna, mas a faculdade de recorrer, até por uma necessidade ou por uma emergência, ao uso do microfone não pode ser negada ao mandato de quem quer que seja.

Encerrada a sessão de ontem do Congresso Nacional, imaginei que pudéssemos continuar discutindo os episódios que estavam acontecendo nos Estados Unidos. Fiquei na esperança de realizarmos uma sessão da Câmara dos Deputados, mas isso não aconteceu. O Senado realizou sessão em seguida e debateu o assunto, mas a Câmara dos Deputados não discutiu o grave incidente internacional que aconteceu ontem nos Estados Unidos da América, para horror de todo o mundo.

Deveria tê-lo feito ontem, mas apresento neste momento, em nome do Partido Democrático Trabalhista, o nosso mais veemente horror e a nossa repulsa àquele atentado. Ali não se praticou um crime exclusivamente contra os Estados Unidos da América – o que por si só já seria bárbaro –, mas praticou-se um crime contra a humanidade. Todos nós fomos atingidos pelo que ali se passou. Ontem, talvez a Câmara dos Deputados ou, quem sabe, o Congresso Nacional, depois de promulgada a Emenda Constitucional, deveria ter realizado uma nova sessão para que talvez pudéssemos apresentar o ponto de vista de cada Partido, que, não tenho dúvida, seria unânime.

Mas o silêncio deste Plenário começa a preocupar alguns Deputados. Temos tido sessões às terças-feiras e votações às quartas-feiras, raramente às quintas-feiras. A Câmara dos Deputados está em descompasso, no meu ponto de vista. Não sei qual o pensamento dos outros companheiros de Oposição e se a base do Governo pensa da mesma maneira. Acredito que para o Governo possa estar confortável, porque enquanto o Senado está tomado pela discussão sobre o caso Jader Barbalho...

**O SR. PRESIDENTE** (Efraim Moraes) – Peço ao nobre Deputado Miro Teixeira que conclua o seu pronunciamento.

**O SR. MIRO TEIXEIRA** (Bloco/PDT – RJ) – Vou concluir, Sr. Presidente.

Enquanto o Senado está tomado pela discussão dos problemas do Senador Jader Barbalho, a Câmara dos Deputados está vivendo um momento de silêncio político. No máximo somos chamados a votar uma pauta que ou interfere no FMI, como é o caso do

Projeto de Lei Complementar nº 9, ou é um Código de Ética pelo qual lutamos há dez anos e não achamos ser uma súplica da perfeição do pensamento parlamentar.

Gostaria de estar, hoje, na tribuna, Sr. Presidente, para cumprimentar V. Ex<sup>a</sup> pela Presidência, mas, lamentavelmente, tenho que fazer este registro. Reitero a solidariedade do Partido Democrático Trabalhista às vítimas daquele atentado em Nova Iorque, que, repito, atingiu, toda a humanidade.

Muito obrigado.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra como Líder.

**O SR. PRESIDENTE** (Efraim Moraes) – Tem V. Ex<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. LÉO ALCÂNTARA** (PSDB – CE) – Sr. Presidente, queria apenas registrar um voto de pesar pelo falecimento, ocorrido ontem, do Dr. José Ermírio de Moraes Filho.

**SEGUE, NA ÍNTEGRA, PRONUNCIAMENTO DO SR. DEPUTADO LÉO ALCÂNTARA.**

**O SR. LEO ALCÂNTARA** (PSDB – CE) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Congressistas, ontem, quando todo o país, e o mundo inteiro, estava abalado com os ataques terroristas sofrido pelos Estados Unidos, fomos surpreendidos por outra notícia triste: o falecimento do Presidente do Conselho de Administração do Grupo Votorantim e Presidente Honorário da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo, Dr. José Hermírio de Moraes Filho.

Irmão do Empresário Antonio Hermírio, o Dr. José pertenceu a uma geração de empresários cuja história se confunde com a história da indústria desse país. Pertenceu também ao pequeno grupo de empreendedores que nunca abandonaram o compromisso com a condição social dos segmentos mais carentes e com a incansável defesa dos interesses nacionais.

Nasceu em 26 de novembro de 1926, o Dr. José Hermírio, juntamente com seus irmãos, ajudou o pai a construir um dos grupos empresariais mais sólidos desse País dando sempre prioridade às atividades produtivas, em detrimento da especulação e com ênfase em setores tradicionais como metalurgia, petroquímica, produção de celulose e de cimento.

Tenho certeza de que a classe empresarial paulista ficou mais pobre com a morte do Dr. José Hermírio e que o rendimento da minha homenagem a ele e solidarizar-me com a dor de sua família e amigos.

Sr. presidente, peço a Vossa Excelência autorize a divulgação do meu pronunciamento no Programa a Voz do Brasil.

**O SR. PRESIDENTE** (Efraim Moraes) – Com a palavra o Deputado Arthur Virgílio, Líder do Governo.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM. Como Líder, pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Congressistas, a Liderança do Governo no Congresso associa-se ao voto de pesar proposto pelo ilustre Deputado Léo Alcântara relativo ao falecimento desse homem público, empresário e brasileiro de escola que foi José Ermírio de Moraes Filho.

Sr. Presidente, o mundo está diante daquilo que a diplomacia internacional começa a chamar de “a nova ameaça”. A nova ameaça porque está distante da guerra convencional, distante do terrorismo de setor; a nova ameaça porque capaz de uma ação articulada, com prejuízos já registrados de centenas de bilhões de dólares para a economia dos Estados Unidos e com reflexos inegáveis sobre a economia mundial. É uma operação que, para ser levada a efeito, certamente custou dezenas e dezenas de milhões de dólares.

Portanto, em nome do Governo que represento e da Maioria parlamentar nas duas Casas, apresento o mais profundo sentimento de solidariedade ao povo e ao governo norte-americano diante dessa ação terrorista internacional. O terrorismo é sempre classificado como a mais hedionda forma de manifestação política que pode acontecer na hora em que se disputa poder e espaço político.

Portanto, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Congressistas, quando temos a mais absoluta convicção de que o papel do Brasil não pode ser secundário, não pode ser de coadjuvante, de que o País tem que participar, seja pela solidariedade, seja na discussão deste tema fundamental que é a paz mundial, entendemos que se impõe uma grande reflexão a todos os países do mundo, inclusive os Estados Unidos.

O terrorismo é a expressão mais boçal, mais cruel e mais perversa de ação política. Esse terrorismo, que vai redundar, sem dúvida alguma, em prejuízo para as economias do mundo inteiro, inclusive para a economia brasileira – mas tudo isso se supera –, agora é colocado em cheque, porque o mundo inteiro exige a punição clara e exemplar dos autores dessa façanha hedionda, que ficará marcada na história do genocídio como uma das mais inventivas, mais criativas, mais inteligentes e, ao mesmo tempo, mais cru-

éis e mais perversas expressões de ação política terrorista.

Entendemos que a grande resposta que os países do mundo inteiro podem dar, a inclusão dos Estados Unidos, é fazermos uma grande reflexão sobre o valor da paz. Entendemos que é hora e vez de banirmos a prática das ditaduras em todo o mundo, com cada povo chegando à conclusão de que o seu próprio caminho é a democracia. Essa é a única forma de se respeitar o direito dos povos de não sofrerem intervenção. O passo civilizador é construirmos a democracia, pois só ela acabará com o terrorismo se, em todo o mundo, for praticada.

Pregamos que os países hesitem o tempo inteiro antes de propor a guerra. Pregamos que os países hesitem o tempo inteiro antes de propor a discórdia. Que a mesa da negociação seja, mais do que nunca, a saída para todos os impasses regionais, mundiais, localizados ou generalizados que possam acontecer neste mundo.

É hora, portanto, de se restaurar, efetivamente, o poder e o prestígio da Organização das Nações Unidas. É hora de passarmos a levar a sério essa diplomacia multilateral, sem a qual não se vai assegurar para valer a paz mundial.

Dizendo essas palavras, consternado que estou pessoalmente, consternado que está o Governo brasileiro, consternada que está a Maioria parlamentar, consternado que está este Congresso como um todo, com a brutal ação terrorista, aqui reiteramos o apoio claro ao povo norte-americano e a solidariedade ao governo daquele país.

Todos nós, do mundo inteiro, Estados Unidos, América Latina, Oriente Médio, devemos fazer uma grande reflexão, porque já se viu que a resposta para a violência não é a perspectiva da paz. A resposta para a violência é o caos, é o desrespeito a ícones de um país expressivo como os Estados Unidos. A resposta para a violência tem sido a organização do terrorismo. E, agora, vemos um país, que parecia o mais estável, intranquilo.

**O SR. PRESIDENTE** (Efraim Moraes) – Sr. Deputado, peço que conclua o seu discurso.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Vou concluir, Sr. Presidente.

Portanto, a paz tem de ser a palavra de ordem a nortear os caminhos de todos os povos, de todos os estadistas. Sem ela, não poderemos assegurar justiça social em nenhum país. Sem ela, não poderemos assegurar tranquilidade ao patrimônio de nação nenhuma. Sem ela, não poderemos dizer que é possível

se vencer o terrorismo, até por que temos que avançar nas suas causas, que são a miséria, o analfabetismo e as condições de saúde precárias. Enfim, que o mundo inteiro se una para abrir mão do egoísmo e que, a partir do altruísmo, possamos restabelecer a confiança de que a paz, mais do que possível, é o único destino cabível para um povo que queremos, de quadrante a quadrante, seja completamente livre.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. MARÇAL FILHO** (PMDB – MS) – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Efraim Moraes) – Concedo a palavra ao Deputado Marçal Filho, pela ordem.

**O SR. MARÇAL FILHO** (PMDB – MS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, gostaria que V. Ex<sup>a</sup> autorizasse a divulgação de dois pronunciamentos: um, pedindo a revitalização da BR-163, no meu Estado, Mato Grosso do Sul, e o outro, sobre a criação do **campus** da Universidade Federal no Município de Eldorado, também naquele Estado.

Muito obrigado.

**SEGUEM, NA ÍNTEGRA, PRONUNCIAMENTOS DO SR. DEPUTADO MARÇAL FILHO.**

**O SR. MARÇAL FILHO** (PMDB – MS) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Congressistas, venho à tribuna hoje, para falar sobre a BR-163 que, ao longo dos anos, tem sido a principal via de escoamento da produção de grãos e de carne no meu Estado do Mato Grosso do Sul, por ela passam diariamente mais de 17 mil veículos.

Por isso Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Parlamentares, desde que assumi o mandato de Deputado Federal, em 1997, estabeleci a recuperação das rodovias do Estado, priorizando a BR-163. A situação precária da rodovia é responsável por constantes acidentes, quebra de veículos e outros diversos transtornos aos usuários, frequentes e eventuais, como os motoristas que atravessam o Estado rumo a São Paulo e ao Paraná.

O DNER, atendendo às nossas reivindicações, vem possibilitando aos usuários da BR-163 serviços de restauração, recapeamento, sinalização e duplicação da rodovia, fazendo com que a necessidade de locomoção e de movimentação de mercadorias de um lugar para outro não seja fator de preocupação, como vinha antes acontecendo na referida BR.

Valho-me ainda desta oportunidade, para citar o caso específico das centenas de estudantes das ci-



dades da região que diariamente são levados para cidades como Dourados ou Campo Grande para cursar o ensino universitário, e que utilizam-se também da BR-163, antes então correndo os riscos que o trânsito, numa rodovia danificada, podem trazer.

Ressalto ainda que manterei forte a luta para que esta importante rodovia continue sendo uma aliada na prosperidade da educação, agricultura e comércio do Estado Mato Grosso do Sul, bem como os demais Estados beneficiados pela BR-163.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Congressistas, gostaria de discorrer, também, sobre a educação em meu Estado, Mato Grosso do Sul.

No último dia 29, Sr. Presidente, apresentei à esta Casa, Requerimento de Indicação a ser encaminhado ao senhor Ministro da Educação, Paulo Renato, reivindicando a criação de um Campus avançado da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, dentro da política de pólos universitários do MEC, para o progressista Município de Eldorado.

Eldorado, Sr<sup>as</sup> e Srs. Congressistas, é considerado hoje de grande importância geográfica, além de social, cultural e econômica para o Mato Grosso do Sul e a criação deste sonhado Campus Universitário tende a valorizar ainda mais a região como centro de entroncamento dos Municípios de Mundo Novo, Japorã, Iguatemi e Itaquiraí, que somam junto aos distritos de Jacaré e Morumbi aproximadamente 70.000 habitantes, proporcionando ainda aos mesmos, dentro de cada curso implantado, pelo menos 30 vagas, o que já aumentaria significativamente as oportunidades já hoje insuficientes para o estudante do Ensino Superior naquela importante região.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Congressistas, é necessário investir naquele que sabemos ser talvez o mais importante pilar, da prosperidade: a Educação, cuja falta amputa os sonhos de tantos jovens, pais de famílias e até mesmo sonhos de crianças.

Concluindo, quero valer-me da oportunidade para, diante da referida indicação apresentada a esta Casa, dirigir-me ao excelentíssimo Ministro da Educação, Paulo Renato Souza, reiterando a atenção e aprovação ao requerido, ressaltando mais uma vez a magnitude da importância do mesmo.

Muito Obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Efraim Moraes) – V. Ex<sup>a</sup> será atendido.

**O SR. WALTER PINHEIRO** (PT – BA) – Sr. Presidente, peço a palavra como Líder.

**O SR. PRESIDENTE** (Efraim Moraes) – Concedo a palavra ao Deputado Walter Pinheiro, como Líder, por cinco minutos.

**O SR. WALTER PINHEIRO** (PT – BA. Como Líder, pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Congressistas, inicialmente, quero fazer o registro, com muita dor, da perda do companheiro Antonio da Costa, o Toninho do PT, na noite de segunda-feira. Não temos dúvida de que foi assassinado de forma estúpida, pois ninguém praticaria um assalto sem levar pertences da vítima.

Portanto, o PT perde um de seus bravos militantes, o povo de Campinas perde um grande Prefeito e os familiares – sua esposa e sua filha – perdem um ente querido da maior qualidade e personalidade. Toninho era conhecido dentro do PT pela sua forma simples, elegante e honesta de tratar as coisas, e pela forma carinhosa como tratava a todos.

Portanto, fica aqui o nosso mais profundo pesar por essa perda.

Sr. Presidente, ontem, o mundo inteiro assistiu a atos terroristas dos mais assustadores praticados contra o povo norte-americano, em particular contra as pessoas que estavam nas cidades de Nova Iorque e Washington. Era a realidade imitando a ficção.

Quero, Sr. Presidente, deixar muito claro – e já expressamos isto em nota assinada pelo Partido e pelas Lideranças na Câmara e no Senado – que não concordamos com aquela barbárie, mas é importante realçar que não se pode, em hipótese alguma, com o uso da prepotência e da arrogância, tentar construir o caminho da paz. Talvez essa seja uma experiência para que o mundo inteiro reflita sobre a necessidade maior da busca permanente da paz. Por mais que houvesse condições tecnológicas e aparatos de segurança, nesse caso não foi possível evitarem-se ações daquele tipo.

A paz deve ser patrocinada no âmbito de uma postura mais humilde e sincera, de cooperação entre as nações e de modificação do comportamento dos homens, porque talvez esses sejam caminhos mais eficazes do que o caminho do armamento.

Chamou-me a atenção, ontem à noite, que, imediatamente após os acontecimentos, o Presidente George W. Bush fez questão de afirmar que os Estados Unidos eram uma nação poderosa, vitoriosa e que, portanto, iriam punir duramente os responsáveis. Penso que ele não devia, em nome da quele momento de dor, ter anunciado ações de vingança, porque isso pode desencadear processos completamente incon-

troláveis por parte de todas as nações. É preciso que se tenha muito cuidado, porque novos inocentes poderão pagar com suas vidas por essas ações que podem ser consideradas como vingança. Justiça não se faz patrocinando mortes; justiça não se faz ceifando vidas.

Portanto, é importante, mesmo neste momento de dor, buscar a serenidade e o comportamento de que só há um caminho, que é o da paz e não o da arrogância e da prepotência. Esse é o ensinamento que devemos tirar daquele momento trágico vivenciado pelo povo americano – assim como vivenciaram tragédias os japoneses, em Hiroshima e Nagasaki; assim como têm vivenciado diversos povos que têm sofrido bastante com intervenções e ações terroristas.

Esta Casa não pode, em hipótese alguma, deixar de registrar aquele episódio.

Também quero apoiar as reclamações feitas pelo Deputado Miro Teixeira em relação ao pleno funcionamento desta Casa no dia de ontem. Era importante que esta Casa estivesse plenamente aberta para as diversas manifestações de solidariedade, de apoio e até de sentimento, buscando debater a situação e contribuir com esse momento. O Parlamento brasileiro não poderia ficar calado, como também não pode ser uma prática que as sessões de quintas-feiras se tornem “liberativas”, ou seja, que liberem os Deputados para que voltem aos seus Estados. Precisamos preencher essa lacuna com debates políticos sobre as questões centrais que afligem o nosso povo e, obviamente, com a contribuição do Parlamento para a superação das atuais dificuldades por que passa o povo brasileiro, com transformações profundas.

Com relação ao nosso companheiro assassinado, agradeço a solidariedade dos colegas dos diversos Partidos, da própria Presidência da Casa e dos Líderes partidários naquele momento difícil de encontro com a família do nosso companheiro e com a família que Toninho ganhou no último pleito eleitoral, o povo de Campinas.

Tive a oportunidade de conviver com Toninho, companheiro de longa jornada no PT, durante a sua campanha, e estou muito consternado, Sr. Presidente, com essa perda irreparável, não tanto do militante, mas, principalmente, do homem que Antonio da Costa, o nosso Toninho do PT, era.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Efraim Morais) – Nobre Deputado, aproveito a oportunidade para me referir exatamente à reclamação do nobre Deputado Miro Teixeira e à de V. Ex<sup>a</sup>.

Quero deixar bem claro que, com os três mandatos que tenho nesta Casa, sinto-me bastante confortável para presidir o Congresso Nacional. Devo também informar a V. Ex<sup>as</sup> que a praxe da Casa, em sessão solene, é manter abertos apenas os microfones da Presidência e da tribuna. Daí para a frente, simplesmente segui o Regimento da Casa: primeiro, promulguei a emenda; depois, logo de imediato, o nobre Deputado Miro Teixeira pediu a palavra, e eu a concedi.

Não vou aceitar, nobre Deputado, debater essa matéria. Estou apenas prestando um esclarecimento, porque V. Ex<sup>a</sup> me pediu uma questão de ordem.

V. Ex<sup>a</sup>, que é um homem experiente, que conhece o Regimento da Casa, que é um dos Parlamentares mais sábios e mais atuantes, sabe muito bem que não é permitida questão de ordem em sessão solene, conforme estabelece o art. 56 do Regimento Comum:

Art. 56. Nas sessões solenes, não serão admitidas questões de ordem.

V. Ex<sup>a</sup> me pediu uma questão de ordem e eu lhe disse que não era possível.

Também diz o art. 55:

Art. 55. Nas sessões solenes, somente poderão usar da palavra um Senador e um Deputado, de preferência de partidos diferentes, e previamente designados pelas respectivas Câmaras.

Previamente me comunicaram o Presidente da Câmara dos Deputados e o Presidente interino do Senado Federal que utilizariam a palavra.

Devo dizer a V. Ex<sup>as</sup> que simplesmente cumpro o Regimento da Casa no dia de ontem.

**O SR. PRESIDENTE** (Efraim Morais) – Concedo a palavra ao nobre Deputado Inácio Arruda.

**O SR. MIRO TEIXEIRA** (Bloco/PDT – RJ) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem. Não estamos em sessão solene (art. 136).

**O SR. PRESIDENTE** (Efraim Morais) – Mas estou concedendo a palavra, como Líder, ao nobre Deputado Inácio Arruda.

**O SR. MIRO TEIXEIRA** (Bloco/PDT – RJ) – O Regimento permite que, com autorização do orador, V. Ex<sup>a</sup> me conceda a palavra, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Efraim Morais) – Concedo a palavra, pela ordem, a V. Ex<sup>a</sup>, com a permissão do nobre Congressista Inácio Arruda.

V. Ex<sup>a</sup> tem a palavra.

**O SR. MIRO TEIXEIRA** (Bloco/PDT – RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, V. Exª obviamente poderá afirmar, **ab aeterno**, que estava confortável nessa discussão da Presidência do Congresso, mas, até a seu favor, eu deponho que V. Exª não estava. V. Exª, quando eu lhe telefonei pedindo que assumisse a Presidência da Casa, quando ainda a sessão havia sido convocada pelo Senador Edison Lobão, disse: “eticamente, eu tenho embarços”. Então, V. Exª – e a seu favor eu digo – não estava confortável não.

**O SR. PRESIDENTE** (Efraim Morais) – Nobre Congressista, não concordo com V. Exª. V. Exª me telefonou pedindo para que transformasse a sessão solene em uma sessão para que todos os Líderes usassem da palavra.

**O SR. MIRO TEIXEIRA** (Bloco/PDT – RJ) – Não estou falando da sessão de ontem.

**O SR. PRESIDENTE** (Efraim Morais) – Não vou discutir com V. Exª. Peço que conclua, porque há outros oradores que querem usar da palavra.

**O SR. MIRO TEIXEIRA** (Bloco/PDT – RJ) – Vou concluir. Não estou falando da sessão de ontem, estou falando daquela que foi convocada pelo Senador Edison Lobão e a partir da qual fomos ao Supremo Tribunal Federal.

Quando eu liguei para V. Exª perguntando se V. Exª concordava em vir para o Plenário, V. Exª me disse, sim, que não concordava, porque se sentia eticamente...

**O SR. PRESIDENTE** (Efraim Morais) – Mas eu estava em Plenário, nobre Deputado. Pelo amor de Deus! Eu estava sentado nesta cadeira e assisti a toda a sessão.

**O SR. MIRO TEIXEIRA** (Bloco/PDT – RJ) – A partir da abertura.

**O SR. PRESIDENTE** (Efraim Morais) – Nobre Congressista, V. Exª conclua.

**O SR. MIRO TEIXEIRA** (Bloco/PDT – RJ) – V. Exª não pode negar. Mas agora eu vou dizer a V. Exª o que iria dizer ontem: realmente não caberia, ali, eu levantar uma questão de ordem, exceto sobre a natureza da sessão ou sobre a indicação do Deputado e do Senador que falaram. E eu não cometeria essa descortesia com o Presidente da Câmara dos Deputados ou com o Presidente em exercício do Senado Federal. Não sei como S. Exªs foram escolhidos – talvez tenham se autodesignado –, mas não seria eu a cometer essa descortesia.

Vamos à questão de ordem. O art. 2º da emenda constitucional promulgada ontem fala da vigência das

medidas provisórias editadas antes da promulgação e que ainda não foram votadas no Congresso.

Considero necessário – e dirijo a V. Exª, formalmente, mais do que uma questão de ordem, um requerimento verbal nesse sentido – que o Congresso Nacional tenha um calendário, um cronograma, como esforço concentrado para votarmos essas medidas provisórias sob pena de deixarmos, no mundo das leis, um ente híbrido. Trata-se de medidas provisórias que foram editadas, não foram examinadas pelo Congresso Nacional, não terão prazo para isso, não terão prazo para serem reeditadas – não precisarão ser – e ficarão no mundo das leis a viver como um ente absolutamente híbrido, novo, inusitado.

Penso que o Congresso Nacional deve à Nação brasileira esse calendário. Queremos trabalhar, como V. Exª. Acreditamos que devemos fazer um esforço concentrado em sessões do Congresso Nacional para exame de medidas provisórias.

Eu peço a V. Exª, como Presidente do Congresso Nacional, que tome as providências.

**O SR. PRESIDENTE** (Efraim Morais) – Nobre Congressista, devo informar a V. Exª que a sessão de hoje já se encontrava convocada antes da promulgação. Devo dizer ainda a V. Exª que já convoquei os Líderes – inclusive V. Exª deverá estar recebendo telegrama nesse sentido – para que, de acordo com a Presidência do Congresso Nacional, se decida essa pauta, até para que amanhã não chegue questão de ordem dizendo que os Srs. Líderes não foram ouvidos e que a pauta não foi discutida.

O Presidente em exercício do Congresso Nacional, em exercício, está convocando os Srs. Líderes, por meio de telegrama, para que até o dia de amanhã possamos definir a pauta a ser votada na próxima semana.

Entende o Presidente do Congresso Nacional, em exercício, que se não houver entendimento entre os Srs. Líderes dificilmente realizaremos aqui sessões do Congresso Nacional com aproveitamento para o Parlamento brasileiro e para o País.

**O SR. PRESIDENTE** (Efraim Morais) – Concedo a palavra ao Deputado Inácio Arruda, como Líder.

**O SR. INÁCIO ARRUDA** (Bloco/PCdoB – CE. Como Líder. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Congressistas, a direção do Partido Comunista do Brasil, o meu Partido, emitiu um comunicado oficial relativo aos episódios ocorridos no dia de ontem nos Estados Unidos da América.

Diz o comunicado:

Uma série de ataques terroristas ocorreu na manhã de 11 de setembro nos Estados Unidos, atingindo centros econômicos, políticos e militares de grande importância nas cidades de Nova Iorque e Washington.

O Partido Comunista do Brasil condena, de forma veemente, esses métodos de ação política que só agravam a situação mundial. Expressa também o seu pesar ao povo norte-americano, lamentando a morte de milhares de pessoas.

Esses atentados acontecem num momento em que a maioria da população mundial está submetida a uma ordem social extremamente injusta e desigual, onde campeia a insegurança e o intervencionismo, que tem o Governo dos Estados Unidos como principal artífice. É grande a revolta contra o crescente hegemonismo e belicismo norte-americano.

O Partido Comunista do Brasil luta por um novo ordenamento político, social e econômico, em que haja convivência política e cooperação entre os povos e nações.

Sr. Presidente, agrego a esse comunicado da Direção Nacional do nosso Partido, em nome da nossa Bancada, em nome dos nossos Companheiros aliados nesta Casa, que a luta pela paz no mundo exige um outro comportamento das nações centrais. Caso contrário, vamos assistir à repetição indiscriminada de atos terroristas que não contribuem, que não se constituem em métodos políticos, mas que se transformarão em reação a uma ordem econômica injusta, que impõe modelos articulados em agências multilaterais, desligadas das realidades dos povos da nação inteira. Assistiremos também, Sr. Presidente, a uma grande reação de uma nação que se põe econômica e militarmente como a mais forte do mundo, e que deseja transformar-se na polícia do planeta.

Essa ordem não ajuda os povos. Sabemos muito bem o que sofremos pelo intervencionismo política equivocada norte-americana quando apoiou os governos militares de toda a América Latina, ao apoiar e articular golpes que massacraram milhares de latino-americanos, inclusive brasileiros durante o período da ditadura militar. Sabemos que muitos governos terroristas que se instalaram no mundo foram apoiados por esta potência militar e econômica. Os Estados Unidos são o país que mais fabrica e vende armas no mundo, aliás, armas de todos os tipos: químicas, biológicas, artefatos nucleares, enfim, todo tipo

de armamento é vendido por esta potência. Mas o povo americano não pode ser responsabilizado pela atitude daquele governo, tampouco pode ser responsabilizado por sua política externa de intervencionismo em qualquer parte do mundo.

Por isso mesmo, o nosso Partido e a nossa Bancada presta solidariedade ao povo daquele país, que foi massacrado no dia de ontem por ataques suicidas, irresponsáveis, terroristas, ataques que não ajudam a causa dos povos no mundo de hoje. Pelo contrário, prejudicam as ações daqueles que querem solucionar problemas regionais, como é o caso específico dos povos que estão no Oriente Médio sendo massacrados por bombardeios permanentes por aquela potência bélica.

Queremos registrar, Sr. Presidente, essa nota do nosso Partido e a nossa opinião clara, firme, contundente contra ações terroristas dessa natureza e, ao mesmo tempo, deixar também registrado de forma clara e contundente que essa ordem econômica que impõe modelos inclusive ao nosso País não ajuda a causa dos povos e das nações.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Efraim Moraes) – Com a palavra o nobre Deputado Odelmo Leão, na condição de Líder. S. Ex<sup>a</sup> dispõe de cinco minutos.

**O SR. ODELMO LEÃO** (PPB – MG. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Congressistas, ocupo esta tribuna, na tarde hoje, para manifestar, em nome do Partido Progressista Brasileiro, o nosso repúdio pelo ataque sofrido, ontem, pelos Estados Unidos da América. Aproveito este momento para levar a nossa mensagem de condolências ao povo norte-americano e às pessoas que foram abatidas naquele evento que marcou negativamente a nossa vida neste planeta no dia de ontem.

Sr. Presidente, aproveito a oportunidade para levar a nossa palavra de conforto, de condolência ao Partido dos Trabalhadores, que perdeu o seu Prefeito Toninho, de Campinas, assassinado na última segunda-feira. Também manifesto o nosso repúdio, porque atos de violência como esse não somam nada principalmente a favor da nossa democracia.

Em nome do PPB, profiro essas palavras de condolências ao povo norte-americano e ao Partido dos Trabalhadores também, que perdeu o Prefeito de Campinas.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Efraim Moraes) – Com a palavra a Deputada Vanessa Grazziotin.

S. Ex<sup>a</sup> dispõe de cinco minutos.

**A SRA. VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco/PCdoB – AM. Para uma breve comunicação. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Congressistas, companheiros e companheiras, em relação ao fato ocorrido ontem, que não só abalou mas paralisou as nações do mundo, penso que o Deputado Inácio Arruda, que aqui esteve e que não apenas leu uma nota oficial do nosso Partido mas manifestou a sua posição, fez um pronunciamento a respeito da visão que não é dele, o Líder do PCdoB na Câmara dos Deputados, mas é uma opinião de todo o nosso Partido, o PCdoB.

Destaco, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Congressistas, o fato e a reação do Presidente George W. Bush diante dos ataques que devem ser e estão sendo efetivamente condenados pelos povos de todo o mundo. Penso, Sr. Presidente, no caminho da paz. Ao ataque, o revide jamais pode ser pela violência, porque a violência gera a violência. E o Presidente norte-americano no fala publicamente não somente para a sua Nação, mas para o mundo inteiro, que o Governo americano deverá identificar de onde partiu aquilo para que algo seja feito contra quem teve aquela atitude que, repito, deve ser condenada por toda a Humanidade.

Penso, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Congressistas, que esse não deve ser o caminho a ser trilhado daqui para frente, porque as dezenas de milhares de vidas que foram ceifadas no dia de ontem, nos Estados Unidos da América do Norte, poderão representar a morte não mais de dezenas, mas, quem sabe, de centenas de milhares de pessoas que vivem no mundo inteiro.

Então, penso que essa ordem e essa unanimidade de que se formam, hoje em todo o mundo, no sentido de condenar aqueles ataques, jamais podem ser transformadas em unanimidade em torno ou a favor de qualquer tipo de represália.

Mas, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Congressistas, ocupo a tribuna, nesta sessão de hoje do Congresso Nacional, para tratar de um assunto sobre o qual tenho falado muito nesses últimos dias, particularmente durante as sessões da Câmara dos Deputados.

Refiro-me a uma ação popular com que ingressamos, ainda no final do mês de agosto, na 4ª Vara da Justiça Federal do Estado do Amazonas, cujo objetivo era barrar e suspender os efeitos de um chamamento empresarial que foi divulgado e publicado em toda a imprensa nacional pelo Sr. Governador do Amazonas para conceder a "implantação e a operação do serviço de distribuição, transporte e comercialização de gás natural para o Amazonas".

Ingressamos com a ação popular por uma série de razões. Primeiro, porque o Governo do Estado do Amazonas não tinha, como não tem, autorização da Agência Nacional de Petróleo para lançar aquele chamamento público, chamamento empresarial. Segundo, porque, desrespeitando a Constituição brasileira, o chamamento divulgado pelo Governo do Estado do Amazonas proibia, como proíbe, a participação de empresas estatais, principalmente da Petrobras. Há, nesse caso, o cometimento de uma flagrante inconstitucionalidade, para não falar imoralidade e atentado contra os interesses nacionais.

Além disso, Sr. Presidente, ingressamos com a ação também porque existe assim, desde o ano de 1999, um acordo entre o Governo Federal e o Governo do Amazonas, particularmente entre a Sigas, empresa estadual, e a empresa federal, para viabilizar o transporte de gás e mudar a matriz energética para toda a Amazônia ocidental.

Infelizmente, o Governador não só não permitiu que esse acordo fosse posto em prática como passou anos e anos impedindo a ação da Petrobras para que ela pudesse levar o gás natural até a capital do meu estado. Mas o Governador, diante de eliminar favorável à nossa ação popular concedida pelo Juiz Federal, entrou com um recurso aqui, em Brasília, no Tribunal Regional Federal da 1ª Região e, no dia de ontem, o Juiz Presidente do Tribunal, Juiz Tourinho Neto, proferiu a sua decisão, que foi contrária ao recurso do Governador. Ou seja, manteve suspenso o edital. Queremos deixar claro de uma vez por todas que o que queremos, a partir de agora, é que seja viabilizada a construção do gasoduto e que o Governo do Amazonas pare de, com suas ações irresponsáveis, atrapalhar o desenvolvimento não só do Amazonas, mas de toda a Amazônia ocidental.

Congratulo-me com o Juiz e informo que essa é a decisão acertada. A partir daqui, poderemos ver, sim, o gasoduto construído e a Amazônia ter a sua energia gerada a partir do gás natural.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

**O SR. LUIZ CARLOS HAULY** (PSDB – PR) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Efraim Moraes) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Deputado Luiz Carlos Hauly.

**O SR. LUIZ CARLOS HAULY** (PSDB – PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Congressistas, quero entregar um projeto de resolução congressional que pretende sanar uma lacuna no projeto de decreto legislativo que trata de medi-

da provisória e projeto de lei. Isso é importante. Por isso, fiz questão de esperar esta sessão do Congresso, com V. Ex<sup>a</sup> na Presidência, uma vez que se pretende preencher a lacuna da tramitação de projeto e de medida provisória que trata do mesmo assunto.

**O SR. PRESIDENTE** (Efraim Morais) – A Mesa recebe o projeto de V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. ANDRÉ BENASSI** (PSDB – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Efraim Morais) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Deputado André Benassi.

**O SR. ANDRÉ BENASSI** (PSDB – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Congressistas, quero manifestar minha solidariedade ao povo campineiro e também o nosso profundo pesar pela perda do seu Prefeito, ocorrida por violenta ação de pessoas não vinculadas com a paz.

Esperamos que seja logo desvendado esse crime.

**O SR. WALTER PINHEIRO** (PT – BA) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Efraim Morais) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Deputado Walter Pinheiro.

**O SR. WALTER PINHEIRO** (PT – BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Congressistas, há alguns oradores inscritos, mas a sessão já se iniciou há uma hora e dez minutos. Portanto, sei que V. Ex<sup>a</sup> já deu a palavra ao orador, mas gostaria de lembrar a V. Ex<sup>a</sup> da Ordem do Dia.

**O SR. PRESIDENTE** (Efraim Morais) – Logo após o Dr. Rosinha discursar, iniciaremos a Ordem do Dia.

**O SR. PRESIDENTE** (Efraim Morais) – Concedo a palavra ao Dr. Rosinha.

**O SR. DR. ROSINHA** (PT – PR. Para uma breve comunicação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Congressistas, no último fim de semana, encontrei um amigo que me chamou a atenção para um jornal que existiu durante muito tempo, o **Pasquim**. Esse jornal fazia uma crítica importante da sociedade brasileira. Aliás, felizmente, temos a informação de que, no mês de outubro próximo, ele voltará a circular.

O **Pasquim**, em tom irônico, muitas vezes de gozação, prestava um grande serviço à sociedade e à Nação brasileira. Há 11 anos, ele fez um campeonato denominado Troféu 171; realizou uma pesquisa, brincou com a sociedade e falou a verdade. Na página central, fez um destaque aos corruptos de 1990 e seus respectivos votos, chamando a atenção para o fato de que Jader Barbalho era o campeão dos cor-

ruptos, com 4.603 votos. Classificou-se, em segundo lugar, Paulo Maluf, que agora está sendo investigado pelo Ministério Público, com cerca de 1.810 votos. Em terceiro lugar, apareceu o Senador Antonio Carlos Magalhães, que, aliás, mediante cobrança da sociedade, o Senado já puniu. Enfim, Jader Barbalho levou sozinho, no primeiro turno, o Troféu 171, da corrupção.

Trata-se de um jornal extremamente importante, que, na época, custava Cr\$50,00, valor de que já perdemos até o parâmetro. Assim, há muitos anos, setores da imprensa nacional têm cobrado posições políticas e denunciado corrupção em nosso País. O **Pasquim** teve coragem de enfrentar a ditadura. Tendo sido presos os seus jornalistas e redatores, o jornal foi suspenso e censurado durante muito tempo, mas era extremamente respeitado e lido por todos os homens e mulheres que queriam obter informação correta, já que outros órgãos da imprensa raramente apresentavam uma visão do que acontecia em nosso País, que não a oficial.

Na década de 90, momento em que estávamos saindo da ditadura militar e entrando no regime democrático, o **Pasquim** fez essa publicação, manteve sua firmeza. Chamo a atenção para esses fatos, porque essa publicação mostra alguns casos de corrupção do Sr. Jader Barbalho, como as desapropriações de terra, agora levantadas no Conselho de Ética e Decoro Parlamentar do Senado Federal, e os golpes de superfaturamento de compras, quando S. Ex<sup>a</sup> ocupava um Ministério no Governo José Sarney. Apresenta também outro caso de escândalo, o Aurá, relacionado à construção de 35 mil casas populares. Jader, na época, pagou Cr\$8 milhões, quando o terreno valia a metade, de acordo com a variação da Cohab. Ou seja, há muito tempo se acumulam denúncias contra Jader Barbalho. Portanto, não há como o Governo Fernando Henrique Cardoso alegar que não sabia quem era Jader, ao apoiá-lo para presidir o Senado e o Congresso Nacional, porque vários órgãos da imprensa publicaram. Se não sabia é porque não fez como o meu amigo, que guardou o **Pasquim**, tendo em sua casa o registro de um período da história do Brasil.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Efraim Morais) – Passa-se à Ordem do Dia...

**O SR. SÉRGIO MIRANDA** (Bloco/PcdoB – MG) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Efraim Moraes) – Concedo a palavra a V. Ex<sup>a</sup>, nobre Deputado Sérgio Miranda.

**O SR. SÉRGIO MIRANDA** (Bloco/PCdoB – MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, queria fazer uma proposta sobre a votação da matéria da pauta de hoje. Penso que deveríamos adiá-la por uma semana.

Antes de mais nada, desejo fazer um elogio ao trabalho do Deputado Santos Filho. Estamos aqui discutindo o PL de revisão do PPA, cujo Relator na Comissão Mista de Orçamentos foi o Deputado Santos Filho. S. Ex<sup>a</sup> mostrou-se aberto a sugestões, e seu relatório final incorpora as posições do Congresso Nacional em algumas questões fundamentais.

É preciso esclarecer a todos os colegas que estamos prestando este depoimento e valorizando o trabalho do Deputado Santos Filho. Consideramos que, entre os vários programas que estão sendo acrescentados nessa revisão do PPA, existe um, especificamente, o Programa de Universalização dos Serviços de Telecomunicações, que deveria ser mais debatido pela sociedade.

Quem fala, neste momento, é um Deputado que participou ativamente do debate da Lei Geral de Telecomunicações, um militante neste Plenário da votação da Lei do Fust, Fundo de Universalização de Serviços de Telecomunicações, que entende, porém, que a licitação que se pretende fazer para permitir acesso à Internet nas escolas está equivocada. Quem levanta essa questão, Sr. Presidente, é um Parlamentar que acabou de ganhar, juntamente com o Deputado Walter Pinheiro, uma liminar na Justiça que suspende a licitação; que está recorrendo ao Tribunal de Contas da União e ao Ministério Público, alicerçado em argumentos sólidos.

Quanto ao Fust, defendemos o conteúdo e criticamos o método. A base do meu raciocínio é a de que é inadmissível que o maior contrato de licitação, no último ano do Governo Fernando Henrique Cardoso, envolvendo, segundo esse programa, R\$1,5 bilhão, seja direcionado às empresas concessionárias, que, além de serviços de telecomunicações, venderão equipamentos de informática.

Para que isso pudesse ser viabilizado, foi preciso afastar a Lei nº 8.666. Uma padaria não pode vender computador ao Estado; uma empresa de telecomunicações não pode fazer um contrato de R\$1,5 bilhão, que está, no PPA, como despesa de capital. Oitenta e cinco por cento são despesas de capital, são investimentos.

O que é despesa de capital? É quando se incorpora ao patrimônio um bem. Então, a compra de equipamentos pela União não pode ser feita pela Telemar, no Norte e Nordeste, pela Telefonica, em São Paulo, e pela Brasil Telecom, no Sul e Centro-Oeste. Isso fere a Constituição e o princípio da razoabilidade. Não é razoável que a Telemar forneça 100 mil computadores ao Estado.

Então, Sr. Presidente, queremos adiar, não para inviabilizar, mas para viabilizar, porque não tenho dúvidas de que essa licitação cairá na Justiça, no Tribunal de Contas, e haverá condenação por improbidade administrativa para quem orienta esse tipo de contrato. Essa é a minha opinião.

Saúdo também os companheiros da Liderança do Governo, que estão dispostos a aceitar determinados argumentos de pelo menos adiar a votação. Eles se mantêm firmes na defesa do programa, mas concordam que, do ponto de vista regimental, deveríamos dar o prazo de uma semana.

**O SR. PRESIDENTE** (Efraim Moraes) – Concedo a palavra ao nobre Deputado Arthur Virgílio.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o ilustre Deputado Sérgio Miranda é um homem de absoluta e inatacável honradez pessoal e intelectual. É tão honrado intelectualmente, que, ao arrazoar com a competência e a precisão de sempre, reconhece o mérito do Governo Fernando Henrique de propor um programa de caráter socialdemocrata, que visa, no fundo, a distribuir riqueza e enfrentar a exclusão social.

S. Ex<sup>a</sup>, que sempre recebeu desta Liderança o maior respeito e acatamento pelo que representa na Comissão Mista de Orçamentos, por sua enorme e brilhante participação nas Oposições brasileiras como Deputado e Congressista, haverá de ponderar comigo sobre certos argumentos de fundo. O primeiro deles, quando S. Ex<sup>a</sup> diz que o edital prioriza as concessionárias. É verdade. Razão: a Lei do Fust, nº 9.998, de agosto de 2000, no seu art. 1º, amarra que seja assim. O Governo, entendendo que é melhor abrir-se, preparando o futuro de maneira mais abrangente, já mandou para cá, no 1º semestre deste ano, projeto de lei corrigindo esta que, ao ver do Governo também, não é a situação ideal. O segundo argumento de S. Ex<sup>a</sup> é de que o edital direciona para a Microsoft, e é verdade, e a razão é que o setor educacional brasileiro assim o preferiu.

O setor educacional brasileiro entendeu a razão, se não me engano, de 23 Secretarias Municipais de Educação de que só paulatinamente se poderia

encaminhar o sistema para o Linux, porque o normal seria trabalhar-se com o que já existe, com aquilo ao qual o povo brasileiro já está habituado, que é o sistema Microsoft. Temos inclusive uma carta extremamente importante para nós, pela isenção de quem a assina, da Coordenadora do Setor de Informatização do Governo do Rio Grande do Sul, portanto governo da responsabilidade do Partido dos Trabalhadores, em que ela diz que as pessoas estão mais habituadas ao Microsoft, que a mudança acarretaria mais custo e que, de súbito, não daria para se endereçar o Brasil para o Linux; paulatinamente, sim, ela considera até desejável que assim seja.

O terceiro argumento de S. Ex<sup>a</sup> o Deputado Sérgio Miranda é que a matéria está **sub judice**, precisamente porque o PPA não foi votado. E o PPA não foi votado ainda porque, com a competência e com o brilhantismo de sempre, S. Ex<sup>a</sup> tem feito obstrução sistemática à votação do PPA. Logo, se eu reconheço aqui o mérito, o valor, o peso e o prestígio congressional do Deputado Sérgio Miranda, eu digo que, ao mesmo tempo, quando votarmos a matéria, desaparecerá a razão que motivava a ida de alguém à justiça para questionar o PPA.

A quarta razão: aguarda-se a vinda do Dr. Renato Guerreiro, da Anatel. Mas já esteve aqui figura de imensa credibilidade, o Ministro Pimenta da Veiga, que esclareceu, a meu ver, tudo a respeito do Programa. O Dr. Guerreiro virá e mais pessoas viriam, se fosse o caso, porque queremos exatamente transparência e que seja uma verdade do Congresso Nacional e não a verdade apenas da maioria parlamentar, apenas de quem dá suporte ao Governo que tem esse Programa de tanto mérito social reconhecido pelo brilhante Deputado Sérgio Miranda.

E, finalmente, entendemos que o Fust é uma senhora alavanca para a indústria nacional de equipamentos e, por todos os méritos, geradora de emprego, consolidadora de tecnologias, algo que significa um grande avanço para o País. Mas, levando em conta o apelo que faz a Liderança do Governo, o Deputado Sérgio Miranda, que é acompanhado pelo Líder Walter Pinheiro, pelo Líder Miro Teixeira, pelas oposições em geral, e levando em conta o nosso costume de, pelo diálogo, procurar resolver as pendências nas sessões do Congresso, evitando tanto quanto possível os confrontos, que são democráticos, para que das nossas sessões surjam leis que signifiquem o máximo possível o pensamento do conjunto da Casa e não o esmagamento de uma minoria por uma maioria, concordamos em ter mais uma semana de debates. E, na semana que vem, apreciaremos a matéria

com o apoio de todo Congresso, do Deputado Sérgio Miranda inclusive, para que possamos fazer do Fust um aleque de quem se deservir supostamente a um governo ou que deixe de servir supostamente à minoria mas que sirva de maneira magnânima, generosa, profícua e empreendedora ao País, pois as crianças que estudam em escolas públicas, as crianças pobres deste País merecem e merecem para já o acesso à Internet. Isso é democracia, isso é social democracia, isso é justiça social.

Muito obrigado.

**O SR. WALTER PINHEIRO** (PT – BA) – Sr. Presidente, peço a palavra, como Líder.

**O SR. PRESIDENTE** (Efraim Moraes) – Concedo a palavra ao Congressista Walter Pinheiro.

**O SR. WALTER PINHEIRO** (PT – BA. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Congressistas, primeiro, quero louvar a atitude de bom senso que foi construída nesta tarde em relação ao entendimento sobre essa matéria. E reafirmando a atitude de bom senso, quero dizer ao Líder do Governo que a Oposição, na sessão da Comissão de Orçamento, hoje pela manhã, decidiu inclusive por aprovar sem obstrução a matéria que V. Ex<sup>a</sup> fez menção neste plenário, ou precisamente o Plano Plurianual. Portanto, a Oposição, na Comissão hoje, já havia possibilitado, portanto votado a favor, digamos assim, essa matéria. Estou fazendo essa ressalva para deixar muito claro que, desde o início, temos caminhado na perspectiva de contribuir para a aprovação dessa matéria, para viabilizar e não para inviabilizar como alguns colocam.

Segunda questão, Sr. Presidente. Ninguém mais do que os Deputados da Oposição – e aí o Deputado Arthur Virgílio, Líder do Governo, na minha opinião, é um homem que tem se pronunciado por trilhar pelo caminho da verdade e da justiça – poderiam buscar, por meio da sua assessoria, as intervenções dos Parlamentares de Oposição em relação a essa questão do Fust. Portanto, muito antes de qualquer manifestação hoje, o Deputado Sérgio Miranda, os Deputados da Bancada do PT na Comissão de Ciência e Tecnologia e, em particular, pela minha pessoa e com a participação do Deputado Sérgio Miranda, trilhamos o caminho na Comissão Especial de Telecomunicações pela aprovação do Fust, assim como fizemos aqui no plenário desta Casa, como também no plenário do Senado. É bom que se registre que a luta para que o Fust fosse aprovado foi travada diuturnamente, Deputado Júlio Semeghini, principalmente – V. Ex<sup>a</sup> sabe disso – pela Bancada de Oposição nesta



Casa, quando – quero fazer justiça em relação a V. Ex<sup>a</sup> – o projeto ficou paralisado no Senado. Se nós tivéssemos votado aquela matéria há um ano, os recursos do Fust já poderiam estar sendo utilizados e mais recursos do que hoje. Portanto, não haveria atrasos. Quando falei da justiça em relação a V. Ex<sup>a</sup>, Deputado Júlio Semeghini, é porque V. Ex<sup>a</sup> teve nesse episódio uma participação em nome do PSDB, uma participação que somou, até por ser um profissional da área, até por ter uma compreensão da necessidade. Portanto, foi um dos Deputados que, de forma intensa, até por ter a compreensão da necessidade, de forma persistente lutou para que esta matéria fosse aprovada na Casa.

A terceira questão que quero levantar é que não se trata aqui de embate de empresa “a” ou empresa “b”, Deputado Arthur Virgílio. Trata-se de possibilitar a todos que vão acessar esses equipamentos a realidade do mundo da informática, não de forma monopolista, não de forma direcionada, não de forma a atender a pressões ou a interesses de qualquer empresa. Nós devemos possibilitar a esses estudantes o conhecimento de todas as formas que há no mundo. O mundo não é só o Windows. O mundo não é só Microsoft. A prepotência tem revelado cada vez mais caminhos que assustam a humanidade.

A idéia é que estudantes tenham acesso àquele programa que alguns julgam ser o mais conhecido, mas que os estudantes também tenham oportunidade e acesso a todas as formas de programas, até porque queremos possibilitar o desenvolvimento. Portanto, é nessa perspectiva.

A quarta questão. Tem-se falado muito aqui que uma representante do Governo do Rio Grande do Sul deu o aval para o uso de um determinado **software** por reconhecer que ele é o mais conhecido.

Sou obrigado a dizer que mesmo nos governos do PT existem pessoas que cometem falhas. Mesmo no governo do PT existem pessoas que não têm uma relação direta com esse mundo tecnológico e, portanto, de forma muito clara, fazem determinadas opções no mercado que, a seus olhos, lhe parecem mais fáceis. Portanto, assim tem sido utilizado. Aliás, é do cidadão resistir às mudanças, achar que o mais fácil é aquele que alguns já usam há mais tempo.

Quero lembrar aos Srs. Deputados, em particular, Deputado Arthur Virgílio, a V. Ex<sup>a</sup> que cada vez que se altera um programa, mesmo o mais conhecido, o operador é obrigado a se dirigir a manuais ou orientações ou até a auto-explicação que o próprio programa traz para aprender a manipulá-lo.

Quero encerrar voltando a louvar a atitude, e a nossa intenção foi tão forte e materializada, Deputado Arthur Virgílio, que até apresentamos uma proposta de redação a uma das emendas que está no PPA, para tentar, exatamente, compatibilizar esse desejo nosso de ver imediatamente funcionando os computadores nas escolas com o desejo de ver as coisas ocorrerem para atender, primeiramente, ao interesse do legislador, ao interesse da transparência, da legalidade e à ruptura de monopólios, Deputado Inocêncio, que tanto se bradou nesta Casa. Não se pode cometer o equívoco de acreditar que, indo ao encontro de um monopólio, teremos as soluções para os nossos problemas.

Portanto, quero louvar essa atitude e dizer que a Bancada do Partido dos Trabalhadores continuará firme no seu propósito de que a universalização ocorra. Sem medir esforços, faremos todos os movimentos nessa direção. E queremos votar essa matéria, inclusive de forma nominal, para ficar muito clara a posição que têm assumido os partidos em relação a isso.

No entanto, Sr. Presidente, queremos que a universalização se dê não apenas pelo acesso à máquina, mas também, e principalmente, pelo acesso ao conhecimento, e que este não seja de uma pequena parcela da sociedade, permitindo que o pobre – quero repetir isso – o pobre aluno de Chorrochó, lá no interior da Bahia, possa aprender a manipular todas as opções que há no mercado, no mundo da informática, que não são poucas. Queremos que essa revolução possa chegar a esse estudante, portanto, rompendo as barreiras desse monopólio que tanto mal trouxe ao nosso País.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Efraim Moraes) – Concedo a palavra ao nobre Deputado Inocêncio Oliveira.

**O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA** (Bloco/PFL – PE. Como Líder. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu queria dizer que este é um momento importante para o Congresso Nacional. Primeiro, porque vejo, pela primeira vez – desde a Constituição promulgada em 5 de outubro de 1988 –, o 1º Vice-Presidente da Mesa do Congresso, no impedimento do titular, assumindo a Presidência do Congresso Nacional de direito e de fato.

Segundo, V. Ex<sup>a</sup> está indo muito bem em todas as oportunidades que tem de exercer o cargo. Para nós, da Câmara, é uma demonstração de que o Poder Legislativo do Brasil, sobretudo a Câmara dos Deputados, tem condições de ocupar os mais diferentes cargos. Fico muito feliz com isso.

Em terceiro lugar, Sr. Presidente, este é um momento importante, pois estamos discutindo um projeto aprovado por esta Casa, o PPA de 2000 a 2003, cujo Relator é um homem que se acostumou a negociar, no bom sentido, pois trata-se de um homem que tem equilíbrio, bom senso, responsabilidade – refiro-me ao Deputado Santos Filho –, que fez um substitutivo da melhor qualidade. S. Ex<sup>a</sup> consolida os projetos importantes do PPA e cria novos programas para adaptar o Brasil a esse novo modelo. Eu citaria o Programa de Governo Eletrônico, o Programa de Comércio Eletrônico, Programa de Gestão Fiscal e, mais do que isso, eu queria me deitar sobre três programas novos que o nosso querido Relator, Santos Filho, incluiu. O primeiro que eu gostaria de ressaltar é o Fust – Fundo de Universalização de Serviços de Telecomunicações.

Sr. Presidente, esse projeto foi um sonho. A primeira vez em que encaminhei a votação para a quebra do monopólio das telecomunicações, falando em nome do Partido da Frente Liberal, eu disse que o PFL só votaria se tivesse certeza de que os pequenos municípios seriam atendidos, porque, senão, a iniciativa privada ficaria com o filé e não com o peixe e o osso; ou seja, o municípiozinho pequenolá do nosso Nordeste, do Nordeste de V. Ex<sup>a</sup>, do meu Nordeste, do Norte e do Centro-Oeste não seriam atendidos. Mas hoje vejo que, com o Fust, serão atendidos. Esse projeto já determina que localidades com mais de 100 habitantes vão ter direito a sistema DDD e DDI semelhantes aos grandes municípios do País. Isso é um avanço.

A Internet, por exemplo, chegar a esses municípios pequenos é também um grande avanço; chegar às escolas públicas, sobretudo, como disse o Líder Arthur Virgílio, é fazer justiça social, é proporcionar ao filho do pobre o mesmo direito do filho do rico, que estuda em uma escola faustosa, numa escola que pode pagar, mas o filho do pobre tem direito a uma escola pública que lhe dê direito também ao acesso à computação, à informatização, à Internet. Isso, sim, é fazer justiça social no País.

Por isso, Sr. Presidente, esse PPA está adaptando o Brasil a esse novo modelo.

Outro programa que eu queria ressaltar é o Programa Esporte na Escola, que fará com que escolas, quer municipais, estaduais ou federais, com mais de 500 alunos tenham direito também a quadras esportivas para que o Brasil constitua-se numa potência olímpica e não apenas numa potência futebolística.

O terceiro assunto que quero ressaltar – V. Ex<sup>a</sup> é testemunha e conhece tanto quanto eu a realidade

dos nossos municípios – é com relação à gestão de resíduos sólidos. As cidades brasileiras estão ficando feias: na entrada ou na saída das cidades está-se formando um lixo. Os municípios não têm condições de dar um tratamento a esse lixo. Isso está nos levando a uma situação insustentável. Se a água é o grande desafio deste novo milênio, estamos contaminando os nossos mananciais. Portanto, precisamos votar esse PPA o mais rápido possível para que façamos aterros sanitários, usinas de reciclagem de lixo de acordo com a realidade de cada município. V. Ex<sup>a</sup> sabe que no nosso Nordeste são mais de 5.507 municípios; 3.500 não têm a menor condições de dar tratamento a esses lixões por não disporem de recursos financeiros, por que praticamente o FPM é a única fonte de arrecadação.

Portanto, Sr. Presidente, ressaltando apenas essa parte, eu queria dizer que estou aqui solidário. Faço um apelo aos Partidos de Oposição: vamos aproveitar a Presidência de V. Ex<sup>a</sup>, que é um homem isento, um magistrado, e votar o PPA; vamos nos sentar à mesa e verificar o que precisa ser mudado. Vamos votar ainda esta semana, amanhã pela manhã ou à noite. Sr. Presidente, deixar para a próxima semana é procrastinar mais, é fazer com que a Câmara pare novamente. Na quarta-feira próxima já queremos votar novas matérias. Precisamos mostrar serviço à sociedade, precisamos mostrar que estamos trabalhando apesar da crise que nos acomete, que nos avizinha.

Eu queria dizer que todos estão atônitos com o que aconteceu ontem nos Estados Unidos da América. O coração, o centro do poder capitalista foi atingido. E mais que isso, o centro do poder da defesa nacional foi atingido. Daí para frente o mundo dividiu-se em três fases: até 1989 era a Guerra Fria, a esquerda e a direita. De 1989 para cá, o mundo integrado, globalizado, e como única potência os Estados Unidos da América, o dólar como moeda universal, controle da ONU, controle do Conselho de Defesa Nacional – quando a indústria bélica estava em crise, brincava-se de jogar bomba na Bósnia e no Iraque –, controle sobre a Organização Mundial do Comércio. Quando havia uma crise na Flórida, o suco de laranja, o aço, o calçado e assim por diante eram sobretaxados no Brasil. A partir de ontem, Sr. Presidente, o mundo está preocupado com atentados, com terrorismo. Então precisamos repensar este mundo integrado e globalizado em que vivemos.

Por isso, Sr. Presidente, é com esse sentimento que estamos firmes aqui. Fazemos um apelo aos Srs. Líderes. Chegou o momento de darmos de-

monstração de força, mostrar que o Congresso Nacional está à altura desse momento de dificuldades que o mundo atravessa. Vamos nos sentar à mesa e chegar a um amplo entendimento. O Relator é da melhor qualidade, atende ao que for decidido. S. Ex<sup>a</sup> já falou-me aqui da necessidade de fazer algumas alterações no Fust. Vamos fazê-las. Nesta hora, não há lado. Trata-se do Brasil, portanto, não há Oposição nem Governo, estamos do lado do povo. Por isso, precisamos votar o mais rapidamente possível o PPA.

Muito obrigado a V. Ex<sup>a</sup>, Sr. Presidente.

**O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB – SP)** – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Efraim Moraes)** – Concedo a palavra, para uma questão de ordem, ao nobre Deputado Arnaldo Faria de Sá.

**O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB – SP)** Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Congressistas, nos termos do art. 131 do Regimento Comum, antes de formular a questão de ordem, faço uma indagação à Mesa. Qual a posição da Mesa em relação às medidas provisórias anteriores à promulgação da PEC na data de ontem? Eu queria saber a posição da Mesa para embasar a minha questão de ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Efraim Moraes)** – Nobre Deputado, logo após o término desta sessão, a Presidência irá convidar, de plano, todos os Srs. Líderes ao Gabinete da 1<sup>a</sup> Vice-Presidência da Câmara, para decidirmos a pauta da próxima sessão, que deverá ser realizada na terça-feira. Vamos convocar sessão para terça-feira e quarta-feira, às 18h30. E, nesse entendimento entre as Lideranças e a Mesa, definiremos a pauta, para podermos ter melhor aproveitamento das sessões. A Mesa entende que, sem o entendimento dos Srs. Líderes, seria impossível elaborar uma pauta que tivesse resultado positivo.

**O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB – SP)** – Nessa reunião que V. Ex<sup>a</sup> vai fazer com as Lideranças é que saberemos quais Medidas Provisórias entraram na pauta, é isso?

**O SR. PRESIDENTE (Efraim Moraes)** – A competência da decisão se dará na reunião com os Srs. Líderes, onde encontraremos a forma mais rápida de votar as matérias pendentes no Congresso Nacional, inclusive as Medidas Provisórias.

**O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB – SP)** – Sr. Presidente, diante da resposta de V. Ex<sup>a</sup>, formulei a seguinte questão de ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Efraim Moraes)** – Pois não, Sr. Deputado.

**O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB – SP)** – Já havia sido votada no Senado da República, em segundo turno, a PEC das Medidas Provisórias. De lá até a promulgação pelo Congresso Nacional, foram emitidas várias Medidas Provisórias, algumas delas sem os quesitos de urgência e de relevância, demonstrando claramente a vontade do Executivo de aproveitar aquele período restante para editar várias Medidas Provisórias; uma delas, inclusive, que produzirá efeito a partir de janeiro de 2002, foi editada na última semana.

Então a questão de ordem que formulo a V. Ex<sup>a</sup> é: a Mesa tomará alguma providência em relação às várias Medidas Provisórias que foram editadas na calada da noite, ao apagar da luzes, antes da promulgação da nova PEC das Medidas Provisórias?

**O SR. PRESIDENTE (Efraim Moraes)** – Nobre Deputado Arnaldo Faria de Sá, as Medidas Provisórias publicadas antes da promulgação continuam recebendo emendas pelo prazo de cinco dias. Então, a partir de hoje, com a promulgação feita ontem, nós obedeceremos ao prazo, e não há nenhuma medida a ser tomada pela Mesa, a não ser obedecer o calendário de tramitação.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM)** – Sr. Presidente, peço a palavra como Líder.

**O SR. PRESIDENTE (Efraim Moraes)** – Concedo a palavra ao nobre Deputado Arthur Virgílio, como Líder.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM)** Como Líder. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, levando em conta os entendimentos aqui havidos e que certamente levarão a que se componha uma grande lei, a Lei do Fust – uma lei que seja a expressão do conjunto desta Casa e, portanto, uma vitória do Parlamento, já foi reconhecido aqui, que é uma vitória da sensibilidade social do Presidente Fernando Henrique Cardoso e do seu Governo – proponho que, além dessa acertada sugestão de V. Ex<sup>a</sup> de se fazer, logo após esta sessão, a reunião do Colégio de Líderes, a sessão do Congresso Nacional que discutirá e finalizará a questão do Fust se dê na próxima terça-feira, às 18h30. Parece-me que, assim, se cumpre o espírito

do acordo e se dará tempo para a maturação de toda a questão e para que as dúvidas desapareçam ou cheguem ao seu ponto mínimo.

E, finalmente, desejo, em nome do Presidente da República, Fernando Henrique Cardoso, e do Vice-Presidente, Marco Maciel, do Governo Federal e da Maioria parlamentar, que aqui represento nesta Casa, como Líder, expressar o mais profundo sentimento de solidariedade ao Partido dos Trabalhadores pela perda do Prefeito Toninho, nas condições trágicas em que se deu, levando em conta que muita falta esse ilustre homem público haverá de fazer à Campinas, a São Paulo e ao País.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado

**O SR. PRESIDENTE** (Efraim Moraes) – Concedo a palavra ao Deputado Walter Pinheiro.

**O SR. WALTER PINHEIRO** (PT – BA. Como Líder, pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, só queria reafirmar que a nossa Liderança e a Liderança do PDT protocolaram junto à Mesa questão de ordem que versa exatamente sobre as medidas provisórias, como já anunciado inclusive pelo Deputado Miro Teixeira, buscando um caminho de solução.

Creio, Sr. Presidente, que a melhor solução para um dos questionamentos do Deputado Arnaldo Farias de Sá, na minha opinião, deve ser dada pelo Plenário, de forma bem incisiva, até porque o desejo do legislador era exatamente parar com a edição de medidas provisórias. O interregno entre a aprovação por parte desta Casa e a data da promulgação, lamentavelmente, foi sobejamente utilizado pelo Executivo para tentar emitir essas medidas provisórias.

V. Ex<sup>a</sup> já anunciou a reunião do Colégio de Líderes e é importante que o Congresso adote uma postura, agendando previamente as reuniões daqui para frente, para que apreciemos essas medidas provisórias, a fim de que não caiamos em um dos problemas levantados na época da votação, que é a não apreciação por parte do Congresso, o que permitiria a consagração dessas medidas provisórias em lei sem que o Congresso viesse a fazer a sua aprovação.

Portanto, V. Ex<sup>a</sup> está dando o encaminhamento em relação a essa matéria. Faremos essa reunião e, obviamente, no Plenário do Congresso, no momento oportuno, faremos a apreciação e apresentaremos a

posição dos Partidos de Oposição aqui na Casa em relação à matéria.

**O SR. PRESIDENTE** (Efraim Moraes) – A Presidência informa a V. Ex<sup>a</sup> que as assessorias das Mesas da Câmara e do Senado já se encontram discutindo o estudo de um projeto de resolução que será decidido neste plenário por V. Ex<sup>as</sup> sobre qual a melhor forma de votarmos as matérias antes da promulgação.

Devo dizer que a decisão final será do Plenário.

**O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ** (PTB – SP) – Sr. Presidente, creio que o projeto de resolução a que V. Ex<sup>a</sup> se refere vai tratar das novas medidas provisórias.

**O SR. PRESIDENTE** (Efraim Moraes) – Das anteriores também. Será uma decisão de Plenário. O que o Plenário decidir será acatado por esta Presidência. Creio que o entendimento e a soberania maior é do Plenário.

Os Srs. Líderes vão conversar e, a partir daí, juntamente com as Mesas da Câmara e do Senado, procuraremos chegar, com esse projeto de resolução, à melhor forma, a fim de que se agilize a votação das medidas provisórias.

**O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ** (PTB – SP) – Sr. Presidente, **data venia**, V. Ex<sup>a</sup> tem razão no que se refere ao projeto de resolução para as novas medidas provisórias, mas em relação às antigas já existe um projeto de resolução em vigor, que determina que é o Congresso Nacional que deve apreciar as medidas provisórias. As medidas provisórias, ainda que extemporaneamente editadas sem o quesito da relevância e da urgência, terão que ser apreciadas por aquele projeto de resolução.

Se V. Ex<sup>a</sup> entender que o novo projeto de resolução deverá apreciar as antigas medidas provisórias, eu vou, respeitosamente, recorrer da decisão de V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. PRESIDENTE** (Efraim Moraes) – Quem vai entender é o Plenário, nobre Deputado.

Retirada a matéria da pauta.

*É a seguinte a matéria constante da Ordem do Dia, cuja apreciação é adiada:*

#### **PROJETO DE LEI Nº 31, DE 2001-CN**

**Projeto de Lei nº 31, de 2001-CN, que “Altera programas e ações do Plano Plurianual para o período 2000/2003”.**

(Mensagem nº 514/2001-CN – nº 823/2001, na origem).

**O SR. PRESIDENTE** (Efraim Morais) – Concedo a palavra ao Deputado Babá, seguindo a ordem de inscrição.

**O SR. BABÁ** (PT – PA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, companheiros trabalhadores, hoje, o Conselho de Ética do Senado está discutindo a situação do atual Senador Jader Barbalho. Sou do Estado do Pará e há muitos anos vimos lutando contra os abusos cometidos pelo Senador Jader Barbalho contra o nosso Estado e também ao resto do País, porque os escândalos das TDA envolvem verba nacional, assim como os escândalos da Previdência Social.

O nosso Estado, sem sombra de dúvida, foi um dos maiores prejudicados pelo dinheiro que saiu dos cofres públicos para enriquecer o Senador Jader Barbalho.

Vejam bem, a revista **Veja** publicou – e é uma realidade – que S. Ex<sup>a</sup> possui um patrimônio de US\$30 milhões. E como foi montado esse patrimônio? O Senador Jader Barbalho sempre foi funcionário público, saiu da liderança estudantil para ser Vereador; depois Deputado Estadual, Deputado Federal, Governador, Ministro, Governador e, finalmente, Senador. Portanto, sempre foi funcionário público e, mesmo com o salário de Parlamentar, que dizem ser alto, é impossível – e todos nós sabemos – montar uma fortuna.

Portanto, a fortuna de Jader Barbalho claramente foi montada com dinheiro dos cofres públicos.

Um dia desses, José Simão, da **Folha de S. Paulo**, colocou a seguinte questão: pobre rouba; rico desvia; pobre é ladrão; no máximo, o rico fraudou os cofres públicos.

Ora, senhores, quem rouba dinheiro público também é ladrão. Não há outra alternativa para o Senador Jader Barbalho senão a de ter roubado dinheiro público e não se pode passar por cima dessa realidade: os escândalos do Banpará e das TDA; o dinheiro desviado da rodovia dos trabalhadores, que nunca foi concluída em nosso Estado; o dinheiro da PA-150, que foi enterrado naquela rodovia várias e várias vezes e que daria para construir cinco estradas da mesma dimensão.

O mínimo que a nação brasileira espera do Congresso Nacional é a cassação do Senador Jader

Barbalho e que a Justiça brasileira o faça devolver os milhões roubados dos cofres públicos, que poderiam estar sendo aplicados na saúde e na educação dos jovens e da criança que está nas ruas, marginalizada.

Essa é a realidade e já se vê uma movimentação de Senadores do PMDB querendo dar um golpe na Comissão para tentar livrar a cara do Senador Jader Barbalho.

A situação mostrada pelo Deputado Rosinha e as denúncias feitas em 1990, nós, como Parlamentares estaduais, na época do segundo governo de Jader, denunciávamos da Assembléia Legislativa. Por represália, Jader Barbalho, numa mobilização de rodoviários, mandou me prender, mesmo eu tendo imunidade parlamentar, que foi colocada no lixo pelo Senador que roubou dinheiro público.

Essa é uma realidade, Srs. Congressistas, que não podemos aceitar. Não podemos aceitar que o dinheiro público continue escorrendo para os bolsos de corruptos como Maluf e Jader Barbalho.

Portanto, esperamos deste Congresso Nacional uma posição efetiva de cassação do mandato do Senador Jader Barbalho, porque a população do Estado saberá dar o seu veredicto a esse Parlamentar. Por causa do roubo do dinheiro público, muitas crianças padecem ainda hoje em nosso Estado. Por isso mesmo, não podemos aceitar impunidade. Ela é justamente o que incentiva novas corrupções. A impunidade do Senador Jader Barbalho só tem incentivado a corrupção em nosso Estado.

Apresentei ao Congresso Nacional um projeto para transformar o crime de corrupção em crime hediondo, para que as penas por crime de corrupção não sejam apenas de oito anos, o máximo permitido em nosso País, mas que sejam no mínimo de doze a vinte e cinco anos de cadeia, porque não há outro lugar para esses senhores que roubam dinheiro público senão a cadeia. A corrupção mata muito mais gente do que, às vezes, um crime considerado hediondo. Um estupro é grave, é gravíssimo; um crime bárbaro é grave, é gravíssimo, mas quem rouba dinheiro público está matando idosos nas portas dos hospitais e milhões de crianças estão sendo assassinadas por falta de dinheiro público para atendimento. Para esses senhores, não deve haver perdão, tem que haver cassação e cadeia. É o único destino que pode ser reservado ao Senador Jader Barbalho.

**O SR. CUNHA BUENO** (PPB – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Efraim Morais) – Concedo a palavra ao Deputado Cunha Bueno, pela ordem.

**O SR. CUNHA BUENO** (PPB – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Congressistas, acompanhei com interesse o discurso do Deputado que me antecedeu e concordo com S. Ex<sup>a</sup> quanto ao aspecto da corrupção.

**O SR. PRESIDENTE** (Efraim Morais) – Nobre Deputado, peço a V. Ex<sup>a</sup> dar como lido o seu pronunciamento.

**O SR. CUNHA BUENO** (PPB – SP) – Mas S. Ex<sup>a</sup> fez uma afirmativa, Sr. Presidente, e gostaria de saber se S. Ex<sup>a</sup> abre mão da imunidade parlamentar.

**O SR. BABÁ** (PT – PA) – Abro mão da minha imunidade.

**O SR. PRESIDENTE** (Efraim Morais) – Concedo a palavra ao Dr. Hélio.

**O SR. DR. HÉLIO** (Bloco/PDT – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, membros do Congresso Nacional, como Deputado Federal do Estado de São Paulo e da região de Campinas, e como Vice-Líder do PDT – falo aqui em nome, também, da Bancada do PDT –, gostaríamos de nos solidarizar com toda a população de Campinas e com o Partido dos Trabalhadores pela perda precoce, prematura e violenta da vida do Prefeito Antonio da Costa Santos, de Campinas.

Quando o mundo todo vive uma comoção, pelo que ocorreu nos Estados Unidos da América e atingiu milhares de pessoas, é preciso aqui denunciar que Campinas vive uma dupla comoção e uma situação de indignação. A violência que se abateu sobre Campinas não está simplesmente associada à delinquência, mas atinge o principal mandatário da cidade. Não é uma violência individual, mas que atinge o coletivo dos Poderes, porque, na nossa região, existem políticos do Executivo, do Legislativo, do Judiciário e do Ministério Público, e quando a violência se abate sobre o mandatário da cidade, isso significa um estado de sítio não declarado.

Não é mais possível que Campinas conviva com a situação de violência que a coloca em primeiro lugar no crime organizado, no narcotráfico, no roubo de cargas, no seqüestro e na delinquência que mata, só num fim de semana, mais de vinte pessoas. Os índices de homicídio são alarmantes e só comparáveis aos de Cali e Medellín, na Colômbia.

Essa é a realidade em que vive Campinas há mais de uma década.

Por várias vezes, estive neste parlamento dizendo que é necessário que a Segurança Pública do Estado de São Paulo aja de uma maneira rápida e consistente, para evitar que pessoas e mais pessoas sejam vitimadas pela delinquência ou pelo crime organizado.

Neste momento, solidarizamos-nos com o companheiro e com o político sério e, sobretudo, leal. Eu, que disputei duas eleições – em 1996 e 2000 –, posso dar testemunho da lealdade desse cidadão na história política de Campinas, uma promessa de político de futuro nacional, que teve a sua vida ceifada pela violência urbana que tomou conta de Campinas.

Esse fato pode ter sido produto de um fortuito assalto, como pode ter ocorrido por motivações políticas ou do crime organizado. O que não podemos aceitar é que não haja um esclarecimento rápido e efetivo dessa situação, que atinge o símbolo maior de poder da cidade.

Não podemos mais conviver com essa situação e é necessário que a Polícia Federal e os órgãos de inteligência do País entendam que a situação de Campinas já ultrapassou o aceitável e está no nível do inaceitável. Trata-se de uma situação associada, simplesmente, a um estágio de guerrilha urbana não declarada.

Por esse motivo, Sr. Presidente, ao encerrar minhas palavras, gostaria que também estivesse anotado nos Anais do Congresso Nacional artigo do Professor da Unicamp, Rubem Alves, veiculado na **Folha de S. Paulo** de hoje, sob o título “Mansamente Pastam as Ovelhas”. Esse artigo deixa bastante claro: os lobos deveriam estar trancados em jaulas para que as ovelhas pastassem soltas e mansamente. Em Campinas ocorre justamente o contrário. Lá, os lobos estão soltos, enquanto as pessoas de bem, as pessoas que lutam pela paz acabam sendo trucidadas vilmente.

Sr. Presidente, gostaríamos que esse artigo constasse dos Anais do Congresso Nacional, numa referência à vida de Antonio Costa Santos, um político honesto, sério e leal, acima de tudo.

**SEGUE DOCUMENTO A QUE SE  
REFERE O DEPUTADO SR. DR. HÉLIO  
EM SEU PRONUNCIAMENTO**

# Mansamente pastam as ovelhas

RUBEM ALVES

O TELEFONE tocou. Era 1h da madrugada. Quem poderia ser? O que poderia ser? Atendo. “Pai, acordei você?” Era a voz da Raquel, minha filha. “Acordou”, respondi numa mistura de mau humor e apreensão. “Pai, o nosso prefeito, o Toninho, acaba de ser assassinado...”

Para a Raquel o assassinato do prefeito era muito mais que um evento político. O Toninho tinha sido seu professor, na Faculdade de Arquitetura. Ela estava compartilhando comigo a sua dor e ódio pela perda de um amigo, um homem que ela admirava. Meus pensamentos, ainda mergulhados na sonolência, se transformaram num bloco de pedra: pura estupefação e horror.

Senti a dor da perda do Toninho. Ele era um homem manso que sonhava coisas bonitas para Campinas. Numa conversa, faz uns meses, ele me disse que estava imaginando um jeito de realizar, praticamente, aquela coisa de “política e jardinagem” sobre o que eu havia escrito na Folha. E fiquei contente...

Mas o que senti foi muito mais que a dor pela perda de um homem bonito. Já havia passado por experiências semelhantes. Quando meu amigo Elias Abrão, que havia sido secretário de Meio Ambiente de Curitiba, secretário da Educação do Estado do Paraná e era deputado, morreu num desastre automobilístico, chorei como nunca havia chorado em toda a minha vida.

Mas a dor era diferente. Minha dor pela morte do Elias Abrão foi dor pela morte do Elias Abrão: nada mais. Dor num estado puro. Mas a minha dor pela morte do Toninho está sendo diferente. Porque a forma como ele morreu, assassinado, estabelece entre todos nós uma difícil comunhão... Nosso destino está ligado ao dele. Veio-me à memória um texto sagrado que diz que Jesus, “vendo as multidões, compadeceu-se delas, porque andavam desgarradas e errantes como ovelhas que não têm pastor”.

Ovelhas são animais mansos, sem garras ou chifres, incapazes de se defender. Morrem mansamente nos dentes dos lobos. E dizem que nem mesmo balem. Morrem silenciosamente. Essa é a razão por que é preciso que haja pastores que as protejam. O pastor traz na mão o cajado, arma para a defesa do seu rebanho. E quando tudo está tranquilo,

as ovelhas pastando, os lobos mantidos à distância pelo pastor, ele pode se dedicar a tocar a sua flauta. “Ainda quando eu andar pelo vale onde a morte está à espreita, não temerei mal nenhum; a tua vara e o teu cajado me defendem e consolam” (Salmo 23). Um dos corais mais lindos de Bach descreve essa cena: “Mansamente pastam as ovelhas...”

*Senti a dor da perda  
do Toninho; ele era  
um homem manso que  
sonhava coisas bonitas  
para Campinas*

Ah! Que imagem linda! Seria bom que fosse assim! Os homens, as mulheres, os velhos, as crianças, todo mundo “pastando” pelas ruas da cidade nas noites frescas, sem medo... Que mais poderíamos desejar? A vida pode ser assim, se não houver medo.

E é para isso que pastor existe: para que não haja medo. A ausência do medo é o pré-requisito para a vida boa a que estamos destinados. Isso mesmo! Nisso os místicos, os poetas e a psicanálise estão de acordo: o coração está em busca de um mundo que possa ser amado. Nas palavras de Bachelard, “o universo tem, para além de todas as misérias, um destino de felicidade”. Mas essa imagem de felicidade, que dava sentido à nossa vida comum, se transformou numa bolha de sabão. Os poetas insistem em acreditar, continuam soprando e falando de esperança, mas tão logo se formam, as bolhas flutuam no ar e arrebentam.

O Toninho foi assassinado. O lobo —ou os lobos, não sei— estava à espreita. E ele era como uma ovelha; ia despreocupado, sem medo, inconsciente do perigo, sem pastor que o protegesse. Foi essa imagem, a imagem da fragilidade e do abandono diante dos lobos, que me moveu. Sinto dor pela morte do Toninho. Mas sinto uma dor maior por nós mesmos, porque o que aconteceu com o Toninho é um símbolo da condição de todos nós: somos ovelhas sem

pastor, à mercê dos lobos.

No tempo em que havia pastores, os lobos eram trancados em jaulas e as ovelhas pastavam soltas, mansamente. Agora, sem pastores, as ovelhas se trancam em jaulas e os lobos caminham soltos, tranquilamente. O medo nos leva a nos encerrarmos em jaulas. Não nos atrevemos a andar pelas ruas, pelos parques, pelos jardins, pelas praças. Abandonados, deixaram de ser nossa propriedade. Tornaram-se habitação dos lobos que neles ficam à espreita. E eu me pergunto: de que valem todas as coisas boas que se possam produzir numa sociedade se estamos todos, todo o tempo, condenados ao medo?

Alguns explicam a nossa condição como sendo decorrente das estruturas injustas de distribuição de renda: a violência criminosa seria, então, uma simples consequência da violência estrutural econômica, que seria a causa. Duvido. Penso segundo a lógica dos negócios. Era costume dizer: “O crime não compensa”. Isso era verdadeiro num mundo onde os pastores protegiam as ovelhas. Mas a nossa situação é outra. Vale agora uma outra afirmação: “O crime compensa”. E compensa porque o Estado —pastor supremo!— se tornou um pastor sonolento, vagaroso, de cajado mole. O crime compensa por causa da impunidade. O crime se transformou num empreendimento econômico altamente lucrativo. E os que se dedicam ao negócio do crime não são os pobres, as vítimas das estruturas econômicas injustas. Será, por acaso, possível convencer os lobos a comer capim como as ovelhas? Os lobos só são convencidos pela força dos cajados.

A morte do Toninho me dá grande tristeza, mas o que me dá tristeza maior é a falta de esperança. Por mais que eu pense, não consigo imaginar as ovelhas pastando mansamente... Assim, só me resta uma alternativa: trancar-me dentro da segurança precária do meu apartamento e, enquanto escrevo esse artigo, ouvir o coral de Bach. “Mansamente pastam as ovelhas...”

Rubem Alves, 67, educador, psicanalista e escritor, é professor emérito da Unicamp e autor de, entre outros, “A Escola com que Sempre Sonhei sem Imaginar que Pudessem Existir” (Papyrus).

[www.rubemalves.com.br](http://www.rubemalves.com.br)

**O SR. PRESIDENTE** (Efraim Morais) – A Presidência comunica às Sr<sup>as</sup> e aos Srs. Congressistas que, pelo adiantado da hora, hoje não haverá sessão da Câmara. Desde já fica convocada para amanhã, a partir das 9 horas, sessão extraordinária, com pauta a ser divulgada ainda hoje.

**O SR. PRESIDENTE** (Efraim Morais) – Concedo a palavra ao nobre Deputado Adão Pretto.

**O SR. ADÃO PRETTO** (PT – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, peço a V. Ex<sup>a</sup> que dê como lido o meu pronunciamento.

Quero também anunciar que, na quarta-feira passada, estivemos, juntamente com os grupos de movimentos populares, na Delegacia do Ministério da Saúde, em Porto Alegre, para entregarmos um documento com sugestões para que o Ministério recolha da prateleira dos supermercados os produtos transgênicos.

#### **SEGUE O PRONUNCIAMENTO DO SR. DEPUTADO ADÃO PRETTO:**

**O SR. ADÃO PRETTO** (PT – RS) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Congressistas, venho a esta tribuna para informar que, na quarta-feira que passou, juntamente com representantes dos movimentos populares, estivemos na Delegacia do Ministério da Saúde em Porto Alegre, para apresentar um documento solicitando que o Ministério da Saúde, através do Departamento de Vigilância Sanitária, determine, em caráter nacional, a retirada dos supermercados, dos produtos comprovadamente transgênicos.

Sr. Presidente, o que motivou a nossa ação foi o anúncio de uma nova leva de produtos vendidos livremente em nossos supermercados, que contêm transgênicos na sua composição, conforme atestou o laboratório suíço Interlabor Belp Age divulgado pela organização Greenpeace. Tanto o plantio quanto a comercialização destes produtos está proibida, é ilegal em nosso País.

E nós iremos apresentar o mesmo pedido ao Ministério da Saúde, nesta semana. Há um ano havíamos solicitado à Vigilância Sanitária a retirada de outros produtos à época divulgados e o Ministério não agiu. Uma pesquisa realizada entre consumidores confirmou que a grande maioria da sociedade brasileira não conhece os transgênicos e não sabe de seus efeitos, e por isso é contra. Ninguém conhece os transgênicos, nem os cientistas conseguiram comprovar que eles não fazem mal à saúde, e isso por si só justifica uma atitude de proteção à saúde da sociedade. E essa é uma atribuição do Ministério da Saúde.

A mesma ação será repetida em vários Estados brasileiros e seguida de atos no mês de outubro, con-

tra a privatização da Embrapa, que está entregando, através de um contrato, todo o seu banco genético para a Monsanto.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Efraim Morais) – A Mesa recebeu pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup>.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Aldo Arantes.

**O SR. ALDO ARANTES** (Bloco/PCdoB – GO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, solicito a V. Ex<sup>a</sup> que conste dos Anais do Congresso a nota da União Nacional dos Estudantes acerca de fraude nas carteiras da UNE.

Na realidade, trata-se de nota do Presidente da União Nacional dos Estudantes mostrando que esse indivíduo que se apresentou como diretor da UNE não é dirigente dessa entidade. Ao contrário, ele é dirigente da socialdemocracia, a SDS. Ele se apresentou a uma simples funcionária, pressionando-a a tirar a carteira.

Se que junto à nota da União Nacional dos Estudantes um dossiê no qual fica comprovada toda a falsidade, toda a manipulação que, na verdade, vem na esteira de um movimento feito pelo Governo Federal que, por meio da medida provisória, conseguiu atingir o movimento estudantil. Mais especificamente agora há a atuação de setores que querem dividir o movimento estudantil.

Muito obrigado.

#### **SEGUEM DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. DEPUTADO ALDO ARANTES:**

A UNE continua sofrendo uma violenta campanha difamatória por conta de suas críticas contundentes às políticas educacionais aplicadas no País.

#### **Com relação às recentes acusações desferidas contra a entidade, esclarecemos que:**

1. Nossa prestação de contas esta disponível em nosso *site* na internet ([www.estudante-net.com.br](http://www.estudante-net.com.br)). Todos os extratos bancários e notas fiscais relativos à União Nacional dos Estudantes continuam à disposição de qualquer órgão, pessoa ou entidade. Temos a convicção de que o movimento estudantil tem autonomia e seus próprios instrumentos de fiscalização, mesmo assim não temos qualquer análise externa.

2. Pedro de Souza não é, e nunca foi, diretor da União Nacional dos Estudantes. Todos os Diretores têm os seus nomes assentados na ata de Posse da Entidade registrada em cartório e à disposição dos interessados. Ele é membro da Social Democracia Estudantil – SDE, braço da juventude do PSDB.



3. A carteira foi falsificada por este indivíduo, através de coação exercida sobre uma humilde funcionária receosa de perder o emprego. A UNE já acionou sua assessoria jurídica para que tome as medidas legais cabíveis com relação a esse Crime.

4. Estas últimas acusações deixam cristalinas as verdadeiras intenções da MP. nº 2.208 e dos seus defensores: tentar desmoralizar a UNE pela sua importância na vida política brasileira e na polêmica em torno das políticas educacionais do MEC; abrir espaço para que setores sem a mínima representação no movimento estudantil, como a SDE, busquem legitimar-se junto à sociedade através de práticas políticas condenáveis e distantes da trajetória democrática do movimento estudantil brasileiro.

5. Não devemos deixar que prevaleça o medo que o Ministério da Educação tem da participação dos estudantes na greve das universidades federais, da nossa luta pela redução das mensalidades que com certeza afetarão as suas pretensões eleitorais.

6. Esperamos contar, ainda mais, com o apoio firme, decidido e crescente das centenas de deputados e senadores que já compõem a **Frente Parlamentar em Defesa do Movimento Estudantil** para que o debate sobre a meia-entrada seja realizado de forma democrática no Congresso Nacional, livre da interferência indevida do poder executivo. Contamos ainda com a solidariedade daqueles que percebem o viés autoritário da campanha de calúnias promovidas contra o movimento estudantil brasileiro.

Em defesa do Brasil da Educação e do Movimento Estudantil.

União Nacional dos Estudantes

Brasília, em 11 de setembro de 2001.

### **JUVENTUDE DO PSDB FRAUDA A CARTEIRA DA UNE E AINDA CONFESSA NO JORNAL!**

#### **A trapalhada de Sandro Rezende e Pedro de Souza**

Sandro Resende, integrante da Executiva Nacional do PSDB e Presidente da Social Democracia Estudantil – SDE, e Pedro de Souza, falso diretor da UNE promoveram a Fraude da carteira da UNE.

Sandro já assumiu publicamente no jornal **O Globo** que sabia que Pedro havia forçado a falsificação da carteira para tentar desmoralizar a UNE. As declarações não demonstram a trapalhada feita pelos dirigentes da SDE, que apesar de conspirarem juntos contra a UNE não se entendem na Imprensa.

“O Presidente da SDE, Sandro Resende diz que o estudante pediu o documento para provar que a UNE não tem controle sobre a emissão. **A versão de Sandro bate com a da funcionária do posto da**

**UNE na PUC, Alessandra Silva Gomes.** Segundo ela, na quinta-feira passada, Pedro a procurou pedindo para fazer a carteira. Ela diz que ao exigir os documentos Pedro se valeu do fato de ser Diretor da UNE”

“ – Não fiz carteira nenhuma – rebateu Pedro sem saber que Sandro confirmara a informação de Alexandra”.

Jornal **O Globo**, 11 de setembro, página 10.

#### **Os verdadeiros fatos da ação criminosa de Pedro Souza**

1) Dia 5 de setembro, quarta-feira, foi feita uma solicitação da carteira da UNE pela internet ([www.estudantenet.com.br](http://www.estudantenet.com.br)). O nome do suposto estudante era Fernando Dutra Pinto, o telefone para contato no cadastro era (21) 2532-9660, o endereço eletrônico apresentado foi [mp@mp.gov.br](mailto:mp@mp.gov.br) e o endereço era av. Marechal Câmara – Centro – Rio de Janeiro.

2) Estranhamente os contatos preenchidos na ficha de solicitação da carteira, eram todos do Ministério Público do Rio de Janeiro. Inclusive, o número do telefone é do mesmo andar do promotor Romero Lyra que recebeu de Pedro Souza as supostas denúncias contra a UNE.

3) O sistema da UNE recusou esse cadastro pela internet e não fez a carteira do fictício estudante.

4) Na quinta-feira, dia 6 de setembro, Pedro de Souza que é estudante da PUC/RJ, pediu para fazer a carteira da UNE para um amigo no posto de confecção na sua universidade, mas estava sem a documentação exigida. A funcionária Alessandra recusou e disse que somente com a autorização da empresa que emite carteira no estado, mesmo ele sendo diretor como afirmava.

5) Pedro não admitiu tal resposta da funcionária e ameaçou demiti-la. Segundo ele, como diretor da entidade poderia autorizar a confecção da carteira assim como dispensá-la de seus serviços. Alessandra com medo de perder seu emprego, se rendeu as ameaças do suposto diretor e fez a carteirinha para o seu amigo cujo nome e contato eram os mesmos apresentados no cadastro recusado pela UNE na internet.

6) No dia 10, na coletiva à imprensa, Pedro negou a coerção feita a funcionária e negou que a procurou para fazer a carteira. Alessandra o desmentiu na frente de todos e reafirmou que só fez a carteira com medo de perder o emprego.

7) Os fatos narrados deixam claro a armação criminosa feita por Pedro Souza, militante da juventude do PSDB (SDE) e diretor da Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro (ligado ao Caixa D'Água) para falsificar a carteira da UNE utilizando o nome de um bandido. Quando não conseguiu fazer pela internet utilizou de falsidade ideológica pois nunca foi dire-

tor da UNE e coerção psicológica com a funcionária Alessandra para conseguir a carteira. Esse é um ato de desespero e criminoso por parte da SDE para atingir a UNE e impedir a consolidação da Frente Parlamentar em defesa do Movimento Estudantil, depois do seu grande lançamento no dia 05 de setembro na Câmara dos Deputados.

**Se nem os EUA conseguem impedir a falsificação de dólares e a explosão do Pentágono, como poderia a UNE ser imune à ação de falsários profissionais!**

### Quem é Pedro de Souza

Na verdade não passa de um moleque de recados de Sandro Resende, além de ser assessor do Caixa d'Água, o Presidente da Federação Carioca de Futebol. Filiado à SDE (Social Democracia Estudantil), braço do PSDB no Movimento Estudantil. Lançou-se candidato a Presidente da UNE no último Congresso da entidade em Goiânia, não obtendo um voto sequer, o que demonstra a sua absoluta falta de representatividade no movimento estudantil real. Pediu à direção da entidade que o indicasse para algum cargo na diretoria, o que não foi concretizado. Utiliza falsamente o nome da entidade, a qual tem sua relação de diretores assentada em ata de posse devidamente registrada em cartório.

### Qual o papel do Ministério Público?

É de se estranhar o fato de a denúncia ter sido enviada a um promotor em especial, *que é professor de Pedro na PUC/RJ*, em vez de ser dirigida à Instituição, ferindo o Princípio do Promotor Natural. Mais estranho ainda foram as declarações no mínimo precipitadas do Promotor Romero Lyra, que, antes mesmo da apuração dos fatos e da autoria, já expunha essa instituição séria e combativa em declarações contrárias à UNE.

Os fatos são por demais graves e não podem passar em branco. A UNE estará encaminhando uma representação criminal contra Pedro de Souza, ao Procurador Geral de Justiça do Rio de Janeiro visando à apuração dos fatos e penalizando Pedro pelo seu ato de falsidade ideológica, coerção a uma funcionária, estelionato além dos crimes de calúnia e difamação.

### O que é a SDE?

A Social Democracia Estudantil é o braço estudantil da Juventude do PSDB. Propõe-se a ser uma nova entidade estudantil paralela à UNE. Nos últimos anos, vêm tentando dividir o movimento e ameaçando a todo momento criar outra entidade. Para isso, sempre fizeram denúncias infundadas contra a UNE e nunca conseguiram provar nada. Num ato desespera-

do resolveram eles mesmos “fabricar” uma prova a qualquer custo.

Em seu estatuto, a SDE sacramenta os seus verdadeiros objetivos:

**1º Objetivo:** Buscar uma forma de financiamento através de emissão da carteira da SDE, **artigo segundo do estatuto:** “são objetivos da SDE: a promoção da cultura no seu sentido mais amplo no âmbito do movimento estudantil e fora dele **com a confecção de carteira de estudante, para aproveitamento dos incentivos legais**”.

Em seu **programa**, afirma: “Por **carteira de múltiplas entidades**, mas legitimadas por um selo único emitido por um órgão nacional de controle”.

**2º Objetivo:** criar entidade paralela à UNE, **artigo terceiro:** “além dos membros, a SDE aceitará o **credenciamento de entidades representativas de estudantes**, que contribuirão para o desenvolvimento dos seus objetivos em nível local na forma deste estatuto ou conforme deliberado no conselho de representantes”.

No seu programa, a SDE afirma: “pela fundação de **entidade alternativa** à unicidade hoje existente”.

No dia **14 de junho de 2001 aconteceu o Primeiro Congresso Geral de SDE**, na cidade de Goiânia, de forma obscura e antidemocrática, não coincidindo nem na mesma cidade e data do 47º Congresso da UNE que ocorreu de 13 a 17 de junho deste ano e que reuniu mais de 10 mil estudantes e teve ampla repercussão na imprensa”

### Sobre as contas da UNE

Nossa prestação de contas esta disponível em nosso site na internet ([www.estudantenet.com.br](http://www.estudantenet.com.br)). Todos os extratos bancários e notas fiscais relativos à União Nacional dos Estudantes continuam à disposição de qualquer órgão, pessoa ou entidade. Temos a convicção de que o movimento estudantil tem autonomia e seus próprios instrumentos de fiscalização, mesmo assim não temos qualquer análise externa. E de conhecimento público que a arrecadação da UNE é da ordem de 1,8 milhões de reais por ano valor muito menor que de muitas entidades do movimento social e que não tem a mesma base e responsabilidade nacionais que a UNE que hoje representa mais de 2,3 milhões de estudantes universitários de todo o Brasil.

**O SR. PRESIDENTE** (Efraim Morais) – V. Ex<sup>a</sup> será atendido.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Fernando Ferro.

**O SR. FERNANDO FERRO** (PT – PE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o pronunciamento que peço seja dado como lido denuncia a situação de violência na cidade

de Campinas, com a morte do nosso companheiro Toninho. Sabemos que na cidade de Campinas – e o Deputado Moroni Torgan presenciou – existe articulação, ação do crime organizado – narcotráfico, roubo de cargas –, portanto aquela é uma região de alta periculosidade.

Sr. Presidente, não tenho dúvida de que a morte do Prefeito Toninho tem a ver com o ambiente de violência e de crimes que existe na região. Providências urgentes precisam ser tomadas, porque outras pessoas serão vítimas dessa violência.

**SEGUE, NA ÍNTEGRA, PRONUNCIAMENTO DO SR. DEPUTADO FERNANDO FERRO.**

**O SR. FERNANDO FERRO** (PT – PE) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>. e Srs. Congressistas:

Mais violência! Mais crime! Mais um trabalhador brasileiro que sucumbe à escalada de violência que assola o País.

Ontem mais um companheiro foi assassinado em pleno exercício de um mandato popular que o colocou no comando de um dos maiores centros do País.

Morre um militante dedicado em busca de uma sociedade mais justa, menos agressiva, mais ordeira, mais cidadã!

Morre um cidadão.

Mas tenho certeza de que a luta de Toninho do PT continuará forte.

Sr. Presidente, há meses venho falando da questão do aumento da violência e criminalidade em nosso País. Em Pernambuco, a desintegração social oriunda de modelo de desenvolvimento que desconhece o social, apresenta estatística selvagem. A violência se apresenta com números e formas maiores que o das guerras entre países.

Além dos números e tragédias que se tornaram corriqueiras em nossa imprensa, e que são diariamente estampadas em jornais – fruto de uma estúpida concentração urbana –, temos denunciado também outras formas de violência. Só neste ano, Sr. Presidente, já denunciei aqui no plenário vários casos. Destaco: Usina Aliança, Narcisinho, Chicão, Vereadores em Itambé, jovens no Polígono da Maconha, Mulheres trabalhadoras. No mês passado, mais um líder Xucuru foi assassinado. Usina Aliança, na Mata Norte do Estado de Pernambuco – encontrado farto material utilizado para tortura e morte de trabalhadores rurais.

Vamos acompanhar o processo e, com a Comissão de Direitos Humanos, cobrar providências junto à Justiça contra os donos da empresa. Eu mesmo, quando lá estive, vi instrumentos de tortura, alguns cortantes, e palmatórias.

Município de Pesqueira, Agreste de Pernambuco, no mês passado, ocorreu o assassinato de mais um líder indígena. Isso ocorre em função da luta pela terra – 27 mil hectares – que histórica e memorialmente pertence aos índios Xucurus. Esta morte foi anunciada através de cartas anônimas. Demos conhecimento desse fato ao Ministério da Justiça, avisamos à Polícia Federal. Ou seja, o caso foi denunciado publicamente.

Essa morte foi programada, assim como o foram outras, nessa sequência de violência, que atinge os índios xucurus.

Na semana que vem a Comissão de Direitos Humanos da Câmara realizará, a meu pedido, uma audiência pública nas terras dos Xucurus.

No Município de Itambé, registra-se perseguição e ameaça de assassinato a Manoel Matos, Vereador do PT, jurado de morte e que vem sofrendo ameaças pela sua incansável batalha em defesa dos direitos humanos.

Também, na semana que vem, realizaremos uma audiência pública no Município com a Comissão de Direitos Humanos.

No polígono da maconha – objeto de várias denúncias e de investigações –, conforme alertei no mês passado, vem intensificando a violência com jovens.

Já solicitei uma visita à área junto à Comissão de Direitos Humanos e à Senad para uma avaliação da situação e o estudo de projetos que venham a transformar essa triste realidade.

Em fevereiro, eu já denunciava que Pernambuco, meu Estado, somente nos primeiros 40 dias do ano, já contava 450 homicídios violentos.

Infelizmente nossas estatísticas não são rápidas e ágeis o suficiente para mostrar numericamente a cruel realidade de nossa sociedade. Mas não é preciso para se ter a dimensão da tragédia.

Não há um só noticiário – imprensa escrita – neste País que não esteja diariamente publicando uma forma de agressão à vida humana. Na maioria das vezes, com fotos que nos sangram a alma!

Temos lutado, Sr. Presidente. Mas nos deparamos com forças poderosas que anulam ou procuram anular nossos esforços, procuram calar nossos gritos!

Sr. Presidente, quer maior exemplo do que a facilitação de fugas ou de engavetamento de processos?

Recentemente vários indivíduos ouvidos e envolvidos pela CPI do narcotráfico tiveram seus direitos revistos e hoje encontram-se no seio de nossa sociedade. Convivendo com nossos filhos. No Espírito

Santo, em Pernambuco, no Acre, isto para citar apenas alguns estados.

No Brasil, não há números que expressem o grau de violência com que vivemos nos dias de hoje.

Sr. Presidente, hoje, Toninho. Prefeito de Campinas.

Arquiteto e urbanista Santos o companheiro se destacou por atuar em movimentos na área de preservação urbana e arquitetônica da cidade de Campinas. Foi eleito no ano passado com 59,8% dos votos contra Carlos Sampaio (PSDB), o Carlão, com 40%, no segundo turno.

Hoje é mais um companheiro que tomba, mas que deixa o exemplo de luta por uma sociedade mais justa.

Ontem, Dorcelina!

Prefeita de Novo Mundo.

E amanhã?

Sr. Presidente, temos de dar um basta nessa matança, nessa violência!

Temos de alterar essa prática econômica que só nos leva à morte e à desestrutura das famílias brasileiras.

Vamos mudar este País. Vamos construir uma nação sem a sombra do medo das balas perdidas, dos seqüestros relâmpagos, dos desaparecimentos inexplicáveis, das crianças sem pai e dos pais que choram a perda de seus filhos!

Sr. Presidente, peço que esta Casa apresente aos familiares de Antonio da Costa Santos – Toninho do PT – nossos votos de pesar!

**O SR. PRESIDENTE** (Efraim Morais) – A Mesa agradece e recebe o pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup>.

Concedo a palavra à nobre Deputada Angela Guadagnin.

**A SRA. ANGELA GUADAGNIN** (PT – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, gostaria de fazer uma reflexão com os companheiros Congressistas sobre a declaração veiculada nos jornais da região do Vale da Paraíba paulista sobre a retirada da Infraero do Aeroporto de São José dos Campos, sob a alegação de que não dá lucro.

Trata-se de um retrocesso para a região, grande exportadora, situada entre Rio e São Paulo. Caso essa decisão se efetive, haverá dificuldade para os vôos comerciais. A questão do lucro não pode ser imediata. Isso tem que ser visto a longo prazo.

Penso que a sociedade tem de unir forças, independentemente de partidos, para que possamos garantir a permanência da Infraero no Aeroporto de São José dos Campos.

**O SR. PRESIDENTE** (Efraim Morais) – Concedo a palavra ao Sr. Deputado José Genoíno.

**O SR. JOSÉ GENOÍNO** (PT – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, em função do cancelamento da sessão da Câmara eu não poderiadeixar de registrar na sessão do Congresso Nacional, em nome da Presidência do Partido dos Trabalhadores, o nosso pesar, a nossa tristeza e a nossa indignação com o assassinato do nosso companheiro e Prefeito de Campinas.

Sr. Presidente, exigimos uma apuração rigorosa, rápida.

Transmitimos o nosso abraço aos seus familiares, aos filiados do PT e à população de Campinas, expresso numa nota cuja transcrição solicitamos a V. Ex<sup>a</sup> nos **Anais do Congresso Nacional**.

Muito obrigado a V. Ex<sup>a</sup>.

**SEGUE DOCUMENTO A QUE SE  
REFERE O SR. DEPUTADO JOSÉ  
GENOÍNO EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

#### **NOTAS OFICIAIS DO PARTIDO DOS TRABALHADORES**

##### **Tragédia em Campinas**

O Partido dos Trabalhadores, perante a trágica morte do Prefeito de Campinas, Antônio da Costa Santos, o Toninho do PT, assassinado na noite de ontem (anteontem), manifesta sua solidariedade aos familiares, denuncia e lamenta o estado de violência que impera nos grandes centros, retrato da falência de um modelo excludente.

O PT exige das autoridades constituídas a total apuração deste bárbaro crime que vitimou um companheiro que, em pouco tempo, devolveu à população da cidade que governava a esperança e a crença em uma vida melhor. Campinas experimentava um momento novo, de implementação de políticas públicas de combate às desigualdades, de investimentos nas áreas sociais, especialmente dirigidos às regiões de periferia e seu povo pobre, e de corajosa e histórica luta contra a corrupção e o crime organizado.

O PT denuncia e exige da Polícia e da Justiça apuração e punição dos responsáveis pelo lamentável ocorrido, tendo em vista todas as hipóteses consideradas pela investigação policial.

Os companheiros do PT rendem esta homenagem, justo reconhecimento ao companheiro Toninho, que optou sempre por levar uma vida de cidadão comum, e também ao povo de Campinas, pela crença e participação na construção de um Brasil igualitário e fraterno.

Manifestamos nossa solidariedade neste momento de dor.

São Paulo, 11 de Setembro de 2001. – Deputado **José Genoíno**, Presidente Nacional, interino, do Partido dos Trabalhadores.

**O SR. PRESIDENTE** (Efraim Moraes) – V. Ex<sup>a</sup> será atendido, nobre Deputado.

Concedo a palavra à nobre Deputada Celcita Pinheiro.

**A SRA. CELCITA PINHEIRO** (Bloco/PFL – MT. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Congressistas, gostaria de fazer pronunciamento homenageando o Dia Mundial da Alfabetização. Também gostaria de apelar ao Governo do meu Estado e ao Secretário de Educação para que abram um canal de negociação com os professores da rede estadual, que estão em greve, lutando por reposição salarial. Eles não estão pedindo aumento salarial.

A reposição está assegurada pelo art. 44 da Lei Orgânica do Magistério Público, firmado em 1º de outubro de 1998, aprovada pela Assembléia Legislativa e sancionada por S. Ex<sup>a</sup> o Governador do Estado.

Muito obrigada.

**SEGUE, NA ÍNTEGRA, PRONUNCIAMENTO DA SRA. DEPUTADA CELCITA PINHEIRO.**

**A SRA. CELCITA PINHEIRO** (Bloco/PFL – MT) Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Congressistas, na semana passada, mais precisamente no último sábado, foi denominado Dia Mundial da Alfabetização, que para nós, brasileiros, como da maioria dos países do mundo, nada temos a comemorar.

Cada vez mais se vê no Brasil, e em outras partes do planeta, a dificuldade para que as pessoas menos favorecidas consigam, ao menos, aprender as primeiras letras, ler ou escrever seus nomes.

Os problemas são os mesmos enfrentados em todos os lugares, entre eles o principal: a falta de condições financeiras que impedem os governos de atacar de forma concreta e acabar com essa terrível vergonha da humanidade, o analfabetismo.

Em termos de Brasil, o que se vê, a cada balanço das instituições bancárias, são milhões e até bilhões apresentados como lucro pelos bancos. Esse dinheiro todo ninguém sabe para onde vai. Enquanto isso, milhares de brasileiros ficam sem poder estudar. As estatísticas mostram que beira a casa dos 20 milhões o número de analfabetos no Brasil, bem maior do que a população inteira de muitos países.

Está na hora de se tomar uma providência. Não sou contra os lucros que os bancos obtêm, mas sugiro que o governo federal, através do Ministério da Educação, estude uma fórmula no sentido de que parte desses lucros bancários, obtidos da classe trabalhadora, seja revertido para um projeto amplo de alfabetização.

Creio que essa medida não será nenhum favor àqueles que ficam à margem de um direito que é constitucional e que o País não tem condições de cumpri-lo.

É certo que o número de analfabetos absolutos, aqueles que não sabem ler nem escrever, tem caído, mas a taxa é pequena, enquanto que o percentual dos analfabetos é muito alto.

Os dados do Ministério da Educação apontam 26,6 por cento de pessoas que não sabem ler nem escrever no Nordeste, a região com maior índice. O percentual do País é de 13,3 por cento, índice que podemos considerar como elevado.

Obrigamos a que os bancos que obtêm lucros exorbitantes em preguem uma parte em projeto de alfabetização, não é tirar do rico para dar ao pobre, e sim uma questão de justiça.

É preciso que se criem todos os meios e alternativas para erradicar o analfabetismo no Brasil. Do contrário, teremos que repetir aquele velho slogan “Se nada aprenderes hoje, valeras menos amanhã”.

Concluindo, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Congressistas, volto a apelar ao Governo do Estado de Mato Grosso e ao Secretário de Educação, no sentido de que abram um canal de negociações com os professores da rede estadual, que lutam pela reposição salarial, que consta do art. 44, da Lei Orgânica do Magistério Público, firmando em 1º de outubro de 1998.

É preciso que o governo enfrente, o mais rápido possível, uma saída para esse impasse e trate os professores com mais respeito, pois a educação é a mola mestra para a construção da cidadania, sem ela, é impossível organizar a sociedade, muito menos, eliminar os conflitos sociais.

Muito obrigada.

**O SR. PRESIDENTE** (Efraim Moraes) – Concedo a palavra à nobre Congressista Nair Xavier Lobo.

**A SRA. NAIR XAVIER LOBO** (PMDB – GO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, peço a palavra apenas para encaminhar a V. Ex<sup>a</sup> um requerimento, solicitando, nos termos do art. 66, § 4º e § 6º, da Constituição Federal, que V. Ex<sup>a</sup> se digne colocar na Ordem do Dia da sessão imediata, até a sua votação final, a Mensagem nº 581, de 19 de junho de 2001, que corresponde ao veto parcial do Projeto de Lei nº 2, de 2001, que acrescenta parágrafos ao art. 58 e dá nova redação ao § 2º do art. 458 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Trata-se, Sr. Presidente, da manutenção do veto do Senhor Presidente da República sobre a matéria que trata a relevante questão do salário in natura.

Houve, por parte do Deputado Pedro Corrêa, inadvertidamente, a solicitação de uma emenda que tiraria o direito dos trabalhadores de receberem o salário **in natura** no item alimentação.

O próprio Deputado, o nosso colega Pedro Corrêa, pediu ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República que a vetasse, para que fosse preservado o direito da alimentação do salário *in natura*, do item alimentação para os trabalhadores.

Portanto, a manutenção desse veto é imensamente importante para a categoria.

Solicito a V. Ex<sup>a</sup>, por haver matéria tranqüila, pacífica, a respeito da manutenção do veto, que a coloque na pauta, com prioridade.

O meu requerimento está chegando hoje à Mesa.

**O SR. PRESIDENTE** (Efraim Moraes) – Pois não.

Concedo a palavra, para dar como lido o discurso, à Sr<sup>a</sup> Congressista Maria do Carmo Lara.

Logo após, ao Deputado Gerson Peres.

**A SRA. MARIA DO CARMO LARA** (PT – MG. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, que ro dar como lido o meu pronunciamento sobre a III Conferência das Nações Unidas contra o Racismo, a Discriminação, a Xenofobia e Intolerância Correlata, em que faço uma reflexão sobre as propostas apresentadas pelo Brasil nessa Conferência no que diz respeito às ações afirmativas para a população negra nas áreas de educação e trabalho.

Muito obrigada.

**SEGUE, NA ÍNTEGRA, PRONUNCIAMENTO DA SRA. DEPUTADA MARIA DO CARMO LARA.**

**A SRA. MARIA DO CARMO LARA** (PT – MG) Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Congressistas, realizou-se, nestes últimos dias, em Durban, África do Sul, a 3<sup>a</sup> Conferência das Nações Unidas contra o racismo, a discriminação, a xenofobia e a intolerância. O Brasil participou com uma representação de mais de 80 pessoas, entre elas parlamentares desta Casa como o Deputado Gilmar Machado, João Grandão e Luiz Alberto.

Pela primeira vez fala-se, no Brasil, em ações afirmativas para a população negra nas área da educação e do trabalho. As proposições, neste sentido, constaram do documento oficial que o Brasil apresentou a esta Conferência Internacional. O Deputado Gilmar Machado, desta tribuna, afirmou: este documento representa o que foi possível negociar nos debates que antecederam à formulação da proposta, mas que está longe de ser o que de fato reivindicamos a comunidade negra brasileira.

O Brasil, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Congressistas, é o segundo país do mundo com o maior contingente populacional negro, totalizando 45% da população; portanto quase a metade dos habitantes. Esses milhões de brasileiros são cotidianamente vítimas do preconceito, do racismo latente apesar de a Constitui-

ção Federal qualificar como crime inafiançável a discriminação racial. Isso demonstra que a punição legal não representa necessariamente a “inclusão de grupos socialmente vulneráveis” como bem demonstram Flávia Piovesan e Márcia Regina Virgens, respectivamente, professora da PUC/SP e promotora de justiça de combate ao racismo do Ministério Público.

Na experiência brasileira, constatam elas que a Lei Afonso Arinos, de 1951, foi a primeira a tipificar o racismo como contravenção penal. Somente com a Constituição de 1988, o racismo foi elevado a crime inafiançável, imprescritível e sujeito à pena de reclusão. A Lei nº 7.716/89, denominada Lei Caó, veio disciplinar os crimes resultantes de preconceito de raça e cor, sendo alterada em 1997, para também contemplar a injúria baseada em discriminação racial.

O que a delegação brasileira defendeu, em Durban, foi a adoção de ações afirmativas que significam um passo a mais na luta contra a discriminação racial, ou seja, não basta apenas a vertente repressiva-punitiva, necessário se faz estabelecer a vertente promocional, das ações afirmativas. Nesse sentido estamos plenamente de acordo com a posição expressa pelas articulistas acima referidas. Dizem elas: “Em um país em que os negros são 64% dos pobres e 69% dos indigentes (Ipea), que figura no sexagésimo nono lugar no Índice de Desenvolvimento Humano – IDH geral, mas que, sob o recorte étnico-racial, fica no 108º lugar, segundo o IDH relativo à população negra, faz-se necessária, a adoção de ações afirmativas, em especial nas áreas da educação, inclusive mediante fixação de cotas em universidades públicas”.

O que esperamos, Sr. Presidente, é que no Brasil possamos avançar na implementação das ações afirmativas que estão sendo propostas como “um imperativo ético, político e social capaz de romper com o legado discriminatório que tem negado, à metade da população brasileira, o pleno exercício de seus direitos e liberdades fundamentais”.

Sr. Presidente, solicito que seja incorporado a este pronunciamento o artigo anexo de Flávia Piovesan e Márcia Regina Virgens, publicado no jornal **Folha de S. Paulo**, edição do dia 1-9-2001, Tendências/Debates. Solicito ainda que seja publicado nos Anais desta Casa a Resolução do Partido dos Trabalhadores sobre esta Conferência Mundial.

Por fim, Sr. Presidente, solicito que este pronunciamento seja publicado no Jornal da Câmara e divulgado na **Voz do Brasil**.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigada.

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE  
A SRA. DEPUTADA MARIA DO CARMO  
LARA EM SEU PRONUNCIAMENTO:**

SIM

## Ações afirmativas

FLAVIA PIOVESAN e MÁRCIA REGINA VIRGENS

O DOCUMENTO oficial que será apresentado pelo Brasil à Conferência da ONU contra o Racismo, na África do Sul, defende a adoção de medidas afirmativas para a população negra nas áreas da educação e do trabalho.

Considerando as especificidades do Brasil, que é o segundo país do mundo com o maior contingente populacional negro (45% da população) e o último país a abolir a escravidão, como enfrentar a discriminação racial? Quais seriam as medidas eficazes para romper com o legado de exclusão étnico-racial que compromete os direitos humanos e a democracia no país?

A Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Racial aponta a uma dupla vertente: a repressiva-punitiva, concernente à proibição e à eliminação da discriminação racial, e a promocional, concernente à promoção da igualdade. Os Estados-partes assumem o dever de adotar medidas que proibam a discriminação racial e promovam a igualdade, mediante a implementação de medidas especiais e temporárias que acelerem o processo de construção da igualdade racial – as chamadas ações afirmativas.

A mera proibição da exclusão não necessariamente importará em inclusão de grupos socialmente vulneráveis.

Na experiência brasileira, constata-se que a Lei Afonso Arinos, de 1951, foi a primeira a tipificar o racismo como contravenção penal. Somente com a Constituição de 1988 o racismo foi elevado a crime, inafiançável, imprescritível e sujeito à pena de reclusão. A Lei nº 7.716/89, denominada Lei Caó, veio a disciplinar os crimes resultantes de preconceito de raça e cor, sendo alterada

em 1997, para também contemplar a injúria baseada em discriminação racial.

Contudo o aparato repressivo-punitivo, embora relevante e necessário, tem se mostrado insuficiente para enfrentar a discriminação racial. Passados mais de dez anos de vigência da lei, as condenações criminais por racismo não chegam a uma dezena no país. Na Bahia, particularmente em Salvador, quatro anos após a instalação, no âmbito do Ministério Público Estadual, da Primeira Promotoria de Justiça da Cidadania no Combate ao Racismo, só há duas sentenças criminais prolatadas. As indenizações por danos morais, na esfera cível, têm sido uma via mais exitosa.

Faz-se necessário fomentar a capacitação jurídica para que os diversos atores jurídico-sociais possam, com maior eficácia, responder à gravidade do racismo. No mesmo sentido, cabe aprimorar e fortalecer o aparato repressivo.

Por outro lado, não basta o mero reforço da vertente repressiva, como comprova a própria experiência brasileira. É necessário transcender a perspectiva punitiva, a fim de que seja dada à perspectiva promocional. Faz-se, assim, emergencial a adoção de ações afirmativas, que promovam medidas compensatórias voltadas à concretização da igualdade racial. A respeito, o documento propõe a adoção de ações para garantir o maior acesso de negros às universidades públicas, bem como a utilização, em licitações públicas, de um critério de desempate que considere a presença de negros, homossexuais e mulheres no quadro funcional das empresas concorrentes.

Em um país em que os negros são 44% dos pobres e 69% dos indigentes (Ipea),

que figura no 69º lugar no IDH geral, mas que, sob o recorte étnico-racial, fica no 108º lugar, segundo o IDH relativo à população negra, faz-se necessária a adoção de ações afirmativas, em especial nas áreas da educação, inclusive mediante fixação de cotas em universidades públicas.

Quanto ao trabalho, o “Mapa da População Negra no Mercado de Trabalho”, documento elaborado pelo Inspir (Instituto Indical Interamericano pela Igualdade Racial), em convenio com o Dieese, em 1999, demonstra que o trabalhador negro convive mais intensamente com o desemprego; ocupa os postos de trabalho mais precários ou vulneráveis; tem mais instabilidade no emprego; está mais presente no chão de fábrica ou na base da produção; tem níveis de instrução inferiores aos dos trabalhadores não-negros; e tem uma jornada de trabalho maior do que estes.

Nesse cenário, as ações afirmativas surgem como medida urgente e necessária. Tais ações encontram amplo respaldo jurídico, seja na Constituição, seja nos tratados internacionais ratificados pelo Brasil.

Que a conferência da ONU possa reafirmar a urgência na adoção das ações afirmativas como um imperativo ético, político e social capaz de romper com o legado discriminatório que tem negado, à metade da população brasileira, o pleno exercício de seus direitos e liberdades fundamentais.

Flavia Piovesan, 32, professora-doutora de direito constitucional e direitos humanos da FUC-SP, e procuradora do Estado e membro do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Humana. Márcia Regina Virgens, 30, curadora de acidentes do trabalho, é promotora substituta na Segunda Promotoria de Justiça de Combate ao Racismo do Ministério Público.

## RESOLUÇÃO

O Partido dos Trabalhadores saúda e soma esforços à construção da **III Conferência Mundial contra o Racismo, a Discriminação, a Xenofobia e Intolerâncias Correlatas**, que será realizada, em Durban, na África do Sul, entre 31 de agosto e 6 de setembro de 2001, considerando que:

1. esta Conferência, convocada pela Assembleia Geral das Nações Unidas (ONU), objetiva integrar-se ao esforço da ONU para debater temas complexos, a exemplo da Carta das Nações Unidas de 1945 — que trata dos direitos humanos e das liberdades fundamentais para todos, sem distinção por motivo de raça, sexo, idioma ou religião — e da Declaração de 1963 sobre a eliminação de todas as formas de discriminação racial. A primeira e a segunda Conferências Mundiais desta série realizaram-se, respectivamente, em 1978 e 1983, ambas em Genebra, na Suíça;

2. a importância da realização da **Conferência Mundial contra o Racismo, a Discriminação, a Xenofobia e Intolerâncias Correlatas** tem reflexos diretos no Brasil: as relações raciais são marcadas por indicadores que implicam vantagens para a população branca e desvantagens para a população negra e não-branca. Importantes estudos e pesquisas, produzidos pelas organizações do movimento negro e até por órgãos governamentais, comprovam que, em nosso País, há séculos o racismo atua como um instrumento de exploração, opressão e dominação de classe, determinando a participação subordinada de grupos não-brancos na estrutura de poder e riqueza de nossa sociedade;

3. partindo de reivindicação de uma reunião de militantes do movimento negro, realizada no Rio Grande do Sul, um estudo feito pelo DIEESE (Departamento Intersindical de Estatísticas Socio Econômicas) por solicitação do INSPIR (Instituto Intersindical pela Igualdade Racial), dirigido pela CUT, CGT, Força Sindical, AFL-CIO e ORIT, o **Mapa da População Negra no Mercado de Trabalho no Brasil**, mostrou que em cinco das seis regiões metropolitanas pesquisadas (Belo Horizonte, Distrito Federal, Porto Alegre, Recife, Salvador, São Paulo), os negros estão com os piores indicadores. Na Grande São Paulo, o rendimento mensal médio de um branco ocupado (emprego, trabalho informal, bicos esporádicos etc.), em 1998, foi o dobro de um negro. Um homem branco ganhou R\$1.188,00. A mulher branca, R\$750,00. O homem negro, R\$601,00. E a mulher negra, R\$399,00.

Resolve, a partir da compreensão sobre a realidade das populações negras do Brasil e de outras partes do mundo, participar e engajar-se na mobilização, discussão e divulgação da **III Conferência Mundial contra o Racismo, a Discriminação, a Xenofobia e Intolerâncias Correlatas**.

Esperamos que a realização da III Conferência fortaleça a luta anti-racista e contra todo tipo de discriminação no Brasil e no mundo, cumprindo seus objetivos básicos e tirando diretrizes que orientem os estados-membros da ONU no combate ao racismo e à discriminação.

**Carlos Porto**, — Secretário Nacional de Combate ao Racismo.

**José Genoíno**, — Presidente Nacional, em exercício, do Partido dos Trabalhadores

**O SR. PRESIDENTE** (Efraim Morais) — V. Exª será atendida.

Concedo a palavra, para dar como lido o seu pronunciamento, ao Sr. Congressista Gerson Peres.

**O SR. GERSON PERES** (PPB – PA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, quero fazer duas colocações. Fui autor de uma questão de ordem, há quase 20 dias, em que levantei a necessidade da unificação de duas medidas provisórias idênticas que criaram a ADA e a Adene. Pedi à Mesa que me informasse se não poderia haver uma única comissão mista e uma única medida para apreciação da matéria. Até hoje não obtive resposta.

Quanto à segunda colocação, gostaria de fazer um apelo para que, se não for possível a unificação das medidas provisórias que criaram a Agência de Desenvolvimento da Amazônia e a Agência de Desenvolvimento do Nordeste, V. Exª tome providência na Mesa para a instalação imediata das duas comissões mistas, para podermos colocar em funcionamento essas duas instituições a fim de que os programas dos empresários do Nordeste e do Sul não sejam sacrificados e sejam estabelecidas medidas emergenciais que restabeleçam o desembolso de acordo com o cronograma desses projetos sérios. Existem muitos que podem desaparecer e quebrar, caso em que estaria ocorrendo o inverso: em vez de desenvolvermos as duas regiões, atrasaríamos ainda mais no tempo o Norte e o Nordeste.

Eu peço a V. Exª que anote isso, para que a Mesa do Congresso Nacional instale logo as duas comissões mistas, a fim de colocarmos em funcionamento a Agência de Desenvolvimento da Amazônia e a Agência de Desenvolvimento do Nordeste.



**O SR. PRESIDENTE** (Moroni Torgan) – Pois não, Deputado.

*O Sr. Efraim Morais, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Moroni Torgan.*

**O SR. PRESIDENTE** (Moroni Torgan) – Tem a palavra o Deputado Enio Bacci.

**O SR. ENIO BACCI** (Bloco/PDT – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero fazer apenas dois registros. O primeiro diz respeito à inauguração, nesta sexta-feira, da ponte sobre o rio Taquari, entre os Municípios de Lageado e Estrela.

O Ministro Eliseu Padilha, felizmente, atendeu a uma reivindicação de todo o Vale do Taquari, de todo o Rio Grande do Sul, que exigia essa ponte para melhorar a duplicação da BR-386.

Quero também, Sr. Presidente, registrar o recebimento de um ofício da Bancada do PDT no Município de Imbé, no Rio Grande do Sul, assinado pelas duas vereadoras que compõem a nossa Bancada, no sentido de que intercedêssemos aqui perante a Petrobrás e o Governo Federal para evitar que a anunciada retirada dos **royalties** dos Municípios de Imbé e de Tramandaí no litoral do Rio Grande do Sul não se concretize.

Quero, além de registrar esse ofício, dizer que as vereadoras Nilza Godoy e Solange Andriola estão em Brasília reivindicando isso em defesa do Município de Imbé no Rio Grande do Sul.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O  
SR. DEPUTADO ENIO BACCI EM SEU  
PRONUNCIAMENTO.**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
LEGISLATIVO MUNICIPAL DE IMBÉ  
PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA – PDT

Imbé, 11 de setembro de 2001

Excelentíssimo Senhor  
Enio Bacci  
DD. Deputado Federal  
Brasília – DF

Senhor Deputado,

Na oportunidade em que cumprimentamos Vossa Excelência, vimos por intermédio deste solicitar sua interferência, como Deputado, junto à Petrobras, pois o Município de Imbé recebeu um comunicado da mesma, avisando que já a partir de janeiro do próximo ano não mais estará repassando ao mu-

nícipio os valores referentes aos **royalties**, em virtude da utilização da área do município com suas instalações para a operação de carga e descarga de Petróleo e seus derivados, no terminal marítimo de Imbé e Tramandaí.

Salientamos que estamos lutando para que tal fato não aconteça, pois numa época em que os Governos Federal e Estadual vêm transferindo uma série de encargos aos municípios, mais um corte de verbas na arrecadação fatalmente inviabilizaria a Administração, portanto, diante do exposto, solicitamos, na medida do possível, sua interferência para juntos evitar-mos mais esta injustiça.

Certos de sua compreensão e na certeza da sua ajuda, antecipadamente agradecemos.

Atenciosamente, – **Vera Nilza Costa Godoy**,  
Líder de bancada – **Vera Solange Mariza Andriola**.

**O SR. PRESIDENTE** (Moroni Torgan) – A Mesa está sendo extremamente liberal, mas há uma lista que deve ser obedecida. Para dar oportunidade a mais alguns Deputados, a Presidência chamará um da lista e depois dará a palavra aos que não estão inscritos, mas que desejam falar.

Com a palavra o Deputado Robério Araújo.

**O SR. ROBÉRIO ARAÚJO** (Bloco/PL – RR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, peço a V. Ex<sup>a</sup> que considere como lido o meu pronunciamento sobre a medida provisória que autoriza os bancos a retomarem imóveis financiados caso o mutuário atrase até três prestações, que é caso único no mundo, e também autoriza a indexação das prestações da casa própria. Nós somos contra essa medida, até porque a consideramos tremendamente injusta, Sr. Presidente, pois o salário do trabalhador certamente não vai, acompanhar o aumento dessa indexação.

Muito obrigado.

**SEGUE, NA ÍNTEGRA, DISCURSO  
DO SR. DEPUTADO ROBÉRIO ARAÚJO.**

**O SR. ROBÉRIO ARAÚJO** (Bloco/PL – RR) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Congressistas, no momento em que temos milhares de profissionais do serviço público em greve por uma questão justa, que é o aumento salarial, coisa que não vêm há quase sete anos, somos surpreendidos por uma notícia, partida do governo federal, que podemos considerar como absurda.

Não dá para entender como, mais uma vez, aparecem propostas governamentais que visam, tão so-

mente, beneficiar os bancários, a classe mais privilegiada pelo atual governo.

Ninguém é contra a nenhuma empresa ou quem quer que seja, obter lucros. Acontece, porém, que os lucros dos bancos brasileiros, são uma afronta a toda sociedade e principalmente aos trabalhadores.

Somos o País onde o índice de analfabetismo é dos mais altos, atingindo quase à cifra dos 20 milhões de cidadãos, a fome, as questões de segurança, saúde, saneamento básico e a falta de habitação imperando em todo País.

No entanto, surge agora mais uma medida provisória que autorizam os bancos a retomarem imóveis financiados caso o mutuário atrase três prestações – caso único no mundo. Pior do que isso, e quase inacreditável, é o governo propor a indexação das prestações da casa própria, como já faz com combustíveis, luz, gás e mensalidades escolares.

E como fica a situação dos trabalhadores? Vão continuar sem nenhum aumento salarial, como os servidores públicos, e esperando os 3,5 por cento sobre o salário mínimo, para entrar em vigor no próximo ano?

Não podemos ficar alheios a fatos como esses. Está na hora de os ministros da área econômica serem convocados para vir a esta Casa explicar aos parlamentares essas propostas, que só visam a prejudicar a classe média e o trabalhador brasileiro.

É necessária uma explicação do ministro Pedro Malan sobre a indexação para a casa própria. E ficamos querendo saber: como pode o governo admitir indexação para prestações e não a permitir para os salários?

Preocupa-nos o descaso para com os trabalhadores e o desânimo que toma conta dos brasileiros, que estão perdendo a auto-estima há muito tempo. E isso é ruim para País.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Moroni Torgan) – Pois não, Deputado.

Pela ordem, vou conceder a palavra ao Deputado Carlos Mosconi e, logo após, ao Deputado Haroldo Lima, para encaminhar o discurso que será considerado como lido.

Por favor, sejam breves.

**O SR. CARLOS MOSCONI** (PSDB – MG. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, a cidade de Jacutinga, no sul de

Minas Gerais, minha região, comemora, nesses próximos dias, 100 anos de existência. Trata-se de uma cidade importante do sul de Minas e que tem se destacado muito no setor de malharias.

O ex-prefeito da cidade, Major Oswaldo Freire da Fonseca, faz um relato muito interessante sobre a história da cidade e sobre as pessoas que muito contribuíram para o seu desenvolvimento.

Então eu gostaria que constasse dos Anais desta Casa essa manifestação do ilustre ex-prefeito Major Oswaldo Freire da Fonseca.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

#### **SEGUE NA ÍNTEGRA DISCURSO DO SR. DEPUTADO CARLOS MOSCONI:**

**O SR. CARLOS MOSCONI** (PSDB – MG) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Congressistas, trago a esta tribuna mensagem elaborada pelo Major Oswaldo Freire da Fonseca, ex-prefeito Municipal de Jacutinga – Sul de Minas Gerais, cidade muito progressista que completará 100 anos no próximo dia 16 de setembro, a qual solicito a Vossa Excelência fazer constar nos anais desta Casa, bem como a sua divulgação na “Voz do Brasil”.

Muito obrigado.

#### **JACUTINGA: NOSSA PÁTRIA 16 de setembro: 100 anos**

Major Oswaldo Freire da Fonseca  
ex-Prefeito Municipal

Os fundadores de Jacutinga e as pessoas que participaram de sua emancipação político-administrativa, há cem anos, já foram enumerados e reverenciados. Todavia, nunca poderão ser esquecidos. Eles abriram caminhos para que os notáveis realizadores pudessem percorrê-los mais tarde. Neste artigo, desejo lembrar personalidades que lutaram, uns mais, outros menos, pelo município e muitos que ainda trabalham para engrandecê-lo. São pessoas não dos momentos, mas de todos os momentos. É importante que sejam louvadas por todos, pois é justo louvar as pessoas pelos bons serviços que prestam a sua comunidade. Os que vagueiam pelo estrada do ostracismo, da calúnia e da preguiça pouco devem ser recordados, pois são sempre pobres de espírito, destinados a permanecer à sombra. A primeira criatura de Deus foi a luz e as pessoas aqui lembradas promoveram a luz de Jacutinga.

No campo político: deputado Floriano Saretti, senador Luiz Lisboa, Francisco Cascelli, Afonso Ben-

to de Figueiredo, Eduardo Roberto de Lima, Sebastião Bacci, Luiz Moraes Cardoso, Oliveira Oliveira, Primo Raphaelli e Luiz Roberto Pieroni.

Os empresários: Alcides José Pieroni, José Meloni, Aparecido Fernandes de Andrade, José Guerreiro, João Caponi, Felipe Sartori, Osvaldo Urbano e Estela Maris Figueiredo Beltrami. Na medicina: Antônio Gonçalves Vieira, Silvio Marquez Perez, Leonardo Cunha, Francisco Gobbo Tenório, Murilo Vioti, Manoel Antunes Escartezini, Gilberto Raphaelli, Yale Pinheiro, Paulo Souza Pinto, Hugo Martins, os Irmãos Alberto e Wilson Perugini, João Batista Legatti, os Irmãos Edgar e Afonso Figueiredo Bartolomei, Iracy Galiás, Lúbia Palomo Duarte, Américo Prado Pennacchi, Tadeu Souza Pinto, os Irmãos Paulo, Silvio e Patrícia Nardini, Fernando Luiz da Silva, Tadeu Stecca, Hércules Vasconcelos, Pedro Donati, Nivaldo Duarte, os Irmãos Cláudio e Tadeu Vasconcelos, Wilson Scarpioni Grassi, José Donati, Ricardo Rennó Vianna e Tadeu Cascelli.

Os farmacêuticos: Sebastião de Almeida, Pedro Turano, José Eugênio dos Santos, Benedito Cláudio de Almeida, Astir Roberto de Lima e Irene Prado Queiroz Campos.

Na área da educação: Gessy de Melo Bueno, Helena Marques Perez, Lola Machado, Diva Gobbo Saraiva, Renata Bertucci, Josefina Meloni, Pedro Curimbaba, José Vieira, Michel Farah, José de Queiroz Campos, Dária Donati Bortolotto e Rodrigo Figueiredo Pieroni.

Nas artes culturais: Maestros Francisco Guinesi e Zoroastro Barbosa, os Irmãos Paulo, Valentina e Terezinha Wolff, Antônio Volponi, Judite Gobbo, Viotinho e sua Banda, Vera Perugini Cruz, Clélia Fonseca, José Canela, Soninho e Irmãos Perugini.

Os pioneiros do motociclismo: Adolfo Ariza, João Urbano, Zinho Costa, Luiz Ortenzi, Melquiades Saraiva e Floriano do Vale.

Na construção: Francisco Domingos Casceli, Toninho Dechichi, Zico Antunes e Ramiro.

No radialismo: Capitão José de Souza, Antônio Cláudio Orrú e Luiz Carlos Bortolotto.

Na culinária: Maria Leoa, Maria Leite, Silvio Bonaldi e Paulo de Carvalho.

Na telefonia: Didi Vieira.

No artesanato: Lourenço Marques, José Sebusiani, Paschoal Primo Grossi, Romeu Caridade e Sebastião Bonaldi.

Na psicologia: Dirce Saraiva e Solange Toledo.

Na malharia: Rosa Maria Bartolomei Cardoso, Carlos Grossi, Nicolau Antunes da Costa, Celso Ariza, Valéria Bartolomei, José Luciano Moredó, Milton Sarraia, Antônio Raphaelli Filho, Arthur José de Almeida, Carlos Costa e outros valorosos empreendedores.

Os atletas: Celeste Bartolomei, Nilton de Carvalho, João Pitágoras de Carvalho, Ulisses Raphaelli, Toninho Vilela, Irmãos Fonseca, Ditinho Bento, Jossa Garcia, os Irmãos Serellion e Fernando Raphaelli.

No mundo das letras jurídicas: Pedro Martins, Ito de Carvalho, Erasmo de Queiroz Campos, João Alves, Antônio Eurides Niciolli, José Raphaelli Santini, Miguel Arcanjo Gonçalves, Luiz Vilela Vianna, Arthur Trivelato Filho, Eva Regina Turano, Jaqueline Carvalho Furrier, Fausto Saretti Cardoso, José Antônio dos Santos, Hildo Legatti e Donizetti Donati. No campo social: José Adami, Ercília Scarpioni Grassi, Benedito Neto, Aristeu Stecca, José Albieri, Artur Trivelatto, Aldo Altino Pieroni, Darci Rodrigues, João Moredó Rios e Noêmia Prado Bartolomei.

Na agropecuária: Benedito Portugal Rennó, Fausto Moreira, Antônio Bartolomei, Floriano Viotti, Luiz Roberto de Lima Filho e Deoclécio de Paiva.

Na medicina veterinária: Noé Rodrigues e os Irmãos Francisco e Fernando Prado Rennó.

Os engenheiros agrônomos: Rubens Machado, José Viotti, Roosevelt Rodrigues, Carlos Prado Bartolomei, Luiz Carlos Labegalini, Ronan Silveira e Roberto Rennó Raphaelli.

No cooperativismo nacional: Oswaldo Freire da Fonseca Júnior. Na literatura: Conceição Bueno Siqueira.

No setor gráfico: Erivelto Trivelatto, Vaguinho, Lupércio, Noronha e Marcelo de Paula.

Na engenharia: Nilton Rodrigues Martins, Francisco Siqueira, Araquém Silveira, Cláudio Ferreira Rodrigues, Fernando Bartolomei, Adão Rogério Turano, Oscar Siqueira Corradi, José Mauro Sebusiani, Heraldo Almeida, Renato Bartolomei Neto, Sérgio Augusto Galotti, Valdir Duarte, Ademar Toledo Gonçalves, Rovilson Rennó Raphaelli, Antônio Henrique Moreira, Arquimedes Eugênio dos Santos, Marcos Dechichi, Heron Gabriotti, Antônio Carlos Bacci, Ivan Almeida, Laércio Cunha Neto, Rovilson Duarte Nogueira, Cirino Silveira Neto, Diogenes Raphaelli Filho, Ronan de Carvalho e Samuel Raphaelli Filho. No meio ambiente: Otávio Salles. Na economia: João Bartolomei Neto, Fernando Cunha e José Maria Choffi. Na odontologia: Sebastião Rodrigues de

Souza, Urbano Lopes Siqueira, Fausto José Ricetto, Ito Manoel de Souza, Paulo Dechichi, Bianca Niciolli Consentini, João Batista Smith, Bento Camilo, José Rubens Arnoni, Nivaldo Nardini, João Alberto Vasconcelos, Danilo Serafim, do Lago e Antônio de Almeida. Os religiosos: Monsenhor João Batista Maria Rigotti, Monsenhor Sebastião de Carvalho Vieira, Monsenhor Alderige Maria Torreani e Monsenhor Júlio Perlatto.

Nas escrituras contábeis: Dauro Bartolomei, Alfredo Bartolomei Filho, Sebastião Stecca, Osvaldo Legatti, Noé Matile, José Vicente Legatti e Sebastião Bortolotto.

No Exército Brasileiro: coronel Francisco Mariotti, general Nelson Marcelino de Faria Filho, coronel Evandro Bartolomei e tenente Alexander Nogueira Vilela.

Na Aeronáutica: brigadeiro Pompeu Marques Perez, brigadeiro Antônio Fonseca e o coronel Sebastião Figueiredo de Paiva.

Os cartorários: Altino Antoine de Oliveira, Altimar Esteves de Oliveira, José Canto de Almeida e Hermas Clemente Bartolomei.

As velhinhas do meu coração: Luiza Serelion Duarte, Angelina Labegalini e Nenen Vieira.

No comércio: Amadeu Pieironi, Renato Bartolomei, José Perugini, Alexandre Cascelli, João de Melo Bueno, Darci Morais Cardoso, José Lucatelli, Aderbal Cataldi, Alderige Grossi Júnior, Toninho Morongoni, Poli e seus irmãos, Jamil Choffi, Irmãos Beltrami, Irmãos Nardini, Alberto Santini, José Bartolomei Sobrinho, Corinto Guidi e José Donati. Os pescadores: José Grossi, Nini Vicentini, José Italo Raphaelli e Renato Lucatelli.

Na consideração: Irmãos Luiz e Silvio Pioli, Carlos Crivellaro, Luiz Ricetto e Constantino Brecci.

Em respeito: João Ribeiro de Almeida, Celso Antunes da Costa, Roberto Vilela, os Irmãos Hildo e Célio Castelli, Elias Grisolia, Irmãos Cavarolli, Irmãos Ventura (de Sapucaí), Antônio Gabriotti, Ernesto Pieironi, Gabriel Magalhães e Romildo Bevilacqua, que com esforços formaram seus filhos.

Por ter uma memória com oitenta e oito anos de pleno funcionamento, graças a Deus, perdoem-me por ter esquecido alguma nobre figura. Uma das maiores prova de mediocridade é não saber reconhecer os feitos dos realizadores. Bom seria se todos os filhos dessa abençoada terra fizessem por brilhar, produzindo conquistas para nossa cidade e não somente para si. Uma observação: os empreen-

dedores constroem, enquanto que os que nada realizam invejam.

Ouvindo um lindo canto de um sabiá laranjeira, solto nos ares do cerrado da Capital da República e com os olhos cheios de lágrimas de saudades dos jacutinguenses, parabeneizo a todos que fazem de Jacutinga nossa pátria.

**O SR. PRESIDENTE** (Moroni Torgan) – Concederei a palavra ao Sr. Haroldo Lima e, logo em seguida, ao Deputado Francisco Rodrigues.

**O SR. HAROLDO LIMA** (Bloco/PCdoB – BA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o meu pronunciamento tem o objetivo saudar o Tribunal de Justiça da Bahia pela decisão que tomou ontem. De maneira insólita e invulgar, aquele Tribunal proferiu uma sentença histórica, na qual acolheu, pela primeira vez na Bahia, um pleito das oposições baianas contra o grupo carlista, que domina aquele Estado há cerca de trinta anos.

É a primeira vez nos últimos anos, repito, que na Bahia as oposições ganham no Tribunal uma ação contra o grupo dominante daquele Estado.

Muito obrigado.

#### **SEGUE, NA ÍNTEGRA, DISCURSO DO SR. DEPUTADO HAROLDO LIMA:**

**O SR. HAROLDO LIMA** (Bloco/PCdoB – BA) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Congressistas, na tarde de segunda-feira, 10 de setembro, o Tribunal de Justiça da Bahia proferiu uma sentença histórica dando ganho de causa à bancada da oposição na Assembleia Legislativa da Bahia, reconhecendo seu direito de participação proporcional na composição da Mesa Diretora da Assembléia.

A decisão adotada pelo Pleno do Tribunal de Justiça da Bahia é histórica porque, mesmo com inexplicável demora, pela primeira vez, aquele Tribunal ousou contrariar os interesses do grupo carlista e proferir uma sentença favorável a uma justa reclamação das oposições. Porém, seu caráter histórico fica ainda mais realçado quando se constata que a inédita decisão do Tribunal de Justiça da Bahia significa mais um eloquente sinal de declínio do domínio carlista sobre as instituições que até há pouco controlavam com mão de ferro, contrariando inclusive as mais mezinhas regras do Direito.

O princípio da proporcionalidade, reclamado pela bancada da oposição no Legislativo baiano para assegurar sua participação na Mesa Diretora

da Assembléia Legislativa, é previsto tanto na Constituição Federal, como na Constituição do Estado da Bahia, e foi solenemente ignorado pela maioria carlista no processo de renovação da direção daquela Casa. A oposição recorreu, então, ao Judiciário e Desembargador Manoel Moreira foi designado relator do Processo, proferindo um voto que reconhece ter sido desrespeitado um princípio constitucional e determina à Assembléia Legislativa a revisão de sua decisão ilegal e a realização de nova eleição para compor a Mesa Diretora, desta vez assegurando aos representantes da oposição a participação proporcional que antes lhe havia sido negada.

A decisão do Tribunal de Justiça da Bahia foi adotada por 16 votos favoráveis e 9 contrários, numa concorrida sessão presidida por ninguém menos do que o desembargador Eduardo Jorge Magalhães, irmão do ex-senador Antônio Carlos Magalhães, que ocupou a presidência devido ao impedimento do presidente efetivo do Tribunal de Justiça da Bahia, desembargador Robério Braga, irmão do atual presidente da Assembléia Legislativa da Bahia, deputado Reinaldo Braga.

Um plenário lotado de políticos, juristas, representantes de entidades, promotores, juizes e advogados acompanhou atentamente esta sessão histórica do Tribunal de Justiça da Bahia, que, por ampla maioria, resgatou a legalidade usurpada pela maioria carlista que domina com truculência e arbitrariedade o controle da Assembléia Legislativa da Bahia.

Pela decisão adotada por 16 votos contra 9, a oposição passa a ter três das oito vagas na composição da Mesa Diretora da Assembléia, resultado que dificilmente pode ser modificado por meio de manobras judiciais protelatórias, vez que o mecanismo legal de que dispõe a bancada carlista é, segundo juristas, o embargo declaratório, que não tem efeito suspensivo.

Em carta assinada pelo bloco de oposição, os parlamentares ressaltaram a importância da decisão do Tribunal de Justiça, destacando que entendiam a vitória como um divisor de águas nos cenários político e jurídico baianos, em que o Poder Judiciário dava um grito de liberdade e, de forma autônoma, fazia prevalecer a lei e a democracia, garantindo o direito do bloco de oposição.

Quero pois saudar o Tribunal de Justiça da Bahia pela coragem demonstrada por 16 de seus 25 desembargadores que ousaram dar um grito de independência diante do truculento carlismo e marcaram, com sua sentença histórica, o resgate da legalidade

tão vilipendiada nesses anos de domínio das correntes políticas fiéis ao ex-senador Antonio Carlos Magalhães. Saúdo ainda os parlamentares da Bancada de Oposição na Assembléia Legislativa da Bahia pela tenacidade com que lutaram pelos seus direitos e saúdo em particular a deputada Alice Portugal, representante de meu partido no Legislativo da Bahia, que teve destacada atuação nesta luta e que hoje comemora com alegria a expressiva vitória obtida contra o carlismo em franco declínio.

**O SR. PRESIDENTE** (Moroni Torgan) – Com a palavra ao Deputado Francisco Rodrigues.

**O SR. FRANCISCO RODRIGUES** (Bloco/PFL – RR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu gostaria que V. Ex<sup>a</sup> considerasse como lido o nosso pronunciamento, o qual diz que os industriais argentinos estão propondo ao FMI, ao BID e aos Estados Unidos a moratória parcial da dívida pública da Argentina por um prazo de dois anos. Essa atitude oferece radiografia precisa da gravíssima situação vivida pelo país vizinho, que já não tem como se submeter a ditames rigorosos de cruel estruturação econômica que vai destruindo todos os pilares da sustentação nacional.

Nós gostaríamos de dizer ainda, Sr. Presidente, que o posicionamento dos industriais argentinos que pretendem a decretação de moratória parcial da dívida pública do País aponta a saída que merece análise apurada por nós brasileiros. E o Brasil não tem como suportar esse modelo que sufoca todos os seus setores e sepulta todas as suas possibilidades.

O nosso verdadeiro grito de independência há de ser proferido com uma auditoria da dívida externa, para esclarecer pontos obscuros e para permitir ao País trilhar caminhos viáveis no reencontro de sua identidade.

Portanto, Sr. Presidente, gostaria que fosse considerado como lido. Na verdade, o Brasil deve trilhar o mesmo caminho da Argentina, pedindo uma moratória pelo menos temporal.

**SEGUE, NA ÍNTEGRA, DISCURSO DO SR. DEPUTADO FRANCISCO RODRIGUES:**

**O SR. FRANCISCO RODRIGUES** (PFL – RR) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Congressistas, os industriais argentinos estão propondo ao FMI, ao BID e ao governo dos Estados Unidos uma moratória parcial da dívida pública da Argentina, por um prazo de dois anos. Essa atitude oferece radiografia precisa

da gravíssima situação vivida pelo país vizinho, que não tem mais como se submeter aos ditames rigorosos de cruel estruturação econômica, que vai destruindo todos os pilares de sustentação nacional.

No Brasil, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Congressistas, estamos caminhando nessa mesma direção de completa insolvência, atrelados a uma política econômica que se tem mostrado absolutamente ineficiente na proposição de políticas de desenvolvimento.

Não existe a menor possibilidade de se honrar a dívida interna, nem a dívida externa que nosso País assumiu, porque as duas fogem a qualquer encadeamento de natureza lógica e racional. A melhor atitude a ser assumida pelo governo brasileiro, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Congressistas, seria a de promover rigorosa auditoria e determinar a razão de tão elevados números.

No mês passado, em artigo publicado na **Tribuna da Imprensa do Rio de Janeiro**, o jornalista Hélio Fernandes fez importante análise da economia no plano mundial, levantando dados que chamam a nossa atenção.

Desde os primórdios da civilização, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Congressistas, todo o ouro produzido no mundo atingiu o volume de 500 mil toneladas.

Transformadas em cifras, essas 500 mil toneladas atingem o montante de cerca de seis trilhões de dólares, considerando-se o valor de 120 dólares por grama.

Pois bem, no mercado mundial de ações, os papéis que ali se movimentam alcançam a quantia de mais ou menos 32 trilhões de dólares. No mercado de derivados, ainda segundo a análise de Hélio Fernandes, encontram-se papéis no valor de cerca de 35 trilhões de dólares. E aí é que vale a indagação: onde poderemos encontrar lastro para esses papéis, desde que fica evidente que tudo não passa de monumental castelo de cartas?

Glóbulo de ar, verdadeira bolha de sabão que não resiste à menor pressão?

O Brasil, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Congressistas, com sua população mergulhada nas maiores privações, também não tem condições, a exemplo da Argentina, de saldar essas dívidas, nem a dívida interna, nem a dívida externa, visto que cerca de dois terços do povo brasileiro encontram-se em lastimável estado de total penúria.

É necessário que seja efetuada, imediatamente, uma auditoria na nossa dívida externa, para que

se saiba, com dados claramente apresentados, o quanto já foi pago e o quanto ainda é devido, ou se tudo não passa simplesmente de mera manobra contábil.

O que se encontra em discussão não é o pagamento dessa interminável dívida, mas o futuro do País e das novas gerações. Por essa razão, é indispensável que estejamos atentos e que nos questionemos a respeito do que pretendemos legar à juventude de nosso País.

Precisamos retomar, imediatamente, o caminho do desenvolvimento, fazendo com que as pessoas se sintam úteis e possam oferecer a sua contribuição na construção de uma verdadeira nação. Da maneira como estamos vivendo, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Deputados, as perspectivas são sombrias e o futuro será devastador, pois amarrado em dispositivos que cerceiam a nossa liberdade e os nossos movimentos.

Não há como ceder às imposições de nações estrangeiras, que pretendem gerenciar nossas práticas e dirigir nossos destinos. Não há como continuar a pagar uma dívida externa que não se sabe onde começou e nem como irá terminar. A verdade é que as manobras contábeis, efetuadas pelos países do chamado primeiro mundo, transformam nações inteiras em aglomerados de escravos, sacrificando suas populações e aniquilando seu porvir.

O posicionamento dos industriais argentinos, que pretendem a decretação de moratória parcial da dívida pública do País, aponta para a necessidade de análise apurada. O Brasil, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Congressistas, não tem mais como suportar esse modelo que sufoca todos os seus setores e sepulta todas as suas possibilidades.

O nosso verdadeiro grito de independência há de ser proferido com uma auditoria da dívida externa, para que se esclareçam pontos obscuros e para que se permita ao País trilhar caminhos viáveis no reencontro de sua identidade.

Obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Moroni Torgan) – Com a palavra o Deputado Raimundo Matos e depois o Deputado Ariston Andrade.

**O SR. RAIMUNDO GOMES DE MATOS** (PSDB – Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, queira dar como lido o pronunciamento que faço solicitando ao Minis-

tro da Educação, Paulo Renato, a agilização na renegociação com os médicos residentes. São cerca de vinte mil médicos residentes que reivindicam juntos a melhoria das suas bolsas de residência e das condições de trabalho. Precisamos dar essas condições de trabalho aos médicos residentes, até porque no SUS os médicos residentes, hoje, têm uma grande função.

A Comissão de Seguridade Social, presidida pela Deputada Laura Carneiro, já fez uma audiência pública com os médicos residentes e com o Ministério da Educação. V. Ex<sup>a</sup>, que já foi Governador do nosso Estado e é hoje Deputado Federal, sabe da importância dos médicos residentes do Hospital das Clínicas, do Hospital Universitário, enfim, de vários outros hospitais, não só no Estado do Ceará, mas em nosso País.

Por isso nós precisamos que o Ministro da Educação acelere a renegociação com os médicos residentes.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

**SEGUE, NA ÍNTEGRA, DISCURSO  
DO SR. DEPUTADO RAIMUNDO MATOS.**

**O SR. RAIMUNDO GOMES DE MATOS** (PSDB – CE) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Congressistas, até a década de setenta, os cursos de Medicina formavam médicos, cuja pequena parcela optava por fazer pós-graduação, sob a forma de Residência. A partir da necessidade de aperfeiçoamento e de especialização sentida pelos profissionais após a graduação, ampliou-se, consideravelmente, o número de instituições que passaram a oferecer Residência Médica.

Os primeiros programas de Residência surgiram no Hospital das Clínicas, da Universidade de São Paulo. E finalmente, em 1977, foram implantadas as normas e diretrizes, com a criação, pelo Decreto nº 80.281, da Comissão Nacional de Residência Médica.

A partir daí, a Residência Médica foi formalizada e legalmente definida como uma “modalidade de ensino de pós-graduação destinada a médicos, sob a forma de curso de especialização, caracterizada por treinamento em serviço, em regime de dedicação exclusiva, funcionando em instituições de saúde, universitárias ou não, sob a orientação de profes-

sionais médicos de elevada qualificação ética e profissional”.

A Residência Médica constitui-se, hoje, na melhor forma de preparação do profissional médico, orientado-o para qualquer uma das modalidades de exercício profissional: assistencial, acadêmica ou de pesquisa. Por meio do processo de treinamento em serviço, o médico residente tem acesso a todos os ensinamentos teóricos e práticos, oportunidade, também, em que são incorporados os princípios básicos do comportamento ético.

Hoje, no País, existem 370 instituições com residência médica e o número de residentes alcança o total de 17.216. Cerca de 30% dos médicos recém-formados, porém, não conseguem vagas em programas de residência médica. Por isso, o processo de seleção para ingresso na Residência está cada vez mais rigoroso, em função da crescente demanda. A intensa procura pela Residência Médica se dá, exatamente, porque as faculdades de Medicina não estão devidamente preparadas para a correta formação dos profissionais médicos: faltam recursos materiais, humanos e financeiros e a baixa remuneração não atrai docentes devidamente qualificados para o exercício da docência.

Sem a devida formação, os médicos, após a formatura, são jogados no mercado de trabalho sem as condições mínimas para o pleno exercício de sua profissão. Daí a procura da Residência Médica como uma forma de complementar a sua formação básica. É importante, portanto, defender a consolidação da Residência Médica como uma eficiente modalidade de formação profissional. A Residência é, portanto, uma das conquistas mais importantes obtidas pela área médica, nos últimos tempos. Cabe a nós defendê-la, preservá-la, valorizá-la e aperfeiçoá-la.

Ao lado da defesa do programa de Residência Médica, é importante, também, ressaltar a inestimável contribuição dos médicos residentes na universalização das ações e dos serviços de saúde. Cumprindo uma carga horária de 60 horas semanais, o médico residente se torna, hoje, o responsável por, praticamente, todos os procedimentos médicos nos hospitais públicos e hospitais universitários.

Esses profissionais, que lutaram com afinco para ter acesso ao programa de residência com o intuito de complementar o aprendizado adquirido na

faculdade, se vêm agora obrigados a parar suas atividades teóricas e práticas a fim de repensar todo o programa, englobando, aqui, a qualidade do treinamento e da preceptoria, a supervisão continuada, as condições de estudo e pesquisa no interior da instituição médica, a remuneração, a carga horária, o direito à moradia e à alimentação, o cumprimento da legislação trabalhista que prevê períodos de folga e de descanso.

Na pauta básica de reivindicações apresentada pelos residentes em greve encontram-se vários itens, destacando-se:

- reajuste da bolsa de residência em 75%. Há sete anos, a remuneração de R\$ 1.080,00 não sofreu qualquer atualização;

- regulamentação do auxílio-moradia correspondente a 30% do valor da bolsa;

- a fixação de uma carga horária máxima de 60 horas semanais, incluindo-se, aqui, 24 horas de plantão, estabelecendo-se, neste total, uma carga mínima de 10% de atividades teóricas;

- folga pós-plantão;

- supervisão contínua com apoio à preceptoria, estabelecendo-se, inclusive, remuneração específica para esta atividade docente.

No Estado do Ceará, os médicos residentes, num total de 336, paralisaram suas atividades, em decisão aprovada em assembléia realizada no dia 29 de agosto e homologada no dia 03 do corrente.

A paralisação atinge várias unidades hospitalares: Hospital Universitário Walter Cantídio, Hospital São José de Doença Infecciosa, Hospital Infantil Albert Sabin, Instituto Dr. José Frota, Maternidade Escola Assis Chateaubriand, Hospital Geral de Fortaleza, Hospital César Cals, Escola de Saúde Pública, Hospital de Messejana, Hospital de Saúde Mental de Messejana e Santa Casa de Misericórdia de Fortaleza.

Os dirigentes do movimento no Estado foram bem explícitos ao afirmarem que a paralisação é, em primeiro lugar, por uma maior qualidade do treinamento e da capacitação dos residentes. Segundo eles, no Estado do Ceará, o programa de residência médica vem perdendo seu rumo e desviando de suas finalidades porque “o residente está progressivamente substituindo a figura do médico, quando

deveria trabalhar sob supervisão. O treinamento foi transformado em assistência médica”.

Quero, na oportunidade, dar o meu testemunho, resultado da convivência diária com os colegas profissionais engajados no Programa, do excelente trabalho desenvolvido pelos médicos residentes, no meu Estado. Por acreditar e vivenciar a excelência do seu desempenho profissional, reitero o meu apoio e hipoteco a minha solidariedade a este movimento justo e oportuno.

Formulo, aqui, um apelo ao Ministro da Educação no sentido de que determine a abertura de negociações. Tenho certeza que o MEC, que sempre enfrentou desafios com competência e habilidade, saberá, neste momento, direcionar recursos humanos, financeiros e materiais para consolidar o Programa de Residência, tão importante para a formação dos profissionais médicos.

Era o que tínhamos a dizer.

**O SR. ARISTON ANDRADE** (Bloco/PFL – BA.)

– Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Moroni Torgan) – Concedo a palavra ao nobre Deputado Ariston Andrade e logo em seguida ao nobre Deputado João Magno.

**O SR. ARISTON ANDRADE** (Bloco/PFL – BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Parlamentares, eu gostaria que fosse dado como lido meu pronunciamento a propósito da promulgação da mais importante decisão do Poder Legislativo, desde a Assembléia Nacional Constituinte, realizada ontem nesta Casa. Essa decisão merece que se dê um mergulho na história da limitação das medidas provisórias. Nesse discurso cito aqui a participação efetiva de diversos Parlamentares, de diversas lideranças políticas. Incluo aí a decisão firme do ex-Senador Antonio Carlos Magalhães, que trabalhou nesse projeto desde 1977 até início de 2001, a fim de levar a cabo aquela PEC. Esse foi um dos passos mais gigantescos desta Casa.

Peço a V. Ex<sup>a</sup>, por gentileza, que faça publicar esse pronunciamento nos Anais do Congresso Nacional, nos demais órgãos de comunicação da Casa e também na Voz do Brasil.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O  
SR. DEPUTADO ARISTON ANDRADE EM  
SEU PRONUNCIAMENTO:**



## EM FOCO

## Um mergulho na história da limitação das MPs

Antônio Jorge Moura

**H**oje, a carimboia do Congresso Nacional, para promulgação da mais importante decisão do Poder Legislativo brasileiro desde a Assembleia Nacional Constituinte de 1987 e a reforma constitucional da ordem econômica de 1996 – a emenda constitucional que restringe o uso de medidas provisórias (MP) pelo Poder Executivo – não tem a presença da mais destacada personagem desta página democrática da história republicana, que vai assistida de uma confortável distância. E com a consciência tranquila do dever cumprido com a nação, com a democracia e com o estado democrático de direito. Claro que se trata do ex-presidente do Congresso Nacional Antônio Carlos Magalhães que levou a pulso firme, de 1997 até as duas primeiras sessões de 2001, a determinação de limitar os poderes imperiais que a Constituição de 1988 acabou conferindo ao Poder Executivo. E para instruir o conhecimento da real história dessa emenda constitucional, é preciso recorrer ao discurso de posse de ACM no seu primeiro período na presidência do Senado e do Congresso Nacional, que assumiu no primeiro trimestre de 1997.

Ele o que ele afirmou, na presença ainda aliada do presidente Fernando Henrique Cardoso, o que cumpriu fielmente nos quatro anos em que passou no comando do Legislativo:

"Há um problema, porém, que sei necessitar de um encontro de pensamento e ação do Legislativo e do Poder Executivo. Refiro-me às medidas provisórias. Nem o Executivo poderá ficar sem dispor, em tempo hábil, dos meios para agir, nem o Legislativo poderá abrir mão do seu direito, de lei exclusiva, de legislar. Tenho certeza de que nem o Executivo nem o Congresso poderão se sentir bem e cantar loas ao regime democrático se não encontrarmos, espero que em curto período, uma solução para o problema. A demora poderá tornar-se um impasse, em prejuízo para a sociedade. Mais que procurar culpados, pois ambos os poderes o são, precisamos encontrar o caminho da racionalidade para se extrair o melhor de cada um. Vamos trabalhar nesse sentido, e estou convicto de que encontraremos, também, no espírito conciliador e democrático do presidente Fernando Henrique, cuja passagem por esta Casa honra o Parlamento, um aliado do Poder Legislativo na busca dos objetivos maiores desta nação."

A emenda original é de autoria do ex-senador e atual governador de Santa Catarina, Espírito Santo Amin (PPB), que deu entrada na proposta em 16 de fevereiro de 1995. Apesar dos esforços do então senador Josephat Marinho (PFL), relator da matéria na

Comissão de Constituição e Justiça (CCJ), a ideia de limitar a edição de MPs ficou ao sabor de idas e vindas protelatórias, sob inspiração do Poder Executivo. O discurso de posse de ACM foi um marco. E a firme determinação da presidência do Congresso Nacional deu à matéria uma tramitação que poderia se dizer relâmpago, considerando as armadilhas que a contorna desde a origem.

Com um novo relator na CCJ, o senador José Fogaça (PMDB-RS), e a força política de ACM, exatamente em 14 de maio de 1997, a emenda constitucional foi encaminhada à Câmara Federal, depois de dois turnos de votação no plenário do Senado. Dois detalhes: o primeiro é que, no segundo turno de votação, a emenda obteve 57 votos a favor, 12 contrários e uma abstenção; o segundo, por determinação do líder branco, o trabalho realizado pelo Senado, que agrou pelo menos cinco outras propostas de emenda que tinham a mesma finalidade, seguiu para a Câmara acompanhado do discurso que Josephat fez no plenário, marcando aquele momento ímpar do Legislativo.

O que passou, por existir de vontade política, menos de cinco meses para andar no Senado, levou mais de dois anos para ser votado na Câmara Federal. Só votou em junho de 1999, com modificações que acabaram exigindo novo exame dos senadores. Mas, naquele mesmo ano, exatamente no dia 1º de dezembro de 1999, ou seja, menos de seis meses depois de ser votado na Câmara, a emenda estava votada novamente no Senado, em dois turnos, e foi remetida de volta à Câmara.

Lá, entre os deputados, passou novamente quase dois anos. Só em 17 de agosto de 2001, ela voltou à ordem do dia do Senado, para ser votada sem mudanças em relação ao acordo firmado pela Câmara com o Executivo, encerrando malancolicamente, sem o brilho da independência e a interdependência dos poderes, uma verdadeira maratona do Congresso contra o autoritarismo.

É inegável que, apesar de preservar interesses do Executivo, a emenda final muda as relações do Legislativo com o Palácio do Planalto, restitui prerrogativas do Congresso, ganha a instituição, sempre acusada pela demora no exame das medidas provisórias, que acabavam reeditadas indefinidamente pelo governo. E ganha a democracia brasileira, que se livra de um instrumento do arbítrio contraditoriamente colocado à disposição da consolidação democrática do país. Apesar das resistências de quem detinha o poder de legislar acima das prerrogativas fixadas pelo estado de direito democrático.

A solenidade de  
promulgação da  
emenda que limita as  
medidas provisórias,  
hoje, não se  
realizaria sem a firme  
decisão de ACM

**O SR. PRESIDENTE** (Moroni Torgan) – Passo a palavra ao Deputado João Magno.

**O SR. JOÃO MAGNO** (PT – MG. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, desejo que V. Ex<sup>a</sup> considere como lido o pronunciamento que faço a respeito de uma importante conquista para a população de Ipatinga, no Vale do Aço, em Minas Gerais, e – por que não? – para todo o Brasil. Foi inaugurado no último domingo a estação de tratamento de esgoto da cidade, que é uma das primeiras do Brasil a ter tratado todo o seu sistema de esgoto. Portanto, é uma novidade alvissareira para o nosso País. Esta inauguração contou com a presença do Governador Itamar Franco. Desejo lembrar alegremente que esse trabalho se tornou possível na medida em que, quando prefeito naquela cidade, preparemos Ipatinga com recursos internacionais, com transparência e com participação popular para, no quarto mandato do Partido dos Trabalhadores, poder realizar uma obra de uma dimensão importantíssima para todo o nosso País.

Peço que este pronunciamento seja divulgado nos órgãos de comunicação da Casa, no **Diário do Congresso Nacional** e também na Voz do Brasil.

**SEGUE, NA ÍNTEGRA, DISCURSO DO SR. DEPUTADO JOÃO MAGNO.**

**O SR. JOÃO MAGNO** (PT – MG) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Congressistas, no momento em que o Congresso Nacional discute a política de saneamento básico do País, quando o governo FHC tenta impor a privatização das águas e a quebra de titularidade dos municípios para gerir o sistema de abastecimento, é com orgulho que apresento na tribuna desta Casa o exemplo vindo de Ipatinga, no Vale do Aço de Minas Gerais.

No último final de semana, o Governador Itamar Franco foi inaugurar a Estação de Tratamento de Esgoto da cidade, que conta hoje com cerca de 210 mil habitantes. A previsão é de que o projeto transforme Ipatinga em um dos pouquíssimos municípios de porte médio da América Latina com 100% de esgoto coletado e tratado.

Vale ressaltar o esforço da Prefeitura Municipal, administrada há quase 13 anos pelo Partido dos Trabalhadores, em garantir os compromissos necessários para desenvolver as diversas etapas da obra. De 1993 a 1996, quando assumimos a Administração Municipal, no segundo mandato do PT, iniciamos uma nova fase na história da cidade e, por que não, da região, quando implementamos a construção do projeto Novo Centro.

Até então, o Vale do Aço era a mais promissora região de Minas Gerais, recebendo durante as décadas de 70 e 80 um imenso contingente populacional em busca de novos empregos e melhores perspectivas de vida. Ipatinga, juntamente com as vizinhas Coronel Fabriciano e Timóteo, que cresceram na trilha da indústria siderúrgica e de celulose, enchendo o comércio, multiplicando as ruas, as casas e os problemas ocasionados pela total falta de planejamento dos governantes. Assim, foram-se agravando as questões de saneamento, urbanização e meio ambiente nas cidades. Este é apenas um relato comum ao que aconteceu no Vale do Aço e em tantas outras regiões metropolitanas espalhadas por este Brasil.

Sr. Presidente, a construção do Novo Centro, simplesmente, revolucionou o panorama urbanístico de Ipatinga e região, projetando a cidade e o modo petista de governar para além das fronteiras do País. A seriedade, a dedicação, a ousadia e a competência da Administração para tocar o projeto sensibilizaram os parceiros internacionais, responsáveis pelo financiamento da transformação, com aval do governo estadual.

O Novo Centro representou a melhoria de vida para milhares de pessoas que estavam sempre à mercê da sorte em épocas de chuvas. A antiga área central da cidade, degradante, miserável e abandonada, deu lugar a um dos mais belos cartões postais da região. Os moradores antigos foram transferidos para novos bairros criados e urbanizados pela Prefeitura. O município ganhou, também, uma nova estrutura administrativa totalmente informatizada e preparada para atender às demandas da comunidade.

O comércio ganhou nova dimensão, empregos e rendas foram gerados, investimentos externos e projetos audaciosos foram colocados em prática. A participação popular foi aprimorada e ampliada, consolidando a política de inversão de prioridades que predomina nos governos do PT, privilegiando as áreas sociais, educação, moradia e saúde.

Hoje, passados praticamente seis anos de lançamento do programa Novo Centro, Ipatinga está prestes a ter 100% de seus habitantes atendidos com saneamento básico de primeira qualidade, servindo de exemplo para todo o país e, mais uma vez, para o mundo. Parabéns à comunidade ipatinguense que, com sua consciência, participação e mobilização, consegue provar que é possível mudar o Brasil para melhor.

Era o que tinha a dizer.

Peço seja publicado nos órgãos de comunicação da Câmara.

**O SR. PRESIDENTE** (Moroni Torgan) – Pois, não.

Concedo a palavra à Deputada Ana Corso.

**A SRA. ANA CORSO** (PT – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Congressistas, desejo que V. Ex<sup>a</sup> considere como lido o meu pronunciamento no qual lembro a trágica morte da companheira Vânia Araújo Machado, ocorrido há um ano, por negligência médica, quando foi dar à luz ao seu filho e ocorreu uma sucessão de erros. Hoje, a Assembléia Legislativa, na Comissão de Direitos Humanos, a família e a Coordenadoria Estadual da Mulher, da qual a Vânia era coordenadora, estão fazendo um apelo, pedindo justiça e agilidade aos processos encaminhados.

Queremos prestar a nossa homenagem a essa companheira e salientar que precisamos, com energia e vigor, combater as negligências que ocasionam a morte materna.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

**SEGUE, NA ÍNTEGRA, DISCURSO DO SR. DEPUTADO JOÃO MAGNO.**

**A SRA. ANA CORSO** (PT – RS) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Congressistas, a morte de mulheres por complicação de gestação, parto e puerpério, em 90 por cento dos casos, é um desperdício de vidas. Em pleno início do terceiro milênio a evolução científica e tecnológica da Medicina permite prevenir e evitar diversas doenças e, conseqüentemente, muitas mortes desnecessárias. Na América Latina, 84 milhões de mulheres dão a luz sem assistência. No Brasil temos um coeficiente próximo a cento e dez mortes maternas por cem mil nascidos vivos. Normalmente são mulheres saudáveis, que se encontram no auge de suas vidas que são ceifadas pela morte de forma súbita e prematura. As causas dessa tragédia são quase sempre evitáveis.

No Brasil, a morte materna está entre as dez causas principais da morte de mulheres em idade fértil; enquanto em países desenvolvidos ela está entre as últimas causas de morte.

No dia 12 de setembro de 2000, a militante feminista e dirigente da Coordenação Estadual da Mulher do Estado do Rio Grande do Sul, Vânia Araújo Machado, encaminhou-se ao hospital Mãe de Deus, em Porto Alegre, para dar à luz a seu filho Cauê.

Vânia era formada em Educação Física, com mestrado em Educação. Iniciou sua participação na luta feminista com o coletivo de mulheres Lua Nova em 1988. Participou da Secretaria das Mulheres do

PT em Porto Alegre e da Coordenadoria Estadual da Mulher no Rio Grande do Sul, assumindo com competência e coragem a tarefa de implementar políticas públicas para as mulheres do Rio Grande do Sul.

Vânia teve uma gravidez normal e, como mulher esclarecida que era, adotou todos os procedimentos recomendáveis do acompanhamento pré-natal. Optou pelo parto natural, ou normal, como é mais conhecido. No momento em que deveria dar à luz apresentou dificuldades, e uma sucessão de erros médicos culminaram com a sua morte em 5 de outubro de 2000 e, alguns dias após, o seu filho Cauê também faleceu.

Hoje, em Porto Alegre, na Comissão de Direitos Humanos da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul, às 16h30min, a Coordenadoria Estadual da Mulher e a Themis Assessoria Jurídica de Gênero farão uma reunião de mobilização pedindo justiça e agilidade nos processos que foram encaminhados pela família pedindo a punição dos responsáveis.

Na reunião, serão informados os resultados da CPI da Mortalidade Materna no Congresso Federal que realizou audiência em Porto Alegre no mês de abril de 2001. Queremos prestar a nossa homenagem à companheira Vânia e salientar que precisamos, com energia e vigor, combater as negligências que ocasionam a morte materna.

**O SR. PRESIDENTE** (Moroni Torgan) – Há vários Deputados solicitando que sejam dado como lidos os seus discursos – já propicie a dez deputados. Assim, tenho de propor a pelo menos mais dois Deputados a oportunidade de fazer o seu pronunciamento. Conseqüentemente, concedo a palavra ao Deputado Carlos Santana, do Rio de Janeiro. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado Ivan Valente. (Pausa.)

**O SR. NELO RODOLFO** (PMDB – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Moroni Torgan) – Tem a palavra V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. NELO RODOLFO** (PMDB – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, registro a presença, neste plenário, do Prefeito de Rio Claro, Cláudio de Mauro, que, juntamente com o Presidente do PMDB de Rio Claro, Du Altimari, o Secretário Geral do Partido, Rui Fina, estivemos com o Ministro Francisco Weffort, tratando da liberação de verbas para a construção do Memorial Ulysses Guimarães.

Também parablenzo o Prof. Heitor Pinto Filho, Reitor da Uniban, e o Deputado Paulo Lima, Reitor da

Unioeste, que foram eleitos ontem, respectivamente Presidente e Vice-Presidente da Associação Nacional das Universidades Particulares – ANUP.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Moroni Torgan) – Registro foi feito.

**O SR. PRESIDENTE** (Moroni Torgan) – Concedo a palavra ao Deputado Ivan Valente.

**O SR. IVAN VALENTE** (PT – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Congressistas, desta tribuna, lamentamos profundamente e, ao mesmo tempo, repudiamos a violência ocorrida na cidade de Campinas. O Partido dos Trabalhadores, principalmente o povo de Campinas, o povo do Estado de São Paulo e o Brasil sofreram uma grande perda. O Prefeito Toninho, um dos prefeitos que demonstrou na prática, pela sua história, pela sua trajetória, que é possível administrar uma cidade com seriedade, capacidade, transparência, competência e, mais que tudo, com apoio popular e participação popular. Apesar de ter enfrentado a cidade de Campinas em condições muito ruins, o Prefeito Toninho, em nove meses, conseguiu demonstrar uma imensa capacidade de trabalho e de reconhecimento público – em apenas nove meses e com todos os instrumentos que hoje centralizam recursos e poder na União, com leis draconianas como a Lei de Responsabilidade Fiscal, que impede a boa administração pública e engessa as Prefeituras. Esse Prefeito, companheiro Antônio da Costa Santos, fazia uma administração que envolvia a população, e isso se manifestou na comoção pública na cidade de Campinas, onde mais de 100 mil moradores visitaram seu corpo no Paço Municipal da cidade de Campinas.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, o Partido dos Trabalhadores parou ontem porque não é possível mais tolerar o que vem ocorrendo neste País. Sabemos que a ação dessa Prefeitura feria interesses poderosos ainda não totalmente identificados. Por suas características, o assassinato deve ter sido praticado por aqueles que não querem a continuidade de uma política que interesse às grandes majorias, que tenha em vista a transparência pública e que promova a participação da sociedade nos destinos da cidade.

Ontem o Governador do Estado de São Paulo esteve em Campinas. Nós do PT exigimos justiça, apuração imediata do caso. É preocupante a situação que vive este País, particularmente o Estado de São Paulo. Diariamente o Governo do Estado, por meio da Secretaria de Segurança Pública, vê-se obrigado a prestar esclarecimentos públicos sobre crimes ainda

não esclarecidos ou sobre a violência que se abate, que tem raízes profundas na exclusão social, na concentração da renda, da terra, da riqueza e do poder neste País.

Certamente os companheiros, particularmente os do PT de Campinas, que reconstruíram aquele Partido, fizeram história. A história desse companheiro é a própria história do conhecimento da sua cidade, da integração com a cultura e com a sociedade de Campinas.

O Prefeito assassinado foi, anteriormente, Vice-Prefeito daquela cidade pelo PT, e o próprio Partido dos Trabalhadores denunciou desvio de recursos públicos na Prefeitura àquela época. Não teve receio tampouco procurou acobertar algum ato. Agiu com transparência absoluta, típica daqueles que pretendem construir outra sociedade, com novos valores. Foi recompensado, tendo sido reconduzido novamente à Prefeitura de Campinas, onde se consagrava como um dos prefeitos mais capazes e competentes daquela gloriosa cidade.

Deixo a saudação desta tribuna ao companheiro Toninho, Antônio da Costa Santos. Espero que ele seja sem prelembra do por este Brasil, pelo Estado de São Paulo e pelo povo de Campinas como um herói que viveu e morreu pelo povo e pela igualdade social.

Obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Moroni Torgan) – Concedo a palavra, para dar o discurso como lido, ao Deputado Confúcio Moura.

**O SR. CONFÚCIO MOURA** (PMDB – RO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, submeto à Mesa dois discursos a fim de que sejam dados como lidos. Um deles diz respeito à educação e o outro trata do meio ambiente.

Muito obrigado.

**SEGUEM, NA ÍNTEGRA, PRONUNCIAMENTOS DO SR. DEPUTADO CONFÚCIO MOURA.**

**O SR. CONFÚCIO MOURA** (PMDB – RO) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Congressistas, estamos no mês de setembro. O Ministério da Educação e Cultura ainda não liberou as minhas emendas individuais feitas ao Orçamento da União para este ano. Os pequenos recursos que coloquei na lei visam a estimular a implantação de bases de ensino a distância – EAD, no Estado de Rondônia.

Uma delas é destinada à Universidade de Santa Catarina para produzir um curso de mestrado na área de Educação, visando à melhoria do nível de forma-

ção de vinte ou trinta professores do Estado de Rondônia. As aulas serão produzidas pela Universidade e veiculadas pela Internet e videoconferência. O valor é de R\$230.000,00 (duzentos e trinta mil reais).

Pode-se dizer que esta emenda é fisiológica, paroquial e não tem sentido? Claro que não!. Ela é importantíssima. Abrirá as portas do Estado para uma modalidade de ensino novo no País, que é o EAD, além de preparar mestres em Educação num Estado tradicionalmente conhecido como detentor de pouca qualificação dos seus professores.

E o que é mais importante: essas pequenas emendas darão continuidade a um projeto iniciado ano passado pelas Universidades Federais de Santa Catarina e do Estado de Rondônia. Não saindo os recursos deste ano, serão mais obras inacabadas no Brasil, mais uma iniciada e sem retorno social correspondente ao recurso já investido.

Outra emenda, Sr. Presidente, é no valor de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), destinada à Fundação Universidade de Rondônia, com o objetivo de pagar equipe de consultoria para elaborar projeto de um curso de graduação em enfermagem, misto, com EAD e presencial na base da Universidade na cidade de Ariquemes.

Não vejo também que ela seja uma emenda despropositada. O seu valor é muito pequeno, mas sua importância é grande para o Estado.

Por fim, Srs. Parlamentares – uma outra – também no MEC, no valor de R\$100.000,00 (cem mil reais), para construção de duas salas de aula, no **campus** da Fundação Universidade de Rondônia, na cidade de Ariquemes.

Sr. Presidente, reconheço o bom trabalho feito pelo Ministro Paulo Renato Souza. Apoio toda a sua política de educação em andamento e congratulo-me com ele pela sua intransigente busca de metas. E ele as tem alcançado. O Ministro Paulo Renato sabe o que quer e trabalha com convicção. Mas não posso aceitar que o MEC não veja também o meu trabalho como complementar. É bem pequeno na realidade, mas soma ao modelo existente e vem ajudar, com certeza, no médio prazo a fazer a diferença.

As minhas emendas são fáceis de serem executadas, nem convênio é necessário uma vez que o recurso é simplesmente descentralizado pelo sistema para as suas próprias universidades. Espero, que o Ministro Paulo Renato Souza, ainda este mês, autorize o competente Professor Valente, a liberar os recursos que incluí na Lei Orçamentária, para que os com-

promissos que fiz no meu estado sejam efetivamente cumpridos.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Congressistas, desejo ainda tratar de outro assunto.

Apresentei no mês passado um Projeto de Lei, que determina ao IBAMA – Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Renováveis, que os recursos provenientes de multas aplicadas na Região Amazônica sejam, todos eles, destinados à região para recomposição de áreas degradadas e áreas de preservação.

O que se tem observado, ao longo do tempo, é que os recursos captados com multas e taxas diversas, aplicadas na Amazônia, são jogadas num caixa único do Ibama e, a partir daí, são aplicados nos mais diversos programas sem darem o respectivo retorno à Região Norte.

O dinheiro sai de lá e não volta. Com isso, as florestas nacionais ficam sem demarcação e sinalização de seus limites, permitindo as invasões e a exploração clandestina de madeiras e de outros recursos florestais. A região fica também sem investimentos para a proteção dos rios e da fauna.

O mais justo é dar a César o que é de César. Tirar de quem nada tem é, antes de tudo, injustificada discriminação.

Era o que tinha a dizer.

**O SR. PRESIDENTE** (Moroni Torgan) – Concedo a palavra, para dar o discurso como lido, ao Deputado João Grandão. (Pausa.)

Concedo a palavra, para dar o discurso como lido, ao Deputado Sérgio Novais.

**O SR. SÉRGIO NOVAIS** (Bloco/PSB – CE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, apenas registro a liminar concedida pela Justiça Federal por meio do MM. Juiz Agapito Machado, que garantiu o direito dos moradores que estão abaixo do linhão de 230 mil volts da região metropolitana de Fortaleza de suspender a construção do referido linhão, tendo em vista o fato de estarem assustados e fundamentados na ciência de que o campo magnético de alta tensão causa malefícios à saúde.

Registro, portanto, essa importante luta do povo cearense na suspensão da mencionada obra.

**O SR. PRESIDENTE** (Moroni Torgan) – Concedo a palavra ao Deputado Iédio Rosa.

**O SR. IÉDIO ROSA** (Sem Partido – RJ. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, meu pronunciamento diz respeito à difi-

ção de vinte ou trinta professores do Estado de Rondônia. As aulas serão produzidas pela Universidade e veiculadas pela Internet e videoconferência. O valor é de R\$230.000,00 (duzentos e trinta mil reais).

Pode-se dizer que esta emenda é fisiológica, paroquial e não tem sentido? Claro que não!. Ela é importantíssima. Abrirá as portas do Estado para uma modalidade de ensino novo no País, que é o EAD, além de preparar mestres em Educação num Estado tradicionalmente conhecido como detentor de pouca qualificação dos seus professores.

E o que é mais importante: essas pequenas emendas darão continuidade a um projeto iniciado ano passado pelas Universidades Federais de Santa Catarina e do Estado de Rondônia. Não saindo os recursos deste ano, serão mais obras inacabadas no Brasil, mais uma iniciada e sem retorno social correspondente ao recurso já investido.

Outra emenda, Sr. Presidente, é no valor de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), destinada à Fundação Universidade de Rondônia, com o objetivo de pagar equipe de consultoria para elaborar projeto de um curso de graduação em enfermagem, misto, com EAD e presencial na base da Universidade na cidade de Ariquemes.

Não vejo também que ela seja uma emenda despropositada. O seu valor é muito pequeno, mas sua importância é grande para o Estado.

Por fim, Srs. Parlamentares – uma outra – também no MEC, no valor de R\$100.000,00 (cem mil reais), para construção de duas salas de aula, no **campus** da Fundação Universidade de Rondônia, na cidade de Ariquemes.

Sr. Presidente, reconheço o bom trabalho feito pelo Ministro Paulo Renato Souza. Apoio toda a sua política de educação em andamento e congratulo-me com ele pela sua intransigente busca de metas. E ele as tem alcançado. O Ministro Paulo Renato sabe o que quer e trabalha com convicção. Mas não posso aceitar que o MEC não veja também o meu trabalho como complementar. É bem pequeno na realidade, mas soma ao modelo existente e vem ajudar, com certeza, no médio prazo a fazer a diferença.

As minhas emendas são fáceis de serem executadas, nem convênio é necessário uma vez que o recurso é simplesmente descentralizado pelo sistema para as suas próprias universidades. Espero, que o Ministro Paulo Renato Souza, ainda este mês, autorize o competente Professor Valente, a liberar os recursos que incluí na Lei Orçamentária, para que os com-

promissos que fiz no meu estado sejam efetivamente cumpridos.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Congressistas, desejo ainda tratar de outro assunto.

Apresentei no mês passado um Projeto de Lei, que determina ao IBAMA – Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Renováveis, que os recursos provenientes de multas aplicadas na Região Amazônica sejam, todos eles, destinados à região para recomposição de áreas degradadas e áreas de preservação.

O que se tem observado, ao longo do tempo, é que os recursos captados com multas e taxas diversas, aplicadas na Amazônia, são jogadas num caixa único do Ibama e, a partir daí, são aplicados nos mais diversos programas sem darem o respectivo retorno à Região Norte.

O dinheiro sai de lá e não volta. Com isso, as florestas nacionais ficam sem demarcação e sinalização de seus limites, permitindo as invasões e a exploração clandestina de madeiras e de outros recursos florestais. A região fica também sem investimentos para a proteção dos rios e da fauna.

O mais justo é dar a César o que é de César. Tirar de quem nada tem é, antes de tudo, injustificada discriminação.

Era o que tinha a dizer.

**O SR. PRESIDENTE** (Moroni Torgan) – Concedo a palavra, para dar o discurso como lido, ao Deputado João Grandão. (Pausa.)

Concedo a palavra, para dar o discurso como lido, ao Deputado Sérgio Novais.

**O SR. SÉRGIO NOVAIS** (Bloco/PSB – CE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, apenas registro a liminar concedida pela Justiça Federal por meio do MM. Juiz Agapito Machado, que garantiu o direito dos moradores que estão abaixo do linhão de 230 mil volts da região metropolitana de Fortaleza de suspender a construção do referido linhão, tendo em vista o fato de estarem assustados e fundamentados na ciência de que o campo magnético de alta tensão causa malefícios à saúde.

Registro, portanto, essa importante luta do povo cearense na suspensão da mencionada obra.

**O SR. PRESIDENTE** (Moroni Torgan) – Concedo a palavra ao Deputado Iédio Rosa.

**O SR. IÉDIO ROSA** (Sem Partido – RJ. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, meu pronunciamento diz respeito à difi-

culdade por que passa a ponte Rio-Niterói, chamada Costa e Silva, que está saturada.

Destarte, pedimos ao Senhor Presidente da República que ajude na construção de um túnel de 4 Km, ligando a cidade do Rio de Janeiro a Niterói, a fim de melhorar essa situação existente no Estado do Rio de Janeiro.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

*SEGUE, NA ÍNTEGRA, PRONUNCIAMENTO DO SR. DEPUTADO IÉDIO ROSA.*

**O SR. DEPUTADO IÉDIO ROSA** (Sem Partido –R.J) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Congressistas, é possível que essa afirmativa surpreenda a muitos cariocas e fluminenses, mas é hoje sabido que os estudos iniciais para a ligação, por trilhos, Rio-Niterói-São Gonçalo-Itaboraí datam da época do Império. Não deve constituir surpresa, portanto, que a população e os mais diversos setores da sociedade do Estado do Rio de Janeiro estejam unidos na aspiração de vê-la concretizada através do metrô, projeto de vulto capaz de promover verdadeira revolução urbana nas regiões metropolitanas do Rio de Janeiro e de Niterói, cuja integração, potencializada pela Ponte Presidente Costa e Silva dos meados da década de 70, encontra-se hoje contida pela saturação de sua capacidade de escoamento, o que produz um indesejado gargalo na rodovia BR-101, a principal via litorânea do País, que une o Norte ao Sul do Brasil.

De fato a Ponte Rio-Niterói, um dos mais importantes segmentos da BR-101, vem operando há alguns anos em condições limítrofes, com um volume médio de tráfego diário de cerca de 130.000 veículos, funcionando várias horas por dia em condições de instabilidade de fluxo, em que o congestionamento se espalha pelos centros do Rio de Janeiro e/ou Niterói engarrafando um enorme conjunto de vias no entorno de seus acessos, principalmente do lado da antiga capital fluminense, que chega a ficar, não raro, completamente paralisada por longos períodos de tempo.

Os brasileiros que buscam a nossa Região dos Lagos nos mesmos períodos de dias de lazer ainda não chegaram a gastar tanto tempo para alcançá-la, mas, a persistir o nó górdio representado pela travessia da Ponte Rio-Niterói, em breve estarão suportando sacrifício semelhante.

Isso não é o que eu desejo para a Região dos Lagos, localidade que depende da excelência do turismo para garantir o seu desenvolvimento. E sem vias de acesso que assegurem rapidez e segurança nenhuma indústria turística se sustenta.

Não faz parte de minhas dúvidas, por conseguinte, que em face da importância social e econômica desse empreendimento, além de seu valor estratégico no contexto do desenvolvimento nacional, a natureza e o volume de recursos a investir impõem o assentimento do Governo Federal.

Aliás, foi, certamente, em virtude dessas razões que a travessia metroviária Rio-Niterói foi incluída no Plano Plurianual (PPA) do Presidente Fernando Henrique Cardoso.

O projeto desenvolvido, Sr. Presidente, resultou em uma linha com cerca de 28 Km de extensão, ligando a Estação Carioca da Companhia do Metropolitano do Rio de Janeiro ao município de São Gonçalo, com 15 estações, incluindo um túnel, com cerca de 4 Km de comprimento, sob a Baía da Guanabara ligando o Rio a Niterói. Inclui também um prolongamento para Itaboraí, com cerca de 13 Km de extensão, beneficiando diretamente a uma população de cerca de dois milhões de habitantes. O eixo metroviário em questão apresenta, segundo as pesquisas realizadas pelo consórcio internacional que realizou o estudo de viabilidade, um potencial atual de demandas superiores a meio milhão de passageiros/dia, com crescimento garantido ao longo de sua vida útil.

O custeio financeiro do projeto seria composto de diversas parcelas, entre as quais: recursos próprios do concessionário; financiamento do BNDES; empréstimos internacionais obtidos pelo concessionário e recursos adicionais provenientes do Governo do Estado do Rio de Janeiro e das municipalidades beneficiadas pela obra.

Conforme é observado, trata-se de empreendimento que transcende a órbita estadual, posto que terá reflexo não apenas melhorando vidas de cariocas e fluminenses, mas garantindo a normalização de todo o movimento rodoviário que utilize a Ponte Rio-Niterói.

Uma vez que o governo do Estado do Rio de Janeiro comprometeu-se a realizar as obras referentes à ligação Niterói-Itaboraí, via São Gonçalo, torna-se imperativo que o Governo Federal, consoante proposta do seu Plano Plurianual, chame para si a responsabilidade da construção do túnel sob a Baía de Guanabara, a fim de permitir a complementação do projeto viário e o desafogo da Ponte Rio-Niterói, sem o que não se alcança o propósito maior da obra.

Deve ser ressaltado que apoio federal não faltou aos metrô de São Paulo, Brasília, Recife, Salvador, Fortaleza e Belo Horizonte, o que deve gerar, no mínimo, questionamento dos povos carioca e fluminense sobre a razão dessa diferença de tratamento.

Contudo, é constrangedor quando se observa a relação dos recursos orçamentários destinados pelo Governo Federal a investimentos no Estado do Rio de Janeiro para o ano de 2002.

Se, em 2001, foram previstos R\$425.087.212,00, o que já foi considerado insuficiente para os investimentos necessários, para o próximo ano está prevista a migração de R\$97.475.265,00, o que representa menos de 23% dos recursos para o ano em curso.

Isso é um desrespeito para com o povo do Estado do Rio de Janeiro. Cabe acrescentar que a nossa bancada foi tomada de surpresa e está se reunindo permanentemente para estabelecer pelo menos, o valor obtido no ano passado.

Entre todos os Estados nacionais, sendo o 3º do País em arrecadação, o nosso Estado recebeu a 19ª prioridade financeira por parte do Governo Federal, o que está gerando forte reação da nossa bancada federal, que, unida, busca reparação do planejamento anunciado de maneira a que os recursos alcancem, no mínimo, 400 milhões de reais.

Espero, por conseguinte, que nova postura de entendimento das coisas do Rio de Janeiro seja adotada pela equipe de assessores financeiros do Planalto, revendo-se essa pífia importância contida no orçamento, e que por outro lado, o Exmº Sr. Presidente entenda que o metrô Rio-Niterói São Gonçalo-Itaboraí beneficiará a tantos brasileiros, de tantas regiões do País, que valerá a pena sua construção.

A Região dos Lagos, uma das favorecidas, saberá agradecer-lhe.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Moroni Torgan) – Concedo a palavra, para dar o discurso como lido, ao Deputado Clovis Ilgenfritz.

**O SR. CLOVIS ILGENFRITZ** (PT – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Congressistas, filio-me àqueles que estão homenageando o passamento de um grande Deputado, que, durante cinco mandatos, exerceu com dignidade e competência a função de Parlamentar nesta Casa. Trata-se do Sr. Amaury Müller. Deixo como lido o pronunciamento que faço em sua homenagem.

Aproveitando a oportunidade, alio-me ao sentimento pelo assassinato do Prefeito de Campinas, Toninho do PT, que, além de ser um companheiro, era, assim como eu, um arquiteto que projetava uma vida melhor para o nosso País.

### **SEGUE, NA ÍNTEGRA, PRONUNCIAMENTO DO SR. DEPUTADO CLOVIS ILGENFRITZ:**

**O SR. CLOVIS ILGENFRITZ** (PT – RS) – Sr. Presidente, Srªs. e Srs. Congressistas, cumpre-me, não só na qualidade de gaúcho, mas pelos laços afetivos que nos ligavam, fazer minhas homenagens pelo falecimento no dia 31 de agosto próximo passado do ex-deputado federal Amaury Müller.

Natural de Cruz Alta, iniciou sua atuação política no movimento estudantil ainda secundarista. Na década de 50, com os avanços do movimento estudantil, filiou-se ao PTB em 1961. Preso pelos militares em 1964, fixou residência em Ijuí. Em 1970, ingressou no MDB, um dos dois únicos partidos permitidos pelo regime militar, e se elegeu deputado federal.

Lembro-me do amigo Amaury desde antes de sua participação na política como parlamentar, quando integrou a equipe de Urbanismo da qual eu fazia parte como colaborador nas áreas de comunicações, durante a elaboração do Plano Diretor de Ijuí (1972), no governo do saudoso Prefeito Solon Gonçalves da Silva.

Em 1976, cumprindo já seu segundo mandato federal, foi cassado pelo AI-5 devido a uma manifestação considerada insultosa pelo governo do general Ernesto Geisel.

Com o advento da Lei da Anistia, em 1979, e o conseqüente pluripartidarismo, foi um dos fundadores do PDT, sendo sempre um homem mais à esquerda desse partido, que o elegeu novamente para esta Casa. Ao todo, cinco mandatos, como deputado federal, foram desenvolvidos por Amaury Müller, destacando-se em atuação para a aprovação de projetos que garantiram aposentadoria para o trabalhador rural, salário mínimo, e participando ativamente nas comissões de trabalho, reforma agrária, economia e indústria.

Um dos destaques de sua vida parlamentar foi a participação na Assembléia Nacional Constituinte, que elaborou a Constituição Federal.

“Foi um parlamentar 24 horas por dia, que se dedicou a vida inteira, sempre que lhe foi permitido, ao parlamento. Nunca ocupou um cargo no Executivo; o Legislativo era a sua paixão, o seu instrumento para realizar as mudanças sociais nas quais acreditava” – define o secretário estadual de turismo do RS, Milton Zuanazzi.

Dele foi, confesso, meu primeiro voto e os que se seguiram até a fundação do Partido dos Trabalha-



dores, da qual participei, ao qual aderi e do qual fui membro e candidato, exercitando vários cargos.

Era formado em Economia e Jornalismo pela PUCRS e irmão do ex-deputado estadual Erani Müller. Deixa a mulher Samira e os filhos Márcio, Alexandre e Fernando, a quem enviamos, em nome da Câmara Federal, se me permitem, e no meu próprio, as mais sentidas e sinceras condolências.

Para concluir esta homenagem queremos deixar, indelével na mente das Sras. e Srs. Congressistas, as palavras do falecido político Amaury Müller, que, em 1994, tentando uma auto-definição, declarou:

“É a minha coerência, e não mais que a minha coerência, meu grande legado”.

**O SR. PRESIDENTE** (Moroni Torgan) – Concedo a palavra, para dar o discurso como lido, ao Deputado Nilson Mourão.

**O SR. NILSON MOURÃO** (PT – AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, agradeço a sua compreensão. Apenas registro e manifesto a solidariedade de todo o povo acreano, de modo especial de todos os petistas e democratas do Acre, para com a família e os companheiros do PT de Campinas em face do covarde assassinato do companheiro Toninho, Prefeito de Campinas, que estava fazendo uma administração exemplar, mostrando ao Brasil como é que se administra.

Foi para manifestar essa solidariedade que usei da palavra, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Moroni Torgan) – Concedo a palavra ao Deputado Manoel Salviano.

**O SR. MANOEL SALVIANO** (PSDB – CE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu gostaria de registrar o Jubileu de Diamante que será comemorado na cidade de Crato, no Ceará, da Madre Maria Carmelita Feitosa, e eu pediria que V. Ex<sup>a</sup> mandasse divulgar na **Voz do Brasil** o pronunciamento que faço, registrando esse fato.

**SEGUE, NA ÍNTEGRA, PRONUNCIAMENTO DO SR. DEPUTADO MANOEL SALVIANO.**

**O SR. MANOEL SALVIANO** (PSDB – CE) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Congressistas, amanhã, dia 13 de setembro do ano corrente, a cidade do Crato engalana-se para festejar os 80 anos do nascimento e o jubileu de Diamante da vida religiosa de Madre Maria Carmelita Feitosa, cujas comemorações foram iniciadas no último dia 10.

Trata-se de pessoa que desfrutava do maior prestígio nas diferentes camadas da sociedade da região do Cariri, sendo um verdadeiro modelo das nossas tradições e devotamento do esforço educacional.

As festividades que assinalam o importante evento nada mais são do que a consciência de reconhecimento da importância de uma obra realizada no curso de longos anos pela disseminação e consolidação do ensino secundário na zona Sul do Estado do Ceará.

Madre Feitosa, Sr. Presidente, nasceu em 13 de setembro de 1921, na cidade de Tauá, no Ceará, filha de Crispim de Moraes e Maria Josina M. Feitosa. Aos dezessete anos, já demonstrando fé inquebrantável nos dogmas da Igreja Católica, ingressou na Congregação das Filhas de Santa Teresade Jesus, na cidade do Crato, no ano de 1938.

Principiou sua missão religiosa no Colégio Santa Teresa de Jesus, no Crato. Posteriormente trabalhou no Colégio Senhor do Bonfim, no município de Icó; Casa de Caridade, no Crato; Colégio Madre Ana Couto, no Crato; Patronato Padrelbiapina e Colégio Pequeno Príncipe, onde até hoje exerce a função de Diretora.

Madre Feitosa, cujo aniversário é hoje comemorado, tem marcado sua trajetória por exemplos edificantes às gerações atuais e futuras. Educadora brilhante, faz de suas atribuições o exercício de sacerdócio, não se descuidando das obras sociais, com permanente dedicação ao bem-estar dos menos favorecidos.

É esta mulher virtuosa, Sr. Presidente, esta apóstola de nosso tempo, que hoje homenageamos. A nossa festejada personagem também nos lembra, do mesmo modo, como o início do Evangelho e o aparecimento da estrela que guiou os pastores, que a Igreja de Cristo continua a ser a estrela de Belém, levando-nos pelos caminhos da verdade à contemplação absoluta de Deus.

É, portanto, Sr. Presidente, a essa iluminada professora e religiosa de fé exemplar por tão superiores idéias que rendo, nesta pequena oração, minhas homenagens pelo que tem feito e continua a fazer em benefício da educação e dos movimentos sociais.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Moroni Torgan) – Pois não, Deputado.

**O SR. PRESIDENTE** (Moroni Torgan) – Tem a palavra o Deputado Orlando Fantazzini, pelo tempo de cinco minutos.

**O SR. ORLANDO FANTAZZINI** (PT – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Congressistas, inicialmente gostaria de manifestar aqui o nosso pesar em relação ao assassinato do companheiro Toninho, prefeito de Campinas, e dizer que a Comissão de Direitos Humanos desta Casa designou-me, juntamente com o Deputado Luiz Eduardo Greenhalgh, para acompanhar as apurações em relação a esse assassinato. O companheiro Toninho, à frente da Prefeitura de Campinas, estava fazendo um brilhante trabalho, conduzindo o município nos eixos, fazendo com que a população reconquistasse a sua cidadania.

Por outro lado, gostaria de estar informando a esta Casa que há cerca de trinta dias estive representando a Comissão de Direitos Humanos em Porto Velho, em razão dos problemas no Presídio Urso Branco, oportunidade em que firmamos um acordo entre o Governador do Estado, o Secretário de Segurança e os próprios presos, no sentido de que cessassem as mortes que estavam sendo realizadas entre os próprios presos, aqueles que diziam que não tinham outra alternativa de chamar a atenção das autoridades senão procedendo a esse tipo de ação. O Governador do Estado assumiu o compromisso de distribuir colchões e o **kit** higiene e de designar um médico para dar atendimento aos presos que lá se encontram e que dele necessitam.

Lamentavelmente, até o momento, todo o compromisso firmado, bem como os prazos apresentados pelo próprio Governador do Estado e pelo Secretário de Segurança e Cidadania, não foram realizados, o que culminou, no dia de ontem, com o reinício das execuções de presos. Foram executados, ontem, seis presos da penitenciária Urso Branco e tivemos informações de que outras execuções ocorrerão, em razão do não-cumprimento, por parte do Governador e da Secretaria de Segurança, das condições mínimas para o cumprimento da pena.

Lamentamos esse caos em que se encontra o sistema penitenciário e esse absurdo que é a situação da segurança, motivada pela omissão e negligência do Estado.

Irei novamente a Porto Velho, amanhã, juntamente com um representante do Ministério da Justiça, com o objetivo de compor uma nova situação para que cesse, de uma vez por todas, a matança dentro do presídio e para que sejam restabelecidas as garantias e os direitos mínimos dos encarcerados. Isto é o que tinha que comunicar à Casa e gostaria que ficasse frisado que toda essa situação vem ocorrendo

em função da negligência e omissão do Governo do Estado de Rondônia.

**O SR. PRESIDENTE** (Moroni Torgan) – Temos uma lista com muitos Srs. Congressistas com pronunciamentos para serem dados como lidos. Isto é sinal de que o Congresso está trabalhando bastante. Há uma outra lista de Parlamentares que se inscreveram para falar.

O Deputado Sílvio Torres tem um compromisso e está inscrito para falar. É a vez de S. Ex<sup>a</sup> e eu gostaria de deixá-lo falar e, logo depois, concederei a palavra para dez parlamentares a fim de que S. Ex<sup>as</sup>. dêem seus discursos como lidos.

**O SR. SÍLVIO TORRES** (PSDB – SP) – Sr. Presidente, posso colaborar com o nome de dois Deputados.

**O SR. PRESIDENTE** (Moroni Torgan) – Eu poderia chamar a Deputada Maria Elvira para dar seu discurso como lido e também os Deputados Confúcio Moura e Agnaldo Muniz.

**O SR. AGNALDO MUNIZ** (Bloco/PPS – RO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero apenas fazer o registro de que hoje foi estabelecida na Casa, no 10º andar, a capelania.

A Igreja Assembléia de Deus, representada por sua comissão política, veio até à Câmara e estabeleceu para todas as quartas-feiras, às 12h30min, a realização de um culto, a ser ministrado pelo Pastor Ronaldo Fonseca. Ele representará a comissão política das Assembléias de Deus do Brasil e vai, além do culto, fazer uma oração na intenção de todos os Parlamentares. Todos os integrantes da Casa, se o desejarem, estão convidados para participarem da capelania.

No estabelecimento estavam presentes vários Parlamentares com suas respectivas esposas, entre eles Alexander, Costa Ferreira e Agnaldo Muniz que representa o Estado de Rondônia.

Era o registro que eu gostaria de fazer.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Moroni Torgan) – Com a palavra o Deputado Sílvio Torres. Logo após, concederei a palavra a todos os Parlamentares que desejam dar como lido seus discursos.

**O SR. SÍLVIO TORRES** (PSDB – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Congressistas, desejo trazer ao conhecimento do Plenário alguns fatos vinculados à minha atuação como Relator da CPI da CBF/Nike, cujos trabalhos se encerraram no último mês de junho. Após alguns meses de investigação, infelizmente

a Comissão chegou ao final sem colocarem votação o relatório que elaborei. A votação não ocorreu em razão de uma articulação bastante conhecida e divulgada, comandada pela CBF e alguns outros interesses de fora da Casa que visavam impedir que as investigações, por meio de documentação, de audiências públicas e de testemunhas, fossem encaminhadas às autoridades competentes a fim de que tomassem as providências cabíveis. Não conseguimos sequer votar o relatório. E quando muitos imaginavam que a partir daí estaria todo um trabalho perdido, por nós saímos à própria deliberação, eu, o Deputado Aldo Rebelo, Presidente da Comissão, e alguns outros Deputados, cuidamos de encaminhar o Parecer do Relator ao Ministério Público Federal, à Receita Federal, ao Banco Central, à Polícia Federal, enfim, às instituições que servem à população brasileira e que são as instâncias adequadas para cuidar de problemas dessa natureza.

A frustração que se previa nas expectativas da sociedade brasileira, especialmente daquela grande parte da sociedade que acompanhava com muito interesse os resultados da CPI e as providências que ocorreriam depois dela com relação aos crimes, às irregularidades, aos escândalos que foram, de modo muito transparente, transmitidos a toda a sociedade, felizmente, durou pouco tempo, Sr. Presidente. Dois meses após o término daqueles trabalhos, o Ministério Público Federal já cumpriu grande parte do seu papel. Tomou a iniciativa de examinar o parecer do Relator e, dado esse exame, no nosso entender, tomou o rumo que cabia a ele e que evitou, definitivamente, que se perdesse todo o trabalho da CPI e que se causasse essa enorme decepção à sociedade brasileira.

No último domingo, o jornal **Folha de S. Paulo** publicou uma reportagem de três páginas. Nessa reportagem, o jornal detalha tudo aquilo que foi feito pelo Ministério Público Federal, por meio dos dois Procuradores do Rio de Janeiro, Dr<sup>a</sup> Andréia Baião e Dr. Aguiar, que encaminharam ao Juiz Federal da 6<sup>a</sup> Vara do Rio de Janeiro, as providências que deveriam ser tomadas. E nessas providências encaminhadas, Sr. Presidente, são relacionados, pelos procuradores, os crimes que eles consideram passíveis de inquéritos e de iniciação de um processo. Constam, entre eles, crimes de evasão de divisas, de lavagem de dinheiro, de sonegação fiscal e de apropriação indébita, especialmente com relação ao Presidente da CBF, Ricardo Teixeira, e seus diretores. Além disso, crimes de natureza idêntica, nos quais outras pessoas são arroladas no relatório – não terei tempo de dizer o nome de todas, mas são 33 pessoas – e também em-

presas, cujos sigilos bancários e fiscais foram pedidos para serem quebrados, para o Judiciário, além de membros e parceiros econômicos de negócios com a CBF, constatados pela perícia realizada pelo Conselho Federal de Contabilidade na contabilidade da CBF.

Enfim, Sr. Presidente, não vou ter tempo de detalhar tudo aquilo que foi conseguido pelo Ministério Público Federal. Mas, certamente, é o primeiro grande passo para que o futebol brasileiro seja passado a limpo, para que seja feita uma faxina adequada no futebol brasileiro, expurgando dele aquelas pessoas que se aproveitam da paixão e da boa fé dos torcedores e dos grandes negócios que o futebol proporciona para se locupletarem e atingirem objetivos pessoais.

Quero cumprimentar os Procuradores do Rio de Janeiro, que já estão tomando providências para que sejam investigados mais profundamente os crimes citados no nosso relatório.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Moroni Torgan) – Nobre Deputado, esta Presidência é testemunha do belíssimo trabalho feito por V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. PRESIDENTE** (Moroni Torgan) – Concedo a palavra à nobre Deputada Nair Xavier Lobo. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado Saulo Pedrosa. (Pausa.) Concedo a palavra ao Deputado Sérgio Miranda. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado Osmar Terra. (Pausa.)

**O SR. JOÃO GRANDÃO** (PT – MS) – Sr. Presidente, eu também estava inscrito.

**O SR. PRESIDENTE** (Moroni Torgan) – Estava. Infelizmente, quando eu o chamei, V. Ex<sup>a</sup> não estava no Plenário. Mas eu o reinscrevi.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Milton Barbosa.

**O SR. MILTON BARBOSA** (Bloco/PFL – BA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero, neste momento, solidarizar-me com o povo americano. A tragédia que aconteceu ontem, com tantas mortes, deixou-nos todos em estado de choque.

Quero aproveitar este instante, Sr. Presidente, para pedir a V. Ex<sup>a</sup> que, por intermédio desta Casa, faça chegar aos ouvidos do Ministro dos Transportes o nosso apelo para que ele se sensibilize com o número de mortes no trânsito, mui especialmente nas rodovias federais, protagonistas da grande miséria que se abate sobre o povo brasileiro.

Inúmeras famílias, desoladas, choram seus mortos, e o Ministério dos Transportes, por intermédio de seu Ministro, não se mostra sensível a recuperar as estradas federais. Na Bahia, principalmente, ele está usando o Ministério para retaliar, causando infôrtúnio e dor às famílias baianas.

**O SR. PRESIDENTE** (Moroni Torgan) – Será feito o registro de V. Ex<sup>a</sup>, Deputado Milton Barbosa.

**O SR. PRESIDENTE** (Moroni Torgan) – Com a palavra o Deputado Lincoln Portela.

**O SR. LINCOLN PORTELA** (Bloco/PSL – MG. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Congressistas, eu gostaria de dar como lido o pronunciamento que faço sobre denúncias da existência de pessoas que trabalham em carvoarias, no norte de Minas, num trabalho análogo ao trabalho escravo. Espero que a Assembléia Legislativa do Estado de Minas possa fazer uma CPI relacionada ao assunto.

Muito obrigado.

**SEGUE, NA ÍNTEGRA, PRONUNCIAMENTO DO SR. DEPUTADO LINCOLN PORTELA.**

**O SR. LINCOLN PORTELA** (Bloco/PSL – MG) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, as constantes denúncias sobre a existência de pessoas trabalhando nas carvoarias do Vale do Jequitinhonha, em condições análogas às de escravo, levaram os deputados da Assembléia Legislativa de Minas Gerais a decidirem pela abertura de uma Comissão Parlamentar de Inquérito.

Representantes dos trabalhadores, dos sindicatos das categorias, do Ministério do Trabalho e do Ministério Público do Trabalho participaram de uma audiência pública na Comissão de Trabalho, onde foi aprovado o requerimento de instalação da CPI.

Durante essa audiência pública, fitas e fotos foram exibidas, mostrando claramente as condições precárias de trabalho desses carvoeiros. Vários direitos trabalhistas estão sendo violados.

Os deputados estaduais mineiros estão, mais uma vez, contribuindo para a correção das injustiças sociais que acometem a população. Meu apoio aos colegas do Estado pela instalação dessa CPI, esperando que seja célere a apuração dessas denúncias, a fim de que se restabeleçam os direitos desses trabalhadores.

Era o que tinha a dizer. Obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Moroni Torgan) – Com a palavra o Deputado Wagner Salustiano.

**O SR. WAGNER SALUSTIANO** (PPB – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Congressistas, eu gostaria de fazer uma denúncia muito grave. Nos últimos dias, temos ouvido e lido, na imprensa falada e escrita, sérias denúncias contra a montadora Fiat e algumas concessionárias, não generalizando, da linha Fiat. Acontece que há um grande esquema de sonegação de impostos lesando, portanto, o fisco brasileiro. Não podemos permitir que isso aconteça. A montadora Fiat está privilegiando aqueles que não pagam impostos em detrimento daqueles que os pagam pontualmente e chegam até mesmo a falir por conta de uma perseguição implacável da montadora Fiat. Não podemos permitir tal situação.

Comunico à Casa que estou terminando de colher assinaturas para encaminhar o pedido de uma CPI a fim de apurar esse verdadeiro cartel, que não pode existir no nosso País.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Moroni Torgan) – Ouviremos, a seguir, o Deputado Osmar Terra. Antes, entretanto, informo aos Srs. Congressistas que os discursos dos Deputados Darcísio Perondi, Juquinha e Serafim Venzon serão dados como lidos.

Com a palavra o Deputado Osmar Terra.

**O SR. OSMAR TERRA** (PMDB – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Congressistas, chamo a atenção para a sucessão de tragédias que aconteceram nas últimas horas e faço um alerta.

O assassinato do Prefeito de Campinas não deve e não pode ser considerado, de forma nenhuma, um crime comum. Esse homicídio abrirá um precedente seriíssimo se não forem exemplarmente apurados e se não forem aplicadas punições. Como homens públicos, não podemos admitir que um prefeito, no início de sua gestão, por tomar medidas e avançar em políticas, com o apoio da população, seja executado friamente. Não pode a violência pôr termo ao trabalho de uma vida.

Sr. Presidente, penso que isso vem relacionar-se, de alguma maneira, à grave tragédia que se abateu sobre o povo americano, e sobre a humanidade, no dia de ontem, com os atentados terroristas nos Estados Unidos.

Tanto a morte do prefeito de Campinas quanto o ato terrorista em Nova Iorque e Washington, nos Estados Unidos, são soluções violentas. Trata-se de tentativa de resolver questões econômicas, sociais e políticas de forma violenta. Foi assim no alvorecer do

nazi-fascismo, foi assim que a humanidade mergulhou nas trevas da Primeira Guerra Mundial e da Segunda Guerra Mundial.

Estamos vivendo, Sr. Presidente e Srs. Deputados, um momento muito sério, gravíssimo. É um momento de profunda reflexão. As consequências do que aconteceu ontem nos Estados Unidos ainda não podem ser medidas. Serão certamente consequências trágicas para todo o planeta, se não soubermos rapidamente levantar a bandeira da democracia como uma barreira eficaz contra a violência e tratar de, democraticamente, politicamente, isolarmos qualquer germe de solução violenta e de solução terrorista para os conflitos humanos.

A partir deste atentado, há o risco da militarização do mundo, que pode agravar o problema econômico, a discriminação étnica, a formação de guetos, o risco disso afetar profundamente o equilíbrio econômico do Planeta exigirá uma atitude política da nossa parte. Temos que garantir o processo democrático.

No Brasil, é hora de cautela e de união. Temos que nos unir hoje em torno das decisões que estão sendo tomadas com serenidade pelo Presidente da República, tomando medidas preventivas em relação ao desdobramento político-econômico dessa crise mundial, desse grave acontecimento mundial, para que o que está acontecendo no mundo não afete muito a economia, a sociedade e a democracia brasileiras.

Acredito, Sr. Presidente, Sr. e Srs. Congressistas, que é urgente uma mobilização acima das questões político-partidárias de união, de apoio, de aconselhamento e de serenidade em torno do Governo brasileiro para se garantir que os avanços que se conseguiram neste País, apesar de todas as críticas, de todas as discussões, não sofram grande retrocesso, mas se sofrerem, que esses retrocessos não fiquem fora de controle em função do que está acontecendo, dos desdobramentos e das consequências do que vai acontecer nas próximas semanas no mundo.

Sr. Presidente, o único remédio para isso é a democracia. Deve-se aproveitar esse momento de consternação em que a humanidade vive e levantar com muita força a mobilização da humanidade em defesa da liberdade, da democracia, punindo rigorosamente crimes como o de Campinas, aqui no Brasil, torcendo e apoiando, de todas as formas, para que atentados terroristas como o de Nova Iorque não fiquem impunes, e que o drama do povo americano, que é o mesmo do menino palestino assassinado, que é o mesmo drama provocado pelo terror em todo o mundo, não fique sem uma resposta das populações, dos povos de

tudo o mundo, em defesa da democracia e da liberdade.

**O SR. PRESIDENTE** (Moroni Torgan) – Agora têm a palavra os Deputados Darcísio Perondi, Juquinha e Serafim Venzon.

**O SR. DARCÍSIO PERONDI** (PMDB – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, amanhã, comemora-se um ano da Emenda nº 29, que colocou recursos permanentes, indesejáveis na Constituição Federal. A partir do ano passado, a União tem que incluir para a saúde recursos relativos à inflação do ano e mais o crescimento real. Isso assegura, constitucionalmente, a cada ano, aumento de recursos federais para a saúde. Os Estados e Municípios também precisam, a cada ano, aumentar.

Esse é um dia para comemorarmos. Isso afasta qualquer colapso de pagamento da saúde pública em todo o Brasil e, de outro lado, asseguram-se recursos para programas como o Medicina da Família, de agentes de saúde, que o Governo Federal está imprimindo.

A Emenda nº 29 foi uma vitória da negociação desta Casa – fui o Relator da Emenda nº 169 –, foi uma vitória do Presidente da República, dos Secretários municipais e da massa crítica que defende a saúde pública no Brasil.

Amanhã será um dia para nós, Parlamentares, comemorar a passagem da promulgação da referida emenda.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Moroni Torgan) – Obrigado, Deputado Darcísio Perondi.

O Deputado Roberto Jefferson sempre terá preferência como Líder. Só gostaria que aguardasse um minuto, porque há mais três discursos a serem dados como lidos.

**O SR. ROBERTO JEFFERSON** (PTB – RJ) – Certamente, Sr. Presidente.

**O SR. JUQUINHA** (PSDB – GO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, gostaria que fosse publicado na íntegra o meu pronunciamento sobre a conclusão de um trecho de duplicação da Rodovia BR-153 entre Aparecida de Goiânia e Hidrolândia. Espero que o Dner acelere a duplicação do trecho até a cidade de Itumbiara.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**SEGUE, NA ÍNTEGRA, PRONUNCIAMENTO DO SR. DEPUTADO JUQUINHA.**

**O SR. JUQUINHA** (PSDB – GO) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>. e Srs. Congressistas, até o final do mês o Departamento Nacional de Estradas de Rodagem (DNER) estará liberando ao tráfego o primeiro trecho duplicado da rodovia BR-153, entre os municípios de Aparecida de Goiânia e Hidrolândia. São 22,4 quilômetros, do total de 190 quilômetros que serão duplicados até Itumbiara, no sul do Estado.

A duplicação da BR-153 entre Goiânia e Itumbiara é uma aspiração antiga, não apenas da população goiana, mas uma necessidade premente de todos os que trafegam por aquela rodovia, num dos trechos mais críticos em termos de má conservação e elevado índice de acidentes.

Além de descongestionar o tráfego, a duplicação facilitará o acesso aos municípios de Caldas Novas e Rio Quente, dois dos principais pólos turísticos de Goiás, o que poderá resultar no aumento do fluxo de turistas para as duas cidades.

A BR-153 é um dos principais corredores rodoviários do País, estabelecendo conexão da região Norte e Centro-Oeste com o Sul e Sudeste. Além da duplicação do trecho entre Goiânia e Uberlândia, no Triângulo Mineiro, o Governo planeja expandir esse corredor rodoviário até Porto Alegre (RS) e da capital gaúcha até Buenos Aires, na Argentina.

Além do impacto econômico, a duplicação contribuirá para ampliar a competitividade dos produtos escoados pela rodovia a partir da redução dos custos do frete. Os reflexos sociais virão com a significativa redução no número de acidentes, responsáveis pelo maior número de mortes e traumas físicos entre todas as rodovias brasileiras.

As obras de duplicação daquela rodovia federal estão orçadas em R\$180 milhões, dos quais R\$41 milhões já foram consumidos para a execução dos primeiros trechos. De acordo com o Dner, embora tenham sido iniciados em janeiro de 1999, os trabalhos na BR-153 devem ser concluídos até o final de 2003.

O trecho entre Hidrolândia e Piracanjuba deverá ser concluído até o final do ano, ampliando em mais 24 quilômetros o trecho duplicado. O Dner também já concluiu a construção de dois viadutos, nos municípios de Itumbiara e Morrinhos.

Considerando que mais de 60 por cento dos turistas que visitamos dois municípios são procedentes do Distrito Federal e Entorno de Brasília, é fundamental melhorar as vias de acesso através da cidade de Luziânia e municípios situados na região da estrada de ferro. Nesse sentido, defendo uma parceria entre o Governo Federal e o Governo de Goiás para viabilizar

os recursos necessários à duplicação da rodovia BR-010, que liga Luziânia a Vianópolis, e da rodovia GO-330, que liga este município a Caldas Novas, através de Pires do Rio e Ipameri.

Em relação à duplicação da BR-060, entre Anápolis e Brasília, o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão assegurou a liberação de recursos para a execução das obras este ano. Entretanto, a direção do Dner no Estado não sabe se vai dispor de recursos para dar continuidade às obras no próximo ano.

Dada a importância da duplicação da rodovia, aproveito a oportunidade para renovar o apelo ao Governo Federal, através do Ministro dos Transportes Eliseu Padilha, para que coloque esta obra entre as prioridades dos investimentos federais no próximo ano.

Em relação às rodovias estaduais, o Governo vem dando andamento às obras de duplicação da rodovia GO-070, no trecho entre Goiânia e Inhumas, e da GO-080, entre Goiânia e Nerópolis. Ainda neste mês, a Agência Goiana de Transportes e Obras (Age-top) pretende iniciar as obras de duplicação da GO-040, no trecho de Goiânia a Aragoiânia.

Entre essas obras, merece prioridade máxima a duplicação da rodovia GO-070, no trecho compreendido entre Inhumas e cidade de Goiás, tendo em vista a perspectiva de um maior fluxo de turistas no município, atraídos pela decisão da Unesco, órgão das Nações Unidas, de reconhecer a antiga capital do Estado como Patrimônio Cultural da Humanidade.

No total, o Governo do Estado vem executando cerca de 25 obras em rodovias goianas. Entretanto, diante da limitação de recursos e da demanda surgida com o crescimento do turismo no Estado, o Governo deve buscar novas parcerias com o Governo Federal e até com a iniciativa privada para facilitar o acesso aos principais pólos turísticos de Goiás.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Moroni Torgan) – V. Ex<sup>a</sup> será atendido na forma do Regimento.

Concedo a palavra ao eminente Deputado Marcos Afonso.

**O SR. MARCOS AFONSO** (PT – AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Congressistas, no dia 30 de agosto tivemos a alegria de aprovar no plenário da Câmara dos Deputados um projeto de resolução de minha autoria que criou a Frente Parlamentar Brasil/Peru. Nos dias 2, 3, 4 e 5, representei a Câmara dos Deputados no Peru, por ocasião de um encontro

internacional do qual participaram o nosso País, o Peru e a Bolívia. Pessoalmente, entreguei o nosso projeto de resolução aos Congressistas peruanos e ao Vice-Presidente do Peru e a receptividade foi excelente.

Gostaria de registrar esse momento histórico para a Câmara dos Deputados, assim como o envio de dois requerimentos de informação aos Ministros da Justiça e da Educação.

**SEGUE, NA ÍNTEGRA, PRONUNCIAMENTO DO SR. DEPUTADO MARCOS AFONSO.**

**O SR. MARCOS AFONSO (PT – AC)** – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>. e Srs. Congressistas, venho a esta tribuna, Sr. Presidente, para divulgar, em todos meios de comunicação desta Casa, o Seminário sobre Integração Fronteiriça Brasil-Bolívia-Peru, realizado no município de Arequipa – Peru.

O presidente do Peru, Alejandro Toledo, disse, na terça-feira, dia 04 de setembro de 2001, ao governador Jorge Viana, na cidade de Arequipa, que a ligação rodoviária de seu país com o Brasil, através do Acre, é prioridade urgente de seu governo.

Alejandro Toledo, que tomou posse no Peru em julho deste ano, afirmou que seu governo vai também ajudar na criação de vôos regulares entre as várias regiões do Peru, do Acre e outros estados amazônicos e na eliminação de barreiras alfandegárias para acelerar a integração econômica entre seu país e os estados amazônicos brasileiros.

O Peru, a Bolívia, o Equador e a Venezuela e os governos do Acre e dos estados amazônicos fronteiriços querem criar uma entidade comercial forte entre eles, uma espécie de Merconorte, uma oportunidade para participarem também do grande acordo comercial que será feito em breve entre os Estados Unidos, México e América do Sul (Alca).

"Estamos com pressa em avançar nas ligações rodoviária e aérea, ampliando o comércio e as relações sociais, econômicas, sociais e culturais com o Brasil pelo Estado do Acre", disse ao governador o presidente Alejandro Toledo, 52 anos, com 1 metro e 60 centímetros de altura, descendente dos Incas, economista e professor formado na Universidade de Stanford, nos Estados Unidos.

Alejandro Toledo confirmou ao governador sua ida, no próximo ano, a Assis Brasil no Acre, para se encontrar na fronteira tripartite Brasil-Peru-Bolívia com os presidentes Fernando Henrique Cardoso e com seu colega da Bolívia, Jorge Quiroga, com quem o governador Jorge Viana jantou na noite do último

sábado, na cidade de Cobija, fronteira com Bolívia. Quiroga confirmou a Viana que terá o maior prazer de participar, no próximo ano, na cidade de Assis Brasil (fronteira tripartite) do ato de inauguração dos últimos 60 quilômetros que ainda faltam para ligar o Brasil por asfalto ao Peru.

Com a Bolívia, o Brasil já está ligado pelo município acreano de Brasília através do asfalto da BR-317, a mesma que segue para Assis Brasil. A BR-317 cruza, na capital acreana (Rio Branco), com a BR-364, que liga o Acre ao restante do país.

O encontro entre Jorge Viana e o presidente peruano, que chegou a alterar sua agenda para conversar com o governador, durou mais de uma hora e ocorreu na sede, em Arequipa, da Universidade Nacional de San Agustín. Ao final do encontro, Toledo pediu a Jorge Viana que desse um grande abraço no candidato do PT a Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, que está liderando as pesquisas para eleição em 2002 do próximo presidente da República.

Cercada por três grandes vulcões (Chachani, Pichu-Pichu e Misti, que está soltando uma leve fumaça branca), Arequipa é uma das cidades mais antigas das Américas, onde os índios Incas (hoje chamados Cholos) fizeram um dos seus cinco reinados, há cerca de 1.200 anos, segundo atestam historiadores peruanos.

O governador Jorge Viana foi a Arequipa com seus secretários Gilberto Siqueira, Planejamento, e Luiz Figueiredo, da Indústria, Comércio e Turismo, e uma comitiva de 35 empresários, comerciantes, construtores e políticos do Acre, que participaram nos últimos três dias do Encontro Internacional da Integração Regional entre Bolívia, Brasil e Peru.

O encontro reuniu cerca 400 pessoas, entre as quais empresários, comerciantes, políticos, diplomatas, embaixadores, governos e jornalistas do Brasil, Peru e Bolívia. Jorge Viana foi o único governador brasileiro a participar do encontro, que contou com a participação também de representantes dos estados de Rondônia, Amazonas, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul e de Brasília.

No último dia do encontro, empresários brasileiros (principalmente acreanos), peruanos e bolivianos participaram de mesas de negócios. Os peruanos e bolivianos começaram a fechar negócios com as empresas dos estados amazônicos fronteiriços, principalmente as dos setores de pecuária, agricultura, extrativismo e turismo.

O Peru está interessado em comprar carne, soja, frutas, fármacos, arroz, milho, feijão e madeira produzidos no Acre e nos demais estados brasileiros amazônicos. Por sua vez, os estados amazônicos querem comprar pescados, minérios, roupas, calçados, couros e outros.

Era isso, Sr. Presidente, o que tínhamos a colocar no Plenário desta Casa sobre o tema relevante.

Muito Obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Moroni Torgan) – Concedo a palavra ao eminente Deputado Serafim Venzon.

**O SR. SERAFIM VENZON** (Bloco/PDT – SC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Congressistas, a regulamentação dos Planos de Saúde precisa de acompanhamento dos representantes dos prestadores dos serviços médicos e dos representantes dos possíveis usuários. Nesse sentido, quero saudar a criação do Fórum Nacional de Acompanhamento da Regulamentação desses Planos.

Mais de 40 milhões de brasileiros contam com a eficiência deles. Devemos evitar o engodo constitucional; por outro lado, a melhoria do SUS depende do bom funcionamento dos Planos de Saúde.

**SEGUE, NA ÍNTEGRA, PRONUNCIAMENTO DO SR. DEPUTADO SERAFIM VENZON.**

**O SR. SERAFIM VENZON** (PDT – SC) – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Congressistas, o Fórum Nacional de Acompanhamento da Regulamentação dos Planos de Saúde é uma associação livre, sem fins lucrativos, apartidária, independente, que, sem distinção de nacionalidade, credo, raça, orientação sexual e gênero, se caracteriza por uma articulação de entidades da sociedade civil, organizações não governamentais, entidades de classe, conselhos profissionais, sindicatos, fundações e outras que atuam na defesa dos direitos do usuários, consumidores, pacientes e profissionais de saúde vinculados a planos privados de saúde, seja na modalidade de medicina de grupo, seguro-saúde, cooperativa médica, autogestão e afins:

São finalidades do Fórum:

Garantir o acesso e a qualidade da assistência em saúde aos usuários de planos privados de saúde;

Acompanhar e divulgar a regulamentação dos planos de saúde, tornando públicas as decisões das instâncias governamentais instituídas;

Influenciar na legislação pertinente no sentido de conquistar e assegurar novos direitos ou alterar

dispositivos contrários ou prejudiciais aos usuários de planos de saúde;

Atuar perante os poderes Executivo, Legislativo, Judiciário, Ministério Público, fóruns de controle social em saúde e meios de comunicação;

Orientar, acompanhar e denunciar qualquer tipo de violação das leis vigentes que prejudiquem os direitos dos usuários de planos privados de saúde;

Denunciar todas as formas de omissão, transgressão e violação dos direitos humanos, civis e sociais, bem como preconceito e discriminação contra usuários de planos privados de saúde, buscando mecanismos para punir infratores;

Apoiar e repercutir as ações dos membros do Fórum, sempre que vá de encontro aos princípios coletivos, prevalecendo as identidades, autonomia, personalidade jurídica, estatutos sociais e dinâmicas próprias das entidades;

Defender os princípios do Sistema Único de Saúde aplicados à regulamentações do setor de saúde suplementar;

Produzir e difundir informações, estudos e avaliações na área de atuação do Fórum;

Organizar e promover reuniões, encontros, seminários, cursos e eventos.

Para atingir seus objetivos o Fórum é administrado por uma Plenária de Entidades e uma Diretoria Executiva, contando com o apoio dos integrantes, em sistema de revezamento, para manutenção da secretaria e convocação das reuniões.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Moroni Torgan) – V. Ex<sup>a</sup> será atendido.

Concedo a palavra ao eminente Deputado Roberto Jefferson.

Depois continuaremos as listas do PTB.

**O SR. ROBERTO JEFFERSON** (PTB – RJ. Como Líder, pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Congressistas, a violência acostuma nos deixar perplexos e um pouco estupefatos. As consequências da violência atingem a própria imprensa. Desde ontem, o noticiário sobre o atentado terrorista covarde contra a população civil americana vem sendo mostrado pelas televisões ao vivo: **A Globo News**, a **CNN**, a **Band News**. Temos acompanhado, na medida do possível, o noticiário da televisão.

A não ser a repetição da cena do avião batendo na lâmina norte do World Trade Center, da poeira, do desabamento dos prédios e dos cadáveres empacotados, perfilhados tanto no Pentágono quanto nas



ruas de Nova Iorque, ainda não assisti a nenhuma cena nesta televisão que mostrasse as famílias das vítimas, as Igrejas mobilizadas, coletando sangue, atendendo às pessoas em crise emocional, nos hospitais, não vi. Cortam a cena do local da tragédia e mostram as Bolsas de Valores do mundo. Em seguida, transmitem imagens direto da Bolsa de Nova Iorque; afirmam que a bolsa caiu, mas vai subir. Depois, fazem referência à Bolsa de São Paulo. Voltam à cena do terrorismo internacional, mostram de novo o avião batendo no **World Trade Center**, cadáveres empilhados, bombeiros sujos de fuligem, a fumaça, o prédio desabando, e de novo voltam à Bolsa de Valores do Rio de Janeiro.

Isso tudo demonstra a falta de sensibilidade da televisão. Não sei se a televisão ficou patética, se ela perdeu a sensibilidade ou se a tragédia só tem importância comercial, financeira e econômica.

Ouçõ alguns bobocas. Pronuncia-se o antropólogo da Universidade Federal, referindo-se às raízes antropocêntricas da crise... Meu Deus do Céu! Houve ainda o Professor de História da Universidade de Brasília: “Não respeito homem com medalha no peito”. Quer dizer, as crises ideológicas estão em evidência porque derrubaram de novo o Muro de Berlim. Os radicais estão sendo isolados.

Aliás, um prefeito do Brasil precisava ser investigado. Refiro-me ao Prefeito de Chuí, não sei de que partido, mas simpatizante de Bin Laden, dizem até que é amigo pessoal, financiado por ele na eleição no Rio Grande do Sul, onde se suspeita haver campo de guerrilha, que levou o povo à rua para festejar a tragédia provocada pela violência insana do terrorismo internacional. Não sei de que partido é o Prefeito de Chuí. Sei que ele comemorou aquela covardia contra a população civil indefesa, na rua, com o povo do Rio Grande do Sul, na cidade de Chuí.

Sr. Presidente, volto a dizer, que estou impressionado com a falta de sensibilidade das redes de televisão: cadáveres empilhados em sacos plásticos. Todos falam da violência, da transformação do mundo, dos recados do Presidente Bush, dos bombardeios que já começam a ocorrer sobre o Afeganistão, sobre Kabul, e depois voltam às bolsas de valores os comentaristas econômicos. Não há povo, não há gente, não há igreja, não há família enlutada e não há sofrimento; há somente o impacto econômico. Essas redes de televisão estão desinformando. Elas não mostram a tragédia na sua dimensão verdadeira, não mostram o impacto sobre os seres humanos e o que aconteceu com a bestialidade ao se ceifar aquelas vidas! Aquelas vidas somente têm importância para a

mídia, que vive nos cobrando posturas éticas nesta Casa. A mídia somente está preocupada com o preço do dólar e do barril do petróleo, com o que está acontecendo nas Bolsas de Valores de Nova Iorque, do Rio de Janeiro, de São Paulo, de Buenos Aires...

É uma brincadeira do pior gabarito! Em um momento em que repelimos o terrorismo internacional e essa atitude irracional, estúpida, violenta e bestial contra a população civil dos Estados Unidos que, inclusive, atinge brasileiros – eu estava vendo, do Consulado, o noticiário que dizia que, de cada mil feridos, há quarenta brasileiros feridos. Ou seja, atinge a família brasileira. É triste que a imprensa somente faça o registro dos cadáveres empacotados, mortos e empilhados nas ruas, na frente do Pentágono ou do **World Trade Center** e, depois, refira-se à crise da economia mundial.

Sr. Presidente, era o que eu tinha a dizer. (Muito bem! Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE** (Moroni Torgan) – Esta Presidência se agrega aos Parlamentares no cumprimento à manifestação de V. Ex<sup>a</sup>.

Concedo a palavra ao Deputado Clementino Coelho. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado Virgílio Guimarães. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado Régis Cavalcante. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado Haroldo Lima. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado Marçal Filho. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado Neuton Lima.

**O SR. NEUTON LIMA** (Bloco/PFL – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Congressistas, faço o encaminhamento de um requerimento de voto de pesar pelo falecimento do Sr. Antônio Costa Santos, Prefeito de Campinas.

Também tenho um outro requerimento, para envio de indicação ao Poder Executivo relativo à necessidade de busca de fontes específicas de financiamento da educação infantil.

Faço também um pronunciamento, que gostaria fosse transcrito e divulgado por todos os meios de comunicação desta Casa, em que falamos sobre a Comissão Internacional sobre Educação, realizada pela Unesco. Falamos exatamente sobre educação infantil.

Gostaria de deixar registrado aqui a implantação da Capelania Evangélica da Assembléia de Deus

nesta Casa, todas às quartas-feiras, às 12 horas e 30 minutos. Não pude estar presente, neste dia, exatamente na abertura, em virtude de estar numa audiência fora da Casa, mas fica aqui o convite a todos os Parlamentares para participarem conosco do evento na Capelania Evangélica da Assembléia de Deus.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**SEGUE, NA ÍNTEGRA, DISCURSO  
DO SR. DEPUTADO NEUTON LIMA:**

**O SR. NEUTON LIMA** (Bloco/PFL – SP) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>. e Srs. Congressistas, no Relatório para a Unesco da Comissão Internacional sobre Educação para o Século XXI, sugestivamente denominado "Educação: um tesouro a descobrir", a educação básica, é chamada um indispensável passaporte para vida, que faz com que os que dela se beneficiam escolham livremente o que pretendem fazer e, mais, possam participar da construção do futuro coletivo e continuar a aprender.

No Brasil, a educação básica é formada pela educação infantil e pelo ensino fundamental e médio. A educação infantil, que tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança até seis anos de idade, complementando a ação da sociedade e da família, é oferecida em creches, ou instituições equivalentes, para crianças de até três anos de idade, e em pré-escolas, para as crianças de quatro a seis anos. Do ponto de vista puramente econômico e financeiro, o investimento em educação infantil tem retorno garantido na forma de redução dos índices de evasão e repetência e, portanto, na correção do fluxo escolar.

Vem-se verificando entre nós, nos últimos anos, tanto na população quanto no governo, uma crescente consciência de que a educação infantil sistematizada, além de estabelecer as bases da personalidade humana, da inteligência, da vida emocional e da socialização, cria nas crianças uma disposição mais favorável em relação à escola e contribui para a igualdade de oportunidades. Para a maioria, isso significa que a educação infantil ajuda a superar as dificuldades iniciais de pobreza ou do meio social e cultural desfavorável.

Em que pese aos avanços que se registram desde quando, a partir da Constituição de 1988, a oferta de educação infantil passou a ser formalmente responsabilidade do Poder Público. Os dados estatísticos mais recentes revelam que das 23 e poucos milhões de crianças de 0 a 6 anos pouco mais de quatro milhões, ou seja, 17,5% apenas, estão sendo atendidas por algum programa nesse nível. Estudos realizados ao ensejo das discussões sobre o Plano Nacional

de Educação mostraram que, provavelmente por causa da implantação do FUNDEF, registrou-se um decréscimo de cerca de 200 mil matrículas na pré-escola, só em 1998, e de cerca de 159 mil, em 1999.

O Plano Nacional de Educação tem, entre suas metas, a de ampliar a oferta de educação infantil de forma a atender, em cinco anos, a 30% da população de até 3 anos de idade, e 60% da população de 4 a 6 anos (ou 4 a 5 anos) e, até o final da década, alcançar a meta de 50% das crianças de 0 a 3 anos e 80% das de 4 a 5 anos. Obviamente, um salto quantitativo desta envergadura só será possível se for amparado por uma política nacional de atendimento integral da criança de 0 a seis anos e, dada a limitação de meios financeiros e técnicos, segundo diretriz estabelecida no próprio Plano Nacional de Educação, concedendo prioridade às crianças das famílias de menor renda, situando as instituições de educação infantil nas áreas de maior necessidade e nelas concentrando o melhor dos recursos técnicos e pedagógicos.

Contudo, cumpre lembrar que, depois que Estados e Municípios começaram a carrear para o ensino fundamental recursos que antes eram destinados à educação infantil, a política pública que aqui se recomenda e reivindicará que abrispaço para o exame e a discussão da questão do financiamento da educação infantil, de que necessariamente deverão participar, a sociedade civil, o Poder Legislativo e os diversos órgãos públicos que, direta ou indiretamente atuam na área de educação da criança, tais como o Ministério da Saúde, o Ministério do Trabalho, o Ministério da Justiça, o Ministério da Previdência, entre outros.

Elevar à categoria de prioridade nacional a questão do financiamento da educação infantil – eis o objetivo da Indicação cujo encaminhamento ao Sr. Ministro de Estado da Educação estaremos solicitando, ainda hoje, à Mesa desta Casa.

Era o que tinha a dizer.

**O SR. PRESIDENTE** (Moroni Torgan) – V. Ex<sup>a</sup> será atendido na forma regimental.

Concedo a palavra ao Deputado João Grandão.

**O SR. JOÃO GRANDÃO** (PT – MS. Pronunciaio seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero pedir-lhe seja considerado como lido o meu pronunciamento a respeito da nossa ida à África do Sul, onde fomos representantes oficiais na III Conferência das Nações Unidas Contra o Racismo, a Discriminação, as Xenofobias e as Intolerâncias Correlatas.

Quero, também, registrar que estamos protocolando um requerimento de informações ao Ministério da Agricultura e Reforma Agrária, solicitando nos forneça a quantidade de alimentos da cesta básica do Programa de Distribuição de Alimentos, da Companhia Nacional de Abastecimento. Estamos, também, protocolando uma indicação que sugere a inspeção da qualidade dos alimentos distribuídos pelo Programa de Distribuição de Alimentos – PRODEA, operacionalizado pela Companhia Nacional de Abastecimento.

Eu gostaria que fosse divulgado no órgão de comunicação desta Casa.

Quero agradecer a compreensão do nobre Presidente.

Muito obrigado.

**SEGUE, NA ÍNTEGRA, DISCURSO  
DO SR. DEPUTADO JOÃO GRANDÃO:**

**O SR. JOÃO GRANDÃO** (PT – MS) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>. e Srs. Congressistas, confesso que voltei de Durban, na África do Sul, onde representei esta Casa, em missão oficial, na Terceira Conferência das Nações Unidas contra o Racismo, a Discriminação, a Xenofobia e as Intolerâncias Correlatas, profundamente frustrado, frustrado com o modelo globalizado que baliza a tal ordem mundial, em que questões econômicas e políticas estão bem acima das questões humanitárias e das causas que visam a reparação de injustiças como a escravidão e o tráfico de escravos; frustrado com esse modelo socioeconômico perverso que pune com a morte lideranças que sonham e lutam por um mundo melhor, fraterno e igualitário.

O assassinato do prefeito de Campinas – SP, Toninho do PT, ocorrido na noite de ontem é um exemplo real, que retrata uma sociedade violenta, desigual e injusta.

A morte de Toninho do PT abre uma lacuna na política brasileira, mas terá, com certeza, como herança, os exemplos da dignidade, da honradez, da competência, da honestidade e do compromisso com a massa de excluídos deste País. Esse é o legado que, precocemente, Toninho do PT nos deixou.

Mas, Sr<sup>as</sup> e Srs. Congressistas, acredito que a frustração com os resultados pífios da Conferência da ONU em Durban é o sentimento da grande maioria dos conferencistas, embora o texto final reconheça a escravidão como crime contra a humanidade. Entretanto, esse desfecho está longe dos pontos norteados na audiência preparatória ocorrida no Chile.

Em Durban, ficamos reféns de duas grandes polémicas: o conflito regional entre árabes e israelenses e o pagamento de compensação pelos escravidos praticados por nações européias. Trata-se, na verdade, de questões políticas e econômicas e que levaram à retirada das delegações de Israel e dos Estados Unidos, numa questão que não era de mérito. A retirada desses dois países esvaziou a Conferência e deixou vários países da Comunidade Européia alinhados com os Estados Unidos numa situação constrangedora, prejudicando as discussões e até mesmo, a redação do documento final da Conferência de Durban.

Nós da delegação brasileira defendemos de forma veemente várias reparações, com políticas afirmativas, em relação aos países africanos e até mesmo, numa reunião com conferencistas brasileiros, coordenada por mim, encaminhamos uma proposta de se criar uma Frente Parlamentar para discutir esse tema.

Um outro ponto relevante, na minha avaliação, para a delegação brasileira, foi a nossa aproximação com ONG de todo o mundo e com várias facções do movimento negro, cujo intercâmbio de informações contribuirá bastante na luta histórica contra o racismo, a discriminação, a xenofobia e outras intolerâncias inadmissíveis.

Concluindo, quero manifestar nesta tribuna meu veemente repúdio à imprensa e à torcida argentina que, de forma vergonhosa, apelou ao racismo e à discriminação para intimidar o futebol brasileiro, na semana passada.

O miscigenado povo brasileiro reconhece a superioridade atual do futebol argentino, é solidário com o flagelo da economia argentina, mas merece respeito. É lamentável que esse fato tenha acontecido num contraponto terrível com a Conferência Mundial de Durban, que contou com a presença de 17 mil pessoas de 153 países, inclusive da Argentina.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Moroni Torgan) – V. Ex<sup>a</sup> será atendido na forma regimental.

Concedo a palavra ao Deputado Dr. Heleno. Em seguida, farão uso da palavra a Deputada Maria Elvira e o Deputado Luís Barbosa.

**O SR. DR. HELENO** (PSDB – RJ. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Congressistas, peço para dar como lido este meu pronunciamento no qual estou enaltecendo a III Conferência Internacional contra o Racismo, ocorrida em Durban, e a posição do Presidente

Fernando Henrique Cardoso, que determinou a adoção total da Conferência, trazendo para nós um júbilo de defesa e de igualdade. Por isso, o Brasil, nós seremos bastante respeitados quando, de fato, respeitarmos o semelhante não pela sua cor, mas, sim, por suas qualidades como pessoa.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**SEGUE, NA ÍNTEGRA, DISCURSO  
DO SR. DEPUTADO DR. HELENO:**

**O SR. DR. HELENO (PSDB – RJ)** – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>. e Srs. Congressistas, volto a esta tribuna para abordar um assunto que vem polemizando a opinião pública. Em todos os jornais leio, com certa surpresa, a discussão do problema sobre o estabelecimento de uma cota que venha a facilitar um maior ingresso da raça negra na Universidade.

O presidente Fernando Henrique Cardoso aprovou a adoção da iniciativa e a proposta deverá fazer parte dos itens a serem incluídos no documento que o Brasil levará à 3ª Conferência Internacional contra o Racismo em Durban, na África do Sul.

Acho válida a iniciativa do Presidente da República, apesar de, em nossa concepção, considerarmos que todos os cidadãos são iguais. No entanto, somos forçados a reconhecer, respeitando as estatísticas, que a sociedade ainda resiste à ascensão do negro às camadas sociais mais elevadas. São números que nos entristecem; afinal, fazemos parte de uma minoria – e aqui nos baseamos em dados estatísticos – que acredita na não-existência de diferença de cor da pele do cidadão.

Um dos maiores exemplos é a nossa região, a Baixada Fluminense, onde a comunhão do negro com o branco e outras cores de epiderme tem sido harmoniosa. Encontramos, na administração pública municipal do Prefeito José Camilo Zito, pessoas da cor negra ocupando cargos de Secretários, exclusivamente pela sua competência, pelo seu valor intelectual.

O assunto é polêmico. As opiniões são divergentes. Existem pessoas da própria raça negra que não aceitam o sistema de cotas. Consideram uma discriminação desnecessária. Mas, o Presidente Fernando Henrique Cardoso acolheu a ideia baseada em dados e informações de que o preconceito de cor ainda é um entrave, e o apoio se faz necessário para acabar com esses focos de resistência.

Segundo estatísticas, o negro atualmente é penalizado. Segundo elas, no Brasil o branco tem o dobro de escolaridade do negro, ganha 40% a mais e

tem três vezes mais oportunidades de se tornar patrão ao longo da vida.

São estatísticas que justificam outras posições brasileiras contemplando também certas minorias em desvantagem como a dos índios, a das mulheres e assim por diante.

Um estudo do IPEA, do ano passado, mostra que os salários pagos a homens e mulheres negras chegam a ser 60% menores que os pagos a brancos do sexo masculino.

Segundo os pesquisadores, as mulheres brancas vêm conseguindo reduzir as distâncias que as separam dos homens nos salários em torno de 1% ao ano. Mantida a taxa, em 30 anos não haverá mais discriminação salarial contra as mulheres. Mas, no caso dos negros, se não houver uma alteração de comportamento, a tendência é a de se manter essa diferença. Tendo como base esses números, é válida a atitude de apoio e de estímulo à raça negra.

Acreditamos que, num futuro bem próximo, não haja mais necessidade desse expediente.

Será belo, muito cristão, quando pudermos anunciar de verdade que todos, todos mesmo, serão iguais perante a lei. O branco, o negro, o índio, o mulato, o rico e o pobre. Todos são filhos de Deus e Ele não distingue a cor e nem o valor monetário da pessoa. Todos precisam ser realmente iguais, e o presidente Fernando Henrique sabe disso e tem desempenhado os esforços para que essa igualdade seja atingida.

Era o que eu tinha a dizer. Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE (Moroni Torgan)** – V. Ex<sup>a</sup> será atendido na forma regimental.

Concedo a palavra à nobre Deputada Maria Elvira.

**A SRA. MARIA ELVIRA (PMDB – MG.** Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Congressistas, gostaria de fazer dois registros. O primeiro é um voto de congratulação à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, presidida pelo nosso colega, também de Minas Gerais, Deputado Federal Hélio Costa, pela forma corajosa e decidida com que a Comissão vem enfrentando alguns assuntos a que até hoje nos curvávamos, muitas vezes aceitando os pareceres que vêm do Executivo, tendo em vista a impossibilidade de modificar acordos diplomáticos bilaterais.

Assistindo à tragédia ocorrida ontem nos Estados Unidos, lembramo-nos da base situada em Alcântara, em que os Estados Unidos pretendem fortalecer-se mais e mais, principalmente nesse mo-

Fernando Henrique Cardoso, que determinou a adoção total da Conferência, trazendo para nós um júbilo de defesa e de igualdade. Por isso, o Brasil, nós seremos bastante respeitados quando, de fato, respeitarmos o semelhante não pela sua cor, mas, sim, por suas qualidades como pessoa.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**SEGUE, NA ÍNTEGRA, DISCURSO  
DO SR. DEPUTADO DR. HELENO:**

**O SR. DR. HELENO (PSDB – RJ)** – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>. e Srs. Congressistas, volto a esta tribuna para abordar um assunto que vem polemizando a opinião pública. Em todos os jornais leio, com certa surpresa, a discussão do problema sobre o estabelecimento de uma cota que venha a facilitar um maior ingresso da raça negra na Universidade.

O presidente Fernando Henrique Cardoso aprovou a adoção da iniciativa e a proposta deverá fazer parte dos itens a serem incluídos no documento que o Brasil levará à 3ª Conferência Internacional contra o Racismo em Durban, na África do Sul.

Acho válida a iniciativa do Presidente da República, apesar de, em nossa concepção, considerarmos que todos os cidadãos são iguais. No entanto, somos forçados a reconhecer, respeitando as estatísticas, que a sociedade ainda resiste à ascensão do negro às camadas sociais mais elevadas. São números que nos entristecem; afinal, fazemos parte de uma minoria – e aqui nos baseamos em dados estatísticos – que acredita na não-existência de diferença de cor da pele do cidadão.

Um dos maiores exemplos é a nossa região, a Baixada Fluminense, onde a comunhão do negro com o branco e outras cores de epiderme tem sido harmoniosa. Encontramos, na administração pública municipal do Prefeito José Camilo Zito, pessoas da cor negra ocupando cargos de Secretários, exclusivamente pela sua competência, pelo seu valor intelectual.

O assunto é polêmico. As opiniões são divergentes. Existem pessoas da própria raça negra que não aceitam o sistema de cotas. Consideram uma discriminação desnecessária. Mas, o Presidente Fernando Henrique Cardoso acolheu a idéia baseada em dados e informações de que o preconceito de cor ainda é um entrave, e o apoio se faz necessário para acabar com esses focos de resistência.

Segundo estatísticas, o negro atualmente é penalizado. Segundo elas, no Brasil o branco tem o dobro de escolaridade do negro, ganha 40% a mais e

tem três vezes mais oportunidades de se tornar patrão ao longo da vida.

São estatísticas que justificam outras posições brasileiras contemplando também certas minorias em desvantagem como a dos índios, a das mulheres e assim por diante.

Um estudo do IPEA, do ano passado, mostra que os salários pagos a homens e mulheres negras chegam a ser 60% menores que os pagos a brancos do sexo masculino.

Segundo os pesquisadores, as mulheres brancas vêm conseguindo reduzir as distâncias que as separam dos homens nos salários em torno de 1% ao ano. Mantida a taxa, em 30 anos não haverá mais discriminação salarial contra as mulheres. Mas, no caso dos negros, se não houver uma alteração de comportamento, a tendência é a de se manter essa diferença. Tendo como base esses números, é válida a atitude de apoio e de estímulo à raça negra.

Acreditamos que, num futuro bem próximo, não haja mais necessidade desse expediente.

Será belo, muito cristão, quando pudermos anunciar de verdade que todos, todos mesmo, serão iguais perante a lei. O branco, o negro, o índio, o mulato, o rico e o pobre. Todos são filhos de Deus e Ele não distingue a cor e nem o valor monetário da pessoa. Todos precisam ser realmente iguais, e o presidente Fernando Henrique sabe disso e tem desempenhado os esforços para que essa igualdade seja atingida.

Era o que eu tinha a dizer. Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE (Moroni Torgan)** – V. Ex<sup>a</sup> será atendido na forma regimental.

Concedo a palavra à nobre Deputada Maria Elvira.

**A SRA. MARIA ELVIRA (PMDB – MG.** Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Congressistas, gostaria de fazer dois registros. O primeiro é um voto de congratulação à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, presidida pelo nosso colega, também de Minas Gerais, Deputado Federal Hélio Costa, pela forma corajosa e decidida com que a Comissão vem enfrentando alguns assuntos a que até hoje nos curvávamos, muitas vezes aceitando os pareceres que vêm do Executivo, tendo em vista a impossibilidade de modificar acordos diplomáticos bilaterais.

Assistindo à tragédia ocorrida ontem nos Estados Unidos, lembramo-nos da base situada em Alcântara, em que os Estados Unidos pretendem fortalecer-se mais e mais, principalmente nesse mo-

mento em que está sendo feito um acordo entre Brasil e Estados Unidos.

A Comissão da qual faço parte, presidida pelo Deputado Hélio Costa, apresentou relatório, de autoria do Deputado Waldir Pires, que coloca os "pingos nos is", informando ao Brasil a realidade sobre o que é a base de Alcântara. Cumprimento a Comissão por esse trabalho.

Também registro que ontem o saudoso Dr. José Maria Alckmin, considerado um dos grandes mineiros, à altura de Juscelino Kubitschek, foi homenageado durante solenidade ocorrida no Tribunal de Contas de Minas Gerais.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Moroni Torgan) – Concedo a palavra ao Sr. Luís Barbosa.

**O SR. LUÍS BARBOSA** (Bloco/PFL – RR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, gostaria de dar como lido o meu pronunciamento. E de hoje, também, registrar que hoje faleceu, aos 80 anos de idade, em Boa Vista, um dos primeiros médicos chegados da Bahia, deixando registrado seu nome no Estado de Roraima. Grande parte de sua família é também médica. Envio meus pêsames à família enlutada, que hoje está sofrendo pelo passamento da que le grand baiano que fez muito pela saúde do meu Estado.

Muito obrigado.

**SEGUE, NA ÍNTEGRA, DISCURSO DO SR. DEPUTADO LUÍS BARBOSA:**

**O SR. LUÍS BARBOSA** (Bloco/PFL – RR) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Congressistas, uma vez mais ocupo estas respeitáveis tribunas para destacar ações do Governador do Estado de Roraima, Neudo Ribeiro Campos, a quem muito me honra apoiar.

Desde o início de seu primeiro mandato, o Governador Neudo Campos tem investido em infra-estrutura, preparando o jovem Estado de Roraima para um desenvolvimento sustentável. Com ajuda do Governo Federal, construiu uma linha de transmissão, de modo a possibilitar a importação de energia elétrica abundante, segura e barata da Venezuela, resolvendo de uma vez por todas a grave crise energética enfrentada pela população de Roraima ao longo dos anos, o que inviabilizava a instalação de indústrias naquele Estado.

Também com auxílio do Planalto, o Governador Neudo Campos asfaltou a BR-174, de maneira a ligar Roraima ao Brasil e ao mundo, tornando possível, assim, o escoamento da produção agrícola e industrial

daquele Estado. Como é sabido pelas Senhoras e Senhores Congressistas, aquele rodovia federal conecta Boa Vista a Manaus e, a partir daí, com as demais capitais brasileiras; da mesma forma que estabelece a comunicação entre a capital roraimense e a Venezuela. O Governador Neudo Campos asfaltou, ainda, a BR-401, conectando Boa Vista à Guiana inglesa. Essas rodovias federais, além de estabelecer a comunicação do Estado de Roraima com as demais unidades da Federação e com o mundo, colocam Roraima numa posição privilegiada de importante corredor comercial entre o Brasil e o Caribe.

Também com vistas ao desenvolvimento sustentável do Estado de Roraima, o Governador Neudo Campos tem também investido em capital humano. As escolas construídas e equipadas ao longo de seus dois mandatos, tanto na Capital quanto no interior do Estado, estão entre as melhores do Brasil. Os professores de Roraima estão entre os docentes que percebem os melhores salários do País.

Não satisfeito, o Governador Neudo Campos tem feito relevantes investimentos na qualidade da educação. Para tanto, no dia 30 de agosto de 2001 instituiu a Fundação de Educação Superior de Roraima, embrião da futura Universidade Estadual de Roraima, com a finalidade principal de criar e manter o Instituto Superior de Educação de Roraima. Primeira instituição do gênero criada no Brasil, o Instituto Superior de Educação de Roraima tem por fim a formação, em nível superior, de professores para a educação básica. Criado de acordo com as diretrizes para a formação de professores em nível superior, ainda em discussão pelo Conselho Nacional de Educação, e com o apoio do Instituto Universitário de Formação de Professores de Creteil, França, o Instituto de Roraima inicialmente oferecerá um curso normal superior para licenciatura de professores dos anos iniciais do Ensino Fundamental, cuja aula inaugural acontecerá no dia 24 do mês corrente.

Para esse primeiro curso, e para outros que planeja oferecer no curto prazo, o Instituto de Roraima conta com um corpo docente altamente qualificado, constituído de doutores e mestres graduados no Brasil e em Cuba, bem como treinados na França. A formação pós-graduada da maioria desses profissionais foi financiada pelo Governador Neudo Campos que, desde logo, entendeu que o desenvolvimento só é possível com uma educação de qualidade, e que a educação de qualidade depende necessariamente da excelência da formação de professores.

Finalmente, ainda com o afã de melhorar a qualidade da educação no Estado de Roraima, o Gover-

mento em que está sendo feito um acordo entre Brasil e Estados Unidos.

A Comissão da qual faço parte, presidida pelo Deputado Hélio Costa, apresentou relatório, de autoria do Deputado Waldir Pires, que coloca os "pingos nos is", informando ao Brasil a realidade sobre o que é a base de Alcântara. Cumprimento a Comissão por esse trabalho.

Também registro que ontem o saudoso Dr. José Maria Alckmin, considerado um dos grandes mineiros, à altura de Juscelino Kubitschek, foi homenageado durante solenidade ocorrida no Tribunal de Contas de Minas Gerais.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Moroni Torgan) – Concedo a palavra ao Sr. Luís Barbosa.

**O SR. LUÍS BARBOSA** (Bloco/PFL – RR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, gostaria de dar como lido o meu pronunciamento. E de hoje, também, registrar que hoje faleceu, aos 80 anos de idade, em Boa Vista, um dos primeiros médicos chegados da Bahia, deixando registrado seu nome no Estado de Roraima. Grande parte de sua família é também médica. Envio meus pêsames à família enlutada, que hoje está sofrendo pelo passamento da que le grand baiano que fez muito pela saúde do meu Estado.

Muito obrigado.

**SEGUE, NA ÍNTEGRA, DISCURSO DO SR. DEPUTADO LUÍS BARBOSA:**

**O SR. LUÍS BARBOSA** (Bloco/PFL – RR) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Congressistas, uma vez mais ocupo estas respeitáveis tribunas para destacar as ações do Governador do Estado de Roraima, Neudo Ribeiro Campos, a quem muito me honra apoiar.

Desde o início de seu primeiro mandato, o Governador Neudo Campos tem investido em infra-estrutura, preparando o jovem Estado de Roraima para um desenvolvimento sustentável. Com ajuda do Governo Federal, construiu uma linha de transmissão, de modo a possibilitar a importação de energia elétrica abundante, segura e barata da Venezuela, resolvendo de uma vez por todas a grave crise energética enfrentada pela população de Roraima ao longo dos anos, o que inviabilizava a instalação de indústrias naquele Estado.

Também com auxílio do Planalto, o Governador Neudo Campos asfaltou a BR-174, de maneira a ligar Roraima ao Brasil e ao mundo, tornando possível, assim, o escoamento da produção agrícola e industrial

daquele Estado. Como é sabido pelas Senhoras e Senhores Congressistas, aquele rodovia federal conecta Boa Vista a Manaus e, a partir daí, com as demais capitais brasileiras; da mesma forma que estabelece a comunicação entre a capital roraimense e a Venezuela. O Governador Neudo Campos asfaltou, ainda, a BR-401, conectando Boa Vista à Guiana inglesa. Essas rodovias federais, além de estabelecer a comunicação do Estado de Roraima com as demais unidades da Federação e com o mundo, colocam Roraima numa posição privilegiada de importante corredor comercial entre o Brasil e o Caribe.

Também com vistas ao desenvolvimento sustentável do Estado de Roraima, o Governador Neudo Campos tem também investido em capital humano. As escolas construídas e equipadas ao longo de seus dois mandatos, tanto na Capital quanto no interior do Estado, estão entre as melhores do Brasil. Os professores de Roraima estão entre os docentes que percebem os melhores salários do País.

Não satisfeito, o Governador Neudo Campos tem feito relevantes investimentos na qualidade da educação. Para tanto, no dia 30 de agosto de 2001 instituiu a Fundação de Educação Superior de Roraima, embrião da futura Universidade Estadual de Roraima, com a finalidade principal de criar e manter o Instituto Superior de Educação de Roraima. Primeira instituição do gênero criada no Brasil, o Instituto Superior de Educação de Roraima tem por fim a formação, em nível superior, de professores para a educação básica. Criado de acordo com as diretrizes para a formação de professores em nível superior, ainda em discussão pelo Conselho Nacional de Educação, e com o apoio do Instituto Universitário de Formação de Professores de Creteil, França, o Instituto de Roraima inicialmente oferecerá um curso normal superior para licenciatura de professores dos anos iniciais do Ensino Fundamental, cuja aula inaugural acontecerá no dia 24 do mês corrente.

Para esse primeiro curso, e para outros que planeja oferecer no curto prazo, o Instituto de Roraima conta com um corpo docente altamente qualificado, constituído de doutores e mestres graduados no Brasil e em Cuba, bem como treinados na França. A formação pós-graduada da maioria desses profissionais foi financiada pelo Governador Neudo Campos que, desde logo, entendeu que o desenvolvimento só é possível com uma educação de qualidade, e que a educação de qualidade depende necessariamente da excelência da formação de professores.

Finalmente, ainda com o afã de melhorar a qualidade da educação no Estado de Roraima, o Gover-

nador Neudo Campos assinou um acordo de cooperação técnica com a Universidade Batista do Sudoeste, no Estado do Missouri, EUA, em virtude do qual os professores de inglês da Rede Estadual de Ensino de Roraima estão sendo treinados por integrantes daquela universidade norte-americana, sem qualquer ônus para os cofres estaduais. Duas sessões de treinamento já ocorreram em Boa Vista e uma terceira deverá ter lugar nos EUA, em janeiro próximo.

É por essas e outras razões, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Congressistas, que o Governador Neudo Campos, ao longo desses dois mandatos, tem-se consagrado como a maior liderança política no Estado de Roraima.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Moroni Torgan) – V. Ex<sup>a</sup> será atendido na forma regimental.

Concedo a palavra ao último inscrito, Deputado Expedito Júnior.

**O SR. EXPEDITO JÚNIOR** (PSDB – RO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, antes de dar como lido o meu pronunciamento, agradeço a V. Ex<sup>a</sup> e ao Deputado Marçal Filho, pela compreensão que estão tendo com os Srs. Parlamentares.

Sr. Presidente, eu faria um registro, na tarde de hoje, para colocar na Casa um aprofundamento da discussão sobre a Reforma Tributária. De todas as razões, a principal é a definição das funções de cada Estado.

Solicito a V. Ex<sup>a</sup> que atenda ao meu pedido, dando o meu pronunciamento como lido e autorizando sua divulgação no programa Voz do Brasil.

**SEGUE, NA ÍNTEGRA, DISCURSO DO SR. DEPUTADO EXPEDITO JÚNIOR:**

**O SR. EXPEDITO JÚNIOR** (PSDB – RO) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Congressistas, o que não falta são razões para justificar uma profunda reforma tributária.

De todas as razões, a principal é a redefinição das funções de cada Estado. Dessa definição decorrem as questões do valor global dos recursos necessários ao custeio de suas atividades e do regime tributário adequado.

O sistema tributário brasileiro não foi concebido para o novo ambiente globalizado, com alta mobilidade de capitais e de fluxos comerciais.

O produto brasileiro perdeu a competitividade internacional, por várias razões, entre as quais a incidência do chamado “custo Brasil”. Nesse contexto, Sr.

Presidente, desonerar as exportações de tributos indiretos, como no passado, e assegurar ao produtor brasileiro condições similares às que desfrutaram nossos concorrentes seria indispensável para tornar o comércio exterior brasileiro um “motor de crescimento”.

O sistema tributário é de complexibilidade bizantina, o que gera enormes custos de transação para os cidadãos – contribuintes e para as empresas, com óbvios reflexos negativos para o desenvolvimento e sobre o bem-estar do povo brasileiro.

Portanto, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Congressistas, a realidade é que há um amplo consenso de que o sistema fiscal brasileiro é patentemente ineficiente, e mais que isso, é injusto, particularmente com a população mais carente.

Muito Obrigado.

Era o que tinha a dizer.

**O SR. PRESIDENTE** (Moroni Torgan) – V. Ex<sup>a</sup> será atendido na forma regimental.

Com a palavra o Deputado Pompeo de Mattos. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Deputado Marçal Filho, pelo prazo de 5 minutos.

**O SR. MARÇAL FILHO** (PMDB – MS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Deputado Moroni Torgan, Sr<sup>as</sup> e Srs. Congressistas, também não poderia deixar de registrar, da tribuna da Câmara dos Deputados, o meu completo repúdio às ações terroristas, que vitimaram vários norte-americanos e que enterneceram o mundo. Além de terem atingido a maior potência mundial, essas pessoas atingiram a democracia e a pessoa humana.

Não há crime pior do que o terrorismo, principalmente quando atinge pessoas inocentes, civis, que jamais esperavam por isso. Trata-se de um tipo de violência que grassa pelo mundo. Infelizmente, percebe-se que a violência, em todos os seus aspectos, cresce cada vez mais. Entre tanto, esse ato terrorista causou perplexidade ao mundo inteiro. As pessoas acompanham, ao vivo, pela televisão, todas essas imagens, que têm sido reprisadas. Sem dúvida alguma, o fato marcou a história do mundo e, infelizmente, poderá não parar por aí, pelas declarações e notícias divulgadas.

Cabe ao Governo brasileiro e a todos os Governos que prezam pela democracia envidar esforços para combater duramente o terrorismo, para o qual não há justificativa. Não há que se falar da política norte-americana, às vezes agressiva, intrometendo-



nador Neudo Campos assinou um acordo de cooperação técnica com a Universidade Batista do Sudoeste, no Estado do Missouri, EUA, em virtude do qual os professores de inglês da Rede Estadual de Ensino de Roraima estão sendo treinados por integrantes daquela universidade norte-americana, sem qualquer ônus para os cofres estaduais. Duas sessões de treinamento já ocorreram em Boa Vista e uma terceira deverá ter lugar nos EUA, em janeiro próximo.

É por essas e outras razões, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Congressistas, que o Governador Neudo Campos, ao longo desses dois mandatos, tem-se consagrado como a maior liderança política no Estado de Roraima.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Moroni Torgan) – V. Ex<sup>a</sup> será atendido na forma regimental.

Concedo a palavra ao último inscrito, Deputado Expedito Júnior.

**O SR. EXPEDITO JÚNIOR** (PSDB – RO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, antes de dar como lido o meu pronunciamento, agradeço a V. Ex<sup>a</sup> e ao Deputado Marçal Filho, pela compreensão que estão tendo com os Srs. Parlamentares.

Sr. Presidente, eu faria um registro, na tarde de hoje, para colocar na Casa um aprofundamento da discussão sobre a Reforma Tributária. De todas as razões, a principal é a definição das funções de cada Estado.

Solicito a V. Ex<sup>a</sup> que atenda ao meu pedido, dando o meu pronunciamento como lido e autorizando sua divulgação no programa Voz do Brasil.

**SEGUE, NA ÍNTEGRA, DISCURSO DO SR. DEPUTADO EXPEDITO JÚNIOR:**

**O SR. EXPEDITO JÚNIOR** (PSDB – RO) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Congressistas, o que não falta são razões para justificar uma profunda reforma tributária.

De todas as razões, a principal é a redefinição das funções de cada Estado. Dessa definição decorrem as questões do valor global dos recursos necessários ao custeio de suas atividades e do regime tributário adequado.

O sistema tributário brasileiro não foi concebido para o novo ambiente globalizado, com alta mobilidade de capitais e de fluxos comerciais.

O produto brasileiro perdeu a competitividade internacional, por várias razões, entre as quais a incidência do chamado “custo Brasil”. Nesse contexto, Sr.

Presidente, desonerar as exportações de tributos indiretos, como no passado, e assegurar ao produtor brasileiro condições similares às que desfrutaram nossos concorrentes seria indispensável para tornar o comércio exterior brasileiro um “motor de crescimento”.

O sistema tributário é de complexibilidade bizantina, o que gera enormes custos de transação para os cidadãos – contribuintes e para as empresas, com óbvios reflexos negativos para o desenvolvimento e sobre o bem-estar do povo brasileiro.

Portanto, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Congressistas, a realidade é que há um amplo consenso de que o sistema fiscal brasileiro é patentemente ineficiente, e mais que isso, é injusto, particularmente com a população mais carente.

Muito Obrigado.

Era o que tinha a dizer.

**O SR. PRESIDENTE** (Moroni Torgan) – V. Ex<sup>a</sup> será atendido na forma regimental.

Com a palavra o Deputado Pompeo de Mattos. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Deputado Marçal Filho, pelo prazo de 5 minutos.

**O SR. MARÇAL FILHO** (PMDB – MS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Deputado Moroni Torgan, Sr<sup>as</sup> e Srs. Congressistas, também não poderia deixar de registrar, da tribuna da Câmara dos Deputados, o meu completo repúdio às ações terroristas, que vitimaram vários norte-americanos e que enterneceram o mundo. Além de terem atingido a maior potência mundial, essas pessoas atingiram a democracia e a pessoa humana.

Não há crime pior do que o terrorismo, principalmente quando atinge pessoas inocentes, civis, que jamais esperavam por isso. Trata-se de um tipo de violência que grassa pelo mundo. Infelizmente, percebe-se que a violência, em todos os seus aspectos, cresce cada vez mais. Entre tanto, esse ato terrorista causou perplexidade ao mundo inteiro. As pessoas acompanham, ao vivo, pela televisão, todas essas imagens, que têm sido reprisadas. Sem dúvida alguma, o fato marcou a história do mundo e, infelizmente, poderá não parar por aí, pelas declarações e notícias divulgadas.

Cabe ao Governo brasileiro e a todos os Governos que prezam pela democracia enviares esforços para combater duramente o terrorismo, para o qual não há justificativa. Não há que se falar da política norte-americana, às vezes agressiva, intrometendo-

do-se em todas as políticas de todos os países. Há que se falar de uma grandetrágédia, que vitimou milhões de americanos e todos nós, enquanto humanidade, enquanto País democrático.

Sr. Presidente, manifesto a minha satisfação pela aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 137, de 2000, de minha autoria, na Comissão de Finanças e Tributação da Câmara Federal. Trata-se de um projeto importante, que visa à justiça, pelo menos na área tributária, em relação ao ICMS cobrado sobre a energia elétrica.

Acrescentei o § 6º, que fica assim consignado com a aprovação do projeto: “Nas operações relativas à energia elétrica, o montante do imposto de ICMS não integra a base de cálculo”. Hoje um dos fatores que concorrem para o aumento das contas de energia elétrica e, conseqüentemente, para agravar o problema social, é a forma de cobrança do imposto sobre operações relativas à circulação de mercadorias e prestação de serviço, o ICMS da competência dos Estados. Alguns poucos Estados isentam quem consome até 100 quilowatts por mês, mas quase todos impõem alíquotas de 12% a 25%.

De acordo com a Lei Complementar nº 87, de 1996, a Lei Kandir, que rege o ICMS, esse imposto é sempre incluído na sua própria base de cálculo, distorcendo totalmente o percentual do imposto pago. No ICMS, a alíquota nominal é sempre inferior à real. Isto é, o consumidor se sujeita-se a um ônus sempre maior que o indicado pela alíquota fixada na legislação. Se a alíquota nominal, a legal, for de 12%, o ônus real sobre a mercadoria será de 13,63%. A alíquota nominal de 17% representa uma alíquota real de 20,48%. A alíquota nominal de 25% transforma-se num ônus real de 33,33%.

Há um outro fato, cada vez mais corriqueiro no comércio da energia elétrica, que discrimina negativamente as tarifas pagas pelos consumidores mais pobres e que permite a desigualdade na cobrança efetuada pelas empresas concessionárias. Os consumidores que utilizam mais de 3.000 quilowatts por mês podem escolher a concessionária fornecedora, usufruindo de todos os benefícios que a concorrência de preços pode trazer ao consumidor. Esse sistema está sendo gradualmente implantado e, num futuro próximo, estará espalhado por todo o País, e o consumidor de varejo está excluído desse benefício.

Esse projeto foi aprovado hoje na Comissão de Finanças e Tributação da Câmara. Torço para que, articulando-nos junto às Lideranças e aos demais Parlamentares, esse projeto chegue à Comissão de

Constituição e Justiça, onde deve ser aprovado, para beneficiar milhões e milhões de consumidores.

### **SEGUE, NA ÍNTEGRA, DISCURSO DO SR. DEPUTADO MARÇAL FILHO.**

**O SR. MARÇAL FILHO (PMDB – MS)** – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Congressistas, venho à tribuna hoje, para falar sobre a BR-163 que ao longo dos anos tem sido a principal via de escoamento da produção de grãos e de carne no meu Estado do Mato Grosso do Sul, porque por ela passam diariamente mais de 17 mil veículos.

Por isso Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Parlamentares, desde que assumi o mandato de Deputado Federal, em 1997, estabeleci a recuperação das rodovias do Estado, priorizando a BR-163. A situação precária da rodovia vinha registrando constantes acidentes, quebra de veículos e outros diversos transtornos aos usuários freqüentes e eventuais como os motoristas que atravessam o Estado rumo a São Paulo e Paraná.

O DNER atendendo às nossas reivindicações vêm possibilitando aos usuários da BR-163, através de serviços de restauração, recapeamento, sinalização e duplicação da rodovia, fazendo com que a necessidade de se locomover e de movimentar mercadorias de um lugar para outro não seja fator de preocupação como vinha antes acontecendo, na BR.

Valho-me ainda desta oportunidade, para citar o caso específico das centenas de estudantes das cidades da região que diariamente são levados para cidades como Dourados ou Campo Grande para cursar o ensino universitário, e que utilizam-se também da BR-163, antes então correndo os riscos que o trânsito numa rodovia danificada, podem trazer.

Ressalto ainda que mantereí forte na luta para que a esta importante rodovia continue sendo uma aliada na prosperidade da educação, agricultura e comércio do Estado do Mato Grosso do Sul, bem como os demais Estados beneficiados pela BR-163.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Congressistas, gostaria de discorrer, também, em relação à educação em meu Estado, Mato Grosso do Sul. No último dia 29, Sr. Presidente, apresentei à esta Casa, Requerimento de Indicação a ser encaminhada ao senhor Ministro da Educação, Paulo Renato, reivindicando a criação de um Campus avançado da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, dentro da política de pólos universitários do MEC, para o progressista Município de Eldorado.

Eldorado, Sr<sup>as</sup> e Srs. Congressistas, é considerado hoje de grande importância geográfica, além de social, cultural e econômica para o Mato Grosso do

Sul e a criação deste sonhado Campus Universitário tende a valorizar ainda mais a região como centro de entroncamento dos Municípios de Mundo Novo, Japorã, Iguatemi e Itaquiraí, que somam junto aos distritos de Jacareí e Morumbi aproximadamente 70.000 habitantes, proporcionando ainda aos mesmos dentro de cada curso implantado, pelo menos 30 vagas, o que já aumentaria significativamente as oportunidades já hoje insuficientes para o estudante do Ensino Superior naquela importante Região.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Congressistas, é necessário investir naquela que sabemos ser talvez o mais importante pilar, da prosperidade: a Educação, a mesma que em sua falta amputa os sonhos de tantos jovens, pais de famílias e até mesmo sonhos de crianças.

Concluindo, quero valer-me da oportunidade para diante da referida indicação apresentada à esta Casa, dirigir-me ao excelentíssimo Ministro da Educação, Paulo Renato de Souza, reiterando a atenção e aprovação ao requerido, ressaltando mais uma vez a magnitude da importância do mesmo.

Muito Obrigado!

*Durante o discurso do Sr. Marçal Filho  
o Sr. Moroni Torgan, deixa a cadeira da  
presidência, que é ocupada pelo Sr. Eber Silva.*

**O SR. WALDOMIRO FIORAVANTE (PT – RS)** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Eber Silva)** – Concedo a palavra a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. WALDOMIRO FIORAVANTE (PT – RS)** – Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Solicito que seja recebido e dado como lido o pronunciamento que apresento à Mesa, fazendo uma avaliação sobre a questão da emenda constitucional que limita os poderes do Presidente na medida provisória.

**SEGUE, NA ÍNTEGRA, DISCURSO  
DO SR. WALDOMIRO FIORAVANTE.**

**O SR. WALDOMIRO FIORAVANTE (PT – RS)** – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Congressistas, a promulgação da Emenda Constitucional nº 37, nesta data, que regulamenta a edição e edição de Medidas Provisórias, sinaliza o resgate de um dos princípios básicos da democracia. Em completo desrespeito à liberdade e à independência dos Poderes, o Governo Federal havia abocanhado para si as prerrogativas do Poder Legislativo, além do que lhe fora concedido por direito, arrancando do Congresso Nacional sua principal razão de ser: a de legislar.

Durante vários anos, diversos presidentes usaram desse expediente legal. Mais do que todos eles, no entanto, o atual presidente FHC, que submeteu às negociatas e aos seus interesses políticos a maioria dos congressistas – a bancada governista –, que abdicaram de sua principal função. Desta forma, regredimos das conquistas pós-regime militar.

A Medida Provisória é uma exceção da democracia presidencialista brasileira que dá o direito de legislar ao chefe do Executivo em casos de extrema urgência. A partir de 1985 foram editadas 5.794 Medidas Provisórias, 86% delas – 4.982 – durante o Governo de FHC.

Os números demonstram o quanto o atual Governo abusou do expediente constitucional e atropelou o Poder Legislativo. Criou leis que tratam desde temas complexos e invadem outros poderes até os mais pífios e insignificantes. Respeitando apenas seu próprio interesse, momentâneo ou temporal. FHC instalou no país a ditadura das Medidas Provisórias.

Desta forma, a Medida Provisória adquiriu valores moral e ético muito menores que os decretos-lei, do regime militar, que tinham limitação de temas e poder. Na democracia é inconcebível que o Governo crie leis, em causa própria, sem a discussão com a sociedade através do Poder Legislativo. Neste caso, o Legislativo foi atropelado pelo abuso do Executivo.

Para o Partido dos Trabalhadores, a Medida Provisória deveria ser banida da Constituição. Por força política, no entanto, a regulamentação é o primeiro passo.

O Poder Executivo resistiu o mais que pôde a abandonar a Ditadura das MPs. Da mesma forma que se mostra bom legislador para os especuladores, os conglomerados internacionais, o FMI e os corruptos de plantão, revelou-se péssimo no convívio democrático. O Ditador teme governar no sadio debate democrático, que respeita as diferenças e a interdependência dos Poderes e, principalmente, a voz do povo – mesmo que ainda fraca. Se não usa a força das armas para reprimir, reprime pela força da lei, de modo aparentemente brando, o que torna sua ditadura ainda pior, porque velada.

A regulamentação das MPs, Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Parlamentares, devolverá a democracia aos brasileiros porque garantirá as atribuições devidas a cada Poder. Dessa forma se evitarão os abusos ainda maiores que poderiam advir.

Devemos comemorar, sim, por que o povo brasileiro, através de seus representantes, terá agora, novamente nas mãos, o direito de discutir e opinar, o di-

reito à divergência, o direito de se fazer ou vir e de participar da construção dos destinos do País.

Peço, Sr. Presidente, a divulgação deste pronunciamento nos órgãos de comunicação desta Casa.

**O SR. PRESIDENTE** (Eber Silva) – V. Ex<sup>a</sup> será atendido.

**O SR. RUBENS BUENO** (Bloco/PPS – PR) – Sr. Presidente, peço a palavra como Líder.

**O SR. PRESIDENTE** (Eber Silva) – Concedo a palavra a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. RUBENS BUENO** (Bloco/PPS – PR. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, gostaria de a nota oficial da Comissão Executiva Nacional do PPS, emitida no dia de ontem:

Paz – Por Uma Nova Ordem Mundial

O Partido Popular Socialista condena duramente os atentados terroristas que se abateram sobre os Estados Unidos no dia de ontem e lamenta, consternado, as vidas ceifadas de forma insana e inútil. O terrorismo, crime contra a humanidade, e a intolerância nunca foram caminhos válidos para dirimir questões políticas e outros interesses dos povos. Elas tornam-se ainda mais absurdas quando adentramos o século XXI, que julgamos pode vir a ser mais radiante para o futuro da civilização.

Os dramáticos fatos que ora presenciamos nascem, na verdade, da intolerância que ainda se espalha pelo mundo – o fundamentalismo religioso, as exacerbações nacionalistas, o recrudescimento nazi-fascista, o terrorismo de Estado, o aumento das desigualdades entre nações e, também, a arrogância de algumas potências, entre elas os próprios Estados Unidos, que teimam em querer se manter como uma espécie de gendarmeria do globo terrestre. Os povos de todo o mundo não podem continuar a viver sob pânico, mas em cooperação e em paz.

Nesse contexto, cremos que a postura de todas as nações democráticas, a par de punir os responsáveis pelos atentados com o rigor da lei, é impedir revanchismos, combater a violência e o terrorismo, de grupos ou de Estados. E também a de buscar soluções para problemas graves das desigualdades entre os povos ou dos conflitos como os que se verificam no Oriente Médio ou da

verdadeira tragédia econômica e social existente no dilacerado continente africano.

Não à violência, à intolerância, à injustiça, ao terrorismo. Viva a democracia e a fraternidade. Viva a paz entre os povos.

Uma nova ordem mundial se impõe.

**O SR. LINCOLN PORTELA** (Bloco/PSL – MG) – Sr. Presidente, peço a palavra pela liderança.

**O SR. PRESIDENTE** (Eber Silva) – Concedo a palavra a V. Ex<sup>a</sup> por dois minutos.

**O SR. LINCOLN PORTELA** (Bloco/PSL – MG. Como líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, estivemos hoje na reunião da Comissão de Educação, dirigida com muita competência pelo Deputado Walfrido Mares Guia. Houve um embate muito sério e altamente democrático sobre uma atitude de não-democracia e sobre uma lei não-democrática que estava sendo votada naquela comissão e que foi derrotada. Essa lei não permitia que houvesse dias alusivos a comemorações religiosas. Essa é uma atitude altamente discriminatória e antidemocrática, mas os Deputados que trabalharam com competência e coerência venceram a batalha, e o item da qual a pauta caiu. Estamos, assim, abertos para que dias com alusões religiosas possam, pelo menos, ser debatidos naquela comissão.

Sr. Presidente, por falar em discriminação, lamento profundamente, no que se refere a esse contexto de discriminação religiosa, que ainda alguns veículos de comunicação em nosso Brasil, emissoras de televisão e de rádio, façam alusão a um criminoso qualquer que passou um tempo como evangélico ou foi membro de uma igreja evangélica. Emissoras de televisão, jornais e meios de comunicação em geral dizem: “fulano de tal, evangélico”.

Nunca vi nem na emissora de rádio, jornal ou televisão dizer que, quando o Sr. Fernando Collor de Mello foi caçado por corrupção, ele era católico. Em momento algum, vi qualquer emissora de televisão dizer que o ex-Senador cassado Antonio Carlos Magalhães era espírita. Nunca ouvi dizer que algum Deputado de uma outra religião qualquer ou nenhum outro homem qualquer tenha tido citada a religião.

**O SR. SALOMÃO GURGEL** (Bloco/PDT – RN) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Eber Silva) – Concedo a palavra a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. SALOMÃO GURGEL** (Bloco/PDT – RN. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, peço que V. Ex<sup>a</sup> acabe com a benevolência, pois ins-

crevemo-nos pela manhã e estamos até agora esperando para fazer nossos pronunciamentos.

**O SR. PRESIDENTE** (Eber Silva) – Continua com a palavra o Deputado Lincoln Portela.

**O SR. LINCOLN PORTELA** (Bloco/PSL – MG) – Sr. Presidente, continuo, no meu direito de Líder, dizendo que lamento profundamente que atitudes como essas, altamente discriminatórias, continuem sendo tomadas ainda no Brasil. Fico feliz ao ver o Presidente da Comissão de Direitos Humanos na Casa. S. Ex<sup>a</sup>, por certo, ouve este pronunciamento e, por certo também, não concorda que esse tipo de discriminação continue ocorrendo por intermédio dos veículos de comunicação, que tão bem têm contribuído para a democracia e a liberdade do País.

Era o que tinha a dizer em nome da Liderança do Partido.

Muito obrigado.

**O SR. POMPEO DE MATTOS** (Bloco/PDT – RS) – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Eber Silva) – Concedo a palavra a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. POMPEO DE MATTOS** (Bloco/PDT – RS) – Sr. Presidente, peço a atenção de V. Ex<sup>a</sup>, pois é fundamental a questão de ordem. Trata-se da emissão da Medida Provisória nº 2.208, de 17 de agosto de 2001, embasada exatamente no art. 62 da Constituição Federal, que reza:

Art. 62. Em caso de relevância e urgência, o Presidente da República poderá adotar medidas provisórias, com força de lei, devendo submetê-las de imediato ao Congresso Nacional, que, estando em recesso, será convocado extraordinariamente para se reunir no prazo de cinco dias.

Observe, Sr. Presidente, que o dispositivo legal diz: “em caso de relevância e urgência”. Embasado mais, Sr. Presidente, a Resolução nº 1, de 1989, do Congresso Nacional, em seu art. 5º, que se refere à Constituição, diz: “A comissão terá prazo de cinco dias, contados da publicação da medida provisória no Diário Oficial da União, para emitir parecer que diga respeito à sua admissibilidade total ou parcial, tendo em vista os pressupostos de urgência e relevância a que se refere o art. 62 da Constituição.” Veja bem, Sr. Presidente, a Constituição manda que uma medida provisória tenha os pressupostos de urgência e relevância, e o dispositivo legal do Congresso Nacional,

por meio da Resolução nº 1, determina que seja formada uma comissão pelo Congresso Nacional. Essa comissão terá um prazo de cinco dias para examinar essa medida provisória e, a partir daí, emitir um parecer sobre a admissibilidade.

Queremos saber, Sr. Presidente, quem são os membros dessa comissão que apreciaram a Medida Provisória nº 2.208, de 17 de agosto de 2001. Quando se reuniram esses membros? Gostaria de obter a ata da reunião desses membros, em que foi emitido o parecer sobre a admissibilidade desta medida provisória exatamente com base na urgência e na relevância.

Agora, Sr. Presidente, queremos justificar o nosso pedido.

**O SR. PRESIDENTE** (Eber Silva) – Deputado Pompeo de Mattos, solicito que abrevie o seu pronunciamento, porque a Presidência está recebendo a palavra de V. Ex<sup>a</sup> por deferência ao colega. Não estamos observando nenhum artigo do Regimento para estarmos fora de ordem. Estou apenas ouvindo a palavra de V. Ex<sup>a</sup> e, por isso, peço que seja o mais breve possível.

**O SR. POMPEO DE MATTOS** (Bloco/PDT – RS) – Sr. Presidente, há um equívoco da Presidência. Estou fundamentando com base no art. 62.

**O SR. PRESIDENTE** (Eber Silva) – Pela ordem, e não questão de ordem.

**O SR. POMPEO DE MATTOS** (Bloco/PDT – RS) – Sr. Presidente, estou levantando uma questão de ordem e quero a manifestação da Mesa. Não estou falando pela ordem. Trata-se de uma questão de ordem, exatamente para obter informações da Presidência, que tem o dever de nos informar. E queremos justificar a razão da nossa questão de ordem.

A Medida Provisória nº 2.208, de agosto de 2001, trata da questão da carteira de identidade de estudante. Este é o nosso questionamento. Qual é a urgência do Presidente Fernando Henrique Cardoso em editar uma medida provisória, coibindo a emissão de carteira de identidade pelos estudantes da Unes e da Ubes? Qual é a relevância, repito, a importância dessa medida provisória?

Esse é o questionamento, Sr. Presidente, porque, na nossa concepção, o Governo está extrapolando, e essa medida provisória não pode ser aceita por esta Casa. Inclusive, diante da resposta de V. Ex<sup>a</sup>, a Bancada do PDT, pretende ingressar no Supremo Tribunal Federal com uma ação direta de inconstitucionalidade. Não se pode admitir medida provisória dessa natureza, uma vez que o Governo pretende tão somente encurralar os estudantes, impedindo-lhes de

emitir independentemente carteira estudantil e a não-obtenção de meia-entrada no teatro, no cinema, no ônibus.

É vergonhoso que o Presidente da República lance mão de uma medida provisória para frustrar a iniciativa dos estudantes, para não lhes dar a autoridade de emitir carteiras estudantis. Isso é lamentável. Queremos saber por que o Presidente da República faz isso e com a convicção desta Casa.

Há uma Comissão de Admissibilidade que deve ter se reunido. Quero saber quem são os membros, quando se reuniram, a ata da reunião e qual a decisão que tomaram para admitir uma medida provisória que trata de carteiras estudantis. Sabemos que essas carteiras proporcionam um rendimento para os estudantes da UNE, da UBES e de tantas entidades que as emitem, que servem ainda para mobilizá-los em suas reivindicações de melhor educação, salas de aula, escolas, professores. No entanto, o Presidente da República, com uma medida provisória, quer tolher essa emissão. Essa medida provisória não é urgente, não é relevante, não é importante, é inconstitucional. É inadmissível que o Congresso Nacional se ajoelhe aos pés do Presidente e admita uma medida provisória dessa natureza. Por isso solicitamos a V. Ex<sup>a</sup> os nomes dos membros da comissão, a data em que se reuniram, a ata da reunião e a decisão tomada.

**O SR. PRESIDENTE** (Eber Silva) – A Mesa acata a questão de ordem de V. Ex<sup>a</sup> e dará a resposta em momento oportuno.

**O SR. PRESIDENTE** (Eber Silva) – Com a palavra o Deputado Moroni Torgan.

**O SR. MORONI TORGAN** (Bloco/PFL – CE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr. e Srs. Deputados, quero, em primeiro lugar, associar-me às manifestações de horror ante o ataque sofrido pelo povo americano. Podemos discordar de atitudes dos Estados Unidos, mas, sem dúvida alguma, lamentamos essa agressão covarde.

Sr. Presidente, hoje venho para falar sobre o amor à Pátria, que, acredito, seja fundamental para o nosso povo. Numa democracia, se esse amor não for desenvolvido dificilmente conseguiremos ter bons governos, bons poderes. Sem esse amor, as cobranças às instituições também não acontecerão.

Lamento dizer, Sr. Presidente, que busquei no dia 7 de Setembro uma manchete de primeira página que estampasse uma matéria sobre o Dia da Independência; busquei um realce, porque me lembro de que tempos atrás vários jornais traziam a Bandeira do

Brasil encartada nos seus periódicos e o povo vibrava com esse dia.

No Dia da Independência estava em Brasília, meus filhos e eu conseguimos uma única bandeira, pequena, aquela que é distribuída durante o desfile; busquei uma bandeira do Brasil para empunhar juntamente com meus filhos, mas em lugar nenhum a encontrei.

A Semana da Pátria começou no dia primeiro de setembro, mas não vi registro do fato. Parece que esse dia se transformou em um feriado comum, o que me deixa bastante assustado. Acredito que o amor à Pátria precisa ser cultivado.

Sou favorável a que todos os jornais, todas as emissoras de televisão estampem a letra do Hino Nacional no Dia da Independência. O nosso hino deveria ser executado no dia 7 de Setembro, mas vejo que isso não parece ser de grande importância. Cheguei a ficar revoltado e conversei com minha família, dizendo que não é essa a Pátria que queremos. O nosso povo é bom e não podemos confundir pátria com governante, a pátria é perene, é para sempre, governantes passam vários, e podemos, em todos os momentos, quando descontentes com nossos governantes, expressar esse descontentamento sem problema nenhum.

Dizendo a verdade, até o desfile militar considerei fraco para a Semana da Pátria. A Esquadilha da Fumaça, que em todo **show** aparece, nesse dia nem ao menos se apresentou. Não posso entender como estamos menosprezando o maior dia deste País. Acredito que esse dia tem que ser respeitado por todos que aqui moram, por todos que amam esta Pátria, e tem que ser demonstrado para as nossas crianças para que possam cobrar de todas as instituições também o respeito à Pátria. No momento em que estamos combatendo problemas como o crime organizado, o narcotráfico e a má distribuição de renda, se esse amor não for cultivado, Sr. Presidente, tenho certeza de que não conseguiremos amadurecer como democracia, não conseguiremos fortalecer as instituições e nem uma melhor qualidade de vida para o nosso povo.

Portanto, registro a minha revolta em não ter visto o respeito que a nossa Pátria merece na Semana da Pátria. Penso que é uma semana em que todo o Brasil deve estar com bandeiras nas ruas e nos carros e principalmente dentro de peito. Se estou errado, vou errar para sempre por que o amor a esta Nação eu cultivo e ensino meus filhos a fazê-lo.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

emitir independentemente carteira estudantil e a não-obtenção de meia-entrada no teatro, no cinema, no ônibus.

É vergonhoso que o Presidente da República lance mão de uma medida provisória para frustrar a iniciativa dos estudantes, para não lhes dar a autoridade de emitir carteiras estudantis. Isso é lamentável. Queremos saber por que o Presidente da República faz isso e com a convicção desta Casa.

Há uma Comissão de Admissibilidade que deve ter se reunido. Quero saber quem são os membros, quando se reuniram, a ata da reunião e qual a decisão que tomaram para admitir uma medida provisória que trata de carteiras estudantis. Sabemos que essas carteiras proporcionam um rendimento para os estudantes da UNE, da UBES e de tantas entidades que as emitem, que servem ainda para mobilizá-los em suas reivindicações de melhor educação, salas de aula, escolas, professores. No entanto, o Presidente da República, com uma medida provisória, quer tolher essa emissão. Essa medida provisória não é urgente, não é relevante, não é importante, é inconstitucional. É inadmissível que o Congresso Nacional se ajoelhe aos pés do Presidente e admita uma medida provisória dessa natureza. Por isso solicitamos a V. Ex<sup>a</sup> os nomes dos membros da comissão, a data em que se reuniram, a ata da reunião e a decisão tomada.

**O SR. PRESIDENTE** (Eber Silva) – A Mesa acata a questão de ordem de V. Ex<sup>a</sup> e dará a resposta em momento oportuno.

**O SR. PRESIDENTE** (Eber Silva) – Com a palavra o Deputado Moroni Torgan.

**O SR. MORONI TORGAN** (Bloco/PFL – CE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr. e Srs. Deputados, quero, em primeiro lugar, associar-me às manifestações de horror ante o ataque sofrido pelo povo americano. Podemos discordar de atitudes dos Estados Unidos, mas, sem dúvida alguma, lamentamos essa agressão covarde.

Sr. Presidente, hoje venho para falar sobre o amor à Pátria, que, acredito, seja fundamental para o nosso povo. Numa democracia, se esse amor não for desenvolvido dificilmente conseguiremos ter bons governos, bons poderes. Sem esse amor, as cobranças às instituições também não acontecerão.

Lamento dizer, Sr. Presidente, que busquei no dia 7 de Setembro uma manchete de primeira página que estampasse uma matéria sobre o Dia da Independência; busquei um realce, porque me lembro de que tempos atrás vários jornais traziam a Bandeira do

Brasil encartada nos seus periódicos e o povo vibrava com esse dia.

No Dia da Independência estava em Brasília, meus filhos e eu conseguimos uma única bandeira, pequena, aquela que é distribuída durante o desfile; busquei uma bandeira do Brasil para empunhar juntamente com meus filhos, mas em lugar nenhum a encontrei.

A Semana da Pátria começou no dia primeiro de setembro, mas não vi registro do fato. Parece que esse dia se transformou em um feriado comum, o que me deixa bastante assustado. Acredito que o amor à Pátria precisa ser cultivado.

Sou favorável a que todos os jornais, todas as emissoras de televisão estampem a letra do Hino Nacional no Dia da Independência. O nosso hino deveria ser executado no dia 7 de Setembro, mas vejo que isso não parece ser de grande importância. Cheguei a ficar revoltado e conversei com minha família, dizendo que não é essa a Pátria que queremos. O nosso povo é bom e não podemos confundir pátria com governante, a pátria é perene, é para sempre, governantes passam vários, e podemos, em todos os momentos, quando descontentes com nossos governantes, expressar esse descontentamento sem problema nenhum.

Dizendo a verdade, até o desfile militar considerei fraco para a Semana da Pátria. A Esquadilha da Fumaça, que em todo **show** aparece, nesse dia nem ao menos se apresentou. Não posso entender como estamos menosprezando o maior dia deste País. Acredito que esse dia tem que ser respeitado por todos que aqui moram, por todos que amam esta Pátria, e tem que ser demonstrado para as nossas crianças para que possam cobrar de todas as instituições também o respeito à Pátria. No momento em que estamos combatendo problemas como o crime organizado, o narcotráfico e a má distribuição de renda, se esse amor não for cultivado, Sr. Presidente, tenho certeza de que não conseguiremos amadurecer como democracia, não conseguiremos fortalecer as instituições e nem uma melhor qualidade de vida para o nosso povo.

Portanto, registro a minha revolta em não ter visto o respeito que a nossa Pátria merece na Semana da Pátria. Penso que é uma semana em que todo o Brasil deve estar com bandeiras nas ruas e nos carros e principalmente dentro de peito. Se estou errado, vou errar para sempre por que o amor a esta Nação eu cultivo e ensino meus filhos a fazê-lo.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. EURÍPEDES MIRANDA** (Bloco/PDT – RO) – Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Eber Silva) – Para dar o discurso como lido, Deputado?

**O SR. EURÍPEDES MIRANDA** (Bloco/PDT – RO) – Exato.

**O SR. PRESIDENTE** (Eber Silva) – Pela ordem, para dar como lido, os pronunciamentos dos Deputados Eurípedes Miranda e Gerson Gabrielli, depois voltaremos ao Deputado Nelson Pellegrino.

**O SR. EURÍPEDES MIRANDA** (Bloco/PDT – RO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu gostaria de dar como lido dois pronunciamentos: um em que faço referência a uma reunião realizada na cidade de Ji-Paraná, no Estado de Rondônia, na última segunda-feira, com as associações comerciais e o CDL (Clube dos Diretores Lojistas) do meu Estado. O outro pronunciamento refere-se a denúncias feitas pelo ex-Governador do Estado de Rondônia, Jerônimo Santana, que considero da maior gravidade. Gostaria que fosse divulgado pelos órgãos de comunicação da Casa, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

**SEGUEM, NA ÍNTEGRA, DISCURSOS  
DO SR. DEPUTADO EURÍPEDES MIRANDA :**

**O SR. EURÍPEDES MIRANDA** (PDT – RO) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Congressistas, nesta última segunda-feira participei de uma reunião na cidade de Ji-Paraná – Rondônia, promovida pelas Associações Comerciais e pelas Câmara de Dirigentes Lojistas para discutir a Medida Provisória 2166.

A preocupação dos dirigentes acima referidos prende-se ao fato do engessamento que a Medida Provisória 2166 significa para a economia rondoniense, além da alteração de procedimentos promovida pelo Governo Federal com relação ao desmatamento sem respeitar o que previa o nosso Código Florestal na época que houve a colonização do Estado de Rondônia.

O que a população de Rondônia deseja hoje é uma tomada de posição dos segmentos produtivos do nosso Estado, juntamente com a classe política sugerindo uma série de providências a serem tomadas, tais como: fechamento da BR-364, fechamento das instituições financeiras oficiais, bem como o fechamento do Ibama, na tentativa de sensibilizar o Governo Federal.

Depois de muita discussão achou por bem aguardar uma reunião entre representantes do Go-

verno e os parlamentares da Amazônia, na tentativa de encontrar uma solução para esse impasse. Foi uma decisão de grandeza, no meu entendimento, tendo em vista ser prudente ouvir o governo federal a respeito, para depois tomarmos as providências que julgarmos necessárias.

No dia de ontem aconteceu uma reunião presidida pelo líder do governo no Congresso, Deputado Arthur Virgílio, bem como compareceram vários parlamentares, além de representantes do Ministério do Meio Ambiente, do Ministério da Reforma Agrária e do Ministério da Agricultura, tentando encontrar uma solução que atenda as partes com relação a Medida Provisória 2166.

Vamos aguardar a próxima reunião que acontecerá nos próximos dias esperando que soluções que possam atender a todos sejam colocadas na mesa, caso contrário, o povo de Rondônia partirá para um posicionamento mais firme contra essa medida provisória, reação de quem não suporta mais ser punido pela insensibilidade das autoridades federais.

Concluindo este pequeno registro desejo dizer que Rondônia e os demais Estados da região Norte não podem fazer parte da negociação da dívida externa sem conhecimento pois tais negociações tem trazido prejuízos enormes para os trabalhadores que hoje moram na Amazônia.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Congressistas, um outro assunto traz-me à tribuna.

A denúncia de corrupção envolvendo o governador José Bianco e seus irmãos, publicada pela imprensa em Rondônia neste final de semana, envolvendo o pagamento de propina ao Governo Bianco, no meu entendimento, merece a imediata instalação de uma Comissão Parlamentar de Inquérito por parte da Assembléia Legislativa do Estado, muito embora a denúncia envolva também parlamentares.

A denúncia do ex-governador Jerônimo Santana, publicada na imprensa neste final de semana, reforça ainda mais as denúncias formuladas há alguns dias por um empresário dono de uma empresa de vigilância, de nuncia esta, feita junto ao Ministério Público. Trata-se de denúncias gravíssimas e que foram feitas por um ex-governador, aliado de Bianco e que conhece os mecanismos de Governo.

O pagamento de processos com deságio de até 50% e a liberação de pagamentos somente com o pagamento de propina já era motivo de comentários em todo o Estado; no entanto, as denúncias do ex-governador Jerônimo Santana e as do empresário de vigilância, feitas junto ao Ministério Público, só vieram a



referendar os comentários de empresários obrigados a entrar num esquema de corrupção para poder receber, pelo menos em parte, o dinheiro que lhes era devido. É preciso que se verifiquem todas estas denúncias; no entanto, é bom lembrar que onde há fumaça certamente há fogo.

O esquema de corrupção no Governo Estadual, sob o comando direto do Secretário de Planejamento e Administração, Arnaldo Bianco, conforme denuncia o ex-governador Jerônimo Santana, vem se aproveitando de dívidas contraídas pela administração passada no valor de R\$240.000.000,00 (duzentos e quarenta milhões de reais). Segundo o denunciante, os credores estão sendo obrigados a pagar propinas, caso contrário continuam na fila de espera.

A denúncia é gravíssima. De acordo com o ex-governador, trata-se, na verdade, de um crime também de formação de quadrilha, pois além dos irmãos Bianco o esquema conta ainda com o agenciamento de alguns deputados, que também estão tirando proveito dos recursos públicos que deveriam ser investidos em proveito da população.

Ainda de acordo com o ex-Governador Jerônimo Santana, o escândalo envolvendo o Governo Bianco é muito mais grave do que as denúncias envolvendo o governador do Espírito Santo. “A imprensa nacional deve tomar conhecimento desses fatos e saber que em Rondônia não existe um governador, e sim uma irmandade que promove o desgoverno que aí está”, ressaltou Santana.

A denúncia do ex-governador Jerônimo Santana será levada ao conhecimento imediato do Ministério da Justiça e da Procuradoria Geral da República, no sentido da adoção dos procedimentos cabíveis. O lamentável de tudo isto é que, enquanto o governador Bianco alega falta de recursos e prega a honestidade e transparência, o Estado todo comenta este esquema de corrupção.

Era o que tinha a dizer, muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Eber Silva) – Pois não, Deputado.

Tem a palavra o Deputado Gerson Gabrielli.

**O SR. GERSON GABRIELLI** (Bloco/PFL – BA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, hoje tivemos uma reunião sobre evasão de cérebros com representantes das principais universidades, entidades e empresas. Estamos começando uma série de seminários sobre os pesquisadores no Brasil. Sr. Presidente, eu gostaria de dar como lido um pronunciamento que fala sobre a necessidade de continuarmos investindo na recuperação

dos líderes do Brasil. Esse tema é relevante, já que, além da crise econômica, social e política, a crise de líderes vem assolando o nosso País, exigindo aperfeiçoamento e investimento no melhor capital, que é o homem.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**SEGUE, NA ÍNTEGRA, DISCURSO  
DO SR. DEPUTADO GERSON GABRIELLI:**

**O SR. GERSON GABRIELLI** (Bloco/PFL – BA)

– Sr. Presidente, Sr<sup>as.</sup> e Srs. Congressistas, minha avó, anciã de 95 anos, tinha um hábito interessante: cristã fervorosa, pegava os seus netinhos e, todas as noites, os ensinava versículos da Bíblia. Aquela anciã, cuja lembrança guardo com tanto carinho e com tanta saudade, tinha um versículo que era a identificação dela, e que dela me faz lembrar sempre.

Diz o seguinte esse versículo: “Combati o bom combate. Acabei a carreira e guardei a fé.” Só que nessa noite eu peço vênias à minha avó, à minha querida avó Guilhermina, para dizer que o meu querido Laurence Nóbrega e meu amigo Patriota, não podem guardar a fé. Eles têm que retemperar a fé. Retemperar esta fé e se unir a todos os lojistas do Brasil que acreditam neste imenso Brasil.

Esta via crucis por que o Brasil passa hoje precisa tornar-se um caminho de esperança. E esse caminho de esperança só será construído por meio do trabalho, a única forma de viabilizar o Brasil é por meio do trabalho.

Bertold Brecht, o grande poeta alemão, nos ensina que nenhum povo, nenhum país, principalmente o Brasil, pode ficar correndo como nós corremos, todos atrás de heróis. O que o Brasil está precisando é de gestos heróicos e não de heróis. O Brasil está precisando é de gestos equilibrados. O que o Brasil está precisando é da lei do bom senso. O que o Brasil está precisando é de bons referenciais.

Nós no Brasil inteiro, que estamos aqui em todo o nosso rincão, precisamos romper esse ciclo de desencanto que estamos tendo com os dirigentes da nossa nação.

Nosso povo muitas vezes mostra um posicionamento de resignação, deixa estar, deixa com está. A resignação é uma forma de rendição e hoje o Brasil não pode abrir mão da contribuição individual e coletiva que cada um de nós deve dar para tirar o Brasil dessa via crucis e transformá-lo num caminho de esperança.

Ao longo desses doze anos nós estamos vendo o Brasil ser aviltado, principalmente o setor produtivo,

com intenções, grandes intervenções do Governo Federal. Essas intervenções não foram negociadas com a sociedade civil, não nos pediram permissão, não nos consultaram para saber se queríamos que essas intervenções ocorressem. Alguns iluminados em salas refrigeradas teoricamente resolveram decidir o nosso destino e nós estamos a 12 anos, 12 longos anos, padecendo, sofrendo, mas sem perder a esperança de algum dia o Brasil entrar no lado certo da história.

Como brasileiro, fico muito triste, quando vejo um país como o nosso que há décadas atrás priorizou a indústria, priorizou – não de maneira consistente – a educação, priorizou a busca do petróleo, priorizou a estrada como fator de desenvolvimento, de maneira indicativa e superficial a agricultura e hoje, para nossa vergonha, para vergonha do Brasil, prioriza o combate à fome. Num país agrícola como o nosso isso é uma vergonha! Nós devíamos estar hoje de mãos dadas aqui no Brasil, priorizando a educação que é a única forma de termos consciência plenos dos nossos deveres, de conhecermos plenamente o sentido de cidadania e seu resgate e quem sabe, com desdobramento disso, assumirmos como nação – o planejamento familiar, para que irmãos nossos continuem nascendo e não sendo já condenados a uma vida marginal, curta e indigna.

O pacto de Moncloa, em 1977, na Espanha, aconteceu porque existia um desequilíbrio social. Estes desequilíbrios sociais no Brasil não têm permitido o inarredável, o intransferível diálogo, o entendimento nacional que lhe dará o tom e o ritmo da sua mudança.

O Brasil é feito de brasileiros trabalhadores, honestos, que estão se virando de todas as formas, seja vendendo ficha telefônica, vales – refeição em moeda, virando camelôs, eles estão se virando.

Pessoas que nós conhecemos, que ousam nos representar, que muitas vezes não se qualificaram o suficiente, não se prepararam para isso e quando exercem cargos públicos tem a ousadia de dizer: “ah! Se essas pessoas trabalhassem como nós .

Nosso presente é o futuro.

“R. L”

Revolução Dos Pequenos

Obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Eber Silva) – Com a palavra a Deputada Ângela Guadagnin e depois o Deputado Nelson Pellegrino para o seu pronunciamento.

**A SRA. ÂNGELA GUADAGNIN** (PT – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.)

– Informamos à Casa que estamos entrando com um requerimento junto ao Ministério da Saúde, pedindo uma auditoria na Secretaria Municipal de Saúde da cidade de Caraguatatuba, do litoral norte, pelos desmandos, pela troca da representação do Conselho Municipal à revelia dos membros eleitos, desrespeitando a lei e tirando a representação dos trabalhadores da área de saúde e dos aposentados. Nosso requerimento é no sentido desse pedido de auditoria do Ministério da Saúde na cidade de Caraguatatuba.

**O SR. PRESIDENTE** (Eber Silva) – Concedo a palavra ao Deputado Paulo Kobayashi.

**O SR. PAULO KOBAYASHI** (PSDB – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, solicito seja dado como lido um pronunciamento de minha autoria a respeito da política pública do Ministério da Saúde.

Obrigado.

#### **SEGUE NA ÍNTEGRA O PRONUNCIAMENTO DO SR. DEPUTADO PAULO KOBAYASHI**

**O SR. PAULO KOBAYASHI** (PSDB – SP) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Congressistas, repercute em todo o mundo a implantação pelo Governo do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, Prof. Fernando Henrique Cardoso, de uma política pública no âmbito do Ministério da Saúde, de responsabilidade do Ex<sup>mo</sup> Sr. Ministro José Serra, que quebrou as patentes dos medicamentos antiaids.

Esse ato do Governo Brasileiro, que, inclusive, contrariou poderosos interesses dos laboratórios farmacêuticos transnacionais, tem o objetivo, como sabemos, de tornar acessível esses medicamentos aos doentes carentes, e que são indispensáveis ao combate à essa dolorosa síndrome.

Dia 28 de agosto, último, o ex-Presidente Bill Clinton, proferiu palestra em São Paulo, na Fundação Armando Álvares Penteado, FAAP, e externou sua opinião no sentido de que esse ato do Governo Brasileiro em favor da saúde pública mereça aplauso. É o que faço aqui e agora.

Essa gestão de governo na área da saúde pública representa, além de tudo, uma participação ativa no campo da solidariedade humana.

As agendas dos governos baseadas no desenvolvimento pelo desenvolvimento, de fender do a idéia que o desenvolvimento protege a liberdade, dá dimensão concreta à dignidade do homem, valoriza a eficiência, promove a estabilidade, edifica a paz, não se sustenta no mundo de hoje.

O desenvolvimento sem políticas humanitárias a sustentá-lo de nada serve à marcha evolutiva do homem e, portanto, da sociedade.

O coquetel terapêutico dos genéricos contra a Aids viabilizado pelo governo brasileiro reconhece “a dignidade inerente a todos os membros da família humana”, como está escrito no preâmbulo da Declaração Universal dos Direitos Humanos (ONU, Paris, 1948). E está consentâneo com nosso “plano de vida do Estado”, que é a Constituição Federal (1988): “construir uma sociedade livre, justa e solidária”.

Mesmo porque “Saúde não é simplesmente a ausência de doenças. Saúde é a condição de bem-estar físico, psíquico e social”, conforme definição da Organização Mundial da Saúde (OMS).

A ação do nosso governo fabricando os genéricos para o combate ao HIV é razão para esperança.

Era o que tínhamos a dizer.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Eber Silva) – Concedo a palavra ao Deputado Joel de Hollanda.

**O SR. JOEL DE HOLLANDA** (Bloco/PFL – PE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, solicito seja dado como lido o pronunciamento em que assinalo os 55 anos de criação do Sesc – Serviço Social do Comércio, e o primeiro ano de administração do Sesc de Pernambuco, à frente o professor Josias Albuquerque.

Muito obrigado.

**SEGUE, NA ÍNTEGRA, O PRONUNCIAMENTO DO SR. DEPUTADO JOEL DE HOLLANDA.**

**O SR. JOEL DE HOLLANDA** (Bloco/PFL – PE) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Congressistas, no dia 13 de setembro de 1946, fundava-se o SESC – Serviço Social do Comércio, fruto do esforço de organizações sindicais e de empresários do setor, sob o comando de João Daudt d'Oliveira. O objetivo era promover social e profissionalmente a família comerciária por meio de ações nos campos social, educativo, cultural, esportivo, da saúde e do lazer. Outra não tem sido a luta do SESC em benefício do trabalhador brasileiro, luta de que somos tes tes tu nhas no ano em que o Brasil comemora o quinquagésimo quinto aniversário da instituição. Mais relevantes se tornam os festejos pela coincidência de que, em 2001, registra-se também o primeiro ano de trabalho da nova administração do SESC – Pernambuco, após um triênio de intervenção devido a problemas administrativos anteriores.

Criado em 5 de março de 1947 – apenas seis meses depois da fundação da entidade nacional –, o SESC–Pernambuco acha-se hoje nas mãos competentes e zelosas do Professor Josias Silva de Albuquerque, Presidente do Sistema Fecomércio/Senac/Sesc. Educador por formação e profundo conhecedor dos problemas sociais, esse grande líder empresarial pernambucano destaca nas solenidades realizadas em homenagem ao aniversário do Sesc: “É com satisfação que participamos das comemorações dos 55 anos de atividades do SESC no Brasil, entidade consagrada pelo reconhecimento da sociedade e que, indubitavelmente, vem cumprindo o seu papel social na promoção do trabalhador do comércio.”

Muito desse admirável êxito se deve à visão estratégica e à proficiência de homens que se fazem merecedores do nosso respeito e da nossa admiração, entre os quais avultam o Dr. Antônio Oliveira Santos, Presidente da Confederação Nacional do Comércio, e o Professor Josias Silva de Albuquerque.

Graças a eles, o Sesc continua firme em sua missão de promover o desenvolvimento socioeducativo dos trabalhadores do comércio, visando à qualificação profissional e à melhora da qualidade de vida do povo brasileiro. Com serviços de alto padrão de qualidade e parcerias que ensejam realizações nas áreas de saúde, educação, cultura e lazer, a entidade vem contribuindo significativamente para a evolução profissional e intelectual de milhões de pessoas, fortalecendo a cidadania, exaltando o amor à liberdade e defendendo os valores democráticos.

Em Pernambuco, funcionando com nove unidades no Recife e no interior, a nova administração intensificou, neste primeiro ano, as atividades esportivas, educacionais, de lazer e de assistência na área da saúde, beneficiando aproximadamente seis milhões de associados por ano.

Destaco também com muita alegria que neste primeiro ano da sua administração o Dr. Josias Albuquerque, trouxe para Pernambuco seis unidades do Projeto Sesc Ler, escolas que privilegiam o ensino fundamental para crianças e adolescentes do interior. Também foram retomadas importantes obras do Sesc de Triunfo, o qual será um moderno e equipado centro de turismo. Na área da cultura, ele tem promovido com frequência diversos shows, espetáculos teatrais e sessões de cinema, por meio dos quais a família comerciária pernambucana tem acesso ao conhecimento e à informação, ao entretenimento e ao lazer.

Esses, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Congressistas, os motivos que nos levam a assinalar o quinquagésimo quinto aniversário do Serviço Social do Co-

mércio e o primeiro ano da nova e profícua administração do SESC–Pernambuco. Temos a certeza de que, juntos, continuaremos a lutar pelo desenvolvimento do Brasil e pela grandeza da nossa amada terra pernambucana.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Eber Silva) – Concedo a palavra ao Deputado Nelson Pellegrino.

**O SR. NELSON PELLEGRINO** (PT – BA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Deputados, inicialmente, gostaria de fazer um registro da maior importância: o Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, por 16 votos contra 9, acatou o mandado de segurança da minoria parlamentar na Assembléia Legislativa do Estado da Bahia que requeria àquela Corte fosse observado o princípio da proporcionalidade constitucional. Por nossa Constituição Estadual e pelo Regimento Interno da Assembléia, a Oposição tem direito de estar representada na Mesa Diretora. Mas, numa atitude autoritária dos partidários do ex-Senador Antonio Carlos Magalhães, a Oposição, num precedente que deve ser único no Brasil, foi excluída da participação da Mesa Diretora daquela Assembléia Legislativa. A Oposição bateu às portas da Justiça, que teve que se curvar à realidade do dispositivo constitucional. A decisão do Tribunal de Justiça é histórica, na medida em que assegura o direito da Oposição, significando também uma virada na política da Bahia. Portanto, eu gostaria de registrar essa vitória da Oposição, que tem agora a democracia restabelecida com a perspectiva do seu direito assegurado de voltar a participar da Mesa Diretora, sinal de que as coisas estão mudando na Bahia e de que a Oposição, inclusive, será vitoriosa nas eleições do próximo ano – os ares já demonstram isso.

Eu gostaria também de hipotecar aqui a minha solidariedade à greve dos servidores públicos federais – os servidores da Previdência Social, inclusive, já estão há trinta dias em greve – e também aos demais servidores que paralisam as suas atividades, reivindicando o que é justo: são 75% de perdas em sete anos de Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso, perdas, portanto, do Plano Real. São 75%, não é mais possível aos servidores resistirem. E o Presidente Fernando Henrique Cardoso propõe um reajuste ridículo de 3,5% para os salários dos funcionários públicos, depois que o Supremo Tribunal Federal reconheceu-lhes o direito de ter os seus vencimentos anualmente reajustados. Espero, sinceramente, que quando a proposta de Orçamento chegar a esta Casa, a Câmara Federal – e essa será a nossa dispo-

sição – obstrua a sua tramitação até que o Presidente Fernando Henrique Cardoso negocie não só um reajuste decente para os servidores, como também as demais condições que os servidores públicos federais requerem como pré-condição para encerrar o movimento e restabelecer a normalidade às atividades no serviço público federal.

Por último, Sr. Presidente, eu gostaria de registrar a nossa participação, na qualidade de Presidente da Comissão dos Direitos Humanos da Câmara Federal, na Conferência Mundial que se realizou em Durban, na África do Sul, que teve como tema o combate ao racismo, à xenofobia e a outras formas de intolerância. Infelizmente os Estados Unidos, ainda com uma certa solidariedade da União Européia e do Canadá, esvaziaram o conteúdo da Conferência. Os Estados Unidos mandaram o segundo time para Durban, e depois a representação americana se retirou sob a desculpa de que havia articulações para condenar o Estado de Israel. A resolução final demonstrou que isso era improcedente porque os países árabes, os palestinos, abriram mão. Mas todos nós sabemos que a posição dos Estados Unidos de se retirar da Conferência, e a posição da Comunidade Européia e do Canadá constantemente ameaçando também com sua retirada, não se deu em função de Israel ou da Palestina, mas sim sob o problema dos povos que foram escravizados e a condenação explícita em uma resolução da ONU a essa escravidão que implicasse a reparação a países que tiveram suas populações escravizadas por países coloniais. Essa foi a questão central que incluiu e fez com que os Estados Unidos, de forma deliberada, procurassem esvaziar o conteúdo da resolução final da Conferência, que acabou não recepcionando essa questão, apenas como pedido de desculpas por parte dos países da Comunidade Européia com uma resolução que é genérica e não aponta para uma questão que é fundamental.

Hoje temos que estabelecer a justiça global que implica os países ricos, desenvolvidos, principalmente aqueles que tiveram ramificações coloniais que escravizaram populações de outros países, inclusive com comprometimento da sua mão-de-obra e do seu desenvolvimento econômico; que esses países aprovem programas sociais, de reintegração social dos países em desenvolvimento. Essa é a questão central que infelizmente não foi objeto da resolução da Conferência da África do Sul, mas que continua sendo uma bandeira. Nós esperamos que os debates preparatórios que se fizeram no País e o documento produzido na conferência do Rio de Janeiro sejam colocados em prática, inclusive a instituição das universida-

des públicas no sistema de cota para a comunidade afro-descendente; a aprovação do Estatuto do Índio e medidas no sentido de assegurar a liberdade de credo, das minorias religiosas e também das minorias que têm opções sexuais diferenciadas.

Nossa Comissão de Direitos Humanos está convidando os Ministros da Justiça e da Educação para debaterem, aqui na Câmara Federal, o fruto de todo esse processo preliminar realizado no Brasil, as resoluções da Conferência Mundial, e discutir como é que vamos dar desdobramentos no plano interno a resoluções e a discussões dos compromissos assumidos previamente e durante a Conferência em relação à afirmação de ações de combate ao racismo, de promoção da comunidade afro-descendente, dos índios e de outras minorias étnicas e também para impedir discriminação e intolerância em nosso País.

Obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Eber Silva) – Concedo a palavra ao Deputado Luis Carlos Heinze.

**O SR. LUIS CARLOS HEINZE** (PPB – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Colegas Parlamentares, apenas para fazer o registro de uma Moção de Repúdio sobre um comercial veiculado pela Petrobras proposta pelo Deputado Hugo Biehl e votada hoje pela manhã na Comissão de Agricultura, sendo aprovada por unanimidade.

Moção de Repúdio da Comissão de Agricultura.

A Comissão de Agricultura e Política Rural em sua reunião ordinária, no dia 12 de setembro de 2001, por proposta do Deputado Hugo Biehl, por unanimidade, aprovou a presente Moção de Repúdio à propaganda que está sendo veiculada pela Petrobrás, onde esta empresa, ao ressaltar o seu sistema de controle de qualidade, de forma infeliz, em comercial veiculado na mídia nacional, faz referência à doença exótica de bovinos vaca louca.

Esta é uma situação que prejudica sobremaneira a imagem dos produtos de origem animal que atualmente estão sendo adequadamente valorizados em função da credibilidade que o Ministério da Agricultura, por intermédio do Sistema Oficial de Defesa Sanitária Animal, desfruta no Mercado Internacional.

Sala da Comissão, em 12 de setembro de 2001."

Depois de um trabalho feito pelos produtores primários e de um excelente trabalho realizado pelo Ministério da Agricultura no sentido da defesa da sanidade do nosso rebanho ter tido um reconhecimento internacional, de forma infeliz a Petrobras faz menção a esse episódio. É uma moção de repúdio a esse comercial veiculado na grande imprensa nacional em que a Petrobras faz com relação à vaca louca. A moção foi aprovada e a estamos encaminhando à Petrobras.

Era esse o registro que queria fazer no plenário desta Casa.

**O SR. PRESIDENTE** (Eber Silva) – Pois não, Deputado.

Para encaminhar discurso a ser considerado como lido, concedo a palavra ao Deputado Dr. Hélio e em seguida ao Deputado Salomão Gurgel.

**O SR. DR. HÉLIO** (Bloco/PDT – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Parlamentares, desejo encaminhar à Mesa um projeto de lei no sentido de que haja exercício da assistência judiciária gratuita para advogados que tenham atrasos na contribuições junto à OAB.

E, em segundo lugar, um requerimento encaminhado à Procuradoria-Geral da República, para que institua, como sugestão, um grupo de trabalho para elaborar um projeto, a ser encaminhado ao Parlamento com o objetivo de aprimorar a legislação federal, estabelecendo o ressarcimento ao Erário dos recursos públicos desviados por atos de corrupção. O Ministério Público Federal daria grande ajuda ao Parlamento ao elaborar projeto possibilitando agilidade para que retorne aos cofres públicos o dinheiro deles desviados.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

*Durante o discurso do Sr. Dr. Hélio, o Sr. Eber Silva, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Carlos Santana.*

**O SR. WELLINGTON DIAS** (PT – PI) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem e peço desculpas ao Deputado Salomão Gurgel.

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Santana) – Concedo a palavra ao nobre Deputado Wellington Dias.

**O SR. WELLINGTON DIAS** (PT – PI. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Congressistas, quero apenas registrar, rapidamente, primeiro a presença, hoje, no Piauí, do presidente nacional do PT, José Dirceu, que apoiamos. É com muita alegria que o recebemos lá.

Quero registrar também que a Comissão de Fiscalização e Controle realizará, entre os dias 21 e 23 de novembro deste ano, um grande evento nacional, com o objetivo de elaborar um plano nacional de fiscalização e combate à corrupção e – quem sabe – uma rede nacional integrada e voltada para um sistema de fiscalização e controle. Hoje, estivemos com a Dr<sup>a</sup> Anadir, Corregedora-Geral da União, e com o Secretário Nacional de Controle, Domingos Poubel, que confirmam, juntamente com o Presidente do TCU, Humberto Souto, e várias outras lideranças, a participação desses órgãos e dessas autoridades nesse evento.

Gostaria ainda de registrar que no dia 18 vamos realizar uma reunião de trabalho na Comissão de Fiscalização e Controle e convidamos às pessoas dos diversos gabinetes para participarem desse evento.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Santana) – Gostaria de pedir a colaboração dos Srs. Deputados, pois teremos de finalizar a sessão às 18h18min, no sentido de reduzir o tempo em 3 minutos, porque vários Parlamentares estão inscritos.

**O SR. SALOMÃO GURGEL** (Bloco/PDT - RN) – Sr. Presidente, estou esperando aqui desde as 14 horas.

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Santana) – Eu fiz uma sugestão. Mas, se o companheiro deseja usar todo o tempo a que tem direito...

Depois de V. Ex<sup>a</sup>, pediremos isso aos demais companheiros; se não aceitarem, disporão de 5 minutos.

**O SR. SALOMÃO GURGEL** (Bloco/PDT - RN. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Parlamentares, os acontecimentos nos Estados Unidos ontem não apenas chocaram a humanidade, mas levantaram vários questionamentos para nossa reflexão. Por que o indivíduo pratica o suicídio e leva consigo, às vezes, um parente querido? Por que grupos de pessoas cometem o suicídio levando consigo milhares de pessoas? Qualquer manual de Psiquiatria responde à primeira pergunta: “suicídio é cometido por pessoas com distúrbio afetivo grave e crônico”. Qualquer manual de Sociologia ou de Ciência Política analisa o suicídio coletivo social como doença grave da sociedade.

Hoje, procuram-se os autores desses acontecimentos nos Estados Unidos. Eu não posso dizer simplesmente que foi uma ação de terrorista. É preciso refletir sobre o que está acontecendo na sociedade norte-americana. Antes de procurarmos os crimino-

sos nas montanhas do Afeganistão ou no Paquistão ou em qualquer outro país chamado marginal, precisamos refletir. Esses grupos minoritários na arena internacional conseguiram penetrar nos Estados Unidos para perpetrar uma ação de guerra, atingindo o coração do sistema financeiro internacional e o coração da maior potência militar do mundo. Se não houvesse o calor da cultura dentro dos Estados Unidos, o germe do terrorismo não teria florescido lá. Temos de procurar a causa na falta de objetividade, na falta de valores. Milhões de norte-americanos desacreditam nos valores da sociedade, negam a democracia e não têm perspectiva de uma vida feliz. Esses homens e essas mulheres tornam-se alvos muito fáceis da autodestruição. Quando, tendo em vista o lado sociológico, esses grupos minoritários, que chamamos de terroristas, partem para a ação de destruição do seu próprio Estado, estão mostrando que a sociedade onde vivem está gravemente doente.

Tenho minhas preocupações, porque se os cientistas políticos, se as elites do momento, se os estudiosos analisarem de maneira simplória, dizendo que foi um ato de desespero do terrorismo internacional, não vamos atacar a causa dos problemas criados pelo engendramento das novas relações do capitalismo financeiro nesta etapa atual, em que os valores maiores são os do lucro. E o ser humano, na sua dignidade, dilui-se completamente. Nessa autodestruição, o ser humano destruído na sua alma, no seu espírito, procura destruir também a sociedade.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Congressistas, simplesmente não foi um ato terrorista. Espero que essa nova dimensão das relações de produção e das relações entre os homens não esteja levando a atitudes como essa, porque se considerarmos esse crime como apenas uma questão de terrorismo internacional contra a maior potência do mundo, talvez ignoremos as causas sociais, políticas e econômicas do maior ataque já perpetrado contra os Estados Unidos.

**O SR. RENILDO LEAL** (PTB - PA) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Santana) – Tem V. Ex<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. RENILDO LEAL** (PTB - PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, apresento um pedido de informações ao Ministro de Minas e Energia sobre o acidente ocorrido no Lago Batata, na mineração da Vale do Rio Doce.

E aproveito para dar como lida uma homenagem à Rádio FM de Rondon do Pará, emissora que

Quero registrar também que a Comissão de Fiscalização e Controle realizará, entre os dias 21 e 23 de novembro deste ano, um grande evento nacional, com o objetivo de elaborar um plano nacional de fiscalização e combate à corrupção e – quem sabe – uma rede nacional integrada e voltada para um sistema de fiscalização e controle. Hoje, estivemos com a Dr<sup>a</sup> Anadir, Corregedora-Geral da União, e com o Secretário Nacional de Controle, Domingos Poubel, que confirmam, juntamente com o Presidente do TCU, Humberto Souto, e várias outras lideranças, a participação desses órgãos e dessas autoridades nesse evento.

Gostaria ainda de registrar que no dia 18 vamos realizar uma reunião de trabalho na Comissão de Fiscalização e Controle e convidamos às pessoas dos diversos gabinetes para participarem desse evento.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Santana) – Gostaria de pedir a colaboração dos Srs. Deputados, pois teremos de finalizar a sessão às 18h18min, no sentido de reduzir o tempo em 3 minutos, porque vários Parlamentares estão inscritos.

**O SR. SALOMÃO GURGEL** (Bloco/PDT - RN) – Sr. Presidente, estou esperando aqui desde as 14 horas.

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Santana) – Eu fiz uma sugestão. Mas, se o companheiro deseja usar todo o tempo a que tem direito...

Depois de V. Ex<sup>a</sup>, pediremos isso aos demais companheiros; se não aceitarem, disporão de 5 minutos.

**O SR. SALOMÃO GURGEL** (Bloco/PDT - RN. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Parlamentares, os acontecimentos nos Estados Unidos ontem não apenas chocaram a humanidade, mas levantaram vários questionamentos para nossa reflexão. Por que o indivíduo pratica o suicídio e leva consigo, às vezes, um parente querido? Por que grupos de pessoas cometem o suicídio levando consigo milhares de pessoas? Qualquer manual de Psiquiatria responde à primeira pergunta: “suicídio é cometido por pessoas com distúrbio afetivo grave e crônico”. Qualquer manual de Sociologia ou de Ciência Política analisa o suicídio coletivo social como doença grave da sociedade.

Hoje, procuram-se os autores desses acontecimentos nos Estados Unidos. Eu não posso dizer simplesmente que foi uma ação de terrorista. É preciso refletir sobre o que está acontecendo na sociedade norte-americana. Antes de procurarmos os crimino-

sos nas montanhas do Afeganistão ou no Paquistão ou em qualquer outro país chamado marginal, precisamos refletir. Esses grupos minoritários na arena internacional conseguiram penetrar nos Estados Unidos para perpetrar uma ação de guerra, atingindo o coração do sistema financeiro internacional e o coração da maior potência militar do mundo. Se não houvesse o caldo de cultura dentro dos Estados Unidos, o germe do terrorismo não teria florescido lá. Temos de procurar a causa na falta de objetividade, na falta de valores. Milhões de norte-americanos desacreditam nos valores da sociedade, negam a democracia e não têm perspectiva de uma vida feliz. Esses homens e essas mulheres tornam-se a si mesmos muito fáceis da autodestruição. Quando, tendo em vista o lado sociológico, esses grupos minoritários, que chamamos de terroristas, partem para a ação de destruição do seu próprio Estado, estão mostrando que a sociedade onde vivem está gravemente doente.

Tenho minhas preocupações, porque se os cientistas políticos, se as elites do momento, se os estudiosos analisarem de maneira simplória, dizendo que foi um ato de desespero do terrorismo internacional, não vamos atacar a causa dos problemas criados pelo engendramento das novas relações do capitalismo financeiro nesta etapa atual, em que os valores maiores são os do lucro. E o ser humano, na sua dignidade, dilui-se completamente. Nessa autodestruição, o ser humano destruído na sua alma, no seu espírito, procura destruir também a sociedade.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Congressistas, simplesmente não foi um ato terrorista. Espero que essa nova dimensão das relações de produção e das relações entre os homens não esteja levando a atitudes como essa, porque se considerarmos esse crime como apenas uma questão de terrorismo internacional contra a maior potência do mundo, talvez ignoremos as causas sociais, políticas e econômicas do maior ataque já perpetrado contra os Estados Unidos.

**O SR. RENILDO LEAL** (PTB - PA) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Santana) – Tem V. Ex<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. RENILDO LEAL** (PTB - PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, apresento um pedido de informações ao Ministro de Minas e Energia sobre o acidente ocorrido no Lago Batata, na mineração da Vale do Rio Doce.

E aproveito para dar como lida uma homenagem à Rádio FM de Rondon do Pará, emissora que

tem prestado um brilhante trabalho naquele Município.

Muito obrigado.

**SEGUE, NA ÍNTEGRA, DISCURSO  
DO SR. DEPUTADO RENILDO LEAL:**

**O SR. RENILDO LEAL** (PTB - PA) - Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Congressistas, é com imenso prazer que ocupo a tribuna desta Casa para prestar justas homenagens à Rádio Rondon FM. Como cidadão do Sul do Pará me sinto à vontade para dedicar estas poucas singelas palavras àqueles que com tanto trabalho e competência têm mantido emissora que é de suma importância para toda a região.

O fato é que, contrariamente ao que tantos previam, resistiu o rádio ao advento da televisão. Tirando partido da característica de imediatismo que lhe é própria, o rádio aprendeu a capitalizar e a explorar o espaço que lhe cabe entre a imprensa e a televisão. Adianta-se à imprensa com notícias que serão manchetes no dia seguinte, precede mesmo a televisão na instantaneidade da informação.

Democrático por excelência, onipresente, vendendo e divertindo, mas também informando e instruindo, o rádio tem um extraordinário poder de convencimento e de formação de opinião pública. Mantém-se como único meio capaz de atingir, de maneira ampla e imediata, milhares de ouvintes das mais diversas classes e dos mais diferentes níveis de instrução.

Como o melhor meio de comunicação de Rondon, a Rádio Rondon tem levado a pontos até onde alcança suas ondas transmissoras a mais eclética programação. Com a Música popular brasileira, apreciada por todos os cidadãos do Brasil, a Rádio Rondon FM nos tem brindado diuturnamente com seus programas, ricos em canções dos mais renomados intérpretes da música do nosso país.

Não poderia, esquecer-me aqui dos exímios profissionais que colocam no ar diariamente a programação que já aqui mencionei. Em especial menciono o nome do Sr. Janilton Rocha – Presidente do Sistema Janilton Rocha de Comunicação – que, de forma diligente e audaciosa, mantém firme a chama da comunicação também em Rondon do Pará.

Que a omissão, nestas poucas palavras, de quaisquer outros profissionais que participam da elaboração da programação da Rádio Rondon FM não sejam vistas como demérito, mas sim pelo pouco tempo que tenho para elogiar esta entidade que necessitaria de talvez um dia inteiro de homenagens.

Parabéns Rádio Rondon Fm e Equipe Pelo Seu Aniversário.

Sr. Presidente, por fim rogamos que o presente pronunciamento seja amplamente divulgado, inclusive na Voz do Brasil.

**O SR. MAGNO MALTA** (Bloco/PL - ES) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Santana) – Tem V. Ex<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. MAGNO MALTA** (Bloco/PL - ES. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, solicito a V. Ex<sup>a</sup> a publicação nos meios de comunicação da Casa de pronunciamento em que me refiro a essa barbaridade ocorrida ontem nos Estados Unidos, esse crime hediondo, inaceitável. Centenas de pessoas morreram, outras tantas foram soterradas, famílias estão sofrendo e possivelmente brasileiros que vivem e trabalham nos Estados Unidos ainda estão soterrados.

Sr. Presidente, minha grande preocupação é com a retaliação que certamente ocorrerá. Poderemos ver outras tragédias sucessivas e haveremos de assistir a novos sofrimentos. Por isso, reitero meu descontentamento com a atitude adotada e minha preocupação com a luta que ainda haverá de se travar.

Muito obrigado.

**SEGUE, NA ÍNTEGRA, DISCURSO  
DO SR. DEPUTADO MAGNO MALTA:**

**O SR. MAGNO MALTA** (Bloco/PL – ES) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Congressistas, todos os que nos assistem ou nos ouvem pelas galerias, Rádio Câmara ou TV Câmara, ao retornar a esta tribuna, na tarde de hoje, quero expressar minha indignação, meu púdio e minha preocupação com os hediondos e bárbaros atos ocorridos na manhã de ontem nos Estados Unidos.

Faltam palavras, Sr. Presidente, para descrever as cenas e imagens que o mundo inteiro acompanhou, ao vivo, pela TV ou pela **Internet**, em um 11 de setembro que entra para as páginas deploráveis e sangrentas da História da humanidade.

Difícilmente saberemos ao certo quantas e quantas pessoas morreram nos ataques que deixaram o mundo perplexo e amedrontado.

E em nome de que ceifar a vida de tantos inocentes?

O mundo precisa é de paz! Paz e não atos de selvajaria a serviço de radicais para quem os fins justificam os meios.



tem prestado um brilhante trabalho naquele Município.

Muito obrigado.

**SEGUE, NA ÍNTEGRA, DISCURSO  
DO SR. DEPUTADO RENILDO LEAL:**

**O SR. RENILDO LEAL** (PTB - PA) - Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Congressistas, é com imenso prazer que ocupo a tribuna desta Casa para prestar justas homenagens à Rádio Rondon FM. Como cidadão do Sul do Pará me sinto à vontade para dedicar estas poucas singelas palavras àqueles que com tanto trabalho e competência têm mantido emissora que é de suma importância para toda a região.

O fato é que, contrariamente ao que tantos previam, resistiu o rádio ao advento da televisão. Tirando partido da característica de imediatismo que lhe é própria, o rádio aprendeu a capitalizar e a explorar o espaço que lhe cabe entre a imprensa e a televisão. Adianta-se à imprensa com notícias que serão manchetes no dia seguinte, precede mesmo a televisão na instantaneidade da informação.

Democrático por excelência, onipresente, vendendo e divertindo, mas também informando e instruindo, o rádio tem um extraordinário poder de convencimento e de formação de opinião pública. Mantém-se como único meio capaz de atingir, de maneira ampla e imediata, milhares de ouvintes das mais diversas classes e dos mais diferentes níveis de instrução.

Como o melhor meio de comunicação de Rondon, a Rádio Rondon tem levado a pontos até onde alcança suas ondas transmissoras a mais eclética programação. Com a Música popular brasileira, apreciada por todos os cidadãos do Brasil, a Rádio Rondon FM nos tem brindado diuturnamente com seus programas, ricos em canções dos mais renomados intérpretes da música do nosso país.

Não poderia, esquecer-me aqui dos exímios profissionais que colocam no ar diariamente a programação que já aqui mencionei. Em especial menciono o nome do Sr. Janilton Rocha – Presidente do Sistema Janilton Rocha de Comunicação – que, de forma diligente e audaciosa, mantém firme a chama da comunicação também em Rondon do Pará.

Que a omissão, nestas poucas palavras, de quaisquer outros profissionais que participam da elaboração da programação da Rádio Rondon FM não sejam vistas como demérito, mas sim pelo pouco tempo que tenho para elogiar esta entidade que necessitaria de talvez um dia inteiro de homenagens.

Parabéns Rádio Rondon Fm e Equipe Pelo Seu Aniversário.

Sr. Presidente, por fim rogamos que o presente pronunciamento seja amplamente divulgado, inclusive na Voz do Brasil.

**O SR. MAGNO MALTA** (Bloco/PL - ES) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Santana) – Tem V. Ex<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. MAGNO MALTA** (Bloco/PL - ES. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, solicito a V. Ex<sup>a</sup> a publicação nos meios de comunicação da Casa de pronunciamento em que me refiro a essa barbaridade ocorrida ontem nos Estados Unidos, esse crime hediondo, inaceitável. Centenas de pessoas morreram, outras tantas foram soterradas, famílias estão sofrendo e possivelmente brasileiros que vivem e trabalham nos Estados Unidos ainda estão soterrados.

Sr. Presidente, minha grande preocupação é com a retaliação que certamente ocorrerá. Poderemos ver outras tragédias sucessivas e haveremos de assistir a novos sofrimentos. Por isso, reitero meu descontentamento com a atitude adotada e minha preocupação com a luta que ainda haverá de se travar.

Muito obrigado.

**SEGUE, NA ÍNTEGRA, DISCURSO  
DO SR. DEPUTADO MAGNO MALTA:**

**O SR. MAGNO MALTA** (Bloco/PL – ES) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Congressistas, todos os que nos assistem ou nos ouvem pelas galerias, Rádio Câmara ou TV Câmara, ao retornar a esta tribuna, na tarde de hoje, quero expressar minha indignação, meu púdio e minha preocupação com os hediondos e bárbaros atos ocorridos na manhã de ontem nos Estados Unidos.

Faltam palavras, Sr. Presidente, para descrever as cenas e imagens que o mundo inteiro acompanhou, ao vivo, pela TV ou pela **Internet**, em um 11 de setembro que entra para as páginas deploráveis e sangrentas da História da humanidade.

Difícilmente saberemos ao certo quantas e quantas pessoas morreram nos ataques que deixaram o mundo perplexo e amedrontado.

E em nome de que ceifar a vida de tantos inocentes?

O mundo precisa é de paz! Paz e não atos de selvajaria a serviço de radicais para quem os fins justificam os meios.

Ao encerrar, Sr. Presidente, quero deixar registrado, sobretudo, a minha preocupação com o que ainda pode vir, sobretudo fruto do revide e vingança americanas a esses grupos sectários de cheios de ódio irracional.

A maioria dos editoriais e depoimentos aos jornais dizem que os indicadores são de que o mundo mudou – e para pior.

De minha parte, Sr. Presidente, depositarei a confiança de que qualquer mudança por vir seja para melhor, para o bem e para o engrandecimento humano.

Esta é minha confiança e para isto continuarei dirigindo as minhas orações ao Senhor.

Assim diz o Salmistista, Sr<sup>as</sup>. e Srs. Congressistas, no Salmo 46: “Deus é o nosso refúgio e fortaleza, socorro bem presente na angústia.”

É tudo, Sr. Presidente!

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Santana) – Concedo a palavra ao Deputado Augusto Nardes por três minutos.

**O SR. AUGUSTO NARDES** (PPB – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Congressistas, nós, por meio da Bancada gaúcha, recebemos nesta semana a Associação de Prefeitos do Litoral Norte, que veio solicitar seja encaminhada uma emenda de Bancada. Compareceram 42 Vereadores e mais de 20 Prefeitos a Brasília, a fim de fazer reivindicações aos Ministérios. Trata-se de movimento muito importante realizado pela Associação daquela região. Também encontra-se representado o Município de Sarandi, por intermédio do seu Prefeito, além de vários prefeitos daquela região. Além disso, há lideranças importantes da região das Missões, que estão nos visitando.

Quanto ao assunto desta tarde, informo a todos os Srs. Congressistas que o III Simpósio Nacional da Micro e da Pequena Empresa, realizado em 11 de setembro de 2001, no auditório do Conselho Federal de Contabilidade, foi um amplo sucesso. Juntamente com o Monampe – Movimento Nacional de Pequenas Empresas –, discutimos vários pontos importantes das leis que conquistamos por meio da Frente Parlamentar da Micro e Pequena Empresa. Inclusive, houve vários debates importantes com Ministros e Parlamentares. Está aqui o Deputado Eni Volto lini, que participou do referido simpósio. Trata-se de um trabalho organizado pela Frente Parlamentar da Micro e Pequena Empresa, na qual tivemos oportunidade de receber mais de 300 pequenos empresários e presidentes de federações de todo o Brasil.

Fizemos a Carta de Brasília, pontuando as questões mais interessantes e importantes para os pequenos empresários.

Nesta Casa, aprovamos a Lei do Simples, que representou uma conquista dos microempresários e pequenos empresários, auxiliada por todos os Srs. Parlamentares. Conseguimos aprovar o Estatuto da Pequena Empresa, o Refis e várias medidas a favor do Brasil empreendedor. Nessa Carta de Brasília, a Frente Parlamentar, junto com o Monampe, estabelece os principais objetivos que encetaremos nos próximos meses e anos para conquistar. Queremos uma abertura maior do Simples para que os prestadores de serviço e outros segmentos possam participar. Desejamos que seja facilitada a vida do pequeno empresário para exportar. Apenas o grande empresário participa do processo de exportação. É necessário criar renda e gerar empregos para o pequeno empresário.

Além disso, estabelecemos novas metas para o pequeno empresário no seu enquadramento no Simples. Pretendemos que ele pague um pouco menos e passe de R\$1,2 milhão para R\$2 milhões o limite da Lei do Simples, que unifica 12 tributos numa só guia.

A nossa grande luta é para que os Estados participem, uma vez que poucos estão participando. Elenca-mos, assim, na Carta de Brasília uma série de pontos, mas tal documento é extenso, Sr. Presidente, por isso não tenho condições de estabelecer todos esses pontos. No entanto, como se trata de um simpósio nacional, considero de grande relevância o documento, assinado por Ercílio Santinoni, por este Parlamentar e por José Tarcísio da Silva, Presidente da Confederação Nacional de Entidades de Micro e Pequenas Empresas de Comércio e Serviços (Conempec).

Sr. Presidente, para encerrar, gostaria que fosse inserido nos Anais do Congresso Nacional esta Carta de Brasília, que é uma reivindicação de todos os pequenos empresários que se reuniram esta semana no simpósio nacional. Desejamos estabelecer para os pequenos empresários, acima de tudo, a condição de eles terem um tratamento diferenciado, porque eles são responsáveis por 70% dos empregos no País.

Esta Casa conseguiu o Simples por intermédio da Frente Parlamentar, do apoio de milhares de pequenos empresários e de muitos Parlamentares. Conseguimos hoje que 2,3 milhões de pequenos empresários se enquadrassem no pagamento de um imposto só. Foi a reforma tributária que não aconteceu no Brasil, feita através do Simples. Dessa reforma tributária ninguém fala. To da via, é bom ressaltar que foi um trabalho feito pela Frente Parlamentar, com mui-

Ao encerrar, Sr. Presidente, quero deixar registrado, sobretudo, a minha preocupação com o que ainda pode vir, sobretudo fruto do revide e vingança americanas a esses grupos sectários de cheios de ódio irracional.

A maioria dos editoriais e depoimentos aos jornais dizem que os indicadores são de que o mundo mudou – e para pior.

De minha parte, Sr. Presidente, depositarei a confiança de que qualquer mudança por vir seja para melhor, para o bem e para o engrandecimento humano.

Esta é minha confiança e para isto continuarei dirigindo as minhas orações ao Senhor.

Assim diz o Salmistista, Sr<sup>as</sup>. e Srs. Congressistas, no Salmo 46: “Deus é o nosso refúgio e fortaleza, socorro bem presente na angústia.”

É tudo, Sr. Presidente!

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Santana) – Concedo a palavra ao Deputado Augusto Nardes por três minutos.

**O SR. AUGUSTO NARDES** (PPB – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Congressistas, nós, por meio da Bancada gaúcha, recebemos nesta semana a Associação de Prefeitos do Litoral Norte, que veio solicitar seja encaminhada uma emenda de Bancada. Compareceram 42 Vereadores e mais de 20 Prefeitos a Brasília, a fim de fazer reivindicações aos Ministérios. Trata-se de movimento muito importante realizado pela Associação daquela região. Também encontra-se representado o Município de Sarandi, por intermédio do seu Prefeito, além de vários prefeitos daquela região. Além disso, há lideranças importantes da região das Missões, que estão nos visitando.

Quanto ao assunto desta tarde, informo a todos os Srs. Congressistas que o III Simpósio Nacional da Micro e da Pequena Empresa, realizado em 11 de setembro de 2001, no auditório do Conselho Federal de Contabilidade, foi um amplo sucesso. Juntamente com o Monampe – Movimento Nacional de Pequenas Empresas –, discutimos vários pontos importantes das leis que conquistamos por meio da Frente Parlamentar da Micro e Pequena Empresa. Inclusive, houve vários debates importantes com Ministros e Parlamentares. Está aqui o Deputado Eni Volto lini, que participou do referido simpósio. Trata-se de um trabalho organizado pela Frente Parlamentar da Micro e Pequena Empresa, na qual tivemos oportunidade de receber mais de 300 pequenos empresários e presidentes de federações de todo o Brasil.

Fizemos a Carta de Brasília, pontuando as questões mais interessantes e importantes para os pequenos empresários.

Nesta Casa, aprovamos a Lei do Simples, que representou uma conquista dos microempresários e pequenos empresários, auxiliada por todos os Srs. Parlamentares. Conseguimos aprovar o Estatuto da Pequena Empresa, o Refis e várias medidas a favor do Brasil empreendedor. Nessa Carta de Brasília, a Frente Parlamentar, junto com o Monampe, estabelece os principais objetivos que encetaremos nos próximos meses e anos para conquistar. Queremos uma abertura maior do Simples para que os prestadores de serviço e outros segmentos possam participar. Desejamos que seja facilitada a vida do pequeno empresário para exportar. Apenas o grande empresário participa do processo de exportação. É necessário criar renda e gerar empregos para o pequeno empresário.

Além disso, estabelecemos novas metas para o pequeno empresário no seu enquadramento no Simples. Pretendemos que ele pague um pouco menos e passe de R\$1,2 milhão para R\$2 milhões o limite da Lei do Simples, que unifica 12 tributos numa só guia.

A nossa grande luta é para que os Estados participem, uma vez que poucos estão participando. Elenca-mos, assim, na Carta de Brasília uma série de pontos, mas tal documento é extenso, Sr. Presidente, por isso não tenho condições de estabelecer todos esses pontos. No entanto, como se trata de um simpósio nacional, considero de grande relevância o documento, assinado por Ercílio Santinoni, por este Parlamentar e por José Tarcísio da Silva, Presidente da Confederação Nacional de Entidades de Micro e Pequenas Empresas de Comércio e Serviços (Conempec).

Sr. Presidente, para encerrar, gostaria que fosse inserido nos Anais do Congresso Nacional esta Carta de Brasília, que é uma reivindicação de todos os pequenos empresários que se reuniram esta semana no simpósio nacional. Desejamos estabelecer para os pequenos empresários, acima de tudo, a condição de eles terem um tratamento diferenciado, porque eles são responsáveis por 70% dos empregos no País.

Esta Casa conseguiu o Simples por intermédio da Frente Parlamentar, do apoio de milhares de pequenos empresários e de muitos Parlamentares. Conseguimos hoje que 2,3 milhões de pequenos empresários se enquadrassem no pagamento de um imposto só. Foi a reforma tributária que não aconteceu no Brasil, feita através do Simples. Dessa reforma tributária ninguém fala. To da via, é bom ressaltar que foi um trabalho feito pela Frente Parlamentar, com mui-

tos Parlamentares dando sua contribuição para que isso acontecesse.

Então, peço a inserção da Carta de Brasília nos Anais do Congresso Nacional.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**SEGUE DOCUMENTO A QUE SE  
REFERE O SR. DEPUTADO AUGUSTO  
NARDES EM SEU PRONUNCIAMENTO,  
INSERIDO NOS TERMOS DO ART. 210  
DO REGIMENTO INTERNO:**

**III SIMPÓSIO NACIONAL DA MICRO  
E PEQUENA EMPRESA**

REALIZADO NO DIA 11 DE SETEMBRO DE 2001,  
NO AUDITÓRIO DO CONSELHO FEDERAL DE  
CONTABILIDADE – CFC

**CARTA DE BRASÍLIA**

Após as palestras e os debates, os representantes das Federações de Micro e Pequenas Empresas, das Associações de Micro e Pequenas Empresas, dos Sindicatos de Micro e Pequenas Empresas Industriais e dos Sindicatos de Micro e Pequenas Empresas Comerciais, com sedes em 23 (vinte e três) estados brasileiros, filiadas ao MONAMPE - Movimento Nacional de Micro e Pequenas Empresas e à CONAMPI – Confederação Nacional das Entidades de Micro e Pequenas Empresas Industriais e à CONEMPEC – Confederação Nacional das Entidades de Micro e Pequenas Empresas do Comércio e Serviços e a Confederação Nacional de Diretores Lojistas – CNDL, além da presença de representantes de outras entidades como o Conselho Federal de Contabilidade – CFC, CNC, Fiesp, CRCs, Associações Comerciais, Câmaras de Diretores Lojistas e empresários de diversos estados da Federação, resolveram apresentar as seguintes considerações e reivindicações:

1ª – Que o Excelentíssimo Senhor Presidente da República, o Senhor Ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, o Senhor Ministro da Fazenda, o Senhor Ministro do Trabalho e Emprego, o Senhor Ministro da Previdência Social, o Senhor Secretário da Receita Federal e o Senhor Presidente do Banco Central do Brasil, interfiram junto aos outros órgãos federais e principalmente junto aos estabelecimentos oficiais de crédito para que se cumpra a promessa do Excelentíssimo Senhor Presidente da República quando do lançamento do projeto Brasil Empreendedor, determinando aos bancos que aten-

dam às Micro e Pequenas Empresas para o que segue:

a) fazendo com que os recursos de financiamento possam chegar às suas mãos sem a demora e as exigências que estão sendo feitas pelas agências bancárias;

b) que a Caixa Econômica Federal volte a conceder empréstimos às empresas com menos de um ano de atividade, independentemente da circular do Bacen que instituiu nova fórmula para cálculo do risco dos empréstimos, sendo estabelecidos parâmetros específicos para cálculo da taxa de risco, eis que tradicionalmente a inadimplência do segmento é inferior a 3% (três por cento), exceto quando programas de estabilização governamental, como o Plano Real, desequilibram seus fluxos de caixa;

c) que as dívidas bancárias das micro e pequenas empresas, oriundas de período pré-Plano Real e dos dois primeiros anos de existência do Plano Real, quando os juros foram alterados para taxas incompatíveis com a capacidade de pagamento do segmento, a exemplo do socorro concedido aos produtores rurais, às cooperativas agrícolas e até mesmo para o sistema financeiro através do Proex, sejam securitizadas ou parceladas a longo prazo, concedendo-se um rebate sobre os valores contabilizados a título de juros, correção monetária e taxas de inadimplência;

d) que a micro e a pequena empresa sejam isentas de quaisquer outras taxas de fiscalização cobradas por órgãos federais e principalmente da Taxa de Fiscalização;

e) que seja cumprida a Lei nº 9.841 (Estatuto da Micro e Pequena Empresa), principalmente quanto às cobranças de taxas de cartórios de protestos que não estão acoitando receber 1% (um por cento) sobre os valores das duplicatas apontadas para protesto, alegando que quem determina as referidas taxas são os governos estaduais;

f) conceder anistia das dívidas das microempresas, anteriores a cinco anos contados da publicação da Lei nº 9.317, desde que as beneficiadas paguem seus débitos correspondentes aos últimos cinco anos, a contar desta data, para com o Governo Federal.

2ª – Considerando a necessidade de levarmos o grande número de micro e pequenas empresas informais para a formalidade e, que o SIMPLES apresenta uma tributação elevada em relação às margens de lucro auferidas pelo segmento microempresarial, propõem ao Governo Federal e ao Congresso Nacional a

alteração da lei que instituiu o SIMPLES, com tributação por faixas, com as seguintes alíquotas máximas:

a) empresas com faturamento anual de até R\$60.000,00 (sessenta mil reais) - 1% (um por cento) sobre o faturamento bruto mensal;

b) empresas com faturamento anual de R\$60.000,01 (sessenta mil reais e um centavo) até R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais) – 2% (dois por cento) sobre o faturamento bruto;

c) empresas com faturamento anual R\$120.000,01 (cento e vinte mil reais e um centavo) — 3% (três por cento) sobre o faturamento bruto mensal;

d) empresas com faturamento anual de R\$244.000,00 (duzentos e quarenta e quatro mil reais) - 5% (cinco por cento) sobre o faturamento bruto mensal;

e) empresas com faturamento anual de R\$360.000,01 (trezentos e sessenta mil reais e um centavo) a R\$570.000,00 (quinhentos e setenta mil reais) - 5,4% (cinco inteiros e quatro décimos por cento) sobre o faturamento bruto mensal;

f) empresas com faturamento anual de R\$570.000,01 (quinhentos e setenta mil reais e um centavo) a R\$780.000,00 (sete centos e oitenta mil reais) - 5,8% (cinco inteiros e oito décimos por cento) sobre o faturamento bruto mensal;

g) empresas com faturamento anual de R\$780.000,01 (setecentos e oitenta mil reais e um centavo) a R\$990.000,00 (novecentos e noventa mil reais) - 6,6% (seis inteiros e seis décimos por cento) sobre o faturamento bruto mensal;

h) empresas com faturamento anual de R\$990.000,01 (novecentos e noventa mil reais e um centavo) a R\$1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais) - 7,4% (sete inteiros e quatro décimos por cento) sobre o faturamento bruto mensal;

i) empresas com faturamento anual de R\$1.200.000,01 (um milhão e duzentos mil reais e um centavo) a R\$1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) - 9% (nove por cento) sobre o faturamento bruto mensal;

j) empresas com faturamento anual de R\$1.500.000,01 (um milhão e quinhentos mil reais e um centavo) a R\$2.000.000,00 (dois milhões de reais) – 10,5% (dez inteiros e cinco décimos por cento) sobre o faturamento bruto mensal;

3ª – Instituir legislação que permita a criação de central de compras, central de vendas, central de exportações e outros tipos de sociedade de microempresas - tipo sociedade de interesse econômico (pro-

jeto de lei do Deputado Luis Carlos Hauly), dando tratamento diferenciado nas compras públicas com base na Lei de Licitações a nº 8.666, estabelecendo que fica obrigatório a Estado e Municípios a destinação de pelo menos 30% (trinta por cento) de suas compras para as micro e pequenas empresas locais.

4ª – Fazer alterações na Lei do Simples que estabeleçam o seguinte:

a) inserir artigo que permita às microempresas e às empresas de pequeno porte obter benefícios fiscais sobre os valores de exportação, tais como o crédito presumido sobre o PIS/Cofins;

b) inserir artigo que determine que o valor do faturamento das exportações sejam excluídos dos valores tributáveis pelo SIMPLES;

c) incluir como beneficiários passíveis de enquadramento no SIMPLES as empresas prestadoras de serviços, bem como os profissionais liberais com profissão regulamentada, principalmente os Representantes Comerciais, os Despachantes, Jornalistas, Contabilistas etc.

5ª – Incluir as confederações Nacionais representativas das micro e pequenas empresas no Codefat.

Em substituição às assinaturas dos presentes, conforme cópia da lista de presenças no evento, assina o presidente do Monampe – Movimento Nacional da Micro e Pequena Empresa, e da Conampi – Confederação Nacional das Entidades de Micro e Pequenas Empresas Industriais, Ercílio Santinoni, e o Coordenador da Frente Parlamentar da Micro e Pequena Empresa, Deputado Augusto Nardes, coordenadores do III Simpósio Nacional da Micro e Pequena Empresa, e o Presidente da Conempec – Confederação Nacional das Entidades de Micro e Pequenas Empresas do Comércio e Serviços, José Tarcísio da Silva.

Brasília, 11 de setembro de 2001. – **Ercílio Santinoni**, presidente do Monampe e da Conampi – Deputado **Augusto Nardes**, coordenador da Frente Parlamentar da Micro e Pequena Empresa – **José Tarcísio da Silva**, presidente da Conempec e secretário do Monampe.

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Santana) – Com a palavra o Deputado Eber Silva, que esperou com muita paciência e vai ter reconhecido seu direito regimental.

**O SR. EBER SILVA** (Bloco/PL – RJ. Pro nuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Usarei apenas os dois minutos, para atender à necessidade da Presidência e ao bom-senso do Presidente.

Sr. Presidente, pedia a palavra, também, para externar repúdio ao atentado terrorista ocorrido nos Estados Unidos e ao bárbaro assassinato cometido contra o Prefeito de Campinas, Toninho do PT, num momento em que toda a categoria política do País se sente atingida. Queremos nos solidarizar com os seus familiares, a cidade de Campinas e o seu Partido.

Apesar de, por recomendação médica, o Governador do Estado do Rio de Janeiro, Governador Anthony Garotinho estar recolhido para um período de repouso, o Governo, no que se refere ao aspecto administrativo, flui normalmente. Inclusive, ontem, com a presença de vários Secretários, principalmente a Secretária de Promoção Social, Sr<sup>a</sup> Rosinha Mateus, foram inauguradas quatro rodovias regionais na região serrana do Estado.

Informo ainda que o Prefeito de nossa cidade, Campos dos Goitacazes, Dr. Arnaldo Viana, licenciado há mais de um mês para uma cirurgia para extirpar um aneurisma, está em franca recuperação e já teve alta pelo Dr. Paulo Niemeyer. Prepara-se agora para retornar às suas atividades políticas e reassumir, efetivamente, a Prefeitura de Campos, dirigida nesse tempo pelo Vice-Prefeito, nosso querido companheiro Geraldo Siqueira, que, em absoluta sintonia com o Prefeito licenciado, vem tocando a administração politicamente o nosso Município, caracterizando a perfeita sintonia, a absoluta sincronia do grupo político liderado pelo Governador do Estado, Anthony Garotinho. Muito obrigado.

**O SR. ARY KARA** (PPB – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra.

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Santana) – Tem V. Ex<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. ARY KARA** (PPB – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero apenas cumprimentar o Prefeito de Tremembé, o Presidente do Codivap – Conselho de Desenvolvimento do Vale do Paraíba e Litoral Norte; o Lúcio, aqui presente, Prefeito de uma das cidades mais bonitas de São Paulo, São Sebastião, no litoral paulista; o Prefeito Paulo Julião; o Governador Cardim, Secretário de Turismo daquele Município e também o Artur, Presidente da Associação Comercial. Em nome desta Casa, do nosso Presidente, saudamos os políticos do Estado de São Paulo.

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Santana) – Desejamos que se sintam em casa.

Tem a palavra Sr. Deputado Orlando Desconsi.

**O SR. ORLANDO DESCONSI** (PT – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Congressistas, cidadãos e cidadãos brasileiros, quero fazer um questionamento a Sua Excelência o Senhor Presidente da República, Fernando Henrique Cardoso. O povo na rua tem me perguntado diariamente, quando estou no Estado do Rio Grande do Sul: Sr. Presidente, o senhor está exercendo a chefia de uma quadrilha, participa de uma quadrilha ou está na mão de uma quadrilha?

V. Ex<sup>a</sup> nomeou para combater a corrupção a D. Ana de Mendonça de Barros e essa, Ministra até hoje, não tem apresentado nenhum resultado a esta Casa. Queremos saber quais são os resultados das investigações feitas pela Ministra que está combatendo a corrupção. Ela é Ministra para efetivamente combater a corrupção neste País ou para escondê-la embaixo do tapete? São questionamentos feitos pelo povo e peço que alguém responda, pois muitos acontecimentos precisam ser esclarecidos e não o são pela pessoa designada pelo Presidente da República para cumprir esse papel.

Também gostaria de chamar a atenção para o Orçamento da União. Há discriminação em relação ao Estado do Rio Grande do Sul. Com pessoal tem sido gasto, até o momento, 59 bilhões, equivalendo a 60,92% do Orçamento. Os servidores estão há sete anos sem reajuste. A proposta mísera é de 3,5%. Desafiamos os Líderes dos Partidos: no Estado do Rio Grande do Sul têm nos cobrado, com tanta dureza, o reajuste de 14,9%, que foi proposto no ano passado pelo Governo do Estado para os servidores, e os 25% recentemente apresentados, em dois anos e meio de Governo. Então, que o Governo Federal faça uma proposta semelhante à do Estado do Rio Grande do Sul aos servidores públicos federais, pelo menos para repor parte das perdas acumuladas desde há sete anos.

Juros e encargos da dívida: 70 bilhões, é mais do que o gasto com pessoal, que é um grande problema. E o Brasil já gastou 46% desse valor. Investimentos: apenas 18 bilhões, gastos 7,73% do Orçamento. O Ministro da Agricultura, Pratini de Moraes, conta com um Orçamento de investimentos no País de 361 milhões. Gastou 4,31% até o momento, no País.

No Estado do Rio Grande do Sul, há previstos R\$38.725.000,00, e não se gastou nenhum centavo; e o Ministro é gaúcho. Nós temos o Ministro dos Transportes, Eliseu Padilha, com um Orçamento de investimentos para o País de R\$3.979.000.000,00; gastou-se 13,15% no País. Há previstos para o Rio

Grande do Sul R\$242 milhões de investimentos, e realizou-se 6,34%.

Não é discriminar o Governo do PT, o Governo do Estado. Quem está sendo discriminado, quem está sendo penalizado é o povo do Rio Grande do Sul. E nós contamos com o apoio de todos os Partidos nesta Casa, com a bancada gaúcha, para que, efetivamente, o Governo Federal repasse os recursos aos quais o Rio Grande do Sul tem direito; que os Ministros gaúchos da Agricultura e dos Transportes apliquem o que está previsto no Orçamento para o Estado do Rio Grande do Sul. Não estamos pedindo milagre, estamos pedindo coerência, estamos pedindo que o Orçamento, que é um recurso de toda a população, pago por meio de impostos, seja destinado também ao povo gaúcho.

Além disso, lembramos que há R\$800 milhões gastos por Governos passados do Estado do Rio Grande do Sul em rodovias federais. O reconhecimento dessa dívida está sendo pleiteado junto ao Ministro dos Transportes, para ser negociada com o Ministro da Fazenda. São R\$800 milhões que fazem falta ao povo gaúcho. Foi o sacrifício daquele povo investido em rodovias de competência do Governo Federal, investimentos esses de vários Governos passados, que nós queremos recuperar para o povo gaúcho.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Santana) – Concedo a palavra ao próximo orador, Deputado Regis Cavalcante.

**O SR. REGIS CAVALCANTE** (Bloco/PPS – AL. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Congressistas, uso da palavra para condenar duramente os atentados terroristas que se abateram sobre os Estados Unidos, no dia de ontem, e lamentar as vidas ceifadas, fruto da intolerância política e da visão que se tem com a questão do terrorismo no mundo.

Os dramáticos fatos que ora presenciamos nascem, na verdade, dessa intolerância que ainda se espalha pelo mundo afora. É o fundamentalismo religioso, são as exacerbações nacionalistas, o recrudescimento nazi-fascista, o terrorismo de estado, o aumento das desigualdades entre as nações e, também, a arrogância de algumas potências, entre elas o próprio Estados Unidos, que teimam em querer se manter como uma espécie de gendameria do mundo.

Os povos de todo o mundo não podem continuar a viver sob o pânico; têm que viver exatamente em co-operação e em paz.

Nesse contexto, queremos que a postura de todas as nações democráticas, a par de punir os responsáveis pelos atentados com o rigor da lei, seja de impedir revanchismos, combater a violência e o terrorismo de grupos ou de Estados e também a de buscar soluções para problemas graves de desigualdades entre os povos, ou dos conflitos como os que se verificam no Oriente Médio, ou da verdadeira tragédia econômica e social existente no dilacerado Continente Africano.

Queremos mostrar o nosso repúdio a essa visão de tratar o terrorismo. Este deve ser entendido como crime contra a humanidade. Não à violência, não à intolerância, não à injustiça e exatamente ao terrorismo. Vamos lutar pela democracia e pela fraternidade. Viver em paz em uma nova ordem, pois é isso que o mundo pede, neste momento de reflexão.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Santana) – Com a palavra o Sr. Deputado Armando Abílio.

**O SR. ARMANDO ABÍLIO** (PSDB – PB. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Congressistas, inicialmente queria me acostar ao pronunciamento do Deputado Regis Cavalcante quando S. Ex<sup>a</sup>, por meio de dados, números e, inclusive, de uma maneira sensível, hipoteca a sua solidariedade ao povo norte-americano por essa grande tragédia.

Eu gostaria de falar sobre outra tragédia. A direção da Conab tomou a decisão de fechar o frigorífico de batatinha na Cidade de Esperança. Esse frigorífico é um equipamento que regula a cultura de batatinha, na região polarizada de Esperança.

Não concordamos com essa decisão, que é infeliz e baseada no fato de que, empresarialmente, aquele frigorífico não está dando lucro. É verdade, isso tem ocorrido em função das últimas secas a que o Nordeste está assistindo. Esse frigorífico foi fundado em 1977, ocasião em que o Ministro da Agricultura era o gaúcho Alysson Paulinelli, e era um equipamento que mudaria o perfil econômico daquela região – além do Município de Esperança, de vários outros municípios. Chegaram a ser cultivados em torno de 1.200 ha, com a participação ativa e efetiva de aproximadamente 1.000 famílias. O fechamento desse frigorífico, Sr. Presidente, representará exatamente a desativação de vários postos de trabalho, principalmente na zona rural.

No final de semana próximo passado, tivemos ocasião de receber uma representação da Associação dos Produtores de Batatinha daquela região. Em

1977, quando começou o funcionamento daquele equipamento, foi conseguida uma produtividade acima da média nacional.

Para concluir, Sr. Presidente, faço um apelo à direção da Conab para que ela reveja a continuação daquele equipamento naquela região, o qual, como eu disse, regula a cultura da batatinha na área polarizada pelo Município de Esperança.

Fica, portanto, registrada a nossa reivindicação.

Muito obrigado.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O  
SR. DEPUTADO ARMANDO ABÍLIO EM  
SEU PRONUNCIAMENTO.**

**Fechamento do Frigorífico da Conab nascida de Esperança, poderá acarretar prejuízos irreparáveis aos produtores de batata-inglesa da Paraíba.**

No dia 23 de agosto próximo passado os produtores de batata-inglesa da Paraíba bem como a classe política e sociedade em geral daquele estado, foi tomada de surpresa pela, decisão da Diretoria Colegiada da Companhia Nacional de Abastecimento – CONAB, em aprovar por unanimidade “o voto PRESI nº 22/01, de 9 de agosto de 2001, em que o Diretor de Administração e Finanças manifestou o seu voto favorável a inclusão da unidade frigorífica de Esperança-PB no grupo das unidades que serão desativadas”.

Esqueceu aquele diretor, em sua análise financeira acerca da decisão em pauta de levar em consideração, que a região em que se encontra localizada a referida unidade, vem sofrendo sérios e devastadores prejuízos acarretados pela “seca verde” que muitas vezes leva os nossos agricultores a perderem as suas plantações até três vezes dentro de um mesmo ano e que, nos últimos três anos o fenômeno aconteceu de forma consecutiva. Ainda nas suas análises, esqueceu aquele diretor de observar a crise social que sua decisão acarretará, uma vez que, na Paraíba é humanamente impossível a exploração de cultura da batata-inglesa, sem a existência de uma base frigorífica para o condicionamento da batata-semente.

Será que ao invés do fechamento, optar pela transformação em uma unidade social, não seria uma decisão mas sensata? Afinal de contas com a medida adotada serão inúmeros postos de trabalhos fechados em uma região que são diminutas a oportunidades de emprego. Para melhor ilustrar, devo dizer que em torno de 1.000 famílias serão afetadas diretamente e milhares indiretamente, nos nove municípios do

seu raio de atuação: Esperança, Remigio, Lagoa de Roça, Lagoa Seca, Alagoa Nova, Areial, Montadas, Puxunanã e Pocinhos.

O Frigorífico de Batatinha de Esperança como é conhecido na região, foi inaugurado em 1977 e tem capacidade de armazenamento para 1.000 toneladas, já na safra 86/87 atingiu uma superlotação. A Paraíba foi num passado recente, o maior produtor da cultura no Nordeste, atingindo uma área de 1.200 hectares, com produtividades niveladas as do sul do País. Porém, nos últimos anos, as irregularidades dos invernos, juntamente com a falta de políticas de incentivos do governo do estado para a cultura, acarretaram uma drástica redução da área explorada. Agora, com a desativação do suporte de armazenamento, acarretará um colapso total de uma atividade produtiva, e com ela, será se pul ta do um pas sa do de lutas um presente de incertezas e um futuro de esperanças para nossa região.

Quando da sua construção, esse foi o primeiro frigorífico do gênero suerguido no Brasil. Tamanha foi a sua importância, que o então Ministro Alysson Paulinele, fez questão de pessoalmente participar da solenidade de inauguração tendo inclusive, no seu discurso citado uma frase marcante e até profética, quando disse: “Entrego aos bataticultores da Paraíba uma obra de que poderá acarretar prejuízos econômicos, mas que com certeza, dará bastante lucro social”.

Esperamos do Presidente da Conab, do Ministro da Agricultura e até do Presidente da República, uma imediata intervenção no sentido de que essa decisão seja revogada, para que o armazenamento da semente para a próxima safra agrícola não seja prejudicada, uma vez que, já estamos em final de colheita do produto no nosso estado. – Deputado **Armando Abílio Vieira**, PSDB.

**O SR. PRESIDENTE** (Moroni Torgan) – Com a palavra o próximo inscrito, Deputado Fernando Ferro.

**O SR. FERNANDO FERRO** (PT – PE) – Sr. Presidente, eu gostaria de solicitar à Mesa que observasse a ordem de inscrição, uma vez que a fiz no tempo adequado, mas, lamentavelmente, não foi observada.

**O SR. PRESIDENTE** (Moroni Torgan) – Deputado Fernando Ferro, reparando a situação, quero dizer a V. Exª que, com a bagunça que está aqui, se eu tivesse recebido uma lista, já te ria cha ma do o nome de V. Exª.

**O SR. FERNANDO FERRO** (PT – PE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Compreendo a posição de V. Exª; porém, estou recla-



mando do procedimento anterior, quando a sequência de inscrição não foi observada.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Congressistas, neste momento, uso do microfone para expressar meu sentimento de solidariedade às famílias atingidas pelo atentado nos Estados Unidos. Ao mesmo tempo, sou tomado pela sensação de que estamos vivendo uma fase da humanidade que exige novos padrões de convivência ou estaremos entrando no milênio da barbárie.

O século XXI foi inaugurado, lamentavelmente, com o atentado de ontem, que traduziu a cultura de ódio que hoje varre as relações entre as várias partes do mundo. A intolerância que verificamos no Oriente Médio, os assassinatos patrocinados contra palestinos, a reação do povo palestino, é o ódio alimentando o ódio. Mergulhamos em um clima de barbárie!

A nação mais rica do mundo, a maior potência militar do mundo, o coração do capitalismo foi atingido de forma decisiva com os atentados praticados ontem. Foi a fragilidade do esquema de segurança da maior potência do mundo, ou foi a cumplicidade que permitiu um atentado daquela dimensão? Resta esta dúvida: a competência que determinou o sucesso lamentável daquela ação revela, ou a fragilidade do sistema de segurança da maior potência do mundo, ou a cumplicidade interna daquele país com esse acontecimento.

Sob todos os aspectos, estamos diante de uma situação inusitada, que merece dos povos do mundo uma reflexão muito cuidadosa. Quando o povo americano, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Congressistas, contar seus mortos, que devem superar a barreira das duas dezenas de milhares, a Direita americana no poder, com seus métodos e sua truculência, provavelmente vai querer derramar sangue em outras partes do mundo, vai alimentar o ódio provocando uma retaliação que poderá trazer a instabilidade mundial. Anunciam-se retaliações, com a possibilidade de serem utilizados artefatos nucleares. Isso pode desencadear um processo de violência e morte.

Portanto, o Brasil e as nações em geral têm que chamá-los a uma situação de prudência neste momento. Nossa indignação com aquelas mortes não pode acirrar o sentimento de vingança, que poderá gerar um processo de violência em escala mundial. Todos devemos observar com prudência esses acontecimentos. Nenhum país está livre de uma ação desse tipo. Não há fortaleza, não há império capaz de resistir a essas ações. Todos nós, cidadãos do mundo, temos obrigação de, com ponderação, chamar os países para um concerto de paz e não de retaliação e violência.

O que fizeram aos Estados Unidos ontem, eles já propiciaram a outros países. Desestabilização de governos e assassinato de lideranças mundiais já foram promovidos pelos Estados Unidos. Soa como vingança, como castigo, lamentavelmente, o que aconteceu ontem. Não queremos ver mais esse tipo de acontecimento. Exigimos apuração, exigimos justiça, mas, acima de tudo, queremos paz para o mundo. Não podemos jogar água no moinho da violência e da intolerância que pode ser desencadeado com os fatos praticados ontem contra o povo americano.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Santana) – Tem a palavra o Sr. Congressista Ricardo Berzoini.

**O SR. RICARDO BERZOINI** (PT – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador) – Eu gostaria, basicamente, de registrar o fato trágico que aconteceu ontem em Campinas.

Enquanto o mundo assistia perplexo ao atentado terrorista nos Estados Unidos, a população de Campinas vivia um estado de comoção, em função do assassinato do Prefeito Toninho, do PT, Antonio da Costa Santos, que, em apenas oito meses de governo, conseguiu fazer uma pequena revolução na administração de Campinas. Enfrentou interesses poderosos e criou uma nova cultura de gestão, implantando de fato o orçamento participativo, com a participação em massa da população de Campinas. Ontem refletiu-se na solidariedade à família e ao PT, nas ruas de Campinas, a popularidade do companheiro Toninho.

Ele era uma das lideranças jovens e promissoras dentro do PT; ele já havia sido vice-prefeito quando Jacó Bittar ocupava o Palácio dos Jequitibás em Campinas. Agora, como prefeito, demonstrava sua capacidade de articular os interesses da população contra os interesses do crime organizado e de uma parcela do empresariado de Campinas que só pensa em lucrar com as atividades públicas da prefeitura.

A situação que vimos ontem em Campinas foi de comoção da população, que agora exige da Polícia Civil de Campinas um comportamento responsável. Vimos, Sr. Presidente e Srs. Congressistas, precipitação por parte dos policiais que disseram tratar-se de um assalto, quando todas as características – a posição que o prefeito ocupava, os interesses que enfrentou – indicavam objetivamente, evidentemente isso ainda não foi provado, para crime político, de atentado contra uma pessoa que enfrentou poderosos interesses.

Deixo a minha solidariedade à viúva, à sua filha, de 14 anos, e à Prefeita que assume, Izalene Tiene,

importante Liderança do PT em Campinas, a qual tem a responsabilidade, juntamente com o Partido e o Secretariado, de dar continuidade à obra corajosa do Toninho.

O companheiro Toninho era uma figura humana espetacular e emocionante. Com ele, tive a oportunidade de fazer campanha eleitoral, quando demonstrou sua capacidade de luta, sua coragem de enfrentar os interesses, coragem que talvez tenha-lhe trazido a morte.

Obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Santana) – Concedo a palavra ao próximo orador inscrito, Deputado Pompeo de Mattos.

**O SR. POMPEO DE MATTOS** (Bloco/PDT – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Parlamentares, expressamos a nossa solidariedade a tantos quantos foram vítimas do ataque terrorista nos Estados Unidos. Certamente, não só americanos, mas também cidadãos de outras nacionalidades foram atingidos por esse ato terrorista que desgraçou o mundo e que infelicitou tantas famílias de todo o Planeta.

Trazemos, também, ao conhecimento desta Casa um fato curioso. Algum tempo atrás, na CPI do Narcotráfico, recebemos denúncias contra o cidadão Mohammed Kasem Jomaa, Prefeito de um Município de Chuí, no interior do Rio Grande do Sul, na divisa com o Uruguai. As denúncias iam de falsidade ideológica – e ele não era brasileiro, mas árabe –, à existência de um documento falso brasileiro de que participava de uma rede internacional de narcotráfico, de uma rede internacional da chamada máfia árabe. No entanto, como a CPI do Narcotráfico estava findando, não foi possível investigar tais fatos. Vieram as eleições e o Prefeito foi reeleito. Entretanto, a Polícia Federal avocou a responsabilidade e passou a investigar, inclusive buscando informações no Uruguai, porque esse cidadão também tem nacionalidade uruguaia e, de acordo com informações do Serviço de Inteligência do Uruguai, relatado no Inquérito Policial nº 715, da Superintendência da Polícia Federal, o Prefeito seria um representante do terrorista de Osama bin Laden, principal suspeito de ter planejado o ataque terrorista contra os Estados Unidos e que estaria inclusive enviando dinheiro ao Prefeito Mohamed, para ser lavado na fronteira do Brasil com o Uruguai. Mas dizem que há documentos confidenciais segundo os quais, sempre que o citado Prefeito viaja ao Líbano, mantém contato com Osama bin Laden, no Afeganistão, terrorista que estaria disposto a ajudar inclusive o Prefeito. Há também informações de que o Sr. Moha-

med tenha admitido que viaja sempre ao Líbano, onde sua esposa vive com dois filhos do casal. O Prefeito, porém, tem negado essa vinculação. Entretanto, a esposa brasileira, entregou à Embaixada brasileira, em Beirute, documento que comprova que o Prefeito teria nascido em 16 de agosto de 1959, na cidade libanesa de Conaitra, hoje Síria. No Brasil, o Prefeito tem uma certidão de nascimento segundo a qual nasceu em 25 de novembro de 1960, no bairro de Móoca. Ou seja, há duas certidões de nascimento. E, de acordo com as investigações, o Sr. Mohamed é suspeito de estar envolvido no esquema da máfia árabe para proteger e ocultar estrangeiros ilegais no Brasil. E essas pessoas estariam pagando para estarem internados aqui no Brasil trabalhando um, dois anos, sem receber salários.

Sr. Presidente, foi noticiado pela imprensa do Rio Grande do Sul que houve comemorações, inclusive de familiares do Prefeito, em função do incidente havido nos Estados Unidos, o que é lamentável, se verdadeiro, e muito grave. A Polícia Federal está investigando.

Sr. Presidente, diante dessas denúncias, queremos apresentar um requerimento à Comissão de Relações Exteriores da Câmara Federal exatamente por ser um cidadão árabe que se diz brasileiro, que ocupa um cargo político no Brasil, que comemora um ato terrorista ocorrido nos Estados Unidos, sobre o qual pesa a suspeita de integrar a máfia do narcotráfico para que ele venha à Comissão de Relações Exteriores prestar esclarecimentos sobre a sua cidadania...

*Durante o discurso do Sr. Pompeo de Mattos, o Sr. Carlos Santana, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Luiz Sérgio.*

**O SR. PRESIDENTE** (Luiz Sérgio) – Está esgotado o seu tempo. Há alguns parlamentares ainda querendo fazer uso da palavra. É fundamental sermos objetivos e cumprirmos o tempo estabelecido a cada Congressista, para que todos tenham oportunidade de fazer o seu pronunciamento. Peço que conclua o seu pronunciamento.

**O SR. POMPEO DE MATTOS** (Bloco/PDT – RS) – Muito obrigado, Sr. Presidente. Parece-me que é um ato muito grave por isso precisava desse meio minuto para concluir. O que aconteceu nos Estados Unidos tem uma repercussão no Brasil na medida em que temos um político, um prefeito do interior do meu Estado com sérias denúncias de integrar o narcotráfico, a máfia libanesa, que cometeu esse assassinato, esse ato de terrorismo nos Estados Unidos.

Esperamos que a Comissão de Relações Exteriores convoque-o para apresentar requerimento nesse sentido, convocar para dar explicações ao Congresso Nacional porque isso não pode ficar sem esclarecimento.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Luiz Sérgio) – Prorrogairei a sessão por mais quinze minutos, para que os cinco Deputados que ainda estão inscritos possam pronunciar-se.

Há várias listas aqui e uma certa confusão no sentido de saber à qual lista se estava dando sequência. É preciso que haja a compreensão dos parlamentares ainda presentes, para que possamos dar oportunidade a todos. É preciso rigidez com o tempo, porque, regimentalmente, o tempo já está esgotado.

**O SR. PRESIDENTE** (Luiz Sérgio) – Passo a palavra ao Deputado Luciano Bivar e, logo após, ao Senador Eduardo Suplicy.

**O SR. LUCIANO BIVAR** (Bloco/PSL – PE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, meu pronunciamento é em nome da Presidência do Partido Social Liberal. A respeito desse fato estar recedendo contra a humanidade, que é motivo de polêmica e de discussões no mundo inteiro, nós, no Congresso Nacional, temos algumas opiniões pseudo-intelectuais. Digo contra a humanidade porque Nova York é uma cidade cosmopolita. Creio que mais de cem brasileiros estão soterrados ali. Diante do terror, não podemos ter condescendência. Todos os países devem se unir contra o terrorismo.

Por meio do Itamaraty, devemos evitar discursos retóricos, mas até romper relações com países que abrigam e promovem o terror mundial. O Partido Social Liberal é veementemente contra qualquer tipo de concessão ao terror, ao banditismo.

Dentro dessa nova feição mundial, as questões devem ser encaradas de maneira bem diferente. Temos de ter a visão muito clara. Podemos observar que, num passado não muito distante, no Acordo de Camp David, Anwar Sadat assinou um tratado de paz e foi violentamente assassinado pelo terror. Não havia condições socioeconômicas, não eram condições absolutamente diferentes, para que hoje a pseudo-intelectualidade do mundo queira justificar esse terror com as desigualdades entre nações. Não estou aqui para defender essa ou aquela potência mundial, mas temos de nos livrar, de toda maneira, dessa retórica de “bonzinhos”, de “entender pelo lado humano, pelo lado social” e que o terror é uma consequência disso.

Não. O terror é uma consequência nefasta daqueles absolutamente voltados para o mal.

Repudiamos tremendamente o que aconteceu nos Estados Unidos. Nós nos solidarizamos com o povo norte-americano.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Luiz Sérgio) – Concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy.

**O SR. EDUARDO SUP LIC Y** (Bloco/PT – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Congressistas, quero ir de Campinas aos Estados Unidos da América, onde ocorreram tragédias. Em primeiro lugar, expressei a minha solidariedade a todo o povo de Campinas, que perdeu o Prefeito Toninho, Antônio da Costa Santos, que foi um exemplo para todos os brasileiros, para nós, seus companheiros do Partido dos Trabalhadores, para a Roseane, para a sua querida filha Marina e para todas as pessoas que estiveram ontem com o movimento acompanhando o cortejo do seu enterro, durante o qual o povo cantava e ora vapesse para que haja maior compreensão e que mais pessoas sigam o exemplo do Prefeito Toninho, um exemplo de transparência, de dedicação à vida pública, simplesmente extraordinários, um arquiteto que soube tão bem, em primeiro lugar, defender a coisa pública.

Quando Vice-Prefeito de Jacó Bittar, pude testemunhar seu empenho para chamar a atenção de todos que estavam agindo incorretamente. Mas ali em Campinas, seja com o Orçamento participativo, como Programa de Garantia de Renda Mínima, como apoio às formas cooperativas de produção e tantos outros projetos sociais que possa a atual Prefeita Izalene Tienen levar adiante o seu exemplo.

Fui testemunha, anteontem à noite, uma hora antes do seu assassinato, quando Toninho disse perante todos nós, no salão vermelho, a Izalene Tienen, que ela poderia, se porventura ocorresse algo com ele, ser a primeira mulher Prefeita do Município de Campinas.

Sr. Presidente, Deputado Luiz Sérgio, repudiamos os atos de terror perpetrados contra a população nos Estados Unidos, que, indefesa, tornou-se vítima de um terror inadmissível, reiterando que é de extrema importância a realização de esforços em prol da paz mundial.

**O SR. PRESIDENTE** (Luiz Sérgio) – Dando sequência à lista de oradores, concedo a palavra ao Deputado Eni Voltolini, que disporá de até três minutos.

**O SR. ENI VOLTOLINI** (PPB – SC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presi-

dente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Congressistas, já se falou muito de dor e de sangue. Prefiro destacar duas notícias que considero de altíssima relevância para o nosso País. A primeira delas é que realizou-se ontem o Seminário Nacional da Pequena e Microempresa, que, novamente, trouxe à baila a importância desse setor.

Sr. Presidente, nesta Casa, o Simples foi engendrado. Daqui se partiu para a solução a que o Deputado Augusto Nardes se referiu como sendo a reforma tributária desse setor. Certamente, muitas pequenas e microempresas devem sua permanência no mercado à criação de uma metodologia de inclusão de vários tributos numa sistemática desburocratizada, permitindo seu crescimento.

Tive oportunidade de ser um dos debatedores do painel que contou com a presença do Ministro da Previdência e Assistência Social. Ficou bem claro que esse Ministério continua à disposição de novos segmentos, principalmente dos prestadores de serviço, para que dele façam parte, desde que não haja renúncia fiscal, na mesma metodologia adotada pelo Simples.

Sr. Presidente, para que eu não ultrapasse o tempo que me foi concedido, registro ainda que, daqui a poucos instantes, Brasília sediará o encontro da Abav, com empresários que, naturalmente, estarão sempre ao lado da manutenção e do equilíbrio do meio ambiente. Seria impensável fazer-se turismo com o meio ambiente degradado.

Todos sabemos que o turismo é uma das áreas que mais captam divisas e atraem pessoas para o nosso País, podendo ser uma das grandes atividades a gerar mais economia e mais emprego, justamente neste País que precisa distribuir melhor suas receitas e gerar empregos.

Portanto, menciono igualmente esses dois importantíssimos momentos que o Brasil viveu: o fortalecimento da nossa Frente Parlamentar, o fortalecimento dessa estrutura voltada à pequena e à microempresa, com a possibilidade de expandirmos o Simples, e esse encontro da Abav, a realizar-se hoje, às vinte horas, com profícuos debates durante todo o seu período.

**O SR. PRESIDENTE** (Luiz Sérgio) – Dando prosseguimento aos nossos trabalhos, concedo a palavra ao Deputado Sérgio Barros.

**O SR. SÉRGIO BARROS** (PSDB – AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Congressistas, não posso deixar de registrar alguns fatos que vêm ocorrendo com

relação ao Ministério dos Transportes e ao DNER – Departamento Nacional de Estradas de Rodagem.

Como foi prometido pelo Presidente Fernando Henrique Cardoso, o Estado do Acre vem recebendo, até certo ponto, recursos para a pavimentação das rodovias federais que integram a ligação com o Pacífico. Por outro lado, há um fato seriíssimo referente à manutenção das rodovias, principalmente no trecho da BR-364, de Rio Branco a Sena Madureira. No domingo passado, à noite, percorri um trecho impraticável de 72 quilômetros, onde têm ocorrido vários acidentes.

Na segunda-feira passada, houve um movimento pacífico por parte de produtores rurais, empresários e trabalhadores rurais, com a interdição daquela estrada, por duas horas, a fim de alertar as autoridades quanto à viabilização de recursos para a devida manutenção.

Reitero e encaminho à Mesa uma solicitação para que, por meio do DNER, se liberem recursos para a devida recuperação e manutenção da estrada.

Há mais de 90 dias, falamos com o próprio assessor do Ministro e, precisamente, com o Dr. Jaime Pacheco, naquela época Presidente do DNER. Ficou garantido que, naqueles quinze dias, realizar-se-ia uma concorrência pública para a construção de duas pontes: no igarapé Mapiunguari, no quilômetro 40 de Rio Branco a Sena Madureira, e no Riozinho do Andará, a 52 quilômetros de Rio Branco, uma rodovia federal que não tem essas duas pontes e que se está acabando. Solicito à Presidência que sejam, urgentemente, liberados recursos para a construção.

Desde 1999, quando aqui chegamos, houve, por várias vezes, sugestões com relação ao fator energético. A Amazônia Ocidental, sobretudo o nosso Estado do Acre, precisa de uma hidrelétrica, que pode ser construída. Há naquela região, as bacias dos rios Endimari e Iquiri, que formam o rio Ituxi. De maneira até surpreendente para mim, é possível a geração de em torno de 200 megawatts. E quero dizer que o Dr. José Antônio Muniz Lopes, Presidente da Eletronorte, e também o Dr. Aldair Teixeira Duarte, que é o responsável pelo projeto Prodeen, vêm realmente trabalhando com afinco. Mas pediremos também ao Ministro que venha a dar a devida prioridade à questão.

Encaminharemos à Mesa, para que a Aneel, o próprio Ministro venha a envidar mais esforços para a implementação desse projeto, que também é do desejo da Eletronorte, que tem conhecimento disso, fazendo os encaminhamentos para que venha a ocorrer.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. ROBSON TUMA** (Bloco/PFL – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Luiz Sérgio) – Pela ordem, tem V. Ex<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. ROBSON TUMA** (Bloco/PFL – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, apenas gostaria de saber se já existe sobre a mesa a pauta que deverá ser discutida amanhã na sessão da Câmara dos Deputados.

**O SR. PRESIDENTE** (Luiz Sérgio) – Ao término do Expediente, quando foi convocada a sessão, um membro da Mesa Diretora da Câmara dos Deputados anunciou a pauta, que não se encontra aqui neste momento.

Então, dando sequência à lista de inscrição, a sessão foi prorrogada por quinze minutos para que pudéssemos ainda...

**O SR. ROBSON TUMA** (Bloco/PFL – SP) – Sr. Presidente, estou consultando a assessoria, porque me causou estranheza a informação de V. Ex<sup>a</sup>, que me deixou na condição de Deputado mal informado. Não houve sessão da Câmara dos Deputados.

**O SR. PRESIDENTE** (Luiz Sérgio) – Foi ao término da sessão do Congresso Nacional, já que a sessão...

**O SR. ROBSON TUMA** (Bloco/PFL – SP) – Não houve término. Estamos em sessão, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Luiz Sérgio) – Sim, estamos em sessão. Estou me referindo à Ordem do Dia.

**O SR. ROBSON TUMA** (Bloco/PFL – SP) – Não estou discutindo com V. Ex<sup>a</sup>, só lhe fiz uma pergunta. Não houve manifestação de ninguém comunicando a pauta da Mesa. E só perguntei a V. Ex<sup>a</sup> se existia sobre a mesa a informação. Se não existe... Não há justificativa para o fato. É importante ressaltar, apenas, que eu não estou sabendo, mesmo porque não foi divulgada, até o momento, a pauta da sessão de amanhã.

Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. PRESIDENTE** (Luiz Sérgio) – Só para que não haja nenhuma dúvida devo esclarecer que a sessão foi a do Congresso. Com relação a isso, V. Ex<sup>a</sup> tem toda a razão. Foram convocadas sessões do Congresso Nacional para os dias 18 e 19. Todavia, o Presidente do Congresso Nacional anunciou sessão extraordinária da Câmara para amanhã, às 9 horas.

Quanto à sessão da Câmara – V. Ex<sup>a</sup> tem razão – não foi informada a pauta. O Presidente anunciou a pauta para as sessões do Congresso Nacional, con-

vocadas para terça e quarta-feira, às 18 horas e 30 minutos. Essa era a informação.

**O SR. PRESIDENTE** (Luiz Sérgio) – Concedo a palavra ao Deputado Carlos Santana.

**O SR. CARLOS SANTANA** (PT – RJ. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>. e Srs. Parlamentares, quero manifestar-me em apoio à passeata que os companheiros servidores públicos estão realizando agora no Rio de Janeiro. Todos temos acompanhado a situação dos companheiros servidores públicos federais, que, há mais de sete anos, não recebem sequer um digno reajuste do Governo Federal. Por isso, neste exato momento, milhares de trabalhadores estão nas ruas, reivindicando seus direitos, estando paralisados há mais de trinta dias.

É preciso mostrar para a sociedade que, quando o trabalho pára, não é por que quer, mas por que as últimas armas que restam a ele são a paralisação e a mobilização.

É com muita tristeza que ainda vemos algumas pessoas ainda criticarem a greve do funcionalismo público. Mas vai viver com o salário que eles estão vivendo! É como o indivíduo que come falar mal daquele que não comeu. Mas fica sem comer para verificar como fica a situação!

Ao mesmo tempo, que o logradouro público realizado, no dia de hoje, pela frente de saneamento contra o projeto que pretende acabar com a maior riqueza do nosso País, que é a água. Estão querendo privatizar a água. Caravanas de todo o Brasil estão em Brasília, mostrando para alguns Parlamentares as injustiças que serão feitas, porque, depois das privatizações que ocorreram na área de saneamento, os setores que as defendiam reavaliaram suas posições.

Quero saudar os companheiros, especificamente os do Rio de Janeiro, que vieram em cinco ônibus e fizeram uma grande manifestação para não deixar o nosso ouro branco, a nossa água, ir embora. Não podemos deixar que a nossa água seja privatizada.

**O SR. PRESIDENTE** (Luiz Sérgio) – Dando sequência à lista de inscrição, por três minutos, concedo a palavra ao Deputado Elias Murad.

**O SR. ELIAS MURAD** (PSDB – MG. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Congressistas, em 1991, após a CPI do Narcotráfico, da qual fui Presidente e o nobre Relator foi o Deputado Morani Torgan, também Relator da última CPI, apresentamos a esta Casa um projeto de lei que dita uma nova política sobre drogas. A lei ainda em vigor, popularmente chamada de Lei

Antitóxicos, Lei nº 6.368, é de 1976, da época do regime militar, e está completamente obsoleta, ultrapassada.

O projeto tramitou por seis anos na Casa e, em 1996, foi aprovado por unanimidade. Enviado ao Senado Federal, onde, infelizmente, encontra-se até hoje, há quase cinco anos, tramitando nas comissões e com uma série de obstáculos. Agora, felizmente, é Relator do projeto o nobre Senador Ricardo Santos, do Espírito Santo. S. Ex<sup>a</sup>, como Presidente da Comissão de Educação, onde se encontra o anteprojeto, está elaborando um substitutivo que – tenho esperanças – será apresentado em breve ao Senado Federal.

Apelo aos Senadores para que o aprove o mais rápido possível, fazendo com que o projeto retorne a esta Casa, a fim de que possamos analisá-lo e verificar se aprovamos o original ou o substitutivo. Aliás, por ter participado de algumas reuniões com o nobre Senador Ricardo Santos, sei que o substitutivo obedece vários itens do nosso projeto original, considerado na época por uma das grandes revisões de circulação nacional o maior avanço dos últimos anos no que se refere aos costumes no nosso País, pois trata o usuário de drogas muito mais como um problema médico-social que policial. O usuário de drogas, pela nova legislação, não sendo traficante, não irá para a prisão, masterá uma pena restritiva de direitos, pagará uma multa e prestará um serviço à comunidade.

Portanto, Sr. Presidente, é importante que o Senado discuta e aprove o mais depressa possível esse projeto, para que possamos enviá-lo à sanção presidencial.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Luiz Sérgio) – Dando sequência à lista de oradores, concedo a palavra ao penúltimo orador inscrito, Deputado Mattos Nascimento.

**O SR. MATTOS NASCIMENTO** (Bloco/PST – RJ. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, talvez eu seja o brasileiro nesta Casa que mais conhece o País, de ponta a ponta, não só de aeronave, tanto as grandes metrópoles, mas também vendo as necessidades básicas de todo o povo brasileiro por onde tenho andado, nos mais longínquos lugares. Sou uma pessoa muito influente no meio evangélico, como cantor gospel que sou, com uma marca de vendagem considerável. Se não fosse a pirataria hoje, estaríamos batendo a marca de 50 milhões de cópias vendidas. Como o Brasil passa por um momento difícil, não vou nem culpar as pessoas que pirateiam, porque há uma grande falta de opção de trabalho.

Hoje estive conversando com alguns amigos, e concluímos que muitos bandidos roubam por dom, na verdade, por chamada maligna. Mas outros, com certeza, têm roubo do para pelo menos sustentar as suas famílias.

Sr. Presidente, o que direi talvez cause espanto e até zombaria por parte de muitos parlamentares e autoridades, mas o meu Partido, muito consciente, o PST, de cujo Presidente, Dr. Marcílio, sou muito amigo, conversando com toda a liderança no Brasil inteiro, por unanimidade, resolveu – não me vou aventurar para, depois, voltar e fazer acor do – que vamos lutar até o final e vamos surpreender, no ano que vem, nas eleições, lançando um candidato próprio. Por incrível que pareça, o PST lançará um candidato próprio. Foi escolhido, por unanimidade, o nome de Mattos Nascimento, porque tem realmente um coração humano, segundo o povo. Se um país não tiver um governo humano, mas humano mesmo, que esteja junto com o povo e que reconheça as suas necessidades pelo menos básicas, esse país não irá a lugar nenhum.

Vários pronunciamentos hoje referiram-se aos acontecimentos de ontem nos Estados Unidos. Isso claramente significa que o gigante Goliás, se não estiver na direção de Deus, não pode vencer o Davi, e um país que não tenha um Davi que tema a Deus realmente não vai para frente.

Sr. Presidente, peço que todo o Brasil se mobilize. Não vamos parar. Estarei em Natal neste final de semana fazendo um grande evento nas ruas, porque o povo pede isso e vê em mim, não um homem perfeito, mas um coração humano. Se você não é humano, não serve para dirigir uma nação.

Que Deus abençoe todos os brasileiros.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Luiz Sérgio) – Boa sorte ao PST e a V. Ex<sup>a</sup> pela sua candidatura.

Para concluir a relação dos inscritos, concedo a palavra ao Deputado João Magno, do PT de Minas Gerais.

**O SR. JOÃO MAGNO** (PT – MG. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Congressistas, primeiramente saúdo V. Ex<sup>a</sup> por estar dirigindo esta sessão do Congresso Nacional. V. Ex<sup>a</sup> é um Deputado do Partido dos Trabalhadores que chega a esta Casa com méritos.

Neste encerramento de sessão do Congresso Nacional, tratarei de um assunto que estarrecendo o mundo: o bombardeio terrorista ocorrido nos Estados Unidos, em dois centros nevralgicos do poder americano, causando uma tragédia com milhares de

mortos. Trata-se de um fato que, por si só, toda a humanidade deveria condenar. Foi um crime que nós brasileiros repudiamos. Estamos, nesta oportunidade, demonstrando a nossa inteira solidariedade ao povo americano.

No momento em que a sociedade americana e o mundo testemunham, de forma perplexa, esses acontecimentos. Diante dessa intensa dor do povo americano, é preciso refletir sobre o que está acontecendo no mundo e o que leva grupos terroristas a cometer atos dessa natureza, dessa grandeza maléfica.

É evidente que algo está errado. Por que tanta precisão? Qual o volume de recursos utilizados para esses atos? Queremos acreditar que não se pode fazer um exame profundo da política equivocada praticada pelos Estados Unidos no que se refere às armas pelo mundo afora, mas queremos chamar a atenção para a necessidade de que um exame seja feito e também para que não tratem essas graves ofensas, agressões, o crime cometido ontem contra aquele país, retribuindo na mesma moeda, porque senão será um poço de ódio multiplicado.

Concluo, Sr. Presidente. A atitude do Governo brasileiro é a de auxiliar o mundo neste momento, pela sua própria vocação pacifista. Ontem se reuniu o Conselho de Segurança Nacional, e entendo que a presença brasileira nesse grave conflito será benéfica. Considero o fato ocorrido ontem pior do que uma guerra, na medida em que ela apresenta regras clássicas, conhecidas, e nem Sungsu nem Maquiavel poderiam prever o que os terroristas fizeram naquele país.

Portanto, desejamos entender que o fio para equilibrar e trazer o mínimo de dignidade e paz para as nações neste mundo é uma proposta mais pacifista. Que não se permita a revanche com armas por parte de um país que possui um aparato bélico superior aos demais. A nossa preocupação é que atos dessa natureza não ocorram mais e que sejam punidos os culpados.

Quero demonstrar a solidariedade que o Partido dos Trabalhadores já demonstrou. Se a solidariedade do povo brasileiro é a da vida e contra atitudes como essas que não servem à democracia, não servem à vida e não servem a nenhum projeto de sociedade.

**O SR. PRESIDENTE** (Luiz Sérgio) – Não há mais oradores inscritos.

Os Srs. Congressistas Simão Sessim, Paulo Feijó, Roberto Freire, Cunha Bueno, Feu Rosa, Vicente Caropreso, Rubem Medina, Itamar Serpa, Walter Pi-

nheiro, Corauci Sobrinho, Fernando Gonçalves, Ary Kara, Edinho Bez e André Benassi enviaram discursos à Mesa para serem publicados na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno do Senado Federal, primeiros subsidiário ao Regimento da Câmara dos deputados.

S. Ex<sup>as</sup> serão atendidos.

**O SR. SIMÃO SESSIM** (PPB – RJ) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>. e Srs. Congressistas, o mundo inteiro continua enlutado. Deve ter acordado hoje ainda traumatizado com a terrível tragédia provocada pelos sucessivos ataques terroristas contra setores militares e da economia dos Estados Unidos, em Nova Iorque, Washington e na Pensilvânia.

E não seria para menos. Trata-se, na verdade, de um dos maiores atentados da história da humanidade; a pior agressão e, sobretudo covarde, em solo norte-americano, desde o ataque de Pearl Harbor, durante a Segunda Guerra Mundial. Um ato, possivelmente sectário, imperdoável, condenável, para nós, Cristãos, por entendermos que só serviu para devorar vidas humanas de civis inocentes e indefesos.

Estamos, todos nós, boquiabertos, perplexos, incrédulos com as imagens frias e cruéis exibidas para o mundo inteiro de uma tragédia sem precedentes em época de paz. Alguém disse ontem num comentário para um **site** na Internet, que nem o mais inventivo dos diretores de ficção científica e filmes de ação podia imaginar o terror tão aterrorizante e dramático.

Tudo o que vimos ontem, ao vivo e a cores, pela televisão, virou motivo de choque, de descrença, de loucura e sensação de surrealismo. Nem mesmo as pessoas que já haviam se deliciado com obras cinematográficas, do tipo Independence Day, Armagedon, Impacto Profundo e Inferno na Torre, entre outras ficções eletrizantes, poderiam imaginar que fosse capaz de vivenciar tamanho espetáculo de barbárie atacando o coração, a imagem mais visível e o cartão postal da maior potência mundial.

Lamentavelmente, o mundo inteiro deve estar chorando as vítimas desses atentados, e indignado com a crueldade dos lançamentos de aeronaves ocupadas por vidas humanas contra prédios, num ato de “indescritível horror”, como bem assinalou Sua Santidade o Papa João Paulo II, ao apresentar as condolências ao povo norte-americano.

Até agora, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Congressistas, só temos certeza de uma coisa, em meio a tantos destroços e mortes: o ataque terrorista desta terça-feira, 11 de setembro, é um fato histórico que mar-

ca o início do século 21 e do terceiro milênio. Afora isso, talvez ainda seja cedo para se saber das consequências que estão por vir.

Ainda ontem, Sua Excelência o Presidente Fernando Henrique Cardoso usou uma cadeia de rádio e televisão, não só para expressar o sentimento de horror e de condenação do governo e do povo brasileiro diante dos ataques terroristas nos Estados Unidos; mas também para admitir que teme as consequências para a economia mundial, particularmente a nossa, que inevitavelmente haverão de acontecer.

Ninguém tem dúvidas de que os Estados Unidos são hoje o centro do mundo, que todo o resto da humanidade se volta para ele quando pensa em finanças, em comércio, entre outras coisas. E o Presidente Fernando Henrique Cardoso acredita ser provável que diante da virulência dos atos praticados na manhã de ontem, nos Estados Unidos, haja consequências no mundo, principalmente econômicas, podendo vir a afetar o Brasil, que também é parte desse sistema mundial.

Especialistas diziam que os efeitos imediatos do terrorismo de ontem deverão ser um fechamento dos Estados Unidos em relação a estrangeiros, com efeitos na economia da periferia mundial. Houve também quem dissesse até que as consequências políticas e econômicas são imprevisíveis, podendo ir de uma Terceira Guerra Mundial à crise sem precedentes, com recessão, desemprego e a falência de países. Ou seja: poderá haver uma profunda consequência para as economias de países emergentes, como o Brasil, a Argentina e toda a América Latina, porque o comércio mundial pode encolher e a pobreza aumentar, com a falência de empresas e o consequente desemprego.

O próprio Presidente Fernando Henrique Cardoso frisou que o Brasil tem a firme determinação para que sejam superadas as dificuldades e conflitos, mas também admitiu em outro trecho da sua entrevista, ser inegável que se não houver uma ação atenta do governo brasileiro, as consequências poderão ser maiores.

Pelo sim, pelo não, o certo é que devemos todos, indistintamente, independentemente de credo e ideologia partidária, fazermos uma profunda reflexão sobre a violência que invade o mundo, na perspectiva de que se resgatem os valores de cooperação, de tolerância, negociação e de paz nas relações internacionais.

Muito obrigado!

**O SR. PAULO FEIJÓ (PSDB – RJ)** – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Congressistas, apesar de toda a carga oposicionista, covardemente dirigida contra sua administração, o Presidente Fernando Henrique Cardoso foi o responsável, indubitavelmente, pela implementação de conjunto de medidas, em seu primeiro mandato, que proporcionaram bases para a estabilidade de nossa economia, por anos refém de um cenário de especulação financeira, de inflação descontrolada.

Esta realidade indiscutível, fruto das ações impetradas pela determinação, pela competência e retidão do Presidente Fernando Henrique Cardoso, no processo de estabilização de nossa economia, faz frente a quaisquer que sejam os despropérios de certos segmentos da oposição, e refreiam a ânsia tipicamente politiqueria que levam alguns homens públicos a exercerem o papel ridículo da crítica ignara e vazia.

Estas são sim colocações que partem de um deputado do PSDB, de um membro fiel da base de apoio ao Presidente Fernando Henrique, entretanto, são declarações acima de qualquer exame de tom político. É a conduta que assumo um ato responsável de cidadão brasileiro, ligado à sua gente, ao povo do Norte, Noroeste e Centro-Norte do Estado do Rio de Janeiro.

São colocações que eu faço por reconhecer os avanços do Governo Federal, inclusive, na área social, ainda que muito ainda há ser feito, em face do imenso abismo, ao caos e completa ausência de medidas, de propostas, encontrado pelo Presidente quando de sua condução ao poder.

O Presidente Fernando Henrique assumiu em 1995 um país repleto de dificuldades, de problemas, os quais enfrentou de frente, sem titubear, com ações concretas, sem demagogia, sem hipocrisia, gerando, de fato, soluções e melhorias para o país. Como negar os avanços obtidos na área de saúde, infraestrutura e educação, por exemplo? É evidente que, em virtude de anos de ausência de investimentos sérios, há ainda uma enorme lacuna a ser preenchida, mas ninguém ousa questionar o que se avançou até agora, sob pena de ser desmentido pela força dos números.

Como parlamentar eleito pelo interior fluminense, tendo como principal base a cidade de Campos dos Goytacazes, pólo do Norte do Estado do Rio, região produtora de mais de 80% de todo o petróleo nacional, posso citar o que representou para a população fluminense uma das políticas mais acertadas, de reforma do Estado, oriundas do Governo Fernando



Henrique, no caso, a flexibilização do monopólio estatal do petróleo.

A mensagem do Governo Federal a esta ilustre Casa de Leis, propondo a flexibilização do monopólio estatal da Petrobras, com a aprovação da Lei Nº 4.798/97, aumentou imediatamente os valores pagos a título de indenização pela produção de petróleo, os chamados **royalties**, beneficiando principalmente os municípios da zona principal de produção, na Bacia de Campos, interior fluminense.

O resultado prático pôde ser notado, na avaliação ano a ano dos repasses de **royalties** pela ANP (Agência Nacional de Petróleo): em 1997, foram R\$80 milhões de reais, recebidos de **royalties**, pelo governo e municípios fluminenses, com este valor saltando em 1999 para R\$390 milhões, e em 2000 para R\$1,3 bilhão. Soamente até o final deste ano, projeta-se um total superior à marca de R\$1,6 bilhão.

Entre os avanços da administração federal, posso citar ainda, na área de Educação, a revolução feita pelo Fundef (Fundo de Valorização do Magistério), um programa que permitiu a elevação de salários de professores da rede de ensino fundamental em todo país, implicando na melhoria de vida de milhares de profissionais de educação do interior fluminense, notadamente, daqueles contratados por prefeituras de pequeno e médio porte, sempre com problemas de ordem financeira.

Considero que grande parte do desgaste da imagem do Governo Fernando Henrique Cardoso é uma decorrência natural do tempo que em que administra o País, ao longo de seus dois mandatos, e que se trata de um cenário que será revertido na medida em que momentos difíceis em nossa economia, por força de fatores externos, forem superados.

Ao encerrar este pronunciamento, gostaria de reafirmar meu apoio ao Governo Federal, sem me furtar de registrar que farei as críticas e observações necessárias para apontar correção de rumos, e assegurar, principalmente, as conquistas que se devem ao Estado do Rio de Janeiro, e aos municípios do Norte, Noroeste e Centro-Norte do Estado do Rio de Janeiro.

Era o que eu tinha a dizer, Sr Presidente.

**O SR. ROBERTO FREIRE (Bloco/PPS – PE)** – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Congregistas, vez por outra, notícias dão conta das dificuldades enfrentadas por agricultores e produtores das mais diversas regiões do País no tocante à incidência de pragas, altamente perniciosas à economia. São conhecidos os estragos provocados pela vassoura de bruxa nas zo-

nas caueiras baianas e pelo bicudo que atingiu o algodão, este com grande impacto no sertão pernambucano e nordestino.

Trago à colação deste plenário, e desde logo chamando a atenção da assessoria do Ministério da Agricultura, informações sobre uma nova praga, que já começa a assolar o sertão do meu estado. Em nossa recente visita à cidade de Sertânia, o Prefeito Ângelo Ferreira, secretários municipais e produtores rurais foram unânimes em afirmar ser um verdadeiro flagelo a chamada cochinilha carmim, que ataca e mata as plantações de palma forrageira no município e até mesmo em algumas localidades vizinhas como Monteiro, na Paraíba. E o ataque é geral, atingindo indistintamente produtores rurais, grandes, médios e pequenos, obviamente com impacto mais angustiante sobre estes últimos.

O diretório municipal do PPS de Sertânia, em conjunto com o companheiro Valdemar Borges, grande político pernambucano e meu primeiro suplente, vem acompanhando **in loco** o fenômeno, inclusive, participando dos trabalhos do Conselho Municipal de Defesa Agropecuária.

A colchonilha comum, fato conhecido, é um inseto que convive há décadas com a plantação de palmas no Nordeste. E ela não traz prejuízos econômicos significativos. Entretanto, a carmim é desastrosa: se instala nas palmas e em pouco tempo as chamadas raquetes vão morrendo, matando, ao fim, toda a plantação. Podemos imaginar o que isto significa para municípios como Sertânia, onde a palma, como em outras cidades, é base alimentar principal do gado que, por sua vez, é parte preponderante em uma cadeia que inclui carne, leite, couro e vários outros derivados de amplo interesse industrial. Se os palmas forem destruídos, a pecuária regional tende a entrar em colapso.

A esta altura não há necessidade de saber se a carmim se espalhou na região em virtude de pesquisas científicas patrocinadas pela Empresa Pernambucana de Pesquisa Agropecuária sem o necessário controle exigido, conforme acusam alguns produtores, ou se ocorreu por um processo natural, tese defendida pelo IPA. Muito presente em países como México e Peru, os pesquisadores afirmam que a carmim está presente em Pernambuco e no Nordeste desde o século XVII e que os próprios insetos pesquisados em Sertânia foram recolhidos em municípios da região. Importa, isto sim, como enfrentar a nova praga.

Existem vários caminhos ou opções. Um deles seria buscar uma linha de pesquisa para debelá-la na região, salvando as palmas e garantindo um ciclo

econômico tradicional e com capacidade de manter milhares de pessoas ocupadas no trabalho. Segundo, aproveitar a carmim, como fazem o México e o Peru, transformando-a em nova atividade econômica, rentável. O ácido carmínico alcança bom preço nos mercados do mundo inteiro, pois é utilizado, sobretudo, como corantes em produtos alimentícios – os iogurtes são um exemplo. Ou um terceiro: trabalhar, ao mesmo tempo, com as duas possibilidades econômicas. Parece-me, que este último caminho seria a melhor opção e para sua implementação precisaríamos de mais incentivos, reciclagem dos produtores, montagem de novas infra-estruturas comerciais, abertura de mercados. Mais o que importa nesse momento é uma decisão e rápida.

Toda a região do Moxotó, e Sertânia em particular, espera por uma solução.

Acredito que está na hora de o Ministério da Agricultura, acionando a Embra pa, o Governo de Pernambuco e seus órgãos de pesquisa, as prefeituras e produtores atingidos, assumir a frente dos estudos acerca do problema.

Só espero que o Ministério da Agricultura seja eficaz e rápido, uma tradição não muito comum na estrutura interna do atual Estado brasileiro. Afinal, os produtores não podem esperar mais.

**O SR. CUNHA BUENO (PPB – SP) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Congressistas,** o estrangulamento das empresas pelo excesso de impostos é talvez a maior entre todas as distorções que se propagaram no sistema econômico nacional nos últimos anos. A situação é absurda e insustentável. Se nada for feito, jamais conseguiremos atingir os padrões de eficiência e produtividade exigidos nos mercados cada mais competitivos e integrados da atualidade.

Vivemos uma situação caótica na qual grande parte das empresas não paga impostos para sobreviver e o governo aumenta ainda mais a carga tributária sempre que se insinua qualquer redução na arrecadação.

Não estamos falando de uma situação abstrata, que existe apenas no mundo da contabilidade ou das estatísticas. Qualquer contato com as empresas nacionais irá revelar uma pressão quase irresistível da carga tributária sobre suas atividades. Tanto é assim que periodicamente o governo lança novas propostas de refinanciamento de dívidas para evitar uma falência em massa ou o crescimento explosivo da economia informal.

Tenho aqui comigo um caso típico de empresa eficiente e lucrativa, mas que se vê ameaçada pela

cobrança extorsiva de impostos. Falo da Brudden Equipamentos Ltda, empresa paulista que segue rigorosamente as exigências da lei, a ponto de ser incluída, pela Delegacia Regional Tributária de Marília, entre os maiores contribuintes de ICMS com base na arrecadação do ano de 2000.

Ora, segundo demonstrativos financeiros da empresa, vemos que o pagamento de impostos supera em muito o lucro obtido, configurando um evidente desestímulo às atividades produtivas por ela realizadas.

Nos anos de 1998, 1999 e 2000, a Brudden Equipamentos realizou lucros sobre o faturamento nos montantes de 1%, 4% e 8%, respectivamente, cifras muito inferiores aos rendimentos obtidos com aplicações financeiras, que são auferidos sem qualquer esforço e risco.

Naqueles períodos que mencionamos, tivemos a seguinte relação entre lucros e recolhimento de impostos:

1998 – Lucro: R\$650 mil; Impostos: R\$4,2 milhões

1999 – Lucro: R\$1,14 milhão; Impostos: R\$5,6 milhões;

2000 – Lucro: R\$2,4 milhões; Impostos: R\$8 milhões.

Os dados revelam que, a cada mês, a empresa trabalha 24 dias para pagar impostos e apenas seis dias para ela mesma. Isso sem falar que o faturamento é feito com prazo de 45 dias e os impostos são pagos muito antes de o dinheiro entrar em caixa. Ou seja, pagam-se impostos sobre um dinheiro que não foi sequer recebido.

Tal situação beira a irresponsabilidade. É uma afronta aos empresários e à classe trabalhadora, que se dedicam permanentemente à geração de riqueza, vivendo sob constante ameaça de falência e sobresaltados com a avalanche incontrolável de leis que criam mais impostos e burocracia e tendo que lutar contra a concorrência desleal de empresas que operam na informalidade.

Por tudo isso, gostaria de reiterar meu apelo pela realização de uma reforma tributária verdadeira, que ofereça condições mínimas de trabalho para as empresas nacionais.

Obrigado.

**O SR. FEU ROSA (PSDB – ES) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Congressistas,** tenho a satisfação de comunicar a este Plenário que a Representação Brasileira na Comissão Parlamentar Conjunta do Mercosul acaba de eleger a sua nova Mesa Diretora, para o

biênio 2001/2002, que será presidida pelo Senador Roberto Requião.

Além do Senador Roberto Requião, farão parte dessa nova Mesa Diretora o Deputado Ney Lopes, como Vice-Presidente; a Senadora Emília Fernandes, como Secretária-Geral Adjunta; e este Deputado que vos fala, como Secretário-Geral.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Congressistas, tenho a honra de ter participado da Mesa Diretora no período de 1999/2000, sob a presidência do nobre companheiro Deputado Júlio Redecker, que muito fez para elevar o conceito da Comissão do Mercosul no cenário internacional, em especial, junto aos países sul-americanos e à União Européia.

Aqui vale ressaltar que a Comissão Parlamentar Conjunta do Mercosul associa-se aos legislativos regionais dos países-membros na defesa da institucionalização e aplicação do princípio da cláusula democrática, prevista nos Tratados de Assunção e de Ouro Preto, bem como na sua legislação complementar, que, em definitivo, muito tem ajudado na preservação da democracia nos países da região, em situações de conflito interno, em especial o Protocolo de Ushuaia sobre Compromisso Democrático no Mercosul, Bolívia e Chile.

Tenho a certeza, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Congressistas, que, sob a presidência do nobre Senador Roberto Requião, a Comissão do Mercosul ingressará numa nova fase de trabalho, agora trazendo ao plenário do Congresso Nacional os melhores pensamentos nacionais e internacionais para serem ouvidos sobre a questão da necessidade de fortalecimento do Mercosul, em especial frente ao desafio da proposta norte-americana de uma Área de Livre Comércio da Américas – ALCA.

Final, no contexto da economia globalizada, a formação de blocos econômicos regionalizados enseja a melhor estratégia para a defesa dos interesses econômicos e comerciais de países emergentes frente às economias líderes, como é o caso da norte-americana e da União Européia.

Enfim, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Congressistas, estamos no olho do furacão de um ciclo econômico internacional em que os interesses econômicos nacionais e regionais podem e devem ser melhor representados e estruturados se apresentados de forma associada, através do que modernamente conhecemos como blocos econômicos regionais.

Assim, acredito que a nova Mesa Diretora eleita para o biênio 2001/2002 saberá conduzir, sob a liderança do Senador Roberto Requião, os trabalhos da

Comissão do Mercosul para fortalecer e consolidar o Mercado Comum do Sul, ampliando o elenco de países membros e o intercâmbio com outros importantes blocos econômicos regionais, como a União Européia, por exemplo.

Concluo minha fala desejando todo o sucesso à nova Mesa Diretora da CPCM no biênio 2001/2002, e, em especial, a todos os nobres companheiros titulares e suplentes da Representação Brasileira nesta Comissão do Mercosul.

Era o que tinha a dizer. Muito obrigado.

**O SR. VICENTE CAROPRESO (PSDB – SC) –**

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Congressistas, subo à tribuna desta Casa hoje para destacar o início da temporada das tradicionais festas de Santa Catarina: Oktoberfest, em Blumenau; Fenachop, em Joinville; Fenarredo, em Brusque; Schutzenfest, em Jaraguá do Sul; e a também tradicional Schlachtfest, em São Bento do Sul, em sua 20ª edição, neste final de semana.

Foram quatro dias com muita música, comida típica, chopp, animados bailes, apresentações folclóricas. A festa promovida pela Sociedade Ginástica e Desportiva São Bento tem como principal característica a autenticidade alemã. Durante os bailes, as pessoas se vestem com trajes típicos da Alemanha, Áustria e Suíça. Grupos folclóricos germânicos da cidade e convidados fazem apresentações especiais, com desfiles de clubes de tiro, grupos folclóricos e bandas, exibindo carros alegóricos e retratando a história do evento.

A interação da cultura, das tradições e do espírito empreendedor dessa gente, fez de São Bento do Sul a Capital Nacional dos Móveis, Cidade da Música e do Folclore. É o primeiro Pólo Exportador de Móveis do Brasil, quarto maior Exportador do Estado de Santa Catarina e 12º arrecadador de ICMS do Estado.

Localizado na microrregião do Alto Vale do Rio Negro, com população de 65.388 habitantes, São Bento do Sul descobriu na transformação da madeira, a sua vocação.

Da imbuía, do pinheiro e da canela eram produzidos móveis, cabos de ferramentas, equipamentos para agricultura e carroças. Da iniciativa do pequeno agricultor em montar sua fábrica artesanal, São Bento do Sul começou a delinear seu futuro. Além de se destacar nos setores cerâmico, plástico, metalúrgico, de fiação e tecelagem, a cidade possui hoje cerca de 200 empresas da área moveleira, responsável por cerca de 40% da economia do município.

Fica claro, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Congressistas, que há necessidade de matéria-prima suficiente e de boa qualidade para garantir esta elogiável produção.

Santa Catarina tem, hoje, um programa ímpar no Brasil, de garantia de renda, que é o plantio de árvores para pequenos proprietários. Só neste ano, o Governo Federal repassará ao Estado recursos significativos para o projeto, que remunera o lavrador em 48 parcelas de meio salário mínimo, pagos bimestralmente de forma acumulada, ou seja, a cada dois meses recebe um salário mínimo. A emenda foi apresentada pela Bancada Catarinense.

Nosso Estado, com sua diversidade de climas e etnias tem algo em comum: a pequena propriedade. Assim, vamos garantindo a nossa qualidade de vida, com menos desigualdade.

Pessoalmente, tenho me esforçado, no exercício do mandato de deputado federal para contribuir com os esforços de toda a população de São Bento do Sul. Nos últimos anos consegui a liberação de verbas importantes para a municipalidade, entre elas: R\$460 mil, para a estação de tratamento de esgoto sanitário, pela Funasa; R\$650 mil obras de infraestrutura urbana (asfaltamento e saneamento), pela SEDU-PR; R\$40 mil para sinalização turística, pela Embratur, entre outros recursos. São verbas e programas do Governo Federal conseguidos com meu empenho pessoal junto aos Ministérios e que necessitam da pronta ação da prefeitura local para a apresentação dos projetos.

Finalizando, Sr. Presidente, quero relatar a minha confiança na administração municipal, na pessoa do prefeito, Senhor Sílvio Dreveck, no arrojo do empresariado e na garra do povo de São Bento do Sul, destacando o sucesso destes dias de muita alegria, amizade e confraternização.

Era o que tinha a dizer.

**O SR. RUBEM MEDINA** (Bloco/PFL – RJ) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Congressistas, o atentado mais devastador da história da humanidade mostrou de forma clara que o terrorismo está mais vivo do que nunca e que a humanidade tem um longo desafio para vencer o ódio e conquistar a paz.

O ato de barbárie praticado contra a nação mais poderosa da terra, ferida no seu coração em dois dos maiores símbolos do seu poderio – o conjunto de edifícios comerciais em Nova Iorque e a sede do Pentágono – mostra que o ódio extrapola todas as fronteiras provocadas por eventuais desigualdades ou injustiças sociais e se transforma numa verdadeira decla-

ração de guerra não apenas aos Estados Unidos, mas a todo o mundocivilizado.

Ao usarem como míssil aviões civis lotados de passageiros para matar milhares de inocentes e desafiar o mundo, esses grupos terroristas revelam um grau tão inominável de insanidade que os tornam incapazes de viver em sociedade e devem ser punidos exemplarmente, como bem anunciou o Governo norte-americano.

Nenhuma causa – religiosa, política ou social – justifica a morte provocada de seres humanos. Seja pelo terrorismo, pela intolerância ou pelas guerras. Mas quem pode prever o que poderá acontecer de agora em diante? O atentado aos pontos mais estratégicos dos Estados Unidos, particularmente o Pentágono, que concentra a estrutura de defesa das Forças Armadas dos EUA, mostra também que não existe defesa infalível contra o terror, que age sorrateira e covardemente. Por isso mesmo exige uma verdadeira cruzada de todos os países contra suas ofensivas.

Apesar da disposição do Governo norte-americano de punir com rigor os responsáveis por essa ação monstruosa, nem mesmo os Estados Unidos têm noção dos rumos que o mundo tomará a partir do episódio. Mesmo contando com o apoio e a solidariedade de quase todos os países. A própria sociedade americana já está dividida sobre o melhor caminho a seguir e a solução indicada para punir os responsáveis pela tragédia. Até porque o mundo todo está temeroso dos desdobramentos políticos, econômicos e sociais que o atentado e a reação dos EUA acarretarão. Enfim, todos tememos o imprevisível.

Sabemos que o momento é grave. Que o terror deve ser combatido com rigor em todas as suas entranhas. Sem complacência e sem a proteção ou conivência de países que sempre deram acolhida a essas causas. Mas entendo que o Governo e a sociedade americana devem agir com a máxima serenidade e prudência para não acirrar ainda mais os conflitos já existentes em várias partes do mundo.

Sabemos, também, que o terror em larga escala está de volta e mais vivo que nunca na longa e interminável história de tragédia que faz parte do dia-a-dia da humanidade. E quando pedimos prudência é por temer os efeitos colaterais de uma reação em dose excessiva que possa acirrar ainda mais os ânimos e disseminar ações semelhantes mundo afora. O Brasil, por exemplo, que sempre pregou a paz e a concórdia entre os povos, não pode importar ou atrair para seu território essa onda de terror que deixa o mundo com medo.

E uma decisão serena e prudente é necessária mesmo quando, de um lado, o medo espalha o qual rastilho de pólvora pelos Estados Unidos, com a população em desespero temendo a chegada da guerra – sempre anunciada mas nunca concretizada – em sua própria casa. De outro lado, os inimigos dos EUA festejando nas ruas a morte de milhares de inocentes e que para eles representam apenas uma derrota humilhante do “grande inimigo”.

O mundo não será o mesmo depois dessa tragédia. Não apenas em relação à defesa dos países civilizados contra o terrorismo. Questões como a do Oriente Médio deverão merecer uma atenção redobrada, principalmente dos EUA e países da Comunidade Européia. A própria interrupção dos diálogos pela paz, provocou uma escalada de violência cada vez mais sem fronteiras naquela região.

Sob o escudo de fundamentalismo religioso e dos Estados teocráticos que povoam o Oriente Médio e se expandem pela Ásia e África, milícias radicais dedicam-se a combater sem tréguas os supostos inimigos dos seus credos, estimulando o ódio entre os povos e religiões e pregando a ressurreição a quem praticar a guerra santa contra os seus inimigos.

Essa luta fratricida tem que ser combatida a todo custo pelos povos e nações civilizadas. A luta sem trégua contra o terror deve ser a prioridade das prioridades de todas as civilizações que sonham construir, com harmonia, um mundo de paz e prosperidade. Só que para isso, os países ricos têm que olhar com novos olhos para os países pobres ou em vias de desenvolvimento. Sem uma ação solidária entre as nações, a conquista da paz será um sonho cada vez mais distante.

Aproveito a oportunidade para solidarizar-me com o povo e o Governo americano nesse momento de dor e aflição para que, com a ajuda de Deus, possam encontrar forças para superar mais essa adversidade e enfrentar o futuro.

Muito obrigado.

**O SR. ITAMAR SERPA** (PSDB – RJ) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Congressistas, ao terminar este texto, pode ser que estejamos todos pulverizados da face da terra, como acreditam aqueles que vêem nos ataques terroristas que abalaram os Estados Unidos e o mundo o início de uma terceira guerra mundial. Isso de fato pode acontecer se o governo americano entender que o que desabou não foi o World Trade Center, mas o terceiro e último pilar de sustentação que lhe garantia o status de nação mais poderosa do planeta: a invulnerabilidade diante do inimigo. A políti-

ca e a economia, que juntamente com o poder bélico, compõem o tripé da liderança norte-americana, já apresentam fissuras que colocam em dúvida a validade de seus conceitos e ações.

No campo político, o processo eleitoral que levou George W. Bush à Casa Branca seguramente ainda é objeto de rancor por parte dos parlamentares do Partido Democrata, que não digeriram a derrota de Al Gore por diminuta e suspeita margem de votos. Sinônimo de democracia e liberdade, os Estados Unidos ainda devem explicações ao mundo sobre a nebulosa eleição do seu presidente. No plano econômico, os sinais da recessão norte-americana revelam uma interdependência entre as diversas economias do planeta, mostrando que de nada adianta proteger a produção interna com medidas que prejudicarão mercados concorrentes. Caberá aos donos da moeda mais forte do planeta encontrarem mecanismos para globalizar a prosperidade, se quiserem continuar crescendo.

Refletir sobre erros e admitir a necessidade de promover mudanças é muito mais complicado do que simplesmente apertar um botão. Mas como o ser humano é dotado de elevado instinto de sobrevivência, a opção pelo confronto deve ser descartada, embora a lógica e a racionalidade dos líderes mundiais obedçam a premissas nem sempre sintonizadas com os anseios da sociedade.

Ora o terrorista contra os Estados Unidos levará o mundo a refletir sobre que papel está desempenhando na busca de soluções para dramas que afetam a vida de milhões de pessoas em todo o planeta. A morte diária de israelenses e palestinos, o massacre de etnias africanas em combates onde se usam armas americanas, e a miséria e a fome que ceifam vidas a cada minuto, são sofrimentos que devem ser somados à dor da perda lastimável de cidadãos de várias nacionalidades que foram alcançados pelo terror em Nova Iorque e Washington.

No Brasil, apesar de aparentemente contraditório, é provável que o primeiro sinal de mudança aconteça já no próximo mês, quando forem divulgadas as pesquisas de opinião para a sucessão do presidente Fernando Henrique. A sociedade brasileira é avessa a radicalismos, um rótulo muito forte que marca o partido que ostenta atualmente a liderança na corrida presidencial. Deve ser constrangedor para os representantes da ala moderada do Partido dos Trabalhadores o convívio com segmentos sectários que seguramente aprovaram o tipo de ação praticado contra os Estados Unidos. Da mesma forma, ficou provado que governos formados com base em fundamentalismo

religioso promovem a divisão social e geram conflitos fratricidas.

São reais e promissoras as chances de o governo eleger o seu sucessor. Em momentos de crise, a condução política sempre será confiada àquele que se mostrar capaz de conciliar interesses, administrar diferenças e conquistar o respeito dos parceiros internacionais. Apesar de possuir este perfil, o presidente Fernando Henrique não conseguirá escapar das pressões para promover, ainda na sua gestão, um amplo debate com a sociedade no sentido de apontar políticas que ao mesmo tempo que mantenham a estabilidade da moeda com crescimento do emprego. Espero que a experiência traumática de viver a expectativa de um cataclisma terrorista possa trazer de volta os valores éticos e morais que consolidam uma verdadeira democracia. E se você chegou até aqui e não virou poeira, é porque ainda resta um pouco de esperança.

**O SR. WALTER PINHEIRO** (PT – BA) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>. e Srs. Congressistas, o Governo da Bahia está anunciando que irá matar um rio. O rio Capivara, que corta o Município de Camaçari, foi condenado. É um assassinato imbecil, inútil, medieval, porque ocorre contra todos e contra tudo. A população é contra, ambientalistas são contra, as ONG são contra, o PT é contra. Mas os assassinos teimam em fazer isto.

A morte do rio Capivara será por asfixia. O projeto do Governo estabelece que os esgotos urbanos de Camaçari serão jogados no rio. Dejetos domésticos, que incluem metais pesados, bactérias patogênicas, coliformes fecais, deverão ser lançados nas águas do Capivara. Não existe nada mais atrasado em termos ambientais e de saneamento do que jogar resíduos urbanos no rio que corta uma cidade. Poluir intencionalmente um veio de água é sinal de decadência humana.

Sr<sup>as</sup>. e Srs. Congressistas, estamos falando de Camaçari, uma cidade rica, que só este ano, em seis meses, arrecadou R\$128 milhões; que possui 140 mil habitantes e localizada no pólo petroquímico. Ninguém pode alegar desconhecimento se este crime for cometido. Se isto ocorrer vamos responsabilizar criminalmente o prefeito José Tude, do PFL.

Não é dessa forma mauar que se vai resolver o problema. Jogar a sujeira no rio é ampliar o problema. É matar um rio, fonte de água, que serve a todos. E não se mata um rio impunemente. Ainda mais o Capivara, um rio que está ligado à história sentimental da Bahia, famoso por passar em Arembepe, onde os ribeirinhos e os hippies até hoje se banham em suas águas límpidas.

De lá vem a poesia:

“Um rio assim não se joga fora  
um rio assim eu levo pra casa e bebo  
com os amigos.  
Se ele vai ao mar  
é de passagem  
tão leve,  
esse rio é feito de lua e ar.”

Quando se mata um rio se matam vidas. As vidas que nele estão e aquelas que vivem dele. Ninguém pode condenar um rio à morte. Ninguém tem esse direito. Muito menos um governante.

Condenamos, portanto as pretensões do Governo baiano. Não concordamos com esta proposta atrasada, que tem se tornado prática em diversas regiões da Bahia - o falso desenvolvimento. O prefeito de Camaçari deveria lutar pela construção de uma estação de tratamento, ao invés de concordar com este crime ambiental.

Ainda mais neste momento da história da humanidade. Quando se anuncia a escassez de água e já se iniciam as disputas pela posse do líquido em várias regiões do planeta. Desistir um veio d'água é uma estupidez que não cabe em nenhuma circunstância.

Por isso estamos juntos com a população de Camaçari e das cidades vizinhas, e com todas as pessoas de bom senso, contra este ato de vandalismo ambiental e social.

Obrigado

**O SR. CORAUCI SOBRINHO** (Bloco/PFL – SP) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Congressistas, há muito tempo, na verdade desde a implantação do Plano Real, há mais de sete anos, venho alertando para a necessidade de o País gerar divisas por meio de sua balança comercial, que, na tradução do economês para o português trivial, significa exportar mais do que importar, com o objetivo de elevar os níveis das reservas brasileiras com os dólares do lucro obtido no comércio internacional.

Poucas vozes no Congresso Nacional aliam-se à minha nesta pregação. Os Investimentos Diretos Externos, os quais foram batizados pelos economistas de IDEs, que cresceram neste período por diversos motivos, entre eles a estabilidade da moeda, o potencial do mercado interno brasileiro e o dinheiro das privatizações camuflaram temporariamente a vulnerabilidade externado Brasil.

Durante a vigência do Real, o Governo brasileiro só vem aumentando seu déficit em transações internacionais, que inclui os resultados negativos de sua

balança comercial (exportação versus importação) e o pagamento de juros e dividendos da dívida externa. Este ano, por exemplo, estima-se que o déficit em transações, também conhecido como Balanço de Pagamentos, com o mercado internacional vá ser de US\$27 bilhões. É muito dinheiro!

Até agora, como já disse, o Brasil cobriu este rombo nas suas contas externas atraindo os chamados IDEs, vendendo empresas estatais e até recorrendo a empréstimos junto ao FMI, quando os dois geradores de divisas acimacitados não conseguiram fechar as contas externas da Nação.

Com tal estratégia, a equipe econômica governamental chegou a driblar com certa competência, devemos admitir, as turbulências de algumas crises, como a asiática e a russa, só para citar dois exemplos, numa conjuntura inédita na história econômica do Planeta, que é o mercado globalizado, fenômeno aparentemente irreversível.

O significativo volume de IDEs, o dinheiro das privatizações e o bom trânsito com o FMI serviu, por um lado, para demonstrar que nos últimos anos o Brasil passou a dispor de mais instrumentos para elaborar e executar uma política de desenvolvimento, mas, por outro ângulo, a tática utilizada pelo atual plano econômico para financiar nosso déficit em transações só agravou a face da economia nacional cuja “beleza” dependia diretamente do nível da nossa vulnerabilidade externa.

Agravou porque, ao invés de oferecer ao setor exportador um tratamento diferenciado, desburocratizando e desonerando os custos de nossas vendas externas, o Governo optou por maquiar este perfil da economia, postergando, empurrando com a barriga, medidas indispensáveis para incrementar as exportações brasileiras. Foi, tenho certeza, um grande equívoco, que transformou nos so clamor em favor de mais incentivos às exportações numa espécie de diálogo de surdos.

Aliás, o próprio Governo, por meio do Presidente Fernando Henrique Cardoso reconhece hoje o equívoco que ora relato. Este reconhecimento está claro em duas recentes frases do Presidente da República: “Exportar ou morrer”, a primeira, e “Exportar para viver”, a segunda.

Não foi, tenho certeza, por nenhum sentimento altruísta que o chefe da Nação dramatizou, por intermédio destas duas frases de efeito, a necessidade inadiável do Brasil colocar o aumento de nossas exportações entre suas principais prioridades.

O impacto das crises energética e argentina sobre a economia brasileira desnudaram de vez a vulnerabilidade externa do País. E ela não é insignificante ou controlável, como querem fazer crer alguns dos gerenciadores da atual política econômica nacional.

Primeiro, porque da fonte das privatizações já não jorra divisas como antes, pois a grande maioria das estatais que o Governo se dispunha a abrir mão foi vendida. Segundo, porque os IDEs, que num primeiro instante é valioso como reforço de caixa e também como gerador de empregos e riquezas, significa uma pressão por mais divisas para remessa de lucros no futuro, o que contribui para aumentar nossa vulnerabilidade externa.

Não há nesta constatação nenhuma restrição aos IDEs, que são, sem dúvida, indispensáveis para o Brasil continuar crescendo, principalmente no Mundo globalizado. Podemos e devemos continuar atraindo, como viemos fazendo, este tipo de investimento, que é direto e produtivo. Mas é que, ainda que mais estáveis do que os capitais especulativos, os IDEs não são capazes, sozinhos, de tornar um País imune às turbulências internacionais, cada vez mais frequentes nos dias atuais.

Se não, vejamos: Em 2000, por exemplo, os IDEs superaram as expectativas no Brasil e atingiram US\$30 bilhões, montante suficiente para o Brasil honrar todos os seus compromissos externos. Entre os países emergentes só a China recebeu mais recursos externos diretos.

Mas neste ano, o quadro já não é tão animador. As previsões iniciais eram de US\$24 bilhões. Mas os efeitos das crises argentina e energética baixaram esta estimativa feita pelo Banco Central do Brasil para, no máximo, US\$20 bilhões. Este valor, se confirmado, não vai cobrir a previsão do déficit em transações externas para o corrente exercício, calculado em US\$27 bilhões pelo BC.

A matemática elementar revela que o Brasil precisa gerar divisas próprias para cobrir esta diferença negativa de US\$7 bilhões na contabilidade de suas transações internacionais, conforme admite o próprio Banco Central. E por divisas próprias entenda-se lucro na sua balança comercial, que nada mais é do que o confronto do volume de dólares gerados pelas exportações com a soma da mesma moeda consumida pelas importações.

O problema é que até mesmo os cálculos mais otimistas não vislumbram um superávit muito além de US\$1 bilhão na balança comercial do País. Neste cenário, é muito provável que o Brasil continuará com suas reservas internacionais e o câmbio pressionado.

dos. Tivesse o País adotado medidas em passado remoto, quando clamávamos por uma política de incentivos às exportações, certamente não estaríamos com a vulnerabilidade externa tão escancarada. Estes números explicam porque o Governo baixou sua previsão de crescimento do PIB nacional de 4,5% para 2,2% em 2001.

Chega às raias do intolerável ver especialistas insistindo em financiar o déficit em transações externas por meio das IDEs. O argumento que utilizam é a lembrança que só 14 países do Mundo (todos exportadores de petróleo ou de produtos de alto valor agregado) têm superávit na balança comercial em torno ou maior de US\$10 bilhões. Não crêem que o Brasil seja capaz de tal façanha. Se este diagnóstico, com o qual não concordo, estiver correto, o Brasil possivelmente deverá recorrer a novos empréstimos externos, sinônimo de mais juros e dividendos a pagar no futuro, fato que coloca o Brasil numa situação cada vez mais vulnerável diante das intempéries da economia global.

Discordo do diagnóstico da queles que não acreditam na capacidade do Brasil gerar divisas próprias por meio de uma política de exportação agressiva. Afinal, estamos ou não entre as 10 maiores economias do Mundo?

Isto não quer dizer que o País deve exportar apenas por exportar, obtendo superávits comerciais às custas do estrangulamento do mercado interno, como ocorreu durante os anos 80.

Sempre é bom observar que os anos 80 ficaram conhecidos como a década perdida para nós brasileiros, pois os superávits comerciais foram gerados por meio de prolongada estagnação econômica. Este fato não aconteceu por acaso, uma vez que na década anterior, a de 70, o Brasil registrou altos índices de crescimento econômico, efusivamente denominados como “Milagre Brasileiro”, alicerçados, como nos últimos tempos, apenas com o capital internacional e não com divisas próprias.

Embora os comandantes do Plano Real tenham protelado demais a mudança do modelo de financiamento do progresso econômico e social brasileiro, repetindo os erros históricos da política de desenvolvimento dos anos 70, que financiava o déficit externo com dinheiro alienígena, a atual conjuntura facilita a adoção de uma estratégia para alavancar as vendas externas sem asfixiar o mercado interno e nem abrir mão dos investimentos internacionais diretos.

Hoje, o Brasil vive um regime democrático pleno, a moeda é estável e os alicerces de sua economia não são tão frágeis como no passado recente, pois já

deram provas à comunidade financeira internacional que podem até trincar, mas não desabam diante de qualquer turbulência do mercado globalizado.

Aumentar as exportações para gerar divisas próprias e com elas promover o desenvolvimento sustentado do País não é, convenhamos, tarefa fácil. Mas é possível. Se não enfrentarmos este desafio, jamais saberemos se o destino do Brasil é o de um País periférico do Mundo civilizado ou parte integrante e ativa do mesmo.

\*Coraci Sobrinho é Deputado Federal pelo PFL de São Paulo, Coordenador da Bancada Paulista e Vice-Líder do seu Partido na Câmara.

**O Sr. FERNANDO GONÇALVES (PTB – RJ) –** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, o Orçamento da União para 2002, proposto pelo Presidente Fernando Henrique, é altamente prejudicial ao Estado do Rio de Janeiro. Infelizmente, depois de prometer destinar recursos para resolver os graves problemas do Estado, o Presidente Fernando Henrique simplesmente ignora as promessas que fez e resolve diminuir as verbas que seriam destinadas a investimentos que beneficiariam o povo fluminense.

Na relação dos Estados, analisando-se o total de recursos para investimento no próximo ano, conforme o projeto de lei do orçamento encaminhado a esta Casa pelo Poder Executivo, o Rio de Janeiro é simplesmente colocado em plano secundário. Das 27 Unidades da Federação, o Estado do Rio fica posicionado em 19º lugar em volume de verbas, o que demonstra um verdadeiro desprezo para com o povo fluminense.

Enquanto são destinados 600 milhões de reais para Minas Gerais, 405 milhões de reais para a Bahia, outros 400 milhões para Pernambuco, apenas para citar três exemplos, prevê-se para o Rio menos de 97,5 milhões de reais. Receberão menos do que o nosso Estado, apenas Mato Grosso do Sul, Amazonas, Sergipe, Acre, Espírito Santo, Roraima, Amapá e Rondônia. Ou seja, Unidades da Federação que não podem ser comparados, em expressão e complexidade de problemas, ao Rio de Janeiro.

Não é possível, Sr. Presidente, que, detendo a importância política, econômica e histórica, o Rio de Janeiro receba esse tratamento de total desconsideração de um Governo que, com a sua costumeira habilidade, insiste em afirmar ter o propósito de atender às justas reivindicações da população.

Pois o povo do Rio de Janeiro será, devidamente informado sobre esses números do orçamento de 2002, que revelam o quanto o Governo Federal hosti-



dos. Tivesse o País adotado medidas em passado remoto, quando clamávamos por uma política de incentivos às exportações, certamente não estaríamos com a vulnerabilidade externa tão escancarada. Estes números explicam porque o Governo baixou sua previsão de crescimento do PIB nacional de 4,5% para 2,2% em 2001.

Chega às raias do intolerável ver especialistas insistindo em financiar o déficit em transações externas por meio das IDEs. O argumento que utilizam é a lembrança que só 14 países do Mundo (todos exportadores de petróleo ou de produtos de alto valor agregado) têm superávit na balança comercial em torno ou maior de US\$10 bilhões. Não crêem que o Brasil seja capaz de tal façanha. Se este diagnóstico, com o qual não concordo, estiver correto, o Brasil possivelmente deverá recorrer a novos empréstimos externos, sinônimo de mais juros e dividendos a pagar no futuro, fato que coloca o Brasil numa situação cada vez mais vulnerável diante das intempéries da economia global.

Discordo do diagnóstico da queles que não acreditam na capacidade do Brasil gerar divisas próprias por meio de uma política de exportação agressiva. Afinal, estamos ou não entre as 10 maiores economias do Mundo?

Isto não quer dizer que o País deve exportar apenas por exportar, obtendo superávits comerciais às custas do estrangulamento do mercado interno, como ocorreu durante os anos 80.

Sempre é bom observar que os anos 80 ficaram conhecidos como a década perdida para nós brasileiros, pois os superávits comerciais foram gerados por meio de prolongada estagnação econômica. Este fato não aconteceu por acaso, uma vez que na década anterior, a de 70, o Brasil registrou altos índices de crescimento econômico, efusivamente denominados como “Milagre Brasileiro”, alicerçados, como nos últimos tempos, apenas com o capital internacional e não com divisas próprias.

Embora os comandantes do Plano Real tenham protelado demais a mudança do modelo de financiamento do progresso econômico e social brasileiro, repetindo os erros históricos da política de desenvolvimento dos anos 70, que financiava o déficit externo com dinheiro alienígena, a atual conjuntura facilita a adoção de uma estratégia para alavancar as vendas externas sem asfixiar o mercado interno e nem abrir mão dos investimentos internacionais diretos.

Hoje, o Brasil vive um regime democrático pleno, a moeda é estável e os alicerces de sua economia não são tão frágeis como no passado recente, pois já

deram provas à comunidade financeira internacional que podem até trincar, mas não desabam diante de qualquer turbulência do mercado globalizado.

Aumentar as exportações para gerar divisas próprias e com elas promover o desenvolvimento sustentado do País não é, convenhamos, tarefa fácil. Mas é possível. Se não enfrentarmos este desafio, jamais saberemos se o destino do Brasil é o de um País periférico do Mundo civilizado ou parte integrante e ativa do mesmo.

\*Coraci Sobrinho é Deputado Federal pelo PFL de São Paulo, Coordenador da Bancada Paulista e Vice-Líder do seu Partido na Câmara.

**O Sr. FERNANDO GONÇALVES (PTB – RJ) –** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, o Orçamento da União para 2002, proposto pelo Presidente Fernando Henrique, é altamente prejudicial ao Estado do Rio de Janeiro. Infelizmente, depois de prometer destinar recursos para resolver os graves problemas do Estado, o Presidente Fernando Henrique simplesmente ignora as promessas que fez e resolve diminuir as verbas que seriam destinadas a investimentos que beneficiariam o povo fluminense.

Na relação dos Estados, analisando-se o total de recursos para investimento no próximo ano, conforme o projeto de lei do orçamento encaminhado a esta Casa pelo Poder Executivo, o Rio de Janeiro é simplesmente colocado em plano secundário. Das 27 Unidades da Federação, o Estado do Rio fica posicionado em 19º lugar em volume de verbas, o que demonstra um verdadeiro desprezo para com o povo fluminense.

Enquanto são destinados 600 milhões de reais para Minas Gerais, 405 milhões de reais para a Bahia, outros 400 milhões para Pernambuco, apenas para citar três exemplos, prevê-se para o Rio menos de 97,5 milhões de reais. Receberão menos do que o nosso Estado, apenas Mato Grosso do Sul, Amazonas, Sergipe, Acre, Espírito Santo, Roraima, Amapá e Rondônia. Ou seja, Unidades da Federação que não podem ser comparados, em expressão e complexidade de problemas, ao Rio de Janeiro.

Não é possível, Sr. Presidente, que, detendo a importância política, econômica e histórica, o Rio de Janeiro receba esse tratamento de total desconsideração de um Governo que, com a sua costumeira habilidade, insiste em afirmar ter o propósito de atender às justas reivindicações da população.

Pois o povo do Rio de Janeiro será, devidamente informado sobre esses números do orçamento de 2002, que revelam o quanto o Governo Federal hosti-

liza os fluminenses, negando-lhes recursos para a realização de obras e o atendimento dos serviços públicos essenciais.

Já na execução orçamentária deste ano é visível a discriminação ao povo do Rio de Janeiro.

Não pertencço à corrente partidária do Governador Anthony Garotinho, mas não posso deixar de manifestar minha indignação diante da decisão do Governo do Presidente Fernando Henrique em liberar, neste ano, somente 2,4% dos investimentos para o Rio de Janeiro, como repésália ao Governador, conforme denuncia a **Folha de S. Paulo**, na edição de 5 de setembro.

É o protesto que faço, em nome da população de Nova Iguaçu, de Mesquita, toda a Baixada Fluminense e de todo o Estado do Rio, por essa ação do Governo do presidente Fernando Henrique em sonegar recursos ao Rio de Janeiro. Ao pretender hostilizar o Governador do Estado, que lhe faz oposição ferrenha, o Presidente da República impõe mais sacrifícios ao já sofrido povo do Rio de Janeiro, que necessita de investimento e de emprego, habitação, atendimento médico-hospitalar e investimentos na área da Educação.

Sr. Presidente, é preciso que a bancada do Rio de Janeiro esteja realmente unida em torno dos interesses do Estado e de sua população, a fim de que possamos reverter essa situação de verdadeiro abandono que o Governo Federal pretende impor a nossa gente tão sofrida e que deposita suas esperanças em seus representantes no Congresso Nacional.

Era o que tinha a dizer.

**O SR. ARY KARA (PPB – SP)** – Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, o Litoral Norte é uma das mais belas regiões do Estado de São Paulo. Constituído por quatro cidades – Ilhabela, São Sebastião, Caraguatatuba e Ubatuba – o Litoral Norte une-se com o Vale do Paraíba pela Serra do Mar, uma área de preservação natural, onde encontra-se importante remanescente da Mata Atlântica.

E no nosso Litoral Norte, Ilhabela, com suas peculiaridades, especialmente por se constituir em uma ilha, é indubitavelmente uma das cidades onde podemos sentir plenamente a presença do Criador. Ali a mãe natureza foi pródiga, legando-nos recantos naturais deslumbrantes, que atraem cada vez mais um maior número de turistas, de todos os recantos do País.

Com toda a exuberância natural de suas inúmeras praias, trilhas e cachoeiras, sua rica vegetação, Ilhabela é um patrimônio que deve ser preservado. E

esta cidade, Senhoras e Senhores Deputados, que aniversariou no dia 3 de setembro último, quando comemorou seus 196 anos.

Tendo o turismo como praticamente sua única fonte de economia, Ilhabela precisa ser vista com maior carinho por parte do governo estadual, investindo maciçamente na infra-estrutura da cidade, para que os turistas possam ser recebidos com conforto e carinho.

O Prefeito local, Manuel Marcos de Jesus, está corretíssimo quando se mostra voltado para oferecer maiores atrativos turísticos durante o ano inteiro, mobilizando o setor empresarial para que, em parceria com a Prefeitura, sejam criados eventos para a atração de visitantes mesmo fora do período tradicional de temporada.

A imprensa vem noticiando que Ilhabela ostenta com muito orgulho o título de Capital da Vela, sediando importantes competições de regata, inclusive internacionais. Há mais ou menos 30 anos Ilhabela começou a desenvolver o seu potencial para esse tipo de esporte, aproveitando-se as condições climáticas favoráveis, do mar e vento. Com o incremento do esporte, por meio de esportistas de todo o Brasil e até de outros países, o município foi se estruturando, e hoje sedia campeonatos importantes, como a Semana da Vela e outras regatas. Entre outras classes de embarcações, são disputadas etapas de campeonatos de vela de várias categorias, como laser, píngüim, hobie cat, star, 470.

O município pretende melhorar cada vez mais a sua estrutura para o turismo esportivo e está sendo criado o Centro Olímpico de Velas, que até o final do ano estará concluído.

Aliando o incentivo a tais modalidades de turismo esportivo com preservação ambiental e uma sensível melhoria na questão da segurança, o atual Chefe do Executivo Municipal vem estruturando Ilhabela, colocando-a em condições adequadas para receber turistas de maior poder aquisitivo, que vêm cada vez mais escolhendo essa simpática cidade do nosso Litoral Norte como local preferido para seu lazer ou suas férias.

O 196º aniversário de Ilhabela foi marcado por um novo tempo de iniciativas, seja da sociedade civil organizada, seja do empresariado local e das autoridades e lideranças municipais, objetivando a melhoria da infra-estruturada cidade para o turismo, o desenvolvimento de sua economia, com qualidade de vida para seus moradores e os visitantes.

liza os fluminenses, negando-lhes recursos para a realização de obras e o atendimento dos serviços públicos essenciais.

Já na execução orçamentária deste ano é visível a discriminação ao povo do Rio de Janeiro.

Não pertença à corrente partidária do Governador Anthony Garotinho, mas não posso deixar de manifestar minha indignação diante da decisão do Governo do Presidente Fernando Henrique em liberar, neste ano, somente 2,4% dos investimentos para o Rio de Janeiro, como repésália ao Governador, conforme denuncia a **Folha de S. Paulo**, na edição de 5 de setembro.

É o protesto que faço, em nome da população de Nova Iguaçu, de Mesquita, toda a Baixada Fluminense e de todo o Estado do Rio, por essa ação do Governo do presidente Fernando Henrique em sonegar recursos ao Rio de Janeiro. Ao pretender hostilizar o Governador do Estado, que lhe faz oposição ferrenha, o Presidente da República impõe mais sacrifícios ao já sofrido povo do Rio de Janeiro, que necessita de investimento e de emprego, habitação, atendimento médico-hospitalar e investimentos na área da Educação.

Sr. Presidente, é preciso que a bancada do Rio de Janeiro esteja realmente unida em torno dos interesses do Estado e de sua população, a fim de que possamos reverter essa situação de verdadeiro abandono que o Governo Federal pretende impor a nossa gente tão sofrida e que deposita suas esperanças em seus representantes no Congresso Nacional.

Era o que tinha a dizer.

**O SR. ARY KARA (PPB – SP)** – Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, o Litoral Norte é uma das mais belas regiões do Estado de São Paulo. Constituído por quatro cidades – Ilhabela, São Sebastião, Caraguatatuba e Ubatuba – o Litoral Norte une-se com o Vale do Paraíba pela Serra do Mar, uma área de preservação natural, onde encontra-se importante remanescente da Mata Atlântica.

E no nosso Litoral Norte, Ilhabela, com suas peculiaridades, especialmente por se constituir em uma ilha, é indubitavelmente uma das cidades onde podemos sentir plenamente a presença do Criador. Ali a mãe natureza foi pródiga, legando-nos recantos naturais deslumbrantes, que atraem cada vez mais um maior número de turistas, de todos os recantos do País.

Com toda a exuberância natural de suas inúmeras praias, trilhas e cachoeiras, sua rica vegetação, Ilhabela é um patrimônio que deve ser preservado. E

esta cidade, Senhoras e Senhores Deputados, que aniversariou no dia 3 de setembro último, quando comemorou seus 196 anos.

Tendo o turismo como praticamente sua única fonte de economia, Ilhabela precisa ser vista com maior carinho por parte do governo estadual, investindo maciçamente na infra-estrutura da cidade, para que os turistas possam ser recebidos com conforto e carinho.

O Prefeito local, Manuel Marcos de Jesus, está corretíssimo quando se mostra voltado para oferecer maiores atrativos turísticos durante o ano inteiro, mobilizando o setor empresarial para que, em parceria com a Prefeitura, sejam criados eventos para a atração de visitantes mesmo fora do período tradicional de temporada.

A imprensa vem noticiando que Ilhabela ostenta com muito orgulho o título de Capital da Vela, sediando importantes competições de regata, inclusive internacionais. Há mais ou menos 30 anos Ilhabela começou a desenvolver o seu potencial para esse tipo de esporte, aproveitando-se as condições climáticas favoráveis, do mar e vento. Com o incremento do esporte, por meio de esportistas de todo o Brasil e até de outros países, o município foi se estruturando, e hoje sedia campeonatos importantes, como a Semana da Vela e outras regatas. Entre outras classes de embarcações, são disputadas etapas de campeonatos de vela de várias categorias, como laser, píngüim, hobie cat, star, 470.

O município pretende melhorar cada vez mais a sua estrutura para o turismo esportivo e está sendo criado o Centro Olímpico de Velas, que até o final do ano estará concluído.

Aliando o incentivo a tais modalidades de turismo esportivo com preservação ambiental e uma sensível melhoria na questão da segurança, o atual Chefe do Executivo Municipal vem estruturando Ilhabela, colocando-a em condições adequadas para receber turistas de maior poder aquisitivo, que vêm cada vez mais escolhendo essa simpática cidade do nosso Litoral Norte como local preferido para seu lazer ou suas férias.

O 196º aniversário de Ilhabela foi marcado por um novo tempo de iniciativas, seja da sociedade civil organizada, seja do empresariado local e das autoridades e lideranças municipais, objetivando a melhoria da infra-estruturada cidade para o turismo, o desenvolvimento de sua economia, com qualidade de vida para seus moradores e os visitantes.

Cumprimentamos a população, lideranças e autoridades de Ilhabela, pelo transcurso de seu aniversário, na pessoa de seu dinâmico prefeito, Manuel Marcos de Jesus Ferreira.

Parabéns, Ilhabela!

**O SR. ARY KARA** (PPB – SP) – Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, a perda de um ente querido, ocorra da forma em que ocorrer, deixa-nos profundamente abatidos e dificilmente aceitamos essa ordem natural da existência. Sabemos que faz parte da essência humana nascer, crescer e falecer, porém nunca aceitamos quando ocorre essa fatalidade com as pessoas que nos são queridas.

A vida, como sabemos, é repleta de enigmas que a nós, simples mortais, são difíceis de serem entendidos. No entanto, o Criador nos ilumina e nos conforta, com seus santos ensinamentos, para que saibamos que a morte nada mais é do que uma passagem.

E quando do passamento de um grande homem, Senhor Presidente, inegavelmente ficam como legado às novas gerações sua lição de vida, suas realizações. E o caso de um grande cidadão de Pindamonhangaba, que nos deixou, mas que certamente jamais será olvidado, pois estarão sempre presentes os seus exemplos e sua vida de trabalho e honradez.

Falamos do Sr. José Samahá, que teve em seu currículo notáveis e edificantes realizações. Foi presidente da Associação Comercial de Pindamonhangaba e do Rotary Club de Pindamonhangaba, tendo chegado a Governador do Rotary Internacional. Foi um comerciante dos mais benquistos de sua cidade, comandando por muitos anos a Loja Central, granjeando uma legião de amigos. Seu falecimento, no mês de julho último, causou enorme consternação em toda a região do Vale do Paraíba, onde era um cidadão dos mais respeitados.

Ao registrarmos o seu passamento, da tribuna da Câmara Federal, estendemos nosso profundo pesar a todos seus amigos e familiares, na certeza que Deus, na glória eterna, dar-lhes-á todo o seu conforto.

**O SR. EDINHO BEZ** (PMDB – SC) – Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), órgão do Ministério da Saúde, publicou no **Diário Oficial** da União a Consulta Pública nº 77, com normas para fabricação e comercialização do álcool etílico. A consulta pública contém propostas para difi-

cultar o manuseio e a ingestão inadvertida do produto, principalmente por crianças, evitando acidentes.

Estima-se que no Brasil ocorram em torno de um milhão de acidentes com queimaduras por ano, sendo que 51% estão relacionadas a ocorrências domésticas. As crianças são as maiores vítimas. Em 2000, foram registradas 7.896 ocorrências de queimaduras em crianças entre zero e quatro anos. O álcool foi o responsável por 20% dos casos.

Pelo regulamento proposto, o álcool não poderá mais ser vendido na forma líquida, apenas na apresentação gel. Esta apresentação impede o derramamento do líquido, evitando que grandes áreas do corpo sejam queimadas. Para impedir a ingestão, a regulamentação prevê o acréscimo de um desnaturante ao produto. Trata-se de uma substância de sabor e odor repugnantes. O desnaturante deverá igualmente ser adicionado a determinados produtos que contenham álcool. Neste caso, a substância deverá constar em destaque no rótulo.

Quando a finalidade de uso não fornecer condição técnica para adição do desnaturante ou fabricação na forma de gel, a comercialização do álcool puro ou diluído só será permitida em farmácias e drogarias até o volume máximo de 50 mililitros. Ficarão proibidas também embalagens e rótulos com figuras, imagens ou desenhos que induzam à utilização indevida ou atraiam crianças.

Os fabricantes terão 120 dias para se adequar às medidas da nova resolução, a partir da data de sua publicação.

As empresas que não se adequarem à resolução estarão sujeitas às penalidades da Lei nº 6.437/77, que prevê desde notificação até multas que variam de R\$2 mil a R\$1,5 milhão.

Nobres colegas parlamentares, essa informação que ora trago é de grande valia e interesse para a população brasileira, haja vista sua intenção de proteger o consumidor.

Parabenizo a iniciativa por parte da Anvisa e o Ministério da Saúde, os empreendimentos que tenham por fim o bem comum, merecem o apoio da sociedade.

Era o que tinha a dizer.

**O SR. ANDRÉ BENASSI** (PSDB – SP) – Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, um tema em discussão no Congresso Nacional vem provocando enorme preocupação entre segmentos mais conscientizados da população, em face de proposta defendida por um grupo de parlamentares.

Refiro-me ao parecer do relator da medida provisória que altera o Código Florestal brasileiro. De fato, Sr. Presidente, o voto proferido pelo Deputado Moacir Micheletto, ao ampliar consideravelmente o percentual das áreas passíveis de desmatamento, sob o pretexto de permitir o maior aproveitamento para atividades agropecuárias, provoca riscos imprevisíveis à preservação das florestas, principalmente, da Amazônia brasileira, a maior e mais importante do mundo.

A medida provisória, editada pelo presidente Fernando Henrique, determina que se mantenham preservados 80% das áreas florestais, mas o projeto de conversão apresentado pela relatora prevê drástica diminuição desse percentual, conseqüentemente, a possibilidade de uma devastação.

A minha posição é rigorosamente contrária a essa mudança, porque ela contraria frontalmente os interesses nacionais, comprometendo seriamente as condições ambientais do País e do mundo inteiro, pois a Amazônia – o pulmão do mundo – não pode ser objeto de exploração irracional e predatória.

Ademais, a discussão do Código Florestal no Congresso Nacional é muito oportuna. O texto promulgado em 1965 não produziu os efeitos desejados na conservação das áreas de florestas no País.

Precisamos definir muito mais do que simplesmente de quanto queremos desmatar, Sr<sup>as</sup> e Srs. Deputados. O que está em jogo é o futuro das nossas florestas, que tem importância estratégica para o desenvolvimento econômico sustentado do Brasil, pois a Amazônia representa 65% do território nacional, 90% das florestas tropicais do País e 26% das reservas do planeta.

Seremos insensatos se fomentarmos um modelo de desenvolvimento que considera as florestas obstáculos a ser removidos para a expansão agropecuária. As florestas nativas, se manejadas de forma correta, podem produzir mais que a agropecuária. A análise de uma iniciativa piloto de manejo florestal comunitário na região de Xapuri, no Acre, revela que a atividade de produção de castanha gerou, em 2000, uma remuneração de R\$36 a R\$48 por dia de trabalho para os produtores rurais, muito superior aos R\$4 a R\$6 por dia obtidos com a produção de arroz, milho, farinha e feijão em áreas desmatadas, segundo dados publicados pelo Departamento de Ciências Florestais da Esalq-USP.

O verdadeiro valor econômico da Amazônia, Sr. Presidente, está no imenso potencial de recursos da biodiversidade, cuja exploração sustentável pode garantir grandes benefícios à pesquisa, à farmacologia,

à cura de doenças, conforme comprovam resultados já obtidos em estudos e trabalhos realizados por laboratórios nacionais e estrangeiros, além da regulação do clima global e conservação dos recursos hídricos local e regional.

O mais importante é que o futuro da nação depende, fundamentalmente, de uma política preservacionista, que impeça a exploração de nossas riquezas a qualquer custo, e, ao contrário, garanta o seu aproveitamento seguindo critérios de planejamento adequado sem prejuízos ao ecossistema.

Atingida por ações predatórias ao longo de décadas, a Mata Atlântica, lamentavelmente, encontra-se reduzida a tão-somente 7% da sua cobertura original, exigindo-se, agora, esforços profundos para a sua recuperação, tarefa das mais difíceis em virtude dos estragos provocados naquela importante área florestal, por falta de sensibilidade aos objetivos ambientalistas.

Felizmente, o Governo do Presidente Fernando Henrique demonstra essa mesma preocupação com as questões ambientais e preservacionistas, da qual comungamos com absoluta convicção e determinação. E, dessa forma, tem sido decisiva a posição do governo e de suas ilustres lideranças no Congresso Nacional, em lutar para que não se concretize a vontade de um segmento que, embora pequeno mantém-se forte e influente na vida produtiva do País, segundo o qual a Amazônia poderia substituir suas ricas florestas em áreas de expansão da fronteira agrícola.

Permanecemos com o mesmo propósito para votar a favor da preservação da floresta e a favor do meio ambiente, porque isso significa estar em defesa da vida e de melhores condições de saúde para os brasileiros e para toda a humanidade.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Luiz Sérgio) – Somo-me a todos os congressistas que se pronunciaram indignados com relação a esses atentados e também agrego-me a todos aqueles que só vêem como solução desse conflito o caminho da paz.

**O SR. PRESIDENTE** (Luiz Sérgio) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos.

Está encerrada a sessão.

*(Levanta-se a sessão às 19 horas e 14 minutos.)*

## **PARECER Nº 33, DE 2001-CN**

*Da COMISSÃO MISTA DE PLANOS,  
ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO,  
sobre o Projeto de Lei nº 31, de 2001 - CN, que  
"Altera o Plano Plurianual para o período 2000/2003".*

**Autor : PODER EXECUTIVO**

**Relator: Deputado SANTOS FILHO**

### **1 - RELATÓRIO**

O Excelentíssimo Senhor Presidente da República, no uso das atribuições que lhe confiere o caput do art. 61 da Constituição Federal, mediante a Mensagem nº 0514, de 2001-CN (nº 823/2001, na origem), de 07 de agosto de 2001, submete à apreciação do Congresso Nacional o Projeto de Lei nº 31, de 2001-CN, que "*Altera o Plano Plurianual para o período 2000/2003*". De acordo com a Mensagem, o projeto consolida e substitui a Mensagem nº 1.222, de 30 de agosto de 2000, transformada no Projeto de Lei nº 16, de 2000-CN.

A Exposição de Motivos nº 241/MP (EM nº 241/MP), do Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, que acompanha a proposta, ó PL "*consolida as alterações a serem procedidas no Plano Plurianual 2000/2003, necessárias à manutenção da qualidade de seus Programas e ao atendimento de novas demandas da sociedade*".

### **2. CONSIDERAÇÕES INICIAIS**

Por força do art. 7º da Lei nº 9.989/1, de 21 de julho de 2000 (PPA 2000/2003), as ações orçamentárias incluídas, alteradas ou excluídas na lei orçamentária para 2000 e 2001, têm seus reflexos automaticamente incorporados ao PPA.

Entretanto, segundo dispõe o art. 5º da citada Lei, a exclusão, inclusão ou alteração de programas deve obrigatoriamente ser realizada por meio de projeto de lei específico. Este Projeto tem por objetivo atender a tal dispositivo e promover as alterações julgadas necessárias pelo Executivo.

### 3. DA REVISÃO

A revisão proposta está dividida basicamente em 06 (seis) partes, a saber:

| Proposta de Revisão do PPA |                                                                                              | Documentos Auxiliares à Proposta                                                                                                                                                                     |
|----------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| A                          | Texto do Projeto de Lei                                                                      |                                                                                                                                                                                                      |
| B                          | Anexo I – Inclusão de Programas Finalísticos e de Gestão de Políticas Públicas               |                                                                                                                                                                                                      |
| C                          | Anexo II – Alteração de Denominação e Objetivo de Programa (somente as alterações propostas) | Auxiliar do Anexo II – contém a denominação e o objetivo dos programas atualmente em vigor no PPA e as respectivas alterações propostas no PL.                                                       |
| D                          | Anexo III – Ações Alteradas (somente as alterações propostas)                                | Auxiliar do Anexo III – contém a relação das ações aprovadas no PPA e as alterações propostas no PL. Esse Anexo trata, apenas, das ações que deveriam ser financiadas com recursos de outras fontes. |
| E                          | Anexo IV – Ações Excluídas                                                                   | Auxiliar do Anexo IV – contém a destinação das ações excluídas (as ações migraram para outro programa ou efetivamente foram excluídas).                                                              |
| F                          | Anexo V – Programas Excluídos                                                                | Auxiliar do Anexo V – contém a destinação das ações dos programas excluídos (algumas ações migraram para outro programa, outras efetivamente foram excluídas).                                       |

**A. Texto do Projeto de Lei**

Em relação especificamente ao texto de lei, o Projeto propõe a inclusão de um inciso ao parágrafo único do artigo 7º da Lei nº 9.989/2001. Tal dispositivo tem por finalidade autorizar o Poder Executivo a adequar as metas fiscais das ações de forma a compatibilizá-las com as alterações de valores implementadas por leis orçamentárias, créditos adicionais e alterações do PPA, bem como a ajustar os respectivos produtos e unidades de medida.

**Lei nº 9.989/2000**

*"Art. 7º - A inclusão, exclusão ou alteração de ações orçamentárias e de suas metas, quando envolverem recursos dos orçamentos da União, poderão ocorrer por intermédio da lei orçamentária anual ou de seus créditos adicionais, alterando-se na mesma proporção o valor do respectivo programa*

*Parágrafo único. Fica o Poder Executivo autorizado a:*

*(...)*

*III - adequar as metas físicas de ações orçamentárias para compatibilizá-las com as alterações nos seus valores, ou produto, ou unidade de medida respectivos, efetivadas pelas leis orçamentárias anuais e seus créditos adicionais ou por leis que alterem o Plano Plurianual."*

Além dessa alteração, estamos propondo ainda, por emenda de Relator, a inserção de novo dispositivo que obrigará o Poder Executivo a publicar periodicamente as compatibilizações entre o PPA e a lei orçamentária vigente. Por força do art. 7º da Lei nº 9.989/2000 (PPA 2000/2003), as ações orçamentárias incluídas, alteradas ou excluídas por meio das leis orçamentárias e de seus créditos adicionais têm seus reflexos automaticamente incorporados ao PPA, não sendo necessário, portanto, que sejam expressamente incluídas em lei específica. Todavia, tendo em vista as alterações serem realizadas diretamente pelas leis orçamentárias, o Plano Plurianual deixa de contemplar a programação efetivamente planejada. Com o fito de dar publicidade a tal programação, propomos a inclusão de um artigo 8º, com a seguinte redação:

*"Art. 8º O Poder Executivo, no prazo de 45 dias, a partir da publicação desta lei, publicará o Plano Plurianual 2000/2003 vigente, incorporando as alterações efetivadas por esta Lei, pelas Leis nº 10.178/2001 e nº 10.265/2001, e as decorrentes das leis orçamentárias de 2000 e de 2001, e respectivos créditos adicionais.*

*§1º O documento apresentará, para cada programa e suas ações, os respectivos valores e metas físicas executados em 2000, aqueles previstos na lei orçamentária de 2001 e seus créditos e os saldos remanescentes para o biênio 2002/2003.*

*§2º Nos casos de ações incluídas no Plano Plurianual, por intermédio das leis orçamentárias ou de seus créditos adicionais, na forma do art. 7º da Lei nº 9.989/2000, deverá ser observado:*

- a) quando a inclusão decorrer da migração de ação já existente em outro programa, o saldo remanescente da ação migrada será transferido à nova ação;*
- b) quando a inclusão decorrer da aglutinação de uma ou mais ações já existentes, os saldos remanescentes das ações aglutinadas serão incorporados à ação resultante;*
- c) quando a inclusão decorrer de desmembramento de ação já existente, o saldo remanescente da ação desmembrada será distribuído proporcionalmente pelas ações resultantes;*
- d) em quaisquer das hipóteses das alíneas anteriores, será preservada a regionalização prevista nas ações envolvidas.*

*§3º O Poder Executivo publicará, periodicamente, o Plano Plurianual vigente atualizado, em especial após a edição das leis orçamentárias anuais e de leis que o revisem."*



**B. Inclusão de Programas**

A revisão contempla a inclusão de 15 programas novos:

| NOVO PROGRAMA                                                                     | JUSTIFICATIVA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Rec. do Orç. da União em milhões de RS |
|-----------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|
| <b>Programa Universalização dos Serviços de Telecomunicações</b>                  | Como consequência do processo de privatização, os contratos de concessão dos serviços só garantem o acesso aos serviços de telecomunicações a localidades com população superior a 100 habitantes. Visando universalizar a prestação desses serviços a todas as localidades do País, em especial a estabelecimentos de saúde, ensino e outros setores essenciais não-atendidos, o Governo Federal pretende instituir o presente Programa, utilizando-se dos recursos do Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 2.686,00                               |
| <b>Programa Gestão da Política de Controle Interno do Poder Executivo Federal</b> | O Programa está sendo proposto em decorrência da cisão do Programa 0773 - Gestão das Políticas de Execução Financeira, Contábil e de Controle Interno, de modo a separar as ações de administração financeira e contábil da União (integrantes agora do Programa Gestão da Política da Administração Financeira e Contábil da União), daquelas de controle interno do Poder Executivo Federal, remanejadas para este novo Programa.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 35,36                                  |
| <b>Programa Responsabilidade Fiscal para a Estabilidade</b>                       | O Programa visa contribuir para a melhoria da gestão pública e desempenho fiscal da União, Estados e Municípios, por meio de ações que deem suporte à implementação da Lei Complementar nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). O Programa foi omitido do PPA (Lei nº 9.989/2000), por não contar com recursos financeiros orçamentários. A alocação desses recursos, contudo, faz-se necessária para a execução das ações de apoio à implementação da LRF.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 3,93                                   |
| <b>Programa Esporte na Escola</b>                                                 | O Governo Federal pretende, com a implementação do Programa Esporte na Escola, fomentar a prática e a cultura do esporte por meio da implantação de núcleos de esporte nos estabelecimentos de ensino fundamental e médio de todo o Brasil, como ação complementar à educação física curricular. A iniciativa possui, também, respaldo na Constituição, que estabelece em seu art. 12º inciso II, como dever do Estado a "promoção prioritária do desporto educacional".                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 150,00                                 |
| <b>Programa Governo Eletrônico</b>                                                | Visa assegurar a universalização e a democratização dos serviços e informações da Administração Pública, além de proporcionar ganhos de produtividade e redução de custos nas transações que envolvam o setor público. As ações desenvolvidas pelo Governo Federal, visando proporcionar serviços por meios eletrônicos, ainda não possuem padronização ou interfaces adequadas. Em geral, são redes isoladas que não se comunicam entre si, gerando duplicação de atividades e o subaproveitamento das bases de dados e dos sistemas implantados. Assim, com o objetivo de integrar as diversas redes já existentes no governo e melhorar a qualidade dos serviços prestados, está sendo proposta a criação do Programa Governo Eletrônico.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 62,01                                  |
| <b>Programa Comércio Eletrônico</b>                                               | O comércio eletrônico apresenta-se como importante ferramenta para o aumento das vendas das empresas, contribuindo para o crescimento da produção nacional e a sua inserção internacional. A implantação deste Programa visa a instituição do arcabouço jurídico para a regulação da atividade e beneficiará especialmente as pequenas e médias empresas que, em geral, encontram grandes dificuldades na colocação de seu produto em mercados mais distantes.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 1,90                                   |
| <b>Programa Educação Fiscal</b>                                                   | No Brasil, a relação Estado-Cidadão se apresenta potencialmente conflituosa, recrudescendo à medida em que, de um lado, o Estado amplia seu poder tributário e intensifica seu esforço de arrecadação e, do outro, o cidadão não percebe, na mesma proporção, a evolução qualitativa e o aumento da oferta de bens e serviços públicos. Visando promover essa conscientização, o Governo Federal instituiu o Programa Educação Fiscal, voltado principalmente para os alunos e professores das escolas de ensino fundamental e de ensino médio. Assim, alunos e professores se passam a ter melhor entendimento da estrutura e do funcionamento da Administração Pública em seus três níveis de Governo (federal, estadual e municipal), da aplicação dos recursos públicos e dos meios para o exercício do controle social.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 6,04                                   |
| <b>Programa Desenvolvimento da Floricultura e Plantas Ornamentais - Proflores</b> | O mercado mundial de flores e plantas ornamentais é avaliado em US 94 bilhões por ano. O mercado brasileiro movimentava cerca de US 2 bilhões. Anualmente, as exportações brasileiras de flores e plantas ornamentais situam-se entre US\$ 10 a 15 milhões, representando somente 5% da produção nacional. O Instituto Brasileiro de Floricultura - IBRAFOR e a Agência de Promoção de Exportações APEX, em trabalho conjunto, estabeleceram meta de exportação da ordem de US 20 milhões anuais até 2005. A potencialidade do Brasil de crescer, tanto em exportações como na expansão do mercado interno de flores e plantas ornamentais, é imensa. Esse potencial deve-se, principalmente, às vantagens competitivas dos inúmeros microclimas favoráveis à produção com alta produtividade e à diversidade de espécies produzidas, com destaque para as plantas exóticas tropicais, em franco crescimento de demanda. Esse agronegócio é um grande gerador de emprego e renda, incorporando aproximadamente 50 mil pessoas diretamente na produção e outras 300.000 indiretamente. Em cada hectare plantado de flores, dependendo do conjunto de espécies a serem produzidas, pode-se obter renda de até R\$ 100 mil. Assim, com a instituição do Programa Desenvolvimento da Floricultura e Plantas Ornamentais, o Governo Federal pretende impulsionar a floricultura nacional como atividade agrícola sustentada, altamente geradora de emprego e renda. | 6,50                                   |
| <b>Programa Gestão de Resíduos Sólidos Urbanos</b>                                | O Programa visa não só ampliar a cobertura dos serviços de limpeza pública, acondicionamento, coleta, disposição final e tratamento de resíduos sólidos urbanos, como promover, de forma integrada, a modernização e o aprimoramento da gestão do setor. A atuação anterior da Secretaria Especial de Desenvolvimento Urbano - SEDU/PR, em resíduos sólidos, se fazia por intermédio de ações complementares em programas de habitação e saneamento. A criação do                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 33,88                                  |

|                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |        |
|------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|
|                                                                        | Programa Gestão de Resíduos Sólidos Urbanos, consolidado mediante a reestruturação e fusão dos instrumentos existentes nesta área, assegura não só a melhoria do desempenho das ações e a consecução de seus objetivos, como permite a indução de uma Política Nacional de Gestão dos Resíduos Sólidos, cujo anteprojeto de Lei está em vias de aprovação pelo Congresso Nacional.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |        |
| <b>Programa Organização Produtiva de Comunidades Pobres – PRONAGER</b> | O Programa tem como estratégia a implementação de ações de capacitação em gestão associativa e fornecimento de cooperação tecnológica e mercadológica, assim como o apoio para o acesso ao crédito de comunidades marginalizadas para a organização produtiva, desde a identificação das vocações econômicas locais até a produção e comercialização dos bens e serviços gerados pelos empreendimentos formados. As ações do Programa ora proposto vinham sendo executadas dentro do Programa 6071 – Comunidade Ativa.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 13.13  |
| <b>Programa Proteção da Adoção Internacional</b>                       | A Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos da Criança, de 1989, reconheceu, em seu art. 21, serem insuficientes as iniciativas unilaterais dos países, visando regulamentar a adoção internacional, e estimulou o estabelecimento de acordos bilaterais e multilaterais sobre a matéria. Nesse sentido, a Convenção Relativa à Proteção e à Cooperação em Matéria de Adoção Internacional proposta em Haia, em 29/5/93, teve o propósito de estabelecer um sistema de cooperação entre os países de acolhida e os de origem, de modo a eliminar os abusos, assegurar que os interesses da criança sejam prevalentes no processo de adoção e garantir o reconhecimento das adoções efetuadas sob a égide da Convenção, em face da preocupação com a vasta gama de problemas sociais e jurídicos complexos com que a sociedade moderna tem se deparado. A referida Convenção somente foi incorporada ao panorama legal brasileiro após a sua promulgação pelo Decreto nº 3.057, de 31/6/99. Em 16/9/99, mediante o Decreto nº 3.174/99, o Governo Brasileiro designou as Autoridades Centrais (Autoridade Central Federal e Autoridades Centrais dos Estados e do Distrito Federal) encarregadas de dar cumprimento às obrigações impostas pela Convenção de Haia, nos termos do seu art. 6º, e criou o Conselho das Autoridades Centrais Administrativas Brasileiras. Dessa forma, visando implementar as ações necessárias à proteção dos interesses de crianças e adolescentes nos processos de adoção internacional, está sendo proposta a criação do Programa Proteção da Adoção Internacional. | 1.14   |
| <b>Programa Despoluição de Bacias Hidrográficas</b>                    | Atualmente, apenas cerca de 20% do esgoto urbano coletado é submetido a tratamento para remoção de poluentes. Principalmente nas grandes e médias cidades brasileiras, os esgotos coletados e não-tratados são lançados diretamente nos cursos d'água, causando a poluição das bacias hidrográficas. Na maioria das áreas penurbanas, onde concentram-se as populações de menor poder aquisitivo, não existe serviço de coleta, nem tratamento dos esgotos sanitários, o que traz sérios riscos à saúde da população, com comprometimento do meio ambiente e contaminação das águas superficiais e de mananciais subsuperficiais. Além disso, a degradação ambiental associada ao processo de ocupação desordenada das margens dos rios e encostas, o aumento da produção de lixo urbano, o desmatamento nas cabeceiras e a consequente redução do volume de águas das nascentes concorrem para o comprometimento da qualidade das águas dos corpos hídricos nacionais, com perdas significativas da qualidade para o abastecimento humano, restringindo o seu aproveitamento para o lazer, a recreação e aos demais usos, inclusive como insumo ao processo produtivo. Nesse sentido, com o objetivo de estimular a despoluição de bacias hidrográficas nas áreas de maior densidade urbana e industrial do País, o Governo Federal, em consonância com a Política Nacional de Recursos, propõe a criação do Programa Despoluição de Bacias Hidrográficas.                                                                                                                                             | 85.16  |
| <b>Programa Gestão da Política de Comunicações</b>                     | O conjunto de programas do Governo Federal da área de comunicações busca atuar de forma abrangente sobre os problemas relacionados ao setor, envolvendo as áreas de radiodifusão, serviços postais e telecomunicações. Nota-se, entretanto, a ausência de um programa de gestão de políticas públicas destinado à coordenação, planejamento, avaliação e controle dos programas finalísticos do setor. O Programa Gestão da Política de Comunicações, ora proposto, procura justamente cobrir essa lacuna.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 0.62   |
| <b>Programa Inovação Tecnológica em Telecomunicações</b>               | Os países desenvolvidos reconhecem como fundamental para suas economias a importância do processo de inovação tecnológica. Entre os setores econômicos, as telecomunicações ocupam lugar de destaque, por ser essencial à competição econômica. No cenário anterior à privatização, a formulação e implementação da política tecnológica no Brasil, para o setor de telecomunicações, esteve alicerçada no poder de compra do Sistema Telebrás e na capacidade de geração tecnológica da Fundação Centro de Pesquisa e Desenvolvimento em Telecomunicações - CPqD e sua interação com o setor privado nacional. Com a abertura do setor de telecomunicações à competição, o quadro anterior foi substancialmente alterado, ocorrendo, por conseguinte, aumento do volume de importações. Observa-se o predomínio do fornecimento das empresas multinacionais no País, com participação reduzida das empresas de capital nacional. Esse Programa, financiado pelo Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações - FUNTEL, visa estimular o processo de inovação tecnológica, incentivar a capacitação de recursos humanos em tecnologias aplicadas às telecomunicações, fomentar a geração de empregos e promover o acesso de pequenas e médias empresas a recursos de capital, de modo a ampliar a competitividade da indústria brasileira de telecomunicações.                                                                                                                                                                                                                         | 381.96 |
| <b>Programa Mobilização para a Defesa Nacional</b>                     | A Constituição, em seu art. 22, atribui competência privativa à União para legislar sobre requisições civis e militares, em caso de iminente perigo em tempo de guerra (inciso III) e sobre a defesa territorial, aerospacial, marítima e civil, bem como a mobilização nacional (inciso XXVIII). O art. 84 dispõe que "compete privativamente ao Presidente da República declarar guerra, no caso de agressão estrangeira, autorizado pelo Congresso Nacional ou referendado por ele, quando ocorrida no intervalo das sessões legislativas e, nas mesmas condições, decretar total ou parcialmente a mobilização nacional" (inciso XIX). A falta de um Sistema Nacional dedicado ao preparo das ações de mobilização implica perda de eficácia e poder dissuasório, além de limitar a autoridade do Presidente diante da responsabilidade pela Defesa Nacional.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 0.26   |

|                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                 |
|------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|
| Programa Operações Militares | A constatação de que a guerra, como hoje se apresenta, já não tem lugar para operações militares singularmente conduzidas ou realizadas, razão pela qual torna-se imprescindível propiciar os meios necessários ao adiestramento e preparo das Forças Armadas em operações conjuntas e combinadas, não podendo concorrer com o adiestramento e preparo singular de cada Força. Por outro lado, verifica-se que, além de suas atividades tradicionais, as Forças Armadas (Marinha, Exército e Aeronáutica) vêm, freqüentemente e a qualquer tempo, sendo acionadas para o desempenho de ações de segurança institucional, garantia da lei e da ordem e apoio à comunidade internacional (missões de paz), além de dar suporte às atividades de outros órgãos públicos, tais como vigilância de fronteira, apoio a eleições, ações contra incêndios florestais e desmatamentos, bem como campanhas de vacinação, transportes diversos, proteção do patrimônio nacional e manutenção do livre trânsito no sistema viário nacional. Assim, com a criação desse Programa, procura-se centralizar a coordenação e os recursos no Ministério da Defesa, evitando-se soluções de continuidade e permitindo maior nacionalidade e transparência nas ações desenvolvidas pelas Forças Armadas em prol da sociedade. | 90,46           |
| <b>TOTAL</b>                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | <b>3.568,34</b> |

Tendo em vista os programas de Corredores serem de caráter regional, o que inviabiliza a elaboração de emendas nesses programas pelas Comissões permanentes da Câmara e do Senado Federal - que somente podem elaborar proposições de caráter nacional, segundo determina a Resolução nº 5-CN -, e, principalmente, considerando que a proposta do Executivo extingue os programas genéricos na área de transportes, propomos a criação de um novo Programa denominado "Infra-Estrutura em Transportes", por meio das emendas de Relator nºs 4, 5 e 6.

Tal Programa será composto por ações equivalentes à 5850 – *Adequação de Rodovia Federal*; 5852 – *Construção de Rodovia Federal* e 5862- *Complementação e Ampliação do Sistema Portuário*, que se encontravam em programas genéricos e estavam sendo extintas pelo Projeto de Lei nº 31. O Programa Infra-estrutura em Transportes será assim composto:

| <b>Programa INFRA-ESTRUTURA EM TRANSPORTES</b> |                             |
|------------------------------------------------|-----------------------------|
| <i>Ações</i>                                   | <i>Emenda de Relator nº</i> |
| 5850 – <i>Adequação de Rodovia Federal</i>     | 04                          |
| 1040 – <i>Infra-estrutura Portuária</i>        | 05                          |
| 5852 – <i>Construção de Rodovia Federal</i>    | 06                          |

### C. **Alteração de Denominações e Objetivos de Programas**

Foi proposta a alteração na denominação de 44 programas e a adequação dos objetivos de outros 96, na forma do Anexo II. Segundo a Exposição de Motivos, a finalidade dessas alterações é, respectivamente, proporcionar melhor comunicação com a sociedade e maior precisão nos alvos a serem atingidos.

No que toca este tópico, deve-se mencionar que as alterações propostas pelo Executivo aos objetivos dos programas, em regra, não ensejam restrições às possibilidades de atuação Governamental. Pelo contrário, permitem até uma ampliação do escopo de trabalho.

Cabe destacar, entretanto, o caso do Programa Morar Melhor, para o qual foi proposta a redução dos objetivos, com a exclusão da área de saneamento. Dessa forma, a fim de não inviabilizar as ações de saneamento básico que vêm sendo executadas no Morar Melhor (3969 - Implantação de Serviços de Saneamento Básico em Municípios com População de até 75 mil habitantes; 3179 - Implantação de Serviços de Saneamento Básico em Municípios com População superior a 75 mil habitantes e 5011 - Implantação de Serviços de Saneamento Básico Integrado em Municípios com População inferior a 20 mil Habitantes), bem como de atender à Emenda nº 0301, do Deputado Luiz Carlos Hauy, impôs-se a modificação dos objetivos do Programa Saneamento é Vida, de forma a que viesse a alcançar tais ações.

Acatamos, também, a emenda nº 0302, que aperfeiçoa o objetivo do Programa Administração Tributária e Aduaneira, e elaboramos as Emendas de Relator nºs 1 e 2, nas quais

sugerimos nova redação aos objetivos dos Programas Defesa Comercial e Recursos para o Desenvolvimento, com o intuito de ampliar a atuação desses Programas.

Finalmente, a Emenda de Relator nº 3 se fez necessária para adequar a Emenda nº 0184, do nobre Deputado Virgílio Guimarães, no sentido de que o Programa 0257 – Universalização dos Serviços de Telecomunicações priorize a utilização de software livres, como forma de incentivar a indústria nacional.

#### **D. *Alteração de Valores de Ações***

Está sendo proposto, conforme consta do Anexo III, o cancelamento de recursos orçamentários alocados em ações financiadas por fontes que não constam dos Orçamentos da União. As mencionadas ações serão mantidas no Plano Plurianual 2000-2003, contemplando exclusivamente as fontes de recursos não-orçamentários que as financiam.

Por conta desse Anexo, muitos parlamentares entenderam, equivocadamente, que as ações estavam sendo excluídas do PPA. Na verdade, o que ocorre é a recuperação dos recursos orçamentários indevidamente alocados nesses projetos, para aplicação em outras ações orçamentárias. O cancelamento dessas fontes, gerou recursos suficientes para o acolhimento das emendas parlamentares.

#### **E. *Exclusão de Ações***

Cabe ressaltar que, embora o Anexo IV se intitule “exclusão de ações”, não ocorre efetivamente a extinção das ações mencionadas. As ações foram transferidas para outros programas, conforme se evidencia no Documento Auxiliar ao Anexo IV.

Entretanto, cabe destacar que a proposta enviada pelo Poder Executivo informava tão-somente as ações “migradas” para novos Programas - não as ações transferidas para programas já existentes, que viriam somente na proposta orçamentária para o ano 2002. Por entender que tal procedimento conferiria uma liberdade demasiada ao Poder Executivo, solicitamos que nos fosse enviada a situação das ações migradas para esses programas, no que fomos prontamente atendidos. Com tais informações adicionais, resolvemos incorporá-las ao relatório, de modo que o Congresso Nacional já decida para onde irão os recursos daquelas ações. Essas informações estão sendo apresentadas no novo Anexo IV.

#### **F. *Exclusão de Programas***

O Anexo V apresenta a relação de programas com proposta de exclusão no Projeto de Lei nº 31/2000. Entretanto, nem todas as ações que integram tais programas foram excluídas, tendo havido o remanejamento de algumas para programas novos ou já existentes. Dessa forma, são as seguintes possibilidades de destinação das referidas ações:

1. migração para programas novos;
2. migração para programas existentes no Plano Plurianual; ou
3. exclusão

O documento auxiliar do Anexo IV mostra, com clareza, o que ocorreu com cada ação dos respectivos programas.

As seguintes justificativas são apresentadas para a exclusão dos programas:

| Programa                                                                 | Justificativa para Exclusão                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|--------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 0053 – Educação e Profissionalização do Portador de Deficiência Auditiva | Teriam sido incorporados pelo programa 0049 – Desenvolvimento da Educação Especial, com a conseqüente reunião de todas as ações desenvolvidas nessa área.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| 0054 – Educação e Profissionalização do Portador de Deficiência Visual   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| 0772 – Administração Aduaneira                                           | As ações teriam sido remanejadas para o Programa 0770 – Administração Tributária, face à afinidade com o objetivo deste e renomeado por este Projeto com nova denominação de Administração Tributária e Aduaneira.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| 0182 – Esporte Direito de Todos                                          | Parte de suas ações foram excluídas e os recursos financeiros correspondentes aproveitados para financiamento do novo Programa Esporte na Escola. O restante das ações teriam migrado para os Programas 0180 – Esporte Solidário, 0181 – Brasil Potência Esportiva e 0413 – Gestão das Políticas de Esporte e Turismo.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| 0055 – Arrecadação do Salário-Educação                                   | As ações teriam sido incorporadas ao Programa 0040 – Toda Criança na Escola e ao 0051 – Programa Gestão da Política de Educação, a fim de melhor adequá-las a seus objetivos finais.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| 0050 – Extensão Universitária                                            | As ações teriam sido incorporadas ao Programa 0041 – Desenvolvimento do Ensino de Graduação, no sentido de conferir maior flexibilidade gerencial à sua execução.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| 0046 – Hospitais de Ensino                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| 0754 – Gerências Regionais de Serviços                                   | por não ter sido demonstrada a viabilidade administrativa para sua implantação no período.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| 0394 – Programa Brasileiro de Qualidade e Produtividade – PBQP           | Parte de suas ações foi excluída e parte teria migrado para os Programas 0470 – Ciência e Tecnologia para o Agronegócio; 0360 – Gestão da Política Agropecuária; 0411 – Gestão das Políticas Industrial, de Comércio e de Serviços; e 0390 – Metrologia e Qualidade Industrial.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| 0015 – Prevenção e Controle da Dengue                                    | As ações teriam sido incorporadas ao Programa 0002 – Prevenção e Controle de Doenças Transmitidas por Vetores, traduzindo a nova estratégia de descentralização da execução, adotada na prevenção e controle dessas endemias.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| 0014 – Prevenção e Controle da Malária                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| 0312 – Reestruturação de Regiões Metropolitanas                          | Teria sido incorporado ao Programa 0805-Infra-Estrutura Urbana, que passaria a agrupar as ações de intervenção no meio urbano.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 0634 – Serviço de Saúde da Aeronáutica                                   | Teria sido incorporado ao programa 0637-Serviço de Saúde das Forças Armadas, contribuindo para melhorar a eficiência e eficácia na prestação desses serviços.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| 0635 – Serviço de Saúde da Marinha                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| 0624 – Serviço de Saúde do Exército                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| 0165 – Turismo Cultural                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| 0422 – Turismo no Coração do Brasil                                      | As ações teriam sido incorporadas por outras do programa 0410 – Turismo: A Indústria do Novo Milênio, conferindo maior flexibilidade gerencial para o seu desenvolvimento.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| 0423 – Turismo no Nordeste                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| 0425 – Turismo no Sudeste                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| 0424 – Turismo no Sul                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| 0806 – Apoio ao Desenvolvimento do Setor Agropecuário                    | As ações teriam sido incorporadas aos Programas 0377 – Produtividade da Caprinocultura e da Ovinocultura; 0351 – Agricultura Familiar – PRONAF; 0354 – Desenvolvimento da Fruticultura; 7006 – Luz no Campo; 0372 – Desenvolvimento da Aquicultura; e 0374 – Produtividade do Algodão e Outras Fibras. As ações 1482 – mecanização agrícola e 2356 – Apoio às ações de assistência técnica e extensão rural foram transferidas para o Programa Gestão da Política Agropecuária e a ação 1494 – Estímulo à produção agropecuária foi excluída, tendo sido a sua finalidade assegurada em três novas ações, integrantes do Programa 0360 – Gestão da Política Agropecuária: "fomento a projetos de melhoria da produtividade e qualidade na bovinocultura de corte e de leite"; "implantação de unidades demonstrativas de cultivo e processamento de produção agrícola"; e "implantação de unidades de testes e denominação da cultura de algodão". Esses Programas contemplariam os objetivos pretendidos, evitando-se, assim, a duplicidade de esforços e o desperdício de recursos. |
| 0811 – Complementação e Ampliação de Pólos                               | Por contemplarem ações genéricas que podem ser executadas no âmbito dos Programas estruturados segundo os Eixos Nacionais de Integração e Desenvolvimento (Programas 0230 – Corredor Leste, 0237 – Corredor Araguaia/Tocantins, 0238 – Corredor Fronteira Norte, 0233 – Corredor Mercosul, 0235 – Corredor Nordeste, 0236 – Corredor Oeste-Norte, 0229 – Corredor São Francisco, 0232 – Corredor Sudoeste e 0231 Corredor Transmetropolitano). Entretanto, foi criada por emenda de relator o Programa Infra-estrutura em Transportes, que incorpora as principais ações desses programas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| 0910 – Adequação de Rodovias Federais                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| 0911 – Construção de Rodovias Federais                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| 0809 – Enfrentamento à Pobreza                                           | As ações referentes ao combate e enfrentamento à pobreza já seriam executadas em diversos Programas do PPA (0067 – Atenção à Criança, 0066 – Valorização e Saúde do Idoso, 0065 – Atenção à Pessoa Portadora de Deficiência, no novo programa Organização Produtiva de Comunidades Pobres – PRONAGER) e, no caso da ação de concessão de Bolsa-Escola, no Programa 0040-Toda Criança na Escola.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| 5001 – Atendimento à Mulher                                              | Teria sido incorporado ao 0156 – Combate à Violência contra a Mulher.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| 0804 – Brasil em Ação                                                    | Teria sido incorporado ao 0802-Gestão do Plano Plurianual, dada a afinidade com o seu objetivo e tendo em vista que confere a este melhor capacidade gerencial.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |

Merece destaque a questão da exclusão do Programa 0806 - Apoio de Desenvolvimento do Setor Agropecuário. Com tal exclusão, a ação 1482 - Mecanização Agrícola também estava sendo extinta, entretanto, acatando emendas de vários parlamentares, inclusive desse Relator, mantivemos a ação no nosso substitutivo, transferindo-a para o Programa 0360 - Gestão da Política Agropecuária no âmbito do Ministério da Agricultura.

Com relação a ação 2356 – Apoio as Ações de Assistência Técnica e Extensão Rural, que seria migrada para o Programa Agricultura Familiar – Pronaf, resolvemos transferi-la, também, para o Programa 0360 - Gestão da Política Agropecuária.

Outra determinação importante que estamos apresentando no nosso substitutivo, refere-se ao 0424 - Programa Turismo no Sul. Apesar de o Programa estar sendo extinto do PPA, estamos transferindo a ação 1145 – Desenvolvimento da Infra-estrutura Turística na Região Sul, com seu respectivo recurso, para o Programa 0410 –Turismo: A indústria do Novo Milênio.

### 3.2 As Receitas

Segundo a EM nº 241/MP, os recursos para o financiamento dos novos Programas constantes do Anexo I deste Projeto de Lei originam-se de:

- a) programas excluídos, listados no Anexo V;
- b) ações excluídas, listadas no Anexo IV;
- c) cancelamento de recursos orçamentários, conforme anexo III, alocados indevidamente em ações financiadas por fontes externas aos Orçamentos da União;
- d) recursos de fontes de receita não previstas na Lei do Plano Plurianual 2000-2003, destinados a Programas novos.

Além dessas fontes, foi-nos comunicado pelos técnicos do Ministério do Planejamento que os recursos da ação 1483 – Eletrificação Rural, que estava sendo transferido para o Programa 7006 - Luz no Campo, poderiam ser utilizados, visto que o Programa Luz no Campo, com essa ação, já havia sido aprovado pelo Congresso Nacional no semestre passado. Isso nos facilitou sobremaneira o acatamento das emendas parlamentares, sem que fosse necessário cortes substanciais nos demais programas.

Vale ressaltar que, das novas fontes financiadoras do presente projeto de lei, cerca de 95% estão vinculadas aos novos programas: Universalização dos Serviços de Telecomunicações, financiado pelo Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações - FUST, e Inovação Tecnológica em Telecomunicações, que utiliza recursos do Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações - FUNTTEL. Portanto, a nossa margem de manobra para o remanejamento de recursos é extremamente limitada.

## 4. DAS EMENDAS

Ao Projeto de Lei, foram apresentadas 498 emendas. Sendo 359 emendas envolvendo recursos orçamentares, 19 ao texto da lei e aos objetivos dos Programas e, finalmente, 120 emendas sugerindo o cancelamento de exclusão de programas ou ações.

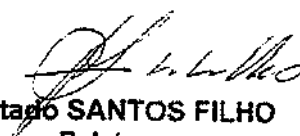
Como explicado anteriormente, os recursos disponíveis para o atendimento das emendas parlamentares são mínimos. Além disso, também não nos foi possível adotar um critério único, como forma de acatamento das emendas parlamentares, pois a variedade de setores e de recursos demandados não nos permitiu tal facilidade. Sendo assim, procuramos atender, sempre respeitando a legislação vigente, a pelo menos uma emenda por parlamentar.

Foi necessário a apresentação de 11 emendas de relator, como forma de acolher melhoramentos nos anexos apresentados.

## II - VOTO DO RELATOR

Assim sendo, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 31, de 2001-CN, na forma do substitutivo que submetemos à elevada consideração dos Senhores Parlamentares,

Sala da Comissão, em 30 de Agosto de 2001.

  
Deputado **SANTOS FILHO**  
Relator

**Relatoria do Projeto de Lei nº 31/2001-CN - Revisão do PPA 2000/2003****RELAÇÃO DAS EMENDAS DE RELATOR****I - Emendas ao Anexo II:**

| Nº<br>Emenda | Proposta                                                                                         |
|--------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 01           | Altera a redação do objetivo Programa 0418 - Defesa Comercial                                    |
| 02           | Altera a redação do objetivo do Programa 0803 - Recursos Para o Desenvolvimento                  |
| 03           | Altera a redação do objetivo do Programa 0257 - Universalização dos Serviços de Telecomunicações |

**II - Emendas ao Anexo I e III:**

| Nº<br>Emenda | Proposta                                                                                                                                 | R\$                  |
|--------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|
| 04           | Cria o Programa 8035 - Infra-estrutura de Transportes, com a ação 5850 - Adequação de Rodovias Federais                                  | 5.000.000,00         |
| 05           | cria o Programa 8035 - Infra-estrutura de Transportes, com a ação 1040 - Infra-estrutura Portuária                                       | 5.000.000,00         |
| 06           | Cria o Programa 8035 - Infra-estrutura de Transportes, com a ação 5852 - Construção de Rodovias Federais                                 | 5.000.000,00         |
| 07           | Inclui no Programa 0410 - Turismo: A Indústria do Novo Milênio a Ação 1145 - Desenvolvimento da Infra-estrutura do Turismo na Região Sul | 20.000.000,00        |
| 08           | Inclui no Programa 0051 - Gestão da Política de Educação a Ação 4029 - Controle e Inspeção da Arrecadação do Salário Educação            | 4.036.885,00         |
|              | <b>Total</b>                                                                                                                             | <b>39.036.885,00</b> |

**III - Emendas aos Anexos IV e V:**

| Nº<br>Emenda | Proposta                                                                                                                                                              |
|--------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 09           | Cancelamento da Ação 7090 - Implantação de Campi Avançado da URPE, no Submédio São Francisco, no Bi-pólo Petrolina, Estado de Pernambuco e Juazeiro, Estado da Bahia. |
| 10           | Modificação da Ação 2356 - Apoio as Ações de Assistência Técnica e Extensão Rural, que passa para o Programa 0306 - Gestão da Política Agropecuária                   |

**IV - Emendas ao Texto da Lei:**

| Nº<br>Emenda | Proposta                                                                                                                                                   |
|--------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 11           | inclui o artigo 8º no PL 31/2001-CN, que visa dar publicidade as alterações implementadas no PPA por força do art. 7º da Lei nº 9.989/2000 (PPA 2000/2003) |



**EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 31/2001-CN (ALTERAÇÃO AO PPA 2000-2003)****EMENDAS AO TEXTO DA LEI E ANEXO II (ALTERAÇÃO DE  
DENOMINAÇÃO E OBJETIVO DE PROGRAMA)****1. TEXTO DA EMENDA:**

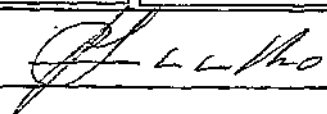
Dê-se a seguinte redação ao objetivo do Programa **0418- DEFESA COMERCIAL**

**Objetivo:** " Defender o sistema produtivo nacional contra práticas desleais de comércio e surtos de importação e prestar assistência ao exportador brasileiro submetido a processos de defesa comercial no exterior. "

**2. JUSTIFICAÇÃO:**

A emenda visa corrigir uma limitação imposta pela nova redação proposta no PL nº 31 ( revisão do PPA). Sugerimos substituir a expressão " indústria brasileira" por " sistema produtivo nacional ". Entendemos assim, que este programa de governo não teria sua atuação limitada, apenas a indústria, e sim a todo o sistema produtivo brasileiro.

**3. AUTORIA**

|                                 |                                                                                                    |    |
|---------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------|----|
| Nome: EMENDA DE RELATOR Nº 1    | Partido                                                                                            | UF |
| Local e data<br>BSB, 30/05/2001 | Assinatura<br> |    |

**EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 31/2001-CN (ALTERAÇÃO AO PPA 2000-2003)****EMENDAS AO TEXTO DA LEI E ANEXO II (ALTERAÇÃO DE  
DENOMINAÇÃO E OBJETIVO DE PROGRAMA)****1. TEXTO DA EMENDA:**

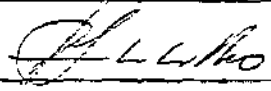
Dê-se a seguinte redação ao objetivo do Programa **0803 - RECURSOS PARA O DESENVOLVIMENTO**

**Objetivo:** " Ampliar as fontes de recursos não-fiscais para financiamento de programas e de outras oportunidades de investimentos a eles associados. "

**2. JUSTIFICAÇÃO:**

A emenda visa corrigir uma limitação imposta pela nova redação proposta no PL nº 31 ( revisão do PPA). Sugerimos substituir a expressão " projetos estratégicos" por " programas ". Entendemos assim, que este o objetivo deste programa seria mais amplo.

**3. AUTORIA**

|                                 |                                                                                                    |    |
|---------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------|----|
| Nome: EMENDA DE RELATOR Nº 2    | Partido                                                                                            | UF |
| Local e data<br>BSB, 30/08/2001 | Assinatura<br> |    |

**EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 31/2001-CN (ALTERAÇÃO AO PPA 2000-2003)****EMENDAS AO TEXTO DA LEI E ANEXO II (ALTERAÇÃO DE  
DENOMINAÇÃO E OBJETIVO DE PROGRAMA)****1. TEXTO DA EMENDA:**

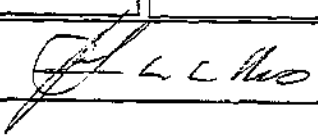
Dê-se a seguinte redação ao objetivo do Programa **0257 - UNIVERSALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES**

**Objetivo:** \* Garantir o acesso aos serviços de telecomunicações e de valor adicionado em estabelecimento de ensino público, instituições de saúde pública, para as populações em localidade com menos de 100 habitantes e para as populações cuja renda não permita o acesso em base comercial, utilizando, preferencialmente software livres \*

**2. JUSTIFICAÇÃO:**

Foi necessário esta emenda de relator, como forma de adequar a solicitação do nobre deputado Virgílio Guimarães que apresentou a emenda nº 194 ao texto da lei.  
Resolvemos acatar a proposta do nobre deputado, modificando o objetivo do programa.

**3. AUTORIA**

|                                 |                                                                                                    |         |    |
|---------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|----|
| Nome: EMENDA DE RELATOR Nº 3    |                                                                                                    | Partido | UF |
| Local e data<br>BSB, 30/09/2001 | Assinatura<br> |         |    |

**EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 31/2001-CN (ALTERAÇÃO AO PPA 2000-2003)**  
**EMENDAS AOS ANEXOS I e III (AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS)**

|                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>1. MODALIDADE DE EMENDA</b><br><input type="checkbox"/> I = Individual<br><input type="checkbox"/> E = Bancada estadual<br><input type="checkbox"/> R = Bancada Regional<br><input type="checkbox"/> C = Comissão | <b>2. FINALIDADE DA EMENDA</b><br><input type="checkbox"/> IP = Inclusão de nova ação orçamentária em programa existente<br><input type="checkbox"/> IP = Inclusão de nova ação orçamentária em programa novo<br><input type="checkbox"/> MA = Modificação de ação orçamentária existente |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

**3. AÇÃO ORÇAMENTÁRIA INCLuíDA OU MODIFICADA**

**3.1 Identificação da ação**

3.1.1. Programa a que pertença a ação (se exigir programa novo, preencher campo 5 com objetivo, indicador e índices - recente e final):

8035 - INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES

3.1.2.1 Ação - denominação:

5850 - Adequação de rodovias federais

3.1.2.2 Ação-tipo ☐ P  
 IP - projeto  
 A - atividade  
 E - oper. espec.

**3.2 Produto e Previsão de Custos (recursos dos Orçamentos da União)**

|                                              |                                               |                    |
|----------------------------------------------|-----------------------------------------------|--------------------|
| 3.2.1. Produto (descrição)<br>obra executada | 3.2.1.1. Unid.Medida:<br>% de execução física | 3.2.1.2. Quantid.: |
|----------------------------------------------|-----------------------------------------------|--------------------|

3.2.1.3 Regionalização do Produto (meta física)

|     |     |     |     |     |     |        |
|-----|-----|-----|-----|-----|-----|--------|
| NA= | NO= | NE= | SE= | CO= | SL= | TOTAL= |
|-----|-----|-----|-----|-----|-----|--------|

3.2.2. Regionalização da Previsão de Custos - (recursos dos Orçamentos da União) (em R\$ 1,00):

|     |           |     |     |     |     |     |                  |
|-----|-----------|-----|-----|-----|-----|-----|------------------|
| NA= | 5.000.000 | NO= | NE= | SE= | CO= | SL= | TOTAL= 5.000.000 |
|-----|-----------|-----|-----|-----|-----|-----|------------------|

**4. CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO**

| Programa (abrev.)              | Ação (abrev.) | Região | Valor R\$1,00 |
|--------------------------------|---------------|--------|---------------|
| Adequação de rodovias federais |               | NA     | 5.000.000     |
|                                |               |        |               |
|                                |               |        |               |
| VALOR TOTAL CANCELADO =        |               |        | 5.000.000     |

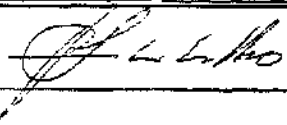
**5. JUSTIFICAÇÃO / OBSERVAÇÕES**

Criamos este programa com o objetivo de permitir que as comissões permanentes da Câmara e do Senado Federal possam elaborar as suas emendas de caráter nacional, como manda a Resolução nº 2.

As ações que estamos criando nesse programa, já existem nos respectivos corredores. O problema é que as comissões não podem fazer emendas orçamentárias que não tenham caráter nacional, e os Programas de Corredores existentes são regionais.

Estamos criando três ações de caráter genérico nesse Programa: adequação de rodovias, construção de rodovias e infraestrutura portuária.

**6. AUTORIA**

|                                 |                                                                                                    |    |
|---------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------|----|
| Nome:<br>EMENDA DE RELATOR Nº 4 | Partido                                                                                            | UF |
| Local e data<br>BSB, 30/08/2001 | Assinatura<br> |    |

**EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 31/2001-CN (ALTERAÇÃO AO PPA 2000-2003)**  
**EMENDAS AOS ANEXOS I e III (AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS)**

|                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                               |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>1. MODALIDADE DE EMENDA</b><br><input type="checkbox"/> I = Individual<br><input type="checkbox"/> E = Bancada estadual<br><input type="checkbox"/> R = Bancada Regional<br><input type="checkbox"/> C = Comissão | <b>2. FINALIDADE DA EMENDA</b><br><input type="checkbox"/> IP<br>IA = Inclusão de nova ação orçamentária em programa existente<br>IF = Inclusão de nova ação orçamentária em programa novo<br>MA = Modificação de ação orçamentária existente |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

**3. AÇÃO ORÇAMENTÁRIA INCLuíDA OU MODIFICADA**

**3.1 Identificação da ação**

3.1.1. Programa a que pertença a ação, se exigir programa novo, preencher campo 5 com objetivo, indicador e índices - recente e final):

8035 - INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES

3.1.2.1 Ação - denominação:

1040 - Infra-estrutura Portuária

3.1.2.2 Ação-tipo ☐ P  
 P - projeto  
 A - atividade  
 E - oper. espec.

**3.2 Produto e Previsão de Custos (recursos dos Orçamentos da União)**

|                                              |                                               |                    |
|----------------------------------------------|-----------------------------------------------|--------------------|
| 3.2.1. Produto (descrição)<br>obra executada | 3.2.1.1. Unid.Medida:<br>% de execução física | 3.2.1.2. Quantid.: |
|----------------------------------------------|-----------------------------------------------|--------------------|

3.2.1.3 Regionalização do Produto (meta física)

|     |     |     |     |     |     |        |
|-----|-----|-----|-----|-----|-----|--------|
| NA= | NO= | NE= | SE= | CO= | SL= | TOTAL= |
|-----|-----|-----|-----|-----|-----|--------|

3.2.2. Regionalização da Previsão de Custos - (recursos dos Orçamentos da União) (em R\$ 1,00):

|     |           |     |     |     |     |     |                  |
|-----|-----------|-----|-----|-----|-----|-----|------------------|
| NA= | 5.000.000 | NO= | NE= | SE= | CO= | SL= | TOTAL= 5.000.000 |
|-----|-----------|-----|-----|-----|-----|-----|------------------|

**4. CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO**

| Programa (abrev.)                    | Ação (abrev.) | Região | Valor R\$1.00 |
|--------------------------------------|---------------|--------|---------------|
| Complementação e Ampliação de Portos |               | NA     | 5.000.000     |
|                                      |               |        |               |
|                                      |               |        |               |

VALOR TOTAL CANCELADO = 5.000.000

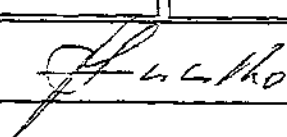
**5. JUSTIFICAÇÃO / OBSERVAÇÕES**

Criamos este programa com o objetivo de permitir que as comissões permanentes da Câmara e do Senado Federal possam elaborar as suas emendas de caráter nacional, como manda a Resolução nº 2.

As ações que estamos criando nesse programa, já existem nos respectivos corredores. O problema é que as comissões não podem fazer emendas orçamentárias que não tenham caráter nacional, e os Programas de Corredores existentes são regionais.

Estamos criando três ações de caráter genérico nesse Programa: adequação de rodovias, construção de rodovias e infraestrutura portuária.

**6. AUTORIA**

|                                 |                                                                                                    |    |
|---------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------|----|
| Nome:<br>EMENDA DE RELATOR Nº 5 | Partido                                                                                            | UF |
| Local e data<br>BSB, 30/08/2001 | Assinatura<br> |    |

**EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 31/2001-CN (ALTERAÇÃO AO PPA 2000-2003)**  
**EMENDAS AOS ANEXOS I e III (AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS)**

**1. MODALIDADE DE EMENDA**☐

I = Individual

E = Bancada estadual

R = Bancada Regional

C = Comissão

**2. FINALIDADE DA EMENDA**☐

IA = Inclusão de nova ação orçamentária em programa existente

IP = Inclusão de nova ação orçamentária em programa novo

MA = Modificação de ação orçamentária existente

**3. AÇÃO ORÇAMENTÁRIA INCLuíDA OU MODIFICADA****3.1 Identificação da ação**

3.1.1. Programa a que pertença a ação (se exigir programa novo, preencher campo 5 com objetivo, indicador e índices - recente e final):

8035 - INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES

3.1.2.1 Ação - denominação:

5352 - Construção de Rodovias Federais

3.1.2.2

Ação- tipo

P - projeto

A - atividade

E - opar. espec.

☒**3.2 Produto e Previsão de Custos (recursos dos Orçamentos da União)**

3.2.1. Produto (descrição)

obra executada

3.2.1.1. Unid. Medida:

% de execução física

3.2.1.2. Quantid.:

3.2.1.3 Regionalização do Produto (meta física)

NA=

NO=

NE=

SE=

CO=

SL=

TOTAL=

3.2.2. Regionalização da Previsão de Custos - (recursos dos Orçamentos da União) (em R\$ 1,00):

NA=

5.000.000

NO=

NE=

SE=

CO=

SL=

TOTAL= 5.000.000

**4. CANCELAMENTO COMPENSATORIO**

| Programa (abrev.)      | Ação (abrev.) | Região | Valor R\$1,00 |
|------------------------|---------------|--------|---------------|
| Construção de Rodovias |               | NA     | 5.000.000     |
|                        |               |        |               |
|                        |               |        |               |
|                        |               |        |               |

VALOR TOTAL CANCELADO = 5.000.000

**5. JUSTIFICAÇÃO / OBSERVAÇÕES**

Criamos este programa com o objetivo de permitir que as comissões permanentes da Câmara e do Senado Federal possam elaborar as suas emendas de caráter nacional, como manda a Resolução nº 2.

As ações que estamos criando nesse programa, já existem nos respectivos corredores. O problema é que as comissões não podem fazer emendas orçamentárias que não tenham caráter nacional, e os Programas de Corredores existentes são regionais.

Estamos criando três ações de caráter genérico nesse Programa: adequação de rodovias, construção de rodovias e infra-estrutura portuária.

**6. AUTORIA**

Nome:

EMENDA DE RELATOR Nº 6

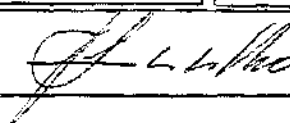
Partido

UF

Local e data

BSB, 30/08/2001

Assinatura



**EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 31/2001-CN (ALTERAÇÃO AO PPA 2000-2003)**  
**EMENDAS AOS ANEXOS I e III (AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS)**

**1. MODALIDADE DE EMENDA**☐

I = Individual

E = Bancada estadual

R = Bancada Regional

C = Comissão

**2. FINALIDADE DA EMENDA**☐

IA = Inclusão de nova ação orçamentária em programa existente

IP = Inclusão de nova ação orçamentária em programa novo

MA = Modificação de ação orçamentária existente

**3. AÇÃO ORÇAMENTÁRIA INCLuíDA OU MODIFICADA****3.1 Identificação da ação**

|                                                                                                                                         |        |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|
| 3.1.1. Programa a que pertença a ação (se exigir programa novo, preencher campo 5 com objetivo, indicador e índices - recente e final): | 0410 - |
| TURISMO - A INDÚSTRIA DO NOVO MILÊNIO                                                                                                   |        |

**3.1.2.1 Ação - denominação:**

1145 - Desenvolvimento da Infra-estrutura do Turismo na região sul

**3.1.2.2**

Ação-tipo

P - projeto

A - atividade

E - oper. espec.

☒**3.2 Produto e Previsão de Custos (recursos dos Orçamentos da União)**

|                            |                        |                    |
|----------------------------|------------------------|--------------------|
| 3.2.1. Produto (descrição) | 3.2.1.1. Unid. Medida: | 3.2.1.2. Quantid.: |
|----------------------------|------------------------|--------------------|

**3.2.1.3 Regionalização do Produto (meta física)**

NA= NO= NE= SE= CO= SL= 20.000.000 TOTAL= 20.000.000

**3.2.2. Regionalização da Previsão de Custos - (recursos dos Orçamentos da União) (em R\$ 1,00):**

NA= NO= NE= SE= CO= SL= TOTAL=

**4. CANCELAMENTO COMPENSATORIO**

| Programa (abrev.) | Ação (abrev.) | Região | Valor R\$1.00 |
|-------------------|---------------|--------|---------------|
| TURISMO NO SUL    |               | SL     | 20.000.000    |
|                   |               |        |               |
|                   |               |        |               |

VALOR TOTAL CANCELADO =

**5. JUSTIFICAÇÃO / OBSERVAÇÕES**

Esta emenda visa transferir a ação 1145 - Desenvolvimento da infra-estrutura Turística na região sul do Programa Turismo no Sul, que foi extinto, para o Programa Turismo: A indústria do novo milênio

**6. AUTORIA**

Nome: EMENDA DE RELATOR Nº 7

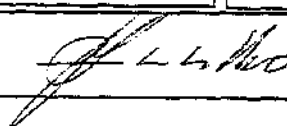
Partido

UF

Local e data

BSB, 30/08/2001

Assinatura



**EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 31/2001-CN (ALTERAÇÃO AO PPA 2000-2003)**  
**EMENDAS AOS ANEXOS I e III (AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS)**

**1. MODALIDADE DE EMENDA**☐

I = Individual

E = Bancada estadual

R = Bancada Regional

C = Comissão

**2. FINALIDADE DA EMENDA**☐

IA = Inclusão de nova ação orçamentária em programa existente

IP = Inclusão de nova ação orçamentária em programa novo

MA = Modificação de ação orçamentária existente

**3. AÇÃO ORÇAMENTÁRIA INCLuíDA OU MODIFICADA****3.1 Identificação da ação**

3.1.1. Programa a que pertença a ação (se exigir programa novo, preencher campo 5 com objetivo, indicador e índices - recorte e final):  
 0051 - GESTÃO DA POLÍTICA DE EDUCAÇÃO

**3.1.2.1 Ação - denominação:**

4029 - Controle e Inspeção da Arrecadação do Salário Educação

**3.1.2.2**

Ação- tipo

P - projeto

A - atividade

E - oper. espec.

☒ A**3.2 Produto e Previsão de Custos (recursos dos Orçamentos da União)**3.2.1. Produto (descrição)  
inspeção realizada3.2.1.1. Unid. Medida:  
unidade

3.2.1.2. Quantid.:

**3.2.1.3 Regionalização do Produto (meta física)**

NA= 4.036.885 NO = NE= SE= CC= SL= TOTAL= 4.036.885

**3.2.2. Regionalização da Previsão de Custos - (recursos dos Orçamentos da União) (em R\$ 1,00):**

NA= NO = NE= SE= CC= SL= TOTAL=

**4. CANCELAMENTO COMPENSATORIO**

| Programa (abrev.)             | Ação (abrev.) | Região | Valor R\$1,00 |
|-------------------------------|---------------|--------|---------------|
| ARRECAÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO |               | NA     | 4.036.885     |
|                               |               |        |               |
|                               |               |        |               |
| VALOR TOTAL CANCELADO =       |               |        | 4.036.885     |

**5. JUSTIFICAÇÃO / OBSERVAÇÕES**

Esta emenda visa transferir corrigir um equívoco do banco de dados enviado pelo Poder Executivo. Na verdade o Programa Arrecadação do salário educação foi extinto, mas a sua ação com o seu respectivo recursos deveria ter sido transferido para o Programa Gestão da Política Educacional, e não foi.  
 A nossa emenda, restabelece esta ação no programa adequado

**6. AUTORIA**

Nome: EMENDA DE RELATOR Nº 8

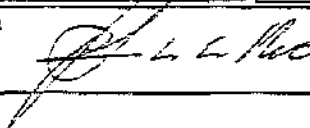
Partido

UF

Local e data

BSB, 30/08/2001

Assinatura





**EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 31/2001-CN (ALTERAÇÃO AO PPA 2000-2003)****EMENDAS AOS ANEXOS IV E V (AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS)****Cancelamento de Exclusão de Programas ou Ação****1. MODALIDADE DE EMENDA**☐

I = Individual  
E = Bancada estadual  
R = Bancada Regional  
C = Comissão

**2. FINALIDADE DA EMENDA**☒ CA1

CP = Cancelamento da exclusão de Programa  
CA = Cancelamento da exclusão de Ação  
CA1 = Cancelamento de ação existente

**3. PROGRAMA DA AÇÃO A SER CANCELADA:**

0041 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DE GRADUAÇÃO

**4. AÇÃO A SER CANCELADA:**

7090 - IMPLANTAÇÃO DE CAMPI AVANÇADO DA UFRPE, NO SUBMÉDIO SÃO FRANCISCO, NO BI-PÓLO PETROLINA, ESTADO DE PERNAMBUCO E JUAZEIRO, ESTADO DA BAHIA

**5. JUSTIFICAÇÃO / OBSERVAÇÕES**

No PPA original, foi aprovada essa ação com o valor de R\$ 5.500.000,00 cuja origem se encontrava em uma emenda do Deputado Clementino Coelho, com o apoio da bancada de Pernambuco. Até hoje, não foi liberado nenhum recurso.

Por intermédio do nobre deputado Clementino Coelho, fomos informado que o Ministério da Educação estaria preparando a implantação da Fundação Universidade Federal de Petrolina. Sendo assim, o Deputado nos solicitou que direcionasse os recursos dessa ação para uma outra emenda que ele havia apresentado nesta revisão, como forma de viabilizar, o mais rápido possível, esse projeto tão importante para a região do Vale do São Francisco.

Como, na proposta de revisão do Poder Executivo, não havia cortes nessa ação, foi necessário apresentarmos esta emenda de relator.

Em resumo, estamos suprimindo essa ação do PPA e direcionando os seus recursos para uma nova ação denominada Implantação da Universidade Federal do Vale do São Francisco (emenda nº 469 do deputado Clementino Coelho)

**6. AUTORIA**

Nome:

EMENDA DE RELATOR Nº 9

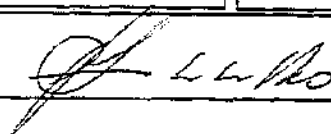
Partido

UF

Local e data

BSB, 30/08/2001

Assinatura





**CONGRESSO NACIONAL**  
Comissão Mista de Planos,  
Orçamentos Públicos e Fiscalização

Cod. Par.

Ela. Com.

**EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 31/2001-CN (ALTERAÇÃO AO PPA 2000-2003)**  
**EMENDAS AOS ANEXOS I e III (AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS)**

**1. MODALIDADE DE EMENDA**
☐

I = Individual

E = Bancada estadual

R = Bancada Regional

C = Comissão

☒
**2. FINALIDADE DA EMENDA**

IA = Inclusão de nova ação orçamentária em programa existente

IP = Inclusão de nova ação orçamentária em programa novo

MA = Modificação de ação orçamentária existente

**3. AÇÃO ORÇAMENTÁRIA INCLuíDA OU MODIFICADA****3.1 Identificação da ação**

3.1.1. Programa a que pertença a ação (se exigir programa novo, preencher campo 5 com objetivo, indicador e índices - recente e final): 0305 - GESTÃO DA POLÍTICA AGROPECUÁRIA

**3.1.2. Ação - denominação:**

2356 - Apoio as Ações de Assistência Técnica e Extensão Rural

**3.1.2.2**

Ação-tipo

P - projeto

A - atividade

E - oper. espec.

**3.2 Produto e Previsão de Custos (recursos dos Orçamentos da União)****3.2.1. Produto (descrição)****3.2.1.1. Unid. Medida:****3.2.1.2. Quantid.:****3.2.1.2 Regionalização do Produto (meta física)**

NA= NO = NE= SE= CO= SL= TOTAL=

**3.2.2 Regionalização da Previsão de Custos - (recursos dos Orçamentos da União) (em R\$ 1.00):**

NA= 37.335.000 NO = NE= SE= CO= SL= TOTAL= 37.335.000

**4. CANCELAMENTO COMPENSATORIO**

| Programa (abrev.)                              | Ação (abrev.) | Região | Valor R\$1.00 |
|------------------------------------------------|---------------|--------|---------------|
|                                                |               |        | 37.335.000    |
| APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO SETOR AGROPECUARIO |               |        |               |
|                                                |               |        |               |
|                                                |               |        |               |

VALOR TOTAL CANCELADO = 37.335.000

**5. JUSTIFICAÇÃO / OBSERVAÇÕES**

Essa emenda visa transferir a ação 2356 - Apoio as Ações de Assistência Técnica e Extensão Rural, com seu respectivo recurso, para o Programa Gestão da Política Agropecuária no âmbito do Ministério da Agricultura. Na proposta do governo esta ação estaria migrando para o Programa Agricultura Familiar - Pronaf, que já dispõe de recursos em ação semelhante.

**6. AUTORIA**

Nome:

EMENDA DE RELATOR Nº 10

Partido

UF

Local e data

BSB 30/08/2001

Assinatura



**CONGRESSO NACIONAL**  
Comissão Mista de Planos,  
Orçamentos Públicos e Fiscalização

Cod. Parl.

Etiqu. Com.

**EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 31/2001-CN (ALTERAÇÃO AO PPA 2000-2003)****EMENDAS AO TEXTO DA LEI E ANEXO II (ALTERAÇÃO DE  
DENOMINAÇÃO E OBJETIVO DE PROGRAMA)****1. TEXTO DA EMENDA:**

Inclua-se o seguinte artigo, no texto da lei:

Art. 6º O Poder Executivo, no prazo de 45 dias, publicará o Plano Plurianual 2000/2003 vigente, incorporando as alterações efetivadas por esta Lei, pelas Leis nº 10.178/2001 e nº 10.265/2001, e as decorrentes das leis orçamentárias de 2000 e de 2001, e respectivos créditos adicionais.

§1º O documento apresentará, para cada programa e suas ações, os respectivos valores e metas físicas executados em 2000, aqueles previstos na lei orçamentária de 2001 e seus créditos e os saldos remanescentes para o biênio 2002/2003.

§2º Nos casos de ações incluídas no Plano Plurianual, por intermédio das leis orçamentárias ou de seus créditos adicionais, na forma do art. 7º da Lei nº 9.989/2000, deverá ser observado:

- a) quando a inclusão decorrer da migração de ação já existente em outro programa, o saldo remanescente da ação migrada será transferido à nova ação;
- b) quando a inclusão decorrer da aglutinação de uma ou mais ações já existentes, os saldos remanescentes das ações aglutinadas serão incorporados à ação resultante;
- c) quando a inclusão decorrer de desmembramento de ação já existente, o saldo remanescente da ação desmembrada será distribuído proporcionalmente pelas ações resultantes;
- d) em quaisquer das hipóteses das alíneas anteriores, será preservada a regionalização prevista nas ações envolvidas.

§3º O Poder Executivo publicará, periodicamente, o Plano Plurianual vigente atualizado, em especial após a edição das leis orçamentárias anuais e de leis que o revisem.

**2. JUSTIFICAÇÃO:**

Esta emenda objetiva determinar ao Poder Executivo, que mantenha a sociedade e o Congresso Nacional sempre informado e atualizado das modificações no Plano Plurianual - PPA por força do artigo 7º desse mesmo plano ( lei nº 9.989, de 21 de julho de 2000).

**3. AUTORIA**

|                                  |                |    |
|----------------------------------|----------------|----|
| Nome:<br>EMENDA DE RELATOR Nº 11 | Partido        | UF |
| Local e data<br>BSB, 30/08/2001  | Assinatura<br> |    |

# Emendas Aprovadas e Aprovadas Parcialmente

## aos Anexos I e II do PL nº 31/2001-CN

CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

### EMENDAS AOS ANEXOS I E II DO PROJETO DE LEI Nº 31/2001 - CN (Altera PPA 2000/2003)

#### Relatório das Emendas Aprovadas e Aprovadas Parcialmente

Algumas das emendas aprovadas e aprovadas parcialmente sofreram ajustes técnicos a fim de serem harmonizadas ao PPA vigente e ao orçamento em execução. Desse forma, foram aprovadas nos termos lançados no texto de cada emenda.

ANTÔNIO CARLOS JUNIOR PFL/BA

EMENDA: 0310 PARECER: APROVADO PARCIALMENTE

| Programa              | Original                                                                                                       | Substituto Aprovado                                                                         | Valor        |
|-----------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|
| Ator/Substituto:      | DISPOSIÇÃO DE BACIAS HIDROGRÁFICAS<br>SÃO FRANCISCO                                                            | 0307 - RESSORÇOS RIOS, SÃO FRANCISCO                                                        | 3.000.000,00 |
| Ator/Substituto:      | RECUPERAÇÃO DE NASCENTES, PRESERVAÇÃO DAS MATAS CILARES E DESPOLUIÇÃO DO RIO<br>SÃO FRANCISCO E SEUS AFLUENTES | 3626 - RECUPERAÇÃO E PRESERVAÇÃO DE NASCENTES E MANANCIAIS NA BACIA DO RIO SÃO<br>FRANCISCO | 3.000.000,00 |
| Valor total do Autor: |                                                                                                                |                                                                                             | 3.000.000,00 |

ANTONIO CARLOS KONDER REIS PFL/SC

EMENDA: 0103 PARECER: APROVADO PARCIALMENTE

| Programa         | Original                                                                          | Substituto Aprovado                                                                                  | Valor        |
|------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|
| Ator/Substituto: | DESENVOLVIMENTO INTEGRADO E SUSTENTÁVEL DA REGIÃO GRANDE FRONTEIRA DO<br>MERCOSUL | 0075 - DESENVOLVIMENTO INTEGRADO E SUSTENTÁVEL DA REGIÃO GRANDE FRONTEIRA DO<br>MERCOSUL             | 3.000.000,00 |
| Ator/Substituto: | DESENVOLVIMENTO INTEGRADO E SUSTENTÁVEL DA REGIÃO GRANDE FRONTEIRA DO MERCOSUL    | 2918 - LIGIÇÕES DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO E SUSTENTÁVEL DA REGIÃO GRANDE<br>FRONTEIRA DO MERCOSUL | 3.000.000,00 |

EMENDA: 0110

| Programa         | Original                                                                                                                             | Substituto Aprovado                                                             | Valor        |
|------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|--------------|
| Ator/Substituto: | QUALIDADE AMBIENTAL<br>RECUPERAÇÃO E PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE DA BACIA CARBONÍFERA, NA REGIÃO SUL DO<br>ESTADO DE SANTA CATARINA | 0307 - QUALIDADE AMBIENTAL<br>2638 - RECUPERAÇÃO E PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE | 2.000.000,00 |

EMENDA: 0112 PARECER: APROVADO PARCIALMENTE

| Programa         | Original                                                                                                                     | Substituto Aprovado                                                          | Valor        |
|------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------|--------------|
| Ator/Substituto: | CONSTRUÇÃO DE PONTES NO CORREDOR MERCOSUL - BR 470/SC CONSTRUÇÃO DE PONTE<br>SOBRE O RIO ITAJAÍ-AQUÍ, NO MUNICÍPIO DE ILIOTÁ | 0233 - CORREDOR MERCOSUL<br>1225 - CONSTRUÇÃO DE PONTES NO CORREDOR MERCOSUL | 2.000.000,00 |

EMENDA: 0113 PARECER: APROVADO PARCIALMENTE

| Programa              | Original                                                                                                                                  | Substituto Aprovado                                                                    | Valor        |
|-----------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------|--------------|
| Ator/Substituto:      | CONSTRUÇÃO DE PONTES NO CORREDOR MERCOSUL - BR 470/SC DUPLICAÇÃO DO TRECHO<br>COMPREENDIDO ENTRE OS MUNICÍPIOS DE NAVAGANTES A RIO DO SUL | 0233 - CORREDOR MERCOSUL<br>5727 - ADEQUAÇÃO DE TRECHOS ROVIÁRIOS NO CORREDOR MERCOSUL | 1.000.000,00 |
| Valor total do Autor: |                                                                                                                                           |                                                                                        | 8.000.000,00 |

ATMANDO ABÍLIO PSDB/PB

(\*) O detalhamento, em nível de subitem, conforme apresentado nas emendas, tem valor meramente informativo — não será publicado como lei. Dessa forma, em termos do substitutivo no Projeto da Lei, os valores serão agregados às respectivas ações e programas.

Sessão 117m, 31 de Agosto de 2001

CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

## EMENDAS AOS ANEXOS I E II DO PROJETO DE LEI Nº 31/2001 - CN (Altera PPA 2000/2003)

## Relatório das Emendas Aprovadas e Aprovadas Parcialmente

Algumas das emendas aprovadas e aprovadas parcialmente sofreram ajustes técnicos a fim de serem harmonizadas ao PPA vigente e ao orçamento em execução. Dessa forma, foram aprovadas nos termos lançados ao lado de cada emenda.

## ARMANDO ABÍLIO PSDB/PB

## EMENDA: 0940 PARECER: APROVADO PARCIALMENTE

| Programa:          | 0235 - CORREDOR NORDESTE                                                                                                                                 | Programa: | 0235 - CORREDOR NORDESTE                                     | Substitutivo Aprovado | Valor:       |
|--------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|--------------------------------------------------------------|-----------------------|--------------|
| Ação/Substituição: | CONSTRUÇÃO DE TRECHOS RODoviÁRIOS DO CORREDOR NORDESTE - ADEQUAÇÃO DE TRECHO RODoviÁRIOS NO CORREDOR NORDESTE - BR 230/PB - JOÃO PESSOA - CAMPINA GRANDE | Ação:     | 5728 - ADEQUAÇÃO DE TRECHOS RODoviÁRIOS NO CORREDOR NORDESTE |                       | 1.500.000,00 |

(\*) Substitui: 0907 - BR 230/PB - JOÃO PESSOA - CAMPINA GRANDE

Valor total do Autor: 1.500.000,00

## ÁTILA LINS PFL/AM

## EMENDA: 0079 PARECER: APROVADO PARCIALMENTE

| Programa:          | 0230 - CORREDOR OESTE-NORTE                                                                   | Programa: | 0238 - CORREDOR OESTE-NORTE                                      | Substitutivo Aprovado | Valor:       |
|--------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------------------------------------------------------------------|-----------------------|--------------|
| Ação/Substituição: | CONSTRUÇÃO DE TRECHOS RODoviÁRIOS NO CORREDOR OESTE-NORTE - BR-318/AM - DIVISA RIOAM - MANAUS | Ação:     | 5709 - CONSTRUÇÃO DE TRECHOS RODoviÁRIOS NO CORREDOR OESTE-NORTE |                       | 3.000.000,00 |

(\*) Substitui: 0016 - BR 318/AM - DIVISA RIOAM - MANAUS

Valor total do Autor: 3.000.000,00

## AUGUSTO FRANCO PSDB/SE

## EMENDA: 0097 PARECER: APROVADO PARCIALMENTE

| Programa:          | 0515 - PRODUÇÃO INFRA-ESTRUTURA                                                     | Programa: | 0515 - PRODUÇÃO INFRA-ESTRUTURA                                      | Substitutivo Aprovado | Valor:       |
|--------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|-----------|----------------------------------------------------------------------|-----------------------|--------------|
| Ação/Substituição: | OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA - ADUTORIA DO RIO SÃO FRANCISCO - 2ª FASE DA 2ª ETAPA - SE | Ação:     | 1051 - CONSTRUÇÃO E RECONSTRUÇÃO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA HIDRICA |                       | 1.000.000,00 |

(\*) Substitui: 9144 - ADUTORIA DO RIO SÃO FRANCISCO - 2ª FASE DA 2ª ETAPA - SE

Valor total do Autor: 1.000.000,00

## BARBOSA NETO PMDB/GO

## EMENDA: 0221 PARECER: APROVADO PARCIALMENTE

| Programa:          | 0237 - CORREDOR ARAGUAIA TOCANTINS                     | Programa: | 0237 - CORREDOR ARAGUAIA TOCANTINS                                         | Substitutivo Aprovado | Valor:       |
|--------------------|--------------------------------------------------------|-----------|----------------------------------------------------------------------------|-----------------------|--------------|
| Ação/Substituição: | BR - 010/GO - CONSTRUÇÃO DO CONTOURNO NORTE DE GOIÂNIA | Ação:     | 1081 - CONSTRUÇÃO DE CONTOURNOS RODoviÁRIOS NO CORREDOR ARAGUAIA-TOCANTINS |                       | 2.000.000,00 |

(\*) Substitui: 9102 - BR 060/GO - CONSTRUÇÃO DO CONTOURNO NORTE DE GOIÂNIA

Valor total do Autor: 2.000.000,00

## BARBOSA NETO PMDB/GO

## EMENDA: 0358 PARECER: APROVADO PARCIALMENTE

| Programa:          | 0237 - CORREDOR ARAGUAIA-TOCANTINS                            | Programa: | 0237 - CORREDOR ARAGUAIA-TOCANTINS                                         | Substitutivo Aprovado | Valor:       |
|--------------------|---------------------------------------------------------------|-----------|----------------------------------------------------------------------------|-----------------------|--------------|
| Ação/Substituição: | BR - 153/GO - TRECHO DIV. TOGO - SUBTRECHO DIV. TOGO ANAPÓLIS | Ação:     | 1081 - CONSTRUÇÃO DE CONTOURNOS RODoviÁRIOS NO CORREDOR ARAGUAIA-TOCANTINS |                       | 2.000.000,00 |

(\*) Substitui: 2168 - BR-153/GO - TRECHO DIV. TOGO - SUBTRECHO DIV. TOGO - ANAPÓLIS

Valor total do Autor: 4.000.000,00

(\*) O detalhamento, em nível de substituto, conforme apresentado nas emendas, tem valor meramente informativo -- não será publicado como lei. Dessa forma, em termos de substitutivo ao Projeto de Lei, os valores serão agregados às respectivas ações e programas.

São Paulo, 21 de Agosto de 2001

CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDAS AOS ANEXOS I E II DO PROJETO DE LEI Nº 31/2001 - CN (Altera PPA 2000/2003)

Relatório das Emendas Aprovadas e Aprovadas Parcialmente

Algumas das emendas aprovadas e aprovadas parcialmente sofreram ajustes técnicos e ao orçamento em execução. Dessa forma, foram aprovadas nos termos lançados ao lado de cada emenda.

BETINHO ROSADO PFL/RN

EMENDA: 0448 PARECER: APROVADO PARCIALMENTE

| Programa:       | 0235 - CORREDOR NORDESTE                                               | Substitutivo Aprovado | Valor:       |
|-----------------|------------------------------------------------------------------------|-----------------------|--------------|
| Ação/Subtítulo: | REESTABECIMENTO DO TRECHO FERROVIÁRIO DE MACAUBA ATÉ NATAL/RN          |                       |              |
| Programa:       | 0235 - CORREDOR NORDESTE                                               |                       |              |
| Ação:           | 7325 - REESTABECIMENTO DE TRECHOS FERROVIÁRIOS NO CORREDOR NORDESTE    |                       | 1.000.000,00 |
| (*) Substitui:  | 9174 - REESTABECIMENTO DO TRECHO FERROVIÁRIO MACAUBA (RN) - NATAL (RN) |                       |              |

EMENDA: 0453 PARECER: APROVADO PARCIALMENTE

| Programa:       | 0235 - CORREDOR NORDESTE                                     | Substitutivo Aprovado | Valor:       |
|-----------------|--------------------------------------------------------------|-----------------------|--------------|
| Ação/Subtítulo: | DUPLOÇÃO DA BR 304 NO TRECHO MACAUBA/RN - MOSSORÓ/RN         |                       |              |
| Programa:       | 0235 - CORREDOR NORDESTE                                     |                       |              |
| Ação:           | 5728 - ADEQUAÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NO CORREDOR NORDESTE |                       | 1.000.000,00 |
| (*) Substitui:  | 9176 - BR-304/RN - DUBLOÇÃO DO TRECHO MACAUBA - MOSSORÓ      |                       |              |

EMENDA: 0458 PARECER: APROVADO PARCIALMENTE

| Programa:             | 0336 - CORREDOR NORDESTE                                         | Substitutivo Aprovado | Valor:       |
|-----------------------|------------------------------------------------------------------|-----------------------|--------------|
| Ação/Subtítulo:       | BR-110/RN PAVIMENTAÇÃO DO TRECHO MOSSORÓ/RN - CAMPO GRANDE/RN    |                       |              |
| Programa:             | 0336 - CORREDOR NORDESTE                                         |                       |              |
| Ação:                 | 5768 - CONSTRUÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS DO CORREDOR NORDESTE    |                       | 2.000.000,00 |
| (*) Substitui:        | 9178 - BR-110/RN - PAVIMENTAÇÃO DO TRECHO MOSSORÓ - CAMPO GRANDE |                       |              |
| Valor total do Autor: |                                                                  |                       | 4.000.000,00 |

BONIFÁCIO DE ANDRADE PSDB/MG

EMENDA: 0410 PARECER: APROVADO PARCIALMENTE

| Programa:       | 0862 - COMBATE AO CRIME ORGANIZADO                             | Substitutivo Aprovado | Valor:       |
|-----------------|----------------------------------------------------------------|-----------------------|--------------|
| Ação/Subtítulo: | COMBATE AO TRÁFICO ILÍCITO DE SUBSTÂNCIAS ENTORPECENTES        |                       |              |
| Programa:       | 0862 - COMBATE AO CRIME ORGANIZADO                             |                       |              |
| Ação:           | 2680 - COMBATE AO TRÁFICO ILÍCITO DE SUBSTÂNCIAS ENTORPECENTES |                       | 1.000.000,00 |

EMENDA: 0412 PARECER: APROVADO PARCIALMENTE

| Programa:             | 0496 - PROTEÇÃO DA AMAZÔNIA                                             | Substitutivo Aprovado | Valor:       |
|-----------------------|-------------------------------------------------------------------------|-----------------------|--------------|
| Ação/Subtítulo:       | LEVANTAMENTO DE DADOS PÚBLICOS ADMINISTRATIVOS NA AMAZÔNIA LEGAL        |                       |              |
| Programa:             | 0496 - PROTEÇÃO DA AMAZÔNIA                                             |                       |              |
| Ação:                 | 6009 - LEVANTAMENTO DE DADOS PÚBLICOS ADMINISTRATIVOS NA AMAZÔNIA LEGAL |                       | 1.000.000,00 |
| Valor total do Autor: |                                                                         |                       | 2.000.000,00 |

CLEMENTINO COELHO PPS/PE

EMENDA: 0407 PARECER: APROVADO PARCIALMENTE

| Programa:       | 0372 - DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA                                             | Substitutivo Aprovado | Valor:     |
|-----------------|-----------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|------------|
| Ação/Subtítulo: | IMPLANTAÇÃO DE UNIDADE DE AGRICULTURA EM FAZENDAS DE PROJETOS DE IRRIGAÇÃO        |                       |            |
| Programa:       | 0372 - DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA                                             |                       |            |
| Ação:           | 7057 - IMPLANTAÇÃO DE UNIDADE DE AGRICULTURA EM FAZENDAS DE PROJETOS DE IRRIGAÇÃO |                       | 400.000,00 |

(\*) O detalhamento, em nível de subtítulo, conforme apresentado nas emendas, tem valor meramente informativo e não será publicado como lei. Dessa forma, em termos de substitutivo ao Projeto de Lei, os valores serão agregados às respectivas ações e programas.

Sala 414, 31 de Agosto de 2001

CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDAS AOS ANEXOS I E II DO PROJETO DE LEI Nº 312/2001 - CN (Altera PPA 2000/2003)

Relatório das Emendas Aprovadas e Aprovadas Parcialmente

Algumas das emendas aprovadas e aprovadas parcialmente sofreram ajustes técnicos a fim de serem harmonizadas ao PPA vigente e ao orçamento em execução. Dessa forma, foram aprovadas nos termos lançados ao lado de cada emenda.

CLEMENTINO COELHO PPS/PE

EMENDA: 0469 PARECER: APROVADO PARCIALMENTE

| Programa:                                     | Original                                                          | Substitutivo Aprovado | Valor:       |
|-----------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|-----------------------|--------------|
| 0011 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DE GRADUAÇÃO |                                                                   |                       |              |
| Ação/Substituto:                              | 0100 - IMPLANTAR DE UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO |                       | 6.000.000,00 |

EMENDA: 0471 PARECER: APROVADO PARCIALMENTE

| Programa:                                | Original                                                                                      | Substitutivo Aprovado | Valor:       |
|------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|--------------|
| 0274 - ADASTECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA |                                                                                               |                       |              |
| Ação/Substituto:                         | 9052 - AÇÕES DE INFRA-ESTRUTURA PARA IMPLANTAR DE CENTRAIS EOLICAS NO SUB-MÉDIO SÃO FRANCISCO |                       | 1.800.000,00 |

EMENDA: 0476 PARECER: APROVADO PARCIALMENTE

| Programa:                                | Original                                                                                                      | Substitutivo Aprovado | Valor:       |
|------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|--------------|
| 0274 - ADASTECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA |                                                                                                               |                       |              |
| Ação/Substituto:                         | 9060 - LEVANTAMENTO DO POTENCIAL EÓLICO OFF SHORE NO LAGO DE SOBRIADINHO NA REGIÃO DO SUB-MÉDIO SÃO FRANCISCO |                       | 400.000,00   |
| Valor total do Autor:                    |                                                                                                               |                       | 8.800.000,00 |

DANILO DE CASTRO PSDB/MG

EMENDA: 0318 PARECER: APROVADO PARCIALMENTE

| Programa:                       | Original                                             | Substitutivo Aprovado | Valor:       |
|---------------------------------|------------------------------------------------------|-----------------------|--------------|
| 0515 - PRODUÇÃO INFRA-ESTRUTURA |                                                      |                       |              |
| Ação/Substituto:                | 1043 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE CONTENÇÃO DE ENCHENTES |                       | 1.000.000,00 |

(\*) Substituto: 9164 - CANALIZAÇÃO DE CORREGO - BETIM - MG

EMENDA: 0326 PARECER: APROVADO PARCIALMENTE

| Programa:             | Original                                                  | Substitutivo Aprovado | Valor:       |
|-----------------------|-----------------------------------------------------------|-----------------------|--------------|
| 0230 - CORREDOR LESTE |                                                           |                       |              |
| Ação/Substituto:      | 5304 - CONSTRUÇÃO DE TRECHOS RODOVÁRIOS NO CORREDOR LESTE |                       | 1.000.000,00 |

(\*) Substituto: 9116 - BR-154/MG - CONSTRUÇÃO DO TRECHO ENTR. MC-100 - ENTR. BR-118

EMENDA: 0322 PARECER: APROVADO PARCIALMENTE

| Programa:             | Original                                                 | Substitutivo Aprovado | Valor:       |
|-----------------------|----------------------------------------------------------|-----------------------|--------------|
| 0230 - CORREDOR LESTE |                                                          |                       |              |
| Ação/Substituto:      | 5325 - ADEQUAÇÃO DE TRECHOS RODOVÁRIOS NO CORREDOR LESTE |                       | 1.000.000,00 |

(\*) Substituto: 9120 - BR-304/MG - PRAÇA DA CEMIG/CONTAGEM - CONTOINHO DE BETIM ENTR. BR-262

Valor total do Autor: 3.000.000,00

(\*) O detalhamento, em nível do substituto, conforme apresentado nas emendas, tem valor meramente informativo -- não será publicado como lei. Dessa forma, em termos do substituto ao Projeto de Lei, os valores serão agregados às respectivas ações e programas.

Sexta-feira, 31 de Agosto de 2001

CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDAS AOS ANEXOS I E III DO PROJETO DE LEI Nº 31/2001 - CN (Altera PPA 2000/2003)

Relatório das Emendas Aprovadas e Aprovadas Parcialmente

Algumas das emendas aprovadas e aprovadas parcialmente sofreram ajustes técnicos a fim de serem harmonizadas ao PPA vigente e ao orçamento em execução. Dessa forma, foram aprovadas nos termos levantados ao lado de cada emenda.

DIVALDO SURUAGY PST/AL

| EMENDA: 0081                                                                                                                       | PARECER: APROVADO PARCIALMENTE                                            | Original | Substitutivo Aprovado | Valor:       |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|----------|-----------------------|--------------|
| Programa: 0516 - PROLAGIA INFRA-ESTRUTURA                                                                                          | Programa: 0516 - PROLAGIA INFRA-ESTRUTURA                                 |          |                       |              |
| Ação/Substituição: CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA / CANAL DO SENTÃO / LAGUNÃO - DELMIRO GOUVEIA - AL | Ação: 1851 - CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA |          |                       | 2.500.000,00 |

(\*) Substitui: 1306 - CANAL DO SENTÃO ALAGUANO - DELMIRO GOUVEIA - AL

Valor total do Autor: 2.500.000,00

DR. BENEDITO DIAS PPB/AP

| EMENDA: 0280                                                                   | PARECER: APROVADO PARCIALMENTE                                             | Original | Substitutivo Aprovado | Valor:       |
|--------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|----------|-----------------------|--------------|
| Programa: 0236 - CORREDOR FRONTEIRA NORTE                                      | Programa: 0236 - CORREDOR FRONTEIRA NORTE                                  |          |                       |              |
| Ação/Substituição: 4899 - PAVIMENTAÇÃO DO TRECIO PEDRA BRANCA - SERRA DO NAVIO | Ação: 5711 - CONSTRUÇÃO DE FRECHOS ROCOVÂNICOS NO CORREDOR FRONTEIRA-NORTE |          |                       | 1.000.000,00 |

(\*) Substitui: 8114 - BR 210AP - PAVIMENTAÇÃO DO TRECIO PEDRA BRANCA - SERRA DO NAVIO

Valor total do Autor: 1.000.000,00

DR. HÉLIO PDT/SP

| EMENDA: 0349                                                             | PARECER: APROVADO PARCIALMENTE                                     | Original | Substitutivo Aprovado | Valor:       |
|--------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|----------|-----------------------|--------------|
| Programa: 6018 - DESPOLVIMENTO DE BACIAS HIDROGRÁFICAS                   | Programa: 6018 - DESPOLVIMENTO DE BACIAS HIDROGRÁFICAS             |          |                       |              |
| Ação/Substituição: RECUPERAÇÃO DE BACIAS HIDROGRÁFICAS DA REGIÃO SUDESTE | Ação: 6001 - RECUPERAÇÃO DE BACIAS HIDROGRÁFICAS DA REGIÃO SUDESTE |          |                       | 3.000.000,00 |

Valor total do Autor: 3.000.000,00

ENIVALDO RIBEIRO PPB/PB

| EMENDA: 0288                                             | PARECER: APROVADO PARCIALMENTE                | Original | Substitutivo Aprovado | Valor:       |
|----------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|----------|-----------------------|--------------|
| Programa: 0235 - CORREDOR NOROESTE                       | Programa: 0235 - CORREDOR NOROESTE            |          |                       |              |
| Ação/Substituição: RECUPERAÇÃO DO PORTO DE CABEDELO - PB | Ação: 5388 - RECUPERAÇÃO DO PORTO DE CABEDELO |          |                       | 1.000.000,00 |

Valor total do Autor: 1.000.000,00

EXPEDITO JUNIOR PP/RO

| EMENDA: 0328                                                                                    | PARECER: APROVADO PARCIALMENTE                                                        | Original | Substitutivo Aprovado | Valor:       |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|----------|-----------------------|--------------|
| Programa: 0805 - INFRA-ESTRUTURA URBANA                                                         | Programa: 0805 - INFRA-ESTRUTURA URBANA                                               |          |                       |              |
| Ação/Substituição: INFRA-ESTRUTURA URBANA E CANALIZAÇÃO DO IGARAPE 02 DE ABRIL EM JUPARANÁ - RO | Ação: 1920 - IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO OU IMPLANTAÇÃO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA |          |                       | 1.000.000,00 |

(\*) O detalhamento, em nível do substituto, conforme apresentado nas emendas, tem valor meramente informativo --- não será publicado como lei. Dessa forma, em termos de substitutivo ao Projeto de lei, os valores serão agregados às respectivas ações e programas.

Santa Helena, 31 de Agosto de 2001.



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDAS AOS ANEXOS I E II DO PROJETO DE LEI Nº 31/2001 - CN (Altera PPA 2000/2003)

Relatório das Emendas Aprovadas e Aprovadas Parcialmente

Algumas das emendas aprovadas e aprovadas parcialmente sofreram ajustes técnicos a fim de serem harmonizadas ao PPA vigente e ao orçamento em execução. Dessa forma, foram aprovadas nos termos lançados ao lado de cada emenda.

EXPEDITO JÚNIOR PFL/RO

EMENDA: 0328 PARECER: APROVADO PARCIALMENTE

| Programa:                                                                    | Original | Substitutivo Aprovado | Valor:       |
|------------------------------------------------------------------------------|----------|-----------------------|--------------|
| Programa: 0516 - PISCICULTURA, INFRA-ESTRUTURA                               |          |                       |              |
| Ação/Substituição: 1846 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE CONTENÇÃO DE ENCHENTES      |          |                       | 1.000.000,00 |
| Ação/Substituição: 8136 - CANALIZAÇÃO DE IGARAPÉS - OURO PRETO DO OESTE - RO |          |                       |              |
| (*) Substituto: 8136 - CANALIZAÇÃO DE IGARAPÉS - OURO PRETO DO OESTE - RO    |          |                       |              |
| Valor total do Autor:                                                        |          |                       | 2.000.000,00 |

FELIX MENDONÇA PTB/BA

EMENDA: 0386 PARECER: APROVADO PARCIALMENTE

| Programa:                                                          | Original | Substitutivo Aprovado | Valor:       |
|--------------------------------------------------------------------|----------|-----------------------|--------------|
| Programa: 0420 - DESENVOLVIMENTO DO TURISMO NO NORDESTE - PRODETUR |          |                       |              |
| Ação/Substituição: 9106 - DESENVOLVIMENTO DO TURISMO CULTURAL      |          |                       | 3.000.000,00 |

EMENDA: 0386 PARECER: APROVADO PARCIALMENTE

| Programa:                                                | Original | Substitutivo Aprovado | Valor:       |
|----------------------------------------------------------|----------|-----------------------|--------------|
| Programa: 0307 - NOSSOS RIOS - SÃO FRANCISCO             |          |                       |              |
| Ação/Substituição: 9054 - RECUPERAÇÃO DAS MATAS CILIARES |          |                       | 2.000.000,00 |
| Valor total do Autor:                                    |          |                       | 5.000.000,00 |

FERNANDO CORUJA PDT/SC

EMENDA: 0413 PARECER: APROVADO PARCIALMENTE

| Programa:                                                                                                                         | Original | Substitutivo Aprovado | Valor:       |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|-----------------------|--------------|
| Programa: 0233 - CORREDOR MER- OSUL                                                                                               |          |                       |              |
| Ação/Substituição: 5707 - CONSTRUÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NO CORREDOR MERCOSUL DO TRECHO FLORIANÓPOLIS - DIVISA COM A ARGENTINA |          |                       | 2.000.000,00 |

EMENDA: 0413 PARECER: APROVADO PARCIALMENTE

| Programa:                                                                                                                         | Original | Substitutivo Aprovado | Valor:       |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|-----------------------|--------------|
| Programa: 0233 - CORREDOR MER- OSUL                                                                                               |          |                       |              |
| Ação/Substituição: 5707 - CONSTRUÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NO CORREDOR MERCOSUL DO TRECHO FLORIANÓPOLIS - DIVISA COM A ARGENTINA |          |                       | 2.000.000,00 |
| (*) Substituto: 0016 - BR-262/SC - FLORIANÓPOLIS - DIVISA COM ARGENTINA                                                           |          |                       |              |
| Valor total do Autor:                                                                                                             |          |                       | 2.000.000,00 |

FERNANDO FERRO PT/PE

EMENDA: 0380 PARECER: APROVADO PARCIALMENTE

| Programa:                                                                                       | Original | Substitutivo Aprovado | Valor:       |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|-----------------------|--------------|
| Programa: 0476 - PESQUISA APLICADA NA ÁREA ENERGÉTICA                                           |          |                       |              |
| Ação/Substituição: 4181 - PESQUISA E DESENVOLVIMENTO SOBRE FONTES NOVAS E RENOVÁVEIS DE ENERGIA |          |                       | 2.000.000,00 |

EMENDA: 0380 PARECER: APROVADO PARCIALMENTE

| Programa:                                                                                       | Original | Substitutivo Aprovado | Valor:       |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|-----------------------|--------------|
| Programa: 0476 - PESQUISA APLICADA NA ÁREA ENERGÉTICA                                           |          |                       |              |
| Ação/Substituição: 4181 - PESQUISA E DESENVOLVIMENTO SOBRE FONTES NOVAS E RENOVÁVEIS DE ENERGIA |          |                       | 2.000.000,00 |
| Valor total do Autor:                                                                           |          |                       | 2.000.000,00 |

FETTER JÚNIOR PPB/RS

(\*) O detalhamento, em nível de substituto, conforme apresentado nas emendas, tem valor meramente informativo — não será publicado como lei. Dessa forma, em termos do substitutivo ao Projeto de Lei, os valores serão agregados às respectivas ações e programas.

Sexta-feira, 31 de Agosto de 2001

CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

**EMENDAS AOS ANEXOS I E III DO PROJETO DE LEI Nº 31/2001 - CN (Altera PPA 2000/2003)**

**Relatório das Emendas Aprovadas e Aprovadas Parcialmente**

Algumas das emendas aprovadas e aprovadas parcialmente sofreram ajustes técnicos a fim de serem harmonizadas ao PPA vigente e ao orçamento em execução. Dessa forma, foram aprovadas nos termos lançados ao lado de cada emenda.

**FETTER ILÍNIOR PPB/RS**

**EMENDA: 0004**

**PARECER: APROVADO PARCIALMENTE**

| Programa:                                                                                                     | Original | Substitutivo Aprovado | Valor:       |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|-----------------------|--------------|
| 0004 - DESENVOLVIMENTO E REESTRUTURAÇÃO ECONÔMICA DA METADE SUL DO RIO GRANDE DO SUL                          |          |                       |              |
| Ação/Subtítulo: CRIAÇÃO E MELHORIA DE UNIDADES HABITACIONAIS EM MUNICÍPIOS DA METADE SUL DO RIO GRANDE DO SUL |          |                       | 1.000.000,00 |

**EMENDA: 0008**

**PARECER: APROVADO PARCIALMENTE**

| Programa:                                                                                                 | Original | Substitutivo Aprovado | Valor:       |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|-----------------------|--------------|
| 0008 - DESENVOLVIMENTO E REESTRUTURAÇÃO ECONÔMICA DA METADE SUL DO RIO GRANDE DO SUL                      |          |                       |              |
| Ação/Subtítulo: APOIO AO DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E AGROINDUSTRIAL NA REGIÃO SUL DO RIO GRANDE DO SUL |          |                       | 2.000.000,00 |

**GIVALDO CARIMBÃO PSB/AL**

**EMENDA: 0341**

**PARECER: APROVADO PARCIALMENTE**

| Programa:                                                                       | Original | Substitutivo Aprovado | Valor:       |
|---------------------------------------------------------------------------------|----------|-----------------------|--------------|
| 0341 - CORREDOR NORDESTE                                                        |          |                       |              |
| Ação/Subtítulo: 5669 - RECUPERAÇÃO DO MOLHE DE PROTEÇÃO DO PORTO DE MACEIO (AL) |          |                       | 1.000.000,00 |

**EMENDA: 0343**

**PARECER: APROVADO PARCIALMENTE**

| Programa:                                                                          | Original | Substitutivo Aprovado | Valor:       |
|------------------------------------------------------------------------------------|----------|-----------------------|--------------|
| 0343 - INFRA-ESTRUTURA DE INFRA-ESTRUTURA DE USO COMUM - PIAU - AL                 |          |                       |              |
| Ação/Subtítulo: 5164 - PROJEÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA DE INFRA-ESTRUTURA DE USO COMUM |          |                       | 1.000.000,00 |

(\*) Subtítulo: 5164 - PROJEÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA DE INFRA-ESTRUTURA DE USO COMUM - PIAU - AL

**GUSTAVO FRUET PMDB/PI**

**EMENDA: 0074**

**PARECER: APROVADO PARCIALMENTE**

| Programa:                                                                  | Original | Substitutivo Aprovado | Valor:       |
|----------------------------------------------------------------------------|----------|-----------------------|--------------|
| 0074 - DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA                    |          |                       |              |
| Ação/Subtítulo: REFORMA E AMPLIAÇÃO DE AEROPORTOS DE INTERESSE DA REDE SUL |          |                       | 2.000.000,00 |

**HERACLITO FORTES PFL/PI**

**EMENDA: 0316**

**PARECER: APROVADO PARCIALMENTE**

| Programa:                                                                                    | Original | Substitutivo Aprovado | Valor:       |
|----------------------------------------------------------------------------------------------|----------|-----------------------|--------------|
| 0316 - INFRA-ESTRUTURA URBANA                                                                |          |                       |              |
| Ação/Subtítulo: 1020 - IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO OU MELHORIA DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA |          |                       | 2.000.000,00 |

(\*) O detalhamento, em nível de subtítulo, conforme apresentado nas emendas, tem valor meramente informativo -- não será publicado como lei. Dessa forma, em termos de substitutivo ao Projeto de Lei, os valores serão agregados às respectivas ações e programas.

Sexta-feira, 21 de Agosto de 2001

CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

**EMENDAS AOS ANEXOS I E II DO PROJETO DE LEI Nº 31/2001 - CN (Altera PPA 2000/2003)**

**Relatório das Emendas Aprovadas e Aprovadas Parcialmente**

Algumas das emendas aprovadas e aprovadas parcialmente sofreram ajustes técnicos a fim de serem harmonizadas ao PPA vigente e ao orçamento em execução. Dessa forma, foram aprovadas nos termos lançados ao lado de cada emenda.

**HERACLITO FORTES PFL/PI**

**EMENDA: 0318 PARECER: APROVADO PARCIALMENTE**

| Programa:                                                         | Original | Substitutivo Aprovado                            | Valor:       |
|-------------------------------------------------------------------|----------|--------------------------------------------------|--------------|
| 0235 - CORREDOR NOROESTE                                          |          | 0235 - CORREDOR NOROESTE                         |              |
| Ação/Substituto: 5799 - CONSTRUÇÃO DE PONTES NO CORREDOR NOROESTE |          | 5799 - CONSTRUÇÃO DE PONTES NO CORREDOR NOROESTE | 1.000.000,00 |

**EMENDA: 0317 PARECER: APROVADO PARCIALMENTE**

| Programa:                                                        | Original | Substitutivo Aprovado                           | Valor:       |
|------------------------------------------------------------------|----------|-------------------------------------------------|--------------|
| 0128 - MORAR MELHOR                                              |          | 0128 - MORAR MELHOR                             |              |
| Ação/Substituto: 3950 - MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE |          | 3950 - MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE | 1.000.000,00 |

**Valor total do Autor: 4.000.000,00**

**HUGO NAPOLEÃO PFL/PI**

**EMENDA: 0248 PARECER: APROVADO PARCIALMENTE**

| Programa:                                                                                                                             | Original | Substitutivo Aprovado                                                | Valor:       |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|----------------------------------------------------------------------|--------------|
| 0315 - PROVA INFRA-ESTRUTURA                                                                                                          |          | 0315 - PROVA INFRA-ESTRUTURA                                         |              |
| Ação/Substituto: CONSTRUÇÃO E RECONSTRUÇÃO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA/CONSTRUÇÃO DE BARRAGEM POÇO DO MARINHA (PATOS DO PIAU) |          | 1051 - CONSTRUÇÃO E RECONSTRUÇÃO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA | 1.000.000,00 |

(\*) Substituto: 1336 - CONSTRUÇÃO DE BARRAGEM POÇO DO MARINHA - PATOS DO PIAU - PI

**Valor total do Autor: 1.000.000,00**

**IBERÊ FERREIRA PPB/PN**

**EMENDA: 0351 PARECER: APROVADO PARCIALMENTE**

| Programa:                                                                         | Original | Substitutivo Aprovado                                                   | Valor:       |
|-----------------------------------------------------------------------------------|----------|-------------------------------------------------------------------------|--------------|
| 0235 - CORREDOR NOROESTE                                                          |          | 0235 - CORREDOR NOROESTE                                                |              |
| Ação/Substituto: AMPLIAÇÃO EM 140 METROS DO CAIS COMERCIAL DO PORTO DE NATAL - RN |          | 5806 - AMPLIAÇÃO EM 140 METROS DO CAIS COMERCIAL DO PORTO DE NATAL (RN) | 1.000.000,00 |

**EMENDA: 0382 PARECER: APROVADO PARCIALMENTE**

| Programa:                                                            | Original | Substitutivo Aprovado                                 | Valor:       |
|----------------------------------------------------------------------|----------|-------------------------------------------------------|--------------|
| 0235 - CORREDOR NOROESTE                                             |          | 0235 - CORREDOR NOROESTE                              |              |
| Ação/Substituto: MELHORAMENTO DAS INSTALAÇÕES DO PORTO DE NATAL - RN |          | 5854 - MELHORAMENTO DAS INSTALAÇÕES DO PORTO DE NATAL | 1.000.000,00 |

**Valor total do Autor: 2.000.000,00**

**INALDO LEITÃO PSD/PB**

**EMENDA: 0091 PARECER: APROVADO PARCIALMENTE**

| Programa:                                                                                         | Original | Substitutivo Aprovado                                                   | Valor:       |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|-------------------------------------------------------------------------|--------------|
| 0278 - IRRIGAÇÃO E DRENAGEM                                                                       |          | 0278 - IRRIGAÇÃO E DRENAGEM                                             |              |
| Ação/Substituto: CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA DE IRRIGAÇÃO DE USO COMUM: VAZEA DE SOUZA |          | 1830 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA DE IRRIGAÇÃO DE USO COMUM | 1.000.000,00 |

(\*) Substituto: 0017 - PROJETO VAZEA DE SOUZA NO ESTADO DA PARAIBA

(\*) O detalhamento, em nível de subíndice, conforme apresentado nas emendas, tem valor meramente informativo — não será publicado como lei. Dessa forma, em termos do substitutivo ao Projeto de Lei, os valores serão agregados às respectivas ações e programas.

Sexta-feira, 21 de Agosto de 2001

CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

## EMENDAS AOS ANEXOS I E III DO PROJETO DE LEI Nº 31/2001 - CN (Alterna PPA 2000/2003)

## Relatório das Emendas Aprovadas e Aprovadas Parcialmente

Algumas das emendas aprovadas e aprovadas parcialmente sofreram ajustes técnicos a fim de serem harmonizadas ao PPA vigente e ao arcumento em execução. Dessa forma, foram aprovadas nos termos lançados no lado de cada emenda.

## INALDO LEITÃO PSD/PIB

Valor total do Autor: 1.000.000,00

## IVANIO GUERRA PFL/PR

| EMENDA: 0036                                                                               | PARECER: APROVADO PARCIALMENTE                                                                   | Substitutivo Aprovado | Valor:       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|--------------|
| Programa: PROGRAMA 0025 - INOVAÇÃO TECNOLÓGICA EM TELECOMUNICAÇÕES                         | Programa: 0025 - INOVAÇÃO TECNOLÓGICA EM TELECOMUNICAÇÕES                                        |                       |              |
| Ação/Substituto: IMPLANTATION DO PCLO TECNOLÓGICO DO SUGESTO DO PATIARA                    | Ação: 0026 - IMPLANTATION DE POLOS TECNOLÓGICOS NA REGIÃO SUL                                    |                       | 1.000.000,00 |
| EMENDA: 0037                                                                               | PARECER: APROVADO PARCIALMENTE                                                                   | Substitutivo Aprovado | Valor:       |
| Programa: 0230 - CORREDOR LESTE                                                            | Programa: 0230 - CORREDOR LESTE                                                                  |                       |              |
| Ação/Substituto: CONSTRUÇÃO DO ACESSO FERROVIÁRIO AO TERMINAL DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU | Ação: 7331 - CONSTRUÇÃO DE TRECHOS FERROVIÁRIOS NO CORREDOR LESTE                                |                       | 1.000.000,00 |
|                                                                                            | (*) Substituto: 9009 - CONSTRUÇÃO DO ACESSO FERROVIÁRIO AO TERMINAL DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU |                       |              |
| Valor total do Autor:                                                                      |                                                                                                  |                       | 2.000.000,00 |

## JOÃO CORREIA PT/ES

| EMENDA: 0082                                                                                                                            | PARECER: APROVADO PARCIALMENTE                                                            | Substitutivo Aprovado | Valor:       |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|--------------|
| Programa: 0230 - CORREDOR LESTE                                                                                                         | Programa: 0230 - CORREDOR LESTE                                                           |                       |              |
| Ação/Substituto: ADEQUAÇÃO DE TRECHOS FERROVIÁRIOS NO CORREDOR LESTE - DF-10 MES ADEQUAÇÃO DO TRECHO DIVISA RUES - JOÃO NEIVA - GUARANA | Ação: 0725 - ADEQUAÇÃO DE TRECHOS FERROVIÁRIOS NO CORREDOR LESTE                          |                       | 2.000.000,00 |
|                                                                                                                                         | (*) Substituto: 0036 - BR-10 MES - ADEQUAÇÃO DO TRECHO DIVISA RUES - JOÃO NEIVA - GUARANA |                       |              |
| EMENDA: 0083                                                                                                                            | PARECER: APROVADO PARCIALMENTE                                                            | Substitutivo Aprovado | Valor:       |
| Programa: 0220 - MANUTENÇÃO DA MALHA FERROVIÁRIA FEDERAL                                                                                | Programa: 0220 - MANUTENÇÃO DA MALHA FERROVIÁRIA FEDERAL                                  |                       |              |
| Ação/Substituto: RESTAURAÇÃO DE FERROVIAS FEDERAIS - BR-303ES - RESTAURAÇÃO DO TRECHO CACHOEIRO DO ITAEMIRIM - MUCUÍ                    | Ação: 2034 - RESTAURAÇÃO DE FERROVIAS FEDERAIS                                            |                       | 3.000.000,00 |
|                                                                                                                                         | (*) Substituto: 0066 - BR-303ES - RESTAURAÇÃO DO TRECHO CACHOEIRO DO ITAEMIRIM - MUCUÍ    |                       |              |

| EMENDA: 0085                                                                                                                               | PARECER: APROVADO PARCIALMENTE                                                            | Substitutivo Aprovado | Valor:       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|--------------|
| Programa: 0230 - CORREDOR LESTE                                                                                                            | Programa: 0230 - CORREDOR LESTE                                                           |                       |              |
| Ação/Substituto: CONSTRUÇÃO DE TRECHOS FERROVIÁRIOS NO CORREDOR LESTE - BR-303ES - CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DO TRECHO MUCUÍ - DIVISA ESUR | Ação: 5704 - CONSTRUÇÃO DE TRECHOS FERROVIÁRIOS NO CORREDOR LESTE                         |                       | 1.000.000,00 |
|                                                                                                                                            | (*) Substituto: 0070 - BR-303ES - CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DO TRECHO MUCUÍ - DIVISA ESUR |                       |              |
| Valor total do Autor:                                                                                                                      |                                                                                           |                       | 6.000.000,00 |

## JOÃO LEITÃO

(\*) O detalhamento, em nível de substituto, conforme apresentado nas emendas, tem valor meramente informativo - não será publicado como lei. Dessa forma, em termos do substitutivo ao Projeto de Lei, os valores serão agregados às respectivas ações e programas.

Sessão: 13 de Agosto de 2001

CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDAS AOS ANEXOS I E II DO PROJETO DE LEI Nº 312/2001 - CN (Altera PPA 2000/2003)

Relatório das Emendas Aprovadas e Aprovadas Parcialmente

Algumas das emendas aprovadas e aprovadas parcialmente sofreram ajustes técnicos a fim do serem harmonizadas no PPA vigente e ao orçamento em execução. Dessa forma, foram aprovadas nos termos lançados ao lado de cada emenda.

JOÃO LEÃO PSDB/BA

EMENDA: 0391 PARECER: APROVADO PARCIALMENTE

| Programa                                                                        | Original | Substituto Aprovado                     | Valor        |
|---------------------------------------------------------------------------------|----------|-----------------------------------------|--------------|
| Programa: 0229 - CORREDOR SÃO FRANCISCO                                         |          |                                         |              |
| Ação/Substituto: 0229 - CORREDOR SÃO FRANCISCO - BR-030 - MAJADACATINIANIA - DA |          | Programa: 0229 - CORREDOR SÃO FRANCISCO | 1.600.000,00 |
| (*) Substituto: 0001 - BR-030/DA - CONSTRUÇÃO DE PONTE (MALHADA/ARIMIANIA)      |          |                                         |              |

EMENDA: 0392 PARECER: APROVADO PARCIALMENTE

| Programa                                                                   | Original | Substituto Aprovado                     | Valor        |
|----------------------------------------------------------------------------|----------|-----------------------------------------|--------------|
| Programa: 0229 - CORREDOR SÃO FRANCISCO                                    |          |                                         |              |
| Ação/Substituto: BR - 116/DA - CONSTRUÇÃO DO TRECHO EUCLIDES DA CUNHA - BR |          | Programa: 0229 - CORREDOR SÃO FRANCISCO | 1.600.000,00 |
| (*) Substituto: 0001 - BR-116/DA - EUCLIDES DA CUNHA - BR                  |          |                                         |              |

EMENDA: 0393 PARECER: APROVADO PARCIALMENTE

| Programa                                                                        | Original | Substituto Aprovado                     | Valor        |
|---------------------------------------------------------------------------------|----------|-----------------------------------------|--------------|
| Programa: 0229 - CORREDOR SÃO FRANCISCO                                         |          |                                         |              |
| Ação/Substituto: 0229 - CORREDOR SÃO FRANCISCO - BR-030 - MAJADACATINIANIA - DA |          | Programa: 0229 - CORREDOR SÃO FRANCISCO | 1.600.000,00 |
| (*) Substituto: 0001 - BR-030/DA - CONSTRUÇÃO DE PONTE (MALHADA/ARIMIANIA)      |          |                                         |              |

JONIVAL LUCAS JUNIOR PMDB/BA

EMENDA: 0087 1ª FASE: APROVADO PARCIALMENTE

| Programa                                                                        | Original | Substituto Aprovado                     | Valor        |
|---------------------------------------------------------------------------------|----------|-----------------------------------------|--------------|
| Programa: 0229 - CORREDOR SÃO FRANCISCO                                         |          |                                         |              |
| Ação/Substituto: 0229 - CORREDOR SÃO FRANCISCO - BR-030 - MAJADACATINIANIA - DA |          | Programa: 0229 - CORREDOR SÃO FRANCISCO | 1.600.000,00 |
| (*) Substituto: 0001 - BR-030/DA - CONSTRUÇÃO DE PONTE (MALHADA/ARIMIANIA)      |          |                                         |              |

EMENDA: 0088 PARECER: APROVADO PARCIALMENTE

| Programa                                                                        | Original | Substituto Aprovado                     | Valor        |
|---------------------------------------------------------------------------------|----------|-----------------------------------------|--------------|
| Programa: 0229 - CORREDOR SÃO FRANCISCO                                         |          |                                         |              |
| Ação/Substituto: 0229 - CORREDOR SÃO FRANCISCO - BR-030 - MAJADACATINIANIA - DA |          | Programa: 0229 - CORREDOR SÃO FRANCISCO | 1.600.000,00 |
| (*) Substituto: 0001 - BR-030/DA - CONSTRUÇÃO DE PONTE (MALHADA/ARIMIANIA)      |          |                                         |              |

JORGE ALBERTO PMDB/SE

EMENDA: 0089 PARECER: APROVADO PARCIALMENTE

| Programa                                                                        | Original | Substituto Aprovado                     | Valor        |
|---------------------------------------------------------------------------------|----------|-----------------------------------------|--------------|
| Programa: 0229 - CORREDOR SÃO FRANCISCO                                         |          |                                         |              |
| Ação/Substituto: 0229 - CORREDOR SÃO FRANCISCO - BR-030 - MAJADACATINIANIA - DA |          | Programa: 0229 - CORREDOR SÃO FRANCISCO | 1.600.000,00 |
| (*) Substituto: 0001 - BR-030/DA - CONSTRUÇÃO DE PONTE (MALHADA/ARIMIANIA)      |          |                                         |              |

1º O detalhamento, em nível de substituto, conforme apresentado nas emendas, tem valor meramente informativo — não será publicado como lei. Dessa forma, em termos de substitutivo ao Projeto da Lei, os valores serão agregados às respectivas ações e programas.

Sexta-feira, 31 de Agosto de 2001

CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDAS AOS ANEXOS I E III DO PROJETO DE LEI Nº 31/2001 - CN (Altern PPA 2000/2003)

Relatório das Emendas Aprovadas e Aprovadas Parcialmente

Algumas das emendas aprovadas e aprovadas parcialmente sofreram ajustes técnicos a fim de serem harmonizadas ao PPA vigente e ao orçamento em execução. Dessa forma, foram aprovadas nos termos lançados no todo de cada emenda.

JORGE ALBERTO PMDB/SE

PARÊCER: APROVADO PARCIALMENTE

| EMENDA: 0266                                                                         | Original                                                                                | Substitutivo Aprovado | Valor:       |
|--------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|--------------|
| Programa: 0515 - PROÁGUA INFRA-ESTRUTURA                                             | Programa: 0515 - PROÁGUA INFRA-ESTRUTURA                                                |                       |              |
| Ação/Subtítulo: 1851 - CONSTRUÇÃO E RECONSTRUÇÃO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA | Ação: 1851 - CONSTRUÇÃO E RECONSTRUÇÃO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA              |                       | 1.000.000,00 |
|                                                                                      | Barraagem e Autotória no Rio Poxim - Sergipe                                            |                       |              |
|                                                                                      | (*) Substitui: 1326 - CONSTITUIÇÃO DE BARRAAGEM E AUTOTÓRIA NO RIO POXIM - SERGIPE - SE |                       |              |
|                                                                                      |                                                                                         | Valor total do Autor: | 1.000.000,00 |

JORGE BITTAR PT/RJ

PARÊCER: APROVADO PARCIALMENTE

| EMENDA: 0055                                                                      | Original                                                                          | Substitutivo Aprovado | Valor:       |
|-----------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|--------------|
| Programa: 0041 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DE GRADUAÇÃO                           | Programa: 0041 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DE GRADUAÇÃO                           |                       |              |
| Ação/Subtítulo: 8549 - PROGRAMA ESPECIAL DE TREINAMENTO - PET                     | Ação: 8549 - PROGRAMA ESPECIAL DE TREINAMENTO - PET                               |                       | 1.000.000,00 |
|                                                                                   |                                                                                   |                       |              |
| EMENDA: 0056                                                                      | Original                                                                          | Substitutivo Aprovado | Valor:       |
| Programa: 0461 - EXPANSÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO | Programa: 0461 - EXPANSÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO |                       |              |
| Ação/Subtítulo: 4169 - FOMENTO À PESQUISA FUNDAMENTAL                             | Ação: 4169 - FOMENTO À PESQUISA FUNDAMENTAL                                       |                       | 2.000.000,00 |
|                                                                                   |                                                                                   | Valor total do Autor: | 3.000.000,00 |

JOSÉ BORBA PMDB/PR

PARÊCER: APROVADO PARCIALMENTE

| EMENDA: 0131                                                                     | Original                                                               | Substitutivo Aprovado | Valor:       |
|----------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|-----------------------|--------------|
| Programa: 0233 - CORRETORES MERCOSUL                                             | Programa: 0233 - CORRETORES MERCOSUL                                   |                       |              |
| Ação/Subtítulo: 6581 - CONSTRUÇÃO DE CONTORNOS FERROVIÁRIOS NO CORREDOR MERCOSUL | Ação: 6581 - CONSTRUÇÃO DE CONTORNOS FERROVIÁRIOS NO CORREDOR MERCOSUL |                       | 2.000.000,00 |
|                                                                                  | (*) Substitui: 1084 - CONTORNO FERROVIÁRIO DE CURITIBA                 |                       |              |

PARÊCER: APROVADO PARCIALMENTE

| EMENDA: 0137                                                                                                      | Original                                                                                                                      | Substitutivo Aprovado | Valor:       |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|--------------|
| Programa: 0233 - CORRETORES MERCOSUL                                                                              | Programa: 0233 - CORRETORES MERCOSUL                                                                                          |                       |              |
| Ação/Subtítulo: 5707 - CONSTRUÇÃO DO TRECHO ENTRONCAMENTO BR-376 - ALTO DO AMPARO - VENTANIA - MATO GROSSO DO SUL | Ação: 5707 - CONSTRUÇÃO DO TRECHO ENTRONCAMENTO BR-376 - ALTO DO AMPARO - VENTANIA - MATO GROSSO DO SUL                       |                       | 2.000.000,00 |
|                                                                                                                   | (*) Substitui: 0004 - BR-153/151 - CONSTRUÇÃO DO TRECHO ENTRONCAMENTO BR-376 - ALTO DO AMPARO - VENTANIA - MATO GROSSO DO SUL |                       |              |

(\*) O detalhamento, em nível de subtítulo, conforme apresentado nas emendas, tem valor meramente informativo — não será publicado como tal. Dessa forma, em termos de substitutivo ao Projeto de Lei, os valores serão agregados às respectivas ações e programas.

Sete-01/02, 11 de Agosto de 2001

CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDAS AOS ANEXOS I E III DO PROJETO DE LEI Nº 312/2001 - CN (Altern PPA 2000/2003)

**Relatório das Emendas Aprovadas e Aprovadas Parcialmente**

Algumas das emendas aprovadas e aprovadas parcialmente sofreram ajustes técnicos a fim de serem harmonizadas ao PPA vigente e ao orçamento em execução. Dessa forma, foram aprovadas nos termos lançados ao lado de cada emenda.

JOSÉ BORBA PMDB/PR

EMENDA: 0141

PARECER: APROVADO PARCIALMENTE

| Programa:                                              | Origem: | Programa:                                                       | Substituto Aprovado | Valor:       |
|--------------------------------------------------------|---------|-----------------------------------------------------------------|---------------------|--------------|
| 0233 - CORREDOR MERCOSUL                               |         | 0233 - CORREDOR MERCOSUL                                        |                     |              |
| Ação/Subtítulo:                                        |         | Ação:                                                           |                     |              |
| CONSTRUÇÃO DE CONTORNOS RODOVIÁRIOS FEDERAIS NO PARANÁ |         | 6724 - CONSTRUÇÃO DE CONTORNOS RODOVIÁRIOS NO CORREDOR MERCOSUL |                     | 4.000.000,00 |
|                                                        |         | (*) Substituto:                                                 |                     |              |
|                                                        |         | 9046 - NO ESTADO DO PARANÁ                                      |                     |              |

EMENDA: 0146

PARECER: APROVADO PARCIALMENTE

| Programa:                                                                      | Origem: | Programa:                                                                      | Substituto Aprovado | Valor:       |
|--------------------------------------------------------------------------------|---------|--------------------------------------------------------------------------------|---------------------|--------------|
| 0233 - CORREDOR MERCOSUL                                                       |         | 0233 - CORREDOR MERCOSUL                                                       |                     |              |
| Ação/Subtítulo:                                                                |         | Ação:                                                                          |                     |              |
| 7284 - MELHORAMENTOS E AMPLIAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA DO PORTO DE PARANAGUÁ (PR) |         | 7284 - MELHORAMENTOS E AMPLIAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA DO PORTO DE PARANAGUÁ (PR) |                     | 2.000.000,00 |

EMENDA: 0147

PARECER: APROVADO PARCIALMENTE

| Programa:                                           | Origem: | Programa:                                           | Substituto Aprovado | Valor:        |
|-----------------------------------------------------|---------|-----------------------------------------------------|---------------------|---------------|
| 0222 - TRANSPORTE FERROVIÁRIO URBANO DE PASSAGEIROS |         | 0222 - TRANSPORTE FERROVIÁRIO URBANO DE PASSAGEIROS |                     |               |
| Ação/Subtítulo:                                     |         | Ação:                                               |                     |               |
| 1044 - Implantação de Metrô de Curitiba             |         | 1044 - Implantação de Metrô de Curitiba             |                     | 10.000.000,00 |

EMENDA: 0150

PARECER: APROVADO PARCIALMENTE

| Programa:                                                                                                                                    | Origem: | Programa:                                                    | Substituto Aprovado | Valor:       |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|--------------------------------------------------------------|---------------------|--------------|
| 0233 - CORREDOR MERCOSUL                                                                                                                     |         | 0233 - CORREDOR MERCOSUL                                     |                     |              |
| Ação/Subtítulo:                                                                                                                              |         | Ação:                                                        |                     |              |
| ADEQUAÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NO CORREDOR MERCOSUL - BR 230/SC - ADEQUAÇÃO DO TRECHO SÃO FRANCISCO DO SUL - ENTR. BR 101 - JARAGUÁ DO SUL |         | 5727 - ADEQUAÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NO CORREDOR MERCOSUL |                     | 5.000.000,00 |

(\*) Substituto: 9005 - BR-230/SC - ADEQUAÇÃO DO TRECHO SÃO FRANCISCO DO SUL - ENTR. BR 101 - JARAGUÁ DO SUL

EMENDA: 0173

PARECER: APROVADO PARCIALMENTE

| Programa:                                                       | Origem: | Programa:                                                                             | Substituto Aprovado | Valor:       |
|-----------------------------------------------------------------|---------|---------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|--------------|
| 0237 - CORREDOR ARAGUAIA-TOCANTINS                              |         | 0237 - CORREDOR ARAGUAIA-TOCANTINS                                                    |                     |              |
| Ação/Subtítulo:                                                 |         | Ação:                                                                                 |                     |              |
| DERROCAMENTO DO ACESSO AO BERÇO 107 DO PIER PETROLEIRO DO PORTO |         | 7264 - DERROCAMENTO DO ACESSO AO BERÇO 107 DO PIER PETROLEIRO DO PORTO DE ITAQUI (MA) |                     | 2.000.000,00 |

EMENDA: 0176

PARECER: APROVADO PARCIALMENTE

| Programa:                                                     | Origem: | Programa:                                                               | Substituto Aprovado | Valor:       |
|---------------------------------------------------------------|---------|-------------------------------------------------------------------------|---------------------|--------------|
| 0237 - CORREDOR ARAGUAIA-TOCANTINS                            |         | 0237 - CORREDOR ARAGUAIA-TOCANTINS                                      |                     |              |
| Ação/Subtítulo:                                               |         | Ação:                                                                   |                     |              |
| CONSTRUÇÃO DE ACESSO RODOVIÁRIO AO PORTO DA BASE DE ALCANTARA |         | 5781 - CONSTRUÇÃO DE ACESSOS RODOVIÁRIOS NO CORREDOR ARAGUAIA-TOCANTINS |                     | 3.000.000,00 |
|                                                               |         | (*) Substituto:                                                         |                     |              |
|                                                               |         | 6090 - CONSTRUÇÃO DE ACESSO RODOVIÁRIO AO PORTO DA BASE DE ALCANTARA    |                     |              |

(\*) O detalhamento, em nível do substituto, conforme apresentado nas emendas, tem valor meramente informativo — não será publicado como lei. Dessa forma, em termos de substitutivo ao Projeto do Lei, os valores serão agregados às respectivas ações e programas.

Sexta-feira, 31 de Agosto de 2001

CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDAS AOS ANEXOS I E III DO PROJETO DE LEI Nº 31/2001 - CN (Alterar PPA 2000/2003)

Relatório das Emendas Aprovadas e Aprovadas Parcialmente

Algumas das emendas aprovadas e aprovadas parcialmente sofreram ajustes técnicos a fim de serem harmonizadas ao PPA vigente e ao orçamento em execução. Dessa forma, foram aprovadas nos termos lançados ao lado de cada emenda.

JOSÉ BORBA PMDB/PR

EMENDA: 0178 PARECER: APROVADO PARCIALMENTE

| Programa:                                                                                      | Original                                                                                             | Substitutivo Aprovado | Valor:        |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|---------------|
| 0235 - CORREDOR NOROESTE                                                                       | Programa: 0235 - CORREDOR NOROESTE                                                                   |                       |               |
| Ação/Subtítulo: RECUPELAÇÃO DA MALHA FERROVIÁRIA PRINCIPAL ENTRE SÃO LUIS (MA) E TERESINA (PI) | Ação: 7325 - RECUPELAÇÃO DE TRECHOS FERROVIÁRIOS NO CORREDOR NOROESTE                                |                       | 2.900.000,00  |
|                                                                                                | (*) Subtítulo: 6032 - RECUPELAÇÃO DA MALHA FERROVIÁRIA PRINCIPAL ENTRE SÃO LUIS (MA) E TERESINA (PI) |                       |               |
|                                                                                                |                                                                                                      | Valor total do Autor: | 32.000.000,00 |

JOSÉ LOURENÇO PMDB/BA

EMENDA: 0130 PARECER: APROVADO PARCIALMENTE

| Programa:                                       | Original                                                  | Substitutivo Aprovado | Valor:       |
|-------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|-----------------------|--------------|
| 0121 - NOSSO BARRIO                             | Programa: 0129 - NOSSA MELHOR                             |                       |              |
| Ação/Subtítulo: URBANIZAÇÃO COM INCLUSÃO SOCIAL | Ação: 8056 - URBANIZAÇÃO COM INCLUSÃO SOCIAL - URBISÓRDIO |                       | 2.000.000,00 |
|                                                 |                                                           | Valor total do Autor: | 2.000.000,00 |

JUQUINHA PSDB/GO

EMENDA: 0281 PARECER: APROVADO PARCIALMENTE

| Programa:                                   | Original                                                                      | Substitutivo Aprovado | Valor:       |
|---------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|--------------|
| PROÁGUA                                     | Programa: 0379 - IRRIGAÇÃO E DRENAGEM                                         |                       |              |
| Ação/Subtítulo: IRRIGAÇÃO DE HIDROLINA - GO | Ação: 1838 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA DE IRRIGAÇÃO DE USO COMUM |                       | 1.000.000,00 |
|                                             | (*) Subtítulo: 6972 - IMPLANTATION DE PROJETOS DE IRRIGAÇÃO HIDROLINA - GO    |                       |              |

EMENDA: 0283 PARECER: APROVADO PARCIALMENTE

| Programa:                                  | Original                                                                      | Substitutivo Aprovado | Valor:       |
|--------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|--------------|
| PROÁGUA                                    | Programa: 0379 - IRRIGAÇÃO E DRENAGEM                                         |                       |              |
| Ação/Subtítulo: IRRIGAÇÃO EM CEZARINA - GO | Ação: 1838 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA DE IRRIGAÇÃO DE USO COMUM |                       | 1.000.000,00 |
|                                            | (*) Subtítulo: 6980 - IMPLANTATION DE PROJETOS DE IRRIGAÇÃO - CEZARINA - GO   |                       |              |

EMENDA: 0284 PARECER: APROVADO PARCIALMENTE

| Programa:                                               | Original                                                                                    | Substitutivo Aprovado | Valor:       |
|---------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|--------------|
| PROÁGUA                                                 | Programa: 0379 - IRRIGAÇÃO E DRENAGEM                                                       |                       |              |
| Ação/Subtítulo: IRRIGAÇÃO SÃO LUIS DE MONTES BELOS - GO | Ação: 1838 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA DE IRRIGAÇÃO DE USO COMUM               |                       | 1.000.000,00 |
|                                                         | (*) Subtítulo: 6982 - IMPLANTATION DE PROJETOS DE IRRIGAÇÃO - SÃO LUIS DE MONTES BELOS - GO |                       |              |
|                                                         |                                                                                             | Valor total do Autor: | 3.000.000,00 |

LAIRE ROSADO PMDB/RN

(\*) O detalhamento, em nível de subtítulo, conforme apresentado nas emendas, tem valor meramente informativo --- não será publicado como lei. Dessa forma, em termos do substitutivo ao Projeto de Lei, os valores serão agregados às respectivas ações e programas.

Sexta-feira, 31 de Agosto de 2001



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDAS AOS ANEXOS I E III DO PROJETO DE LEI Nº 31/2001 - CN (Alterá PPA 2000/2003)

**Relatório das Emendas Aprovadas e Aprovadas Parcialmente**

Algumas das emendas aprovadas e aprovadas parcialmente sofreram ajustes técnicos a fim de serem harmonizadas ao PPA vigente e ao orçamento em execução. Dessa forma, foram aprovadas nos termos lançados ao lado de cada emenda.

**LAIKE ROSADO PMDB/RN**

**EMENDA: 0222 PARECER: APROVADO PARCIALMENTE**

| Programa:                                                   | Substituto Aprovado                                                  | Valor:              |
|-------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|---------------------|
| 0516 - PRODUÇÃO INFRA-ESTRUTURA                             | 0516 - PRODUÇÃO INFRA-ESTRUTURA                                      |                     |
| Ação/Substituto:                                            | Ação:                                                                |                     |
| APROVEITAMENTO HÍDRICO DA BARRAGEM DE SANTA CRUZ - APODI/RN | 1851 - CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA  | 1.000.000,00        |
| (*) Substituto:                                             | 9162 - APROVEITAMENTO HÍDRICO DA BARRAGEM DE SANTA CRUZ - APODI - RN |                     |
| <b>Valor total do Autor:</b>                                |                                                                      | <b>1.000.000,00</b> |

**LAVOISIER MAIA PFL/RN**

**EMENDA: 0403 PARECER: APROVADO PARCIALMENTE**

| Programa:                                                                                             | Substituto Aprovado                                                            | Valor:              |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------|---------------------|
| 0222 - TRANSPORTE FERROVIÁRIO URBANO DE PASSAGEIROS                                                   | 0222 - TRANSPORTE FERROVIÁRIO URBANO DE PASSAGEIROS                            |                     |
| Ação/Substituto:                                                                                      | Ação:                                                                          |                     |
| IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA METROVIÁRIO DA REGIÃO METROPOLITANA DE NATAL RNO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE | 1018 - Implantação do Sistema Metropolitano da Região Metropolitana da Paraíba | 1.800.000,00        |
| <b>Valor total do Autor:</b>                                                                          |                                                                                | <b>1.800.000,00</b> |

**LUCIA VANIA PSDB/GO**

**EMENDA: 0425 PARECER: APROVADO PARCIALMENTE**

| Programa:                                                                                                      | Substituto Aprovado                                         | Valor:       |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|--------------|
| RECURSOS HÍDRICOS                                                                                              | 0018 - DESPOLUIÇÃO DE BACIAS HIDROGRÁFICAS                  |              |
| Ação/Substituto:                                                                                               | Ação:                                                       |              |
| CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA: SANEAMENTO BÁSICO DE CORREGOS NO ESTADO DE GOIÁS | 2905 - REMOÇÃO DE CARGAS POLUIDORAS DE BACIAS HIDROGRÁFICAS | 1.800.000,00 |
| (*) Substituto:                                                                                                | 9130 - ESTADO DE GOIÁS                                      |              |

**EMENDA: 0426 PARECER: APROVADO PARCIALMENTE**

| Programa:                                                                                                            | Substituto Aprovado                                                     | Valor:       |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|--------------|
| 0379 - IRRIGAÇÃO E DRENAGEM                                                                                          | 0379 - IRRIGAÇÃO E DRENAGEM                                             |              |
| Ação/Substituto:                                                                                                     | Ação:                                                                   |              |
| CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA DE IRRIGAÇÃO DE USO COMUM: IMPLANTAÇÃO DE SUPORTE ELÉTRICO NO ESTADO DE GOIÁS | 1838 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA DE IRRIGAÇÃO DE USO COMUM | 1.800.000,00 |
| (*) Substituto:                                                                                                      | 9186 - IMPLANTAÇÃO DE SUPORTE ELÉTRICO NO ESTADO DE GOIÁS               |              |

**EMENDA: 0429 PARECER: APROVADO PARCIALMENTE**

| Programa:                                               | Substituto Aprovado                                            | Valor:              |
|---------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------|---------------------|
| 0222 - TRANSPORTE FERROVIÁRIO URBANO DE PASSAGEIROS     | 0222 - TRANSPORTE FERROVIÁRIO URBANO DE PASSAGEIROS            |                     |
| Ação/Substituto:                                        | Ação:                                                          |                     |
| IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE TRENS URBANOS DE GOIÂNIA (GO) | 7342 - IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE TRENS URBANOS DE GOIÂNIA (GO) | 2.800.000,00        |
| <b>Valor total do Autor:</b>                            |                                                                | <b>4.000.000,00</b> |

**LUCIANO ZICA PT/SP**

(\*) O detalhamento, em nível de subítulo, conforme apresentado nas emendas, tem valor meramente informativo — não será publicado como lei. Dessa forma, em termos de substitutivo ao Projeto de Lei, os valores serão agregados às respectivas ações e programáticas.

Sexta-feira, 31 de Agosto de 2001

CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDAS AOS ANEXOS I E III DO PROJETO DE LEI Nº 31/2001 - CN (Altern PPA 2000/2003)

Relatório das Emendas Aprovadas e Aprovadas Parcialmente

Algumas das emendas aprovadas e aprovadas parcialmente sofreram ajustes técnicos e fim de serem harmonizadas no PPA vigente e ao orçamento em execução. Dessa forma, foram aprovadas nos termos lançados ao lado de cada emenda.

LUCIANO ZICA PT/SP

EMENDA: 0080 PARECER: APROVADO PARCIALMENTE

| Programa:                                                                           | Original | Substitutivo Aprovado                                 | Valor:       |
|-------------------------------------------------------------------------------------|----------|-------------------------------------------------------|--------------|
| 0128 - MORIAH MELHOR                                                                |          | Programa: 0128 - MORIAH MELHOR                        |              |
| Ação/Subtítulo: IMPLANTAÇÃO DE CONJUNTOS HABITACIONAIS PARA FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA |          | Ação: 3958 - MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE | 1.000.000,00 |
| Valor total do Autor:                                                               |          |                                                       | 1.000.000,00 |

LUIZ DANTAS PST/AL

EMENDA: 0093 PARECER: APROVADO PARCIALMENTE

| Programa:                                                    | Original | Substitutivo Aprovado                                                      | Valor:       |
|--------------------------------------------------------------|----------|----------------------------------------------------------------------------|--------------|
| 0119 - SANEAMENTO BÁSICO                                     |          | Programa: 0515 - PRODUÇÃO INFRA-ESTRUTURA                                  |              |
| Ação/Subtítulo: SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA - PIAI TAGY |          | Ação: 1851 - CONSTRUÇÃO E RECONSTRUÇÃO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA | 1.000.000,00 |
| (*) Subtítulo: 9037 - CAPTAÇÃO DE ÁGUA NO RIO PRATARY - AL   |          |                                                                            |              |

EMENDA: 0094

PARECER: APROVADO PARCIALMENTE

| Programa:                                                                 | Original | Substitutivo Aprovado                                                      | Valor:       |
|---------------------------------------------------------------------------|----------|----------------------------------------------------------------------------|--------------|
| 0485 - PRODUÇÃO - GESTÃO                                                  |          | Programa: 0515 - PRODUÇÃO INFRA-ESTRUTURA                                  |              |
| Ação/Subtítulo: ADUTORA DE USOS MÚLTIPLOS DO ALTO SERTÃO DE ALAGOAS       |          | Ação: 1851 - CONSTRUÇÃO E RECONSTRUÇÃO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA | 2.000.000,00 |
| (*) Subtítulo: 9040 - ADUTORA DE USOS MÚLTIPLOS DO ALTO SERTÃO DE ALAGOAS |          |                                                                            |              |
| Valor total do Autor:                                                     |          |                                                                            | 3.000.000,00 |

LUIZ SÉRGIO PT/RJ

EMENDA: 0348 PARECER: APROVADO PARCIALMENTE

| Programa:                                                                        | Original | Substitutivo Aprovado                                   | Valor:       |
|----------------------------------------------------------------------------------|----------|---------------------------------------------------------|--------------|
| 0230 - CORREDOR LESTE                                                            |          | Programa: 0230 - MANUTENÇÃO DA MALHA RODOVIÁRIA FEDERAL |              |
| Ação/Subtítulo: BR - 101/RJ - RESTAURAÇÃO DO TRECHO BR-101 RJ ATÉ A DIVISA RJ/ES |          | Ação: 2834 - RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS FEDERAIS           | 1.000.000,00 |
| (*) Subtítulo: 9122 - BR-101/RJ - RESTAURAÇÃO DO TRECHO BR-101/RJ - DIVISA RJ/ES |          |                                                         |              |
| Valor total do Autor:                                                            |          |                                                         | 1.000.000,00 |

MÁRCIO REINALDO MOREIRA PPB/MG

EMENDA: 0241 PARECER: APROVADO PARCIALMENTE

| Programa:                                                                                                                              | Original | Substitutivo Aprovado                                           | Valor:       |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|-----------------------------------------------------------------|--------------|
| 0230 - CORREDOR LESTE                                                                                                                  |          | Programa: 0230 - CORREDOR LESTE                                 |              |
| Ação/Subtítulo: ADEQUAÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NO CORREDOR LESTE - ADEQUAÇÃO DO TRECHO - BR - 040MG - BETE LAGOAS - TREVO DE CURVELO |          | Ação: 9125 - ADEQUAÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NO CORREDOR LESTE | 2.000.000,00 |
| (*) Subtítulo: 9108 - BR-040MG - ADEQUAÇÃO DO TRECHO SETE LAGOAS - TREVO DE CURVELO                                                    |          |                                                                 |              |

(\*) O detalhamento, em nível do subtítulo, conforme apresentado nas emendas, tem valor meramente informativo — não será publicado como tal. Dessa forma, em termos de substitutivo ao Projeto de Lei, os valores serão agregados às respectivas ações e programas.

Sessão 147m, 31 de Agosto de 2001

CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

**EMENDAS AOS ANEXOS I E III DO PROJETO DE LEI Nº 31/2001 - CN (Altera PPA 2000/2003)**

**Relatório das Emendas Aprovadas e Aprovadas Parcialmente**

Algumas das emendas aprovadas e aprovadas parcialmente sofreram ajustes técnicos a fim de serem harmonizadas ao PPA vigente e ao orçamento em execução. Dessa forma, foram aprovadas nos termos lançados ao lado de cada emenda.

**MÁRCIO REINALDO MOREIRA PPB/MG**

**EMENDA: 0244 PARECER: APROVADO PARCIALMENTE**

| Programa:                                                                                | Original | Substitutivo Aprovado | Valor:       |
|------------------------------------------------------------------------------------------|----------|-----------------------|--------------|
| Programa: 0230 - CORREDOR LESTE                                                          |          |                       |              |
| Ação/Substituição: 0063 - BR-452/50/487/395/485/MG, NA REGIÃO DO MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA |          |                       | 2.000.000,00 |

(\*) Substituição: 0002 - INTERLIGAÇÃO DAS BR-452/50/487/395/485/MG - NA REGIÃO DE UBERLÂNDIA

**Valor total do Autor: 4.000.000,00**

**MARIA DO CARMO ALVES PFL/SE**

**EMENDA: 0223 PARECER: APROVADO PARCIALMENTE**

| Programa:                                                                                                                          | Original | Substitutivo Aprovado | Valor:       |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|-----------------------|--------------|
| Programa: 0385 - PROVAÇÃO - GESTÃO                                                                                                 |          |                       |              |
| Ação/Substituição: OBRA DE INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA - CONSTRUÇÃO DE BARRAGEM NO MUNICÍPIO DE POÇO VERDE - PROJETO PADRE MELHOR - SE |          |                       | 1.000.000,00 |

(\*) Substituição: 0376 - CONSTRUÇÃO DE BARRAGEM - POÇO VERDE - SE

**EMENDA: 0224 PARECER: APROVADO PARCIALMENTE**

| Programa:                                                                                                                          | Original | Substitutivo Aprovado | Valor:       |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|-----------------------|--------------|
| Programa: 0385 - PROVAÇÃO - GESTÃO                                                                                                 |          |                       |              |
| Ação/Substituição: OBRA DE INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA - CONSTRUÇÃO DE BARRAGEM NO MUNICÍPIO DE POÇO VERDE - PROJETO PADRE MELHOR - SE |          |                       | 1.000.000,00 |

(\*) Substituição: 0331 - CAMALIZAÇÃO DO TRECHO URBANO DO RIO COTINGUBA NO ESTADO DE SERGIPE

**EMENDA: 0323 PARECER: APROVADO PARCIALMENTE**

| Programa:                                                                    | Original | Substitutivo Aprovado | Valor:       |
|------------------------------------------------------------------------------|----------|-----------------------|--------------|
| Programa: 0119 - SANEAMENTO BÁSICO                                           |          |                       |              |
| Ação/Substituição: 5528 - AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM PEQUENAS LOCALIDADES |          |                       | 1.000.000,00 |

**Valor total do Autor: 3.000.000,00**

**MAURO MIRANDA PMDB/GO**

**EMENDA: 0432 PARECER: APROVADO PARCIALMENTE**

| Programa:                                                                                                        | Original | Substitutivo Aprovado | Valor:       |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|-----------------------|--------------|
| Programa: 0128 - MORAR MELHOR                                                                                    |          |                       |              |
| Ação/Substituição: 3978 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS EM PARCERIA COM INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS PÚBLICAS |          |                       | 2.000.000,00 |

**MILTON BARBOSA PFL/BA**

**Valor total do Autor: 2.000.000,00**

(\*) O detalhamento, em nível de subitítulo, conforme apresentado nas emendas, tem valor meramente informativo — não será publicado como lei. Dessa forma, em termos de substitutivo ao Projeto de Lei, os valores serão agregados às respectivas ações e programas.

Sessão de 31 de Agosto de 2001

CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

**EMENDAS AOS ANEXOS I E III DO PROJETO DE LEI Nº 31/2001 - CN (Altera PPA 2000/2003)**

**Relatório das Emendas Aprovadas e Aprovadas Parcialmente**

Algumas das emendas aprovadas e aprovadas parcialmente sofreram ajustes técnicos a fim de serem harmonizadas ao PPA vigente e ao orçamento em execução. Dessa forma, foram aprovadas nos termos lançados no lado de cada emenda.

**MILTON BARBOSA PFL/BA**

**EMENDA: 0363 PARECER: APROVADO PARCIALMENTE**

| Programa:                                                                             | Original | Substitutivo Aprovado | Valor:       |
|---------------------------------------------------------------------------------------|----------|-----------------------|--------------|
| Programa: 0220 - CORREDOR SÃO FRANCISCO                                               |          |                       |              |
| Ação/Substituição: 5703 - CONSTRUÇÃO DE TRECHOS RODoviÁRIOS NO CORREDOR SÃO FRANCISCO |          |                       | 1.000.000,00 |

**EMENDA: 0364 PARECER: APROVADO PARCIALMENTE**

| Programa:                                                              | Original | Substitutivo Aprovado | Valor:       |
|------------------------------------------------------------------------|----------|-----------------------|--------------|
| Programa: 0220 - CORREDOR SÃO FRANCISCO                                |          |                       |              |
| Ação/Substituição: RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS FEDERAIS NO ESTADO DA BAHIA |          |                       | 1.000.000,00 |

**EMENDA: 0366 PARECER: APROVADO PARCIALMENTE**

| Programa:                                                            | Original | Substitutivo Aprovado | Valor:       |
|----------------------------------------------------------------------|----------|-----------------------|--------------|
| Programa: 0507 - NOSSOS RIOS: SÃO FRANCISCO                          |          |                       |              |
| Ação/Substituição: DESPOLUIÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO E SEUS AFLUENTES |          |                       | 1.000.000,00 |

**Valor total do Autor: 3.000.000,00**

**MUSSA DEMES PFL/PI**

**EMENDA: 0344 PARECER: APROVADO PARCIALMENTE**

| Programa:                                                                                | Original | Substitutivo Aprovado | Valor:       |
|------------------------------------------------------------------------------------------|----------|-----------------------|--------------|
| Programa: 0407 - J. GUAS DO BRASIL                                                       |          |                       |              |
| Ação/Substituição: CONTROLE DE ENCHENTES NO RIO POTY NO ESTADO DO PIAUÍ (MARGINAL LESTE) |          |                       | 2.000.000,00 |

(\*) Substituição: 0004 - CONTROLE DE ENCHENTES NO RIO POTY - TERESINA - PIAUÍ (MARGINAL LESTE)

**Valor total do Autor: 2.000.000,00**

**NAIR XAVIER LOBO PMDB/GO**

**EMENDA: 0360 PARECER: APROVADO PARCIALMENTE**

| Programa:                                                         | Original | Substitutivo Aprovado | Valor:       |
|-------------------------------------------------------------------|----------|-----------------------|--------------|
| Programa: 0121 - NOSSO BAIRRO                                     |          |                       |              |
| Ação/Substituição: URBANIZAÇÃO COM INCLUSÃO SOCIAL - URBIS - UNID |          |                       | 2.000.000,00 |

**Valor total do Autor: 2.000.000,00**

**NEUTON LIMA PFL/SP**

**EMENDA: 0089 PARECER: APROVADO PARCIALMENTE**

| Programa:                                                          | Original | Substitutivo Aprovado | Valor:       |
|--------------------------------------------------------------------|----------|-----------------------|--------------|
| Programa: 0571 - J. JURISDICCIONAL TRABALHISTA                     |          |                       |              |
| Ação/Substituição: 2002 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS |          |                       | 1.000.000,00 |

(\*) O detalhamento, em nível de substituição, conforme apresentado nas emendas, tem valor meramente informativo — não será publicado como lei. Dessa forma, em termos de substitutivo ao Projeto de Lei, os valores serão agregados às respectivas ações e programas.

Sexta-feira, 31 de Agosto de 2001

CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDAS AOS ANEXOS I E II DO PROJETO DE LEI Nº 31/2001 - CN (Altera PPA 2000/2003)

Relatório das Emendas Aprovadas e Aprovadas Parcialmente

Algumas das emendas aprovadas e aprovadas parcialmente sofreram ajustes técnicos e fim do serem harmonizados ao PPA vigente e ao orçamento em execução. Dessa forma, foram aprovadas nos termos lançados em lado da cada emenda.

NEUTON LIMA PFL/SP

EMENDA: 0080 PARECER: APROVADO PARCIALMENTE

| Programa:                                                                                                       | Original                                                                                                     | Substitutivo Aprovado | Valor:       |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|--------------|
| 0571 - PRESTAÇÃO JURISDICCIONAL TRABALHISTA                                                                     | Programa: 0571 - PRESTAÇÃO JURISDICCIONAL TRABALHISTA                                                        |                       |              |
| Ação/Substituto: CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO SEDE DAS VARIAS FEDERAIS DO TRABALHO NO ESTADO DO MATANHÃO - 16º REGIÃO | Ação: 0078 - CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO SEDE DAS VARIAS FEDERAIS DO TRABALHO DO 16º REGIÃO NO ESTADO DO MATANHÃO |                       | 1.000.000,00 |
|                                                                                                                 |                                                                                                              | Valor total do Autor: | 2.000.000,00 |

ORLANDO DESCONSI PT/RS

EMENDA: 0338 PARECER: APROVADO PARCIALMENTE

| Programa:                                                                        | Original                                                                     | Substitutivo Aprovado | Valor:       |
|----------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|--------------|
| 0285 - ENERGIA NO EIXO SUL                                                       | Programa: 0285 - ENERGIA NO EIXO SUL                                         |                       |              |
| Ação/Substituto: APROVEITAMENTO EÓLICO NO LITORAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL | Ação: 0041 - APROVEITAMENTO EÓLICO NO LITORAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL |                       | 1.000.000,00 |
|                                                                                  |                                                                              | Valor total do Autor: | 1.000.000,00 |

OSVALDO COELHO PFL/PE

EMENDA: 0350 PARECER: APROVADO PARCIALMENTE

| Programa:                                                                                                                                   | Original                                                                      | Substitutivo Aprovado | Valor:       |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|--------------|
| 0370 - IRRIGAÇÃO E DRENAGEM                                                                                                                 | Programa: 0370 - IRRIGAÇÃO E DRENAGEM                                         |                       |              |
| Ação/Substituto: LUBRIFICAÇÃO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA DE IRRIGAÇÃO DE USO COMUM - PERÍMETRO DE IRRIGAÇÃO PONTAL NO ESTADO DE PERNAMBUCO | Ação: 1038 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA DE IRRIGAÇÃO DE USO COMUM |                       | 2.000.000,00 |
|                                                                                                                                             |                                                                               | Valor total do Autor: | 2.000.000,00 |

PAULO KOBAYASHI PSDB/SP

EMENDA: 0161 PARECER: APROVADO PARCIALMENTE

| Programa:                                                              | Original                                                           | Substitutivo Aprovado | Valor:       |
|------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|-----------------------|--------------|
| 0231 - CORREDOR TRANSMETROPOLITANO                                     | Programa: 0231 - CORREDOR TRANSMETROPOLITANO                       |                       |              |
| Ação/Substituto: CONSTRUÇÃO DE CONDOMÍNIO ROTÓVÁRIO EM MOGI DAS CRUZES | Ação: 0844 - CONSTRUÇÃO DE CONDOMÍNIO ROTÓVÁRIO EM MOGI DAS CRUZES |                       | 1.000.000,00 |
|                                                                        |                                                                    | Valor total do Autor: | 1.000.000,00 |

PAULO MOURÃO PSDB/TO

EMENDA: 0182 PARECER: APROVADO PARCIALMENTE

| Programa:                                                                         | Original                                                                      | Substitutivo Aprovado | Valor:       |
|-----------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|--------------|
| 0520 - DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA                           | Programa: 0521 - DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA             |                       |              |
| Ação/Substituto: CONSTRUÇÃO DE AEROPORTOS DE INTERESSE NO EIXO ANAGUARA-TOCANTINS | Ação: 0522 - CONSTRUÇÃO DE AEROPORTOS DE INTERESSE DO EIXO ANAGUARA-TOCANTINS |                       | 2.000.000,00 |
|                                                                                   |                                                                               | Valor total do Autor: | 2.000.000,00 |

PAULO PAIM PT/RS

(\*) O detalhamento, em nível do substituto, conforme apresentado nas emendas, tem valor meramente informativo — não será publicado como lei. Dessa forma, em termos do substituto ao Projeto de Lei, os valores são agregados às respectivas ações e programas.

CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

**EMENDAS AOS ANEXOS I E II DO PROJETO DE LEI Nº 31/2001 - CN (Altera PPA 2000/2003)**

**Relatório das Emendas Aprovadas e Aprovadas Parcialmente**

Algumas das emendas aprovadas e aprovadas parcialmente sofreram ajustes técnicos a fim de serem harmonizadas ao PPA vigente e ao orçamento em execução. Dessa forma, foram aprovadas nos termos indicados ao lado de cada emenda.

**PAULO PAIM PT/RS**

| EMENDA: 0378       |                                         | PARECER: APROVADO PARCIALMENTE |                                         |
|--------------------|-----------------------------------------|--------------------------------|-----------------------------------------|
|                    |                                         | Original                       | Substitutivo Aprovado                   |
| Programa:          | 0273 - ENERGIA DAS PEQUENAS COMUNIDADES | Programa:                      | 0273 - ENERGIA DAS PEQUENAS COMUNIDADES |
| Ação/Substituição: | 7157 - APROVEITAMENTO DA ENERGIA EÓLICA | Ação:                          | 7157 - APROVEITAMENTO DA ENERGIA EÓLICA |
|                    |                                         | Valor total do Autor:          |                                         |
|                    |                                         | 1.000.000,00                   |                                         |
|                    |                                         | 1.000.000,00                   |                                         |

**PEDRO HENRY PSD/MT**

| EMENDA: 0207       |                                                                                          | PARECER: APROVADO PARCIALMENTE |                                                              |
|--------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|--------------------------------------------------------------|
|                    |                                                                                          | Original                       | Substitutivo Aprovado                                        |
| Programa:          | 0212 - CORREDOR SUDOESTE                                                                 | Programa:                      | 0230 - CORREDOR SUDOESTE                                     |
| Ação/Substituição: | CONSTRUÇÃO DE TRECHOS RODOVÁRIOS NO CORREDOR SUDOESTE ENTRE OS RIOS PARANÁ E ENTR. MS/GO | Ação:                          | 5163 - CONSTRUÇÃO DE TRECHOS RODOVÁRIOS NO CORREDOR SUDOESTE |
|                    |                                                                                          | Valor:                         |                                                              |
|                    |                                                                                          | 1.000.000,00                   |                                                              |
|                    |                                                                                          | 1.000.000,00                   |                                                              |

**EMENDA: 0208**

| PARECER: APROVADO PARCIALMENTE |                                                                                                      | Original              |                                                          |
|--------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|----------------------------------------------------------|
|                                |                                                                                                      | Substitutivo Aprovado |                                                          |
| Programa:                      | 0230 - CORREDOR LESTE                                                                                | Programa:             | 0230 - CORREDOR LESTE                                    |
| Ação/Substituição:             | ADEQUAÇÃO DE TRECHOS RODOVÁRIOS NO CORREDOR LESTE / BR-403 RJ - TREVO DA ORTURA - TREVO DA BR 116 RJ | Ação:                 | 5725 - ADEQUAÇÃO DE TRECHOS RODOVÁRIOS NO CORREDOR LESTE |
|                                |                                                                                                      | Valor:                |                                                          |
|                                |                                                                                                      | 1.000.000,00          |                                                          |
|                                |                                                                                                      | 1.000.000,00          |                                                          |

**EMENDA: 0212**

| PARECER: APROVADO PARCIALMENTE |                                                                                                                                           | Original              |                                                           |
|--------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|-----------------------------------------------------------|
|                                |                                                                                                                                           | Substitutivo Aprovado |                                                           |
| Programa:                      | 0230 - CORREDOR LESTE                                                                                                                     | Programa:             | 0230 - CORREDOR LESTE                                     |
| Ação/Substituição:             | CONSTRUÇÃO DE TRECHOS RODOVÁRIOS NO CORREDOR LESTE/BR-56 RJ CONSTRUÇÃO DE ACOSTAMENTO NO TRECHO ENTR. BR484 - CAMPOS - SÃO JOÃO DA BARRIA | Ação:                 | 6704 - CONSTRUÇÃO DE TRECHOS RODOVÁRIOS NO CORREDOR LESTE |
|                                |                                                                                                                                           | Valor:                |                                                           |
|                                |                                                                                                                                           | 1.000.000,00          |                                                           |
|                                |                                                                                                                                           | 1.000.000,00          |                                                           |

**PEDRO NOVAIS PMDB/MA**

| EMENDA: 0078       |                                                                                               | PARECER: APROVADO PARCIALMENTE |                                                                     |
|--------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|---------------------------------------------------------------------|
|                    |                                                                                               | Original                       | Substitutivo Aprovado                                               |
| Programa:          | 0516 - PISCICULTURA INFRA-ESTRUTURA                                                           | Programa:                      | 0516 - PISCICULTURA INFRA-ESTRUTURA                                 |
| Ação/Substituição: | CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA: DUPLICAÇÃO DA ADUÇÃO DO ITAÚNAS | Ação:                          | 1851 - CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA |
|                    |                                                                                               | Valor:                         |                                                                     |
|                    |                                                                                               | 1.500.000,00                   |                                                                     |
|                    |                                                                                               | 1.500.000,00                   |                                                                     |

**RICARDO BARROS PPB/PI**

| EMENDA: 0078       |                                                                                               | PARECER: APROVADO PARCIALMENTE |                                                                     |
|--------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|---------------------------------------------------------------------|
|                    |                                                                                               | Original                       | Substitutivo Aprovado                                               |
| Programa:          | 0516 - PISCICULTURA INFRA-ESTRUTURA                                                           | Programa:                      | 0516 - PISCICULTURA INFRA-ESTRUTURA                                 |
| Ação/Substituição: | CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA: DUPLICAÇÃO DA ADUÇÃO DO ITAÚNAS | Ação:                          | 1851 - CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA |
|                    |                                                                                               | Valor:                         |                                                                     |
|                    |                                                                                               | 1.500.000,00                   |                                                                     |
|                    |                                                                                               | 1.500.000,00                   |                                                                     |

(\*) O detalhamento, em nível de substituição, conforme apresentado no tel. Anexo form., em termos de substituição ao Projeto de Lei, os valores serão agregados às respectivas ações e programas.

CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDAS AOS ANEXOS I E III DO PROJETO DE LEI Nº 31/2001 - CN (Altera PPA 2000/2003)

**Relatório das Emendas Aprovadas e Aprovadas Parcialmente**

Algumas das emendas aprovadas e aprovadas parcialmente sofreram ajustes técnicos a fim de serem harmonizadas ao PPA vigente e ao orçamento em execução. Dessa forma, foram aprovadas nos termos lançados ao lado de cada emenda.

**RICARDO BARROS PSDB/PR**

**EMENDA: 0017 PARECER: APROVADO PARCIALMENTE**

| Programa:                                                                       | Original | Substituto Aprovado | Valor:       |
|---------------------------------------------------------------------------------|----------|---------------------|--------------|
| Programa: 0433 - CORREDOR MERCOSUL                                              |          |                     |              |
| Ação/Substituição: 5724 - CONSTRUÇÃO DE CONTORNS RODOVIÁRIOS NO PARANÁ          |          |                     | 2.000.000,00 |
| Ação/Substituição: 7276 - DRAJAGEM DE APROFUNDAMENTO NO PORTO DE PARANAGUÁ (PI) |          |                     |              |
| Ação/Substituição: 9046 - NO ESTÁDIO DO PARANÁ                                  |          |                     |              |

(\*) Substitui:

**EMENDA: 0018 PARECER: APROVADO PARCIALMENTE**

| Programa:                                                                       | Original | Substituto Aprovado | Valor:       |
|---------------------------------------------------------------------------------|----------|---------------------|--------------|
| Programa: 0433 - CORREDOR MERCOSUL                                              |          |                     |              |
| Ação/Substituição: 7276 - DRAJAGEM DE APROFUNDAMENTO NO PORTO DE PARANAGUÁ (PI) |          |                     | 3.000.000,00 |

**EMENDA: 0022 PARECER: APROVADO PARCIALMENTE**

| Programa:                                                                            | Original | Substituto Aprovado | Valor:       |
|--------------------------------------------------------------------------------------|----------|---------------------|--------------|
| Programa: 0631 - DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA                    |          |                     |              |
| Ação/Substituição: 9510 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DE AEROPORTOS DE INTERESSE DO LUCO-JUL |          |                     | 2.000.000,00 |

**EMENDA: 0024 PARECER: APROVADO PARCIALMENTE**

| Programa:                                                     | Original | Substituto Aprovado | Valor:       |
|---------------------------------------------------------------|----------|---------------------|--------------|
| Programa: 0222 - TRANSPORTE FERROVIÁRIO URBANITIF PASSAGEIROS |          |                     |              |
| Ação/Substituição: 1044 - Implantação do Metrô de Curitiba    |          |                     | 6.000.000,00 |

Valor total do Autor: 12.000.000,00

**RICARDO FERRAÇO PSDB/ES**

**EMENDA: 0088 PARECER: APROVADO PARCIALMENTE**

| Programa:                                     | Original | Substituto Aprovado | Valor:       |
|-----------------------------------------------|----------|---------------------|--------------|
| Programa: 0040 - TODA CRIANÇA NA ESCOLA       |          |                     |              |
| Ação/Substituição: 0513 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR |          |                     | 3.000.000,00 |

Valor total do Autor: 3.000.000,00

**RICARDO SANTOS PSDB/ES**

**EMENDA: 0100 PARECER: APROVADO PARCIALMENTE**

| Programa:                                                                                                              | Original | Substituto Aprovado | Valor:       |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|---------------------|--------------|
| Programa: 0350 - DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA CAFEIJEIRA                                                                |          |                     |              |
| Ação/Substituição: 9104 - FINANCIAMENTO PARA INVESTIMENTOS EM MILICIONIA DA OIMIRADE DO CAFÉ - RESPONSÁVEL: FUNCAFEAMA |          |                     | 1.000.000,00 |

(\*) O detalhamento, em nível de substituto, conforme apresentado nas emendas, tem valor meramente informativo — não será publicado como tal. Dessa forma, em termos do substitutivo ao Projeto de Lei, os valores serão agregados às respectivas ações e programas.

Sexta-feira, 31 de Agosto de 2001

Página 20 de 22

CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

**EMENDAS AOS ANEXOS I E III DO PROJETO DE LEI Nº 312/2001 - CN (Altera PPA 2000/2003)**

**Relatório das Emendas Aprovadas e Aprovadas Parcialmente**

Algumas das emendas aprovadas e aprovadas parcialmente sofreram ajustes técnicos ao PPA vigente e ao orçamento em execução. Dessa forma, foram aprovadas nos termos lançados ao lado de cada emenda.

**RICARDO SANTOS PSDB/ES**

**EMENDA: 0101 PARECER: APROVADO PARCIALMENTE**

| Programa:                                                       | Original | Substitutivo Aprovado | Valor:       |
|-----------------------------------------------------------------|----------|-----------------------|--------------|
| 0230 - CORREDOR LESTE                                           |          |                       |              |
| Ação/Substituição: 1923 - AMPLIAÇÃO DO PORTO DA BARRA DO RIACHO |          |                       | 1.000.000,00 |
| Valor total do Autor:                                           |          |                       | 2.000.000,00 |

**ROBERTO ARGENTIA PHS/RS**

**EMENDA: 0027 PARECER: APROVADO PARCIALMENTE**

| Programa:                                                                                       | Original | Substitutivo Aprovado | Valor:       |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|-----------------------|--------------|
| 0103 - GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA                                                               |          |                       |              |
| Ação/Substituição: 7761 - APOIO A PROJETOS DE PARCERIA PARA CRIAÇÃO DE EMPRESAS/EMPREGO E RENDA |          |                       | 1.000.000,00 |
| Valor total do Autor:                                                                           |          |                       | 1.000.000,00 |

**ROMERO JUCÁ PSDB/RR**

**EMENDA: 0294 PARECER: APROVADO PARCIALMENTE**

| Programa:                                                     | Original | Substitutivo Aprovado | Valor:       |
|---------------------------------------------------------------|----------|-----------------------|--------------|
| 0128 - MOTOR MELHOR                                           |          |                       |              |
| Ação/Substituição: AÇÕES DE DRENAGEM E INFRA-ESTRUTURA URBANA |          |                       | 1.000.000,00 |

**EMENDA: 0296 PARECER: APROVADO PARCIALMENTE**

| Programa:                                                  | Original | Substitutivo Aprovado | Valor:       |
|------------------------------------------------------------|----------|-----------------------|--------------|
| 0160 - EMD/DESENVOLVIMENTO DAS SOCIEDADES INDÍGENAS        |          |                       |              |
| Ação/Substituição: ASSISTÊNCIA À EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA |          |                       | 1.800.000,00 |

**EMENDA: 0298 PARECER: APROVADO PARCIALMENTE**

| Programa:                                             | Original | Substitutivo Aprovado | Valor:       |
|-------------------------------------------------------|----------|-----------------------|--------------|
| 0071 - COMUNIDADE ATIVA                               |          |                       |              |
| Ação/Substituição: APOIO AO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL |          |                       | 1.000.000,00 |
| Valor total do Autor:                                 |          |                       | 4.000.000,00 |

**ROSE DE FREITAS PSDB/ES**

**EMENDA: 0442 PARECER: APROVADO PARCIALMENTE**

| Programa:                                                                                                              | Original | Substitutivo Aprovado | Valor:       |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|-----------------------|--------------|
| 0120 - SANEAMENTO E VIDA                                                                                               |          |                       |              |
| Ação/Substituição: 8992 - IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTOS E RESÍDUOS SÓLIDOS EM OUTRAS BACIAS |          |                       | 1.000.000,00 |

\*) O detalhamento, em nível do substituto, conforme apresentado nas emendas, tem valor meramente informativo — não será publicado como lei. Dessa forma, em termos do substitutivo ao Projeto de Lei, os valores serão agregados às respectivas ações e programas.

Sessão de 11 de Agosto de 2001

Página 25 de 22



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDAS AOS ANEXOS I E III DO PROJETO DE LEI Nº 31/2001 - CN (Altera PPA 2000/2003)

Relatório das Emendas Aprovadas e Aprovadas Parcialmente

Algumas das emendas aprovadas e aprovadas parcialmente sofreram ajustes técnicos a fim de serem harmonizadas ao PPA vigente e ao orçamento em execução. Dessa forma, foram aprovadas nos termos lançados ao lado de cada emenda.

ROSE DE FREITAS PSDB/ES

EMENDA: 0443 PARECER: APROVADO PARCIALMENTE

| Programa:                               | Original                                                  | Substitutivo Aprovado                   | Valor:       |
|-----------------------------------------|-----------------------------------------------------------|-----------------------------------------|--------------|
| 0830 - DESENVOLVIMENTO DA AVIAÇÃO CIVIL |                                                           |                                         |              |
| Ação/Substituição:                      | 3121 - CONSTITUIÇÃO E REFORMA DO SISTEMA DE AVIAÇÃO CIVIL |                                         |              |
|                                         |                                                           | 0830 - DESENVOLVIMENTO DA AVIAÇÃO CIVIL | 1.000.000,00 |

EMENDA: 0445 PARECER: APROVADO PARCIALMENTE

| Programa:           | Original                                                             | Substitutivo Aprovado                                                | Valor:       |
|---------------------|----------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|--------------|
| 0120 - MORAR MELHOR |                                                                      |                                                                      |              |
| Ação/Substituição:  | 0087 - CONSTITUIÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS EM REGIME DE MITIGAÇÃO |                                                                      |              |
|                     |                                                                      | 0087 - CONSTITUIÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS EM REGIME DE MITIGAÇÃO | 1.000.000,00 |
|                     |                                                                      |                                                                      | 3.000.000,00 |

SÉRGIO MIRANDA PC DO B/MG

EMENDA: 0468 PARECER: APROVADO PARCIALMENTE

| Programa:                                     | Original                                      | Substitutivo Aprovado                         | Valor:       |
|-----------------------------------------------|-----------------------------------------------|-----------------------------------------------|--------------|
| 0041 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DE GRADUAÇÃO |                                               |                                               |              |
| Ação/Substituição:                            | 0348 - PROGRAMA ESPECIAL DE TREINAMENTO - PET |                                               |              |
|                                               |                                               | 0041 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DE GRADUAÇÃO | 2.000.000,00 |
|                                               |                                               |                                               | 2.000.000,00 |

VIRGÍLIO GUIMARÃES PT/MG

EMENDA: 0189 PARECER: APROVADO PARCIALMENTE

| Programa:                     | Original                                                                                                                                                                | Substitutivo Aprovado         | Valor:       |
|-------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|--------------|
| 0040 - TODA CRIANÇA NA ESCOLA |                                                                                                                                                                         |                               |              |
| Ação/Substituição:            | 0304 - GARANTIA DE PADRÃO MÍNIMO DE QUALIDADE - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIDADE AO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO |                               |              |
|                               |                                                                                                                                                                         | 0040 - TODA CRIANÇA NA ESCOLA | 4.000.000,00 |
|                               |                                                                                                                                                                         |                               | 4.000.000,00 |

(\*) O detalhamento, em nível de subtitulo, conforme apresentado nas emendas, tem valor meramente informativo — não será publicado como lei. Dessa forma, em termos da substitutivo ao Projeto de Lei, os valores serão agregados às respectivas ações e programas.

# **Emendas Aprovadas e Aprovadas Parcialmente aos Anexos II do PL nº 31/2001-CN**

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO  
PLANO PLURIANUAL 2000/2003 - REVISÃO

**EMENDAS AO ANEXO II DO PROJETO DE LEI Nº 31/2001 - CN (Altera PPA 2000/2003)**

## **Relatório das Emendas Aprovadas e Aprovadas Parcialmente**

---

**AUTOR:** LUIZ CARLOS HAULY PSDB/PR

---

**EMENDA:** 0302 **PARECER:** APROVADO

**TEXTO:** Dá nova redação ao objetivo 0770 - ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E ADUANEIRA:  
"0770 - ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E ADUANEIRA  
"Garantir a realização da arrecadação tributária, promover a justiça fiscal, combater a evasão fiscal, o contrabando e o descaminho e modernizar o sistema tributário".

**JUSTIFICATIVA:**

---

**EMENDA:** 0301 **PARECER:** APROVADO PARCIALMENTE

**TEXTO:** Dá nova redação ao objetivo do PROGRAMA 0122 - SANEAMENTO É VIDA:  
"0122 - SANEAMENTO É VIDA  
Ampliar a cobertura e melhorar a qualidade na prestação dos serviços de saneamento básico pelos Municípios titulares".

**JUSTIFICATIVA:** Aprovado nos seguintes termos : ampliar a cobertura e melhorar a qualidade na prestação dos serviços de saneamento básico.

---

**AUTOR:** VIRGÍLIO GUIMARÃES PT/MG

---

**EMENDA:** 0184 **PARECER:** APROVADO PARCIALMENTE

**TEXTO:** Acrescente-se ao Artigo 2º o seguinte parágrafo:  
No caso do Programa de Universalização dos Serviços de Telecomunicações, deverão ser priorizados os softwares livres

**JUSTIFICATIVA:** Essa sugestão foi acolhida pela emenda de relator nº 3 que modifica o objetivo do Programa

---

# **Emendas Aprovadas e Aprovadas Parcialmente aos Anexos IV e V do PL nº 31/2001-CN**

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO  
 PLANO PLURIANUAL 2000/2003 - REVISÃO  
**EMENDAS AOS ANEXOS IV E V DO PROJETO DE LEI Nº 31/2001 - CN (Altera PPA 2000/2003)**

**Relatório das Emendas Aprovadas e Aprovadas Parcialmente**

**AUTOR:** GIOVANNI QUEIROZ PDT/PA

**EMENDA:** 0404 **PARECER:** APROVADO

**Ação/Subtítulo:** 5852 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS FEDERAIS

**Justificativa:** Esta ação não foi excluída, foi transferida para o novo Programa INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES criado por emenda de Relator.

**EMENDA:** 0406 **PARECER:** APROVADO

**Ação/Subtítulo:** 1482 - MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA

**Justificativa:** A ação foi transferida, com seus respectivos recursos, para o Programa GESTÃO DA POLÍTICA AGROPECUÁRIA

**EMENDA:** 0408 **PARECER:** APROVADO

**Ação/Subtítulo:** 5565 - AÇÕES DE GERAÇÃO DE RENDA NO ENFRENTAMENTO À POBREZA

**Justificativa:** A ação foi transferida para o Programa ORGANIZAÇÃO PRODUTIVA DE COMUNIDADES POBRES - PRONAGER

**EMENDA:** 0409 **PARECER:** APROVADO

**Ação/Subtítulo:** 7490 - CONCESSÃO DE BOLSA ESCOLA

**Justificativa:** A ação foi transferida para o Programa TODA CRIANÇA NA ESCOLA

**AUTOR:** GUSTAVO FRUET PMDB/PR

**EMENDA:** 0067 **PARECER:** APROVADO

**Ação/Subtítulo:** ADEQUAÇÃO DE RODOVIAS

**Justificativa:** Esta ação não foi excluída, foi transferida para o novo Programa INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES criado por emenda de Relator.

**EMENDA:** 0068 **PARECER:** APROVADO PARCIALMENTE

**Ação/Subtítulo:** TURISMO NO SUL

**Justificativa:** Esta ação foi transferida com seus respectivos recursos para a ação 1145 - DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA TURÍSTICA NA REGIÃO SUL no programa 0410 - TURISMO : A INDÚSTRIA DO NOVO MILÊNIO

**AUTOR:** IVANIO GUERRA PFL/PR

**EMENDA:** 0045 **PARECER:** APROVADO PARCIALMENTE

**Ação/Subtítulo:** TURISMO NO SUL

**Justificativa:** Esta ação foi transferida com seus respectivos recursos para a ação 1145 - DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA TURÍSTICA NA REGIÃO SUL no programa 0410 - TURISMO : A INDÚSTRIA DO NOVO MILÊNIO

**EMENDA:** 0049 **PARECER:** APROVADO

**Ação/Subtítulo:** ADEQUAÇÃO DE RODOVIAS

**Justificativa:** Esta ação não foi excluída, foi transferida para o novo Programa INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES criado por emenda de Relator.

**EMENDA:** 0051 **PARECER:** APROVADO

**Ação/Subtítulo:** 5852 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS FEDERAIS

**Justificativa:** Esta ação não foi excluída, foi transferida para o novo Programa INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES criado por emenda de Relator.

**AUTOR:** JOSÉ BORBA PMDB/PR

**EMENDA:** 0151 **PARECER:** APROVADO

**Ação/Subtítulo:** ADEQUAÇÃO DE RODOVIAS

**Justificativa:** Esta ação não foi excluída, foi transferida para o novo Programa INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES criado por emenda de Relator.

**EMENDA:** 0152 **PARECER:** APROVADO

**Ação/Subtítulo:** 5852 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS FEDERAIS

**Justificativa:** Esta ação não foi excluída, foi transferida para o novo Programa INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES criado por emenda de Relator.

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO  
 PLANO PLURIANUAL 2000/2003 - REVISÃO  
**EMENDAS AOS ANEXOS IV E V DO PROJETO DE LEI Nº 31/2001 - CN (Altera PPA 2000/2003)**

**Relatório das Emendas Aprovadas e Aprovadas Parcialmente**

|                                                                                                                                                                                                                     |                                       |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|
| <b>AUTOR: JOSÉ BORBA PMDB/PR</b>                                                                                                                                                                                    |                                       |
| <b>EMENDA: 0155</b>                                                                                                                                                                                                 | <b>PARECER: APROVADO PARCIALMENTE</b> |
| <b>Ação/Subtítulo: TURISMO NO SUL</b>                                                                                                                                                                               |                                       |
| <b>Justificativa:</b> Esta ação foi transferida com seus respectivos recursos para a ação 1145 -DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA TURÍSTICA NA REGIÃO SUL no programa 0410 - TURISMO : A INDÚSTRIA DO NOVO MILÊNIO |                                       |
| <b>AUTOR: LUIZ CARLOS HAULY PSDB/PR</b>                                                                                                                                                                             |                                       |
| <b>EMENDA: 0304</b>                                                                                                                                                                                                 | <b>PARECER: APROVADO</b>              |
| <b>Ação/Subtítulo: PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA ADQUIRIDA</b>                                                                                                                                                       |                                       |
| <b>Justificativa:</b> A ação foi transferida para o Programa GESTÃO DA POLÍTICA AGROPECUÁRIA                                                                                                                        |                                       |
| <b>AUTOR: MÁRCIO REINALDO MOREIRA PPB/MG</b>                                                                                                                                                                        |                                       |
| <b>EMENDA: 0237</b>                                                                                                                                                                                                 | <b>PARECER: APROVADO PARCIALMENTE</b> |
| <b>Ação/Subtítulo: 1483 - ELETRIFICAÇÃO RURAL</b>                                                                                                                                                                   |                                       |
| <b>Justificativa:</b> Esta ação foi transferida para o Programa LUZ NO CAMPO e continua sendo executada pelo Ministério da Agricultura                                                                              |                                       |
| <b>EMENDA: 0240</b>                                                                                                                                                                                                 | <b>PARECER: APROVADO</b>              |
| <b>Ação/Subtítulo: 1482 - MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA</b>                                                                                                                                                                  |                                       |
| <b>Justificativa:</b> A ação foi transferida para o Programa GESTÃO DA POLÍTICA AGROPECUÁRIA                                                                                                                        |                                       |
| <b>AUTOR: RICARDO BARROS PPB/PR</b>                                                                                                                                                                                 |                                       |
| <b>EMENDA: 0012</b>                                                                                                                                                                                                 | <b>PARECER: APROVADO</b>              |
| <b>Ação/Subtítulo: 5852 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS FEDERAIS</b>                                                                                                                                                       |                                       |
| <b>Justificativa:</b> Esta ação não foi excluída, foi transferida para o novo Programa INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES criado por emenda de Relator.                                                                 |                                       |
| <b>EMENDA: 0019</b>                                                                                                                                                                                                 | <b>PARECER: APROVADO</b>              |
| <b>Ação/Subtítulo: ADEQUAÇÃO DE RODOVIAS</b>                                                                                                                                                                        |                                       |
| <b>Justificativa:</b> Esta ação não foi excluída, foi transferida para o novo Programa INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES criado por emenda de Relator.                                                                 |                                       |
| <b>AUTOR: ROMERO JUCA PSDB/RR</b>                                                                                                                                                                                   |                                       |
| <b>EMENDA: 0291</b>                                                                                                                                                                                                 | <b>PARECER: APROVADO PARCIALMENTE</b> |
| <b>Ação/Subtítulo: 5565 - AÇÕES DE GERAÇÃO DE RENDA NO ENFRENTAMENTO À POBREZA</b>                                                                                                                                  |                                       |
| <b>Justificativa:</b> A ação foi transferida para o Programa Organização Produtiva de Comunidades Pobres - PRONAGER                                                                                                 |                                       |
| <b>EMENDA: 0298</b>                                                                                                                                                                                                 | <b>PARECER: APROVADO</b>              |
| <b>Ação/Subtítulo: 1482 - MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA</b>                                                                                                                                                                  |                                       |
| <b>Justificativa:</b> A ação foi transferida, com seu respectivo recurso, para o Programa GESTÃO DA POLÍTICA AGROPECUÁRIA                                                                                           |                                       |
| <b>EMENDA: 0299</b>                                                                                                                                                                                                 | <b>PARECER: APROVADO PARCIALMENTE</b> |
| <b>Ação/Subtítulo: 1040 - Infra-Estrutura Portuária</b>                                                                                                                                                             |                                       |
| <b>Justificativa:</b> A ação foi transferida para o novo Programa Infra-estrutura em Transportes                                                                                                                    |                                       |
| <b>AUTOR: SANTOS FILHO PFL/PR</b>                                                                                                                                                                                   |                                       |
| <b>EMENDA: 0052</b>                                                                                                                                                                                                 | <b>PARECER: APROVADO</b>              |
| <b>Programa: 0806 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO SETOR AGROPECUÁRIO</b>                                                                                                                                              |                                       |
| <b>Ação/Subtítulo: 1482 - MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA</b>                                                                                                                                                                  |                                       |
| <b>Justificativa:</b> Aprovada no Programa GESTÃO DA POLÍTICA AGROPECUÁRIA                                                                                                                                          |                                       |
| <b>AUTOR: SÉRGIO MIRANDA PC DO B/MG</b>                                                                                                                                                                             |                                       |
| <b>EMENDA: 0492</b>                                                                                                                                                                                                 | <b>PARECER: APROVADO</b>              |
| <b>Ação/Subtítulo: CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE ATENDIMENTO À MULHER</b>                                                                                                                                                 |                                       |
| <b>Justificativa:</b> Esta ação foi transferida para o Programa COMBATE A VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER                                                                                                                 |                                       |

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO  
PLANO PLURIANUAL 2000/2003 - REVISÃO

**PROJETO DE LEI Nº 31/2001 - CN (Altera PPA 2000/2003)**  
**EMENDAS REJEITADAS/PREJUDICADAS - ANEXOS IV E V**

|                                        |                             |
|----------------------------------------|-----------------------------|
| <b>AUTOR:</b> ALMIR SÁ PPB/RR          |                             |
| <b>EMENDA:</b> 0213                    | <b>PARECER:</b> PREJUDICADO |
| <b>AUTOR:</b> CLEMENTINO COELHO PPS/PE |                             |
| <b>EMENDA:</b> 0470                    | <b>PARECER:</b> REJEITADO   |
| <b>AUTOR:</b> EDUARDO BARBOSA PSDB/MG  |                             |
| <b>EMENDA:</b> 0254                    | <b>PARECER:</b> REJEITADO   |
| <b>EMENDA:</b> 0255                    | <b>PARECER:</b> REJEITADO   |
| <b>AUTOR:</b> ESTHER GROSSI PT/RS      |                             |
| <b>EMENDA:</b> 0416                    | <b>PARECER:</b> REJEITADO   |
| <b>EMENDA:</b> 0417                    | <b>PARECER:</b> REJEITADO   |
| <b>EMENDA:</b> 0418                    | <b>PARECER:</b> REJEITADO   |
| <b>EMENDA:</b> 0419                    | <b>PARECER:</b> REJEITADO   |
| <b>EMENDA:</b> 0420                    | <b>PARECER:</b> REJEITADO   |
| <b>AUTOR:</b> FETTER JUNIOR PPB/RS     |                             |
| <b>EMENDA:</b> 0009                    | <b>PARECER:</b> PREJUDICADO |
| <b>EMENDA:</b> 0010                    | <b>PARECER:</b> PREJUDICADO |
| <b>AUTOR:</b> GILMAR MACHADO PT/MG     |                             |
| <b>EMENDA:</b> 0214                    | <b>PARECER:</b> REJEITADO   |
| <b>EMENDA:</b> 0215                    | <b>PARECER:</b> PREJUDICADO |
| <b>EMENDA:</b> 0216                    | <b>PARECER:</b> REJEITADO   |
| <b>EMENDA:</b> 0218                    | <b>PARECER:</b> REJEITADO   |
| <b>EMENDA:</b> 0219                    | <b>PARECER:</b> REJEITADO   |
| <b>EMENDA:</b> 0220                    | <b>PARECER:</b> REJEITADO   |
| <b>AUTOR:</b> GIOVANNI QUEIROZ PDT/PA  |                             |
| <b>EMENDA:</b> 0406                    | <b>PARECER:</b> REJEITADO   |
| <b>EMENDA:</b> 0406                    | <b>PARECER:</b> REJEITADO   |
| <b>EMENDA:</b> 0407                    | <b>PARECER:</b> REJEITADO   |
| <b>AUTOR:</b> GUSTAVO FRUET PMDB/PR    |                             |
| <b>EMENDA:</b> 0069                    | <b>PARECER:</b> PREJUDICADO |
| <b>EMENDA:</b> 0077                    | <b>PARECER:</b> REJEITADO   |
| <b>AUTOR:</b> INACIO ARRUDA PC DO B/CE |                             |
| <b>EMENDA:</b> 0353                    | <b>PARECER:</b> PREJUDICADO |
| <b>AUTOR:</b> IVANIO GUERRA PFL/PR     |                             |
| <b>EMENDA:</b> 0028                    | <b>PARECER:</b> PREJUDICADO |
| <b>EMENDA:</b> 0050                    | <b>PARECER:</b> REJEITADO   |
| <b>AUTOR:</b> JOÃO COSER PT/ES         |                             |
| <b>EMENDA:</b> 0383                    | <b>PARECER:</b> REJEITADO   |
| <b>EMENDA:</b> 0384                    | <b>PARECER:</b> REJEITADO   |
| <b>EMENDA:</b> 0385                    | <b>PARECER:</b> REJEITADO   |
| <b>EMENDA:</b> 0386                    | <b>PARECER:</b> REJEITADO   |
| <b>EMENDA:</b> 0387                    | <b>PARECER:</b> REJEITADO   |
| <b>EMENDA:</b> 0388                    | <b>PARECER:</b> REJEITADO   |
| <b>EMENDA:</b> 0389                    | <b>PARECER:</b> REJEITADO   |
| <b>EMENDA:</b> 0390                    | <b>PARECER:</b> REJEITADO   |
| <b>AUTOR:</b> JORGE BITTAR PT/RJ       |                             |
| <b>EMENDA:</b> 0053                    | <b>PARECER:</b> REJEITADO   |
| <b>AUTOR:</b> JOSÉ BORBA PMDB/PR       |                             |
| <b>EMENDA:</b> 0153                    | <b>PARECER:</b> REJEITADO   |
| <b>EMENDA:</b> 0154                    | <b>PARECER:</b> PREJUDICADO |
| <b>AUTOR:</b> JUQUINHA PSDB/GO         |                             |
| <b>EMENDA:</b> 0482                    | <b>PARECER:</b> REJEITADO   |
| <b>EMENDA:</b> 0483                    | <b>PARECER:</b> REJEITADO   |

## Emendas Rejeitadas e Prejudicadas aos Anexos I e III do PL nº 31/2001-CN

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO  
PLANO PLURIANUAL 2000/2003 - REVISÃO

**PROJETO DE LEI Nº 31/2001 - CN (Altera PPA 2000/2003)**

**EMENDAS REJEITADAS/PREJUDICADAS - ANEXOS I E III**

|                                                                                                               |                                     |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|
| <b>EMENDA: 0001</b>                                                                                           | <b>AUTOR: FETTER JÚNIOR PPB/RS</b>  |
| <b>PARECER:</b> REJEITADO                                                                                     |                                     |
| <b>OBS:</b>                                                                                                   |                                     |
| <b>EMENDA: 0002</b>                                                                                           | <b>AUTOR: FETTER JÚNIOR PPB/RS</b>  |
| <b>PARECER:</b> REJEITADO                                                                                     |                                     |
| <b>OBS:</b>                                                                                                   |                                     |
| <b>EMENDA: 0003</b>                                                                                           | <b>AUTOR: FETTER JÚNIOR PPB/RS</b>  |
| <b>PARECER:</b> REJEITADO                                                                                     |                                     |
| <b>OBS:</b>                                                                                                   |                                     |
| <b>EMENDA: 0005</b>                                                                                           | <b>AUTOR: FETTER JÚNIOR PPB/RS</b>  |
| <b>PARECER:</b> REJEITADO                                                                                     |                                     |
| <b>OBS:</b>                                                                                                   |                                     |
| <b>EMENDA: 0007</b>                                                                                           | <b>AUTOR: FETTER JÚNIOR PPB/RS</b>  |
| <b>PARECER:</b> REJEITADO                                                                                     |                                     |
| <b>OBS:</b>                                                                                                   |                                     |
| <b>EMENDA: 0008</b>                                                                                           | <b>AUTOR: FETTER JÚNIOR PPB/RS</b>  |
| <b>PARECER:</b> REJEITADO                                                                                     |                                     |
| <b>OBS:</b>                                                                                                   |                                     |
| <b>EMENDA: 0013</b>                                                                                           | <b>AUTOR: RICARDO BARROS PPB/PR</b> |
| <b>PARECER:</b> REJEITADO POR SE ENCONTRAR ATENDIDO PLENAMENTE NO PPA                                         |                                     |
| <b>OBS:</b> JÁ EXISTE NO ANEXO III DO PPA                                                                     |                                     |
| <b>EMENDA: 0014</b>                                                                                           | <b>AUTOR: RICARDO BARROS PPB/PR</b> |
| <b>PARECER:</b> REJEITADO                                                                                     |                                     |
| <b>OBS:</b>                                                                                                   |                                     |
| <b>EMENDA: 0015</b>                                                                                           | <b>AUTOR: RICARDO BARROS PPB/PR</b> |
| <b>PARECER:</b> REJEITADO POR SE ENCONTRAR ATENDIDO PLENAMENTE NO PPA                                         |                                     |
| <b>OBS:</b> JÁ EXISTE NO ANEXO III DO PPA                                                                     |                                     |
| <b>EMENDA: 0016</b>                                                                                           | <b>AUTOR: RICARDO BARROS PPB/PR</b> |
| <b>PARECER:</b> REJEITADO POR SE ENCONTRAR ATENDIDO PLENAMENTE NO PPA                                         |                                     |
| <b>OBS:</b> JÁ EXISTE NO ANEXO III DO PPA                                                                     |                                     |
| <b>EMENDA: 0021</b>                                                                                           | <b>AUTOR: RICARDO BARROS PPB/PR</b> |
| <b>PARECER:</b> REJEITADO POR SE ENCONTRAR ATENDIDO PLENAMENTE NO PPA                                         |                                     |
| <b>OBS:</b> JÁ EXISTE NO ANEXO III DO PPA                                                                     |                                     |
| <b>EMENDA: 0023</b>                                                                                           | <b>AUTOR: RICARDO BARROS PPB/PR</b> |
| <b>PARECER:</b> REJEITADO POR SE ENCONTRAR ATENDIDO PLENAMENTE NO PPA                                         |                                     |
| <b>OBS:</b> JÁ EXISTE A AÇÃO NO PPA COM O TÍTULO DE MELHORAMENTO NA INFRA-ESTRUTURA NO PORTO DE PARANANGUA-PR |                                     |
| <b>EMENDA: 0025</b>                                                                                           | <b>AUTOR: RICARDO BARROS PPB/PR</b> |
| <b>PARECER:</b> REJEITADO                                                                                     |                                     |
| <b>OBS:</b>                                                                                                   |                                     |
| <b>EMENDA: 0026</b>                                                                                           | <b>AUTOR: RICARDO BARROS PPB/PR</b> |
| <b>PARECER:</b> REJEITADO                                                                                     |                                     |
| <b>OBS:</b>                                                                                                   |                                     |
| <b>EMENDA: 0029</b>                                                                                           | <b>AUTOR: IVANIO GUERRA PFL/PR</b>  |
| <b>PARECER:</b> REJEITADO                                                                                     |                                     |
| <b>OBS:</b>                                                                                                   |                                     |

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO  
PLANO PLURIANUAL 2000/2003 - REVISÃO

**PROJETO DE LEI Nº 31/2001 - CN (Altera PPA 2000/2003)**  
**EMENDAS REJEITADAS/PREJUDICADAS - ANEXOS I E III**

---

**EMENDA: 0030** **AUTOR: IVANIO GUERRA PFL/PR**

**PARECER: REJEITADO**

**OBS:**

---

**EMENDA: 0031** **AUTOR: IVANIO GUERRA PFL/PR**

**PARECER: REJEITADO**

**OBS:**

---

**EMENDA: 0032** **AUTOR: IVANIO GUERRA PFL/PR**

**PARECER: REJEITADO POR SE ENCONTRAR ATENDIDO PLENAMENTE NO PPA**

**OBS:**

---

**EMENDA: 0033** **AUTOR: IVANIO GUERRA PFL/PR**

**PARECER: REJEITADO**

**OBS:**

---

**EMENDA: 0034** **AUTOR: IVANIO GUERRA PFL/PR**

**PARECER: REJEITADO POR SE ENCONTRAR ATENDIDO PLENAMENTE NO PPA**

**OBS:**

---

**EMENDA: 0035** **AUTOR: IVANIO GUERRA PFL/PR**

**PARECER: REJEITADO**

**OBS:**

---

**EMENDA: 0038** **AUTOR: IVANIO GUERRA PFL/PR**

**PARECER: REJEITADO POR SE ENCONTRAR ATENDIDO PLENAMENTE NO PPA**

**OBS: JÁ EXISTE NO ANEXO III DO PPA**

---

**EMENDA: 0039** **AUTOR: IVANIO GUERRA PFL/PR**

**PARECER: REJEITADO**

**OBS:**

---

**EMENDA: 0040** **AUTOR: IVANIO GUERRA PFL/PR**

**PARECER: REJEITADO**

**OBS:**

---

**EMENDA: 0041** **AUTOR: IVANIO GUERRA PFL/PR**

**PARECER: REJEITADO POR SE ENCONTRAR ATENDIDO PLENAMENTE NO PPA**

**OBS: JÁ EXISTE NO ANEXO III DO PPA**

---

**EMENDA: 0042** **AUTOR: IVANIO GUERRA PFL/PR**

**PARECER: REJEITADO**

**OBS:**

---

**EMENDA: 0043** **AUTOR: IVANIO GUERRA PFL/PR**

**PARECER: REJEITADO POR SE ENCONTRAR ATENDIDO PLENAMENTE NO PPA**

**OBS: JÁ EXISTE NO ANEXO III DO PPA**

---

**EMENDA: 0044** **AUTOR: IVANIO GUERRA PFL/PR**

**PARECER: REJEITADO POR SE ENCONTRAR ATENDIDO PLENAMENTE NO PPA**

**OBS: JÁ EXISTE NO ANEXO III DO PPA**

---

**EMENDA: 0046** **AUTOR: IVANIO GUERRA PFL/PR**

**PARECER: REJEITADO**

**OBS: VETADO**

---

**EMENDA: 0047** **AUTOR: IVANIO GUERRA PFL/PR**

**PARECER: REJEITADO POR SE ENCONTRAR ATENDIDO PLENAMENTE NO PPA**

**OBS: JÁ EXISTE NO ANEXO III DO PPA**

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO  
PLANO PLURIANUAL 2000/2003 - REVISÃO

**PROJETO DE LEI Nº 31/2001 - CN (Altera PPA 2000/2003)**  
**EMENDAS REJEITADAS/PREJUDICADAS - ANEXOS I E III**

---

**EMENDA: 0048** **AUTOR: IVANIÔ GUERRA PFL/PR**

**PARECER: REJEITADO**

**OBS:**

---

**EMENDA: 0054** **AUTOR: JORGE BITTAR PT/RJ**

**PARECER: REJEITADO POR SE ENCONTRAR ATENDIDO PLENAMENTE NO PPA**

**OBS:**

---

**EMENDA: 0057** **AUTOR: JORGE BITTAR PT/RJ**

**PARECER: REJEITADO**

**OBS: JÁ EXISTE NO ANEXO**

---

**EMENDA: 0058** **AUTOR: JORGE BITTAR PT/RJ**

**PARECER: REJEITADO**

**OBS: TRATA DE ESTRADA ESTADUAL**

---

**EMENDA: 0061** **AUTOR: GUSTAVO FRUET PMDB/PR**

**PARECER: REJEITADO**

**OBS:**

---

**EMENDA: 0062** **AUTOR: GUSTAVO FRUET PMDB/PR**

**PARECER: REJEITADO POR SE ENCONTRAR ATENDIDO PLENAMENTE NO PPA**

**OBS: JÁ EXISTE NO ANEXO III DO PPA**

---

**EMENDA: 0063** **AUTOR: GUSTAVO FRUET PMDB/PR**

**PARECER: REJEITADO POR SE ENCONTRAR ATENDIDO PLENAMENTE NO PPA**

**OBS: JÁ EXISTE NO ANEXO III DO PPA**

---

**EMENDA: 0064** **AUTOR: GUSTAVO FRUET PMDB/PR**

**PARECER: REJEITADO POR SE ENCONTRAR ATENDIDO PLENAMENTE NO PPA**

**OBS: JÁ EXISTE NO ANEXO III DO PPA**

---

**EMENDA: 0065** **AUTOR: GUSTAVO FRUET PMDB/PR**

**PARECER: REJEITADO POR SE ENCONTRAR ATENDIDO PLENAMENTE NO PPA**

**OBS: JÁ EXISTE NO ANEXO III DO PPA**

---

**EMENDA: 0066** **AUTOR: GUSTAVO FRUET PMDB/PR**

**PARECER: REJEITADO POR SE ENCONTRAR ATENDIDO PLENAMENTE NO PPA**

**OBS: JÁ EXISTE NO ANEXO III DO PPA**

---

**EMENDA: 0070** **AUTOR: GUSTAVO FRUET PMDB/PR**

**PARECER: REJEITADO**

**OBS:**

---

**EMENDA: 0071** **AUTOR: GUSTAVO FRUET PMDB/PR**

**PARECER: REJEITADO**

**OBS:**

---

**EMENDA: 0072** **AUTOR: GUSTAVO FRUET PMDB/PR**

**PARECER: REJEITADO**

**OBS:**

---

**EMENDA: 0073** **AUTOR: GUSTAVO FRUET PMDB/PR**

**PARECER: REJEITADO POR SE ENCONTRAR ATENDIDO PLENAMENTE NO PPA**

**OBS: JÁ EXISTE NO ANEXO III DO PPA**

---

**EMENDA: 0075** **AUTOR: GUSTAVO FRUET PMDB/PR**

**PARECER: REJEITADO POR SE ENCONTRAR ATENDIDO PLENAMENTE NO PPA**

**OBS:**



CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO  
PLANO PLURIANUAL 2000/2003 - REVISÃO

**PROJETO DE LEI Nº 31/2001 - CN (Altera PPA 2000/2003)**  
**EMENDAS REJEITADAS/PREJUDICADAS - ANEXOS I E III**

---

**EMENDA: 0076** **AUTOR:** GUSTÁVO FRUET PMDB/PR  
**PARECER:** REJEITADO POR SE ENCONTRAR ATENDIDO PLENAMENTE NO PPA  
**OBS:**

---

**EMENDA: 0084** **AUTOR:** JOÃO COSER PT/ES  
**PARECER:** REJEITADO  
**OBS:**

---

**EMENDA: 0088** **AUTOR:** JONIVAL LUCAS JUNIOR PMDB/BA  
**PARECER:** REJEITADO  
**OBS:**

---

**EMENDA: 0090** **AUTOR:** JONIVAL LUCAS JUNIOR PMDB/BA  
**PARECER:** REJEITADO  
**OBS:**

---

**EMENDA: 0092** **AUTOR:** LUIZ DANTAS PST/AL  
**PARECER:** REJEITADO  
**OBS:**

---

**EMENDA: 0095** **AUTOR:** LUIZ DANTAS PST/AL  
**PARECER:** REJEITADO  
**OBS:**

---

**EMENDA: 0096** **AUTOR:** LUIZ DANTAS PST/AL  
**PARECER:** REJEITADO  
**OBS:**

---

**EMENDA: 0098** **AUTOR:** RICARDO SANTOS PSDB/ES  
**PARECER:** REJEITADO  
**OBS:**

---

**EMENDA: 0099** **AUTOR:** RICARDO SANTOS PSDB/ES  
**PARECER:** REJEITADO POR SE ENCONTRAR ATENDIDO PLENAMENTE NO PPA  
**OBS:**

---

**EMENDA: 0102** **AUTOR:** ANTONIO CARLOS KONDER REIS PFL/SC  
**PARECER:** REJEITADO  
**OBS:**

---

**EMENDA: 0104** **AUTOR:** ANTONIO CARLOS KONDER REIS PFL/SC  
**PARECER:** REJEITADO  
**OBS:**

---

**EMENDA: 0105** **AUTOR:** ANTONIO CARLOS KONDER REIS PFL/SC  
**PARECER:** REJEITADO  
**OBS:**

---

**EMENDA: 0106** **AUTOR:** ANTONIO CARLOS KONDER REIS PFL/SC  
**PARECER:** REJEITADO  
**OBS:**

---

**EMENDA: 0107** **AUTOR:** ANTONIO CARLOS KONDER REIS PFL/SC  
**PARECER:** REJEITADO  
**OBS:**

---

**EMENDA: 0108** **AUTOR:** ANTONIO CARLOS KONDER REIS PFL/SC  
**PARECER:** REJEITADO  
**OBS:**

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO  
PLANO PLURIANUAL 2000/2003 - REVISÃO

**PROJETO DE LEI Nº 31/2001 - CN (Altera PPA 2000/2003)**  
**EMENDAS REJEITADAS/PREJUDICADAS - ANEXOS I E III**

---

**EMENDA: 0109** **AUTOR:** ANTONIO CARLOS KONDER REIS PFL/SC

**PARECER:** REJEITADO

**OBS:**

---

**EMENDA: 0111** **AUTOR:** ANTONIO CARLOS KONDER REIS PFL/SC

**PARECER:** REJEITADO

**OBS:**

---

**EMENDA: 0114** **AUTOR:** ANTONIO CARLOS KONDER REIS PFL/SC

**PARECER:** REJEITADO

**OBS:**

---

**EMENDA: 0115** **AUTOR:** ANTONIO CARLOS KONDER REIS PFL/SC

**PARECER:** REJEITADO

**OBS:**

---

**EMENDA: 0116** **AUTOR:** ANTONIO CARLOS KONDER REIS PFL/SC

**PARECER:** REJEITADO

**OBS:**

---

**EMENDA: 0117** **AUTOR:** ANTONIO CARLOS KONDER REIS PFL/SC

**PARECER:** REJEITADO

**OBS:**

---

**EMENDA: 0118** **AUTOR:** ANTONIO CARLOS KONDER REIS PFL/SC

**PARECER:** REJEITADO

**OBS:**

---

**EMENDA: 0119** **AUTOR:** ANTONIO CARLOS KONDER REIS PFL/SC

**PARECER:** REJEITADO

**OBS:**

---

**EMENDA: 0120** **AUTOR:** ANTONIO CARLOS KONDER REIS PFL/SC

**PARECER:** REJEITADO

**OBS:**

---

**EMENDA: 0121** **AUTOR:** ANTONIO CARLOS KONDER REIS PFL/SC

**PARECER:** REJEITADO

**OBS:**

---

**EMENDA: 0122** **AUTOR:** ANTONIO CARLOS KONDER REIS PFL/SC

**PARECER:** REJEITADO

**OBS:**

---

**EMENDA: 0123** **AUTOR:** ANTONIO CARLOS KONDER REIS PFL/SC

**PARECER:** REJEITADO POR SE ENCONTRAR ATENDIDO PLENAMENTE NO PPA

**OBS:** JÁ EXISTE NO ANEXO III DO PPA

---

**EMENDA: 0124** **AUTOR:** ANTONIO CARLOS KONDER REIS PFL/SC

**PARECER:** REJEITADO POR SE ENCONTRAR ATENDIDO PLENAMENTE NO PPA

**OBS:**

---

**EMENDA: 0125** **AUTOR:** ANTONIO CARLOS KONDER REIS PFL/SC

**PARECER:** REJEITADO POR SE ENCONTRAR ATENDIDO PLENAMENTE NO PPA

**OBS:** JÁ EXISTE A AÇÃO NO PPA COM O TÍTULO DE RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO PORTO DE LAGUNA

---

**EMENDA: 0126** **AUTOR:** ANTONIO CARLOS KONDER REIS PFL/SC

**PARECER:** REJEITADO

**OBS:**

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO  
PLANO PLURIANUAL 2000/2003 - REVISÃO

**PROJETO DE LEI Nº 31/2001 - CN (Altera PPA 2000/2003)**

**EMENDAS REJEITADAS/PREJUDICADAS - ANEXOS I E III**

|                     |                                                                                                                                                         |
|---------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>EMENDA: 0127</b> | <b>AUTOR:</b> ANTONIO CARLOS KONDER REIS PFL/SC                                                                                                         |
| <b>PARECER:</b>     | REJEITADO POR SE ENCONTRAR ATENDIDO PLENAMENTE NO PPA                                                                                                   |
| <b>OBS:</b>         | JÁ EXISTE A AÇÃO NO PPA COM O TÍTULO DE MELHORAMENTO NA INFRA-ESTRUTURA NO PORTO DE ITAJAI-SC                                                           |
| <b>EMENDA: 0128</b> | <b>AUTOR:</b> ANTONIO CARLOS KONDER REIS PFL/SC                                                                                                         |
| <b>PARECER:</b>     | REJEITADO                                                                                                                                               |
| <b>OBS:</b>         |                                                                                                                                                         |
| <b>EMENDA: 0129</b> | <b>AUTOR:</b> ANTONIO CARLOS KONDER REIS PFL/SC                                                                                                         |
| <b>PARECER:</b>     | REJEITADO                                                                                                                                               |
| <b>OBS:</b>         |                                                                                                                                                         |
| <b>EMENDA: 0130</b> | <b>AUTOR:</b> ANTONIO CARLOS KONDER REIS PFL/SC                                                                                                         |
| <b>PARECER:</b>     | REJEITADO                                                                                                                                               |
| <b>OBS:</b>         |                                                                                                                                                         |
| <b>EMENDA: 0132</b> | <b>AUTOR:</b> JOSÉ BORBA PMDB/PR                                                                                                                        |
| <b>PARECER:</b>     | REJEITADO POR SE ENCONTRAR ATENDIDO PLENAMENTE NO PPA                                                                                                   |
| <b>OBS:</b>         | JÁ EXISTE A AÇÃO NO PPA COM O TÍTULO DE DRAGAGEM DE APROFUNDAMENTO NO PORTO DE PARANAGUA-PR E MELHORAMENTO NA INFRA-ESTRUTURA NO PORTO DE PARANANGUA-PR |
| <b>EMENDA: 0133</b> | <b>AUTOR:</b> JOSÉ BORBA PMDB/PR                                                                                                                        |
| <b>PARECER:</b>     | REJEITADO                                                                                                                                               |
| <b>OBS:</b>         |                                                                                                                                                         |
| <b>EMENDA: 0134</b> | <b>AUTOR:</b> JOSÉ BORBA PMDB/PR                                                                                                                        |
| <b>PARECER:</b>     | REJEITADO POR SE ENCONTRAR ATENDIDO PLENAMENTE NO PPA                                                                                                   |
| <b>OBS:</b>         | JÁ EXISTE NO ANEXO III DO PPA                                                                                                                           |
| <b>EMENDA: 0135</b> | <b>AUTOR:</b> JOSÉ BORBA PMDB/PR                                                                                                                        |
| <b>PARECER:</b>     | REJEITADO POR SE ENCONTRAR ATENDIDO PLENAMENTE NO PPA                                                                                                   |
| <b>OBS:</b>         | JÁ EXISTE NO ANEXO II DO PPA                                                                                                                            |
| <b>EMENDA: 0136</b> | <b>AUTOR:</b> JOSÉ BORBA PMDB/PR                                                                                                                        |
| <b>PARECER:</b>     | REJEITADO                                                                                                                                               |
| <b>OBS:</b>         |                                                                                                                                                         |
| <b>EMENDA: 0138</b> | <b>AUTOR:</b> JOSÉ BORBA PMDB/PR                                                                                                                        |
| <b>PARECER:</b>     | REJEITADO                                                                                                                                               |
| <b>OBS:</b>         |                                                                                                                                                         |
| <b>EMENDA: 0139</b> | <b>AUTOR:</b> JOSÉ BORBA PMDB/PR                                                                                                                        |
| <b>PARECER:</b>     | REJEITADO POR SE ENCONTRAR ATENDIDO PLENAMENTE NO PPA                                                                                                   |
| <b>OBS:</b>         | JÁ EXISTE NO ANEXO III DO PPA                                                                                                                           |
| <b>EMENDA: 0140</b> | <b>AUTOR:</b> JOSÉ BORBA PMDB/PR                                                                                                                        |
| <b>PARECER:</b>     | REJEITADO POR SE ENCONTRAR ATENDIDO PLENAMENTE NO PPA                                                                                                   |
| <b>OBS:</b>         | JÁ EXISTE NO ANEXO III DO PPA                                                                                                                           |
| <b>EMENDA: 0142</b> | <b>AUTOR:</b> JOSÉ BORBA PMDB/PR                                                                                                                        |
| <b>PARECER:</b>     | REJEITADO                                                                                                                                               |
| <b>OBS:</b>         |                                                                                                                                                         |
| <b>EMENDA: 0143</b> | <b>AUTOR:</b> JOSÉ BORBA PMDB/PR                                                                                                                        |
| <b>PARECER:</b>     | REJEITADO                                                                                                                                               |
| <b>OBS:</b>         |                                                                                                                                                         |
| <b>EMENDA: 0144</b> | <b>AUTOR:</b> JOSÉ BORBA PMDB/PR                                                                                                                        |
| <b>PARECER:</b>     | REJEITADO POR SE ENCONTRAR ATENDIDO PLENAMENTE NO PPA                                                                                                   |
| <b>OBS:</b>         |                                                                                                                                                         |

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO  
PLANO PLURIANUAL 2000/2003 - REVISÃO

**PROJETO DE LEI Nº 31/2001 - CN (Altera PPA 2000/2003)**  
**EMENDAS REJEITADAS/PREJUDICADAS - ANEXOS I E III**

---

**EMENDA: 0145** **AUTOR: JOSE BORBA PMDB/PR**

**PARECER: REJEITADO**

**OBS:**

---

**EMENDA: 0148** **AUTOR: JOSÉ BORBA PMDB/PR**

**PARECER: REJEITADO**

**OBS:**

---

**EMENDA: 0149** **AUTOR: JOSÉ BORBA PMDB/PR**

**PARECER: REJEITADO**

**OBS: VETADO**

---

**EMENDA: 0150** **AUTOR: JOSÉ BORBA PMDB/PR**

**PARECER: REJEITADO POR SE ENCONTRAR ATENDIDO PLENAMENTE NO PPA**

**OBS: JÁ EXISTE NO ANEXO III DO PPA**

---

**EMENDA: 0157** **AUTOR: JOSE BORBA PMDB/PR**

**PARECER: REJEITADO POR SE ENCONTRAR ATENDIDO PLENAMENTE NO PPA**

**OBS:**

---

**EMENDA: 0158** **AUTOR: JOSE BORBA PMDB/PR**

**PARECER: REJEITADO POR SE ENCONTRAR ATENDIDO PLENAMENTE NO PPA**

**OBS: JÁ EXISTE NO PPA**

---

**EMENDA: 0159** **AUTOR: JOSÉ BORBA PMDB/PR**

**PARECER: REJEITADO**

**OBS:**

---

**EMENDA: 0160** **AUTOR: JOSE BORBA PMDB/PR**

**PARECER: REJEITADO**

**OBS:**

---

**EMENDA: 0161** **AUTOR: JOSÉ BORBA PMDB/PR**

**PARECER: REJEITADO**

**OBS:**

---

**EMENDA: 0162** **AUTOR: JOSÉ BORBA PMDB/PR**

**PARECER: REJEITADO**

**OBS:**

---

**EMENDA: 0163** **AUTOR: JOSÉ BORBA PMDB/PR**

**PARECER: REJEITADO**

**OBS:**

---

**EMENDA: 0164** **AUTOR: JOSE BORBA PMDB/PR**

**PARECER: REJEITADO POR SE ENCONTRAR ATENDIDO PLENAMENTE NO PPA**

**OBS:**

---

**EMENDA: 0165** **AUTOR: JOSE BORBA PMDB/PR**

**PARECER: REJEITADO**

**OBS:**

---

**EMENDA: 0166** **AUTOR: JOSÉ BORBA PMDB/PR**

**PARECER: REJEITADO**

**OBS:**

---

**EMENDA: 0167** **AUTOR: JOSÉ BORBA PMDB/PR**

**PARECER: REJEITADO**

**OBS:**

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO  
PLANO PLURIANUAL 2000/2003 - REVISÃO

**PROJETO DE LEI Nº 51/2001 - CN (Altera PPA 2000/2003)**  
**EMENDAS REJEITADAS/PREJUDICADAS - ANEXOS I E III**

---

**EMENDA: 0168** **AUTOR: JOSÉ BORBA PMDB/PR**

**PARECER: REJEITADO**

**OBS:**

---

**EMENDA: 0169** **AUTOR: JOSÉ BORBA PMDB/PR**

**PARECER: REJEITADO**

**OBS:**

---

**EMENDA: 0170** **AUTOR: JOSÉ BORBA PMDB/PR**

**PARECER: REJEITADO POR SE ENCONTRAR ATENDIDO PLENAMENTE NO PPA**

**OBS:**

---

**EMENDA: 0171** **AUTOR: JOSÉ BORBA PMDB/PR**

**PARECER: REJEITADO**

**OBS:**

---

**EMENDA: 0172** **AUTOR: JOSÉ BORBA PMDB/PR**

**PARECER: REJEITADO**

**OBS:**

---

**EMENDA: 0174** **AUTOR: JOSÉ BORBA PMDB/PR**

**PARECER: REJEITADO**

**OBS: JÁ EXISTE NO ANEXO III DO PPA**

---

**EMENDA: 0176** **AUTOR: JOSÉ BORBA PMDB/PR**

**PARECER: REJEITADO**

**OBS:**

---

**EMENDA: 0177** **AUTOR: JOSÉ BORBA PMDB/PR**

**PARECER: REJEITADO**

**OBS: JÁ EXISTE NO ANEXO**

---

**EMENDA: 0179** **AUTOR: JOSÉ BORBA PMDB/PR**

**PARECER: REJEITADO**

**OBS: AÇÃO ESTADUAL**

---

**EMENDA: 0180** **AUTOR: JOSÉ BORBA PMDB/PR**

**PARECER: REJEITADO**

**OBS: JÁ EXISTE NO ANEXO**

---

**EMENDA: 0188** **AUTOR: VIRGÍLIO GUIMARÃES PT/MG**

**PARECER: REJEITADO**

**OBS:**

---

**EMENDA: 0206** **AUTOR: PEDRO HENRY PSDB/MT**

**PARECER: REJEITADO**

**OBS:**

---

**EMENDA: 0209** **AUTOR: PEDRO HENRY PSDB/MT**

**PARECER: REJEITADO**

**OBS:**

---

**EMENDA: 0210** **AUTOR: PEDRO HENRY PSDB/MT**

**PARECER: REJEITADO**

**OBS:**

---

**EMENDA: 0211** **AUTOR: PEDRO HENRY PSDB/MT**

**PARECER: REJEITADO**

**OBS:**

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO  
PLANO PLURIANUAL 2000/2003 - R E V I S Ã O

**PROJETO DE LEI Nº 31/2001 - CN (Altera PPA 2000/2003)**  
**EMENDAS REJEITADAS/PREJUDICADAS - ANEXOS I E III**

|                                                                                                                                  |                                              |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------|
| <b>EMENDA: 0217</b>                                                                                                              | <b>AUTOR: GILMAR MACHADO PT/MG</b>           |
| <b>PARECER: REJEITADO</b>                                                                                                        |                                              |
| <b>OBS:</b>                                                                                                                      |                                              |
| <b>EMENDA: 0225</b>                                                                                                              | <b>AUTOR: ALCEU COLLARES PDT/RS</b>          |
| <b>PARECER: REJEITADO POR SE ENCONTRAR ATENDIDO PLENAMENTE NO PPA</b>                                                            |                                              |
| <b>OBS:</b>                                                                                                                      |                                              |
| <b>EMENDA: 0226</b>                                                                                                              | <b>AUTOR: JOSÉ BORBA PMDB/PR</b>             |
| <b>PARECER: REJEITADO POR SE ENCONTRAR ATENDIDO PLENAMENTE NO PPA</b>                                                            |                                              |
| <b>OBS: JÁ EXISTE A AÇÃO NO PPA COM O TÍTULO DE MELHORAMENTO E AMPLIAÇÃO NA INFRA-ESTRUTURA NO PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL</b> |                                              |
| <b>EMENDA: 0245</b>                                                                                                              | <b>AUTOR: MARCIO REINALDO MOREIRA PPB/MG</b> |
| <b>PARECER: REJEITADO</b>                                                                                                        |                                              |
| <b>OBS:</b>                                                                                                                      |                                              |
| <b>EMENDA: 0247</b>                                                                                                              | <b>AUTOR: GONZAGA PATRIOTA PSB/PE</b>        |
| <b>PARECER: REJEITADO</b>                                                                                                        |                                              |
| <b>OBS:</b>                                                                                                                      |                                              |
| <b>EMENDA: 0257</b>                                                                                                              | <b>AUTOR: JORGE ALBERTO PMDB/SE</b>          |
| <b>PARECER: REJEITADO</b>                                                                                                        |                                              |
| <b>OBS:</b>                                                                                                                      |                                              |
| <b>EMENDA: 0259</b>                                                                                                              | <b>AUTOR: DR. BENEDITO DIAS PPB/AP</b>       |
| <b>PARECER: REJEITADO</b>                                                                                                        |                                              |
| <b>OBS:</b>                                                                                                                      |                                              |
| <b>EMENDA: 0262</b>                                                                                                              | <b>AUTOR: JUQUINHA PSDB/GO</b>               |
| <b>PARECER: REJEITADO</b>                                                                                                        |                                              |
| <b>OBS:</b>                                                                                                                      |                                              |
| <b>EMENDA: 0265</b>                                                                                                              | <b>AUTOR: JUQUINHA PSDB/GO</b>               |
| <b>PARECER: REJEITADO</b>                                                                                                        |                                              |
| <b>OBS:</b>                                                                                                                      |                                              |
| <b>EMENDA: 0266</b>                                                                                                              | <b>AUTOR: JUQUINHA PSDB/GO</b>               |
| <b>PARECER: REJEITADO</b>                                                                                                        |                                              |
| <b>OBS:</b>                                                                                                                      |                                              |
| <b>EMENDA: 0267</b>                                                                                                              | <b>AUTOR: JUQUINHA PSDB/GO</b>               |
| <b>PARECER: REJEITADO</b>                                                                                                        |                                              |
| <b>OBS:</b>                                                                                                                      |                                              |
| <b>EMENDA: 0268</b>                                                                                                              | <b>AUTOR: JUQUINHA PSDB/GO</b>               |
| <b>PARECER: REJEITADO</b>                                                                                                        |                                              |
| <b>OBS:</b>                                                                                                                      |                                              |
| <b>EMENDA: 0269</b>                                                                                                              | <b>AUTOR: JUQUINHA PSDB/GO</b>               |
| <b>PARECER: REJEITADO</b>                                                                                                        |                                              |
| <b>OBS:</b>                                                                                                                      |                                              |
| <b>EMENDA: 0270</b>                                                                                                              | <b>AUTOR: JUQUINHA PSDB/GO</b>               |
| <b>PARECER: REJEITADO</b>                                                                                                        |                                              |
| <b>OBS:</b>                                                                                                                      |                                              |
| <b>EMENDA: 0271</b>                                                                                                              | <b>AUTOR: JUQUINHA PSDB/GO</b>               |
| <b>PARECER: REJEITADO</b>                                                                                                        |                                              |
| <b>OBS:</b>                                                                                                                      |                                              |

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO  
PLANO PLURIANUAL 2000/2003 - R E V I S Ã O

**PROJETO DE LEI Nº 31/2001 - CN (Altera PPA 2000/2003)**  
**EMENDAS REJEITADAS/PREJUDICADAS - ANEXOS I E III**

---

**EMENDA: 0272** **AUTOR: JUQUINHA PSDB/GO**

**PARECER: REJEITADO**

**OBS:**

---

**EMENDA: 0273** **AUTOR: JUQUINHA PSDB/GO**

**PARECER: REJEITADO**

**OBS:**

---

**EMENDA: 0274** **AUTOR: JUQUINHA PSDB/GO**

**PARECER: REJEITADO**

**OBS:**

---

**EMENDA: 0275** **AUTOR: JUQUINHA PSDB/GO**

**PARECER: REJEITADO**

**OBS:**

---

**EMENDA: 0276** **AUTOR: JUQUINHA PSDB/GO**

**PARECER: REJEITADO**

**OBS:**

---

**EMENDA: 0277** **AUTOR: JUQUINHA PSDB/GO**

**PARECER: REJEITADO**

**OBS:**

---

**EMENDA: 0278** **AUTOR: JUQUINHA PSDB/GO**

**PARECER: REJEITADO**

**OBS:**

---

**EMENDA: 0279** **AUTOR: JUQUINHA PSDB/GO**

**PARECER: REJEITADO**

**OBS:**

---

**EMENDA: 0280** **AUTOR: JUQUINHA PSDB/GO**

**PARECER: REJEITADO**

**OBS:**

---

**EMENDA: 0281** **AUTOR: JUQUINHA PSDB/GO**

**PARECER: REJEITADO**

**OBS:**

---

**EMENDA: 0282** **AUTOR: JUQUINHA PSDB/GO**

**PARECER: REJEITADO**

**OBS:**

---

**EMENDA: 0283** **AUTOR: JUQUINHA PSDB/GO**

**PARECER: REJEITADO**

**OBS:**

---

**EMENDA: 0284** **AUTOR: JUQUINHA PSDB/GO**

**PARECER: REJEITADO**

**OBS:**

---

**EMENDA: 0285** **AUTOR: JUQUINHA PSDB/GO**

**PARECER: REJEITADO**

**OBS:**

---

**EMENDA: 0286** **AUTOR: JUQUINHA PSDB/GO**

**PARECER: REJEITADO**

**OBS:**

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO  
PLANO PLURIANUAL 2000/2003 - REVISÃO

**PROJETO DE LEI Nº 31/2001 - CN (Altera PPA 2000/2003)**  
**EMENDAS REJEITADAS/PREJUDICADAS - ANEXOS I E III**

|                                                                       |                                            |
|-----------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|
| <b>EMENDA: 0287</b>                                                   | <b>AUTOR: JUQUINHA PSDB/GO</b>             |
| <b>PARECER: REJEITADO</b>                                             |                                            |
| <b>OBS:</b>                                                           |                                            |
| <b>EMENDA: 0288</b>                                                   | <b>AUTOR: JUQUINHA PSDB/GO</b>             |
| <b>PARECER: REJEITADO</b>                                             |                                            |
| <b>OBS:</b>                                                           |                                            |
| <b>EMENDA: 0307</b>                                                   | <b>AUTOR: ANTÔNIO CARLOS JUNIOR PFL/BA</b> |
| <b>PARECER: REJEITADO</b>                                             |                                            |
| <b>OBS:</b>                                                           |                                            |
| <b>EMENDA: 0308</b>                                                   | <b>AUTOR: ANTÔNIO CARLOS JUNIOR PFL/BA</b> |
| <b>PARECER: REJEITADO</b>                                             |                                            |
| <b>OBS:</b>                                                           |                                            |
| <b>EMENDA: 0309</b>                                                   | <b>AUTOR: ANTÔNIO CARLOS JUNIOR PFL/BA</b> |
| <b>PARECER: REJEITADO</b>                                             |                                            |
| <b>OBS:</b>                                                           |                                            |
| <b>EMENDA: 0311</b>                                                   | <b>AUTOR: ANTÔNIO CARLOS JUNIOR PFL/BA</b> |
| <b>PARECER: REJEITADO</b>                                             |                                            |
| <b>OBS:</b>                                                           |                                            |
| <b>EMENDA: 0313</b>                                                   | <b>AUTOR: ANTÔNIO CARLOS JUNIOR PFL/BA</b> |
| <b>PARECER: REJEITADO</b>                                             |                                            |
| <b>OBS:</b>                                                           |                                            |
| <b>EMENDA: 0314</b>                                                   | <b>AUTOR: HERACLITO FORTES PFL/PI</b>      |
| <b>PARECER: REJEITADO POR SE ENCONTRAR ATENDIDO PLENAMENTE NO PPA</b> |                                            |
| <b>OBS:</b>                                                           |                                            |
| <b>EMENDA: 0319</b>                                                   | <b>AUTOR: DANILO DE CASTRO PSDB/MG</b>     |
| <b>PARECER: REJEITADO</b>                                             |                                            |
| <b>OBS:</b>                                                           |                                            |
| <b>EMENDA: 0321</b>                                                   | <b>AUTOR: DANILO DE CASTRO PSDB/MG</b>     |
| <b>PARECER: REJEITADO</b>                                             |                                            |
| <b>OBS:</b>                                                           |                                            |
| <b>EMENDA: 0324</b>                                                   | <b>AUTOR: MARIA DO CARMO ALVES PFL/SE</b>  |
| <b>PARECER: REJEITADO</b>                                             |                                            |
| <b>OBS:</b>                                                           |                                            |
| <b>EMENDA: 0325</b>                                                   | <b>AUTOR: EXPEDITO JUNIOR PFL/RO</b>       |
| <b>PARECER: REJEITADO</b>                                             |                                            |
| <b>OBS:</b>                                                           |                                            |
| <b>EMENDA: 0327</b>                                                   | <b>AUTOR: EXPEDITO JUNIOR PFL/RO</b>       |
| <b>PARECER: REJEITADO</b>                                             |                                            |
| <b>OBS:</b>                                                           |                                            |
| <b>EMENDA: 0329</b>                                                   | <b>AUTOR: EXPEDITO JUNIOR PFL/RO</b>       |
| <b>PARECER: REJEITADO</b>                                             |                                            |
| <b>OBS:</b>                                                           |                                            |
| <b>EMENDA: 0336</b>                                                   | <b>AUTOR: ORLANDO DESCONSI PT/RS</b>       |
| <b>PARECER: REJEITADO</b>                                             |                                            |
| <b>OBS:</b>                                                           |                                            |



CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO  
PLANO PLURIANUAL 2000/2003 - REVISÃO

**PROJETO DE LEI Nº 31/2001 - CN (Altera PPA 2000/2003)**  
**EMENDAS REJEITADAS/PREJUDICADAS - ANEXOS I E III**

---

**EMENDA: 0337** **AUTOR: ORLANDO DESCONSI PT/RS**

**PARECER: REJEITADO**

**OBS:**

---

**EMENDA: 0339** **AUTOR: ORLANDO DESCONSI PT/RS**

**PARECER: REJEITADO**

**OBS:**

---

**EMENDA: 0342** **AUTOR: GIVALDO CARIMBÃO PSB/AL**

**PARECER: REJEITADO**

**OBS:**

---

**EMENDA: 0345** **AUTOR: MUSSA DEMES PFL/PI**

**PARECER: REJEITADO**

**OBS:**

---

**EMENDA: 0347** **AUTOR: AGNELO QUEIROZ PC DO B/DF**

**PARECER: REJEITADO**

**OBS:**

---

**EMENDA: 0348** **AUTOR: DR. HÉLIO PDT/SP**

**PARECER: REJEITADO**

**OBS:**

---

**EMENDA: 0352** **AUTOR: INÁCIO ARRUDA PC DO B/CE**

**PARECER: REJEITADO**

**OBS:**

---

**EMENDA: 0354** **AUTOR: BARBOSA NETO PMDB/GO**

**PARECER: REJEITADO**

**OBS:**

---

**EMENDA: 0355** **AUTOR: BARBOSA NETO PMDB/GO**

**PARECER: REJEITADO**

**OBS:**

---

**EMENDA: 0356** **AUTOR: BARBOSA NETO PMDB/GO**

**PARECER: REJEITADO**

**OBS:**

---

**EMENDA: 0357** **AUTOR: BARBOSA NETO PMDB/GO**

**PARECER: REJEITADO**

**OBS:**

---

**EMENDA: 0359** **AUTOR: BARBOSA NETO PMDB/GO**

**PARECER: REJEITADO**

**OBS:**

---

**EMENDA: 0365** **AUTOR: MILTON BARBOSA PFL/BA**

**PARECER: REJEITADO**

**OBS:**

---

**EMENDA: 0367** **AUTOR: MILTON BARBOSA PFL/BA**

**PARECER: REJEITADO**

**OBS:**

---

**EMENDA: 0368** **AUTOR: MILTON BARBOSA PFL/BA**

**PARECER: REJEITADO**

**OBS:**

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO  
PLANO PLURIANUAL 2000/2003 - R E V I S Ã O

**PROJETO DE LEI Nº 31/2001 - CN (Altera PP4 2000/2003)**  
**EMENDAS REJEITADAS/PREJUDICADAS - ANEXOS I E III**

|                           |                                           |
|---------------------------|-------------------------------------------|
| <b>EMENDA: 0369</b>       | <b>AUTOR: MILTON BARBOSA PFL/BA</b>       |
| <b>PARECER: REJEITADO</b> |                                           |
| <b>OBS:</b>               |                                           |
| <b>EMENDA: 0370</b>       | <b>AUTOR: MILTON BARBOSA PFL/BA</b>       |
| <b>PARECER: REJEITADO</b> |                                           |
| <b>OBS:</b>               |                                           |
| <b>EMENDA: 0371</b>       | <b>AUTOR: MILTON BARBOSA PFL/BA</b>       |
| <b>PARECER: REJEITADO</b> |                                           |
| <b>OBS:</b>               |                                           |
| <b>EMENDA: 0372</b>       | <b>AUTOR: MILTON BARBOSA PFL/BA</b>       |
| <b>PARECER: REJEITADO</b> |                                           |
| <b>OBS:</b>               |                                           |
| <b>EMENDA: 0373</b>       | <b>AUTOR: MILTON BARBOSA PFL/BA</b>       |
| <b>PARECER: REJEITADO</b> |                                           |
| <b>OBS:</b>               |                                           |
| <b>EMENDA: 0374</b>       | <b>AUTOR: MILTON BARBOSA PFL/BA</b>       |
| <b>PARECER: REJEITADO</b> |                                           |
| <b>OBS:</b>               |                                           |
| <b>EMENDA: 0375</b>       | <b>AUTOR: MILTON BARBOSA PFL/BA</b>       |
| <b>PARECER: REJEITADO</b> |                                           |
| <b>OBS:</b>               |                                           |
| <b>EMENDA: 0377</b>       | <b>AUTOR: PAULO PAIM PT/RS</b>            |
| <b>PARECER: REJEITADO</b> |                                           |
| <b>OBS:</b>               |                                           |
| <b>EMENDA: 0379</b>       | <b>AUTOR: JOÃO COSER PT/ES</b>            |
| <b>PARECER: REJEITADO</b> |                                           |
| <b>OBS:</b>               |                                           |
| <b>EMENDA: 0380</b>       | <b>AUTOR: JOÃO COSER PT/ES</b>            |
| <b>PARECER: REJEITADO</b> |                                           |
| <b>OBS:</b>               |                                           |
| <b>EMENDA: 0381</b>       | <b>AUTOR: JOÃO COSER PT/ES</b>            |
| <b>PARECER: REJEITADO</b> |                                           |
| <b>OBS:</b>               |                                           |
| <b>EMENDA: 0382</b>       | <b>AUTOR: JOÃO COSER PT/ES</b>            |
| <b>PARECER: REJEITADO</b> |                                           |
| <b>OBS:</b>               |                                           |
| <b>EMENDA: 0394</b>       | <b>AUTOR: JOÃO LEÃO PSDB/BA</b>           |
| <b>PARECER: REJEITADO</b> |                                           |
| <b>OBS:</b>               |                                           |
| <b>EMENDA: 0395</b>       | <b>AUTOR: MARIA DO CARMO ALVES PFL/SE</b> |
| <b>PARECER: REJEITADO</b> |                                           |
| <b>OBS:</b>               |                                           |
| <b>EMENDA: 0397</b>       | <b>AUTOR: FELIX MENDONÇA PTB/BA</b>       |
| <b>PARECER: REJEITADO</b> |                                           |
| <b>OBS:</b>               |                                           |

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO  
PLANO PLURIANUAL 2000/2003 - R E V I S Ã O

**PROJETO DE LEI Nº 31/2001 - CN (Altera PPA 2000/2003)**  
**EMENDAS REJEITADAS/PREJUDICADAS - ANEXOS I E III**

---

**EMENDA: 0400** **AUTOR: FERNANDO FERRO PT/PE**

**PARECER: REJEITADO**

**OBS:**

---

**EMENDA: 0411** **AUTOR: BONIFACIO DE ANDRADA PSDB/MG**

**PARECER: REJEITADO**

**OBS:**

---

**EMENDA: 0414** **AUTOR: ESTHER GROSSI PT/RS**

**PARECER: REJEITADO**

**OBS:**

---

**EMENDA: 0421** **AUTOR: LUCIA VANIA PSDB/GO**

**PARECER: REJEITADO**

**OBS:**

---

**EMENDA: 0422** **AUTOR: LUCIA VANIA PSDB/GO**

**PARECER: REJEITADO**

**OBS:**

---

**EMENDA: 0423** **AUTOR: LUCIA VANIA PSDB/GO**

**PARECER: REJEITADO**

**OBS:**

---

**EMENDA: 0424** **AUTOR: LUCIA VANIA PSDB/GO**

**PARECER: REJEITADO**

**OBS:**

---

**EMENDA: 0427** **AUTOR: LUCIA VANIA PSDB/GO**

**PARECER: REJEITADO**

**OBS:**

---

**EMENDA: 0428** **AUTOR: LUCIA VANIA PSDB/GO**

**PARECER: REJEITADO**

**OBS:**

---

**EMENDA: 0430** **AUTOR: LUCIA VANIA PSDB/GO**

**PARECER: REJEITADO**

**OBS:**

---

**EMENDA: 0431** **AUTOR: LUCIA VANIA PSDB/GO**

**PARECER: REJEITADO**

**OBS:**

---

**EMENDA: 0433** **AUTOR: PINHEIRO LANDIM PMDB/CE**

**PARECER: REJEITADO POR SE ENCONTRAR ATENDIDO PLENAMENTE NO PPA**

**OBS:**

---

**EMENDA: 0434** **AUTOR: PINHEIRO LANDIM PMDB/CE**

**PARECER: REJEITADO POR SE ENCONTRAR ATENDIDO PLENAMENTE NO PPA**

**OBS:**

---

**EMENDA: 0435** **AUTOR: PINHEIRO LANDIM PMDB/CE**

**PARECER: REJEITADO**

**OBS:**

---

**EMENDA: 0436** **AUTOR: PINHEIRO LANDIM PMDB/CE**

**PARECER: REJEITADO POR SE ENCONTRAR ATENDIDO PLENAMENTE NO PPA**

**OBS:**

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO  
PLANO PLURIANUAL 2000/2003 - REVISÃO

**PROJETO DE LEI Nº 31/2001 - CN (Altera PPA 2000/2003)**  
**EMENDAS REJEITADAS/PREJUDICADAS - ANEXOS I E III**

---

**EMENDA: 0437** **AUTOR:** PINHEIRO LANDIM PMDB/CE

**PARECER:** REJEITADO

**OBS:**

---

**EMENDA: 0438** **AUTOR:** PINHEIRO LANDIM PMDB/CE

**PARECER:** REJEITADO POR SE ENCONTRAR ATENDIDO PLENAMENTE NO PPA

**OBS:**

---

**EMENDA: 0439** **AUTOR:** PINHEIRO LANDIM PMDB/CE

**PARECER:** REJEITADO POR SE ENCONTRAR ATENDIDO PLENAMENTE NO PPA

**OBS:**

---

**EMENDA: 0440** **AUTOR:** PINHEIRO LANDIM PMDB/CE

**PARECER:** REJEITADO

**OBS:**

---

**EMENDA: 0441** **AUTOR:** PINHEIRO LANDIM PMDB/CE

**PARECER:** REJEITADO

**OBS:**

---

**EMENDA: 0444** **AUTOR:** ROSE DE FREITAS PSDB/ES

**PARECER:** REJEITADO

**OBS:**

---

**EMENDA: 0446** **AUTOR:** ROSE DE FREITAS PSDB/ES

**PARECER:** REJEITADO

**OBS:**

---

**EMENDA: 0447** **AUTOR:** BETINHO ROSADO PFL/RN

**PARECER:** REJEITADO

**OBS:**

---

**EMENDA: 0449** **AUTOR:** BETINHO ROSADO PFL/RN

**PARECER:** REJEITADO

**OBS:**

---

**EMENDA: 0450** **AUTOR:** BETINHO ROSADO PFL/RN

**PARECER:** REJEITADO

**OBS:**

---

**EMENDA: 0451** **AUTOR:** BETINHO ROSADO PFL/RN

**PARECER:** REJEITADO

**OBS:**

---

**EMENDA: 0452** **AUTOR:** BETINHO ROSADO PFL/RN

**PARECER:** REJEITADO

**OBS:**

---

**EMENDA: 0454** **AUTOR:** BETINHO ROSADO PFL/RN

**PARECER:** REJEITADO

**OBS:**

---

**EMENDA: 0455** **AUTOR:** BETINHO ROSADO PFL/RN

**PARECER:** REJEITADO

**OBS:**

---

**EMENDA: 0457** **AUTOR:** BETINHO ROSADO PFL/RN

**PARECER:** REJEITADO

**OBS:**

---

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO  
PLANO PLURIANUAL 2000/2003 - REVISÃO

**PROJETO DE LEI Nº 31/2001 - CN (Altera PPA 2000/2003)**  
**EMENDAS REJEITADAS/PREJUDICADAS - ANEXOS I E III**

|                                                                              |                                        |
|------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|
| <b>EMENDA: 0458</b>                                                          | <b>AUTOR: CLEMENTINO COELHO PPS/PE</b> |
| <b>PARECER: REJEITADO</b>                                                    |                                        |
| <b>OBS: REJEITADO</b>                                                        |                                        |
| <b>EMENDA: 0459</b>                                                          | <b>AUTOR: CLEMENTINO COELHO PPS/PE</b> |
| <b>PARECER: REJEITADO</b>                                                    |                                        |
| <b>OBS:</b>                                                                  |                                        |
| <b>EMENDA: 0460</b>                                                          | <b>AUTOR: CLEMENTINO COELHO PPS/PE</b> |
| <b>PARECER: REJEITADO</b>                                                    |                                        |
| <b>OBS:</b>                                                                  |                                        |
| <b>EMENDA: 0461</b>                                                          | <b>AUTOR: CLEMENTINO COELHO PPS/PE</b> |
| <b>PARECER: REJEITADO</b>                                                    |                                        |
| <b>OBS:</b>                                                                  |                                        |
| <b>EMENDA: 0462</b>                                                          | <b>AUTOR: CLEMENTINO COELHO PPS/PE</b> |
| <b>PARECER: REJEITADO</b>                                                    |                                        |
| <b>OBS: EXISTE COM O NOME DE CORREÇÃO, CONSERVAÇÃO E PRESEVAÇÃO DE SOLOS</b> |                                        |
| <b>EMENDA: 0463</b>                                                          | <b>AUTOR: CLEMENTINO COELHO PPS/PE</b> |
| <b>PARECER: REJEITADO</b>                                                    |                                        |
| <b>OBS:</b>                                                                  |                                        |
| <b>EMENDA: 0464</b>                                                          | <b>AUTOR: CLEMENTINO COELHO PPS/PE</b> |
| <b>PARECER: REJEITADO</b>                                                    |                                        |
| <b>OBS:</b>                                                                  |                                        |
| <b>EMENDA: 0465</b>                                                          | <b>AUTOR: CLEMENTINO COELHO PPS/PE</b> |
| <b>PARECER: REJEITADO</b>                                                    |                                        |
| <b>OBS:</b>                                                                  |                                        |
| <b>EMENDA: 0466</b>                                                          | <b>AUTOR: CLEMENTINO COELHO PPS/PE</b> |
| <b>PARECER: REJEITADO POR SE ENCONTRAR ATENDIDO PLENAMENTE NO PPA</b>        |                                        |
| <b>OBS:</b>                                                                  |                                        |
| <b>EMENDA: 0468</b>                                                          | <b>AUTOR: CLEMENTINO COELHO PPS/PE</b> |
| <b>PARECER: REJEITADO POR SE ENCONTRAR ATENDIDO PLENAMENTE NO PPA</b>        |                                        |
| <b>OBS:</b>                                                                  |                                        |
| <b>EMENDA: 0472</b>                                                          | <b>AUTOR: CLEMENTINO COELHO PPS/PE</b> |
| <b>PARECER: REJEITADO</b>                                                    |                                        |
| <b>OBS:</b>                                                                  |                                        |
| <b>EMENDA: 0473</b>                                                          | <b>AUTOR: CLEMENTINO COELHO PPS/PE</b> |
| <b>PARECER: REJEITADO</b>                                                    |                                        |
| <b>OBS:</b>                                                                  |                                        |
| <b>EMENDA: 0474</b>                                                          | <b>AUTOR: CLEMENTINO COELHO PPS/PE</b> |
| <b>PARECER: REJEITADO</b>                                                    |                                        |
| <b>OBS:</b>                                                                  |                                        |
| <b>EMENDA: 0475</b>                                                          | <b>AUTOR: CLEMENTINO COELHO PPS/PE</b> |
| <b>PARECER: REJEITADO</b>                                                    |                                        |
| <b>OBS:</b>                                                                  |                                        |
| <b>EMENDA: 0479</b>                                                          | <b>AUTOR: JUQUINHA PSDB/GO</b>         |
| <b>PARECER: REJEITADO</b>                                                    |                                        |
| <b>OBS:</b>                                                                  |                                        |

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO  
PLANO PLURIANUAL 2000/2003 - R E V I S Ã O

*PROJETO DE LEI Nº 31/2001 - CN (Altera PPA 2000/2003)*  
*EMENDAS REJEITADAS/PREJUDICADAS - ANEXOS I E III*

---

**EMENDA: 0480** **AUTOR: JUQUINHA PSDB/GO**

**PARECER: REJEITADO**

**OBS:**

---

**EMENDA: 0484** **AUTOR: JUQUINHA PSDB/GO**

**PARECER: REJEITADO**

**OBS:**

---

**EMENDA: 0485** **AUTOR: JUQUINHA PSDB/GO**

**PARECER: REJEITADO**

**OBS:**

## **Emendas Rejeitadas e Prejudicadas aos Anexos II do PL nº 31/2001-CN**

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO  
PLANO PLURIANUAL 2000/2003 - R E V I S Ã O

**PROJETO DE LEI Nº 31/2001 - CN (Altera PPA 2000/2003)**  
**EMENDAS REJEITADAS/PREJUDICADAS - ANEXOS II**

|                                              |                           |
|----------------------------------------------|---------------------------|
| <b>AUTOR:</b> ANTÔNIO CARLOS JUNIOR PFL/BA   |                           |
| <b>EMENDA:</b> 0312                          | <b>PARECER:</b> REJEITADO |
| <b>AUTOR:</b> ESTHER GROSSI PT/RS            |                           |
| <b>EMENDA:</b> 0415                          | <b>PARECER:</b> REJEITADO |
| <b>AUTOR:</b> FERNANDO FERRO PT/PE           |                           |
| <b>EMENDA:</b> 0401                          | <b>PARECER:</b> REJEITADO |
| <b>EMENDA:</b> 0402                          | <b>PARECER:</b> REJEITADO |
| <b>AUTOR:</b> GILMAR MACHADO PT/MG           |                           |
| <b>EMENDA:</b> 0215                          | <b>PARECER:</b> REJEITADO |
| <b>AUTOR:</b> JUQUINHA PSDB/GO               |                           |
| <b>EMENDA:</b> 0477                          | <b>PARECER:</b> REJEITADO |
| <b>EMENDA:</b> 0478                          | <b>PARECER:</b> REJEITADO |
| <b>EMENDA:</b> 0481                          | <b>PARECER:</b> REJEITADO |
| <b>AUTOR:</b> LUIZ CARLOS HAULY PSDB/PR      |                           |
| <b>EMENDA:</b> 0303                          | <b>PARECER:</b> REJEITADO |
| <b>AUTOR:</b> MÁRCIO REINALDO MOREIRA PPB/MG |                           |
| <b>EMENDA:</b> 0242                          | <b>PARECER:</b> REJEITADO |
| <b>AUTOR:</b> MILTON BARBOSA PFL/BA          |                           |
| <b>EMENDA:</b> 0376                          | <b>PARECER:</b> REJEITADO |
| <b>AUTOR:</b> OSVALDO COELHO PFL/PE          |                           |
| <b>EMENDA:</b> 0351                          | <b>PARECER:</b> REJEITADO |
| <b>AUTOR:</b> SÉRGIO MIRANDA PC DO B/MG      |                           |
| <b>EMENDA:</b> 0491                          | <b>PARECER:</b> REJEITADO |
| <b>AUTOR:</b> VIRGÍLIO GUIMARÃES PT/MG       |                           |
| <b>EMENDA:</b> 0185                          | <b>PARECER:</b> REJEITADO |
| <b>EMENDA:</b> 0186                          | <b>PARECER:</b> REJEITADO |
| <b>EMENDA:</b> 0187                          | <b>PARECER:</b> REJEITADO |



## **Emendas Rejeitadas e Prejudicadas aos Anexos IV e V do PL nº 31/2001-CN**

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO  
PLANO PLURIANUAL 2000/2003 - REVISÃO

**PROJETO DE LEI Nº 31/2001 - CN (Altera PPA 2000/2003)**  
**EMENDAS REJEITADAS/PREJUDICADAS - ANEXOS IV E V**

|                                               |                      |
|-----------------------------------------------|----------------------|
| <b>AUTOR: LEOMAR QUINTANILHA PPB/TO</b>       |                      |
| EMENDA: 0249                                  | PARECER: REJEITADO   |
| EMENDA: 0250                                  | PARECER: REJEITADO   |
| EMENDA: 0251                                  | PARECER: REJEITADO   |
| EMENDA: 0252                                  | PARECER: REJEITADO   |
| EMENDA: 0253                                  | PARECER: REJEITADO   |
| <b>AUTOR: LUCIO ALCANTARA PFU/CE</b>          |                      |
| EMENDA: 0200                                  | PARECER: REJEITADO   |
| EMENDA: 0201                                  | PARECER: REJEITADO   |
| EMENDA: 0205                                  | PARECER: REJEITADO   |
| <b>AUTOR: LUIZ CARLOS HAULY PSDB/PR</b>       |                      |
| EMENDA: 0305                                  | PARECER: REJEITADO   |
| EMENDA: 0306                                  | PARECER: REJEITADO   |
| <b>AUTOR: MÁRCIO REINALDO MOREIRA PPB/MG</b>  |                      |
| EMENDA: 0227                                  | PARECER: REJEITADO   |
| EMENDA: 0227                                  | PARECER: REJEITADO   |
| EMENDA: 0228                                  | PARECER: PREJUDICADO |
| EMENDA: 0229                                  | PARECER: PREJUDICADO |
| EMENDA: 0230                                  | PARECER: PREJUDICADO |
| EMENDA: 0231                                  | PARECER: REJEITADO   |
| EMENDA: 0232                                  | PARECER: REJEITADO   |
| EMENDA: 0233                                  | PARECER: REJEITADO   |
| EMENDA: 0234                                  | PARECER: REJEITADO   |
| EMENDA: 0235                                  | PARECER: PREJUDICADO |
| EMENDA: 0236                                  | PARECER: PREJUDICADO |
| EMENDA: 0236                                  | PARECER: PREJUDICADO |
| EMENDA: 0238                                  | PARECER: PREJUDICADO |
| EMENDA: 0239                                  | PARECER: PREJUDICADO |
| EMENDA: 0243                                  | PARECER: PREJUDICADO |
| EMENDA: 0246                                  | PARECER: PREJUDICADO |
| <b>AUTOR: NELSON MEURER PPB/PR</b>            |                      |
| EMENDA: 0331                                  | PARECER: PREJUDICADO |
| EMENDA: 0332                                  | PARECER: REJEITADO   |
| EMENDA: 0333                                  | PARECER: REJEITADO   |
| EMENDA: 0334                                  | PARECER: REJEITADO   |
| EMENDA: 0335                                  | PARECER: REJEITADO   |
| <b>AUTOR: PAULO MOURÃO PSDB/TO</b>            |                      |
| EMENDA: 0183                                  | PARECER: REJEITADO   |
| <b>AUTOR: RAIMUNDO GOMES DE MATOS PSDB/CE</b> |                      |
| EMENDA: 0202                                  | PARECER: REJEITADO   |
| EMENDA: 0203                                  | PARECER: REJEITADO   |
| EMENDA: 0204                                  | PARECER: REJEITADO   |
| <b>AUTOR: RICARDO BARROS PPB/PR</b>           |                      |
| EMENDA: 0011                                  | PARECER: PREJUDICADO |
| EMENDA: 0020                                  | PARECER: REJEITADO   |
| <b>AUTOR: ROMERO JUCA PSDB/RR</b>             |                      |
| EMENDA: 0289                                  | PARECER: PREJUDICADO |
| EMENDA: 0289                                  | PARECER: PREJUDICADO |
| EMENDA: 0290                                  | PARECER: REJEITADO   |
| EMENDA: 0292                                  | PARECER: REJEITADO   |
| EMENDA: 0293                                  | PARECER: REJEITADO   |
| EMENDA: 0297                                  | PARECER: REJEITADO   |
| EMENDA: 0297                                  | PARECER: REJEITADO   |

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO  
PLANO PLURIANUAL 2000/2003 - R E V I S ã O

**PROJETO DE LEI Nº 31/2001 - CN (Altera PPA 2000/2003)**  
**EMENDAS REJEITADAS/PREJUDICADAS - ANEXOS IV E V**

---

**AUTOR: ROMERO JUCÁ PSDB/RR**

---

**EMENDA: 0300** **PARECER: REJEITADO**

**EMENDA: 0300** **PARECER: REJEITADO**

---

**AUTOR: SÉRGIO MIRANDA PC DO B/MG**

---

**EMENDA: 0486** **PARECER: REJEITADO**

**EMENDA: 0487** **PARECER: REJEITADO**

**EMENDA: 0489** **PARECER: REJEITADO**

**EMENDA: 0490** **PARECER: REJEITADO**

**EMENDA: 0493** **PARECER: REJEITADO**

**EMENDA: 0494** **PARECER: REJEITADO**

**EMENDA: 0495** **PARECER: REJEITADO**

**EMENDA: 0496** **PARECER: REJEITADO**

**EMENDA: 0497** **PARECER: REJEITADO**

**EMENDA: 0498** **PARECER: REJEITADO**

---

**AUTOR: VIRGÍLIO GUIMARÃES PT/MG**

---

**EMENDA: 0190** **PARECER: REJEITADO**

**EMENDA: 0191** **PARECER: REJEITADO**

**EMENDA: 0192** **PARECER: REJEITADO**

**EMENDA: 0193** **PARECER: REJEITADO**

**EMENDA: 0194** **PARECER: REJEITADO**

**EMENDA: 0195** **PARECER: REJEITADO**

**EMENDA: 0196** **PARECER: REJEITADO**

**EMENDA: 0197** **PARECER: REJEITADO**

**EMENDA: 0198** **PARECER: REJEITADO**

**EMENDA: 0199** **PARECER: REJEITADO**

**SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 31/2001- CN**

*Altera o Plano Plurianual  
para o período 2000 - 2003.*

**O CONGRESSO NACIONAL decreta:**

**Art. 1º** O Plano Plurianual para o quadriênio 2000/2003, aprovado pela Lei nº 9.989, de 21 de julho de 2000, passa a incorporar as alterações constantes desta Lei.

**Art. 2º** Ficam incluídos, no Anexo II da Lei nº 9.989, de 2000, os programas constantes do Anexo I a esta Lei.

**Art. 3º** Ficam alteradas as denominações e objetivos dos programas constantes do Anexo II da Lei nº 9.989, de 2000, na forma do Anexo II a esta Lei.

**Art. 4º** Ficam alteradas as ações constantes do Anexo II da Lei nº 9.989, de 2000, na forma do Anexo III e IV desta Lei.

**Art. 5º** Ficam excluídos, do Anexo II da Lei nº 9.989, de 2000, os programas, constantes do Anexo V a esta Lei.

**Art. 6º** Ficam excluídas dos respectivos programas, as ações constantes do Anexo II da Lei nº 9.989, de 2000, na forma do Anexo VI desta Lei.

**Art. 7º** O parágrafo único do art. 7º da Lei nº 9.989, de 2000, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso:

"III - adequar as metas físicas de ações orçamentárias para compatibilizá-las com as alterações nos seus valores, ou produto, ou unidade de medida respectivos, efetivadas pelas leis orçamentárias anuais e seus créditos adicionais ou por leis que alterem o Plano Plurianual."

**Art. 8º** O Poder Executivo, no prazo de 45 dias, a partir da publicação desta lei, publicará o Plano Plurianual 2000/2003 vigente, incorporando as alterações efetivadas por esta Lei, pelas Leis nº 10.178/2001 e nº 10.265/2001, e as decorrentes das leis orçamentárias de 2000 e de 2001, e respectivos créditos adicionais.

§1º O documento apresentará, para cada programa e suas ações, os respectivos valores e metas físicas executados em 2000, aqueles previstos na lei orçamentária de 2001 e seus créditos e os saldos remanescentes para o biênio 2002/2003.

§2º Nos casos de ações incluídas no Plano Plurianual, por intermédio das leis orçamentárias ou de seus créditos adicionais, na forma do art. 7º da Lei nº 9.989/2000, deverá ser observado:

- a) quando a inclusão decorrer da migração de ação já existente em outro programa, o saldo remanescente da ação migrada será transferido à nova ação;
- b) quando a inclusão decorrer da aglutinação de uma ou mais ações já existentes, os saldos remanescentes das ações aglutinadas serão incorporados à ação resultante;
- c) quando a inclusão decorrer de desmembramento de ação já existente, o saldo remanescente da ação desmembrada será distribuído proporcionalmente pelas ações resultantes;
- d) em quaisquer das hipóteses das alíneas anteriores, será preservada a regionalização prevista nas ações envolvidas.

§3º O Poder Executivo publicará, periodicamente, o Plano Plurianual vigente atualizado, em especial após a edição das leis orçamentárias anuais e de leis que o revisem.

**Art. 9º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 30 de Agosto de 2001

Página 1 de 22

## PPA 2000/2003

## Anexo I

## Programas Finalísticos

## Programa: 8021 COMÉRCIO ELETRÔNICO

Objetivo: Desenvolver o comércio eletrônico mediante a instituição do arcabouço jurídico necessário

## Indicador:

Mínimo de empresas integradas ao Comércio eletrônico  
Valor anual do comércio eletrônico realizado pelas empresas brasileiras.

## Dados Financeiros do Programa em R\$ 1

## Recursos do Orçamento da União

Fiscal e Seguridade

Despesas de Capital

Despesas Correntes

Investimento Estatal

Demais Fontes

TOTAL

Total  
1.949.000  
1.900.000  
1.900.000  
000.000  
1.100.000  
0  
0  
1.900.000

Unidade da Medida  
Unidade  
US\$ milhão

Nacional  
1.900.000  
1.900.000  
000.000  
1.100.000  
0  
0  
1.900.000

Indice mala recente  
420.000  
700.000

Indice final PPA  
4.100.000  
2.700.000

Sul  
0  
0  
0  
0  
0  
0  
0

## AÇÕES

Cód Tipo Descrição da Ação / Produto Unidade de Medida

28.2517 A Estudos para a Promoção do Comércio Eletrônico unidade

Origem dos Recursos: Recursos do Orçamento da União R\$1

Demais Fontes R\$1

Total da Ação

28.1695 P Implantação de Autoridade Certificadora Realiz da Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil

substituto de certificado, sua implicação

Origem dos Recursos: Recursos do Orçamento da União R\$1

Demais Fontes R\$1

Total da Ação

28.2523 A Treinamento para Pequenas e Médias Empresas visando o Comércio Eletrônico

empresas beneficiadas

Origem dos Recursos: Recursos do Orçamento da União R\$1

Demais Fontes R\$1

Total da Ação

Total de todas as Ações

## METAS / CUSTOS

Nordeste

Sudeste

Centro-Oeste

Sul

0  
0  
0  
0

0  
0  
0  
0

0  
0  
0  
0

0  
0  
0  
0

0  
0  
0  
0

0  
0  
0  
0

0  
0  
0  
0

0  
0  
0  
0

0  
0  
0  
0

0  
0  
0  
0

0  
0  
0  
0

0  
0  
0  
0

0  
0  
0  
0

0  
0  
0  
0

QES: TIPO DE AÇÃO: P-PROJETO, A-AUTOMATIZADA, E- OPERAÇÕES ESPECÍFICAS, O- OUTRAS AÇÕES

## PPA 2000/2003

## Programas Finalísticos

## Anexo I

**Programa: 8008 DESENVOLVIMENTO DA FLORICULTURA E PLANTAS ORNAMENTAIS - PROFLORES**

Objetivo: Ampliar a atuação da agricultura de floricultura e plantas ornamentais, de forma competitiva, no mercado globalizado

**Indicador:**

Área cultivada de flores no Brasil  
Carreamento líquido por capita anual de flores  
Exportação de flores pelo Brasil

**Dados Financeiros do Programa em R\$ 1****Recursos do Orçamento da União**

22.1001 - Supremacia  
Despesas de Capital  
Despesas Correntes  
Investimento Estatal  
Demais Fontes  
**TOTAL**

| Total       | Unidade de Medida |       |          |         | Índice mais recente | Índice final PPA |
|-------------|-------------------|-------|----------|---------|---------------------|------------------|
|             | 1a                |       |          |         |                     |                  |
| US\$ milhão |                   |       |          |         |                     |                  |
|             | Nacional          | Norte | Nordeste | Sudeste | Centro-Oeste        | Sul              |
| 0 600.000   | 6 600.000         | 0     | 0        | 0       | 0                   | 0                |
| 6 600.000   | 6 600.000         | 0     | 0        | 0       | 0                   | 0                |
| 600.000     | 600.000           | 0     | 0        | 0       | 0                   | 0                |
| 5 600.000   | 5 600.000         | 0     | 0        | 0       | 0                   | 0                |
| 0           | 0                 | 0     | 0        | 0       | 0                   | 0                |
| 0           | 0                 | 0     | 0        | 0       | 0                   | 0                |
| 6 600.000   | 6 600.000         | 0     | 0        | 0       | 0                   | 0                |

**AÇÕES**

**Cód** **Tipo** **Descrição da Ação / Produto** **Unidade de Medida**  
22.1007 **P** Atividade técnica aos produtores de flores e plantas ornamentais

produto assistido  
unidade

Origem dos Recursos: Recursos do Orçamento da União

Demais Fontes  
**Total da Ação**

22.2403 **A** Cultivo de flores e plantas ornamentais

produto cultivado  
unidade

Origem dos Recursos: Recursos do Orçamento da União

Demais Fontes  
**Total da Ação**

22.2401 **A** Pesquisa e desenvolvimento de flores e plantas ornamentais

tecnologia gerada  
unidade

Origem dos Recursos: Recursos do Orçamento da União

Demais Fontes  
**Total da Ação**

22.1009 **P** Sistema de Inovações Comerciais e Tecnológicas do Setor Florícola

sistema implantado  
% de inovação  
unidade

Origem dos Recursos: Recursos do Orçamento da União

Demais Fontes  
**Total da Ação**

**Total de todas as Ações**

| Total     | METAS / CUSTOS |       |              |              |         | Snt |
|-----------|----------------|-------|--------------|--------------|---------|-----|
|           | Nacional       | Norte | Nordeste     |              | Sudeste |     |
|           |                |       | Contro-Oeste | Contro-Oeste |         |     |
| 700       | 700            | 0     | 0            | 0            | 0       | 0   |
| 1.000.000 | 1.000.000      | 0     | 0            | 0            | 0       | 0   |
| 0         | 0              | 0     | 0            | 0            | 0       | 0   |
| 1.000.000 | 1.000.000      | 0     | 0            | 0            | 0       | 0   |
| 1.500     | 1.500          | 0     | 0            | 0            | 0       | 0   |
| 1.500.000 | 1.500.000      | 0     | 0            | 0            | 0       | 0   |
| 0         | 0              | 0     | 0            | 0            | 0       | 0   |
| 1.500.000 | 1.500.000      | 0     | 0            | 0            | 0       | 0   |
| 10        | 10             | 0     | 0            | 0            | 0       | 0   |
| 3.000.000 | 3.000.000      | 0     | 0            | 0            | 0       | 0   |
| 0         | 0              | 0     | 0            | 0            | 0       | 0   |
| 3.000.000 | 3.000.000      | 0     | 0            | 0            | 0       | 0   |
| 30        | 30             | 0     | 0            | 0            | 0       | 0   |
| 1.000.000 | 1.000.000      | 0     | 0            | 0            | 0       | 0   |
| 0         | 0              | 0     | 0            | 0            | 0       | 0   |
| 1.000.000 | 1.000.000      | 0     | 0            | 0            | 0       | 0   |
| 6.600     | 6.600.000      | 0     | 0            | 0            | 0       | 0   |

OBS: TIPO DE AÇÃO: P- PROJETO, A- ATIVIDADE, E- OPERAÇÕES ESPECÍFICAS, O- OUTRAS AÇÕES



Página 4 de 22

## Anexo I

## PPA 2000/2003

## Programas Finalísticos

## Programa: 8010 EDUCAÇÃO FISCAL

Objetivo: Promover o exercício da cidadania mediante a sensibilização da população para a função socioeconômica do tributo e o incentivo ao controle social da aplicação dos recursos públicos.

## Indicador:

Taxa de abrangência municipal  
Taxa de cobertura do Programa no ensino médio  
Taxa de cobertura do Programa no ensino médio  
Taxa de qualificação de docentes em educação fiscal

## Dados Financeiros do Programa em R\$ 1

## Recursos do Orçamento da União

Fiscal e Seguridade

Despesas de Capital

Despesas Correntes

Investimento Estatal

Demais Fontes

TOTAL

## Unidade de Medida

Porcentagem

Porcentagem

Porcentagem

Porcentagem

Porcentagem

Porcentagem

Porcentagem

Porcentagem

Porcentagem

Porcentagem

Porcentagem

Porcentagem

Porcentagem

Porcentagem

Porcentagem

Porcentagem

Porcentagem

Porcentagem

Porcentagem

Porcentagem

Porcentagem

Porcentagem

Porcentagem

Porcentagem

Porcentagem

Porcentagem

Porcentagem

Porcentagem

Porcentagem

Porcentagem

Porcentagem

Porcentagem

Porcentagem

Porcentagem

Porcentagem

Porcentagem

Porcentagem

Porcentagem

Porcentagem

Porcentagem

Porcentagem

Porcentagem

Porcentagem

Porcentagem

Porcentagem

Porcentagem

Porcentagem

Porcentagem

## AÇÕES

Cód Tipo Descrição de Ação / Produto Unidade de Medida

25 1665 P Capacitação de Recursos Humanos para Disseminação da Educação Fiscal

Origem dos Recursos: Recursos do Orçamento da União R\$1

Demais Fontes R\$1

Total da Ação

Produção e Distribuição de Material para Disseminação da Educação Fiscal

Origem dos Recursos: Recursos do Orçamento da União R\$1

Demais Fontes R\$1

Total da Ação

Total de todas as Ações

Índice mais recente

Índice final PPA

Índice mais recente

Índice final PPA

Índice mais recente

Índice final PPA

Índice mais recente

Índice final PPA

Índice mais recente

Índice final PPA

Índice mais recente

Índice final PPA

Índice mais recente

Índice final PPA

Índice mais recente

Índice final PPA

Índice mais recente

Índice final PPA

Índice mais recente

Índice final PPA

Índice mais recente

Índice final PPA

Índice mais recente

Índice final PPA

Índice mais recente

Índice final PPA

Índice mais recente

Índice final PPA

Índice mais recente

Índice final PPA

Índice mais recente

OBS.: TIPO DE AÇÃO: P-PROJETO; A-ATIVIDADE; E- OPERAÇÕES ESPECÍFICAS; D-OUTRAS AÇÕES



Página 5 de 22

## PPA 2000/2003

## Programas Finalísticos

## Anexo I

## Programa: 5028 ESPORTE NA ESCOLA

Objetivo: Estimular a prática desportiva por estudantes das instituições públicas de ensino fundamental e médio

Indicador:

Taxa de atendimento dos alunos de instituições públicas de ensino fundamental e médio

## Dados Financeiros do Programa em R\$ 1

## Recursos do Orçamento da União

Fiscal e Suplementar:

Despesas da Capital

Despesas Correntes

Investimento Especial

Demais Fontes

TOTAL

| Total       | Nacional    | Norte | Centro-Oeste | Sul |
|-------------|-------------|-------|--------------|-----|
| 150.000.000 | 150.000.000 | 0     | 0            | 0   |
| 150.000.000 | 150.000.000 | 0     | 0            | 0   |
| 54.400.000  | 54.400.000  | 0     | 0            | 0   |
| 55.600.000  | 55.600.000  | 0     | 0            | 0   |
| 0           | 0           | 0     | 0            | 0   |
| 0           | 0           | 0     | 0            | 0   |
| 150.000.000 | 150.000.000 | 0     | 0            | 0   |

## AÇÕES

Cód. Tipo Descrição da Ação / Produto Unidade de Medida

51.5071 P Campanha na Área do Esporte na Escola unidade

campanha realizada

Recursos do Orçamento da União R\$1

Demais Fontes R\$1

Total da Ação

51.5073 P Capacitação de Recursos Humanos em Esporte Escolar unidade

pessoas capacitadas

Recursos do Orçamento da União R\$1

Demais Fontes R\$1

Total da Ação

51.5085 P Concurso Tomático sobre o Esporte unidade

concurso realizado

Recursos do Orçamento da União R\$1

Demais Fontes R\$1

Total da Ação

51.5075 P Edição e Distribuição de Material Técnico-Didático para o Esporte na Escola unidade

exemplar distribuído

Recursos do Orçamento da União R\$1

Demais Fontes R\$1

Total da Ação

| Índice mais recente | Índice final PPA |
|---------------------|------------------|
| Em Apuração         | Em Apuração      |
| Nordeste            | Centro-Oeste     |
| Sudeste             | Sul              |
| 0                   | 0                |
| 0                   | 0                |
| 0                   | 0                |
| 0                   | 0                |
| 0                   | 0                |
| 0                   | 0                |
| 0                   | 0                |
| 0                   | 0                |
| 0                   | 0                |
| 0                   | 0                |

## METAS / CUSTOS

| Metas / Custos | Metas / Custos |
|----------------|----------------|
| Nordeste       | Centro-Oeste   |
| Sudeste        | Sul            |
| 0              | 0              |
| 0              | 0              |
| 0              | 0              |
| 0              | 0              |
| 0              | 0              |
| 0              | 0              |
| 0              | 0              |
| 0              | 0              |
| 0              | 0              |
| 0              | 0              |
| 0              | 0              |

URS: TIPO DE AÇÃO: P-PROJETO, A-ATIVIDADE, E-OPERAÇÕES ESPECIAIS, O-OUTRAS AÇÕES



Página 7 de 22

## PPA 2000/2003

## Programas Finalísticos

## Anexo I

## Programa: 8007 GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS

Objetivo: Universalizar a cobertura e aumentar a eficiência e a eficácia da prestação dos serviços de limpeza pública, da coleta, disposição final e tratamento dos resíduos sólidos urbanos

Indicador:

TAXA DE ATENDIMENTO COM GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS

TAXA DE ATENDIMENTO COM SERVIÇO DE COLETA DE LIXO

TAXA DE TRATAMENTO ADEQUADO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Dados Financeiros do Programa em R\$ 1

Recursos do Orçamento da União

Fiscal e Seguridade

Despesa de Capital

Despesa Corrente

Investimento Estatal

Demais Fontes

TOTAL

## AÇÕES

Unidade de Medida

unidade

Cód. Tipo Descrição da Ação / Produto

20.5013 P Capacitação de municípios para a Gestão Integrada dos Resíduos Sólidos Urbanos

município atendido

R\$1

R\$1

R\$1

R\$1

R\$1

R\$1

R\$1

R\$1

R\$1

R\$1

R\$1

R\$1

R\$1

R\$1

R\$1

R\$1

R\$1

R\$1

R\$1

R\$1

R\$1

R\$1

R\$1

R\$1

R\$1

R\$1

R\$1

R\$1

R\$1

R\$1

R\$1

R\$1

Unidade de Medida

Porcentagem

Porcentagem

Porcentagem

Porcentagem

Porcentagem

Porcentagem

Porcentagem

Porcentagem

Porcentagem

Porcentagem

Porcentagem

Porcentagem

Porcentagem

Porcentagem

Porcentagem

Porcentagem

Porcentagem

Porcentagem

Porcentagem

Porcentagem

Porcentagem

Porcentagem

Porcentagem

Porcentagem

Porcentagem

Porcentagem

Porcentagem

Porcentagem

Porcentagem

Porcentagem

Porcentagem

Porcentagem

Porcentagem

Porcentagem

Porcentagem

Porcentagem

Porcentagem

Porcentagem

Porcentagem

Porcentagem

Porcentagem

Porcentagem

Porcentagem

Porcentagem

Porcentagem

Porcentagem

Porcentagem

Porcentagem

Porcentagem

Porcentagem

Índice mais recente

Em Aquecimento

Em Aquecimento

Em Aquecimento

Em Aquecimento

Em Aquecimento

Em Aquecimento

Em Aquecimento

Em Aquecimento

Em Aquecimento

Em Aquecimento

Em Aquecimento

Em Aquecimento

Em Aquecimento

Em Aquecimento

Em Aquecimento

Em Aquecimento

Em Aquecimento

Em Aquecimento

Em Aquecimento

Em Aquecimento

Em Aquecimento

Em Aquecimento

Em Aquecimento

Índice final PPA

Em Aquecimento

Em Aquecimento

Em Aquecimento

Em Aquecimento

Em Aquecimento

Em Aquecimento

Em Aquecimento

Em Aquecimento

Em Aquecimento

Em Aquecimento

Em Aquecimento

Em Aquecimento

Em Aquecimento

Em Aquecimento

Em Aquecimento

Em Aquecimento

Em Aquecimento

Em Aquecimento

Sul

Sul

Sul

Sul

Sul

Sul

Sul

Sul

Sul

## AÇÕES

Unidade de Medida

unidade

Cód. Tipo Descrição da Ação / Produto

20.3063 P Estações para a Coleta e Disposição Final de Resíduos Sólidos Urbanos

estação construída

R\$1

R\$1

R\$1

R\$1

R\$1

R\$1

R\$1

R\$1

R\$1

R\$1

R\$1

R\$1

R\$1

R\$1

R\$1

R\$1

R\$1

R\$1

R\$1

R\$1

R\$1

R\$1

R\$1

R\$1

R\$1

R\$1

R\$1

R\$1

R\$1

R\$1

R\$1

R\$1

Unidade de Medida

Porcentagem

Porcentagem

Porcentagem

Porcentagem

Porcentagem

Porcentagem

Porcentagem

Porcentagem

Porcentagem

Porcentagem

Porcentagem

Porcentagem

Porcentagem

Porcentagem

Porcentagem

Porcentagem

Porcentagem

Porcentagem

Porcentagem

Porcentagem

Porcentagem

Porcentagem

Porcentagem

Índice mais recente

Em Aquecimento

Em Aquecimento

Em Aquecimento

Em Aquecimento

Em Aquecimento

Em Aquecimento

Em Aquecimento

Em Aquecimento

Em Aquecimento

Em Aquecimento

Em Aquecimento

Em Aquecimento

Em Aquecimento

Em Aquecimento

Em Aquecimento

Em Aquecimento

Em Aquecimento

Em Aquecimento

Sul

Sul

Sul

Sul

Sul

Sul

Sul

Sul

Sul

## AÇÕES

Unidade de Medida

unidade

Cód. Tipo Descrição da Ação / Produto

20.5005 P Implantação e Ampliação dos Sistemas de Limpeza Pública, Acumulação, Coleta, Disposição Final e Tratamento dos Resíduos Sólidos Urbanos

estação construída

R\$1

R\$1

R\$1

R\$1

R\$1

R\$1

R\$1

R\$1

R\$1

R\$1

R\$1

R\$1

R\$1

R\$1

R\$1

R\$1

R\$1

R\$1

R\$1

R\$1

R\$1

R\$1

R\$1

R\$1

R\$1

R\$1

R\$1

R\$1

R\$1

R\$1

R\$1

R\$1

Unidade de Medida

Porcentagem

Porcentagem

Porcentagem

Porcentagem

Porcentagem

Porcentagem

Porcentagem

Porcentagem

Porcentagem

Porcentagem

Porcentagem

Porcentagem

Porcentagem

Porcentagem

Porcentagem

Porcentagem

Porcentagem

Porcentagem

Porcentagem

Porcentagem

Porcentagem

Porcentagem

Porcentagem

Índice mais recente

Em Aquecimento

Em Aquecimento

Em Aquecimento

Em Aquecimento

Em Aquecimento

Em Aquecimento

Em Aquecimento

Em Aquecimento

Em Aquecimento

Em Aquecimento

Em Aquecimento

Em Aquecimento

Em Aquecimento

Em Aquecimento

Em Aquecimento

Em Aquecimento

Em Aquecimento

Em Aquecimento

Sul

Sul

Sul

Sul

Sul

Sul

Sul

Sul

Sul

Página 22 de 22

## PPA 2000/2003

### Programas Finalísticos

Anexo I

02

#### Programa: 8007 GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS

20.3006 P Implantação e Ampliação dos Sistemas de Limpeza Pública, Acondicionamento, Coleta, Tratamento e Disposição Final de Resíduos Sólidos Urbanos em Municípios com Orçamento que Vivem do Uso

| origem dos recursos            | unidade | 2000       | 2001 | 2002 |
|--------------------------------|---------|------------|------|------|
| Recursos do Orçamento da União | R\$1    | 14.026.094 | 0    | 0    |
| Demais Fontes                  | R\$1    | 688.001    | 0    | 0    |
| Total da Ação                  |         | 14.714.095 | 0    | 0    |
| Total de todas as Ações        |         | 14.714.095 | 0    | 0    |

## PPA 2000/2003

### Programas Finalísticos

Anexo I

#### Programa: 8025 INOVAÇÃO TECNOLÓGICA EM TELECOMUNICAÇÕES

Objetivo: Pesquisar, desenvolver e defender inovações tecnológicas voltadas à competitividade de produtos e serviços de telecomunicação

Indicador:

Taxa de incorporação de tecnologias desenvolvidas

Dados Financeiros do Programa em R\$ 1

| Recursos do Orçamento da União | Nacional    | Unidade de Medida | Indice meta receita | Indice final PPA | Sul       |
|--------------------------------|-------------|-------------------|---------------------|------------------|-----------|
| Projeto a Seguradora           | 381.981.250 | 0                 | 0                   | 0                | 1.000.000 |
| Despesas de Capital            | 381.981.250 | 0                 | 0                   | 0                | 1.000.000 |
| Despesas Correntes             | 103.341.401 | 0                 | 0                   | 0                | 0         |
| Investimento Especial          | 108.019.849 | 0                 | 0                   | 0                | 0         |
| Demais Fontes                  | 0           | 0                 | 0                   | 0                | 0         |
| TOTAL                          | 382.961.250 | 0                 | 0                   | 0                | 1.000.000 |

## AÇÕES

| Cód     | Tipo | Descrição de Ação / Produto                                                              | Unidade de Medida | Indice meta receita | Indice final PPA | Sul       |
|---------|------|------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|---------------------|------------------|-----------|
| 41.4341 | A    | Capacitação de Recursos Humanos em Tecnologias e Pesquisas Aplicadas às Telecomunicações | 0                 | 0                   | 0                | 0         |
|         |      | projetos aplicados                                                                       | 0                 | 0                   | 0                | 0         |
|         |      | Recursos do Orçamento da União                                                           | R\$1              | 0                   | 0                | 0         |
|         |      | Demais Fontes                                                                            | R\$1              | 0                   | 0                | 0         |
| 41.0536 | E    | Financiamento a Projetos de Desenvolvimento de Tecnologias nas Telecomunicações          | 0                 | 0                   | 0                | 0         |
|         |      | projetos aplicados                                                                       | 0                 | 0                   | 0                | 0         |
|         |      | Recursos do Orçamento da União                                                           | R\$1              | 0                   | 0                | 0         |
|         |      | Demais Fontes                                                                            | R\$1              | 0                   | 0                | 0         |
| 41.4343 | A    | Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento em Telecomunicações nas Fundações CPQD              | 0                 | 0                   | 0                | 0         |
|         |      | projetos aplicados                                                                       | 0                 | 0                   | 0                | 0         |
|         |      | Recursos do Orçamento da União                                                           | R\$1              | 0                   | 0                | 0         |
|         |      | Demais Fontes                                                                            | R\$1              | 0                   | 0                | 0         |
| 41.4323 | A    | Fomento a Projetos de Desenvolvimento de Tecnologias Inovadoras nas Telecomunicações     | 0                 | 0                   | 0                | 0         |
|         |      | projetos aplicados                                                                       | 0                 | 0                   | 0                | 0         |
|         |      | Recursos do Orçamento da União                                                           | R\$1              | 0                   | 0                | 0         |
|         |      | Demais Fontes                                                                            | R\$1              | 0                   | 0                | 0         |
| 41.0004 | P    | Implantação de Redes Tecnológicas na Região Sul                                          | 0                 | 0                   | 0                | 0         |
|         |      | projetos aplicados                                                                       | 0                 | 0                   | 0                | 0         |
|         |      | Recursos do Orçamento da União                                                           | R\$1              | 0                   | 0                | 0         |
|         |      | Demais Fontes                                                                            | R\$1              | 0                   | 0                | 0         |
|         |      | TOTAL                                                                                    |                   | 0                   | 0                | 1.000.000 |

em



## PPA 2000/2003

## Programas Finalísticos

## Anexo I

## Programa: 8009 ORGANIZAÇÃO PRODUTIVA DE COMUNIDADES POBRES - PRONAGER

Objetivo: Capacitar comunidades pobres visando a sua organização produtiva e inserção competitiva no mercado de trabalho

Indicador: TAXA DE POSTOS DE TRABALHO GERADOS POR PESSOA CAPACITADA

## Dados Financeiros do Programa em R\$ 1

## Recursos do Orçamento da União

## Fiscal e Seguridade

## Despesas de Capital

## Despesas Correntes

## Investimento Estatal

## Demais Fontes

## TOTAL

## Unidade de Medida

## Porcentagem

## Nacional

## Norte

## Nordeste

## Sudeste

## Centro-Oeste

## Sul

## AÇÕES

## Cód Tipo Descrição da Ação / Produto

## 53 1843 Capacitação de Técnicos Multiplicadores, Diretores de Laboratórios Organizacionais e

## Empresenários

## multiplicador capacitado

## Recursos do Orçamento da União

## Demais Fontes

## Total da Ação

## Recursos do Orçamento da União

## Demais Fontes

## Total da Ação

## Recursos do Orçamento da União

## Demais Fontes

## Total da Ação

## Recursos do Orçamento da União

## Demais Fontes

## Total da Ação

## Recursos do Orçamento da União

## Demais Fontes

## Total da Ação

## Recursos do Orçamento da União

## Demais Fontes

## Total da Ação

## Recursos do Orçamento da União

## Demais Fontes

## Total da Ação

## Recursos do Orçamento da União

## Demais Fontes

## Total da Ação

## Recursos do Orçamento da União

## Demais Fontes

## Total da Ação

## Recursos do Orçamento da União

## Demais Fontes

## Total da Ação

## Índice mais recente

## Índice final PPA

## 30,000

## Nordeste

## Sudeste

## Centro-Oeste

## Sul

## Nordeste

## Sudeste

## Centro-Oeste

## Sul

## Nordeste

## Sudeste

## Centro-Oeste

## Sul

## Nordeste

## Sudeste

## Centro-Oeste

## Sul

## Nordeste

## Sudeste

## Centro-Oeste

## Sul

## Nordeste

## Sudeste

## Centro-Oeste

## Sul

## Nordeste

## Sudeste

## Centro-Oeste

## Sul

## Nordeste

## Sudeste

## Centro-Oeste

## Sul

## Nordeste

## Sudeste

## Centro-Oeste

## Sul

## Nordeste

## Sudeste

## Centro-Oeste

## Sul

## Nordeste

## Sudeste

## Centro-Oeste

## Sul



## PPA 2000/2003

## Programas Finalísticos

Anexo I

## Programa: 0257 UNIVERSALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES

Objetivo: Garantir o acesso aos serviços de telecomunicações e de valor adicionado em estabelecimentos de ensino público, instituições de saúde pública, para as populações em localidades com menos de 100 habitantes e para as populações cuja renda não permita o acesso em base comercial, utilizando, preferencialmente, software livres.

## Indicador:

| TAXA DE ESTABELECIMENTOS DE ENSINO PÚBLICO COM ACESSO AOS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES E DE VALOR ADICIONADO | Unidade de Medida | Índice mais recente | Índice final PPA |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|---------------------|------------------|
|                                                                                                              | Porcentual        | 0,000               | 100,000          |
| TAXA DE ESTABELECIMENTOS RURAIS COM ACESSO AOS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES E DE VALOR ADICIONADO            | Porcentual        | 0,000               | 00,000           |
| TAXA DE INSTITUIÇÕES DE SAÚDE PÚBLICA COM ACESSO AOS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES E DE VALOR ADICIONADO      | Porcentual        | 0,000               | 50,000           |

## Dados Financeiros do Programa em R\$ 1

|                                | Total                | Nacional             | Norte    | Nordeste      | Sudeste  | Centro-Oeste | Sul      |
|--------------------------------|----------------------|----------------------|----------|---------------|----------|--------------|----------|
| Recursos do Orçamento da União | 2.885.900.000        | 2.885.900.000        | 0        | 50.000        | 0        | 0            | 0        |
| Fiscal e Seguridade            | 2.885.900.000        | 2.885.900.000        | 0        | 50.000        | 0        | 0            | 0        |
| Despesas de Capital            | 2.329.818.761        | 2.329.818.761        | 0        | 50.000        | 0        | 0            | 0        |
| Despesas Correntes             | 356.181.239          | 356.181.239          | 0        | 0             | 0        | 0            | 0        |
| Investimento Estatal           | 0                    | 0                    | 0        | 0             | 0        | 0            | 0        |
| Demais Fontes                  | 0                    | 0                    | 0        | 0             | 0        | 0            | 0        |
| <b>TOTAL</b>                   | <b>2.885.900.000</b> | <b>2.885.900.000</b> | <b>0</b> | <b>50.000</b> | <b>0</b> | <b>0</b>     | <b>0</b> |

## AÇÕES

| Cód     | Tipo | Descrição da Ação / Produto                                                                                           | Unidade de Medida | Total                | Nacional             | Norte    | Nordeste      | Sudeste  | Centro-Oeste | Sul      |
|---------|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|----------------------|----------------------|----------|---------------|----------|--------------|----------|
| 41.1319 | P    | Instalação de Acesso aos Serviços de Telecomunicações em Instituições de Saúde Pública                                | unidade           | 111.000              | 111.000              | 0        | 0             | 0        | 0            | 0        |
|         |      | acesso em serviço                                                                                                     |                   |                      |                      |          |               |          |              |          |
|         |      | Recursos do Orçamento da União                                                                                        | R\$1              | 703.470.100          | 703.470.100          | 0        | 0             | 0        | 0            | 0        |
|         |      | Demais Fontes                                                                                                         | R\$1              | 0                    | 0                    | 0        | 0             | 0        | 0            | 0        |
|         |      | <b>Total da Ação</b>                                                                                                  |                   | <b>703.470.100</b>   | <b>703.470.100</b>   | <b>0</b> | <b>0</b>      | <b>0</b> | <b>0</b>     | <b>0</b> |
| 41.1323 | P    | Implantação de Acesso aos Serviços de Telecomunicações em Localidades On-line                                         | unidade           | 41.000               | 41.000               | 0        | 0             | 0        | 0            | 0        |
|         |      | Curso dos Serviços Não Poder Ser Recuperado com Sua Exploração Comercial                                              |                   |                      |                      |          |               |          |              |          |
|         |      | acesso em serviço                                                                                                     |                   |                      |                      |          |               |          |              |          |
|         |      | Recursos do Orçamento da União                                                                                        | R\$1              | 435.438.300          | 435.438.300          | 0        | 50.000        | 0        | 0            | 0        |
|         |      | Demais Fontes                                                                                                         | R\$1              | 0                    | 0                    | 0        | 0             | 0        | 0            | 0        |
|         |      | <b>Total da Ação</b>                                                                                                  |                   | <b>435.438.300</b>   | <b>435.438.300</b>   | <b>0</b> | <b>50.000</b> | <b>0</b> | <b>0</b>     | <b>0</b> |
| 41.1321 | P    | Implantação de Acesso aos Serviços de Telecomunicações nos Estabelecimentos Públicos de Ensino e Bibliotecas Públicas | unidade           | 91.000               | 91.000               | 0        | 0             | 0        | 0            | 0        |
|         |      | acesso em serviço                                                                                                     |                   |                      |                      |          |               |          |              |          |
|         |      | Recursos do Orçamento da União                                                                                        | R\$1              | 1.523.091.600        | 1.523.091.600        | 0        | 0             | 0        | 0            | 0        |
|         |      | Demais Fontes                                                                                                         | R\$1              | 0                    | 0                    | 0        | 0             | 0        | 0            | 0        |
|         |      | <b>Total da Ação</b>                                                                                                  |                   | <b>1.523.091.600</b> | <b>1.523.091.600</b> | <b>0</b> | <b>0</b>      | <b>0</b> | <b>0</b>     | <b>0</b> |

Anexo I

## PPA 2000/2003

## Programas Finalísticos

## Programa: 0257 UNIVERSALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES

|         |   |                                                                   |         |                      |                      |          |               |          |          |          |
|---------|---|-------------------------------------------------------------------|---------|----------------------|----------------------|----------|---------------|----------|----------|----------|
| 41.4459 | A | Monitoramento da Universalização dos Serviços de Telecomunicações | unidade | 21.560.000           | 21.560.000           | 0        | 0             | 0        | 0        | 0        |
|         |   | acesso telefônico implantado                                      |         |                      |                      |          |               |          |          |          |
|         |   | Recursos do Orçamento da União                                    | R\$1    | 24.000.000           | 24.000.000           | 0        | 0             | 0        | 0        | 0        |
|         |   | Demais Fontes                                                     | R\$1    | 0                    | 0                    | 0        | 0             | 0        | 0        | 0        |
|         |   | <b>Total da Ação</b>                                              |         | <b>24.000.000</b>    | <b>24.000.000</b>    | <b>0</b> | <b>0</b>      | <b>0</b> | <b>0</b> | <b>0</b> |
|         |   | <b>Total de todas as Ações</b>                                    |         | <b>2.885.900.000</b> | <b>2.885.900.000</b> | <b>0</b> | <b>50.000</b> | <b>0</b> | <b>0</b> | <b>0</b> |



## PPA 2000/2003

## Programas Finalísticos

Anexo I

**Programa: 8035 INFRA-ESTRUTURA EM TRANSPORTES**

Objetivo: Adequar, construir rodovias federais e realizar infra-estrutura em portos

| Despesa Financeira do Programa em R\$ 1 |  | Total      |  | Nacional   |  | Norte |  | Nordeste |  | Sudeste |  | Centro-Oeste |  | Sul |  |
|-----------------------------------------|--|------------|--|------------|--|-------|--|----------|--|---------|--|--------------|--|-----|--|
| Recursos do Orçamento da União          |  | 16.000.000 |  | 16.000.000 |  | 0     |  | 0        |  | 0       |  | 0            |  | 0   |  |
| Fiscal e Seguridade                     |  | 16.000.000 |  | 16.000.000 |  | 0     |  | 0        |  | 0       |  | 0            |  | 0   |  |
| Despesas de Capital                     |  | 0          |  | 0          |  | 0     |  | 0        |  | 0       |  | 0            |  | 0   |  |
| Despesas Correntes                      |  | 0          |  | 0          |  | 0     |  | 0        |  | 0       |  | 0            |  | 0   |  |
| Investimento Estatal                    |  | 0          |  | 0          |  | 0     |  | 0        |  | 0       |  | 0            |  | 0   |  |
| Demais Fontes                           |  | 0          |  | 0          |  | 0     |  | 0        |  | 0       |  | 0            |  | 0   |  |
| TOTAL                                   |  | 16.000.000 |  | 16.000.000 |  | 0     |  | 0        |  | 0       |  | 0            |  | 0   |  |

39.5850 P Adequação de Rodovias Federais  
obra executada % de execução física

Origem dos Recursos: Recursos do Orçamento da União R\$1  
Demais Fontes R\$1  
Total da Ação

39.5852 P Construção de Rodovias Federais  
obra executada % de execução física

Origem dos Recursos: Recursos do Orçamento da União R\$1  
Demais Fontes R\$1  
Total da Ação

39.5852 P Infra-estrutura Portuária

Origem dos Recursos: Recursos do Orçamento da União R\$1  
Demais Fontes R\$1  
Total da Ação

## PPA 2000/2003

## Programas de Gestão de Políticas Públicas

Anexo I

**Programa: 8006 GESTÃO DA POLÍTICA DE COMUNICAÇÕES**

Objetivo: Apoiar o planejamento, avaliação e controle dos programas na área de comunicações

| Despesa Financeira do Programa em R\$ 1 |  | Total   |  | Nacional |  | Norte |  | Nordeste |  | Sudeste |  | Centro-Oeste |  | Sul |  |
|-----------------------------------------|--|---------|--|----------|--|-------|--|----------|--|---------|--|--------------|--|-----|--|
| Recursos do Orçamento da União          |  | 420.000 |  | 420.000  |  | 0     |  | 0        |  | 0       |  | 0            |  | 0   |  |
| Fiscal e Seguridade                     |  | 420.000 |  | 420.000  |  | 0     |  | 0        |  | 0       |  | 0            |  | 0   |  |
| Despesas de Capital                     |  | 0       |  | 0        |  | 0     |  | 0        |  | 0       |  | 0            |  | 0   |  |
| Despesas Correntes                      |  | 0       |  | 0        |  | 0     |  | 0        |  | 0       |  | 0            |  | 0   |  |
| Investimento Estatal                    |  | 0       |  | 0        |  | 0     |  | 0        |  | 0       |  | 0            |  | 0   |  |
| Demais Fontes                           |  | 0       |  | 0        |  | 0     |  | 0        |  | 0       |  | 0            |  | 0   |  |
| TOTAL                                   |  | 420.000 |  | 420.000  |  | 0     |  | 0        |  | 0       |  | 0            |  | 0   |  |

41.4353 A Estudos para Implantação do Órgão Regulador de Serviços Públicos

Origem dos Recursos: Recursos do Orçamento da União R\$1  
Demais Fontes R\$1  
Total da Ação

41.4371 A Formulação de Políticas para o Setor de Comunicações

Origem dos Recursos: Recursos do Orçamento da União R\$1  
Demais Fontes R\$1  
Total da Ação  
Total de todas as Ações

| Despesa Financeira do Programa em R\$ 1 |  | Total   |  | Nacional |  | Norte |  | Nordeste |  | Sudeste |  | Centro-Oeste |  | Sul |  |
|-----------------------------------------|--|---------|--|----------|--|-------|--|----------|--|---------|--|--------------|--|-----|--|
| Recursos do Orçamento da União          |  | 420.000 |  | 420.000  |  | 0     |  | 0        |  | 0       |  | 0            |  | 0   |  |
| Fiscal e Seguridade                     |  | 420.000 |  | 420.000  |  | 0     |  | 0        |  | 0       |  | 0            |  | 0   |  |
| Despesas de Capital                     |  | 0       |  | 0        |  | 0     |  | 0        |  | 0       |  | 0            |  | 0   |  |
| Despesas Correntes                      |  | 0       |  | 0        |  | 0     |  | 0        |  | 0       |  | 0            |  | 0   |  |
| Investimento Estatal                    |  | 0       |  | 0        |  | 0     |  | 0        |  | 0       |  | 0            |  | 0   |  |
| Demais Fontes                           |  | 0       |  | 0        |  | 0     |  | 0        |  | 0       |  | 0            |  | 0   |  |
| TOTAL                                   |  | 420.000 |  | 420.000  |  | 0     |  | 0        |  | 0       |  | 0            |  | 0   |  |

41.4353 A Estudos para Implantação do Órgão Regulador de Serviços Públicos

Origem dos Recursos: Recursos do Orçamento da União R\$1  
Demais Fontes R\$1  
Total da Ação

41.4371 A Formulação de Políticas para o Setor de Comunicações

Origem dos Recursos: Recursos do Orçamento da União R\$1  
Demais Fontes R\$1  
Total da Ação  
Total de todas as Ações

## PPA 2000/2003

## Programas de Gestão de Políticas Públicas

Anexo I

## Programa: 0782 GESTÃO DA POLÍTICA DE CONTROLE INTERNO DO PODER EXECUTIVO FEDERAL

Objetivo: Aumentar a eficiência e a eficácia na aplicação de recursos públicos pelo Poder Executivo Federal e zelar pela regularidade da gestão das administrações públicas federais

| Cód.                    | Tipo | Descrição da Ação / Produto                                            | Unidade de Medida | Total      |           |           |           |           | METAS / CUSTOS |           |           |           |           |
|-------------------------|------|------------------------------------------------------------------------|-------------------|------------|-----------|-----------|-----------|-----------|----------------|-----------|-----------|-----------|-----------|
|                         |      |                                                                        |                   | Nacional   | Norte     | Nordeste  | Sudeste   | Sul       | Nacional       | Norte     | Nordeste  | Sudeste   | Sul       |
| 26.2073                 | A    | Atividade de Execução das Ações Integradas de Programas Governamentais | ações executadas  | 34.359.676 | 3.316.189 | 3.310.160 | 3.310.160 | 3.310.160 | 34.359.676     | 3.316.189 | 3.310.160 | 3.310.160 | 3.310.160 |
| Origem dos Recursos:    |      |                                                                        |                   | 34.359.676 | 3.310.160 | 3.310.160 | 3.310.160 | 3.310.160 | 34.359.676     | 3.310.160 | 3.310.160 | 3.310.160 | 3.310.160 |
| Demais Fontes:          |      |                                                                        |                   | 0          | 0         | 0         | 0         | 0         | 0              | 0         | 0         | 0         | 0         |
| Total da Ação           |      |                                                                        |                   | 34.359.676 | 3.310.160 | 3.310.160 | 3.310.160 | 3.310.160 | 34.359.676     | 3.310.160 | 3.310.160 | 3.310.160 | 3.310.160 |
| 26.2072                 | A    | Atividade de Gestão dos Administradores Públicos Federais              | gestão executada  | 3.316      | 3.316     | 3.316     | 3.316     | 3.316     | 3.316          | 3.316     | 3.316     | 3.316     | 3.316     |
| Origem dos Recursos:    |      |                                                                        |                   | 11.553.520 | 1.153.520 | 1.153.520 | 1.153.520 | 1.153.520 | 11.553.520     | 1.153.520 | 1.153.520 | 1.153.520 | 1.153.520 |
| Demais Fontes:          |      |                                                                        |                   | 0          | 0         | 0         | 0         | 0         | 0              | 0         | 0         | 0         | 0         |
| Total da Ação           |      |                                                                        |                   | 11.553.520 | 1.153.520 | 1.153.520 | 1.153.520 | 1.153.520 | 11.553.520     | 1.153.520 | 1.153.520 | 1.153.520 | 1.153.520 |
| 26.2080                 | A    | Sistema Integrado de Secretaria Federal de Controle                    | sistema executado | 6          | 6         | 6         | 6         | 6         | 6              | 6         | 6         | 6         | 6         |
| Origem dos Recursos:    |      |                                                                        |                   | 20.186.000 | 2.018.600 | 2.018.600 | 2.018.600 | 2.018.600 | 20.186.000     | 2.018.600 | 2.018.600 | 2.018.600 | 2.018.600 |
| Demais Fontes:          |      |                                                                        |                   | 0          | 0         | 0         | 0         | 0         | 0              | 0         | 0         | 0         | 0         |
| Total da Ação           |      |                                                                        |                   | 20.186.000 | 2.018.600 | 2.018.600 | 2.018.600 | 2.018.600 | 20.186.000     | 2.018.600 | 2.018.600 | 2.018.600 | 2.018.600 |
| Total de todas as Ações |      |                                                                        |                   | 35.358.876 | 3.316.189 | 3.310.160 | 3.310.160 | 3.310.160 | 35.358.876     | 3.316.189 | 3.310.160 | 3.310.160 | 3.310.160 |

## PPA 2000/2003

## Programas de Gestão de Políticas Públicas

Anexo I

## Programa: 8002 GOVERNO ELETRÔNICO

Objetivo: Ampliar a oferta de serviços públicos por meio eletrônico com vistas à melhoria da qualidade e temporalidade do atendimento ao cidadão

| Cód.                 | Tipo | Descrição da Ação / Produto                                                              | Unidade de Medida           | Total      |           |           |           |           | METAS / CUSTOS |           |           |           |           |
|----------------------|------|------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|------------|-----------|-----------|-----------|-----------|----------------|-----------|-----------|-----------|-----------|
|                      |      |                                                                                          |                             | Nacional   | Norte     | Nordeste  | Sudeste   | Sul       | Nacional       | Norte     | Nordeste  | Sudeste   | Sul       |
| 41.8323              | A    | Capacidade de Agentes eletrônicos no Programa Governo Eletrônico                         | agentes eletrônicos         | 42.009.446 | 4.200.944 | 4.200.944 | 4.200.944 | 4.200.944 | 42.009.446     | 4.200.944 | 4.200.944 | 4.200.944 | 4.200.944 |
| Origem dos Recursos: |      |                                                                                          |                             | 42.009.446 | 4.200.944 | 4.200.944 | 4.200.944 | 4.200.944 | 42.009.446     | 4.200.944 | 4.200.944 | 4.200.944 | 4.200.944 |
| Demais Fontes:       |      |                                                                                          |                             | 0          | 0         | 0         | 0         | 0         | 0              | 0         | 0         | 0         | 0         |
| Total da Ação        |      |                                                                                          |                             | 42.009.446 | 4.200.944 | 4.200.944 | 4.200.944 | 4.200.944 | 42.009.446     | 4.200.944 | 4.200.944 | 4.200.944 | 4.200.944 |
| 41.1305              | A    | Elaboração de Plano de Universalização do Acesso a Serviços Públicos por Meio Eletrônico | plano elaborado             | 108        | 108       | 108       | 108       | 108       | 108            | 108       | 108       | 108       | 108       |
| Origem dos Recursos: |      |                                                                                          |                             | 392.472    | 39.247    | 39.247    | 39.247    | 39.247    | 392.472        | 39.247    | 39.247    | 39.247    | 39.247    |
| Demais Fontes:       |      |                                                                                          |                             | 0          | 0         | 0         | 0         | 0         | 0              | 0         | 0         | 0         | 0         |
| Total da Ação        |      |                                                                                          |                             | 392.472    | 39.247    | 39.247    | 39.247    | 39.247    | 392.472        | 39.247    | 39.247    | 39.247    | 39.247    |
| 47.3543              | P    | Implementação da Rede de Comunicação Informatizada do Governo Federal - Rede             | % de execução física        | 13         | 13        | 13        | 13        | 13        | 13             | 13        | 13        | 13        | 13        |
| Origem dos Recursos: |      |                                                                                          |                             | 14.098.000 | 1.409.800 | 1.409.800 | 1.409.800 | 1.409.800 | 14.098.000     | 1.409.800 | 1.409.800 | 1.409.800 | 1.409.800 |
| Demais Fontes:       |      |                                                                                          |                             | 0          | 0         | 0         | 0         | 0         | 0              | 0         | 0         | 0         | 0         |
| Total da Ação        |      |                                                                                          |                             | 14.098.000 | 1.409.800 | 1.409.800 | 1.409.800 | 1.409.800 | 14.098.000     | 1.409.800 | 1.409.800 | 1.409.800 | 1.409.800 |
| 41.5051              | P    | Implementação de Pontos de Acesso a Serviços Públicos por Meio Eletrônico                | postos de acesso instalados | 14.271     | 14.271    | 14.271    | 14.271    | 14.271    | 14.271         | 14.271    | 14.271    | 14.271    | 14.271    |
| Origem dos Recursos: |      |                                                                                          |                             | 21.307.501 | 2.130.750 | 2.130.750 | 2.130.750 | 2.130.750 | 21.307.501     | 2.130.750 | 2.130.750 | 2.130.750 | 2.130.750 |
| Demais Fontes:       |      |                                                                                          |                             | 0          | 0         | 0         | 0         | 0         | 0              | 0         | 0         | 0         | 0         |
| Total da Ação        |      |                                                                                          |                             | 21.307.501 | 2.130.750 | 2.130.750 | 2.130.750 | 2.130.750 | 21.307.501     | 2.130.750 | 2.130.750 | 2.130.750 | 2.130.750 |



## PPA 2000/2003

## TOTAL DOS NOVOS PROGRAMAS

## Anexo I

| Dados Financeiros Totais em R\$ 1 | Total                | Nacional             | Norte             | Nordeste          | Sudeste          | Centro-Oeste     | Sul              |
|-----------------------------------|----------------------|----------------------|-------------------|-------------------|------------------|------------------|------------------|
| Recursos do Orçamento da União    | 3.688.343.128        | 3.611.981.188        | 16.581.449        | 16.165.374        | 4.982.463        | 8.678.307        | 2.111.278        |
| Fiscal e Seguridade               | 3.688.343.128        | 3.611.981.188        | 16.581.449        | 16.165.374        | 4.982.463        | 8.678.307        | 2.111.278        |
| Despesas de Capital               | 2.644.497.808        | 2.621.129.363        | 8.170.942         | 7.403.109         | 513.043          | 2.690.753        | 1.749.279        |
| Despesas Correntes                | 943.845.320          | 990.852.503          | 8.795.098         | 7.752.265         | 4.038.960        | 2.682.554        | 1.361.997        |
| Investimento Especial             | 0                    | 0                    | 0                 | 0                 | 0                | 0                | 0                |
| Demais Fontes                     | 78.745.524           | 76.669.531           | 594.860           | 387.421           | 0                | 174.823          | 40.060           |
| <b>TOTAL GERAL</b>                | <b>3.846.994.228</b> | <b>3.817.621.417</b> | <b>16.448.300</b> | <b>16.522.796</b> | <b>4.982.963</b> | <b>8.754.130</b> | <b>3.166.178</b> |

## PPA 2000/2003

## Anexo II

## Alteração de Denominação e Objetivo de Programa

| Revisão Proposta<br>Programa / Objetivo |                                                                                                                                                                                                                           |
|-----------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 0770                                    | ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E ADUANEIRA<br>Garantir a realização da arrecadação tributária, promover a justiça fiscal e combater a evasão fiscal, o contrabando e o descaminho e modernizar o sistema tributário             |
| 0497                                    | ÁGUAS DO BRASIL<br>Garantir a ampliação da oferta de água de boa qualidade                                                                                                                                                |
| 0502                                    | AMAZÔNIA SUSTENTÁVEL<br>Promover o desenvolvimento da Amazônia, mediante o uso sustentável de seus recursos naturais                                                                                                      |
| 0670                                    | ASSISTÊNCIA A VÍTIMAS E A TESTEMUNHAS AMEAÇADAS<br>Garantir proteção especial a testemunhas e a vítimas sobreviventes de crimes                                                                                           |
| 0699                                    | ASSISTÊNCIA JURÍDICA INTEGRAL E GRATUITA<br>Prestar assistência jurídica gratuita ao cidadão, contribuindo para a democratização da Justiça                                                                               |
| 0687                                    | ATENÇÃO À CRIANÇA<br>Assegurar o atendimento a crianças carentes de até seis anos em creches, pré-escolas ou outras estruturas comunitárias                                                                               |
| 0665                                    | ATENÇÃO À PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA<br>Assegurar os direitos, promover condições de acessibilidade e combater a discriminação de pessoas portadoras de deficiência                                                  |
| 0616                                    | BRASIL JOVEM LIMPO<br>Reduzir a geração, acumular a taxa de coleta e de disposição final adequada, a reciclagem, o reaproveitamento e o tratamento de resíduos e garantir meios de disposição ambientalmente adequados    |
| 0070                                    | BRASIL JOVEM<br>Atender jovens carentes de 16 a 24 anos em risco pessoal e social em comunidades de baixa renda                                                                                                           |
| 0777                                    | CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS EM FINANÇAS PÚBLICAS E ÁREAS AFINS<br>Desenvolver recursos humanos do setor público em áreas públicas e áreas afins, mediante formação de carreiras e educação continuada              |
| 0252                                    | CAPTAÇÃO E DIFUSÃO DE NOTÍCIAS<br>Desenvolver material jornalístico sobre os atos governamentais nos campos social, político, econômico, educacional, cultural, científico, entretenimento e de saúde pública             |
| 0904                                    | CAPTA DE CRÉDITO<br>Ampliar o acesso à moeda e melhorar a qualidade das habitações da população urbana                                                                                                                    |
| 0089                                    | CESTA DE ALIMENTOS<br>Reduzir a fome da parcela da população brasileira com carência de alimentação básica                                                                                                                |
| 0460                                    | CIÊNCIA E TECNOLOGIA PARA A GESTÃO DE ECOSISTEMAS<br>Desenvolver, divulgar e utilizar o conhecimento científico e tecnológico para o gerenciamento nacional dos ecossistemas terrestres e de sua biodiversidade           |
| 0158                                    | COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER<br>Combater a violência doméstica e sexual contra a mulher                                                                                                                            |
| 0357                                    | CONTROLE DE FRONTEIRAS PARA PROTEÇÃO DA AGROPECUÁRIA<br>Impedir a introdução e disseminação de pragas e doenças na agropecuária                                                                                           |
| 0950                                    | CONTROLE EXTERNO<br>Assegurar a efetiva e regular gestão dos recursos públicos federais em benefício da sociedade, bem como auxiliar o Congresso Nacional no exercício do controle externo                                |
| 0416                                    | DEFESA COMERCIAL<br>Defender o sistema produtivo nacional contra práticas desleais de comércio e autos da importação e prestar assistência ao exportador brasileiro submetido a processos de defesa comercial no exterior |

## PPA 2000/2003

### Alteração de Denominação e Objetivo de Programa

#### Anexo II

| Revisão Proposta<br>Programa / Objetivo |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|-----------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 0153                                    | DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE<br>Coltir a violação de direitos da criança e do adolescente                                                                                                                                                                                                                                                         |
| 0049                                    | DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL<br>Ampliar e melhorar a oferta de atendimento aos portadores de necessidades educacionais especiais                                                                                                                                                                                                                             |
| 0034                                    | DESENVOLVIMENTO DA FRUTICULTURA - PROFRUITA<br>Elevar a competitividade do setor frutícola                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| 5005                                    | DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA SUCROALCOOLÉICA<br>Ampliar a produção brasileira de açúcar e de álcool                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| 0419                                    | DESENVOLVIMENTO DE MICRO, PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS<br>Promover o fortalecimento econômico-administrativo das micro, pequenas e médias empresas por intermédio do crédito e da capacitação gerencial                                                                                                                                                                |
| 0045                                    | DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO<br>Contribuir para a oferta de vagas no ensino médio e promover a melhoria de sua qualidade                                                                                                                                                                                                                                          |
| 0094                                    | DESENVOLVIMENTO DO ENTORNO DO DISTRITO FEDERAL<br>Implementar modelo de gestão para o desenvolvimento sustentável do Entorno do Distrito Federal                                                                                                                                                                                                                     |
| 0776                                    | DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL<br>Assegurar a solidez do Sistema Financeiro Nacional                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| 9090                                    | DESENVOLVIMENTO DO TURISMO NO NORDESTE - PRODETUR II<br>Desenvolver a infra-estrutura turística da Região Nordeste                                                                                                                                                                                                                                                   |
| 0066                                    | DESENVOLVIMENTO DOS CERRADOS - PRODECER<br>Estimular e desenvolver a implantação da agricultura moderna e empresarial, de médio porte, na região dos cerrados                                                                                                                                                                                                        |
| 0779                                    | DESENVOLVIMENTO DOS MERCADOS DE SEGUROS PRIVADOS, CAPITALIZAÇÃO, PREVIDÊNCIA PRIVADA ABERTA E RESSEGURO<br>Garantir o adequado funcionamento e o desenvolvimento dos mercados de seguros, previdência privada aberta, capitalização e resseguro                                                                                                                      |
| 0077                                    | DESENVOLVIMENTO INTEGRADO E SUSTENTÁVEL DA MESORREGIÃO DA BACIA DO ITAPAOANA<br>Implementar modelo de gestão para o desenvolvimento sustentável da mesorregião da mesorregião da base econômica local, a inclusão social crescente e o manejo sustentável dos recursos naturais                                                                                      |
| 0079                                    | DESENVOLVIMENTO INTEGRADO E SUSTENTÁVEL DA MESORREGIÃO DA CHAPADA DAS MANGABEIRAS<br>Implementar modelo de gestão para o desenvolvimento sustentável da mesorregião da Chapada das Mangabéiras, por meio de instrumentos que assegurem o fortalecimento da base econômica local, a inclusão social crescente e o manejo sustentável dos recursos                     |
| 0080                                    | DESENVOLVIMENTO INTEGRADO E SUSTENTÁVEL DA MESORREGIÃO DA CHAPADA DO APARIPE<br>Implementar modelo de gestão para o desenvolvimento sustentável da mesorregião da Chapada do Aparipe, por meio de instrumentos que assegurem o fortalecimento da base econômica local, a inclusão social crescente e o manejo sustentável dos recursos naturais                      |
| 0093                                    | DESENVOLVIMENTO INTEGRADO E SUSTENTÁVEL DA MESORREGIÃO DA ZONA DA MATA CANAVIEIRA NORDESTINA<br>Implementar modelo de gestão para o desenvolvimento sustentável da mesorregião da Zona da Mata Canavieira Nordeste, por meio de instrumentos que assegurem o fortalecimento da base econômica local, a inclusão social crescente e o manejo sustentável dos recursos |
| 0076                                    | DESENVOLVIMENTO INTEGRADO E SUSTENTÁVEL DA MESORREGIÃO DE ÁGUAS EMENDADAS<br>Implementar modelo de gestão para o desenvolvimento sustentável da mesorregião de Águas Emendadas, por meio de instrumentos que assegurem o fortalecimento da base econômica local, a inclusão social crescente e o manejo sustentável dos recursos naturais                            |

## PPA 2000/2003

### Alteração de Denominação e Objetivo de Programa

#### Anexo II

| Revisão Proposta<br>Programa / Objetivo |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|-----------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 0074                                    | DESENVOLVIMENTO INTEGRADO E SUSTENTÁVEL DA MESORREGIÃO DO ALTO SODOMÓES<br>Implementar modelo de gestão para o desenvolvimento sustentável da mesorregião do Alto Solomões, por meio de instrumentos que assegurem o fortalecimento da base econômica local, a inclusão social crescente e o manejo sustentável dos recursos naturais                                     |
| 0078                                    | DESENVOLVIMENTO INTEGRADO E SUSTENTÁVEL DA MESORREGIÃO DO BICO DO PAPAGAIO<br>Implementar modelo de gestão para o desenvolvimento sustentável da mesorregião do Bico do Papagaio, por meio de instrumentos que assegurem o fortalecimento da base econômica local, a inclusão social crescente e o manejo sustentável dos recursos naturais                               |
| 0080                                    | DESENVOLVIMENTO INTEGRADO E SUSTENTÁVEL DA MESORREGIÃO DO VALE DA RIBEIRA E GUARACUÇABA<br>Implementar modelo de gestão para o desenvolvimento sustentável da mesorregião do Vale da Ribeira e Guaracuçaba, por meio de instrumentos que assegurem o fortalecimento da base econômica local, a inclusão social crescente e o manejo sustentável dos recursos naturais     |
| 0082                                    | DESENVOLVIMENTO INTEGRADO E SUSTENTÁVEL DA MESORREGIÃO DO VALE DO JEQUITINHONHA E DO MUCURI<br>Implementar modelo de gestão para o desenvolvimento sustentável da mesorregião do Vale do Jequitinhonha e do Mucuri, por meio de instrumentos que assegurem o fortalecimento da base econômica local, a inclusão social crescente e o manejo sustentável dos recursos      |
| 0091                                    | DESENVOLVIMENTO INTEGRADO E SUSTENTÁVEL DA MESORREGIÃO DO VALE DO RIO ACRE<br>Implementar modelo de gestão para o desenvolvimento sustentável da mesorregião do Vale do Rio Acre, por meio de instrumentos que assegurem o fortalecimento da base econômica local, a inclusão social crescente e o manejo sustentável dos recursos naturais                               |
| 0092                                    | DESENVOLVIMENTO INTEGRADO E SUSTENTÁVEL DA MESORREGIÃO DO XINGÓ<br>Implementar modelo de gestão para o desenvolvimento sustentável da mesorregião do Xingó, por meio de instrumentos que assegurem o fortalecimento da base econômica local, a inclusão social crescente e o manejo sustentável dos recursos naturais                                                     |
| 0075                                    | DESENVOLVIMENTO INTEGRADO E SUSTENTÁVEL DA MESORREGIÃO GRANDE FRONTEIRA DO MERCOSUL<br>Implementar modelo de gestão para o desenvolvimento sustentável da mesorregião Grande Fronteira do Mercosul, por meio de instrumentos que assegurem o fortalecimento da base econômica local, a inclusão social crescente e o manejo sustentável dos recursos naturais             |
| 0081                                    | DESENVOLVIMENTO INTEGRADO E SUSTENTÁVEL DA MESORREGIÃO DA METADE SUL DO RIO GRANDE DO SUL<br>Implementar modelo de gestão para o desenvolvimento sustentável da mesorregião da metade sul do Rio Grande do Sul, por meio de instrumentos que assegurem o fortalecimento da base econômica local, a inclusão social crescente e o manejo sustentável dos recursos naturais |
| 0120                                    | DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA FAIXA DE FRONTEIRA<br>Contribuir para o desenvolvimento social da faixa de 150 km da fronteira terrestre brasileira, buscando sua ocupação e utilização de forma compatível com a importância territorial estratégica                                                                                                                           |
| 0467                                    | DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO NA ÁREA NUCLEAR<br>Gerar conhecimentos e desenvolver produtos e serviços, aplicáveis na saúde, no meio ambiente e no setor produtivo, utilizando tecnologia nuclear                                                                                                                                                                           |
| 0164                                    | DIREITOS HUMANOS, DIREITO DE TODOS<br>Promover, garantir e defender os direitos individuais, coletivos e difusos da população brasileira, assegurando acesso aos mecanismos necessários para o exercício pleno da cidadania                                                                                                                                               |
| 0283                                    | DISTRIBUIÇÃO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO, GÁS NATURAL E ÁLCOOL<br>Operar melhor infra-estrutura de produtos e serviços na distribuição de derivados de petróleo, gás natural e álcool combustível                                                                                                                                                                            |
| 0052                                    | EDUCAÇÃO AMBIENTAL<br>Promover a conscientização, capacitação e mobilização dos diversos segmentos da sociedade para prevenção e solução dos problemas ambientais                                                                                                                                                                                                         |
| 0036                                    | ENSINO PROFISSIONAL DO EXÉRCITO<br>Formar e capacitar recursos humanos com estudos em todos os níveis, necessários para a defesa terrestre                                                                                                                                                                                                                                |
| 0042                                    | ESCOLA DE QUALIDADE PARA TODOS<br>Melhorar a qualidade do ensino fundamental                                                                                                                                                                                                                                                                                              |

Página: 4/7

**Anexo II****PPA 2000/2003****Alteração de Denominação e Objetivo de Programa**

| <b>Revisão Proposta<br/>Programa / Objetivo</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|-------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 0180                                            | <b>ESPORTE SOLIDÁRIO</b><br>Diminuir a situação de exclusão de idosos acima de 60 anos e de jovens e adolescentes carentes na faixa etária de 10 a 24 anos pela intensificação da prática desportiva                                                                                                                     |
| 0505                                            | <b>FLORESTAS</b><br>Aumentar a oferta de produtos e subprodutos florestais oriundos de áreas plantadas e manejadas                                                                                                                                                                                                       |
| 0506                                            | <b>FLORESTAS SUSTENTÁVEIS</b><br>Promover o uso sustentável dos recursos florestais, conciliando os interesses dos usuários dos recursos com a necessidade de conservação                                                                                                                                                |
| 0774                                            | <b>FORTALECIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO FISCAL DE ESTADOS E MUNICÍPIOS</b><br>Melhorar a gestão dos recursos públicos dos Estados e Municípios na área fiscal, contribuindo para o ajuste fiscal e possibilitando a racionalização e transparência na sua aplicação                                                           |
| 0773                                            | <b>GESTÃO DA POLÍTICA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTÁBIL DA UNIÃO</b><br>Contribuir para manutenção do equilíbrio econômico-financeiro da União, mediante administração da execução financeira dos orçamentos fiscal e da seguridade social, do endividamento público nacional e da recuperação de haveres do Estado |
| 0925                                            | <b>GESTÃO DA POLÍTICA DE DEFESA NACIONAL</b><br>Apoiar o planejamento, avaliação e controle dos programas na área das Forças Armadas                                                                                                                                                                                     |
| 0276                                            | <b>GESTÃO DA POLÍTICA DE ENERGIA</b><br>Apoiar o planejamento, avaliação e controle dos programas na área de energia                                                                                                                                                                                                     |
| 0771                                            | <b>GESTÃO DAS POLÍTICAS MONETÁRIA, CAMBIAL E DE CRÉDITO</b><br>Garantir o cumprimento dos índices de metas para a inflação definidos pelo Governo Federal                                                                                                                                                                |
| 0802                                            | <b>GESTÃO DO PLANO PLURIANUAL</b><br>Elaborar, gerir a execução e avaliar os resultados do Plano Plurianual, visando à melhoria da qualidade do gasto público                                                                                                                                                            |
| 0795                                            | <b>GESTÃO DOS ORÇAMENTOS DA UNIÃO</b><br>Garantir a elaboração e execução dos Orçamentos da União                                                                                                                                                                                                                        |
| 0792                                            | <b>GESTÃO PÚBLICA EMPREENDEDORA</b><br>Promover a melhoria da gestão pública, visando à ampliação dos resultados para o cidadão                                                                                                                                                                                          |
| 0311                                            | <b>GESTÃO URBANA E METROPOLITANA</b><br>Aumentar a eficiência e a eficácia da gestão urbana e metropolitana e da qualidade e produtividade dos serviços urbanos                                                                                                                                                          |
| 0285                                            | <b>INDÚSTRIA PETROQUÍMICA</b><br>Aumentar a oferta de produtos básicos da indústria petroquímica para atendimento ao mercado                                                                                                                                                                                             |
| 0796                                            | <b>INFORMAÇÕES ESTATÍSTICAS E GEOGRÁFICAS</b><br>Fornecer informações de natureza estatística - demográfica e socioeconômica - e geográfica e ambiental                                                                                                                                                                  |
| 0805                                            | <b>INFRA-ESTRUTURA URBANA</b><br>Contribuir para a melhoria da qualidade de vida nas cidades, mediante a reestruturação de sua infra-estrutura urbana                                                                                                                                                                    |
| 0611                                            | <b>INTELIGÊNCIA NACIONAL</b><br>Desenvolver atividades de inteligência de interesses do Estado e da Sociedade                                                                                                                                                                                                            |
| 0379                                            | <b>IRRIGAÇÃO E DRENAGEM</b><br>Promover o desenvolvimento sustentável de áreas irrigadas e drenáveis, elevando os níveis de produção e produtividade agrícola, com a consequente melhoria das condições de vida do homem do campo                                                                                        |

Página: 577  
Anexo II

## PPA 2000/2003

### Alteração de Denominação e Objetivo de Programa

| Revisão Proposta<br>Programa / Objetivo |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|-----------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 0415                                    | JOVEM EMPREENDEDOR<br>Citar oportunidades do trabalho para jovens com dificuldade de inserção no mercado de trabalho ou sem experiência no mercado formal                                                                                                                                                                                                              |
| 0168                                    | LIVRO ABERTO<br>Estimular o hábito da leitura, facilitando o acesso às bibliotecas públicas e propiciar a difusão do conhecimento científico, acadêmico e literário                                                                                                                                                                                                    |
| 0813                                    | MONUMENTA: PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO<br>Revitalizar o patrimônio cultural em centros urbanos, criando condições para a sua sustentabilidade                                                                                                                                                                                                                  |
| 0128                                    | MORAR MELHOR<br>Contribuir para a redução do déficit habitacional quantitativo e qualitativo da população em estado de exclusão social                                                                                                                                                                                                                                 |
| 0665                                    | NACIONAL ANTIDROGAS<br>Prevenir o uso indevido de substâncias que causam dependência física ou psíquica e promover o tratamento, a recuperação e a reinserção social de indivíduos com transtornos decorrentes do uso dessas drogas                                                                                                                                    |
| 0228                                    | NAVEGAÇÃO INTERIOR<br>Prestar serviços de transporte hidroviário de cargas e passageiros no rio São Francisco até sua transferência para a iniciativa privada                                                                                                                                                                                                          |
| 0514                                    | NOSSOS RIOS: ARAQUAIA-TOCANTINS<br>Garantir a ampliação da oferta de água de boa qualidade na bacia do Araguaia-Tocantins                                                                                                                                                                                                                                              |
| 0513                                    | NOSSOS RIOS: PARAIIBA DO SUL<br>Garantir a ampliação da oferta de água de boa qualidade na bacia do rio Paraiíba do Sul                                                                                                                                                                                                                                                |
| 0507                                    | NOSSOS RIOS: SÃO FRANCISCO<br>Garantir a ampliação da oferta de água de boa qualidade na bacia do rio São Francisco                                                                                                                                                                                                                                                    |
| 0099                                    | NOVO EMPREGO E SEGURO-DESEMPREGO<br>Elevar o número de trabalhadores colocados pelo Sistema Nacional de Emprego - SINE, reduzir o tempo de espera do trabalhador por um posto de trabalho adequado a suas habilidades e nítigar o custo social do desemprego pela melhor abrangência da intermediação do emprego e da assistência financeira temporária ao trabalhador |
| 0810                                    | PEQP - HABITAT - PROGRAMA BRASILEIRO DA QUALIDADE E PRODUTIVIDADE DO HABITAT<br>Melhorar a qualidade e a produtividade do setor de construção habitacional                                                                                                                                                                                                             |
| 0006                                    | PREVENÇÃO E CONTROLE DAS DOENÇAS IMUNOPREVENIVEIS<br>Prevenir e manter sob controle as doenças passíveis de imunização                                                                                                                                                                                                                                                 |
| 0002                                    | PREVENÇÃO E CONTROLE DE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS POR VETORES<br>Reduzir a mortalidade por doenças transmitidas por vetores                                                                                                                                                                                                                                               |
| 0509                                    | PRODEM DA AMAZÔNIA<br>Promover o desenvolvimento da biotecnologia na Amazônia, tendo por base a biodiversidade, a aplicação de biotecnologia e a ampliação das oportunidades de investimento na região                                                                                                                                                                 |
| 0758                                    | PRODUÇÃO DE MOEDA E DOCUMENTOS DE SEGURANÇA<br>Suprir o meio circulante com cédulas e moedas e atender ao mercado de documentos de segurança                                                                                                                                                                                                                           |
| 0373                                    | PRODUTIVIDADE DA CITRICULTURA<br>Elevar a produtividade da citricultura brasileira mediante o monitoramento e o controle das pragas do maior impacto na exploração e que restringem a comercialização do produto                                                                                                                                                       |
| 0363                                    | PRODUTIVIDADE DE OLEAGINOSAS<br>Elevar a produtividade das oleaginosas mediante melhoramento genético, controle de pragas e incorporação de novas tecnologias                                                                                                                                                                                                          |



## PPA 2000/2003

## Alteração de Denominação e Objetivo de Programa

Página: 67

## Anexo II

Revisão Proposta  
Programa / Objetivo

|      |                                                              |                                                                                                                                                                                                          |
|------|--------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 0479 | PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO SETOR PETROLÍFERO | Promover a pesquisa científica e o desenvolvimento tecnológico aplicados na indústria do petróleo e gás natural                                                                                          |
| 0486 | PROTEÇÃO DA AMAZÔNIA                                         | Contribuir para a proteção da Amazônia Legal brasileira de pressões ao meio ambiente e do exercício de atividades ilícitas, mediante vigilância permanente                                               |
| 0607 | QUALIDADE DO SANGUE                                          | Garantir a qualidade e a auto-suficiência em sangue, componentes, derivados sanguíneos e correlatos                                                                                                      |
| 0783 | QUALIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO                                 | Promover a melhoria da qualidade dos serviços prestados ao cidadão                                                                                                                                       |
| 0775 | RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS DA UNIÃO                             | Aumentar a recuperação de créditos não-pagos e reduzir as perdas judiciais da União em matéria fiscal                                                                                                    |
| 0803 | RECURSOS PARA O DESENVOLVIMENTO                              | Ampliar as fontes de recursos não-fiscais para financiamento de programas e de outras oportunidades de investimentos a eles associados                                                                   |
| 0288 | REFINO DE PETRÓLEO                                           | Ampliar o refinamento do petróleo, adequando-o para maximizar o processamento do petróleo nacional e atender às exigências ambientais e de qualidade do mercado                                          |
| 0119 | SANEAMENTO BÁSICO                                            | Prover saneamento básico em municípios com menos de 30.000 habitantes para eliminar as condições ambientais responsáveis pela ocorrência de agravos ou que ofereçam riscos iminentes ao seu aparecimento |
| 0122 | SANEAMENTO E VIDA                                            | Ampliar a cobertura e melhorar a qualidade na prestação dos serviços de saneamento básico pelas concessionárias públicas e privadas                                                                      |
| 0666 | SEGURANÇA DO CIDADÃO                                         | Reduzir a criminalidade                                                                                                                                                                                  |
| 0355 | SEGURANÇA E QUALIDADE DE ALIMENTOS E BEBIDAS                 | Assegurar a qualidade e inocuidade de alimentos, bebidas e correlatos ofertados aos                                                                                                                      |
| 0637 | SERVIÇO DE SAÚDE DAS FORÇAS ARMADAS                          | Prestar assistência médico-hospitalar e odontológica ao pessoal militar das Forças Armadas, seus dependentes e efetuar o controle das condições de saúde de                                              |
| 0756 | SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EM PARCERIA COM A INICIATIVA PRIVADA | Desenvolver e operar sistemas de informação e informática em parceria com o setor privado, para atendimento de necessidades do Governo Federal e participação da qualidade dos seus serviços             |
| 0751 | SERVIÇOS DE INFORMÁTICA PARA O SETOR PÚBLICO                 | Desenvolver e manter sistemas de informação e informática contratados por órgãos responsáveis pela gestão das licenças públicas e por sistemas estruturadores e integradores do Governo Federal          |
| 0255 | SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO                                     | Promover maior abrangência e disponibilidade dos serviços de radiodifusão                                                                                                                                |
| 0251 | TELEFONIA FIXA                                               | Garantir a prestação do serviço telefônico fixo comutado em localidades com população superior a 100 habitantes                                                                                          |
| 0040 | TODA CRIANÇA NA ESCOLA                                       | Contribuir para a universalização do ensino fundamental, assegurando equidade nas condições de acesso o planejamento.                                                                                    |
| 0209 | TRANSPORTE DUTOVIÁRIO DE PETRÓLEO, DERIVADOS E GÁS NATURAL   | Ampliar a infra-estrutura para transporte dutoviário do petróleo, gás natural e derivados, visando o atendimento do mercado                                                                              |

Página: 777

**Anexo II****PPA 2000/2003****Alteração de Denominação e Objetivo de Programa**

| Revisão Proposta<br>Programa / Objetivo |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|-----------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 0280                                    | TRANSPORTE MARÍTIMO DE PETRÓLEO E DERIVADOS<br>Atender ao mercado de transporte marítimo para movimentação de petróleo e derivados                                                                                                                                                                                                                                                     |
| 5003                                    | TRANSPORTE RODOVIÁRIO URBANO<br>Melhorar a qualidade e a produtividade na prestação do serviço público de transporte rodoviário urbano nos Municípios com população superior a 75 mil habitantes                                                                                                                                                                                       |
| 0024                                    | VIGILÂNCIA SANITÁRIA EM PORTOS, AEROPORTOS E FRONTEIRAS<br>Evitar a entrada e disseminação de doenças transmissíveis em portos, aeroportos e fronteiras e garantir a qualidade e segurança dos produtos para consumo humano                                                                                                                                                            |
| 0257                                    | UNIVERSALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES<br>Garantir o acesso aos serviços de telecomunicações e de valor adicionado em estabelecimento de ensino público, instituições de saúde pública, para as populações em localidades com menos de 100 habitantes e para as populações cuja renda não permita o acesso em base comercial utilizando, preferencialmente, software livres. |



PPA 2000/2003

Página: 2/21

Anexo III

Ações Alteradas

| 0233 - CORREDOR MERCOSUL |     |                                                                               |                   |                |          |       |          |         |             |
|--------------------------|-----|-------------------------------------------------------------------------------|-------------------|----------------|----------|-------|----------|---------|-------------|
| PROGRAMA / AÇÕES         |     |                                                                               |                   |                |          |       |          |         |             |
| Cód                      | Tip | Descrição da Ação / Produto                                                   | Unidade de Medida | METAS / CUSTOS |          |       |          |         |             |
| 7331                     | O   | CONSTRUÇÃO DE TRECHOS FERROVIÁRIOS NO CORREDOR MERCOSUL,<br>trecho construído | km                | Total          | Nacional | Norte | Nordeste | Sudeste | Sul         |
| Revisão                  |     | Recursos do Orçamento da União                                                | 11\$1             | 0              | 0        | 0     | 0        | 0       | 0           |
| Proposta                 |     | Dermas Fontes                                                                 | 11\$1             | 546.960.000    | 0        | 0     | 0        | 0       | 546.960.000 |
|                          |     | Total da Ação                                                                 |                   | 546.960.000    | 0        | 0     | 0        | 0       | 546.960.000 |

OBS. TIPO DE AÇÃO: P=PROJETO, A=ATIVIDADE, E=OPERAÇÕES ESPECIAIS, O=OUTRAS AÇÕES



Página: 4/21  
Anexo III

PPA 2000/2003  
Ações Alteradas

| 0236 - CORREDOR OESTE-NORTE |      |                                                               |                      |                |            |          |         |              |     |
|-----------------------------|------|---------------------------------------------------------------|----------------------|----------------|------------|----------|---------|--------------|-----|
| PROGRAMA / AÇÕES            |      |                                                               |                      |                |            |          |         |              |     |
| Cód                         | Tipo | Descrição da Ação / Produto                                   | Unidade de Medida    | METAS / CUSTOS |            |          |         |              |     |
| 7302                        | (1)  | ADEQUAÇÃO E MELHORAMENTOS DO PORTO DE MANAUS PARA PASSAGEIROS | % de execução física | Nacional       | Norte      | Nordeste | Sudeste | Centro-Oeste | Sul |
| Revisão                     |      | Trabalhos do Orçamento da União                               | R\$1                 |                |            |          |         |              |     |
| Proposta                    |      | Demais Fontes                                                 | R\$1                 |                |            |          |         |              |     |
|                             |      | Total da Ação                                                 |                      |                |            |          |         |              |     |
|                             |      |                                                               | R\$1                 | 0              | 0          | 0        | 0       | 0            | 0   |
|                             |      |                                                               | R\$1                 | 0              | 15.751.000 | 0        | 0       | 0            | 0   |
|                             |      |                                                               |                      | 0              | 15.751.000 | 0        | 0       | 0            | 0   |

OBS.: TIPO DE AÇÃO: P=PROJEITO, A=ATIVIDADE, E=OPERAÇÕES ESPECÍFICAS, Q=OUTRAS AÇÕES

PPA 2000/2003

Página: 5/21

**Anexo III**

**Ações Alteradas**

| PROGRAMA / AÇÕES                   |      |                                |   |                                                                   |                      |             |             |                |             |
|------------------------------------|------|--------------------------------|---|-------------------------------------------------------------------|----------------------|-------------|-------------|----------------|-------------|
| 0231 - CORREDOR TRANSMETROPOLITANO |      | PROGRAMA / AÇÕES               |   | Unidade de Medida                                                 |                      | Total       |             | METAS / CUSTOS |             |
| Cód                                | Tipo | Descrição da Ação / Produto    | Q | CONSTRUÇÃO DE TRECHOS FERROVIÁRIOS NO CORREDOR TRANSMETROPOLITANO | % da execução física | Nacional    | Norte       | Nordeste       | Sul         |
| 7128                               | O    | obra executada                 |   |                                                                   |                      |             |             |                |             |
| Revisão                            |      | Recursos do Orçamento da União |   | R\$1                                                              |                      | 0           | 0           | 0              | 0           |
| Proposta                           |      | Demais Fontes                  |   | R\$1                                                              |                      | 0           | 0           | 0              | 0           |
|                                    |      | Total da Ação                  |   |                                                                   |                      | 0           | 0           | 0              | 0           |
|                                    |      |                                |   |                                                                   |                      | 301.423.000 | 301.423.000 | 301.423.000    | 301.423.000 |

OBS.: TIPO DE AÇÃO: P=PROJETO, A=ATIVIDADE; E=OPERAÇÕES ESPECÍFICAS, O=OUTRAS AÇÕES

PPA 2000/2003

Página: 6/21

Anexo III

Ações Alteradas

0895 - DEFESA ECONÔMICA E DA CONCORRÊNCIA

PROGRAMA / AÇÕES

| Cód                | Tipo | Descrição de Ação / Produto                                                   | Unidade de Medida | Total | Nacional | Norte | Metas / Custos | Sudeste | Centro-Oeste | Sul |
|--------------------|------|-------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------|----------|-------|----------------|---------|--------------|-----|
| 6108               | O    | HARMONIZAÇÃO DA LEGISLAÇÃO DE DEFESA DA CONCORRÊNCIA COM OS BLOCOS ECONÔMICOS | Unidade           |       |          |       |                |         |              |     |
| Notas explicativas |      |                                                                               |                   |       |          |       |                |         |              |     |
| Revisão            |      | Focussus do Orçamento da União                                                | R\$1              | 0     | 0        | 0     | 0              | 0       | 0            | 0   |
| Proposta           |      | Demais Fontes                                                                 | R\$1              | 0     | 0        | 0     | 0              | 0       | 0            | 0   |
|                    |      | Total da Ação                                                                 |                   | 0     | 0        | 0     | 0              | 0       | 0            | 0   |

OBS: Tipo de Ação: P=PROJETO, A=ATIVIDADE, E=OPERAÇÕES ESPECIAIS, Q=OUTRAS AÇÕES



PPA 2000/2003

Página: 7/21

**Anexo III**

**Ações Alteradas**

| 0831 - DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA |          |                                                                                  |                   |             |                |            |             |              |     |
|---------------------------------------------------------|----------|----------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------|----------------|------------|-------------|--------------|-----|
| PROGRAMA / AÇÕES                                        |          |                                                                                  |                   |             |                |            |             |              |     |
| Cód                                                     | Tipo     | Descrição da Ação / Produto                                                      | Unidade de Medida | Total       | METAS / CUSTOS |            |             |              |     |
| 9522                                                    | O        | CONSTRUÇÃO DE AEROPORTOS DE INTERESSE DO EIXO ARAGUAIA-TOCANTINS                 | Unidade           |             | Norte          | Nordeste   | Sudeste     | Centro-Oeste | Sul |
|                                                         |          | <i>aeroporto construído</i>                                                      |                   |             |                |            |             |              |     |
| <b>Revisão</b>                                          |          | Recursos do Orçamento da União                                                   | R\$1              | 0           | 0              | 0          | 0           | 0            | 0   |
| <b>Proposta</b>                                         |          | Demais Fontes                                                                    | R\$1              | 47.000.000  | 47.000.000     | 0          | 0           | 0            | 0   |
|                                                         |          | <b>Total da Ação</b>                                                             |                   | 47.000.000  | 47.000.000     | 0          | 0           | 0            | 0   |
|                                                         |          |                                                                                  |                   |             |                |            |             |              |     |
| <b>9515</b>                                             | <b>O</b> | <b>REFORMA E AMPLIAÇÃO DE AEROPORTOS DE INTERESSE DA REDE SUDESTE</b>            | <b>Unidade</b>    |             |                |            |             |              |     |
|                                                         |          | <i>aeroporto reformado/ampliado</i>                                              |                   |             |                |            |             |              |     |
| <b>Revisão</b>                                          |          | Recursos do Orçamento da União                                                   | R\$1              | 0           | 0              | 0          | 0           | 0            | 0   |
| <b>Proposta</b>                                         |          | Demais Fontes                                                                    | R\$1              | 705.380.987 | 0              | 0          | 705.380.987 | 0            | 0   |
|                                                         |          | <b>Total da Ação</b>                                                             |                   | 705.380.987 | 0              | 0          | 705.380.987 | 0            | 0   |
|                                                         |          |                                                                                  |                   |             |                |            |             |              |     |
| <b>9514</b>                                             | <b>O</b> | <b>REFORMA E AMPLIAÇÃO DE AEROPORTOS DE INTERESSE DO EIXO ARAGUAIA-TOCANTINS</b> | <b>Unidade</b>    |             |                |            |             |              |     |
|                                                         |          | <i>aeroporto reformado/ampliado</i>                                              |                   |             |                |            |             |              |     |
| <b>Revisão</b>                                          |          | Recursos do Orçamento da União                                                   | R\$1              | 0           | 0              | 0          | 0           | 0            | 0   |
| <b>Proposta</b>                                         |          | Demais Fontes                                                                    | R\$1              | 195.337.468 | 51.404.594     | 61.605.512 | 0           | 62.247.350   | 0   |
|                                                         |          | <b>Total da Ação</b>                                                             |                   | 195.337.468 | 51.404.594     | 61.605.512 | 0           | 62.247.350   | 0   |
|                                                         |          |                                                                                  |                   |             |                |            |             |              |     |
| <b>9513</b>                                             | <b>O</b> | <b>REFORMA E AMPLIAÇÃO DE AEROPORTOS DE INTERESSE DO EIXO ARCO NORTE</b>         | <b>Unidade</b>    |             |                |            |             |              |     |
|                                                         |          | <i>aeroporto reformado/ampliado</i>                                              |                   |             |                |            |             |              |     |
| <b>Revisão</b>                                          |          | Recursos do Orçamento da União                                                   | R\$1              | 0           | 0              | 0          | 0           | 0            | 0   |
| <b>Proposta</b>                                         |          | Demais Fontes                                                                    | R\$1              | 9.622.500   | 9.622.500      | 0          | 0           | 0            | 0   |
|                                                         |          | <b>Total da Ação</b>                                                             |                   | 9.622.500   | 9.622.500      | 0          | 0           | 0            | 0   |

OBS.: TIPO DE AÇÃO: P=PROJETO, A=ATIVIDADE, E= OPERAÇÕES ESPECIAIS, O=OUTRAS AÇÕES

PPA 2000/2003  
Ações Alteradas

Página 821  
Anexo III

| 0631 - DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA |      |                                                                                                     |                   |            |          |       |                            |            |     |
|---------------------------------------------------------|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|------------|----------|-------|----------------------------|------------|-----|
| PROGRAMA / AÇÕES                                        |      |                                                                                                     |                   |            |          |       |                            |            |     |
| Cód                                                     | Tipo | Descrição da Ação / Produto                                                                         | Unidade de Medida | Total      | Nacional | Norte | METAS / CUSTOS<br>Nordeste | Sudeste    | Sul |
| 9523                                                    | O    | REFORMA E AMPLIAÇÃO DE AEROPORTOS DE INTERESSE DO EIXO SÃO FRANCISCO<br>aeroporfo reformado/ampiado | Unidade           |            |          |       |                            |            |     |
| Revisão                                                 |      | Recursos do Orçamento da União                                                                      | R\$1              | 0          | 0        | 0     | 0                          | 0          | 0   |
| Proposta                                                |      | Demais Fontes                                                                                       | R\$1              | 90.696.736 | 0        | 0     | 80.529.542                 | 10.066.193 | 0   |
|                                                         |      | Total da Ação                                                                                       |                   | 90.696.736 | 0        | 0     | 80.629.542                 | 10.066.193 | 0   |

OBS: TIPO DE AÇÃO: P=PROJETO, A=ATIVIDADE, E= OPERAÇÕES ESPECIAIS, O=OUTRAS AÇÕES



Página: 1021

## Anexo III

## PPA 2000/2003

## Ações Alteradas

## 9998 - DESENVOLVIMENTO DO TURISMO NO NORDESTE - PRODETUR II

## PROGRAMA / AÇÕES

| Cód      | Type | Descrição da Ação / Produto                                                                         | Unidade da Medida | Total      | Nacional   | Norte | METAS / CUSTOS<br>Nordeste | Sudeste | Centro-Oeste | Sul |
|----------|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|------------|------------|-------|----------------------------|---------|--------------|-----|
| 9302     | O    | CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS<br><i>trecho construído</i>                                                  | km                |            |            |       |                            |         |              |     |
| Revisão  |      | Recursos do Orçamento da União                                                                      | R\$1              | 0          | 0          | 0     | 0                          | 0       | 0            | 0   |
| Proposta |      | Demais Fontes                                                                                       | R\$1              | 31.752.000 | 31.752.000 | 0     | 0                          | 0       | 0            | 0   |
|          |      | Total da Ação                                                                                       |                   | 31.752.000 | 31.752.000 | 0     | 0                          | 0       | 0            | 0   |
| 9306     | O    | IMPLANTACÃO, AMPLIACÃO E MELHORIA DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO<br><i>habitante beneficiado</i> | Unidade           |            |            |       |                            |         |              |     |
| Revisão  |      | Recursos do Orçamento da União                                                                      | R\$1              | 0          | 0          | 0     | 0                          | 0       | 0            | 0   |
| Proposta |      | Demais Fontes                                                                                       | R\$1              | 95.007.000 | 95.007.000 | 0     | 0                          | 0       | 0            | 0   |
|          |      | Total da Ação                                                                                       |                   | 95.007.000 | 95.007.000 | 0     | 0                          | 0       | 0            | 0   |
| 9324     | O    | IMPLANTACÃO, AMPLIACÃO E MELHORIA DE INFRA-ESTRUTURA URBANA<br><i>FAMÍLIA BENEFICIADA</i>           | UND               |            |            |       |                            |         |              |     |
| Revisão  |      | Recursos do Orçamento da União                                                                      | R\$1              | 0          | 0          | 0     | 0                          | 0       | 0            | 0   |
| Proposta |      | Demais Fontes                                                                                       | R\$1              | 63.315.000 | 63.315.000 | 0     | 0                          | 0       | 0            | 0   |
|          |      | Total da Ação                                                                                       |                   | 63.315.000 | 63.315.000 | 0     | 0                          | 0       | 0            | 0   |
| 0867     | O    | RECUPERAÇÃO DE RODOVIAS<br><i>trecho recuperado</i>                                                 | km                |            |            |       |                            |         |              |     |
| Revisão  |      | Recursos do Orçamento da União                                                                      | R\$1              | 0          | 0          | 0     | 0                          | 0       | 0            | 0   |
| Proposta |      | Demais Fontes                                                                                       | R\$1              | 31.553.000 | 31.553.000 | 0     | 0                          | 0       | 0            | 0   |
|          |      | Total da Ação                                                                                       |                   | 31.553.000 | 31.553.000 | 0     | 0                          | 0       | 0            | 0   |

OBS.: NPO DE AÇÃO: P=PROJETO; A=ATIVIDADE; E=OPERAÇÕES ESPECIAIS; O=OUTRAS AÇÕES

PPA 2000/2003

Página: 11/21

**Anexo III**

**Ações Alteradas**

| PROGRAMA / AÇÕES |      | Unidade de Medida                                                          |                   | Total | Nacional | Norte | METAS / CUSTOS |         |              | Sul |
|------------------|------|----------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------|----------|-------|----------------|---------|--------------|-----|
| Cód              | Tipo | Descrição da Ação / Produto                                                | Unidade de Medida |       |          |       | Nordeste       | Sudeste | Centro-Oeste |     |
| 7352             | O    | ESTUDO PARA IMPLANTAÇÃO DE USINA HIDRELÉTRICA BELO MONTE (PA) DE 11.000 MW | Unidade           |       |          |       |                |         |              |     |
|                  |      | estudo realizado                                                           |                   |       |          |       |                |         |              |     |
|                  |      | Recursos do Orçamento da União                                             | R\$1              | 0     | 0        | 0     | 0              | 0       | 0            | 0   |
|                  |      | Demais fontes                                                              | R\$1              | 0     | 0        | 0     | 0              | 0       | 0            | 0   |
|                  |      | Total da Ação                                                              |                   | 0     | 0        | 0     | 0              | 0       | 0            | 0   |

ORÇ - TIPO DE AÇÃO; P-PROJETO; A-ATIVIDADE; E- OPERAÇÕES ESPECIAIS; O-OUTRAS AÇÕES



## PPA 2000/2003

Página: 13/21

## Anexo III

## Ações Alteradas

## 0780 - GESTÃO DA POLÍTICA DE REGULAÇÃO DE MERCADOS

|      |      | PROGRAMA / AÇÕES                      |      | Unidade de Medida |
|------|------|---------------------------------------|------|-------------------|
| Cód  | Tipo | Descrição da Ação / Produto           |      |                   |
| 0126 | 01   | acompanhamento sistemático de mercado |      | Unidade           |
|      |      | <i>análise realizada</i>              |      |                   |
|      |      | Recursos do Orçamento da União        | R\$1 |                   |
|      |      | Demais Fontes                         | R\$1 |                   |
|      |      | Total da Ação                         |      |                   |

| Total | Nacional | METAS / CUSTOS |          |         |              | Sul |
|-------|----------|----------------|----------|---------|--------------|-----|
|       |          | Norte          | Nordeste | Sudeste | Centro-Oeste |     |
| 0     | 0        | 0              | 0        | 0       | 0            | 0   |
| 0     | 0        | 0              | 0        | 0       | 0            | 0   |
| 0     | 0        | 0              | 0        | 0       | 0            | 0   |

OBS: TIPO DE AÇÃO: 0=PROJETO, 1=ATIVIDADE, 2= OPERAÇÕES ESPECÍFICAS, 3=OUTRAS AÇÕES

Página: 14/21  
Anexo III

PPA 2000/2003  
Ações Alteradas

0011 - PREVENÇÃO E CONTROLE DO CÂNCER E ASSISTÊNCIA ONCOLÓGICA

|                                        |      | PROGRAMA / AÇÕES                                      |  | Unidade de Medida |  | Total | Nacional | METAS / CUSTOS |          |         |              | Sul |
|----------------------------------------|------|-------------------------------------------------------|--|-------------------|--|-------|----------|----------------|----------|---------|--------------|-----|
| Cód                                    | Tipo | Descrição da Ação / Produto                           |  |                   |  |       |          | Norte          | Nordeste | Sudeste | Centro-Oeste |     |
| 8138                                   | O    | APOIO À ONCOLOGIA PEDIÁTRICA - PROJETO CRIANÇA E VIDA |  |                   |  |       |          |                |          |         |              |     |
| <i>criança/adolescente beneficiado</i> |      |                                                       |  |                   |  |       |          |                |          |         |              |     |
| Revisão<br>Proposta                    |      | Recursos do Orçamento da União                        |  | R\$1              |  | 0     | 0        | 0              | 0        | 0       | 0            | 0   |
|                                        |      | Demais Fontes                                         |  | R\$1              |  | 0     | 0        | 0              | 0        | 0       | 0            | 0   |
|                                        |      | Total da Ação                                         |  |                   |  | 0     | 0        | 0              | 0        | 0       | 0            | 0   |

OBS - TIPO DE AÇÃO: P=PROJETO, A=ATIVIDADE, E= OPERAÇÕES ESPECÍFICAS, O=OUTRAS AÇÕES



PPA 2000/2003  
Ações Alteradas

Página: 15/21

Anexo III

| PROGRAMA / AÇÕES                             |      |                                                                                                              |                                |       |          |       |                |         |              |
|----------------------------------------------|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|-------|----------|-------|----------------|---------|--------------|
| PROGRAMA 1 - PROFISSONALIZAÇÃO DA ENFERMAGEM |      |                                                                                                              |                                |       |          |       |                |         |              |
| Cód                                          | Tipo | Descrição da Ação / Produto                                                                                  | Unidade de Medida              | Total | Nacional | Norte | METAS / CUSTOS |         |              |
|                                              |      |                                                                                                              |                                |       |          |       | Nordeste       | Sudeste | Centro-Oeste |
| 7701                                         | O    | NORMAS, PROCEDIMENTOS E DIRETRIZES SOBRE CERTIFICAÇÃO DE COMPETÊNCIAS LABORAIS PARA AUXILIARES DE ENFERMAGEM |                                |       |          |       |                |         |              |
| Unidade                                      |      |                                                                                                              |                                |       |          |       |                |         |              |
| Revisão<br>Proposta                          |      |                                                                                                              | Recursos do Orçamento da União |       | 0        | 0     | 0              | 0       | 0            |
|                                              |      |                                                                                                              | R\$1                           | R\$1  |          |       |                |         |              |
|                                              |      | Demais Fontes                                                                                                |                                | 0     | 0        | 0     | 0              | 0       | 0            |
|                                              |      | Total da Ação                                                                                                |                                | 0     | 0        | 0     | 0              | 0       | 0            |

Obs: TIPO DE AÇÃO: P=PROJETO; A=ATIVIDADE; E=OPERAÇÕES ESPECÍFICAS; O=OUTRAS AÇÕES

## PPA 2000/2003

Página: 16/21

## Anexo III

## Ações Alteradas

## 0501 - QUALIDADE AMBIENTAL

## PROGRAMA / AÇÕES

| Cód      | Tipo | Descrição da Ação / Produto                                                                                                                                | Unidade da Medida | Total | Nacional | Norte | Nordeste | Sudeste | Centro-Oeste | Sul |
|----------|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------|----------|-------|----------|---------|--------------|-----|
| 7527     | O    | APÓIO TÉCNICO AOS ESTUDOS VOLTADOS À PRESERVAÇÃO AMBIENTAL E À RECUPERAÇÃO DE DANOS CAUSADOS PELA INDÚSTRIA DO PETRÓLEO                                    | Unidade           |       |          |       |          |         |              |     |
|          |      | assistência prestada                                                                                                                                       |                   |       |          |       |          |         |              |     |
| Revisão  |      | Recursos do Orçamento da União                                                                                                                             | R\$1              | 0     | 0        | 0     | 0        | 0       | 0            | 0   |
| Proposta |      | Demais Fontes                                                                                                                                              | R\$1              | 0     | 0        | 0     | 0        | 0       | 0            | 0   |
|          |      | Total da Ação                                                                                                                                              |                   | 0     | 0        | 0     | 0        | 0       | 0            | 0   |
| 0705     | O    | INSERÇÃO DA VARIÁVEL AMBIENTAL NAS POLÍTICAS, PROGRAMAS E PROJETOS DE REGULAÇÃO DO USO DO SOLO URBANO                                                      | Unidade           |       |          |       |          |         |              |     |
|          |      | norma publicada                                                                                                                                            |                   |       |          |       |          |         |              |     |
| Revisão  |      | Recursos do Orçamento da União                                                                                                                             | R\$1              | 0     | 0        | 0     | 0        | 0       | 0            | 0   |
| Proposta |      | Demais Fontes                                                                                                                                              | R\$1              | 0     | 0        | 0     | 0        | 0       | 0            | 0   |
|          |      | Total da Ação                                                                                                                                              |                   | 0     | 0        | 0     | 0        | 0       | 0            | 0   |
| 0703     | O    | INSERÇÃO DE DIRETRIZES AMBIENTAIS NA CONCESSÃO DE CRÉDITOS OFICIAIS PARA INVESTIMENTOS EM ÁREAS URBANAS E RURAIS                                           | Unidade           |       |          |       |          |         |              |     |
|          |      | norma publicada                                                                                                                                            |                   |       |          |       |          |         |              |     |
| Revisão  |      | Recursos do Orçamento da União                                                                                                                             | R\$1              | 0     | 0        | 0     | 0        | 0       | 0            | 0   |
| Proposta |      | Demais Fontes                                                                                                                                              | R\$1              | 0     | 0        | 0     | 0        | 0       | 0            | 0   |
|          |      | Total da Ação                                                                                                                                              |                   | 0     | 0        | 0     | 0        | 0       | 0            | 0   |
| 0704     | O    | INSTITUIÇÃO DE INSTRUMENTOS ECONÔMICOS PARA INCENTIVO À MUDANÇA DE PADRÕES DE PRODUÇÃO E CONSUMO NAS ÁREAS URBANAS E RURAIS E AO USO DE TECNOLOGIAS LIMPAS | Unidade           |       |          |       |          |         |              |     |
|          |      | norma publicada                                                                                                                                            |                   |       |          |       |          |         |              |     |
| Revisão  |      | Recursos do Orçamento da União                                                                                                                             | R\$1              | 0     | 0        | 0     | 0        | 0       | 0            | 0   |
| Proposta |      | Demais Fontes                                                                                                                                              | R\$1              | 0     | 0        | 0     | 0        | 0       | 0            | 0   |
|          |      | Total da Ação                                                                                                                                              |                   | 0     | 0        | 0     | 0        | 0       | 0            | 0   |

OBS.: TIPO DE AÇÃO: P=PROJETO; A=ATIVIDADE; E=OPERAÇÕES ESPECIAIS; O=OUTRAS AÇÕES

Página: 1721  
Anexo III

# PPA 2000/2003

## Ações Alteradas

12

0501 - QUALIDADE AMBIENTAL

| PROGRAMA / AÇÕES                                                                               |      |                                                                                                       |                   |       |          |       |                |   |   |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------|----------|-------|----------------|---|---|
| Cód                                                                                            | Tipo | Descrição da Ação / Produto                                                                           | Unidade de Medida | Total | Nacional | Norte | METAS / CUSTOS |   |   |
| NORMAS DE ESTÍMULO PARA INCORPORAÇÃO DE SISTEMA DE GESTÃO AMBIENTAL PELAS EMPRESAS (ISO 14000) |      |                                                                                                       |                   |       |          |       |                |   |   |
| norma publicada                                                                                |      |                                                                                                       |                   |       |          |       |                |   |   |
| Revisão                                                                                        |      | Recursos do Orçamento da União                                                                        | R\$1              | 0     | 0        | 0     | 0              | 0 | 0 |
| Proposta                                                                                       |      | Demais Fontes                                                                                         | R\$1              | 0     | 0        | 0     | 0              | 0 | 0 |
|                                                                                                |      | Total da Ação                                                                                         |                   | 0     | 0        | 0     | 0              | 0 | 0 |
|                                                                                                |      |                                                                                                       |                   |       |          |       |                |   |   |
| 7504                                                                                           | O    | NORMAS E CRITÉRIOS PARA O LICENCIAMENTO DE ATIVIDADES EFETIVA OU POTENCIALMENTE POLUIDORAS            |                   |       |          |       |                |   |   |
| norma publicada                                                                                |      |                                                                                                       |                   |       |          |       |                |   |   |
| Revisão                                                                                        |      | Recursos do Orçamento da União                                                                        | R\$1              | 0     | 0        | 0     | 0              | 0 | 0 |
| Proposta                                                                                       |      | Demais Fontes                                                                                         | R\$1              | 0     | 0        | 0     | 0              | 0 | 0 |
|                                                                                                |      | Total da Ação                                                                                         |                   | 0     | 0        | 0     | 0              | 0 | 0 |
|                                                                                                |      |                                                                                                       |                   |       |          |       |                |   |   |
| 7505                                                                                           | O    | NORMAS E PADRÕES RELATIVOS AO CONTROLE E A MANUTENÇÃO DA QUALIDADE DO MEIO AMBIENTE                   |                   |       |          |       |                |   |   |
| norma publicada                                                                                |      |                                                                                                       |                   |       |          |       |                |   |   |
| Revisão                                                                                        |      | Recursos do Orçamento da União                                                                        | R\$1              | 0     | 0        | 0     | 0              | 0 | 0 |
| Proposta                                                                                       |      | Demais Fontes                                                                                         | R\$1              | 0     | 0        | 0     | 0              | 0 | 0 |
|                                                                                                |      | Total da Ação                                                                                         |                   | 0     | 0        | 0     | 0              | 0 | 0 |
|                                                                                                |      |                                                                                                       |                   |       |          |       |                |   |   |
| 7508                                                                                           | O    | NORMAS PARA CONTROLE AMBIENTAL DE SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS, INCLUSIVE OS POLUENTES ORGÂNICOS PERSISTENTES |                   |       |          |       |                |   |   |
| norma publicada                                                                                |      |                                                                                                       |                   |       |          |       |                |   |   |
| Revisão                                                                                        |      | Recursos do Orçamento da União                                                                        | R\$1              | 0     | 0        | 0     | 0              | 0 | 0 |
| Proposta                                                                                       |      | Demais Fontes                                                                                         | R\$1              | 0     | 0        | 0     | 0              | 0 | 0 |
|                                                                                                |      | Total da Ação                                                                                         |                   | 0     | 0        | 0     | 0              | 0 | 0 |

Q05: TIPO DE AÇÃO, P=PROJETO, A=ATIVIDADE, E= OPERAÇÕES ESPECIAIS, O=OUTRAS AÇÕES

PPA 2000/2003

Página: 18/21

## Anexo III

## Ações Alteradas

## 0221 - QUALIDADE E FOMENTO AO TRANSPORTE AQUAVIÁRIO

| PROGRAMA / AÇÕES |      |                                                                                 | METAS / CUSTOS    |       |          |       |          | Sul |
|------------------|------|---------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------|----------|-------|----------|-----|
| Cód              | Tipo | Descrição da Ação / Produto                                                     | Unidade de Medida | Total | Nacional | Norte | Nordeste |     |
| 7526             | O    | ARRENDAMENTOS EM ÁREAS PORTUÁRIAS<br><i>area arrendada</i>                      | m²                |       |          |       |          |     |
| <b>Revisão</b>   |      | Recursos do Orçamento da União                                                  | R\$1              | 0     | 0        | 0     | 0        | 0   |
| <b>Proposta</b>  |      | Demais Fontes                                                                   | R\$1              | 0     | 0        | 0     | 0        | 0   |
|                  |      | <b>Total da Ação</b>                                                            |                   | 0     | 0        | 0     | 0        | 0   |
| 7523             | O    | IMPLANTAÇÃO DE AUTORIDADES PORTUÁRIAS<br><i>autoridade portuária implantada</i> | Unidade           |       |          |       |          |     |
| <b>Revisão</b>   |      | Recursos do Orçamento da União                                                  | R\$1              | 0     | 0        | 0     | 0        | 0   |
| <b>Proposta</b>  |      | Demais Fontes                                                                   | R\$1              | 0     | 0        | 0     | 0        | 0   |
|                  |      | <b>Total da Ação</b>                                                            |                   | 0     | 0        | 0     | 0        | 0   |
| 7524             | O    | OUTORGA DO TRANSPORTE AQUAVIÁRIO INTERIOR<br><i>outorga concedida</i>           | Unidade           |       |          |       |          |     |
| <b>Revisão</b>   |      | Recursos do Orçamento da União                                                  | R\$1              | 0     | 0        | 0     | 0        | 0   |
| <b>Proposta</b>  |      | Demais Fontes                                                                   | R\$1              | 0     | 0        | 0     | 0        | 0   |
|                  |      | <b>Total da Ação</b>                                                            |                   | 0     | 0        | 0     | 0        | 0   |
| 7525             | O    | PARCERIAS EM PORTOS<br><i>parceria realizada</i>                                | Unidade           |       |          |       |          |     |
| <b>Revisão</b>   |      | Recursos do Orçamento da União                                                  | R\$1              | 0     | 0        | 0     | 0        | 0   |
| <b>Proposta</b>  |      | Demais Fontes                                                                   | R\$1              | 0     | 0        | 0     | 0        | 0   |
|                  |      | <b>Total da Ação</b>                                                            |                   | 0     | 0        | 0     | 0        | 0   |

OBS.: TIPO DE AÇÃO: P-PROJETO, A-ATIVIDADE, E- OPERAÇÕES ESPECIAIS, O-OUTRAS AÇÕES

## PPA 2000/2003

## Ações Alteradas

Página: 19/21

## Anexo III

## 0828 - SERVIÇOS DE TRANSPORTE FERROVIÁRIO DE CARGA

| PROGRAMA / AÇÕES        |      |                                                    |                   | METAS / CUSTOS |          |       |     |
|-------------------------|------|----------------------------------------------------|-------------------|----------------|----------|-------|-----|
| Cód                     | Tipo | Descrição da Ação / Produto                        | Unidade de Medida | Total          | Nacional | Norte | Sul |
| 7522                    | O    | CONCESSÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTES FERROVIÁRIOS | km                |                |          |       |     |
| <i>linha construída</i> |      |                                                    |                   |                |          |       |     |
| Revisão                 |      | Recursos do Orçamento da União                     | R\$1              | 0              | 0        | 0     | 0   |
| Proposta                |      | Demais Fontes                                      | R\$1              | 0              | 0        | 0     | 0   |
|                         |      | Total da Ação                                      |                   | 0              | 0        | 0     | 0   |

Página: 20/21

## Anexo III

## 0520 - TRANSPOSIÇÃO DE ÁGUAS DO RIO SÃO FRANCISCO

| PROGRAMA / AÇÕES       |      |                                                                                      |                      | METAS / CUSTOS |          |       |     |
|------------------------|------|--------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|----------------|----------|-------|-----|
| Cód                    | Tipo | Descrição da Ação / Produto                                                          | Unidade de Medida    | Total          | Nacional | Norte | Sul |
| 7910                   | O    | CONSTRUÇÃO DAS OBRAS COMPLEMENTARES DE ADEQUAÇÃO AOS CENTROS DE DEMANDA DE IRRIGAÇÃO | % de execução física |                |          |       |     |
| <i>obra construída</i> |      |                                                                                      |                      |                |          |       |     |
| Revisão                |      | Recursos do Orçamento da União                                                       | R\$1                 | 0              | 0        | 0     | 0   |
| Proposta               |      | Demais Fontes                                                                        | R\$1                 | 400.000.000    | 0        | 0     | 0   |
|                        |      | Total da Ação                                                                        |                      | 400.000.000    | 0        | 0     | 0   |

## 7903 O CONSTRUÇÃO DAS OBRAS COMPLEMENTARES DE ADEQUAÇÃO AOS CENTROS URBANOS

| PROGRAMA / AÇÕES       |      |                                                                      |                      | METAS / CUSTOS |          |       |     |
|------------------------|------|----------------------------------------------------------------------|----------------------|----------------|----------|-------|-----|
| Cód                    | Tipo | Descrição da Ação / Produto                                          | Unidade de Medida    | Total          | Nacional | Norte | Sul |
| 7903                   | O    | CONSTRUÇÃO DAS OBRAS COMPLEMENTARES DE ADEQUAÇÃO AOS CENTROS URBANOS | % de execução física |                |          |       |     |
| <i>obra construída</i> |      |                                                                      |                      |                |          |       |     |
| Revisão                |      | Recursos do Orçamento da União                                       | R\$1                 | 0              | 0        | 0     | 0   |
| Proposta               |      | Demais Fontes                                                        | R\$1                 | 400.000.000    | 0        | 0     | 0   |
|                        |      | Total da Ação                                                        |                      | 400.000.000    | 0        | 0     | 0   |

## 0820 - TRANSPOSIÇÃO DE ÁGUAS DO RIO SÃO FRANCISCO

| PROGRAMA / AÇÕES                                 |      |                                |                   | METAS / CUSTOS |             |             |             |
|--------------------------------------------------|------|--------------------------------|-------------------|----------------|-------------|-------------|-------------|
| Cód                                              | Tipo | Descrição da Ação / Produto    | Unidade de Medida | Total          | Nacional    | Norte       | Sul         |
| <i>Dados Financeiros Totais Revisão em R\$ 1</i> |      |                                |                   |                |             |             |             |
| Revisão                                          |      | Recursos do Orçamento da União |                   | 0              | 0           | 0           | 0           |
| Proposta                                         |      | Fiscal e Seguridade            |                   | 0              | 0           | 0           | 0           |
|                                                  |      | Despesas de Capital            |                   | 0              | 0           | 0           | 0           |
|                                                  |      | Despesas Correntes             |                   | 0              | 0           | 0           | 0           |
|                                                  |      | Investimento Especial          |                   | 0              | 0           | 0           | 0           |
|                                                  |      | Demais Fontes                  |                   | 0              | 0           | 0           | 0           |
|                                                  |      | Total Geral Revisão            |                   | 4.577.599.109  | 221.000.000 | 100.000.000 | 657.599.109 |
|                                                  |      |                                |                   | 4.577.599.109  | 221.000.000 | 100.000.000 | 657.599.109 |

089 : RPO DE AÇÃO P=PROJETO, A=A INICIAR, E= OPERAÇÕES ESPECIAIS, O=OUTRAS AÇÕES

## ANEXO IV

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO  
PLANO PLURIANUAL 2000/2003 - R E V I S ã O - RECURSOS DO ORÇAMENTO DA UNIÃO

Em R\$ 1,00

VALOR

|                                                                                                                   |                    |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|
| <b>PROGRAMA: 0274 ABASTECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA</b>                                                           |                    |
| 9052 AÇÕES DE INFRA-ESTRUTURA PARA IMPLANTAÇÃO DE CENTRAIS ELÉTRICAS NO SUB-MÉDIO SÃO FRANCISCO                   | 1.500.000          |
| 9060 LEVANTAMENTO DO POTENCIAL ELÉTRICO OFF SHORE NO LAGO DE SOBRADINHO NA REGIÃO DO SUB-MÉDIO SÃO FRANCISCO      | 400.000            |
| <b>Total do Programa:</b>                                                                                         | <b>1.900.000</b>   |
| <b>PROGRAMA: 0770 ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA</b>                                                                    |                    |
| 3503 REAPARELHAMENTO, ATUALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO TECNOLÓGICO DA SIF                                            | 40.412.000         |
| 2247 SISTEMA INTEGRADO DE COMÉRCIO EXTERIOR- SISCOMEX                                                             | 77.790.634         |
| <b>Total do Programa:</b>                                                                                         | <b>127.211.634</b> |
| <b>PROGRAMA: 0361 AGRICULTURA FAMILIAR - PRONAF</b>                                                               |                    |
| 6912 DESENVOLVIMENTO DA AGROINDÚSTRIA DE AGRICULTURA FAMILIAR                                                     | 9.600.000          |
| <b>Total do Programa:</b>                                                                                         | <b>9.600.000</b>   |
| <b>PROGRAMA: 0497 ÁGUAS DO BRASIL</b>                                                                             |                    |
| 3041 PROJETOS PARA PREVENÇÃO DE ENCHENTES                                                                         | 22.463.304         |
| <b>Total do Programa:</b>                                                                                         | <b>22.463.304</b>  |
| <b>PROGRAMA: 0802 ALOCAÇÃO ESTRATÉGICA DE RECURSOS</b>                                                            |                    |
| 4251 DESENVOLVIMENTO DE GERENCIAMENTO DE GRUPOS DE PROGRAMAS                                                      | 1.877.440          |
| <b>Total do Programa:</b>                                                                                         | <b>1.877.440</b>   |
| <b>PROGRAMA: 0181 BRASIL POTÊNCIA ESPORTIVA</b>                                                                   |                    |
| 1819 MODERNIZAÇÃO DE CENTRO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO PARA O ESPORTE                                               | 92.977             |
| 1893 PROMOÇÃO DE EVENTOS E INTERCÂMBIOS CIENTÍFICOS E TECNOLÓGICOS NO ESPORTE                                     | 411.231            |
| <b>Total do Programa:</b>                                                                                         | <b>504.108</b>     |
| <b>PROGRAMA: 0156 COMBATE À VIOLENCIA CONTRA A MULHER</b>                                                         |                    |
| 7061 CONSTRUÇÃO DE CASA-ABRIGO PARA MULHERES VÍTIMAS DE VIOLENCIA                                                 | 16.676.000         |
| <b>Total do Programa:</b>                                                                                         | <b>16.676.000</b>  |
| <b>PROGRAMA: 0682 COMBATE AO CRIME ORGANIZADO</b>                                                                 |                    |
| 2680 COMBATE AO TRÁFICO DE DROGAS POR MEIO DE SUAS MÍDIAS ENTORPECENTES                                           | 41.022.000         |
| 2683 COMBATE AO TRÁFICO DE SUAS MÍDIAS ENTORPECENTES                                                              | 4.937.782          |
| <b>Total do Programa:</b>                                                                                         | <b>46.759.782</b>  |
| <b>PROGRAMA: 8021 COMÉRCIO ELETRÔNICO</b>                                                                         |                    |
| 2517 ESTUDOS PARA A PROMOÇÃO DO COMÉRCIO ELETRÔNICO                                                               | 600.000            |
| 1895 IMPLANTAÇÃO DA AUTORIDADE CERTIFICADORA RAIZ DA INFRA-ESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA - ICP - BRASIL | 1.000.000          |
| 2523 TREINAMENTO PARA PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS VISANDO O COMÉRCIO ELETRÔNICO                                    | 300.000            |
| <b>Total do Programa:</b>                                                                                         | <b>1.900.000</b>   |

Pag. 1 de 10

Folha: 3100001 10.27.01

Elaboração: CORRICO CONORISE PRODASEN - 001 - Na Programação ANEXO IV  
Backup/PPA revisão II

## ANEXO IV

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO  
PLANO PLURIANUAL 2000/2003 - R E V I S ã O - RECURSOS DO ORÇAMENTO DA UNIÃO

Em R\$ 1,00

VALOR

127

|                                                                                    |                      |
|------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|
| <b>PROGRAMA: 0071 COMUNIDADE ATIVA</b>                                             |                      |
| 6001 APOIO A PROJETOS PARA O DESENVOLVIMENTO LOCAL INTEGRADO                       | 2.500.000            |
| <b>Total do Programa:</b>                                                          | <b>2.500.000</b>     |
| <b>PROGRAMA: 0237 CORREDOR ARAGUAIA-TOCANTINS</b>                                  |                      |
| 5781 CONSTRUÇÃO DE ACESSOS RODOVIÁRIOS NO CORREDOR ARAGUAIA-TOCANTINS              | 10.025.000           |
| 1081 CONSTRUÇÃO DE CONTOORNOS RODOVIÁRIOS NO CORREDOR ARAGUAIA-TOCANTINS           | 35.292.800           |
| 7254 OBRACAMENTO DO ACESSO AO BARRIO 107 DO PER PETROLEIRO DO PORTO DE ITAQUI (MA) | 2.000.000            |
| <b>Total do Programa:</b>                                                          | <b>55.317.800</b>    |
| <b>PROGRAMA: 0238 CORREDOR FRONTEIRA NORTE</b>                                     |                      |
| 5711 CONSTRUÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NO CORREDOR FRONTEIRA NORTE                 | 500.577.500          |
| <b>Total do Programa:</b>                                                          | <b>500.577.500</b>   |
| <b>PROGRAMA: 0230 CORREDOR LESTE</b>                                               |                      |
| 5728 ADEQUAÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NO CORREDOR LESTE                            | 549.200.000          |
| 1023 AMPLIAÇÃO DO PORTO DA BARRA DO RIACHO                                         | 15.485.000           |
| 5758 CONSTRUÇÃO DE INTERLOCAÇÕES RODOVIÁRIAS NO CORREDOR LESTE                     | 58.445.200           |
| 5704 CONSTRUÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NO CORREDOR LESTE                           | 200.015.000          |
| <b>Total do Programa:</b>                                                          | <b>911.205.100</b>   |
| <b>PROGRAMA: 0233 CORREDOR MERCOSUL</b>                                            |                      |
| 5727 ADEQUAÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NO CORREDOR MERCOSUL                         | 1.883.818.500        |
| 5581 CONSTRUÇÃO DE CONTOORNOS FERROVIÁRIOS NO CORREDOR MERCOSUL                    | 7.789.720            |
| 5724 CONSTRUÇÃO DE CONTOORNOS RODOVIÁRIOS NO CORREDOR MERCOSUL                     | 10.000.000           |
| 1225 CONSTRUÇÃO DE PONTES NO CORREDOR MERCOSUL                                     | 57.130.000           |
| 7331 CONSTRUÇÃO DE TRECHOS FERROVIÁRIOS NO CORREDOR MERCOSUL                       | 41.500.000           |
| 5707 CONSTRUÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NO CORREDOR MERCOSUL                        | 442.850.000          |
| 7216 OBRAGEM DE APROFUNDAMENTO DO PORTO DE PARAMAGUÁ (PI)                          | 6.500.000            |
| 7284 MELHORAMENTOS E AMPLIAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA DO PORTO DE PARAMAGUÁ (PI)       | 16.600.000           |
| <b>Total do Programa:</b>                                                          | <b>2.471.104.120</b> |
| <b>PROGRAMA: 0235 CORREDOR NORDESTE</b>                                            |                      |
| 5726 ADEQUAÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NO CORREDOR NORDESTE                         | 890.248.300          |
| 5695 AMPLIAÇÃO, EM 140 METROS, DO CAIS COMERCIAL DO PORTO DE NATAL (RN)            | 2.000.000            |
| 5709 CONSTRUÇÃO DE PONTES NO CORREDOR NORDESTE                                     | 10.500.000           |
| 5705 CONSTRUÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS DO CORREDOR NORDESTE                        | 391.770.931          |
| 5684 MELHORAMENTO DAS INSTALAÇÕES DO PORTO DE NATAL                                | 28.268.055           |
| 7325 RECUPERAÇÃO DE TRECHOS FERROVIÁRIOS NO CORREDOR NORDESTE                      | 16.000.000           |
| 5699 RECUPERAÇÃO DO MOLHE DE PROTEÇÃO DO PORTO DE MACEIÓ (AL)                      | 7.000.000            |
| 5308 RECUPERAÇÃO DO PORTO DE CABELO                                                | 41.605.000           |
| <b>Total do Programa:</b>                                                          | <b>1.331.400.897</b> |

Emissão: 31/08/01 10:27:01

Pág. 2 de 10

Elaboração: COFFICD - CONORSEF - PRODASEN - 001 - Rel. Programa/Ação ANEXO IV  
Backup/PPA - REVISÃO II

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO  
PLANO PLURIANUAL 2000/2003 - REVISÃO - RECURSOS DO ORÇAMENTO DA UNIÃO

## ANEXO IV

Em R\$ 1,00

VALOR

|                                                                                                  |                    |  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|--|
| <b>PROGRAMA: 0230 CORREDOR OESTE-NORTE</b>                                                       |                    |  |
| 6789 CONSTRUÇÃO DE TRECHOS RODoviÁRIOS NO CORREDOR OESTE-NORTE                                   | 012.368.442        |  |
| <b>Total do Programa:</b>                                                                        | <b>842.388.442</b> |  |
| <b>PROGRAMA: 0228 CORREDOR SÃO FRANCISCO</b>                                                     |                    |  |
| 5785 CONSTRUÇÃO DE PONTES NO CORREDOR SÃO FRANCISCO                                              | 31.000.000         |  |
| 5703 CONSTRUÇÃO DE TRECHOS RODoviÁRIOS NO CORREDOR SÃO FRANCISCO                                 | 337.680.898        |  |
| <b>Total do Programa:</b>                                                                        | <b>368.680.898</b> |  |
| <b>PROGRAMA: 0232 CORREDOR SUDOESTE</b>                                                          |                    |  |
| 5708 CONSTRUÇÃO DE TRECHOS RODoviÁRIOS NO CORREDOR SUDOESTE                                      | 182.535.000        |  |
| <b>Total do Programa:</b>                                                                        | <b>182.535.000</b> |  |
| <b>PROGRAMA: 0231 CORREDOR TRANSMETROPOLITANO</b>                                                |                    |  |
| 5728 ADEQUAÇÃO DE TRECHOS RODoviÁRIOS NO CORREDOR TRANSMETROPOLITANO                             | 211.425.000        |  |
| 5844 CONSTRUÇÃO DE CORTIÇO RODoviÁRIO EM MOGI DAS CRUZES                                         | 96.457.700         |  |
| <b>Total do Programa:</b>                                                                        | <b>307.882.700</b> |  |
| <b>PROGRAMA: 0372 DESENVOLVIMENTO DA AQUICULTURA</b>                                             |                    |  |
| 7087 IMPLANTAÇÃO DE UNIDADE DE AQUICULTURA EM FAZIDAS DE PROJETO DE IRRIGAÇÃO                    | 2.485.000          |  |
| 5624 PROMOÇÃO DE EVENTOS PARA DIVULGAÇÃO DA AQUICULTURA                                          | 07.300.310         |  |
| <b>Total do Programa:</b>                                                                        | <b>99.831.359</b>  |  |
| <b>PROGRAMA: 0630 DESENVOLVIMENTO DA AVIAÇÃO CIVIL</b>                                           |                    |  |
| 3101 CONSTRUÇÃO E REFORMA DE INSTALAÇÕES PARA O SISTEMA DE AVIAÇÃO CIVIL                         | 26.615.000         |  |
| <b>Total do Programa:</b>                                                                        | <b>26.615.000</b>  |  |
| <b>PROGRAMA: 0360 DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA CAFEZEIRA</b>                                      |                    |  |
| 8107 FINANCIAMENTO PARA INVESTIMENTOS EM MELHORIA DA QUALIDADE DO CAFÉ - RESPONSÁVEL: FUNCAP/AMA | 1.000.000          |  |
| <b>Total do Programa:</b>                                                                        | <b>1.000.000</b>   |  |
| <b>PROGRAMA: 0049 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL</b>                                       |                    |  |
| 8123 CAPACITAÇÃO DE PROFESSORES PARA A EDUCAÇÃO ESPECIAL                                         | 1.096.110          |  |
| 8127 FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL                                                          | 65.093.007         |  |
| 3208 PESQUISAS PARA A EDUCAÇÃO ESPECIAL                                                          | 089.087            |  |
| 8131 PRODUÇÃO E DISSEMINAÇÃO DE CONHECIMENTO SOBRE EDUCAÇÃO ESPECIAL                             | 458.375            |  |
| 8141 QUALIFICAÇÃO DO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA PARA INSERÇÃO NO MERCADO DE TRABALHO                | 319.234            |  |
| <b>Total do Programa:</b>                                                                        | <b>69.263.813</b>  |  |
| <b>PROGRAMA: 8008 DESENVOLVIMENTO DA FLORICULTURA E PLANTAS ORNAMENTAIS - PROFLORES</b>          |                    |  |
| 1887 ASSISTÊNCIA TÉCNICA AOS PRODUTORES DE FLORES E PLANTAS ORNAMENTAIS                          | 1.000.000          |  |
| 2493 CERTIFICAÇÃO DE FLORES E PLANTAS ORNAMENTAIS                                                | 1.500.000          |  |
| <b>Total do Programa:</b>                                                                        |                    |  |
| <b>PROGRAMA: 0041 - Rel Programação ANEXO IV</b>                                                 |                    |  |
| <b>PROGRAMA: 0041 - Rel Programação ANEXO IV</b>                                                 |                    |  |

Pg 3 de 10

Emissão: 31/08/01 10:27:02



## ANEXO IV

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO  
PLANO PLURIANUAL 2000/2003 - REVISÃO - RECURSOS DO ORÇAMENTO DA UNIÃO

Em R\$ 1,00

VALOR

129

**PROGRAMA: 8000 DESENVOLVIMENTO DA FLORICULTURA E PLANTAS ORNAMENTAIS - PROFLORES**

2461 PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DE FLORES E PLANTAS ORNAMENTAIS

1080 SISTEMA DE INFORMAÇÕES COMERCIAIS E TECNOLÓGICAS DO SETOR FLORICOLA

**Total do Programa:****PROGRAMA: 0354 DESENVOLVIMENTO DA FRUTICULTURA**

4243 PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EM FRUTICULTURA

**Total do Programa:****PROGRAMA: 0631 DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA**

9322 CONSTRUÇÃO DE AEROPORTOS DE INTERESSE DO EIXO ARAGUANA TOCANTINS

1016 MODERNIZAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA EM SALVADOR

6510 REFORMA E AMPLIAÇÃO DE AEROPORTOS DE INTERESSE DO EIXO SUL

**Total do Programa:****PROGRAMA: 0041 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DE GRADUAÇÃO**

0923 APOIO AO FUNCIONAMENTO DE HOSPITAIS DE ENSINO

4010 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL À POPULAÇÃO

4008 FUNCIONAMENTO DE HOSPITAIS DE ENSINO

9100 IMPLANTACAO DE UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO

3114 INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA DESTINADO A INSTITUICOES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR

5081 MODERNIZAÇÃO E RECUPERAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA FÍSICA DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR E DOS HOSPITAIS DE ENSINO

6346 PROGRAMA ESPECIAL DE TREINAMENTO - PET

4004 SERVIÇOS SOCIAIS À COMUNIDADE POR MEIO DA EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA

**Total do Programa:****PROGRAMA: 0420 DESENVOLVIMENTO DO TURISMO NO NORDESTE - PRODETUR**

9106 DESENVOLVIMENTO DO TURISMO CULTURAL

**Total do Programa:****PROGRAMA: 0075 DESENVOLVIMENTO INTEGRADO E SUSTENTÁVEL DA REGIÃO GRANDE FRONTEIRA DO MERCOSUL**

2819 AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO E SUSTENTÁVEL DA REGIÃO GRANDE FRONTEIRA DO MERCOSUL

**Total do Programa:****PROGRAMA: 0018 DESPOLLUIÇÃO DE BACIAS HIDROGRÁFICAS**

3839 CAMPANHAS PARA MOBILIZAÇÃO E CONSCIENTIZAÇÃO PARA LIMPAR OS RIOS

1507 ELABORAÇÃO DE PLANOS DE DESPOLLUIÇÃO DE BACIAS HIDROGRÁFICAS

0804 RECUPERAÇÃO DE BACIAS HIDROGRÁFICAS DA REGIÃO SUDESTE

3835 RECUPERAÇÃO DE NASCENTES E DE MANANCIAIS EM ÁREAS URBANAS

2305 REMOÇÃO DE CARGAS POLUIDORAS DE BACIAS HIDROGRÁFICAS

**Total do Programa:**Elaboração: COFFICD CONORNSF PRODASEN - 001 - Rel Programa/Ação ANEXO IV  
Backup/PPA (REVISÃO II)

Emissão: 31/08/01 10:27:02

Pág. 4 de 10



## ANEXO IV

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO  
PLANO PLURIANUAL 2000/2003 - REVISÃO - RECURSOS DO ORÇAMENTO DA UNIÃO

Em R\$ 1,00

VALOR

131

|                                                                                                                                                                                                   |                    |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|
| <b>PROGRAMA: 0360 GESTÃO DA POLÍTICA AGROPECUÁRIA</b>                                                                                                                                             |                    |
| 2356 APOIO ÀS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL                                                                                                                                       | 37.335.000         |
| 4482 MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA                                                                                                                                                                         | 69.932.009         |
| <b>Total do Programa:</b>                                                                                                                                                                         | <b>109.267.009</b> |
| <b>PROGRAMA: 8006 GESTÃO DA POLÍTICA DE COMUNICAÇÕES</b>                                                                                                                                          |                    |
| 4303 ESTUDOS PARA IMPLANTAÇÃO DO ORGÃO REGULADOR DE SERVIÇOS POSTAIS                                                                                                                              | 420.000            |
| 4321 FOMENTÇÃO DE POLÍTICAS PARA O SETOR DE COMUNICAÇÕES                                                                                                                                          | 200.000            |
| <b>Total do Programa:</b>                                                                                                                                                                         | <b>620.000</b>     |
| <b>PROGRAMA: 0782 GESTÃO DA POLÍTICA DE CONTROLE INTERNO DO PODER EXECUTIVO FEDERAL</b>                                                                                                           |                    |
| 2073 AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO DAS AÇÕES INTEGRANTES DE PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS                                                                                                                      | 9.609.160          |
| 2072 AVALIAÇÃO DA GESTÃO DOS ADMINISTRADORES PÚBLICOS FEDERAIS                                                                                                                                    | 11.553.520         |
| 2080 SISTEMA INFORMATIZADO DA SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE                                                                                                                                      | 20.106.000         |
| <b>Total do Programa:</b>                                                                                                                                                                         | <b>36.358.679</b>  |
| <b>PROGRAMA: 0310 GESTÃO DA POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO URBANO</b>                                                                                                                                |                    |
| 3982 ESTUDOS PARA REVITALIZAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA DE CENTROS URBANOS EM CARITAS                                                                                                                  | 151.746.000        |
| <b>Total do Programa:</b>                                                                                                                                                                         | <b>151.746.000</b> |
| <b>PROGRAMA: 0051 GESTÃO DA POLÍTICA DE EDUCAÇÃO</b>                                                                                                                                              |                    |
| 4030 CONTROLE E INSPEÇÃO DA ADEQUAÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO                                                                                                                                         | 4.030.885          |
| <b>Total do Programa:</b>                                                                                                                                                                         | <b>4.030.885</b>   |
| <b>PROGRAMA: 8007 GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS</b>                                                                                                                                          |                    |
| 5013 CAPACITAÇÃO DE MUNICÍPIOS PARA A GESTÃO INTEGRADA DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS                                                                                                               | 1.902.937          |
| 5053 ESTUDOS PARA A OTIMIZAÇÃO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS                                                                                 | 2.203.285          |
| 5005 IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS SISTEMAS DE LIMPEZA PÚBLICA, ACONDICIONAMENTO, COLETA, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS                                                 | 16.882.822         |
| 3954 IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS SISTEMAS DE LIMPEZA PÚBLICA, ACONDICIONAMENTO, COLETA, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS EM MUNICÍPIOS COM CHUVADEIRAS QUE VIVEM DO LIXO | 14.036.694         |
| <b>Total do Programa:</b>                                                                                                                                                                         | <b>33.875.738</b>  |
| <b>PROGRAMA: 8002 GOVERNO ELETRÔNICO</b>                                                                                                                                                          |                    |
| 4323 CAPACITAÇÃO DE AGENTES ENVOLVIDOS NO PROGRAMA GOVERNO ELETRÔNICO                                                                                                                             | 8.771.855          |
| 4305 ELABORAÇÃO DE PLANO DE UNIVERSALIZAÇÃO DO ACESSO A SERVIÇOS PÚBLICOS POR MEIO ELETRÔNICO                                                                                                     | 392.472            |
| 3643 IMPLANTAÇÃO DA REDE DE COMUNICAÇÃO INFORMATIZADA DO GOVERNO FEDERAL - REDE GOVERNO                                                                                                           | 14.088.000         |
| 5051 IMPLANTAÇÃO DE PORTAIS DE ACESSO A SERVIÇOS PÚBLICOS POR MEIO ELETRÔNICO                                                                                                                     | 21.307.501         |
| 3549 INTEGRAÇÃO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS DO GOVERNO FEDERAL                                                                                                                                     | 9.000.000          |
| 3553 PROMOÇÃO DO USO DE SISTEMAS DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO POR MEIOS ELETRÔNICOS                                                                                                                  | 7.650.000          |
| <b>Total do Programa:</b>                                                                                                                                                                         | <b>62.009.828</b>  |
| <b>PROGRAMA: 8035 INFRA-ESTRUTURA EM TRANSPORTES</b>                                                                                                                                              |                    |
| 5850 ADEQUAÇÃO DE MODALIDADES FEDERAIS                                                                                                                                                            | 5.000.000          |
| <b>Elaboração: COFFICOD CONDURSEF PRODASEN - 401 - Rel Programação ANEXO IV</b>                                                                                                                   |                    |
| <b>Presunção: REVISÃO I</b>                                                                                                                                                                       |                    |
| <b>Emissão: 31/08/01 10:27:03</b>                                                                                                                                                                 |                    |
| <b>Pág. 6 de 10</b>                                                                                                                                                                               |                    |

## ANEXO IV

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO  
PLANO PLURIANUAL 2000/2003 - REVISÃO - RECURSOS DO ORÇAMENTO DA UNIÃO

Em R\$ 1,00

VALOR

|                                                                                             |                      |  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|--|
| <b>PROGRAMA: 0036 INFRA-ESTRUTURA EM TRANSPORTES</b>                                        |                      |  |
| 5352 CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS FEDERAIS                                                        | 5.000.000            |  |
| 1040 INFRA-ESTRUTURA PORTUÁRIA                                                              | 5.000.000            |  |
| <b>Total do Programa:</b>                                                                   | <b>10.000.000</b>    |  |
| <b>PROGRAMA: 0805 INFRA-ESTRUTURA URBANA</b>                                                |                      |  |
| 1620 IMPLANTACAO, AMPLIACAO OU REFORMA DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA                   | 654.283.000          |  |
| <b>Total do Programa:</b>                                                                   | <b>654.283.000</b>   |  |
| <b>PROGRAMA: 8025 INOVAÇÃO TECNOLÓGICA EM TELECOMUNICAÇÕES</b>                              |                      |  |
| 4341 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS EM TECNOLOGIAS E PESQUISA APLICADA ÀS TELECOMUNICAÇÕES | 38.188.125           |  |
| 0305 FINANCIAMENTO A PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIAS NAS TELECOMUNICAÇÕES        | 70.392.250           |  |
| 4343 FOMENTO A PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EM TELECOMUNICAÇÕES NA FUNDAÇÃO CPQD              | 70.392.250           |  |
| 4337 FOMENTO A PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIAS INOVADORAS NAS TELECOMUNICAÇÕES   | 190.800.625          |  |
| 8084 IMPLANTACAO DE POLOS TECNOLÓGICOS NA REGIÃO SUL                                        | 1.000.000            |  |
| <b>Total do Programa:</b>                                                                   | <b>382.361.250</b>   |  |
| <b>PROGRAMA: 0379 IRRIGAÇÃO E DRENAGEM</b>                                                  |                      |  |
| 1838 CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA DE IRRIGAÇÃO DE USO COMUM, DEMIAS               | 1.443.873.819        |  |
| <b>Total do Programa:</b>                                                                   | <b>1.443.873.819</b> |  |
| <b>PROGRAMA: 7008 LUZ NO CAMPO</b>                                                          |                      |  |
| 1494 IMPLANTACAO DE REDE RURAL DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELÉTRICA - NACIONAL (3.125 MW)    | 155.520.000          |  |
| <b>Total do Programa:</b>                                                                   | <b>155.520.000</b>   |  |
| <b>PROGRAMA: 0220 MANUTENÇÃO DA MALHA RODOVIÁRIA FEDERAL</b>                                |                      |  |
| 2834 RESTAURACAO DE RODOVIAS FEDERAIS                                                       | 1.817.502.955        |  |
| <b>Total do Programa:</b>                                                                   | <b>1.817.502.955</b> |  |
| <b>PROGRAMA: 0637 MANUTENÇÃO DA REDE HOSPITALAR DAS FORÇAS ARMADAS</b>                      |                      |  |
| 1723 AMPLIACAO DE INSTALACOES MEDICO-HOSPITALARES                                           | 6.000.000            |  |
| 3104 AQUISICAO DE AMBULANCIAS E DE UTI MOVEL                                                | 1.600.000            |  |
| 2059 ATERIMENTO MEDICO-HOSPITALAR FATOR DE CUSTO                                            | 127.650.388          |  |
| 5522 FOMENTO A PROJETOS DE NOVOS PROCEDIMENTOS NA ÁREA BIOMÉDICA                            | 555.044              |  |
| 2808 MANUTENCAO DOS SERVICOS MEDICO-HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS A CARGO DA AERONÁUTICA     | 40.693.939           |  |
| 6503 MANUTENCAO DOS SERVICOS MEDICO-HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS A CARGO DA MARINHA         | 14.298.281           |  |
| 2837 MANUTENCAO DOS SERVICOS MEDICO-HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS A CARGO DO EXÉRCITO        | 618.000.417          |  |
| <b>Total do Programa:</b>                                                                   | <b>814.028.020</b>   |  |
| <b>PROGRAMA: 0390 METEOROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL</b>                                   |                      |  |
| 1573 IMPLANTACAO DO SISTEMA DE INFORMACOES AO CONSUMIDOR                                    | 6.568.136            |  |
| <b>Total do Programa:</b>                                                                   | <b>6.568.136</b>     |  |

Emissão: 31/09/01 10:21:03 Pág. 7 de 10

Elaborado: OFFICER CONORSE PROBASE - 001 - Rel Programação Anexo IV  
Sistema: SGP/PPA V. 1.0.0.1

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO  
PLANO PLURIANUAL 2000/2003 - R E V I S ã O - RECURSOS DO ORÇAMENTO DA UNIÃO

ANEXO IV

Gm R\$ 1,00

VALOR

|                                                                                                                        |                      |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|
| <b>PROGRAMA: 8026 MOBILIZAÇÃO PARA DEFESA NACIONAL</b>                                                                 |                      |
| 4423 ADEQUAÇÃO DO SETOR PRODUTIVO AOS INTERESSES DA DEFESA NACIONAL                                                    | 33.000               |
| 5155 CAMPANHAS DE EDUCAÇÃO PARA MOBILIZAÇÃO DA DEFESA NACIONAL                                                         | 42.400               |
| 4422 EXERCÍCIOS DE MOBILIZAÇÃO PARA DEFESA NACIONAL                                                                    | 37.400               |
| 5153 IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE MOBILIZAÇÃO PARA DEFESA NACIONAL                                                        | 145.205              |
| <b>Total do Programa:</b>                                                                                              | <b>258.005</b>       |
| <b>PROGRAMA: 0126 MORAR MELHOR</b>                                                                                     |                      |
| 3978 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS EM PARCERIA COM INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS PÚBLICAS                            | 109.650.344          |
| 9997 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS EM REGIME DE MUTUO                                                           | 25.000.000           |
| 3959 MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE                                                                          | 879.650.057          |
| 8095 URBANIZAÇÃO COM INCLUSÃO SOCIAL - URBISOMIO                                                                       | 4.000.000            |
| <b>Total do Programa:</b>                                                                                              | <b>1.048.048.401</b> |
| <b>PROGRAMA: 0507 NOSSOS RIOS: SÃO FRANCISCO</b>                                                                       |                      |
| 9034 RECUPERAÇÃO DAS MATAS CILIARES                                                                                    | 2.000.000            |
| 3028 RECUPERAÇÃO E PRESERVAÇÃO DE NASCENTES E MANANCIAIS NA BACIA DO RIO SÃO FRANCISCO                                 | 40.806.115           |
| <b>Total do Programa:</b>                                                                                              | <b>42.806.115</b>    |
| <b>PROGRAMA: 8032 OPERAÇÕES MILITARES</b>                                                                              |                      |
| 6489 INTENSIFICAÇÃO DA PRESENÇA DAS FORÇAS ARMADAS NAS ÁREAS DE FRONTEIRA                                              | 65.215.000           |
| 4228 OPERAÇÕES MILITARES COMBINADAS OU CONJUNTAS                                                                       | 25.246.114           |
| <b>Total do Programa:</b>                                                                                              | <b>90.461.114</b>    |
| <b>PROGRAMA: 8008 ORGANIZAÇÃO PRODUTIVA DE COMUNIDADES POBRES - PROMAGER</b>                                           |                      |
| 8565 AÇÕES DE GERAÇÃO DE RENDA NO ENFRENTAMENTO À POBREZA                                                              | 30.555.035           |
| 1843 CAPACITAÇÃO DE TÉCNICOS MULTIPLICADORES, DIRETORES DE LABORATÓRIOS ORGANIZACIONAIS E EMPREENDEDORES               | 1.808.300            |
| 1849 GERAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS PRODUTIVOS                                                                             | 14.474.700           |
| 2821 SISTEMA DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL PARA GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA - SIPGER                                           | 2.042.030            |
| <b>Total do Programa:</b>                                                                                              | <b>48.880.065</b>    |
| <b>PROGRAMA: 0476 PESQUISA APLICADA NA ÁREA ENERGÉTICA</b>                                                             |                      |
| 4191 PESQUISA E DESENVOLVIMENTO SOBRE FONTES NOVAS E RENOVÁVEIS DE ENERGIA                                             | 4.604.010            |
| <b>Total do Programa:</b>                                                                                              | <b>4.604.010</b>     |
| <b>PROGRAMA: 0571 PRESTAÇÃO JURISDICIONAL TRABALHISTA</b>                                                              |                      |
| 8079 CONSTITUIÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DAS VARAS FEDERAIS DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO NO ESTADO DO MARANHÃO                  | 1.000.000            |
| 2002 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS                                                                          | 231.103.138          |
| <b>Total do Programa:</b>                                                                                              | <b>232.103.138</b>   |
| <b>PROGRAMA: 0002 PREVENÇÃO E CONTROLE DE DOENÇAS TRANSMITIDAS POR VETORES</b>                                         |                      |
| 4368 ATENDIMENTO À POPULAÇÃO COM MEDICAMENTOS PARA TRATAMENTO AMBULATORIAL E DOMICILIAR DOS CASOS POSITIVOS DE MALARIA | 9.504.002            |

Elaboração: COFFICOR PRODBEN - 001 - Rel Programa/Ação ANEXO IV  
Revisão: I

Emissão: 31/09/01 10:27:04

Pág. 2 de 10

**CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO**  
**PLANO PLURIANUAL 2000/2003 - REVISÃO - RECURSOS DO ORÇAMENTO DA UNIÃO**

Em R\$ 1,00

**ANEXO IV**

VALOR

| PROGRAMA: 0002 PREVENÇÃO E CONTROLE DE DOENÇAS TRANSMITIDAS POR VETORES                                      |                      |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|
| 3947 CAMPANHA EDUCATIVA PARA PREVENÇÃO E CONTROLE DE DOENÇAS ENDÊMICAS                                       | 6.045.000            |
| 4495 CONTROLE DE DOENÇAS ENDÊMICAS                                                                           | 384.532.016          |
| 3993 DRENAGEM E MANEJO AMBIENTAL EM ÁREAS ENDÊMICAS DE MALARIA                                               | 20.288.280           |
| <b>Total do Programa:</b>                                                                                    | <b>409.425.300</b>   |
| PROGRAMA: 0515 PROÁGUA INFRA-ESTRUTURA                                                                       |                      |
| 1945 CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE DENTENÇÃO DE ENCHENTES                                                           | 453.554.100          |
| 1951 CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA                                            | 2.957.145.742        |
| <b>Total do Programa:</b>                                                                                    | <b>3.310.699.841</b> |
| PROGRAMA: 0377 PRODUTIVIDADE DA CAPRINOCULTURA E DA OVINOCULTURA                                             |                      |
| 2176 PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EM OVINOCULTURA                                                              | 6.377.650            |
| <b>Total do Programa:</b>                                                                                    | <b>6.377.650</b>     |
| PROGRAMA: 0374 PRODUTIVIDADE DO ALGODÃO E DE OUTRAS FIBRAS                                                   |                      |
| 1693 CONTROLE DE PRAGAS DA COTONICULTURA                                                                     | 17.173.570           |
| <b>Total do Programa:</b>                                                                                    | <b>17.173.570</b>    |
| PROGRAMA: 8017 PROTEÇÃO DA ADOÇÃO INTERNACIONAL                                                              |                      |
| 5027 CAPACITAÇÃO DE TÉCNICOS QUE ATUEM EM PROCESSOS DE ADOÇÃO                                                | 183.000              |
| 5029 ESTUDOS E PESQUISAS NA ÁREA DE ADOÇÃO                                                                   | 67.000               |
| 1715 INSTALAÇÃO DA UNIDADE DA AUTORIDADE CENTRAL FEDERAL ADMINISTRATIVA DE ADOÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES | 428.311              |
| 5025 PROMOÇÃO DE EVENTOS EM MATÉRIA DE ADOÇÃO                                                                | 432.300              |
| <b>Total do Programa:</b>                                                                                    | <b>1.139.611</b>     |
| PROGRAMA: 0496 PROTEÇÃO DA AMAZÔNIA                                                                          |                      |
| 6009 LEVANTAMENTO DE DADOS PÚBLICOS ADMINISTRATIVOS NA AMAZÔNIA LEGAL                                        | 2.000.000            |
| <b>Total do Programa:</b>                                                                                    | <b>2.000.000</b>     |
| PROGRAMA: 0601 QUALIDADE AMBIENTAL                                                                           |                      |
| 2608 RECUPERAÇÃO E PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE                                                              | 32.000.000           |
| <b>Total do Programa:</b>                                                                                    | <b>32.000.000</b>    |
| PROGRAMA: 9990 RESPONSABILIDADE FISCAL PARA A ESTABILIDADE                                                   |                      |
| 1777 AVALIAÇÃO DO IMPACTO DA IMPLANTAÇÃO DA LRF                                                              | 1.650.000            |
| 1804 COOPERACIONAMENTO                                                                                       | 2.989.017            |
|                                                                                                              | 350.000              |
|                                                                                                              | 205.500              |
|                                                                                                              | 3.718.000            |
| <b>Total do Programa:</b>                                                                                    | <b>8.933.517</b>     |

Pg 9 de 10

Enlsta: 31/08/01 10:27:05

Elaboração: COFIC/CO CONORUF PRODASEN - 001 - Rel Programa/Apelo ANEXO IV  
 Brasília, 09/09/01

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO  
 PLANO PLURIANUAL 2000/2003 - R E V I S ã O - RECURSOS DO ORÇAMENTO DA UNIÃO

Em R\$ 1,00

|                                                                                                                                                                     | VALOR                |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|
| <b>PROGRAMA: 0119 SANEAMENTO BÁSICO</b>                                                                                                                             |                      |
| 6598 AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM PEQUENAS LOCALIDADES                                                                                                             | 316.636.293          |
| <b>Total do Programa:</b>                                                                                                                                           | <b>316.636.293</b>   |
| <b>PROGRAMA: 0122 SANEAMENTO E VIDA</b>                                                                                                                             |                      |
| 9992 IMPLANTACÃO DE SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTOS E RESÍDUOS SÓLIDOS EM OUTRAS BACIAS                                                                   | 6.900.000            |
| <b>Total do Programa:</b>                                                                                                                                           | <b>6.900.000</b>     |
| <b>PROGRAMA: 0040 TODA CRIANÇA NA ESCOLA</b>                                                                                                                        |                      |
| 0513 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR                                                                                                                                            | 4.545.603.571        |
| 0394 GARANTIA DE PADRÃO MÍNIMO DE QUALIDADE - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO | 3.105.508.465        |
| 0519 PARTICIPAÇÃO EM PROGRAMAS MUNICIPAIS DE GARANTIA DE RENDA MÍNIMA ASSOCIADOS A AÇÕES SOCIO-EDUCATIVAS (LEI Nº 6.639)                                            | 1.720.307.401        |
| <b>Total do Programa:</b>                                                                                                                                           | <b>9.379.667.437</b> |
| <b>PROGRAMA: 0222 TRANSPORTE FERROVIÁRIO URBANO DE PASSAGEIROS</b>                                                                                                  |                      |
| 1044 IMPLANTACÃO DO METRÔ DE CURITIBA                                                                                                                               | 32.000.000           |
| 7342 IMPLANTACÃO DO SISTEMA DE TRENS URBANOS DE GOIÂNIA (GO)                                                                                                        | 7.000.000            |
| 1046 IMPLANTACÃO DO SISTEMA METROVIÁRIO DA REGIÃO METROPOLITANA DE NATAL                                                                                            | 15.000.000           |
| <b>Total do Programa:</b>                                                                                                                                           | <b>54.000.000</b>    |
| <b>PROGRAMA: 0410 TURISMO: A INDÚSTRIA DO NOVO MILÊNIO</b>                                                                                                          |                      |
| 2435 CAMPANHA PARA A PROMOÇÃO DO TURISMO INTERNO                                                                                                                    | 103.620.370          |
| 5059 CAPACITAÇÃO DE GESTORES E TÉCNICOS NA ÁREA DO TURISMO3                                                                                                         | 109.031.040          |
| 0469 DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA TURÍSTICA                                                                                                                   | 117.005.720          |
| 1145 DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA TURÍSTICA NA REGIÃO SUL                                                                                                     | 20.000.000           |
| 1669 ESTUDOS DE OPORTUNIDADES DE INVESTIMENTOS EM NOVOS SEGMENTOS TURÍSTICOS                                                                                        | 11.057.951           |
| 2437 FORMAÇÃO DA IMAGEM TURÍSTICA DO PAÍS NO EXTERIOR                                                                                                               | 101.751.550          |
| 5701 IMPLANTACÃO DE CENTRO DE INFORMACOES TURISTICAS                                                                                                                | 6.026.108            |
| 1667 BOTEIROS TURÍSTICOS PARA O DIÁSL                                                                                                                               | 49.605.810           |
| 2301 SINALIZAÇÃO TURÍSTICA                                                                                                                                          | 112.711.919          |
| <b>Total do Programa:</b>                                                                                                                                           | <b>633.078.486</b>   |
| <b>PROGRAMA: 0267 UNIVERSALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES</b>                                                                                              |                      |
| 1318 IMPLANTACÃO DE ACESSOS AOS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES EM INSTITUICOES DE SAÚDE PÚBLICA                                                                       | 703.470.100          |
| 1323 IMPLANTACÃO DE ACESSOS AOS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES EM LOCALIDADES ONDE O CUSTO DOS SERVIÇOS NÃO PUSSE SER RECUPERADO COM SUA EXPLOITACÃO COMERCIAL        | 435.490.300          |
| 1321 IMPLANTACÃO DE ACESSOS AOS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES NOS ESTABELECIMENTOS PÚBLICOS DE ENSINO E BIBLIOTECAS PÚBLICAS                                         | 1.523.091.600        |
| 4459 MONITORAMENTO DA UNIVERSALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES                                                                                              | 24.000.000           |
| <b>Total do Programa:</b>                                                                                                                                           | <b>2.886.000.000</b> |

Página: 1/1

**Anexo V****PPA 2000/2003****Programas Excluídos****Código / Programa**

0910 - ADEQUAÇÃO DE RODOVIAS FEDERAIS  
0772 - ADMINISTRAÇÃO ADUANEIRA  
0806 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO SETOR AGROPECUÁRIO  
0855 - ARRECADADO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO  
5001 - ATENDIMENTO À MULHER  
0804 - BRASIL EM AÇÃO  
0811 - COMPLEMENTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PORTOS  
0811 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS FEDERAIS  
0853 - EDUCAÇÃO E PROFISSIONALIZAÇÃO DO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA AUDITIVA  
0854 - EDUCAÇÃO E PROFISSIONALIZAÇÃO DO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA VISUAL  
0809 - ENFRENTAMENTO À POBREZA  
0182 - ESPORTE DIREITO DE TODOS  
0050 - EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA  
0754 - GERÊNCIAS REGIONAIS DE SERVIÇOS  
0046 - HOSPITAIS DE ENSINO  
0394 - PIBOP - PROGRAMA BRASILEIRO DE QUALIDADE E PRODUTIVIDADE  
0015 - PREVENÇÃO E CONTROLE DA DENGUE  
0014 - PREVENÇÃO E CONTROLE DA MALÁRIA  
0312 - REESTRUTURAÇÃO DE REGIÕES METROPOLITANAS  
0634 - SERVIÇO DE SAÚDE DA AERONÁUTICA  
0835 - SERVIÇO DE SAÚDE DA MARINHA  
0624 - SERVIÇO DE SAÚDE DO EXÉRCITO  
0165 - TURISMO CULTURAL  
0422 - TURISMO NO CORAÇÃO DO BRASIL  
0423 - TURISMO NO NORDESTE  
0425 - TURISMO NO SUDESTE  
0424 - TURISMO NO SUL



## ANEXO VI

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO  
PLANO PLURIANUAL 2000/2003

## AÇÕES EXCLUÍDAS DOS RESPECTIVOS PROGRAMAS

## PROGRAMA: 0810 ADEQUAÇÃO DE RODOVIAS FEDERAIS

5890 ADEQUAÇÃO DE RODOVIAS FEDERAIS  
 6651 ADEQUAÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NA REGIÃO SUDESTE  
 5898 ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE CAPACIDADE DE RODOVIAS

## PROGRAMA: 0772 ADMINISTRAÇÃO ADUANEIRA

3553 REAPARELHAMENTO, ATUALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO TECNOLÓGICO DOS POSTOS ADUANEIROS  
 2247 SISTEMA INTEGRADO DE COMÉRCIO EXTERIOR- SISCOMEX

## PROGRAMA: 0808 APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO SETOR AGROPECUÁRIO

7476 APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA CAPRINOCULTURA E DA OVINOCULTURA  
 2358 APOIO ÀS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL  
 7402 DESENVOLVIMENTO DAS REGIÕES PRODUTORAS DE CAJU  
 1493 ELETRIFICAÇÃO RURAL  
 7404 ESTÍMULO AO DESENVOLVIMENTO DA AGROINDÚSTRIA  
 7082 ESTÍMULO AO DESENVOLVIMENTO DA FRUITICULTURA  
 7401 ESTÍMULO AO DESENVOLVIMENTO DA PESCA, DA PISCICULTURA E DA AQUICULTURA  
 7479 REVITALIZAÇÃO DA CULTURA DO ALGODÃO

## PROGRAMA: 0855 ARRECADAÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO

4578 CONTROLE E INSPEÇÃO DA ARRECADAÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO

## PROGRAMA: 6001 ATENDIMENTO À MULHER

7517 CONSTRUÇÃO DE CENTRO INTEGRADO DE ATENDIMENTO À MULHER

## PROGRAMA: 0804 BRASIL EM AÇÃO

4261 DESENVOLVIMENTO DE METODOLOGIAS DE GERENCIAMENTO DE GRUPOS DE PROGRAMAS  
 4074 SISTEMA DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS DO BRASIL EM AÇÃO

## PROGRAMA: 0167 BRASIL PATRIMÔNIO CULTURAL

6303 AUTORIZAÇÃO DE EIA-RIMA E DE PESQUISAS E SALVAMENTO ARQUEOLÓGICOS  
 6304 AUTORIZAÇÃO DE PEDIDOS DE ENTENDA E SAÍDA DE OBRAS DE ARTE E OFÍCIOS  
 6305 AUTORIZAÇÃO DE PROJETOS DE INTERVENÇÕES EM BENS PROTEGIDOS

## PROGRAMA: 0611 COMPLEMENTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PORTOS

1046 INFRA-ESTRUTURA PORTUÁRIA

## PROGRAMA: 0071 COMUNIDADE ATIVA

1843 CAPACITAÇÃO DE TÉCNICOS MULTIPLICADORES, DIRETORES DE LABORATÓRIOS ORGANIZACIONAIS E EMPREENDEDORES  
 1859 CRIAÇÃO DE EMPREENDEIMENTOS PRODUTIVOS  
 2821 MANUTENÇÃO DO SINGER - SISTEMA DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL PARA CRIAÇÃO DE EMPREGO E RENDA

## PROGRAMA: 0911 CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS FEDERAIS

3552 CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS FEDERAIS  
 3657 ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS

Elaboração: COFFICOD CONON/66 PRODASEN - 001 - Rel Programação - ANEXO VI  
 Gencio/PPA/REVISÃO II

Fimissão 31/03/01 10:27:15

759 1.06 8

## ANEXO VI

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO  
PLANO PLURIANUAL 2000/2003

## AÇÕES EXCLUÍDAS DOS RESPECTIVOS PROGRAMAS

## PROGRAMA: 0031 DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA

- 9522 CONSTRUÇÃO DE AEROPORTOS DE INTERESSE DO EIXO ARAGUAIA-TOCANTINS
- 9515 REFORMA E AMPLIAÇÃO DE AEROPORTOS DE INTERESSE DA REDE SUDESTE
- 9514 REFORMA E AMPLIAÇÃO DE AEROPORTOS DE INTERESSE DO EIXO ARAGUAIA-TOCANTINS
- 9513 REFORMA E AMPLIAÇÃO DE AEROPORTOS DE INTERESSE DO EIXO ARICO NORTE
- 9523 REFORMA E AMPLIAÇÃO DE AEROPORTOS DE INTERESSE DO EIXO SÃO FRANCISCO

## PROGRAMA: 9988 DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA TURÍSTICA NO NORDESTE

- 9902 CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS
- 9376 IMPLANTATION, AMPLIAÇÃO E MELHORIA DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO
- 9224 IMPLANTATION, AMPLIAÇÃO E MELHORIA DE INFRA-ESTRUTURA URBANA
- 0857 RECUPERAÇÃO DE RODOVIAS

## PROGRAMA: 0041 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DE GRADUAÇÃO

- 7690 IMPLANTATION DE CAMPUS AVANÇADO NA UFPE, NO GOBÉRIO SÃO FRANCISCO, NO DI-PÓLO PETROLINA, ESTADO DE PERNAMBUCO E JUAZEIRO, ESTADO DA BAHIA

## PROGRAMA: 0420 DESENVOLVIMENTO DO TURISMO NO NORDESTE - PRODETUR

- 0883 RECUPERAÇÃO DE RODOVIAS

## PROGRAMA: 0063 EDUCAÇÃO E PROFISSIONALIZAÇÃO DO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA AUDITIVA

- 3054 CAPACITAÇÃO A DISTÂNCIA PARA PROFISSIONAIS QUE ATUAM NA ÁREA DA SURDEZ
- 3035 CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS NA ÁREA DA SURDEZ
- 3063 ESTUDOS E PESQUISAS NA ÁREA DE DEFICIÊNCIA AUDITIVA
- 2880 FUNCIONAMENTO DO ENSINO PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIA AUDITIVA
- 3959 IMPLANTATION DE CENTRO DE REFERÊNCIA VIRTUAL NA ÁREA DE SURDEZ
- 3068 PRODUÇÃO E DIVULGAÇÃO DE PROJETOS EDUCACIONAIS, CIENTÍFICOS E TECNOLÓGICOS NA ÁREA DA SURDEZ
- 3070 QUALIFICAÇÃO DO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA AUDITIVA PARA INSERÇÃO NO MERCADO DE TRABALHO

## PROGRAMA: 0064 EDUCAÇÃO E PROFISSIONALIZAÇÃO DO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA VISUAL

- 2899 FUNCIONAMENTO DO ENSINO PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIA VISUAL
- 1510 GRAVAÇÃO DE LIVROS E TEXTOS PARA AUIÇÃO DE PORTADORES DE DEFICIÊNCIA VISUAL
- 3058 IMPLANTATION DE CENTRO DE REFERÊNCIA VIRTUAL NA ÁREA DA VISÃO
- 3064 PRODUÇÃO E DISSEMINAÇÃO DE CONHECIMENTO SOBRE DEFICIÊNCIA VISUAL

## PROGRAMA: 0800 ENFRENTAMENTO À POBREZA

- 6465 AÇÕES DE GERAÇÃO DE RENDA NO ENFRENTAMENTO À POBREZA
- 7490 CONCESSÃO DE BOLSA ESCOLA

## PROGRAMA: 0358 ERRADICAÇÃO DA FEBRE AFTOSA

- 0753 VACINAÇÃO DE BOVINOS E RUMINANTES

## PROGRAMA: 0182 ESPORTE DIRETO DE TODOS

- 1364 AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE
- 0805 CAMPANHA NA ÁREA DO ESPORTE

Elaboração: COFECID CONORISF PRODASEN - 001 - Rel Programa/Agê - ANEXO VI  
Bichuipipa (revisão II)

Emissão: 31/09/01 10:27:16

Pág. 2 de 6

## ANEXO VI

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO  
PLANO PLURIANUAL 2000/2003

## AÇÕES EXCLUÍDAS DOS RESPECTIVOS PROGRAMAS

## PROGRAMA: 0182 ESPORTE DIREITO DE TODOS

- 1620 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS EM ESPORTE E LAZER
- 3395 CONCURSO TEMÁTICO SOBRE O ESPORTE
- 4412 FUNCIONAMENTO DE NÚCLEOS DE ESPORTE
- 1010 MODERNIZAÇÃO DE CENTRO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO PARA O ESPORTE
- 6023 PROMOÇÃO DE EVENTOS DE ESPORTE E LAZER AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA
- 1623 PROMOÇÃO DE EVENTOS E INTERCÂMBIOS CIENTÍFICOS E TECNOLÓGICOS NO ESPORTE
- 1624 PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS DE IDENTIDADE CULTURAL E CRIAÇÃO NACIONAL

## PROGRAMA: 0050 EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA

- 4001 FUNCIONAMENTO DA EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA
- 3091 PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E CIENTÍFICOS

## PROGRAMA: 0764 GERÊNCIAS REGIONAIS DE SERVIÇOS

- 4259 AVALIAÇÃO INDEPENDENTE DE DESEMPENHO, CUSTO E QUALIDADE DOS SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO
- 3393 CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES NA MELHORIA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO
- 3244 IMPLANTAÇÃO DAS GERÊNCIAS REGIONAIS DE SERVIÇOS
- 3255 RECURSO E INFORMATIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO

## PROGRAMA: 0780 GESTÃO DA POLÍTICA DE REGULAÇÃO DE MERCADOS

- 8102 ACOMPANHAMENTO SISTEMÁTICO DE MERCADO

## PROGRAMA: 0773 GESTÃO DAS POLÍTICAS DE EXECUÇÃO FINANCEIRA, CONTÁBIL E DE CONTROLE INTERNO

- 2073 AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO DAS AÇÕES INTEGRANTES DE PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS
- 2072 AVALIAÇÃO DA GESTÃO DOS ADMINISTRADORES PÚBLICOS FEDERAIS
- 2080 SISTEMA INFORMATIZADO DA SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE

## PROGRAMA: 0792 GESTÃO PÚBLICA EMPREENDEDORA

- 3243 IMPLANTAÇÃO DA REDE DE COMUNICAÇÃO INFORMATIZADA DO GOVERNO FEDERAL - REDE GOVERNO
- 3246 INTEGRAÇÃO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS DO GOVERNO FEDERAL

## PROGRAMA: 0046 HOSPITAIS DE ENSINO

- 3095 AMPLIAÇÃO DE HOSPITAIS DE ENSINO
- 4509 APOIO AO FUNCIONAMENTO DE HOSPITAIS DE ENSINO
- 4010 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA A POPULAÇÃO
- 7090 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS BENS IMÓVEIS DOS HOSPITAIS DE ENSINO
- 3094 EQUIPAMENTOS PARA HOSPITAIS DE ENSINO
- 4090 FUNCIONAMENTO DE HOSPITAIS DE ENSINO
- 3210 INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA DESTINADO A HOSPITAIS DE ENSINO
- 3159 REFORMA DE HOSPITAIS DE ENSINO

## PROGRAMA: 0793 MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS AO CIDADÃO

- 3553 PROMOÇÃO DO USO DE SISTEMAS DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO POR MEIOS ELETRÔNICOS

Elaboração: COFFICOD CONORSE PROTAISEN - 001 - Rel Programa/Ação - ANEXO VI  
Backup/PPA REVISÃO II

Enviado: 31/09/01 10:27:10

Pág. 3 de 6

## ANEXO VI

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO  
PLANO PLURIANUAL 2000/2003

## AÇÕES EXCLUÍDAS DOS RESPECTIVOS PROGRAMAS

## PROGRAMA: 0394 PBQP - PROGRAMA BRASILEIRO DE QUALIDADE E PRODUTIVIDADE

3557 CAMPANHA DE EDUCAÇÃO PARA A QUALIDADE  
3559 CAPACITAÇÃO DE MULTIPLICADORES PARA ORIENTAÇÃO AO CONSUMO  
9133 CAPACITAÇÃO PARA GESTÃO PELA QUALIDADE EM MICRO E PEQUENAS EMPRESAS  
3573 IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES AO CONSUMIDOR  
1000 MOBILIZAÇÃO PARA A QUALIDADE E PRODUTIVIDADE  
3578 PROMOÇÃO DE EVENTOS PARA ESCLARECIMENTO NAS DECISÕES DE CONSUMO  
3591 QUALIDADE E PRODUTIVIDADE NA PESQUISA AGROPECUÁRIA  
3990 QUALIDADE E PRODUTIVIDADE PARA O AGRONEGÓCIO

## PROGRAMA: 0016 PREVENÇÃO E CONTROLE DA DENGUE

3947 CAMPANHA EDUCATIVA DE PREVENÇÃO E CONTROLE DA DENGUE E DA FEVERE AMARELA  
5698 ERRADICAÇÃO DO Aedes Aegypti PARA A PREVENÇÃO E CONTROLE DA DENGUE

## PROGRAMA: 0014 PREVENÇÃO E CONTROLE DA MALÁRIA

4329 DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO DE CASOS DE MALÁRIA  
3093 DRENAGEM E MANEJO AMBIENTAL EM ÁREAS ENDÊMICAS DE MALÁRIA  
4388 PRODUÇÃO, AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA TRATAMENTO AMBULATORIAL E DOMICILIAR DOS CASOS POSITIVOS DE MALÁRIA

## PROGRAMA: 0011 PREVENÇÃO E CONTROLE DO CÂNCER E ASSISTÊNCIA ONCOLÓGICA

6199 APOIO À ONCOLOGIA PEDIÁTRICA - PROJETO CRIANÇA E VIDA

## PROGRAMA: 0009 PROFISSIONALIZAÇÃO DA ENFERMAGEM

7701 NORMAS, PROCEDIMENTOS E DIRETRIZES SOBRE CERTIFICAÇÃO DE COMPETÊNCIAS LABORAIS PARA AUXILIARES DE ENFERMAGEM

## PROGRAMA: 0501 QUALIDADE AMBIENTAL

7627 APOIO TÉCNICO AOS ESTUDOS VOLTADOS À PRESERVAÇÃO AMBIENTAL E À RECUPERAÇÃO DE DANOS CAUSADOS PELA INDÚSTRIA DO PETRÓLEO  
6705 INSERÇÃO DA VARIÁVEL AMBIENTAL NAS POLÍTICAS, PROGRAMAS E PROJETOS DE REGULAÇÃO DO USO DO SOLO URBANO  
6703 INSERÇÃO DE DIRETRIZES AMBIENTAIS NA CONCESSÃO DE CRÉDITOS OFICIAIS PARA INVESTIMENTOS EM ÁREAS URBANAS E RURAIS  
6784 INSTITUIÇÃO DE INSTRUMENTOS ECONÔMICOS PARA INCENTIVO À MUDANÇA DE PADRÕES DE PRODUÇÃO E CONSUMO NAS ÁREAS URBANAS E RURAIS E AO USO DE TECNOLOGIAS LIMPAS  
7803 NORMAS DE ESTÍMULO PARA INCORPORAÇÃO DE SISTEMA DE GESTÃO AMBIENTAL PELAS EMPRESAS (ISO 14000)  
7804 NORMAS E CRITÉRIOS PARA O LICENCIAMENTO DE ATIVIDADES EFETIVAS OU POTENCIALMENTE POLUIDORAS  
7805 NORMAS E PADRÕES RELATIVOS AO CONTROLE E A MANUTENÇÃO DA QUALIDADE DO MEIO AMBIENTE  
7806 NORMAS PARA CONTROLE AMBIENTAL DE SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS, INCLUSIVE OS POLUENTES ORGÂNICOS PERSISTENTES

## PROGRAMA: 0221 QUALIDADE E FOMENTO AO TRANSPORTE AQUAVIÁRIO

7520 ATREVEDIMENTOS EM ÁREAS PORTUÁRIAS  
7523 IMPLANTAÇÃO DE AUTORIDADES PORTUÁRIAS  
7524 OUTORGA DO TRANSPORTE AQUAVIÁRIO INTERIOR  
7525 PATCERIA

## PROGRAMA: 0312 REESTRUTURAÇÃO DE REGIÕES METROPOLITANAS

8220 FINANCIAMENTO A ESTADOS E MUNICÍPIOS PARA IMPLANTAÇÃO DE COLETORES TRONCO DE ESGOTOS E EFLUENTES  
3982 REVITALIZAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA DE CENTROS URBANOS EM CAPITAL

Elaboração: COTECOR PRODASEN - 001 - Rel Programa/Agdo - ANEXO VI  
Revisão: PRODASEN

Emissão: 31/08/01 10:22:17

Pág. 4 de 6

# CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO PLANO PLURIANUAL 2000/2003

## ANEXO VI

### AÇÕES EXCLUÍDAS DOS RESPECTIVOS PROGRAMAS

#### PROGRAMA: 0834 SERVIÇO DE SAÚDE DA AERONÁUTICA

- 9663 AMPLIAÇÃO DO SERVIÇO E DE INSTALAÇÕES MÉDICO-HOSPITALARES
- 3104 AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIAS E DE UTI MÓVEL
- 2058 ATENDIMENTO MÉDICO-HOSPITALAR FATOR DE CUSTO
- 9594 IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES MÉDICAS REMOITAS EM LOCAIS ISOLADOS
- 2806 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS A CARGO DA AERONÁUTICA

#### PROGRAMA: 0835 SERVIÇO DE SAÚDE DA MARINHA

- 2059 ATENDIMENTO MÉDICO-HOSPITALAR FATOR DE CUSTO
- 9592 DESENVOLVIMENTO DE NOVOS PROCEDIMENTOS NA ÁREA DERMATOLÓGICA
- 9593 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS A CARGO DA MARINHA

#### PROGRAMA: 0824 SERVIÇO DE SAÚDE DO EXÉRCITO

- 2058 ATENDIMENTO MÉDICO-HOSPITALAR FATOR DE CUSTO
- 2807 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS A CARGO DO EXÉRCITO

#### PROGRAMA: 0226 SERVIÇOS DE TRANSPORTE FERROVIÁRIO DE CARGA

- 7522 CONCESSÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTES FERROVIÁRIOS

#### PROGRAMA: 0620 TRANSPOSIÇÃO DE ÁGUAS DO RIO SÃO FRANCISCO

- 7910 CONSTRUÇÃO DAS OBRAS COMPLEMENTARES DE ABUÇÃO AOS CENTROS DE DEMANDA DE IRRIGAÇÃO
- 7909 CONSTRUÇÃO DAS OBRAS COMPLEMENTARES DE ABUÇÃO AOS CENTROS URBANOS

#### PROGRAMA: 0185 TURISMO CULTURAL

- 4484 APOIO A PROJETOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS EM ÁREAS DE INTERESSE TURÍSTICO CULTURAL
- 1559 CAMPANHA PUBLICITÁRIA PARA A DIFUSÃO DO TURISMO CULTURAL
- 1804 CAPACITAÇÃO DE INSTRUTORES E GUIAS CULTURAIS EM ÁREAS DE INTERESSE TURÍSTICO CULTURAL
- 7077 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA A ÁREA DO TURISMO CULTURAL
- 7893 EDIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL PROMOCIONAL SOBRE O TURISMO CULTURAL EM SÍTIOS HISTÓRICOS E ARQUEOLÓGICOS
- 7079 ESTUDOS DE VIABILIDADE PARA CESSÃO DE PROPRIEDADES DA UNIÃO PARA EXPLORAÇÃO TURÍSTICA
- 7001 IDENTIFICAÇÃO DE PÓLOS DE TURISMO CULTURAL
- 5397 IMPLANTAÇÃO DE EXPLORAÇÃO EM SÍTIOS HISTÓRICOS E ARQUEOLÓGICOS EM ÁREAS DE INTERESSE TURÍSTICO CULTURAL
- 6388 PESQUISA DE SÍTIOS ARQUEOLÓGICOS
- 8769 PRESERVAÇÃO DE BENS DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO
- 4405 PRESERVAÇÃO DE BENS DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO EM ÁREAS DE INTERESSE TURÍSTICO CULTURAL
- 1638 PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS EM ÁREAS DE INTERESSE TURÍSTICO
- 5625 RECIPIERÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE CIDADES, PROPRIEDADES E MONUMENTOS DA UNIÃO DE INTERESSE TURÍSTICO
- 1648 RESTAURAÇÃO DE CENTROS HISTÓRICOS EM ÁREAS DE INTERESSE TURÍSTICO CULTURAL
- 1536 REVITALIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL URBANO DE ÁREAS DETERMINADAS DE INTERESSE TURÍSTICO CULTURAL

#### PROGRAMA: 0422 TURISMO NO CORAÇÃO DO BRASIL

- 7883 CAMPANHA PUBLICITÁRIA PARA A PROMOÇÃO DO TURISMO NA REGIÃO CENTRO-OESTE
- 7873 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA O TURISMO NA REGIÃO CENTRO-OESTE

Elaboração: COFFICO CONORNSF PROBASEN - 001 - Rel Programação - ANEXO VI  
Backup para revisão II

Emissão: 31/09/01 10:27:17

Pág. 5 de 6

ANEXO VI

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO  
PLANO PLURIANUAL 2000/2003

AÇÕES EXCLUÍDAS DOS RESPECTIVOS PROGRAMAS

PROGRAMA: 0422 TURISMO NO CORAÇÃO DO BRASIL

- 7914 CONSTRUÇÃO DE TERMINAIS TURÍSTICOS NA REGIÃO CENTRO-OESTE
- 7933 DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA TURÍSTICA
- 5268 ESTUDOS DE OPORTUNIDADES DE INVESTIMENTOS E NOVOS SEGMENTOS TURÍSTICOS PARA A REGIÃO CENTRO-OESTE
- 3764 ROTEIRO TURÍSTICO PARA A REGIÃO CENTRO-OESTE
- 2205 SINALIZAÇÃO TURÍSTICA NA REGIÃO CENTRO-OESTE

PROGRAMA: 0423 TURISMO NO NORDESTE

- 7876 CAMPANHA PUBLICITÁRIA PARA A PROMOÇÃO DO TURISMO NA REGIÃO NORDESTE
- 7875 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA O TURISMO NA REGIÃO NORDESTE
- 1141 DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA TURÍSTICA
- 5268 ESTUDOS DE OPORTUNIDADES DE INVESTIMENTOS E NOVOS SEGMENTOS TURÍSTICOS PARA A REGIÃO NORDESTE
- 3766 ROTEIRO TURÍSTICO PARA A REGIÃO NORDESTE
- 2205 SINALIZAÇÃO TURÍSTICA NA REGIÃO NORDESTE

PROGRAMA: 0425 TURISMO NO SUDESTE

- 7895 CAMPANHA PUBLICITÁRIA PARA A PROMOÇÃO DO TURISMO NA REGIÃO SUDESTE
- 7893 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA O TURISMO NA REGIÃO SUDESTE
- 1143 DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA TURÍSTICA NA REGIÃO SUDESTE
- 7887 ESTUDO DE OPORTUNIDADES DE INVESTIMENTOS EM NOVOS SEGMENTOS TURÍSTICOS PARA A REGIÃO SUDESTE
- 7893 ROTEIRO TURÍSTICO PARA A REGIÃO SUDESTE
- 2209 SINALIZAÇÃO TURÍSTICA NA REGIÃO SUDESTE

PROGRAMA: 0424 TURISMO NO SUL

- 7881 CAMPANHA PUBLICITÁRIA PARA A PROMOÇÃO DO TURISMO NA REGIÃO SUL
- 7871 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA O TURISMO NA REGIÃO SUL
- 1145 DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA TURÍSTICA NA REGIÃO SUL
- 1829 DESENVOLVIMENTO DE PÓLOS DE TURISMO
- 1865 ESTUDO DE OPORTUNIDADES DE INVESTIMENTOS EM NOVOS SEGMENTOS TURÍSTICOS PARA A REGIÃO SUL
- 7871 ROTEIRO TURÍSTICO PARA A REGIÃO SUL
- 2207 SINALIZAÇÃO TURÍSTICA NA REGIÃO SUL

Elaboração: COFFICO CONORSE PRODASEN - 001 - Rel. Programa/Ação - ANEXO VI  
Backup/PPA - REVISÃO II

## Documentos Auxiliares aos Anexos do PL nº 31/2001-CN

PPA 2000/2003

Página: VII

### Alteração de Denominação e Objetivo de Programa Documento auxiliar do Anexo II

| Referência | Lei PPA<br>Programa / Objetivo                                                                                                                           | Revisão Proposta<br>Programa / Objetivo                                                                                                                                                                          |
|------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 0040       | ACELERAÇÃO DA APRENDIZAGEM<br>Assegurar a equidade nas condições de acesso, permanência e êxito escolar do aluno no ensino fundamental                   | TODAS CRIANÇAS NA ESCOLA<br>Contribuir para a universalização do ensino fundamental, assegurando equidade nas condições de acesso e permanência.                                                                 |
| 0070       | ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA<br>Garantir a realização da arrecadação tributária, modernizar o sistema tributário e promover a justiça fiscal                 | ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E ADUANEIRA<br>Garantir a realização da arrecadação tributária, promover a justiça fiscal e combater a evasão fiscal, o contrabando e o descaminho e modernizar o sistema tributário    |
| 0097       | ÁGUAS DO BRASIL<br>Contribuir para a melhoria da qualidade e da quantidade de água                                                                       | Garantir a ampliação da oferta de água de boa qualidade                                                                                                                                                          |
| 0002       | ALOCÇÃO ESTRATÉGICA DE RECURSOS<br>Alocar estrategicamente recursos para o desenvolvimento sustentável do País                                           | GESTÃO DO PLANO PLURIANUAL<br>Elaborar, planejar a execução e avaliar os resultados do Plano Plurianual, visando à melhoria da qualidade do gasto público                                                        |
| 0502       | AMAZÔNIA SUSTENTÁVEL<br>Promover o desenvolvimento da Amazônia com o uso sustentável de seus recursos                                                    | Promover o desenvolvimento da Amazônia, mediante o uso sustentável de seus recursos naturais                                                                                                                     |
| 0775       | ARRECADÇÃO DA DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO<br>Aumentar a arrecadação da dívida ativa da União e melhorar a cobrança dos créditos da                             | RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS DA UNIÃO<br>Aumentar a recuperação de créditos não-pagos e reverter as perdas líquidas da União em matéria fiscal                                                                        |
| 0670       | ASSISTÊNCIA A VÍTIMAS E A TESTEMUNHAS AMEAÇADAS<br>Garantir proteção especial a testemunhas e vítimas sobreviventes de crimes                            | Garantir proteção especial a testemunhas e a vítimas sobreviventes de crimes                                                                                                                                     |
| 0067       | ATENÇÃO À CRIANÇA<br>Assegurar o atendimento a crianças carentes de até 6 anos em creches e pré-escolas                                                  | Assegurar o atendimento a crianças carentes de até seis anos em creches, pré-escolas ou outras alternativas comunitárias                                                                                         |
| 0005       | ATENÇÃO À PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA<br>Assegurar os direitos e combater a discriminação de pessoas portadoras de deficiência.                      | Assegurar os direitos, promover condições de acessibilidade e combater a discriminação de pessoas portadoras de deficiência                                                                                      |
| 0518       | BRASIL JOGA LIMPO<br>Fiscalizar a gestão, aumentar a reciclagem e o reaproveitamento de resíduos e garantir meios de disposição ambientalmente adequados | Reduzir a geração, aumentar a taxa de coleta e de disposição final adequada, a reciclagem, o reaproveitamento e o tratamento de resíduos e garantir meios de disposição ambientalmente adequados                 |
| 0777       | CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS<br>Desenvolver recursos humanos do Governo Federal, mediante formação de carreiras e educação continuada              | CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS EM FINANÇAS PÚBLICAS E ÁREAS ANEXAS<br>Desenvolver recursos humanos do setor público em finanças públicas e áreas afins, mediante formação de carreiras e educação continuada |

## PPA 2000/2003

Página: 2/11

## Alteração de Denominação e Objetivo de Programa Documento auxiliar do Anexo II

| Referência | Lei PPA<br>Programa / Objetivo                                                                                                                                                                                  | Revisão Proposta<br>Programa / Objetivo                                                                                                                                                        |
|------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 0252       | CAPTAÇÃO E DIFUSÃO DE NOTÍCIAS<br>Difundir informações sobre os atos governamentais nos campos social, político, econômico e cultural                                                                           | Divulgar material jornalístico sobre os atos governamentais nos campos social, político, econômico, educacional, cultural, científico, entretenimento e de utilidade pública                   |
| 0304       | CARTA DE CRÉDITO<br>Reduzir o déficit habitacional qualitativo e quantitativo da população urbana com renda mensal de até 20 salários mínimos                                                                   | Ampliar o acesso à moradia e melhorar a qualidade das habitações da população urbana                                                                                                           |
| 0070       | CENTROS DA JUVENTUDE<br>Atender a jovens menores de 24 anos em risco pessoal e social em comunidades de baixa renda                                                                                             | BRASIL JOVEM<br>Atender jovens carentes de 15 a 24 anos em risco pessoal e social em comunidades de baixa renda                                                                                |
| 0069       | CESTA DE ALIMENTOS<br>Reduzir a parcela da população brasileira com carência de alimentação básica                                                                                                              | Reduzir a fome da população brasileira com carência de alimentação básica                                                                                                                      |
| 0468       | CIÊNCIA E TECNOLOGIA PARA A GESTÃO DE ECOSISTEMAS<br>Desenvolver pesquisas para a exploração sustentável dos recursos naturais e da biodiversidade e para o gerenciamento racional dos ecossistemas brasileiros | Desenvolver, divulgar e utilizar o conhecimento científico e tecnológico para o gerenciamento racional dos ecossistemas brasileiros e da sua biodiversidade                                    |
| 0156       | COMBATE À VIOLENCIA CONTRA A MULHER<br>Combater a violência doméstica contra a mulher                                                                                                                           | Combater a violência doméstica e sexual contra a mulher                                                                                                                                        |
| 0357       | CONTROLE DE FRONTEIRAS PARA PROTEÇÃO DA AGROPECUÁRIA<br>Impedir a disseminação de pragas e doenças na agropecuária                                                                                              | Impedir a introdução e disseminação de pragas e doenças na agropecuária                                                                                                                        |
| 0550       | CONTROLE EXTERNO<br>Zelar pela proibição na aplicação dos recursos públicos federais e auxiliar o Congresso Nacional no exercício do controle externo                                                           | Assegurar a eficácia e regular gestão dos recursos públicos federais em benefício da sociedade, bem como auxiliar o Congresso Nacional no exercício do controle externo                        |
| 0418       | DEFESA COMERCIAL<br>Proteger o sistema produtivo nacional contra práticas desleais do comércio internacional                                                                                                    | Defender o sistema produtivo nacional contra práticas desleais do comércio e zelar pelo a prestação assistência ao exportador brasileiro submetido a processos de defesa comercial no exterior |
| 0153       | DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE<br>Combater a violação dos direitos da criança e do adolescente                                                                                                 | Colocar a violação de direitos da criança e do adolescente                                                                                                                                     |
| 0699       | DEFESA JURÍDICA GRATUITA<br>Garantir prestação de assistência jurídica, judicial e extrajudicial, integral e gratuita, ao cidadão necessitado                                                                   | ASSISTÊNCIA JURÍDICA INTEGRAL E GRATUITA<br>Prestar assistência jurídica gratuita ao cidadão, contribuindo para a democratização da                                                            |



## PPA 2000/2003

Página: 311

## Documento auxiliar do Anexo II

## Alteração de Denominação e Objetivo de Programa

| Referência | Lei PPA<br>Programa / Objetivo                                                                                                                                                                                                                             | Revisão Proposta<br>Programa / Objetivo                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 0774       | DESENVOLVIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO FISCAL DE ESTADOS E MUNICÍPIOS<br>Melhorar a gestão dos recursos públicos dos Estados e Municípios na área fiscal, contribuindo para o ajuste fiscal e possibilitando a racionalização e transparência na sua             | FORTALECIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO FISCAL DE ESTADOS E MUNICÍPIOS                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 0049       | DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL<br>Ampliar e melhorar a oferta de oportunidades de atendimento aos portadores de necessidades educacionais especiais                                                                                                  | Ampliar e melhorar a oferta de atendimento aos portadores de necessidades educacionais especiais                                                                                                                                                                                                                                      |
| 0354       | DESENVOLVIMENTO DA FRUTICULTURA<br>Elevar a produtividade do setor frutícola                                                                                                                                                                               | DESENVOLVIMENTO DA FRUTICULTURA - PROFRUITA                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| 5005       | DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA SUCRO-ALCOOLEIRA<br>Manutenção e ampliação da produção brasileira de açúcar e álcool                                                                                                                                          | DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA SUCROALCOOLEIRA<br>Ampliar a produção brasileira de açúcar e de álcool                                                                                                                                                                                                                                   |
| 8998       | DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA TURÍSTICA NO NORDESTE<br>Desenvolver a infra-estrutura turística da Região Nordeste                                                                                                                                     | DESENVOLVIMENTO DO TURISMO NO NORDESTE - PROJETUR II                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| 0419       | DESENVOLVIMENTO DE MICRO, PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS<br>Promover o fortalecimento econômico-administrativo das micro, pequenas e médias empresas por intermédio da implantação das lutas de crédito, acesso a novas tecnologias e capacitação gerencial    | Promover o fortalecimento econômico-administrativo das micro, pequenas e médias empresas por intermédio do crédito e da capacitação gerencial                                                                                                                                                                                         |
| 0045       | DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO<br>Contribuir para a oferta de vagas no ensino médio                                                                                                                                                                       | Contribuir para a oferta de vagas no ensino médio e promover a melhoria de sua qualidade                                                                                                                                                                                                                                              |
| 0776       | DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL<br>Assegurar condições para o aperfeiçoamento e desenvolvimento do sistema financeiro                                                                                                                       | Assegurar a solidez do Sistema Financeiro Nacional                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| 0366       | DESENVOLVIMENTO DOS CERRADOS - PRODECER<br>Estimular e desenvolver a implantação de agricultura moderna e empresarial na região dos cerrados                                                                                                               | Estimular e desenvolver a implantação da agricultura moderna e empresarial, de médio porte, na região dos cerrados                                                                                                                                                                                                                    |
| 0779       | DESENVOLVIMENTO DOS MERCADOS DE SEGUROS PRIVADOS, CAPITALIZAÇÃO, PREVIDÊNCIA PRIVADA ABERTA E PLANOS DE SAÚDE<br>Garantir o adequado funcionamento e o desenvolvimento dos mercados de seguro, previdência privada aberta, capitalização e planos de saúde | DESENVOLVIMENTO DOS MERCADOS DE SEGUROS PRIVADOS, CAPITALIZAÇÃO, PREVIDÊNCIA PRIVADA ABERTA E PESSOAL<br>Garantir o adequado funcionamento e o desenvolvimento dos mercados de seguros, previdência privada aberta, capitalização e resseguro                                                                                         |
| 0077       | DESENVOLVIMENTO INTEGRADO E SUSTENTÁVEL DA REGIÃO DA BACIA DO ITAIPAPONANA<br>Implantar modelo de gestão para o desenvolvimento sustentável da mesorregião                                                                                                 | DESENVOLVIMENTO INTEGRADO E SUSTENTÁVEL DA MESORREGIÃO DA BACIA DO ITAIPAPONANA<br>Implantar modelo de gestão para o desenvolvimento sustentável da mesorregião da bacia do Itaipapona, por meio da implementação do fortalecimento da base econômica local, a inclusão social crescente e o manejo sustentável dos recursos naturais |

## PPA 2000/2003

## Alteração de Denominação e Objetivo de Programa Documento auxiliar do Anexo II

Página: 4/11

| Referência | Lei PPA<br>Programa / Objetivo                                                                                                                                           | Revisão Proposta<br>Programa / Objetivo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 147        |                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| 0079       | DESENVOLVIMENTO INTEGRADO E SUSTENTÁVEL DA REGIÃO DA CHAPADA DAS MANGABEIRAS<br>Implantar modelo de gestão para o desenvolvimento sustentável da mesorregião.            | DESENVOLVIMENTO INTEGRADO E SUSTENTÁVEL DA MESORREGIÃO DA CHAPADA DAS MANGABEIRAS<br>Implantar modelo de gestão para o desenvolvimento sustentável da mesorregião da Chapada das Mangabeiras, por meio de instrumentos que assegurem o fortalecimento da base econômica local, a inclusão social crescente e o manejo sustentável dos recursos                          |
| 0080       | DESENVOLVIMENTO INTEGRADO E SUSTENTÁVEL DA REGIÃO DA CHAPADA DO APAHPI<br>Implantar modelo de gestão para o desenvolvimento sustentável da mesorregião.                  | DESENVOLVIMENTO INTEGRADO E SUSTENTÁVEL DA MESORREGIÃO DA CHAPADA DO APAHPI<br>Implantar modelo de gestão para o desenvolvimento sustentável da mesorregião da Chapada do Arahipe, por meio de instrumentos que assegurem o fortalecimento da base econômica local, a inclusão social crescente e o manejo sustentável dos recursos naturais                            |
| 0081       | DESENVOLVIMENTO INTEGRADO E SUSTENTÁVEL DA REGIÃO DA METADE SUL DO RIO GRANDE DO SUL<br>Implantar modelo de gestão para o desenvolvimento sustentável da mesorregião.    | DESENVOLVIMENTO INTEGRADO E SUSTENTÁVEL DA MESORREGIÃO DA METADE SUL DO RIO GRANDE DO SUL<br>Implantar modelo de gestão para o desenvolvimento sustentável da mesorregião da metade sul do Rio Grande do Sul, por meio de instrumentos que assegurem o fortalecimento da base econômica local, a inclusão social crescente e o manejo sustentável dos recursos naturais |
| 0083       | DESENVOLVIMENTO INTEGRADO E SUSTENTÁVEL DA REGIÃO DA ZONA DA MATA CANAVIEIRA NORDESTINA<br>Implantar modelo de gestão para o desenvolvimento sustentável da mesorregião. | DESENVOLVIMENTO INTEGRADO E SUSTENTÁVEL DA MESORREGIÃO DA ZONA DA MATA CANAVIEIRA NORDESTINA<br>Implantar modelo de gestão para o desenvolvimento sustentável da mesorregião da Zona da Mata Canavieira Nordeste, por meio de instrumentos que assegurem o fortalecimento da base econômica local, a inclusão social crescente e o manejo sustentável dos recursos      |
| 0076       | DESENVOLVIMENTO INTEGRADO E SUSTENTÁVEL DA REGIÃO DE ÁGUAS EMENDADAS<br>Implantar modelo de gestão para o desenvolvimento sustentável da mesorregião.                    | DESENVOLVIMENTO INTEGRADO E SUSTENTÁVEL DA MESORREGIÃO DE ÁGUAS EMENDADAS<br>Implantar modelo de gestão para o desenvolvimento sustentável da mesorregião de Águas Emendadas, por meio de instrumentos que assegurem o fortalecimento da base econômica local, a inclusão social crescente e o manejo sustentável dos recursos naturais                                 |
| 0074       | DESENVOLVIMENTO INTEGRADO E SUSTENTÁVEL DA REGIÃO DO ALTO SOLIMÕES<br>Implantar modelo de gestão para o desenvolvimento sustentável da mesorregião.                      | DESENVOLVIMENTO INTEGRADO E SUSTENTÁVEL DA MESORREGIÃO DO ALTO SOLIMÕES<br>Implantar modelo de gestão para o desenvolvimento sustentável da mesorregião do Alto Solimões, por meio de instrumentos que assegurem o fortalecimento da base econômica local, a inclusão social crescente e o manejo sustentável dos recursos naturais                                     |
| 0078       | DESENVOLVIMENTO INTEGRADO E SUSTENTÁVEL DA REGIÃO DO BICO DO PAPAGAIO<br>Implantar modelo de gestão para o desenvolvimento sustentável da mesorregião.                   | DESENVOLVIMENTO INTEGRADO E SUSTENTÁVEL DA MESORREGIÃO DO BICO DO PAPAGAIO<br>Implantar modelo de gestão para o desenvolvimento sustentável da mesorregião do Bico do Papagaio, por meio de instrumentos que assegurem o fortalecimento da base econômica local, a inclusão social crescente e o manejo sustentável dos recursos naturais                               |

## PPA 2000/2003

## Alteração de Denominação e Objetivo de Programa

Página: 5/11

## Documento auxiliar do Anexo II

| Referência        | Lei PPA<br>Programa / Objetivo                                                                                                                                                                                                                                  | Revisão Proposta<br>Programa / Objetivo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|-------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 0082              | DESENVOLVIMENTO INTEGRADO E SUSTENTÁVEL DA REGIÃO DO VALE DO JEQUITINHONHA/MUCURI<br>Implantar modelo de gestão para o desenvolvimento sustentável da mesorregião.                                                                                              | DESENVOLVIMENTO INTEGRADO E SUSTENTÁVEL DA MESORREGIÃO DO VALE DO JEQUITINHONHA E DO MUCURI<br>Implantar modelo de gestão para o desenvolvimento sustentável da mesorregião do Vale do Jequitinhonha e do Mucuri, por meio de instrumentos que assegurem o fortalecimento da base econômica local, a inclusão social crescente e o manejo sustentável dos recursos |
| 0080<br>RIBEIRA E | DESENVOLVIMENTO INTEGRADO E SUSTENTÁVEL DA REGIÃO DO VALE DO RIBEIRA/GUARAJAZUEIRA<br>Implantar modelo de gestão para o desenvolvimento sustentável da mesorregião.                                                                                             | DESENVOLVIMENTO INTEGRADO E SUSTENTÁVEL DA MESORREGIÃO DO VALE DA GUARAJAZUEIRA<br>Implantar modelo de gestão para o desenvolvimento sustentável da mesorregião do Vale da Ribeira e Guarajazueira, por meio de instrumentos que assegurem o fortalecimento da base econômica local, a inclusão social crescente e o manejo sustentável dos recursos naturais      |
| 0091<br>ACRÉ      | DESENVOLVIMENTO INTEGRADO E SUSTENTÁVEL DA REGIÃO DO VALE DO RIO ACRÉ<br>Implantar modelo de gestão para o desenvolvimento sustentável da mesorregião.                                                                                                          | DESENVOLVIMENTO INTEGRADO E SUSTENTÁVEL DA MESORREGIÃO DO VALE DO RIO ACRÉ<br>Implantar modelo de gestão para o desenvolvimento sustentável da mesorregião do Vale do Rio Acre, por meio de instrumentos que assegurem o fortalecimento da base econômica local, a inclusão social crescente e o manejo sustentável dos recursos naturais                          |
| 0092              | DESENVOLVIMENTO INTEGRADO E SUSTENTÁVEL DA REGIÃO DO XINGÓ<br>Implantar modelo de gestão para o desenvolvimento sustentável da mesorregião.                                                                                                                     | DESENVOLVIMENTO INTEGRADO E SUSTENTÁVEL DA MESORREGIÃO DO XINGÓ<br>Implantar modelo de gestão para o desenvolvimento sustentável da mesorregião do Xingó, por meio de instrumentos que assegurem o fortalecimento da base econômica local, a inclusão social crescente e o manejo sustentável dos recursos naturais                                                |
| 0075<br>FRONTEIRA | DESENVOLVIMENTO INTEGRADO E SUSTENTÁVEL DA REGIÃO GRANDE FRONTEIRA DO MERCOSUL<br>Implantar modelo de gestão para o desenvolvimento sustentável da mesorregião.                                                                                                 | DESENVOLVIMENTO INTEGRADO E SUSTENTÁVEL DA MESORREGIÃO GRANDE DO MERCOSUL<br>Implantar modelo de gestão para o desenvolvimento sustentável da mesorregião Grande Fronteira do Mercosul, por meio de instrumentos que assegurem o fortalecimento da base econômica local, a inclusão social crescente e o manejo sustentável dos recursos naturais                  |
| 0120              | DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA FAIXA DE FRONTEIRA<br>Contribuir para o desenvolvimento social da faixa de 150 Km de largura, fixando o homem à terra e contribuindo para a solução do problema do êxodo populacional em direção às metrópoles regionais ou nacionais | Contribuir para o desenvolvimento social da faixa de 150 km de largura ao longo de 15,719 km da fronteira terrestre brasileira, buscando sua ocupação e utilização de forma compatível com a importância territorial estratégica                                                                                                                                   |
| 0467              | DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO NA ÁREA NUCLEAR<br>Desenvolver conhecimentos em uso de tecnologia nuclear, criando condições para geração de novos produtos e serviços                                                                                              | Gerar conhecimentos e desenvolver produtos e serviços, aplicáveis na saúde, no meio ambiente e no setor produtivo, utilizando tecnologia nuclear                                                                                                                                                                                                                   |
| 0154              | DIREITOS HUMANOS, DIREITOS DE TODOS<br>Consolidar a Sociedade Brasileira sobre seus direitos individuais, coletivos e difusos                                                                                                                                   | DIREITOS HUMANOS, DIREITO DE TODOS<br>Promover, garantir e defender os direitos individuais, coletivos e difusos da população brasileira, assegurando acesso aos mecanismos necessários para o exercício pleno da cidadania                                                                                                                                        |

## PPA 2000/2003

Página: 6/11

## Alteração de Denominação e Objetivo de Programa

## Documento auxiliar do Anexo II

| Referência | Lei PPA<br>Programa / Objetivo                                                                                                                                                  | Revisão Proposta<br>Programa / Objetivo                                                                                                                                                          |
|------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 0283       | DISTRIBUIÇÃO DE DERIVADOS, GÁS NATURAL, E ALCOOL<br>Oferecer melhor serviço ao cliente na distribuição de derivados, gás natural e álcool                                       | DISTRIBUIÇÃO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO, GÁS NATURAL E ALCOOL<br>Oferecer melhor infra-estrutura de produtos e serviços na distribuição de derivados do petróleo, gás natural e álcool combustível |
| 0022       | EDUCAÇÃO AMBIENTAL<br>Promover a conscientização e a capacitação da coletividade na prevenção e solução dos problemas ambientais                                                | Promover a conscientização, capacitação e mobilização dos diversos segmentos da sociedade para prevenção e solução dos problemas ambientais                                                      |
| 0638       | ENSINO PROFISSIONAL DO EXÉRCITO<br>Formar e capacitar recursos humanos e prover altos estudos necessários para a defesa terrestre                                               | Formar e capacitar recursos humanos com estudos em todos os níveis, necessários para a defesa terrestre                                                                                          |
| 0042       | ESCOLA DE QUALIDADE PARA TODOS<br>Contribuir para a universalização do ensino fundamental de qualidade                                                                          | Melhorar a qualidade do ensino fundamental                                                                                                                                                       |
| 0100       | ESPORTE SOLIDÁRIO<br>Diminuir a situação de exclusão e risco social de jovens e adolescentes carentes na faixa etária de 10 a 24 anos pela intensificação da prática desportiva | Diminuir a situação de exclusão de locais acima de 60 anos e de jovens e adolescentes carentes na faixa etária de 10 a 24 anos pela intensificação da prática desportiva                         |
| 0505       | FLORESTAR<br>Aumentar a oferta de produtos e subprodutos florestais oriundos de áreas plantadas                                                                                 | Aumentar a oferta de produtos e subprodutos florestais oriundos de áreas plantadas e manejadas                                                                                                   |
| 0506       | FLORESTAS SUSTENTÁVEIS<br>Promover o uso sustentável dos recursos florestais, conciliando os interesses da exploração comercial com a necessidade de sua preservação            | Promover o uso sustentável dos recursos florestais, conciliando os interesses dos usuários dos recursos com a necessidade de conservação                                                         |
| 0479       | FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO NO SETOR PETROLÍFERO<br>Promover a pesquisa científica e o desenvolvimento tecnológico aplicados na indústria do petróleo e gás natural  | PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO SETOR PETROLÍFERO                                                                                                                                     |
| 0625       | GESTÃO DA POLÍFICA DAS FORÇAS ARMADAS<br>Apelar o planejamento, avaliação e controle dos programas na área das Forças Armadas                                                   | GESTÃO DA POLÍTICA DE DEFESA NACIONAL                                                                                                                                                            |
| 0276       | GESTÃO DA POLÍTICA DE ENERGIA E MINERAÇÃO<br>Apelar o planejamento, avaliação e controle dos programas na área de energia e de                                                  | GESTÃO DA POLÍTICA DE ENERGIA<br>Apelar o planejamento, avaliação e controle dos programas na área de energia                                                                                    |
| 0771       | GESTÃO DA POLÍTICA ECONÔMICA<br>Formular e coordenar a política econômica governamental                                                                                         | GESTÃO DAS POLÍTICAS MONETÁRIA, CAMBIAL, E DE CRÉDITO<br>Garantir o cumprimento dos índices de moedas para a inflação definidos pelo Governo Federal                                             |

## PPA 2000/2003

## Alteração de Denominação e Objetivo de Programa Documento auxiliar do Anexo II

Página: 7/11

| Referência | Lei PPA<br>Programa / Objetivo                                                                                                                                                                                                    | Revisão Proposta<br>Programa / Objetivo                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 0773       | GESTÃO DAS POLÍTICAS DE EXECUÇÃO FINANCEIRA, CONTÁBIL E DE CONTROLE INTERNO<br>Apoiar os procedimentos das áreas de execução financeira, contábil e de controle interno, buscando maior eficiência e a melhoria da gestão pública | GESTÃO DA POLÍTICA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTÁBIL DA UNIÃO<br>Contribuir para manutenção do equilíbrio econômico-financeiro da União, mediante administração de execução financeira dos orçamentos fiscal e da seguridade social, do endividamento público nacional e da recuperação de haveres do Estado |
| 0782       | GESTÃO PÚBLICA EMPREENDEDORA<br>Promover a transformação da gestão pública para ampliar os resultados para o cidadão e reduzir custos                                                                                             | Promover a melhoria da gestão pública, visando à ampliação dos resultados para o cidadão                                                                                                                                                                                                                          |
| 0311       | GESTÃO URBANA<br>Aumentar a eficiência e eficácia da gestão urbana e da qualidade e produtividade na produção de serviços de saneamento básico e transporte urbano.                                                               | GESTÃO URBANA E METROPOLITANA<br>Aumentar a eficiência e a eficácia da gestão urbana e metropolitana e da qualidade e produtividade dos serviços urbanos                                                                                                                                                          |
| 0798       | INFORMAÇÕES ESTATÍSTICAS E GEOGRÁFICAS<br>Fornecer informações da natureza estatística - demográfica e socioeconômica - e geocientífica - geográfica, cartográfica, geodésica e ambiental                                         | Fornecer informações de natureza estatística - demográfica e socioeconômica - e geográfica e ambiental                                                                                                                                                                                                            |
| 0805       | INFRA-ESTRUTURA URBANA<br>Apoiar os municípios na adequação e complementação de sua infra-estrutura urbana, sobretudo pela implantação e redimensionamento de seus equipamentos urbanos básicos.                                  | Contribuir para a melhoria da qualidade de vida nas cidades, mediante a reestruturação de sua infra-estrutura urbana                                                                                                                                                                                              |
| 0795       | INTEGRAÇÃO ENTRE PLANO E ORÇAMENTO<br>Promover a implantação do Plano Plurianual, integrando planejamento, orçamento e gestão                                                                                                     | GESTÃO DOS ORÇAMENTOS DA UNIÃO<br>Garantir a elaboração e execução dos Orçamentos da União                                                                                                                                                                                                                        |
| 0841       | INTELIGÊNCIA NACIONAL<br>Desenvolver processos e produtos para a proteção da informação governamental classificada e das comunicações.                                                                                            | Desenvolver atividades de inteligência de interesse do Estado e da Sociedade                                                                                                                                                                                                                                      |
| 0379       | IRRIGAÇÃO E DRENAGEM<br>Promover o desenvolvimento sustentável de áreas irrigadas e irrigáveis, elevando os níveis de produção e produtividade agrícola e a melhoria das condições de vida do homem do campo                      | Promover o desenvolvimento sustentável de áreas irrigadas e irrigáveis, elevando os níveis de produção e produtividade agrícola, com a consequente melhoria das condições de vida do homem do campo                                                                                                               |
| 0415       | JOVEM EMPREENDEDOR<br>Criar oportunidades de trabalho para jovens com vocação empreendedora                                                                                                                                       | Criar oportunidades de trabalho para jovens com dificuldade de inserção no mercado de trabalho ou sem experiência no mercado formal                                                                                                                                                                               |
| 0768       | LIVRO ABERTO<br>Estimular o hábito da leitura, facilitando o acesso às bibliotecas públicas                                                                                                                                       | Estimular o hábito da leitura, facilitando o acesso às bibliotecas públicas e propiciar a difusão do conhecimento científico, acadêmico e literário                                                                                                                                                               |

## PPA 2000/2003

Página: 8/11

## Alteração de Denominação e Objetivo de Programa

## Documento auxiliar do Anexo II

| Referência | Lei PPA<br>Programa / Objetivo                                                                                                                                                                                                                                                                            | Revisão Proposta<br>Programa / Objetivo                                                                                                                                                                      |
|------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 0637       | <b>MANUTENÇÃO DA REDE HOSPITALAR DAS FORÇAS ARMADAS</b><br>Prestar assistência médico-hospitalar e odontológica ao pessoal militar das Forças Armadas e seus dependentes                                                                                                                                  | <b>SERVIÇO DE SAÚDE DAS FORÇAS ARMADAS</b><br>Prestar assistência médico-hospitalar e odontológica ao pessoal militar das Forças Armadas, seus dependentes e efetuar o controle das condições de saúde do    |
| 0285       | <b>MATÉRIAS-PRIMAS E PRODUTOS BÁSICOS DA INDÚSTRIA PETROQUÍMICA</b><br>Aumentar a oferta de matérias-primas e produtos básicos da indústria petroquímica para atendimento ao mercado                                                                                                                      | <b>INDÚSTRIA PETROQUÍMICA</b><br>Aumentar a oferta de produtos básicos da indústria petroquímica para atendimento ao                                                                                         |
| 0793       | <b>MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS AO CIDADÃO</b><br>Promover a melhoria da qualidade dos serviços prestados ao cidadão                                                                                                                                                                      | <b>QUALIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO</b>                                                                                                                                                                          |
| 0813       | <b>MONUMENTA - PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO</b><br>Revitalizar o patrimônio cultural em centros urbanos e sítios arqueológicos de interesses históricos, criando condições para a sua sustentabilidade.                                                                                            | <b>MONUMENTA: PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO</b><br>Revitalizar o patrimônio cultural em centros urbanos, criando condições para a sua sustentabilidade                                                 |
| 0128       | <b>MORAR MELHOR</b><br>Universalizar os serviços de saneamento básico, reduzir o déficit habitacional e melhorar a infra-estrutura urbana para a população em estado de exclusão social                                                                                                                   | Contribuir para a redução do déficit habitacional quantitativo e qualitativo da população em estado de exclusão social                                                                                       |
| 0665       | <b>NACIONAL ANTIDROGAS</b><br>Prevenir o uso de entorpecentes e promover a recuperação de usuários de drogas                                                                                                                                                                                              | Prevenir o uso indevido de substâncias que causem dependência física ou psíquica e promover o tratamento, a recuperação e a reinserção social de indivíduos com transtornos decorrentes do uso dessas drogas |
| 0228       | <b>NAVEGAÇÃO INTERIOR</b><br>Prestar serviços de transporte hidroviário de cargas e passageiros no rio São Francisco, até sua transferência para a iniciativa privada                                                                                                                                     | Prestar serviços de transporte hidroviário de cargas e passageiros no rio São Francisco                                                                                                                      |
| 0514       | <b>NOSSOS RIOS: ARAGUAIA-TOCANTINS</b><br>Aplicar modelo-piloto de gestão integrada que permita o uso múltiplo dos recursos hídricos em bases sustentáveis no eixo Araguaia-Tocantins para difundir soluções inovadoras nas demais bacias                                                                 | Garantir a ampliação da oferta de água de boa qualidade na bacia do rio Araguaia-Tocantins                                                                                                                   |
| 0513       | <b>NOSSOS RIOS: PARANÁ DO SUL</b><br>Aplicar modelo-piloto de gestão integrada que permita o uso múltiplo dos recursos hídricos em bases sustentáveis passível de ser adotado em situação de extrema degradação e utilização conflituosa dos corpos de água e difundir soluções inovadoras para as demais | Garantir a ampliação da oferta de água de boa qualidade na bacia do rio Paranahá do Sul                                                                                                                      |
| 0507       | <b>NOSSOS RIOS: SÃO FRANCISCO</b><br>Aplicar modelo-piloto de gestão integrada que permita o uso múltiplo dos recursos hídricos em bases sustentáveis na bacia do rio São Francisco para difundir soluções inovadoras nas demais bacias                                                                   | Garantir a ampliação da oferta de água de boa qualidade na bacia do rio São Francisco                                                                                                                        |

## PPA 2000/2003

## Alteração de Denominação e Objetivo de Programa

## Documento auxiliar do Anexo II

Página: 9/11

| Referência | Lei PPA<br>Programa / Objetivo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Revisão Proposta<br>Programa / Objetivo                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 0099       | NOVO EMPREGO E SEGURO-DESEMPREGO<br>Elevar o número de trabalhadores colocados pelo SINE, reduzir o tempo de espera do trabalhador por um posto de trabalho adequado e mitigar o custo social do desemprego pela maior abrangência da intermediação do emprego e da assistência financeira temporária ao trabalhador, conforme previsão legal                                                                                                                                                           | Elevar o número de trabalhadores colocados pelo Sistema Nacional de Emprego - SINE, reduzir o tempo de espera do trabalhador por um posto de trabalho adequado e mitigar o custo social do desemprego pela maior abrangência da intermediação do emprego e da assistência financeira temporária ao trabalhador |
| 0006       | PREVENÇÃO E CONTROLE DE DOENÇAS IMUNOPREVENÍVEIS<br>Prevenir e manter sob controle as doenças passíveis de imunização                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | PREVENÇÃO E CONTROLE DAS DOENÇAS IMUNOPREVENÍVEIS                                                                                                                                                                                                                                                              |
| 0002       | PREVENÇÃO E CONTROLE DE DOENÇAS TRANSMITIDAS POR VETORES<br>Reduzir a mortalidade por cólera, peste, tracoma, tifoide, esquistossomose, leptospirose, febre tifóide, doença de Chagas e esquistossomose                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Reduzir a mortalidade por doenças transmitidas por vetores                                                                                                                                                                                                                                                     |
| 0509       | PROBEM DA AMAZÔNIA<br>Ampliar as oportunidades de investimentos na Amazônia, tendo por base a biodiversidade e a aplicação de biotecnologia, estimulando o desenvolvimento da indústria na região                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Promover o desenvolvimento da biotecnologia na Amazônia, tendo por base a biodiversidade e a aplicação da biotecnologia e a ampliação das oportunidades de investimento na região                                                                                                                              |
| 0758       | PRODUÇÃO DE MOEDA E DOCUMENTOS DE SEGURANÇA<br>Atender o mercado de moedas e de documentos de segurança                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Suprir o meio circulante com cédulas e moedas e atender ao mercado de documentos de segurança                                                                                                                                                                                                                  |
| 0373       | PRODUTIVIDADE DE CÍTRICOS<br>Elevar a produtividade da citricultura mediante o controle de pragas e emprego de novas tecnologias                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | PRODUTIVIDADE DA CITRICULTURA<br>Elevar a produtividade da citricultura brasileira mediante o monitoramento e o controle das pragas de maior impacto na exploração e que restringem a comercialização do produto                                                                                               |
| 0363       | PRODUTIVIDADE DE OLEAGINOSAS<br>Elevar a produtividade das oleaginosas mediante o controle de pragas e a incorporação de novas tecnologias                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Elevar a produtividade das oleaginosas mediante melhoramento genético, controle de pragas e incorporação de novas tecnologias                                                                                                                                                                                  |
| 0810       | PROGRAMA BRASILEIRO DA QUALIDADE E PRODUTIVIDADE DO HABITAT - PBQP-HABITAT<br>Apoiar o esforço de modernização do setor da construção e de gestão urbana, por meio da melhoria da qualidade e aumento da produtividade, com vistas ao aumento da competitividade, como forma de ampliar a eficiência da construção habitacional, do saneamento e serviços de transporte urbano, reduzindo custos de manutenção das edificações, fornecimento de água e climatizando os serviços de transportes urbanos. | PBQP - HABITAT - PROGRAMA BRASILEIRO DA QUALIDADE E PRODUTIVIDADE DO HABITAT<br>Melhorar a qualidade e a produtividade do setor da construção habitacional                                                                                                                                                     |
| 0094       | PROGRAMA ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO DO ENTORNO DO DISTRITO FEDERAL<br>Implantar modelo de gestão para o desenvolvimento sustentável da mesorregião.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | DESENVOLVIMENTO DO ENTORNO DO DISTRITO FEDERAL<br>Implantar modelo de gestão para o desenvolvimento sustentável do Entorno do Distrito                                                                                                                                                                         |
| 0496       | PROTEÇÃO DA AMAZÔNIA<br>Proteger a Amazônia Legal brasileira das pressões ao meio ambiente e do exercício de atividades ilícitas, mediante vigilância permanente                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Contribuir para a proteção da Amazônia Legal brasileira das pressões ao meio ambiente e do exercício de atividades ilícitas, mediante vigilância permanente                                                                                                                                                    |

## PPA 2000/2003

Página: 10/11

## Documento auxiliar do Anexo II

## Alteração de Denominação e Objetivo de Programa

| Referência | Lei PPA<br>Programa / Objetivo                                                                                                                                                                                  | Revisão Proposta<br>Programa / Objetivo                                                                                                                                                                    |
|------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 0007       | QUALIDADE DO SANGUE<br>Garantir a qualidade e a auto-suficiência em sangue, componentes, derivados sanguíneos e correlatos                                                                                      | Garantir a qualidade e a auto-suficiência em sangue, componentes, derivados sanguíneos e correlatos                                                                                                        |
| 0803       | RECURSOS PARA O DESENVOLVIMENTO<br>Ampliar as fontes de recursos não-fiscais para financiamento do desenvolvimento                                                                                              | Ampliar as fontes de recursos não-fiscais para financiamento de programas e de outras oportunidades de investimentos a eles associados                                                                     |
| 0288       | REFINO DE PETRÓLEO<br>Ampliar e otimizar o parque de refino, adequando-o às exigências ambientais e de qualidade do mercado                                                                                     | Ampliar e otimizar o parque de refino, adequando-o para maximizar o processamento de petróleo nacional e atender às exigências ambientais e de qualidade do mercado                                        |
| 0119       | SANEAMENTO BÁSICO<br>Apoiar técnica e financiamento às ações de saneamento a partir de critérios epidemiológicos para prevenção de controle de agravos, bem assim atender municípios com até 30.000 habitantes. | Prover saneamento básico em municípios com menos de 30.000 habitantes para eliminar as condições ambientais responsáveis pela ocorrência de agravos ou que ofereçam riscos iminentes ao seu aprazilhamento |
| 0122       | SANEAMENTO É VIDA<br>Melhorar a qualidade na prestação dos serviços de saneamento básico pelas concessionárias públicas e privadas em Municípios com população superior a 75 mil                                | ampliar a cobertura e melhorar a qualidade na prestação dos serviços de saneamento básico.                                                                                                                 |
| 0666       | SEGURANÇA DO CIDADÃO<br>Reduzir a criminalidade nos locais de maior incidência de crimes                                                                                                                        | Reduzir a criminalidade                                                                                                                                                                                    |
| 0366       | SEGURANÇA E QUALIDADE DE ALIMENTOS E BEBIDAS<br>Melhorar a qualidade dos alimentos, bebidas e correlatos ofertados aos usuários                                                                                 | Assegurar a qualidade e inocuidade de alimentos, bebidas e correlatos ofertados aos                                                                                                                        |
| 0756       | SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EM PARCERIA COM A INICIATIVA PRIVADA<br>Desenvolver sistemas de informação e informática em parceria com a iniciativa privada                                                           | Desenvolver e operar sistemas de informação e informática em parceria com o setor privado, para atendimento de necessidades do Governo Federal e aperfeiçoamento da qualidade dos seus serviços            |
| 0751       | SERVIÇOS DE INFORMÁTICA PARA O SETOR PÚBLICO<br>Desenvolver, aperfeiçoar e manter sistemas de informação e informática contratados por órgãos governamentais                                                    | Desenvolver e manter sistemas de informação e informática contratados por órgãos responsáveis pela gestão das finanças públicas e por sistemas estruturadores e integradores do Governo Federal            |
| 0254       | TELEFONIA FIXA<br>Universalizar a prestação do serviço telefônico fixo comutado                                                                                                                                 | Garantir a prestação do serviço telefônico fixo comutado em localidades com população superior a 100 habitantes                                                                                            |



## PPA 2000/2003

Página: 11/11

## Alteração de Denominação e Objetivo de Programa Documento auxiliar do Anexo II

| Referência | Lei PPA<br>Programa / Objetivo                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Revisão Proposta<br>Programa / Objetivo                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 0289       | TRANSPORTE DUTOVIÁRIO DE PETRÓLEO, DERIVADOS E GÁS NATURAL<br>Ampliar a infra-estrutura para transporte dutoviário de petróleo, gás natural e derivados, visando a garantia e atendimento do mercado                                                                                                                                   | Ampliar a infra-estrutura para transporte dutoviário do petróleo, gás natural e derivados, visando o atendimento do mercado                                                                                                                                                                                                        |
| 0290       | TRANSPORTE MARÍTIMO DE PETRÓLEO E DERIVADOS<br>Atender às necessidades de transporte marítimo para movimentação do petróleo e                                                                                                                                                                                                          | Atender ao mercado de transporte marítimo para movimentação de petróleo e derivados                                                                                                                                                                                                                                                |
| 5003       | TRANSPORTE DUTOVIÁRIO URBANO<br>Melhorar a qualidade e a produtividade na prestação do serviço público de transporte rodoviário coletivo urbano nos Municípios com população superior a 75 mil habitantes.                                                                                                                             | Melhorar a qualidade e a produtividade na prestação do serviço público de transporte rodoviário urbano nos Municípios com população superior a 75 mil habitantes                                                                                                                                                                   |
| 0255       | UNIVERSALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO<br>Promover maior abrangência e disponibilidade dos serviços de radiodifusão                                                                                                                                                                                                              | SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| 0024       | VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PORTOS, AEROPORTOS E FRONTEIRAS<br>Evitar a entrada e disseminação de doenças transmissíveis em portos, aeroportos e fronteiras e garantir a qualidade dos produtos de consumo humano                                                                                                                          | VIGILÂNCIA SANITÁRIA EM PORTOS, AEROPORTOS E FRONTEIRAS<br>Evitar a entrada e disseminação de doenças transmissíveis em portos, aeroportos e fronteiras e garantir a qualidade e segurança dos produtos para consumo humano                                                                                                        |
| 0257       | UNIVERSALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES<br>Garantir o acesso aos serviços de telecomunicações e de valor adicionado em estabelecimento de ensino público, instituições de saúde pública, para as populações em localidades com menos de 100 habitantes e para as populações cuja renda não permita o acesso em base comercial | Garantir o acesso aos serviços de telecomunicações e de valor adicionado em estabelecimento de ensino público, instituições de saúde pública, para as populações em localidades com menos de 100 habitantes e para as populações cuja renda não permita o acesso em base comercial utilizando, preferencialmente, software livres. |

## PPA 2000/2003

Página: 1/24

## Documento auxiliar do Anexo III

## Ações Alteradas

| 0167 - BRASIL PATRIMÔNIO CULTURAL                                           |      |                                                                   |                   |       |          |       |                |         |              |   |     |
|-----------------------------------------------------------------------------|------|-------------------------------------------------------------------|-------------------|-------|----------|-------|----------------|---------|--------------|---|-----|
| PROGRAMA / AÇÕES                                                            |      |                                                                   |                   |       |          |       |                |         |              |   |     |
| Cód                                                                         | Tipo | Descrição da Ação / Produto                                       | Unidade de Medida | Total | Nacional | Norte | METAS / CUSTOS |         |              |   | Sul |
| 0333                                                                        | O    | AUTORIZAÇÃO DE EIA-RIMA E DE PESQUISAS E SALVAMENTO ARQUEOLÓGICOS | Unidade           |       |          |       | Nordeste       | Sudeste | Centro-Oeste |   |     |
| pesquisa autorizada                                                         |      |                                                                   |                   |       |          |       |                |         |              |   |     |
| Lei PPA                                                                     |      | Recursos do Orçamento da União                                    | R\$1              | 1     | 1        | 0     | 0              | 0       | 0            | 0 |     |
|                                                                             |      | Demais Fontes                                                     | R\$1              | 0     | 0        | 0     | 0              | 0       | 0            | 0 |     |
|                                                                             |      | Total da Ação                                                     |                   | 1     | 1        | 0     | 0              | 0       | 0            | 0 |     |
| Revisão                                                                     |      | Recursos do Orçamento da União                                    | R\$1              | 0     | 0        | 0     | 0              | 0       | 0            | 0 |     |
| Proposta                                                                    |      | Demais Fontes                                                     | R\$1              | 0     | 0        | 0     | 0              | 0       | 0            | 0 |     |
|                                                                             |      | Total da Ação                                                     |                   | 0     | 0        | 0     | 0              | 0       | 0            | 0 |     |
| 0334 O AUTORIZAÇÃO DE PEDIDOS DE ENTRADA E SAÍDA DE OBRAS DE ARTE E OFÍCIOS |      |                                                                   |                   |       |          |       |                |         |              |   |     |
| movimentação de obra de arte e ofício                                       |      |                                                                   |                   |       |          |       |                |         |              |   |     |
| Lei PPA                                                                     |      | Recursos do Orçamento da União                                    | R\$1              | 1     | 1        | 0     | 0              | 0       | 0            | 0 |     |
|                                                                             |      | Demais Fontes                                                     | R\$1              | 0     | 0        | 0     | 0              | 0       | 0            | 0 |     |
|                                                                             |      | Total da Ação                                                     |                   | 1     | 1        | 0     | 0              | 0       | 0            | 0 |     |
| Revisão                                                                     |      | Recursos do Orçamento da União                                    | R\$1              | 0     | 0        | 0     | 0              | 0       | 0            | 0 |     |
| Proposta                                                                    |      | Demais Fontes                                                     | R\$1              | 0     | 0        | 0     | 0              | 0       | 0            | 0 |     |
|                                                                             |      | Total da Ação                                                     |                   | 0     | 0        | 0     | 0              | 0       | 0            | 0 |     |
| 0335 O AUTORIZAÇÃO DE PROJETOS DE INTERVENÇÕES EM BENS PROTEGIDOS           |      |                                                                   |                   |       |          |       |                |         |              |   |     |
| projeto autorizado                                                          |      |                                                                   |                   |       |          |       |                |         |              |   |     |
| Lei PPA                                                                     |      | Recursos do Orçamento da União                                    | R\$1              | 1     | 1        | 0     | 0              | 0       | 0            | 0 |     |
|                                                                             |      | Demais Fontes                                                     | R\$1              | 0     | 0        | 0     | 0              | 0       | 0            | 0 |     |
|                                                                             |      | Total da Ação                                                     |                   | 1     | 1        | 0     | 0              | 0       | 0            | 0 |     |
| Revisão                                                                     |      | Recursos do Orçamento da União                                    | R\$1              | 0     | 0        | 0     | 0              | 0       | 0            | 0 |     |
| Proposta                                                                    |      | Demais Fontes                                                     | R\$1              | 0     | 0        | 0     | 0              | 0       | 0            | 0 |     |
|                                                                             |      | Total da Ação                                                     |                   | 0     | 0        | 0     | 0              | 0       | 0            | 0 |     |

ONS: TIPO DE AÇÃO: P=PROJETO, A=ATIVIDADE, E= OPERAÇÕES ESPECIAIS, O=OUTRAS AÇÕES

## PPA 2000/2003

Página: 2/24

## Ações Alteradas

## Documento auxiliar do Anexo III

| 0233 - CORREDOR MERCOSUL |      |                                                         |                   | PROGRAMA / AÇÕES |          |       |          |         | METAS / CUSTOS |             |  |  |
|--------------------------|------|---------------------------------------------------------|-------------------|------------------|----------|-------|----------|---------|----------------|-------------|--|--|
| Cód                      | Tipo | Descrição da Ação / Produto                             | Unidade de Medida | Total            | Nacional | Norte | Nordeste | Sudeste | Centro-Oeste   | Sul         |  |  |
| 7231                     | O    | CONSTRUÇÃO DE TRECHOS FERROVIÁRIOS NO CORREDOR MERCOSUL | km                |                  |          |       |          |         |                |             |  |  |
| Lei PPA                  |      |                                                         |                   | 40.500.000       | 0        | 0     | 0        | 0       | 0              | 40.500.000  |  |  |
|                          |      | Recursos do Orçamento da União                          | R\$1              | 516.980.000      | 0        | 0     | 0        | 0       | 0              | 516.980.000 |  |  |
|                          |      | Demais Fontes                                           | R\$1              | 687.480.000      | 0        | 0     | 0        | 0       | 0              | 687.480.000 |  |  |
| Total da Ação            |      |                                                         |                   | 0                | 0        | 0     | 0        | 0       | 0              | 0           |  |  |
| Revisão                  |      |                                                         |                   | 546.980.000      | 0        | 0     | 0        | 0       | 0              | 546.980.000 |  |  |
| Proposta                 |      |                                                         |                   | 0                | 0        | 0     | 0        | 0       | 0              | 0           |  |  |
| Total da Ação            |      |                                                         |                   | 646.980.000      | 0        | 0     | 0        | 0       | 0              | 646.980.000 |  |  |

Cód.: TIPO DE AÇÃO: P=PROJETO, A=ATIVIDADE, E=OPERAÇÕES ESPECÍFICAS, D=OUTRAS AÇÕES

## PPA 2000/2003

Página: 3/24

## Ações Alteradas

## Documento auxiliar do Anexo III

| 0235 - CORREDOR NORDESTE |      |                                                          |                          | PROGRAMA / AÇÕES |          |       |               |         | METAS / CUSTOS |     |  |  |
|--------------------------|------|----------------------------------------------------------|--------------------------|------------------|----------|-------|---------------|---------|----------------|-----|--|--|
| Cód                      | Tipo | Descrição da Ação / Produto                              | Unidade de Medida        | Total            | Nacional | Norte | Nordeste      | Sudeste | Centro-Oeste   | Sul |  |  |
| 7225                     | O    | RECUPERAÇÃO DE TRECHOS FERROVIÁRIOS NO CORREDOR NORDESTE | % do investimento físico |                  |          |       |               |         |                |     |  |  |
| Lei PPA                  |      |                                                          |                          | 16.000.000       | 0        | 0     | 16.000.000    | 0       | 0              | 0   |  |  |
|                          |      | Recursos do Orçamento da União                           | R\$1                     | 1.128.476.000    | 0        | 0     | 1.128.476.000 | 0       | 0              | 0   |  |  |
|                          |      | Demais Fontes                                            | R\$1                     | 1.144.476.000    | 0        | 0     | 1.144.476.000 | 0       | 0              | 0   |  |  |
| Total da Ação            |      |                                                          |                          | 0                | 0        | 0     | 0             | 0       | 0              | 0   |  |  |
| Revisão                  |      |                                                          |                          | 1.128.476.000    | 0        | 0     | 1.128.476.000 | 0       | 0              | 0   |  |  |
| Proposta                 |      |                                                          |                          | 0                | 0        | 0     | 0             | 0       | 0              | 0   |  |  |
| Total da Ação            |      |                                                          |                          | 1.128.476.000    | 0        | 0     | 1.128.476.000 | 0       | 0              | 0   |  |  |

OBS.: TIPO DE AÇÃO: P=PROJETO, A=ATIVIDADE, E=OPERAÇÕES ESPECÍFICAS, D=OUTRAS AÇÕES

PPA 2000/2003  
Ações Alteradas

Página: 4/24

## Documento auxiliar do Anexo III

| 0236 - CORREDOR OESTE-NORTE |      |                                                               |                      | PROGRAMA / AÇÕES               |          |            |          |         | METAS / CUSTOS |  |  |  |
|-----------------------------|------|---------------------------------------------------------------|----------------------|--------------------------------|----------|------------|----------|---------|----------------|--|--|--|
| Cód                         | Tipo | Descrição da Ação / Produto                                   | Unidade de Medida    | Total                          | Nacional | Norte      | Nordeste | Sudeste | Sul            |  |  |  |
| 7302                        | O    | ADEQUAÇÃO E MELHORAMENTOS DO PORTO DE MANAUS PARA PASSAGEIROS | % de execução física |                                |          |            |          |         |                |  |  |  |
| Lei PPA                     |      |                                                               |                      | 3.000.000                      | 0        | 3.000.000  | 0        | 0       | 0              |  |  |  |
|                             |      |                                                               |                      | Recursos do Orçamento da União | R\$1     |            |          |         |                |  |  |  |
|                             |      |                                                               |                      | Demais Fontes                  | R\$1     | 15.751.000 | 0        | 0       | 0              |  |  |  |
|                             |      |                                                               |                      | Total da Ação                  |          | 18.751.000 | 0        | 0       | 0              |  |  |  |
| Revisão                     |      |                                                               |                      | 0                              | 0        | 0          | 0        | 0       | 0              |  |  |  |
| Proposta                    |      |                                                               |                      | 15.751.000                     | 0        | 15.751.000 | 0        | 0       | 0              |  |  |  |
|                             |      |                                                               |                      | Total da Ação                  |          | 15.751.000 | 0        | 0       | 0              |  |  |  |

OBS. TIPO DE AÇÃO: P=PROJETO, A=ATIVIDADE, E= OPERAÇÕES ESPECIAIS, O=OUTRAS AÇÕES

PPA 2000/2003  
Ações Alteradas

Página: 5/24

## Documento auxiliar do Anexo III

| 0231 - CORREDOR TRANSMETROPOLITANO |      |                                                                   |                      | PROGRAMA / AÇÕES               |          |             |          |             | METAS / CUSTOS |  |  |  |
|------------------------------------|------|-------------------------------------------------------------------|----------------------|--------------------------------|----------|-------------|----------|-------------|----------------|--|--|--|
| Cód                                | Tipo | Descrição da Ação / Produto                                       | Unidade de Medida    | Total                          | Nacional | Norte       | Nordeste | Sudeste     | Sul            |  |  |  |
| 7328                               | O    | CONSTRUÇÃO DE TRECHOS FERROVIÁRIOS NO CORREDOR TRANSMETROPOLITANO | % de execução física |                                |          |             |          |             |                |  |  |  |
| Lei PPA                            |      |                                                                   |                      | 9.000.000                      | 0        | 0           | 0        | 9.000.000   | 0              |  |  |  |
|                                    |      |                                                                   |                      | Recursos do Orçamento da União | R\$1     |             |          |             |                |  |  |  |
|                                    |      |                                                                   |                      | Demais Fontes                  | R\$1     | 301.423.000 | 0        | 301.423.000 | 0              |  |  |  |
|                                    |      |                                                                   |                      | Total da Ação                  |          | 310.423.000 | 0        | 310.423.000 | 0              |  |  |  |
| Revisão                            |      |                                                                   |                      | 0                              | 0        | 0           | 0        | 0           | 0              |  |  |  |
| Proposta                           |      |                                                                   |                      | 301.423.000                    | 0        | 0           | 0        | 301.423.000 | 0              |  |  |  |
|                                    |      |                                                                   |                      | Total da Ação                  |          | 0           | 0        | 301.423.000 | 0              |  |  |  |

OBS. TIPO DE AÇÃO: P=PROJETO, A=ATIVIDADE, E= OPERAÇÕES ESPECIAIS, O=OUTRAS AÇÕES

PPA 2000/2003

Página: 6/24

Documento auxiliar do Anexo III

Ações Alteradas

0895 - DEFESA ECONÔMICA E DA CONCORRÊNCIA

| Cód                 | Tipo | Descrição da Ação / Produto    | PROGRAMA / AÇÕES |                                                                               | Unidade | Total   | Nacional | Norte | Nordeste | Sudeste | Centro-Oeste | Sul |
|---------------------|------|--------------------------------|------------------|-------------------------------------------------------------------------------|---------|---------|----------|-------|----------|---------|--------------|-----|
|                     |      |                                | O                | HARMONIZAÇÃO DA LEGISLAÇÃO DE DEFESA DA CONCORRÊNCIA COM OS BLOCOS ECONÔMICOS |         |         |          |       |          |         |              |     |
| norma publicada     |      |                                |                  |                                                                               |         |         |          |       |          |         |              |     |
| Lei PPA             |      | Recursos do Orçamento da União |                  | R\$1                                                                          |         | 338.429 |          |       |          |         |              |     |
|                     |      | Demais Fontes                  |                  | R\$1                                                                          |         | 0       |          |       |          |         |              |     |
|                     |      | Total da Ação                  |                  |                                                                               |         | 338.429 | 338.429  | 0     | 0        | 0       | 0            | 0   |
| Revisão<br>Proposta |      | Recursos do Orçamento da União |                  | R\$1                                                                          |         | 0       |          |       |          |         |              |     |
|                     |      | Demais Fontes                  |                  | R\$1                                                                          |         | 0       |          |       |          |         |              |     |
|                     |      | Total da Ação                  |                  |                                                                               |         | 0       | 0        | 0     | 0        | 0       | 0            | 0   |

0895: TIPO DE AÇÃO: 0 - PROJETO, 1 - ATIVIDADE, E - OPERAÇÕES ESPECIAIS, O - OUTRAS AÇÕES

PPA 2000/2003  
Ações Alteradas

Página: 7/24

Documento auxiliar do Anexo III

0631 - DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA

| PROGRAMA / AÇÕES |      | Unidade da Medida                                                         |         | Total       |  | Nacional |  | METAS / CUSTOS |   |   |   | Sul |   |
|------------------|------|---------------------------------------------------------------------------|---------|-------------|--|----------|--|----------------|---|---|---|-----|---|
| Cód              | Tipo | Descrição da Ação / Produto                                               | Unidade |             |  |          |  |                |   |   |   |     |   |
| 9622             | O    | CONSTRUÇÃO DE AEROPORTOS DE INTERESSE DO EIXO ARAGUAIA-TOCANTINS          |         |             |  |          |  |                |   |   |   |     |   |
|                  |      | aeroporto construído                                                      |         |             |  |          |  |                |   |   |   |     |   |
| Lei PPA          |      | Recursos do Orçamento da União                                            | R\$1    | 17.500.000  |  | 0        |  | 0              | 0 | 0 | 0 | 0   | 0 |
|                  |      | Demais Fontes                                                             | R\$1    | 47.000.000  |  | 0        |  | 0              | 0 | 0 | 0 | 0   | 0 |
|                  |      | Total da Ação                                                             |         | 64.500.000  |  | 0        |  | 0              | 0 | 0 | 0 | 0   | 0 |
| Revisão          |      | Recursos do Orçamento da União                                            | R\$1    | 0           |  | 0        |  | 0              | 0 | 0 | 0 | 0   | 0 |
| Proposta         |      | Demais Fontes                                                             | R\$1    | 47.000.000  |  | 0        |  | 0              | 0 | 0 | 0 | 0   | 0 |
|                  |      | Total da Ação                                                             |         | 47.000.000  |  | 0        |  | 0              | 0 | 0 | 0 | 0   | 0 |
| 9515             | O    | REFORMA E AMPLIAÇÃO DE AEROPORTOS DE INTERESSE DA REDE SUDESTE            |         |             |  |          |  |                |   |   |   |     |   |
|                  |      | aeroporto reformado/ampliado                                              |         |             |  |          |  |                |   |   |   |     |   |
| Lei PPA          |      | Recursos do Orçamento da União                                            | R\$1    | 5.600.000   |  | 0        |  | 0              | 0 | 0 | 0 | 0   | 0 |
|                  |      | Demais Fontes                                                             | R\$1    | 705.380.987 |  | 0        |  | 0              | 0 | 0 | 0 | 0   | 0 |
|                  |      | Total da Ação                                                             |         | 710.980.987 |  | 0        |  | 0              | 0 | 0 | 0 | 0   | 0 |
| Revisão          |      | Recursos do Orçamento da União                                            | R\$1    | 0           |  | 0        |  | 0              | 0 | 0 | 0 | 0   | 0 |
| Proposta         |      | Demais Fontes                                                             | R\$1    | 705.380.987 |  | 0        |  | 0              | 0 | 0 | 0 | 0   | 0 |
|                  |      | Total da Ação                                                             |         | 705.380.987 |  | 0        |  | 0              | 0 | 0 | 0 | 0   | 0 |
| 9514             | O    | REFORMA E AMPLIAÇÃO DE AEROPORTOS DE INTERESSE DO EIXO ARAGUAIA-TOCANTINS |         |             |  |          |  |                |   |   |   |     |   |
|                  |      | aeroporto reformado/ampliado                                              |         |             |  |          |  |                |   |   |   |     |   |
| Lei PPA          |      | Recursos do Orçamento da União                                            | R\$1    | 0           |  | 0        |  | 0              | 0 | 0 | 0 | 0   | 0 |
|                  |      | Demais Fontes                                                             | R\$1    | 185.337.458 |  | 0        |  | 0              | 0 | 0 | 0 | 0   | 0 |
|                  |      | Total da Ação                                                             |         | 185.337.458 |  | 0        |  | 0              | 0 | 0 | 0 | 0   | 0 |
| Revisão          |      | Recursos do Orçamento da União                                            | R\$1    | 0           |  | 0        |  | 0              | 0 | 0 | 0 | 0   | 0 |
| Proposta         |      | Demais Fontes                                                             | R\$1    | 185.337.458 |  | 0        |  | 0              | 0 | 0 | 0 | 0   | 0 |
|                  |      | Total da Ação                                                             |         | 185.337.458 |  | 0        |  | 0              | 0 | 0 | 0 | 0   | 0 |

Obs: TIPO DE AÇÃO: 1=PROJETO, 2=ATIVIDADE, 3=OPERAÇÕES ESPECIAIS, 4=OUTRAS AÇÕES

PPA 2000/2003

Página 8/24

## Documento auxiliar do Anexo III

## Ações Alteradas

## 0631 - DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA

|          |      | PROGRAMA / AÇÕES                                                     |         | Unidade de Medida | Total       | Nacional | METAS / CUSTOS |             |            |              | Sul |
|----------|------|----------------------------------------------------------------------|---------|-------------------|-------------|----------|----------------|-------------|------------|--------------|-----|
| Cód      | Tipo | Descrição da Ação / Produto                                          | Unidade |                   |             |          | Norte          | Nordeste    | Sudeste    | Centro-Oeste |     |
| 0513     | O    | REFORMA E AMPLIAÇÃO DE AEROPORTOS DE INTERESSE DO EIXO ARCO NORTE    |         |                   |             |          |                |             |            |              |     |
|          |      | aeroporto reformado/ampliado                                         |         |                   |             |          |                |             |            |              |     |
| Lei PPA  |      | Recursos do Orçamento da União                                       | R\$1    |                   | 15.300.000  | 0        | 15.300.000     | 0           | 0          | 0            | 0   |
|          |      | Demais Fontes                                                        | R\$1    |                   | 9.822.500   | 0        | 9.822.500      | 0           | 0          | 0            | 0   |
|          |      | Total da Ação                                                        |         |                   | 24.922.500  | 0        | 24.922.500     | 0           | 0          | 0            | 0   |
| Revisão  |      | Recursos do Orçamento da União                                       | R\$1    |                   | 0           | 0        | 0              | 0           | 0          | 0            | 0   |
| Proposta |      | Demais Fontes                                                        | R\$1    |                   | 9.822.500   | 0        | 9.822.500      | 0           | 0          | 0            | 0   |
|          |      | Total da Ação                                                        |         |                   | 9.822.500   | 0        | 9.822.500      | 0           | 0          | 0            | 0   |
| 9523     | O    | REFORMA E AMPLIAÇÃO DE AEROPORTOS DE INTERESSE DO EIXO SÃO FRANCISCO |         |                   |             |          |                |             |            |              |     |
|          |      | aeroporto reformado/ampliado                                         |         |                   |             |          |                |             |            |              |     |
| Lei PPA  |      | Recursos do Orçamento da União                                       | R\$1    |                   | 53.000.000  | 0        | 0              | 53.000.000  | 0          | 0            | 0   |
|          |      | Demais Fontes                                                        | R\$1    |                   | 90.595.735  | 0        | 0              | 80.520.542  | 10.068.193 | 0            | 0   |
|          |      | Total da Ação                                                        |         |                   | 143.595.735 | 0        | 0              | 133.520.542 | 10.068.193 | 0            | 0   |
| Revisão  |      | Recursos do Orçamento da União                                       | R\$1    |                   | 0           | 0        | 0              | 0           | 0          | 0            | 0   |
| Proposta |      | Demais Fontes                                                        | R\$1    |                   | 90.595.735  | 0        | 0              | 80.520.542  | 10.068.193 | 0            | 0   |
|          |      | Total da Ação                                                        |         |                   | 90.595.735  | 0        | 0              | 80.520.542  | 10.068.193 | 0            | 0   |

OBS: TIPO DE AÇÃO: O= PROJETO, A= ATIVIDADE, E= OPERAÇÕES ESPECÍFICAS, OUTRAS AÇÕES

PPA 2000/2003

Ações Alteradas

Documento auxiliar do Anexo III

Página: 9/24

0420 - DESENVOLVIMENTO DO TURISMO NO NORDESTE - PRODETUR

PROGRAMA / AÇÕES

| Cód              | Tipo | Descrição da Ação / Produto    | Unidade da Medida | Total      | Nacional | Norte | Nordeste   | Sudeste | Centro-Oeste | Sul |
|------------------|------|--------------------------------|-------------------|------------|----------|-------|------------|---------|--------------|-----|
| 0003             | O    | RECUPERAÇÃO DE RODOVIAS        |                   |            |          |       |            |         |              |     |
|                  |      | frecho recuperado              | km                |            |          |       |            |         |              |     |
|                  |      |                                |                   |            |          |       |            |         |              |     |
| Lei PPA          |      | Recursos do Orçamento da União | R\$1              | 1.100.000  | 0        | 0     | 1.100.000  | 0       | 0            | 0   |
|                  |      | Demais Fontes                  | R\$1              | 50.000.000 | 0        | 0     | 50.000.000 | 0       | 0            | 0   |
|                  |      | Total da Ação                  |                   | 51.100.000 | 0        | 0     | 51.100.000 | 0       | 0            | 0   |
| Revisão Proposta |      | Recursos do Orçamento da União | R\$1              | 0          | 0        | 0     | 0          | 0       | 0            | 0   |
|                  |      | Demais Fontes                  | R\$1              | 43.021.111 | 0        | 0     | 43.021.111 | 0       | 0            | 0   |
|                  |      | Total da Ação                  |                   | 43.021.111 | 0        | 0     | 43.021.111 | 0       | 0            | 0   |

OBS: TIPO DE AÇÃO: P=PROJETO, A=ATIVIDADE, E= OPERAÇÕES ESPECIAIS, O= OUTRAS AÇÕES



Página: 10/24

## PPA 2000/2003

## Documento auxiliar do Anexo III

## Ações Alteradas

## 9998 - DESENVOLVIMENTO DO TURISMO NO NORDESTE - PRODETUR II

## PROGRAMA / AÇÕES

| Cód              | Tipo | Descrição da Ação / Produto                                         | Unidade de Medida | Total              | Nacional          | Norte    | METAS / CUSTOS    |          |              | Sul      |
|------------------|------|---------------------------------------------------------------------|-------------------|--------------------|-------------------|----------|-------------------|----------|--------------|----------|
|                  |      |                                                                     |                   |                    |                   |          | Nordeste          | Sudeste  | Centro-Oeste |          |
| 9302             | O    | CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS                                              | km                |                    |                   |          |                   |          |              |          |
| Lei PPA          |      | Recursos do Orçamento da União                                      | R\$1              | 6.200.000          | 0                 | 0        | 6.200.000         | 0        | 0            | 0        |
|                  |      | Demais Fontes                                                       | R\$1              | 31.752.000         | 31.752.000        | 0        | 0                 | 0        | 0            | 0        |
|                  |      | <b>Total da Ação</b>                                                |                   | <b>37.952.000</b>  | <b>31.752.000</b> | <b>0</b> | <b>6.200.000</b>  | <b>0</b> | <b>0</b>     | <b>0</b> |
| Revisão Proposta |      | Recursos do Orçamento da União                                      | R\$1              | 0                  | 0                 | 0        | 0                 | 0        | 0            | 0        |
|                  |      | Demais Fontes                                                       | R\$1              | 31.752.000         | 31.752.000        | 0        | 0                 | 0        | 0            | 0        |
|                  |      | <b>Total da Ação</b>                                                |                   | <b>31.752.000</b>  | <b>31.752.000</b> | <b>0</b> | <b>0</b>          | <b>0</b> | <b>0</b>     | <b>0</b> |
| 9306             | O    | IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIA DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO | Unidade           |                    |                   |          |                   |          |              |          |
| Lei PPA          |      | Recursos do Orçamento da União                                      | R\$1              | 9.500.000          | 0                 | 0        | 9.500.000         | 0        | 0            | 0        |
|                  |      | Demais Fontes                                                       | R\$1              | 95.067.000         | 95.067.000        | 0        | 0                 | 0        | 0            | 0        |
|                  |      | <b>Total da Ação</b>                                                |                   | <b>104.567.000</b> | <b>95.067.000</b> | <b>0</b> | <b>9.500.000</b>  | <b>0</b> | <b>0</b>     | <b>0</b> |
| Revisão Proposta |      | Recursos do Orçamento da União                                      | R\$1              | 0                  | 0                 | 0        | 0                 | 0        | 0            | 0        |
|                  |      | Demais Fontes                                                       | R\$1              | 95.067.000         | 95.067.000        | 0        | 0                 | 0        | 0            | 0        |
|                  |      | <b>Total da Ação</b>                                                |                   | <b>95.067.000</b>  | <b>95.067.000</b> | <b>0</b> | <b>0</b>          | <b>0</b> | <b>0</b>     | <b>0</b> |
| 9324             | O    | IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIA DE INFRA-ESTRUTURA URBANA         | UND               |                    |                   |          |                   |          |              |          |
| Lei PPA          |      | Recursos do Orçamento da União                                      | R\$1              | 45.200.000         | 0                 | 0        | 45.200.000        | 0        | 0            | 0        |
|                  |      | Demais Fontes                                                       | R\$1              | 63.315.000         | 63.315.000        | 0        | 0                 | 0        | 0            | 0        |
|                  |      | <b>Total da Ação</b>                                                |                   | <b>108.515.000</b> | <b>63.315.000</b> | <b>0</b> | <b>45.200.000</b> | <b>0</b> | <b>0</b>     | <b>0</b> |
| Revisão Proposta |      | Recursos do Orçamento da União                                      | R\$1              | 0                  | 0                 | 0        | 0                 | 0        | 0            | 0        |
|                  |      | Demais Fontes                                                       | R\$1              | 63.315.000         | 63.315.000        | 0        | 0                 | 0        | 0            | 0        |
|                  |      | <b>Total da Ação</b>                                                |                   | <b>63.315.000</b>  | <b>63.315.000</b> | <b>0</b> | <b>0</b>          | <b>0</b> | <b>0</b>     | <b>0</b> |

OBS.: TIPO DE AÇÃO: P=PROJETO, A=ATIVIDADE, E= OPERAÇÕES ESPECIAIS, O=OUTRAS AÇÕES

PPA 2000/2003

Página: 11/24

Documento auxiliar do Anexo III

Ações Alteradas

| PROGRAMA / AÇÕES  |      |                                |                   | METAS / CUSTOS |            |       |           |     |
|-------------------|------|--------------------------------|-------------------|----------------|------------|-------|-----------|-----|
| Unidade de Medida |      |                                |                   |                |            |       |           |     |
| Cód               | Tipo | Descrição da Ação / Produto    | Unidade de Medida | Total          | Nacional   | Norte | Sudeste   | Sul |
| 0007              | O    | RECUPERAÇÃO DE RODOVIAS        | km                |                |            |       |           |     |
|                   |      | trecho recuperado              |                   |                |            |       |           |     |
| Lei PPA           |      | Recursos do Orçamento da União | R\$ 1             | 6.400.000      | 0          | 0     | 6.400.000 | 0   |
|                   |      | Demais Fontes                  | R\$ 1             | 31.563.000     | 31.563.000 | 0     | 0         | 0   |
|                   |      | Total da Ação                  |                   | 37.963.000     | 31.563.000 | 0     | 6.400.000 | 0   |
| Revisão           |      | Recursos do Orçamento da União | R\$ 1             | 0              | 0          | 0     | 0         | 0   |
| Proposta          |      | Demais Fontes                  | R\$ 1             | 31.563.000     | 31.563.000 | 0     | 0         | 0   |
|                   |      | Total da Ação                  |                   | 31.563.000     | 31.563.000 | 0     | 0         | 0   |

OBS: TIPO DE AÇÃO: P=PROJETO, A=ATIVIDADE, E=OPERAÇÕES ESPECÍFICAS, O=OUTRAS AÇÕES

PPA 2000/2003

14/09/01 12/24

Documento auxiliar do Anexo III

Ações Alteradas

0257 - ENERGIA NO EIXO MADEIRA-AMAZONAS

PROGRAMA / AÇÕES

| Cód      | Tipo | Descrição da Ação / Produto                                                | Unidade de Medida | Total     | Nacional | Norte     | Metas / Custos | Sudeste | Centro Oeste | Sul |
|----------|------|----------------------------------------------------------------------------|-------------------|-----------|----------|-----------|----------------|---------|--------------|-----|
| 7352     | 0    | ESTUDO PARA IMPLANTACÃO DE USINA HIDRELÉTRICA BELO MONTE (PA) DE 11.900 MW | Unidade           |           |          |           |                |         |              |     |
|          |      | estudo realizado                                                           |                   |           |          |           |                |         |              |     |
| Lei PPA  |      | Recursos do Orçamento da União                                             | R\$1              | 2.000.000 | 0        | 2.000.000 | 0              | 0       | 0            | 0   |
|          |      | Demais Fontes                                                              | R\$1              | 0         | 0        | 0         | 0              | 0       | 0            | 0   |
|          |      | Total da Ação                                                              |                   | 2.000.000 | 0        | 2.000.000 | 0              | 0       | 0            | 0   |
| Revisão  |      | Recursos do Orçamento da União                                             | R\$1              | 0         | 0        | 0         | 0              | 0       | 0            | 0   |
| Proposta |      | Demais Fontes                                                              | R\$1              | 0         | 0        | 0         | 0              | 0       | 0            | 0   |
|          |      | Total da Ação                                                              |                   | 0         | 0        | 0         | 0              | 0       | 0            | 0   |

COD TIPO DE AÇÃO P=PROJETO, A=ATIVIDADE, E= OPERAÇÕES ESPECIAIS, O=OUTRAS AÇÕES

PPA 2000/2003  
Ações Alteradas

Página: 13/24

**Documento auxiliar do Anexo III**

| PROGRAMA / AÇÕES    |      |                                                            |                   |             |          |            |                |             |              |            |
|---------------------|------|------------------------------------------------------------|-------------------|-------------|----------|------------|----------------|-------------|--------------|------------|
| Cód                 | Tipo | Descrição da Ação / Produto                                | Unidade de Medida | Total       | Nacional | Norte      | METAS / CUSTOS |             | Centro-Oeste | Sul        |
| 0753                | 0    | VACINAÇÃO DE BOVINOS E BUBALINOS<br><i>animal vacinado</i> | <i>Unidade</i>    |             |          |            |                |             |              |            |
| Lei PPA             |      | Recursos do Orçamento da União                             | R\$1              | 1.000.000   | 0        | 1.000.000  | 0              | 0           | 0            | 0          |
|                     |      | Demais Fontes                                              | R\$1              | 472.334.400 | 0        | 66.828.000 | 61.500.000     | 100.500.000 | 161.206.400  | 76.160.000 |
|                     |      | Total da Ação                                              |                   | 473.334.400 | 0        | 67.828.000 | 61.600.000     | 100.600.000 | 161.206.400  | 76.160.000 |
| Revisão<br>Proposta |      | Recursos do Orçamento da União                             | R\$1              | 0           | 0        | 0          | 0              | 0           | 0            | 0          |
|                     |      | Demais Fontes                                              | R\$1              | 472.334.400 | 0        | 66.828.000 | 61.500.000     | 100.500.000 | 161.206.400  | 76.160.000 |
|                     |      | Total da Ação                                              |                   | 472.334.400 | 0        | 66.828.000 | 61.600.000     | 100.600.000 | 161.206.400  | 76.160.000 |

OBS. TIPO DE AÇÃO: P=PROJETO, A=ATIVIDADE, E=OPERAÇÕES ESPECIAIS, O=OUTRAS AÇÕES

PPA 2000/2003  
Ações Alteradas

Página: 14/24

**Documento auxiliar do Anexo III**

| 0780 - GESTÃO DA POLÍTICA DE REGULAÇÃO DE MERCADOS |      |                                       |                   | METAS / CUSTOS |                |          |          |          |          |
|----------------------------------------------------|------|---------------------------------------|-------------------|----------------|----------------|----------|----------|----------|----------|
| PROGRAMA / AÇÕES                                   |      |                                       |                   |                |                |          |          |          |          |
| Cód                                                | Tipo | Descrição da Ação / Produto           | Unidade de Medida | Total          | Nacional       | Norte    | Nordeste | Sudeste  | Sul      |
| 6128                                               | O    | ACOMPANHAMENTO SISTEMÁTICO DE MERCADO | Unidade           |                |                |          |          |          |          |
| análise realizada                                  |      |                                       |                   |                |                |          |          |          |          |
| Lei PPA                                            |      | Recursos do Orçamento da União        | R\$1              | 338.432        | 338.432        | 0        | 0        | 0        | 0        |
|                                                    |      | Demais Fontes                         | R\$1              | 0              | 0              | 0        | 0        | 0        | 0        |
|                                                    |      | <b>Total da Ação</b>                  |                   | <b>338.432</b> | <b>338.432</b> | <b>0</b> | <b>0</b> | <b>0</b> | <b>0</b> |
| Revisão                                            |      | Recursos do Orçamento da União        | R\$1              | 0              | 0              | 0        | 0        | 0        | 0        |
| Proposta                                           |      | Demais Fontes                         | R\$1              | 0              | 0              | 0        | 0        | 0        | 0        |
|                                                    |      | <b>Total da Ação</b>                  |                   | <b>0</b>       | <b>0</b>       | <b>0</b> | <b>0</b> | <b>0</b> | <b>0</b> |

Obs: TIPO DE AÇÃO: P=PROJETO, A=ATIVIDADE, L=OPERAÇÕES ESPECIAIS, O=OUTRAS AÇÕES

PPA 2000/2003

Atções Alteradas

Região: 15/2A

Documento auxiliar do Anexo III

| 0811 - PREVENÇÃO E CONTROLE DO CÂNCER E ASSISTÊNCIA ONCOLÓGICA |      |                                                       |                   |           |          |       |                |           |     |
|----------------------------------------------------------------|------|-------------------------------------------------------|-------------------|-----------|----------|-------|----------------|-----------|-----|
| PROGRAMA / AÇÕES                                               |      |                                                       |                   |           |          |       |                |           |     |
| Cód                                                            | Tipo | Descrição da Ação / Produto                           | Unidade de Medida | Total     | Nacional | Norte | METAS / CUSTOS |           | Sul |
| 6138                                                           | Q    | APOIO A ONCOLOGIA PEDIÁTRICA - PROJETO CRIANÇA E VIDA | Unidade           |           |          |       | Nordeste       | Sudeste   |     |
| crianças/adolescente beneficiado                               |      |                                                       |                   |           |          |       |                |           |     |
| Lei PPA                                                        |      | Recursos do Orçamento da União                        | US\$              | 2.000.000 | 0        | 0     | 0              | 2.000.000 | 0   |
|                                                                |      | Demais Fontes                                         | US\$              | 0         | 0        | 0     | 0              | 0         | 0   |
|                                                                |      | Total da Ação                                         |                   | 2.000.000 | 0        | 0     | 0              | 2.000.000 | 0   |
| Revisão<br>Proposta                                            |      | Recursos do Orçamento da União                        | US\$              | 0         | 0        | 0     | 0              | 0         | 0   |
|                                                                |      | Demais Fontes                                         | US\$              | 0         | 0        | 0     | 0              | 0         | 0   |
|                                                                |      | Total da Ação                                         |                   | 0         | 0        | 0     | 0              | 0         | 0   |

OBS.: TIPO DE AÇÃO: P=PROJETO, A=ATIVIDADE, E= OPERAÇÕES ESPECIAIS, O=OUTRAS AÇÕES

Página: 16/24

## PPA 2000/2003

## Documento auxiliar do Anexo III

## Ações Alteradas

## 0009 - PROFISSIONALIZAÇÃO DA ENFERMAGEM

## PROGRAMA / AÇÕES

| Cód                                                                                                          | Tipo | Descrição da Ação / Produto    | Unidade de Medida | Total    |          | Norte | Sul   |     |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|--------------------------------|-------------------|----------|----------|-------|-------|-----|
|                                                                                                              |      |                                |                   | Nacional | Estadual |       | Norte | Sul |
| NORMAS, PROCEDIMENTOS E DIRETRIZES SOBRE CERTIFICAÇÃO DE COMPETÊNCIAS LABORAIS PARA AUXILIARES DE ENFERMAGEM |      |                                |                   |          |          |       |       |     |
| 7701                                                                                                         | O    | norma publicada                | Unidade           |          |          |       |       |     |
| Lei PPA                                                                                                      |      | Recursos do Orçamento da União | 11\$1             | 4        | 4        | 0     | 0     | 0   |
|                                                                                                              |      | Demais Fontes                  | 11\$1             | 0        | 0        | 0     | 0     | 0   |
|                                                                                                              |      | Total da Ação                  |                   | 4        | 4        | 0     | 0     | 0   |
| Revisão Proposta                                                                                             |      | Recursos do Orçamento da União | 11\$1             | 0        | 0        | 0     | 0     | 0   |
|                                                                                                              |      | Demais Fontes                  | 11\$1             | 0        | 0        | 0     | 0     | 0   |
|                                                                                                              |      | Total da Ação                  |                   | 0        | 0        | 0     | 0     | 0   |

11\$1 - TIPO DE AÇÃO P=PROJETO, A=ATIVIDADE, E= OPERAÇÕES ESPECÍFICAS, O=OUTRAS AÇÕES

Página: 17/24

Documento auxiliar do Anexo III

# PPA 2000/2003

## Ações Alteradas

| 0501 - QUALIDADE AMBIENTAL                                                                                              |      |                                                                                                                         |                      |       |          |       |          |         |     |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-------|----------|-------|----------|---------|-----|
| PROGRAMA / AÇÕES                                                                                                        |      |                                                                                                                         |                      |       |          |       |          |         |     |
| Cód                                                                                                                     | Tipo | Descrição da Ação / Produto                                                                                             | Unidade de Medida    | Total | Nacional | Norte | Nordeste | Sudeste | Sul |
| 7527                                                                                                                    | 0    | APOIO TÉCNICO AOS ESTUDOS VOLTADOS À PRESERVAÇÃO AMBIENTAL E À RECUPERAÇÃO DE DANOS CAUSADOS PELA INDÚSTRIA DO PETRÓLEO | assistência prestada |       |          |       |          |         |     |
| Lei PPA                                                                                                                 |      |                                                                                                                         |                      |       |          |       |          |         |     |
|                                                                                                                         |      | Recursos do Orçamento da União                                                                                          | R\$1                 | 1     | 1        | 0     | 0        | 0       | 0   |
|                                                                                                                         |      | Demais Fontes                                                                                                           | R\$1                 | 0     | 0        | 0     | 0        | 0       | 0   |
|                                                                                                                         |      | Total da Ação                                                                                                           |                      | 1     | 1        | 0     | 0        | 0       | 0   |
| Revisão Proposta                                                                                                        |      |                                                                                                                         |                      |       |          |       |          |         |     |
|                                                                                                                         |      | Recursos do Orçamento da União                                                                                          | R\$1                 | 0     | 0        | 0     | 0        | 0       | 0   |
|                                                                                                                         |      | Demais Fontes                                                                                                           | R\$1                 | 0     | 0        | 0     | 0        | 0       | 0   |
|                                                                                                                         |      | Total da Ação                                                                                                           |                      | 0     | 0        | 0     | 0        | 0       | 0   |
| 0705 0 INSERÇÃO DA VARIÁVEL AMBIENTAL NAS POLÍTICAS, PROGRAMAS E PROJETOS DE REGULAÇÃO DO USO DO SOLO URBANO            |      |                                                                                                                         |                      |       |          |       |          |         |     |
| nome publicada                                                                                                          |      |                                                                                                                         |                      |       |          |       |          |         |     |
| Lei PPA                                                                                                                 |      |                                                                                                                         |                      |       |          |       |          |         |     |
|                                                                                                                         |      | Recursos do Orçamento da União                                                                                          | R\$1                 | 1     | 1        | 0     | 0        | 0       | 0   |
|                                                                                                                         |      | Demais Fontes                                                                                                           | R\$1                 | 0     | 0        | 0     | 0        | 0       | 0   |
|                                                                                                                         |      | Total da Ação                                                                                                           |                      | 1     | 1        | 0     | 0        | 0       | 0   |
| Revisão Proposta                                                                                                        |      |                                                                                                                         |                      |       |          |       |          |         |     |
|                                                                                                                         |      | Recursos do Orçamento da União                                                                                          | R\$1                 | 0     | 0        | 0     | 0        | 0       | 0   |
|                                                                                                                         |      | Demais Fontes                                                                                                           | R\$1                 | 0     | 0        | 0     | 0        | 0       | 0   |
|                                                                                                                         |      | Total da Ação                                                                                                           |                      | 0     | 0        | 0     | 0        | 0       | 0   |
| 0703 0 INSERÇÃO DE DIRETRIZES AMBIENTAIS NA CONCESSÃO DE CRÉDITOS OFICIAIS PARA INVESTIMENTOS EM ÁREAS URBANAS E RURAIS |      |                                                                                                                         |                      |       |          |       |          |         |     |
| nome publicada                                                                                                          |      |                                                                                                                         |                      |       |          |       |          |         |     |
| Lei PPA                                                                                                                 |      |                                                                                                                         |                      |       |          |       |          |         |     |
|                                                                                                                         |      | Recursos do Orçamento da União                                                                                          | R\$1                 | 1     | 1        | 0     | 0        | 0       | 0   |
|                                                                                                                         |      | Demais Fontes                                                                                                           | R\$1                 | 0     | 0        | 0     | 0        | 0       | 0   |
|                                                                                                                         |      | Total da Ação                                                                                                           |                      | 1     | 1        | 0     | 0        | 0       | 0   |
| Revisão Proposta                                                                                                        |      |                                                                                                                         |                      |       |          |       |          |         |     |
|                                                                                                                         |      | Recursos do Orçamento da União                                                                                          | R\$1                 | 0     | 0        | 0     | 0        | 0       | 0   |
|                                                                                                                         |      | Demais Fontes                                                                                                           | R\$1                 | 0     | 0        | 0     | 0        | 0       | 0   |
|                                                                                                                         |      | Total da Ação                                                                                                           |                      | 0     | 0        | 0     | 0        | 0       | 0   |

005 TIPO DE AÇÃO P=PROJETO, A=ATIVIDADE, R= OPERAÇÕES ESPECIAIS, O=OUTRAS AÇÕES



Página: 10/24

## PPA 2000/2003

## Ações Alteradas Documento auxiliar do Anexo III

| 0501 - QUALIDADE AMBIENTAL |                  |                                                                                                                                                            |                                   |                |          |       |          |         |              |     |
|----------------------------|------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|----------------|----------|-------|----------|---------|--------------|-----|
| PROGRAMA / AÇÕES           |                  |                                                                                                                                                            |                                   | METAS / CUSTOS |          |       |          |         |              |     |
| Cód                        | Tipo             | Descrição da Ação / Produto                                                                                                                                | Unidade de Medida                 | Total          | Nacional | Norte | Nordeste | Sudeste | Centro-Oeste | Sul |
| 6704                       | O                | INSTITUIÇÃO DE INSTRUMENTOS ECONÔMICOS PARA INCENTIVO À MUDANÇA DE PADRÕES DE PRODUÇÃO E CONSUMO NAS ÁREAS URBANAS E RURAIS E AO USO DE TECNOLOGIAS LIMPAS | Unidade<br><i>norma publicada</i> |                |          |       |          |         |              |     |
| Lei PPA                    |                  | Recursos do Orçamento da União                                                                                                                             | R\$1                              | 1              | 1        | 0     | 0        | 0       | 0            | 0   |
|                            |                  | Demais Fontes                                                                                                                                              | R\$1                              | 0              | 0        | 0     | 0        | 0       | 0            | 0   |
|                            |                  | Total da Ação                                                                                                                                              |                                   | 1              | 1        | 0     | 0        | 0       | 0            | 0   |
|                            | Revisão Proposta | Recursos do Orçamento da União                                                                                                                             | R\$1                              | 0              | 0        | 0     | 0        | 0       | 0            | 0   |
|                            |                  | Demais Fontes                                                                                                                                              | R\$1                              | 0              | 0        | 0     | 0        | 0       | 0            | 0   |
|                            |                  | Total da Ação                                                                                                                                              |                                   | 0              | 0        | 0     | 0        | 0       | 0            | 0   |
| 7903                       | O                | NORMAS DE ESTÍMULO PARA INCORPORAÇÃO DE SISTEMA DE GESTÃO AMBIENTAL PELAS EMPRESAS (ISO 14000)                                                             | Unidade<br><i>norma publicada</i> |                |          |       |          |         |              |     |
| Lei PPA                    |                  | Recursos do Orçamento da União                                                                                                                             | R\$1                              | 1              | 1        | 0     | 0        | 0       | 0            | 0   |
|                            |                  | Demais Fontes                                                                                                                                              | R\$1                              | 0              | 0        | 0     | 0        | 0       | 0            | 0   |
|                            |                  | Total da Ação                                                                                                                                              |                                   | 1              | 1        | 0     | 0        | 0       | 0            | 0   |
|                            | Revisão Proposta | Recursos do Orçamento da União                                                                                                                             | R\$1                              | 0              | 0        | 0     | 0        | 0       | 0            | 0   |
|                            |                  | Demais Fontes                                                                                                                                              | R\$1                              | 0              | 0        | 0     | 0        | 0       | 0            | 0   |
|                            |                  | Total da Ação                                                                                                                                              |                                   | 0              | 0        | 0     | 0        | 0       | 0            | 0   |
| 7804                       | O                | NORMAS E CRITÉRIOS PARA O LICENCIAMENTO DE ATIVIDADES EFETIVA OU POTENCIALMENTE POLUIDORAS                                                                 | Unidade<br><i>norma publicada</i> |                |          |       |          |         |              |     |
| Lei PPA                    |                  | Recursos do Orçamento da União                                                                                                                             | R\$1                              | 1              | 1        | 0     | 0        | 0       | 0            | 0   |
|                            |                  | Demais Fontes                                                                                                                                              | R\$1                              | 0              | 0        | 0     | 0        | 0       | 0            | 0   |
|                            |                  | Total da Ação                                                                                                                                              |                                   | 1              | 1        | 0     | 0        | 0       | 0            | 0   |
|                            | Revisão Proposta | Recursos do Orçamento da União                                                                                                                             | R\$1                              | 0              | 0        | 0     | 0        | 0       | 0            | 0   |
|                            |                  | Demais Fontes                                                                                                                                              | R\$1                              | 0              | 0        | 0     | 0        | 0       | 0            | 0   |
|                            |                  | Total da Ação                                                                                                                                              |                                   | 0              | 0        | 0     | 0        | 0       | 0            | 0   |

OBS: TIPO DE AÇÃO: P-PROJETO, A-ATIVIDADE, E-OPERAÇÕES ESPECÍFICAS, O-OUTRAS AÇÕES

PPA 2000/2003  
Ações Alteradas

Página: 19/24

Documento auxiliar do Anexo III

| 0001 - QUALIDADE AMBIENTAL                                                                                    |      |                                                                                     |                   |                |       |          |         |              |     |  |  |   |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|----------------|-------|----------|---------|--------------|-----|--|--|---|
| PROGRAMA / AÇÕES                                                                                              |      |                                                                                     |                   |                |       |          |         |              |     |  |  |   |
| Cód                                                                                                           | Tipo | Descrição da Ação / Produto                                                         | Unidade de Medida | TOTAIS         |       |          |         |              |     |  |  |   |
| 7805                                                                                                          | Q    | NORMAS E PADRÕES RELATIVOS AO CONTROLE E A MANUTENÇÃO DA QUALIDADE DO MEIO AMBIENTE | Unidade           | METAS / CUSTOS |       |          |         |              |     |  |  |   |
|                                                                                                               |      | norma publicada                                                                     |                   | Nacional       | Norte | Nordeste | Sudeste | Centro-Oeste | Sul |  |  |   |
| Lei PPA                                                                                                       |      | Recursos do Orçamento da União                                                      | R\$1              | 1              | 0     | 0        | 0       | 0            | 0   |  |  | 0 |
|                                                                                                               |      | Demais Fontes                                                                       | R\$1              | 0              | 0     | 0        | 0       | 0            | 0   |  |  | 0 |
|                                                                                                               |      | Total da Ação                                                                       |                   | 1              | 0     | 0        | 0       | 0            | 0   |  |  | 0 |
|                                                                                                               |      |                                                                                     |                   |                |       |          |         |              |     |  |  |   |
| Revisão Proposta                                                                                              |      | Recursos do Orçamento da União                                                      | R\$1              | 0              | 0     | 0        | 0       | 0            | 0   |  |  | 0 |
|                                                                                                               |      | Demais Fontes                                                                       | R\$1              | 0              | 0     | 0        | 0       | 0            | 0   |  |  | 0 |
|                                                                                                               |      | Total da Ação                                                                       |                   | 0              | 0     | 0        | 0       | 0            | 0   |  |  | 0 |
|                                                                                                               |      |                                                                                     |                   |                |       |          |         |              |     |  |  |   |
| 7808 - NORMAS PARA CONTROLE AMBIENTAL DE SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS, INCLUSIVE OS POLUIENTES ORGÂNICOS PERSISTENTES |      |                                                                                     |                   |                |       |          |         |              |     |  |  |   |
| norma publicada                                                                                               |      |                                                                                     |                   |                |       |          |         |              |     |  |  |   |
| Lei PPA                                                                                                       |      | Recursos do Orçamento da União                                                      | R\$1              | 1              | 0     | 0        | 0       | 0            | 0   |  |  | 0 |
|                                                                                                               |      | Demais Fontes                                                                       | R\$1              | 0              | 0     | 0        | 0       | 0            | 0   |  |  | 0 |
|                                                                                                               |      | Total da Ação                                                                       |                   | 1              | 0     | 0        | 0       | 0            | 0   |  |  | 0 |
|                                                                                                               |      |                                                                                     |                   |                |       |          |         |              |     |  |  |   |
| Revisão Proposta                                                                                              |      | Recursos do Orçamento da União                                                      | R\$1              | 0              | 0     | 0        | 0       | 0            | 0   |  |  | 0 |
|                                                                                                               |      | Demais Fontes                                                                       | R\$1              | 0              | 0     | 0        | 0       | 0            | 0   |  |  | 0 |
|                                                                                                               |      | Total da Ação                                                                       |                   | 0              | 0     | 0        | 0       | 0            | 0   |  |  | 0 |
|                                                                                                               |      |                                                                                     |                   |                |       |          |         |              |     |  |  |   |

QMS TIPO DE AÇÃO: Q=PROJETO, A=ATIVIDADE, E=OPERAÇÕES ESPECÍFICAS, O=OUTRAS AÇÕES

Página 2024

# PPA 2000/2003 Ações Alteradas

## Documento auxiliar do Anexo III

### 0221 - QUALIDADE E FOMENTO AO TRANSPORTE AQUAVIÁRIO

| PROGRAMA / AÇÕES |      |                                           |                   | METAS / CISTOS |          |       |          |         | Sul          |     |
|------------------|------|-------------------------------------------|-------------------|----------------|----------|-------|----------|---------|--------------|-----|
| Cód              | Tipo | Descrição da Ação / Produto               | Unidade de Medida | Total          | Nacional | Norte | Nordeste | Sudeste | Centro-Oeste | Sul |
| 7526             | O    | ARRENDAMENTOS EM ÁREAS PORTUÁRIAS         | cm²               |                |          |       |          |         |              |     |
|                  |      | áreas arrendadas                          |                   |                |          |       |          |         |              |     |
| Lei PPA          |      | Recursos do Orçamento da União            | R\$1              | 4              | 4        | 0     | 0        | 0       | 0            | 0   |
|                  |      | Demais Fontes                             | R\$1              | 0              | 0        | 0     | 0        | 0       | 0            | 0   |
|                  |      | Total da Ação                             |                   | 4              | 4        | 0     | 0        | 0       | 0            | 0   |
| Revisão          |      | Recursos do Orçamento da União            | R\$1              | 0              | 0        | 0     | 0        | 0       | 0            | 0   |
| Proposta         |      | Demais Fontes                             | R\$1              | 0              | 0        | 0     | 0        | 0       | 0            | 0   |
|                  |      | Total da Ação                             |                   | 0              | 0        | 0     | 0        | 0       | 0            | 0   |
| 7523             | O    | IMPLANTAÇÃO DE AUTORIDADES PORTUÁRIAS     | Unidade           |                |          |       |          |         |              |     |
|                  |      | autoridade portuária implantada           |                   |                |          |       |          |         |              |     |
| Lei PPA          |      | Recursos do Orçamento da União            | R\$1              | 4              | 4        | 0     | 0        | 0       | 0            | 0   |
|                  |      | Demais Fontes                             | R\$1              | 0              | 0        | 0     | 0        | 0       | 0            | 0   |
|                  |      | Total da Ação                             |                   | 4              | 4        | 0     | 0        | 0       | 0            | 0   |
| Revisão          |      | Recursos do Orçamento da União            | R\$1              | 0              | 0        | 0     | 0        | 0       | 0            | 0   |
| Proposta         |      | Demais Fontes                             | R\$1              | 0              | 0        | 0     | 0        | 0       | 0            | 0   |
|                  |      | Total da Ação                             |                   | 0              | 0        | 0     | 0        | 0       | 0            | 0   |
| 7524             | O    | DIÁLOGO DO TRANSPORTE AQUAVIÁRIO INTERIOR | Unidade           |                |          |       |          |         |              |     |
|                  |      | autarquia concedida                       |                   |                |          |       |          |         |              |     |
| Lei PPA          |      | Recursos do Orçamento da União            | R\$1              | 1              | 1        | 0     | 0        | 0       | 0            | 0   |
|                  |      | Demais Fontes                             | R\$1              | 0              | 0        | 0     | 0        | 0       | 0            | 0   |
|                  |      | Total da Ação                             |                   | 1              | 1        | 0     | 0        | 0       | 0            | 0   |
| Revisão          |      | Recursos do Orçamento da União            | R\$1              | 0              | 0        | 0     | 0        | 0       | 0            | 0   |
| Proposta         |      | Demais Fontes                             | R\$1              | 0              | 0        | 0     | 0        | 0       | 0            | 0   |
|                  |      | Total da Ação                             |                   | 0              | 0        | 0     | 0        | 0       | 0            | 0   |

OBS: TIPO DE AÇÃO: P=PROJETO, A=ATIVIDADE, E=OPERAÇÕES ESPECÍFICAS, O=OUTRAS AÇÕES

PPA 2000/2003

ações Alteradas

Página: 21/24

Documento auxiliar do Anexo III

| 0221 - QUALIDADE E FOMENTO AO TRANSPORTE AQUAVIÁRIO |      |                                |                   | PROGRAMA / AÇÕES |  |
|-----------------------------------------------------|------|--------------------------------|-------------------|------------------|--|
| Cód                                                 | Tipo | Descrição da Ação / Produto    | Unidade de Medida |                  |  |
| 7525                                                | O    | PARCERIAS EM PORTOS            |                   |                  |  |
|                                                     |      | parcela realizada              | Unidade           |                  |  |
| Lei PPA                                             |      | Recursos do Orçamento da União | US\$              |                  |  |
|                                                     |      | Demais Fontes                  | US\$              |                  |  |
|                                                     |      | Total da Ação                  |                   |                  |  |
| Revisão Proposta                                    |      | Recursos do Orçamento da União | US\$              |                  |  |
|                                                     |      | Demais Fontes                  | US\$              |                  |  |
|                                                     |      | Total da Ação                  |                   |                  |  |

|                  |  | Total | Nacional | METAS / CUSTOS |          |         |              | Sul |
|------------------|--|-------|----------|----------------|----------|---------|--------------|-----|
|                  |  |       |          | Norte          | Nordeste | Sudeste | Centro-Oeste |     |
| Lei PPA          |  | 4     | 4        | 0              | 0        | 0       | 0            | 0   |
|                  |  | 0     | 0        | 0              | 0        | 0       | 0            | 0   |
|                  |  | 4     | 4        | 0              | 0        | 0       | 0            | 0   |
| Revisão Proposta |  | 0     | 0        | 0              | 0        | 0       | 0            | 0   |
|                  |  | 0     | 0        | 0              | 0        | 0       | 0            | 0   |
|                  |  | 0     | 0        | 0              | 0        | 0       | 0            | 0   |

OBS: TIPO DE AÇÃO: P=PROJETO, A=ATIVIDADE, E= OPERAÇÕES ESPECIAIS, U=OUTRAS AÇÕES

PPA 2000/2003  
Ações Alteradas

Página: 22/24

Documento auxiliar do Anexo III

| 0226 - SERVIÇOS DE TRANSPORTE FERROVIÁRIO DE CARGA |      |                                                    |                   |       |          |       |                |         |              |     |   |   |   |   |
|----------------------------------------------------|------|----------------------------------------------------|-------------------|-------|----------|-------|----------------|---------|--------------|-----|---|---|---|---|
| PROGRAMA / AÇÕES                                   |      |                                                    |                   |       |          |       |                |         |              |     |   |   |   |   |
| Cód                                                | Tipo | Descrição da Ação / Produto                        | Unidade de Medida | Total | Nacional | Norte | METAS / CUSTOS |         |              | Sul |   |   |   |   |
|                                                    |      |                                                    |                   |       |          |       | Nordeste       | Sudeste | Centro-Oeste |     |   |   |   |   |
| 7522                                               | O    | CONCESSÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTES FERROVIÁRIOS | Ano               |       |          |       |                |         |              |     |   |   |   |   |
|                                                    |      | Recursos do Orçamento da União                     | R\$1              | 1     | 1        | 0     | 0              | 0       | 0            | 0   | 0 | 0 | 0 | 0 |
|                                                    |      | Demais Fontes                                      | R\$1              | 0     | 0        | 0     | 0              | 0       | 0            | 0   | 0 | 0 | 0 | 0 |
|                                                    |      | Total da Ação                                      |                   | 1     | 1        | 0     | 0              | 0       | 0            | 0   | 0 | 0 | 0 | 0 |
|                                                    |      | Recursos do Orçamento da União                     | R\$1              | 0     | 0        | 0     | 0              | 0       | 0            | 0   | 0 | 0 | 0 | 0 |
|                                                    |      | Demais Fontes                                      | R\$1              | 0     | 0        | 0     | 0              | 0       | 0            | 0   | 0 | 0 | 0 | 0 |
|                                                    |      | Total da Ação                                      |                   | 0     | 0        | 0     | 0              | 0       | 0            | 0   | 0 | 0 | 0 | 0 |

0226 - TIPO DE AÇÃO: P-PROJETO, A-ATIVIDADE, E- OPERAÇÕES ESPECIAIS, O-OUTRAS AÇÕES

Página: 23/24

# PPA 2000/2003 Ações Alteradas

## Documento auxiliar do Anexo III

| 0320 - TRANSPOSIÇÃO DE ÁGUAS DO RIO SÃO FRANCISCO |      |                                                                                   |                      |                    |          |          |                    |          |              |
|---------------------------------------------------|------|-----------------------------------------------------------------------------------|----------------------|--------------------|----------|----------|--------------------|----------|--------------|
| PROGRAMA / AÇÕES                                  |      |                                                                                   |                      |                    |          |          |                    |          |              |
| Cód                                               | Tipo | Descrição da Ação / Produto                                                       | Unidade de Medida    | Total              | Nacional | Norte    | METAS / CUSTOS     |          |              |
| 7910                                              | 0    | CONSTRUÇÃO DAS OBRAS COMPLEMENTARES DE ADOÇÃO AOS CENTROS DE DEMANDA DE IRRIGAÇÃO | % de execução física |                    |          |          | Nordeste           | Sudeste  | Centro-Oeste |
| <i>obra construída</i>                            |      |                                                                                   |                      |                    |          |          |                    |          |              |
| Lei PPA                                           |      | Recursos do Orçamento da União                                                    | R\$1                 | 500.000            | 0        | 0        | 500.000            | 0        | 0            |
|                                                   |      | Demais Fontes                                                                     | R\$1                 | 400.000.000        | 0        | 0        | 400.000.000        | 0        | 0            |
|                                                   |      | <b>Total da Ação</b>                                                              |                      | <b>400.500.000</b> | <b>0</b> | <b>0</b> | <b>400.500.000</b> | <b>0</b> | <b>0</b>     |
| Revisão                                           |      | Recursos do Orçamento da União                                                    | R\$1                 | 0                  | 0        | 0        | 0                  | 0        | 0            |
| Proposta                                          |      | Demais Fontes                                                                     | R\$1                 | 400.000.000        | 0        | 0        | 400.000.000        | 0        | 0            |
|                                                   |      | <b>Total da Ação</b>                                                              |                      | <b>400.000.000</b> | <b>0</b> | <b>0</b> | <b>400.000.000</b> | <b>0</b> | <b>0</b>     |
| <i>obra construída</i>                            |      |                                                                                   |                      |                    |          |          |                    |          |              |
| 7909                                              | 0    | CONSTRUÇÃO DAS OBRAS COMPLEMENTARES DE ADOÇÃO AOS CENTROS URBANOS                 | % de execução física |                    |          |          |                    |          |              |
| Lei PPA                                           |      | Recursos do Orçamento da União                                                    | R\$1                 | 500.000            | 0        | 0        | 500.000            | 0        | 0            |
|                                                   |      | Demais Fontes                                                                     | R\$1                 | 400.000.000        | 0        | 0        | 400.000.000        | 0        | 0            |
|                                                   |      | <b>Total da Ação</b>                                                              |                      | <b>400.500.000</b> | <b>0</b> | <b>0</b> | <b>400.500.000</b> | <b>0</b> | <b>0</b>     |
| Revisão                                           |      | Recursos do Orçamento da União                                                    | R\$1                 | 0                  | 0        | 0        | 0                  | 0        | 0            |
| Proposta                                          |      | Demais Fontes                                                                     | R\$1                 | 400.000.000        | 0        | 0        | 400.000.000        | 0        | 0            |
|                                                   |      | <b>Total da Ação</b>                                                              |                      | <b>400.000.000</b> | <b>0</b> | <b>0</b> | <b>400.000.000</b> | <b>0</b> | <b>0</b>     |

OBS: TIPO DE AÇÃO: 0=PROJETO, A=MANUTENÇÃO, E=OPERAÇÕES ESPECIAIS, O=OUTRAS AÇÕES

## PPA 2000/2003

**L'agenda: 24/24**

### Documento auxiliar do Anexo III

## Ações Alteradas

| Cód                                              | Tipo | Descrição da Ação / Produto | PROGRAMA / AÇÕES | Unidade de Medida |
|--------------------------------------------------|------|-----------------------------|------------------|-------------------|
| <b>Dados Financeiros Totais Lei PPA em R\$ 1</b> |      |                             |                  |                   |
| <b>Recursos do Orçamento da União</b>            |      |                             |                  |                   |
| <b>Fiscal e Seguridade</b>                       |      |                             |                  |                   |
|                                                  |      | Despesa de Capital          |                  |                   |
|                                                  |      | Despesas Correntes          |                  |                   |
|                                                  |      | Investimento Fixo           |                  |                   |
|                                                  |      | Obrigações                  |                  |                   |
|                                                  |      | Fontes                      |                  |                   |
|                                                  |      | <b>Total Geral Lei</b>      |                  |                   |

[illegible]

**Dados Financeiros Totais Revisão em R\$ 1**

|      | Total       | Nacional    | Norte       | Nordeste      | Sudeste       | Centro-Oeste | Sul         |
|------|-------------|-------------|-------------|---------------|---------------|--------------|-------------|
| 1990 | 577.509.189 | 221.697.009 | 190.860.094 | 2.175.212.105 | 1.124.430.100 | 243.503.700  | 624.149.000 |
| 1991 | 577.539.189 | 221.697.009 | 190.860.094 | 2.176.212.105 | 1.123.430.100 | 243.533.750  | 623.120.000 |

Obs. Tipo de Ação: P=Projeto, A=Atividade, E=Operações Especiais, O=Outras Ações

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO DOCUMENTO AUXILIAR AO ANEXO IV  
PLANO PLURIANUAL 2000/2003 - REVISÃO - RECURSOS DO ORÇAMENTO DA UNIÃO

Em R\$ 1,00

179

|                                                                                                                | VALOR DO<br>PPA<br>VIGENTE | VALOR<br>EXECUTADO<br>2000 + VALOR<br>AUTORIZADO 2001 | ACRÉSCIMO /<br>CANCELAMENTO<br>PROPOSTO NA<br>REVISÃO | VALOR<br>APROVADO<br>DAS EMENDAS | VALOR       |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|-------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|----------------------------------|-------------|
| <b>PROGRAMA: 0274 ABASTECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA</b>                                                        |                            |                                                       |                                                       |                                  |             |
| 9032 AÇÕES DE INFRA-ESTRUTURA PARA IMPLANTAÇÃO DE CENTRAIS<br>ELÉTRICAS NO SUB-MÉDIO SÃO FRANCISCO             | 0                          | 0                                                     | 0                                                     | 1.600.000                        | 1.600.000   |
| 9069 LEVANTAMENTO DO POTENCIAL ELÉTRICO OFF-SHORE NO LAGO DE<br>BOCADINHO NA REGIÃO DO SUB-MÉDIO SÃO FRANCISCO | 0                          | 0                                                     | 0                                                     | 400.000                          | 400.000     |
| <b>Total do Programa:</b>                                                                                      | 0                          | 0                                                     | 0                                                     | 1.900.000                        | 1.900.000   |
| <b>PROGRAMA: 0910 ADEQUAÇÃO DE RODOVIAS FEDERAIS</b>                                                           |                            |                                                       |                                                       |                                  |             |
| 5550 ADEQUAÇÃO DE RODOVIAS FEDERAIS                                                                            | 54.230.751                 | 54.230.751                                            | -34.230.751                                           | 0                                | 0           |
| 5551 ADEQUAÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NA REGIÃO SUDESTE                                                        | 10.000.000                 | 7.200.000                                             | -7.000.000                                            | 0                                | 0           |
| 5608 ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE CAPACIDADE DE RODOVIAS                                                          | 4.000.000                  | 0                                                     | -4.000.000                                            | 0                                | 0           |
| <b>Total do Programa:</b>                                                                                      | 68.230.751                 | 56.430.751                                            | -66.030.751                                           | 0                                | 0           |
| <b>PROGRAMA: 0772 ADMINISTRAÇÃO ADUANEIRA</b>                                                                  |                            |                                                       |                                                       |                                  |             |
| 3583 REAPARELHAMENTO, ATUALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO<br>TECNOLOGICO DOS POSTOS ADUANEIROS                       | 19.412.000                 | 20.000.000                                            | -49.412.000                                           | 0                                | 0           |
| 2247 SISTEMA INTEGRADO DE COMÉRCIO EXTERIOR- SISCOMEX                                                          | 238.637.240                | 160.837.606                                           | -77.799.634                                           | 0                                | 0           |
| <b>Total do Programa:</b>                                                                                      | 308.049.240                | 180.837.606                                           | -127.211.634                                          | 0                                | 0           |
| <b>PROGRAMA: 0770 ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA</b>                                                                 |                            |                                                       |                                                       |                                  |             |
| 3583 REAPARELHAMENTO, ATUALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO<br>TECNOLOGICO DA SRF                                      | 0                          | 0                                                     | 49.412.000                                            | 0                                | 49.412.000  |
| 2247 SISTEMA INTEGRADO DE COMÉRCIO EXTERIOR- SISCOMEX                                                          | 0                          | 0                                                     | 77.799.634                                            | 0                                | 77.799.634  |
| <b>Total do Programa:</b>                                                                                      | 0                          | 0                                                     | 127.211.634                                           | 0                                | 127.211.634 |
| <b>PROGRAMA: 0351 AGRICULTURA FAMILIAR - PRONAF</b>                                                            |                            |                                                       |                                                       |                                  |             |
| 6312 DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR                                                                   | 2.000.000                  | 0                                                     | 4.600.000                                             | 0                                | 6.600.000   |
| <b>Total do Programa:</b>                                                                                      | 2.000.000                  | 0                                                     | 4.600.000                                             | 0                                | 6.600.000   |
| <b>PROGRAMA: 0497 ÁGUAS DO BRASIL</b>                                                                          |                            |                                                       |                                                       |                                  |             |
| 3941 PROJETOS PARA PREVENÇÃO DE ENCHENTES                                                                      | 20.463.394                 | 20.463.394                                            | 0                                                     | 2.000.000                        | 22.463.394  |
| <b>Total do Programa:</b>                                                                                      | 20.463.394                 | 20.463.394                                            | 0                                                     | 2.000.000                        | 22.463.394  |
| <b>PROGRAMA: 0802 ALOCAÇÃO ESTRATÉGICA DE RECURSOS</b>                                                         |                            |                                                       |                                                       |                                  |             |
| 4251 DESENVOLVIMENTO DE GERENCIAMENTO DE GRUPOS DE PROGRAMAS                                                   | 0                          | 0                                                     | 1.877.440                                             | 0                                | 1.877.440   |
| <b>Total do Programa:</b>                                                                                      | 0                          | 0                                                     | 1.877.440                                             | 0                                | 1.877.440   |
| <b>PROGRAMA: 0808 APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO SETOR AGROPECUÁRIO</b>                                           |                            |                                                       |                                                       |                                  |             |
| 7478 APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA CRIAÇÃO E DA<br>CRIAÇÃO                                                       | 2.000.000                  | 0                                                     | -2.000.000                                            | 0                                | 0           |
| 2358 APOIO AS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL                                                    | 45.600.000                 | 8.265.000                                             | -37.335.000                                           | 0                                | 0           |
| 7488 DESENVOLVIMENTO DAS REGIÕES PRODUTORAS DE CARI                                                            | 25.000.000                 | 0                                                     | -25.000.000                                           | 0                                | 0           |
| <b>Total do Programa:</b>                                                                                      | 72.600.000                 | 8.265.000                                             | -56.735.000                                           | 0                                | 0           |

Elaboração: COFFCO CONORISF PRODASEN - 001 - Rel 8/01/Programação  
Backup PPA REVISÃO II

Emissão: 31/09/01 10:31:30 Pág. 1 de 21



**CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO DOCUMENTO AUXILIAR AO ANEXO IV**  
**PLANO PLURIANUAL 2000/2003 - REVISÃO O - RECURSOS DO ORÇAMENTO DA UNIÃO**

|                                                                                  | VALOR DO<br>PPA<br>VIGENTE | VALOR<br>EXECUTADO<br>2000 + VALOR<br>AUTORIZADO 2001 | ACRÉSCIMO/<br>CANCELAMENTO<br>PROPOSTO NA<br>REVISÃO | VALOR<br>APROVADO<br>DAS EMENDAS | VALOR               |
|----------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|-------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|----------------------------------|---------------------|
|                                                                                  |                            |                                                       |                                                      |                                  | Em R\$ 1,00         |
| <b>PROGRAMA: 0808 APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO SETOR AGROPECUÁRIO</b>             |                            |                                                       |                                                      |                                  |                     |
| 1463 ELETRIFICAÇÃO RURAL                                                         | 140.000.000                | 15.500.000                                            | -120.520.000                                         | 0                                | 0                   |
| Migração para: RIZ NO CAMPO                                                      |                            |                                                       |                                                      |                                  |                     |
| 7414 FORTALECIMENTO AO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR                   | 4.600.000                  | 0                                                     | -4.600.000                                           | 0                                | 0                   |
| Migração para: AGRICULTURA FAMILIAR - DINAMAR                                    |                            |                                                       |                                                      |                                  |                     |
| 2062 ESTÍMULO AO DESENVOLVIMENTO DA FRUTICULTURA                                 | 42.000.000                 | 0                                                     | -42.000.000                                          | 0                                | 0                   |
| Migração para: DESENVOLVIMENTO DA FRUTICULTURA                                   |                            |                                                       |                                                      |                                  |                     |
| 7491 ESTÍMULO AO DESENVOLVIMENTO DA PESCA, DA PISCICULTURA E DA AQUICULTURA      | 63.000.000                 | 0                                                     | -63.000.000                                          | 0                                | 0                   |
| Migração para: DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA                                    |                            |                                                       |                                                      |                                  |                     |
| 7479 REVITALIZAÇÃO DA CULTURA DO ALGODÃO                                         | 8.000.000                  | 0                                                     | -8.000.000                                           | 0                                | 0                   |
| Migração para: PROMOTORA DE POVALZUADO E INICIAÇÃO DE FIBRAS                     |                            |                                                       |                                                      |                                  |                     |
| <b>Total do Programa:</b>                                                        | <b>355.200.000</b>         | <b>23.845.000</b>                                     | <b>-331.355.000</b>                                  | <b>0</b>                         | <b>0</b>            |
| <b>PROGRAMA: 0055 ARRECAÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO</b>                              |                            |                                                       |                                                      |                                  |                     |
| 4008 CONTROLE E INSPEÇÃO DA ARRECAÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO                        | 7.444.590                  | 3.407.705                                             | -4.036.885                                           | 0                                | 0                   |
| Migração para: GESTÃO DA POLÍTICA DA EDUCAÇÃO                                    |                            |                                                       |                                                      |                                  |                     |
| <b>Total do Programa:</b>                                                        | <b>7.444.590</b>           | <b>3.407.705</b>                                      | <b>-4.036.885</b>                                    | <b>0</b>                         | <b>0</b>            |
| <b>PROGRAMA: 6001 ATENDIMENTO À MULHER</b>                                       |                            |                                                       |                                                      |                                  |                     |
| 7517 CONSTRUÇÃO DE CENTRO INTEGRADO DE ATENDIMENTO À MULHER                      | 4.200.000                  | 0                                                     | -4.200.000                                           | 0                                | 0                   |
| Migração para: COMBATE À VIOLENCIA CONTRA A MULHER                               |                            |                                                       |                                                      |                                  |                     |
| <b>Total do Programa:</b>                                                        | <b>4.200.000</b>           | <b>0</b>                                              | <b>-4.200.000</b>                                    | <b>0</b>                         | <b>0</b>            |
| <b>PROGRAMA: 0804 BRASIL EM AÇÃO</b>                                             |                            |                                                       |                                                      |                                  |                     |
| 4251 DESENVOLVIMENTO DE METODOLOGIAS DE GERENCIAMENTO DE GRUPOS DE MICROEMPRESAS | 2.825.100                  | 1.016.660                                             | -1.811.440                                           | 0                                | 0                   |
| Migração para: ADOÇÃO DE ESTRATÉGIAS DE RECÍPROS                                 |                            |                                                       |                                                      |                                  |                     |
| 4074 SISTEMA DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS DO BRASIL EM AÇÃO                         | 792.800                    | 160.800                                               | -632.000                                             | 0                                | 0                   |
| <b>Total do Programa:</b>                                                        | <b>3.617.900</b>           | <b>1.177.460</b>                                      | <b>-2.440.440</b>                                    | <b>0</b>                         | <b>0</b>            |
| <b>PROGRAMA: 0167 BRASIL PATRIMÔNIO CULTURAL</b>                                 |                            |                                                       |                                                      |                                  |                     |
| 8333 AUTORIZAÇÃO DE EMISSÃO DE PESQUISAS E BREVETAMENTO                          | 1                          | 0                                                     | -1                                                   | 0                                | 0                   |
| 8334 AUTORIZAÇÃO DE PEDIDOS DE ENTADA E SAÍDA DE FÓRMAS DE ARTES E OFÍCIOS       | 1                          | 0                                                     | -1                                                   | 0                                | 0                   |
| 8335 AUTORIZAÇÃO DE PROJETOS DE INTERVENÇÕES EM BENS PROTEGIDOS                  | 1                          | 0                                                     | -1                                                   | 0                                | 0                   |
| <b>Total do Programa:</b>                                                        | <b>3</b>                   | <b>0</b>                                              | <b>-3</b>                                            | <b>0</b>                         | <b>0</b>            |
| <b>PROGRAMA: 0181 BRASIL POTÊNCIA ESPORTIVA</b>                                  |                            |                                                       |                                                      |                                  |                     |
| 1618 MODERNIZAÇÃO DE CENTRO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO PARA O ESPORTE              | 0                          | 0                                                     | 0                                                    | 0                                | 92.817              |
| 1623 PROMOÇÃO DE EVENTOS E INTERCÂMBIOS CIENTÍFICOS E TECNOLÓGICOS NO ESPORTE    | 0                          | 0                                                     | 0                                                    | 0                                | 411.231             |
| <b>Total do Programa:</b>                                                        | <b>0</b>                   | <b>0</b>                                              | <b>0</b>                                             | <b>0</b>                         | <b>504.108</b>      |
| <b>PR. 41</b>                                                                    |                            |                                                       |                                                      |                                  |                     |
| 7051 CONSTRUÇÃO DE CASA-ADMINISTRATIVA PARA VÍTIMAS DE VIOLENCIA                 | 12.478.000                 | 1.610.000                                             | -4.200.000                                           | 0                                | 11.678.000          |
| <b>Total do Programa:</b>                                                        | <b>12.478.000</b>          | <b>1.610.000</b>                                      | <b>-4.200.000</b>                                    | <b>0</b>                         | <b>16.678.000</b>   |
| <b>Elaboração: COFFCO CONORSEF PROOISEN - 001 - Lei Saldo/Programação</b>        |                            |                                                       |                                                      |                                  | <b>13/9 2 de 21</b> |
| <b>Atualização: LEVIBÃO II</b>                                                   |                            |                                                       |                                                      |                                  | <b>13/9 2 de 21</b> |



**CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO DOCUMENTO AUXILIAR AO ANEXO IV**  
**PLANO PLURIANUAL 2000/2003 - REVISÃO O - RECURSOS DO ORÇAMENTO DA UNIÃO**

Em R\$ 1,00

|                                                                              | VALOR DO<br>PPA<br>VIGENTE | VALOR<br>EXECUTADO<br>2000 + VALOR<br>AUTORIZADO 2001 | ACRÉSCIMO /<br>CANCELAMENTO<br>PROPOSTO NA<br>REVISÃO | VALOR<br>APROVADO<br>DAS EMENDAS | VALOR                |
|------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|-------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|----------------------------------|----------------------|
| <b>PROGRAMA: 0238 CORREDOR FRONTEIRA NORTE</b>                               |                            |                                                       |                                                       |                                  |                      |
| <b>Total do Programa:</b>                                                    | <b>697.577.600</b>         | <b>178.191.634</b>                                    | <b>0</b>                                              | <b>1.600.000</b>                 | <b>698.577.600</b>   |
| <b>PROGRAMA: 0230 CORREDOR LESTE</b>                                         |                            |                                                       |                                                       |                                  |                      |
| 6726 ADEQUAÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NO CORREDOR LESTE                      | 543.265.000                | 157.600.000                                           | 0                                                     | 6.000.000                        | 549.265.000          |
| 6733 AMPLIAÇÃO DO PORTO DA BARRA DO RIACHO                                   | 14.495.000                 | 2.000.000                                             | 0                                                     | 1.000.000                        | 15.495.000           |
| 6735 CONSTRUÇÃO DE INTERLIGAÇÕES RODOVIÁRIAS NO CORREDOR LESTE               | 54.445.200                 | 2.025.000                                             | 0                                                     | 2.000.000                        | 56.445.200           |
| 6704 CONSTRUÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NO CORREDOR LESTE                     | 286.515.000                | 135.237.379                                           | 0                                                     | 3.500.000                        | 290.015.000          |
| <b>Total do Programa:</b>                                                    | <b>898.705.100</b>         | <b>297.282.379</b>                                    | <b>0</b>                                              | <b>12.500.000</b>                | <b>911.205.100</b>   |
| <b>PROGRAMA: 0233 CORREDOR MERCOSUL</b>                                      |                            |                                                       |                                                       |                                  |                      |
| 5727 ADEQUAÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NO CORREDOR MERCOSUL                   | 1.877.815.500              | 304.092.911                                           | 0                                                     | 6.000.000                        | 1.883.815.500        |
| 5731 CONSTRUÇÃO DE CONTORNOS FERROVIÁRIOS NO CORREDOR MERCOSUL               | 5.768.720                  | 650.000                                               | 0                                                     | 7.000.000                        | 7.206.720            |
| 5724 CONSTRUÇÃO DE CONTORNOS RODOVIÁRIOS NO CORREDOR MERCOSUL                | 10.000.000                 | 0                                                     | 0                                                     | 6.000.000                        | 16.000.000           |
| 1225 CONSTRUÇÃO DE PONTES NO CORREDOR MERCOSUL                               | 55.150.100                 | 900.000                                               | 0                                                     | 2.800.000                        | 57.950.100           |
| 7301 CONSTRUÇÃO DE TRECHOS FERROVIÁRIOS NO CORREDOR MERCOSUL                 | 40.500.000                 | 0                                                     | 0                                                     | 1.000.000                        | 41.500.000           |
| 6707 CONSTRUÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NO CORREDOR MERCOSUL                  | 438.850.800                | 202.003.358                                           | 0                                                     | 4.000.000                        | 442.853.800          |
| 7276 DRAÇAGEM DE APROFUNDAMENTO NO PORTO DE PARANAGUÁ (PR)                   | 2.500.000                  | 0                                                     | 0                                                     | 3.000.000                        | 5.500.000            |
| 7284 MELHORAMENTOS E AMPLIAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA DO PORTO DE PARANAGUÁ (PR) | 14.500.000                 | 0                                                     | 0                                                     | 7.000.000                        | 21.500.000           |
| <b>Total do Programa:</b>                                                    | <b>2.445.104.120</b>       | <b>508.136.169</b>                                    | <b>0</b>                                              | <b>26.800.000</b>                | <b>2.471.904.120</b> |
| <b>PROGRAMA: 0235 CORREDOR NORDESTE</b>                                      |                            |                                                       |                                                       |                                  |                      |
| 5728 ADEQUAÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NO CORREDOR NORDESTE                   | 807.748.300                | 167.559.370                                           | 0                                                     | 2.500.000                        | 810.248.300          |
| 5648 AMPLIAÇÃO EM 140 METROS DO CAIS COMERCIAL DO PORTO DE NATAL (RN)        | 1.000.000                  | 1.000.000                                             | 0                                                     | 1.000.000                        | 2.000.000            |
| 5795 CONSTRUÇÃO DE PONTES NO CORREDOR NORDESTE                               | 0.500.000                  | 9.500.000                                             | 0                                                     | 1.000.000                        | 10.500.000           |
| 5708 CONSTRUÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NO CORREDOR NORDESTE                  | 329.778.531                | 71.820.000                                            | 0                                                     | 2.000.000                        | 331.778.531          |
| 5864 MELHORAMENTO DAS INSTALAÇÕES DO PORTO DE NATAL                          | 26.269.666                 | 20.268.666                                            | 0                                                     | 2.000.000                        | 28.268.666           |
| 7225 RECUPERAÇÃO DE TRECHOS FERROVIÁRIOS NO CORREDOR NORDESTE                | 16.000.000                 | 0                                                     | 0                                                     | 3.000.000                        | 19.000.000           |
| 5699 RECUPERAÇÃO DO MOLHE DE PROTEÇÃO DO PORTO DE MACAÍO (MA)                | 6.000.000                  | 1.530.000                                             | 0                                                     | 1.000.000                        | 7.000.000            |
| 5388 RECUPERAÇÃO DO PORTO DE CAIEIRAS                                        | 40.605.000                 | 20.030.000                                            | 0                                                     | 1.000.000                        | 41.605.000           |
| <b>Total do Programa:</b>                                                    | <b>1.318.900.897</b>       | <b>298.708.674</b>                                    | <b>0</b>                                              | <b>12.500.000</b>                | <b>1.331.400.897</b> |
| <b>PROGRAMA: 0236 CORREDOR OESTE-NORTE</b>                                   |                            |                                                       |                                                       |                                  |                      |
| 5709 CONSTRUÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NO CORREDOR OESTE-NORTE               | 809.368.442                | 278.150.727                                           | 0                                                     | 3.000.000                        | 812.368.442          |
| <b>Total do Programa:</b>                                                    | <b>809.368.442</b>         | <b>278.150.727</b>                                    | <b>0</b>                                              | <b>3.000.000</b>                 | <b>812.368.442</b>   |

Elaboração: COFECD/CONORSEF/PRODASEN - 001 - Rel. Setor/Programa/Ação

Backup/PPA/REVISÃO II

Emissão: 31/09/01 10:37:37

Folha 4 de 21

**CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO DOCUMENTO AUXILIAR AO ANEXO IV**  
**PLANO PLURIANUAL 2000/2003 - REVISÃO - RECURSOS DO ORÇAMENTO DA UNIÃO**

|                                                                                                 | VALOR DO<br>PPA<br>VIGENTE | VALOR<br>EXECUTADO<br>2000 + VALOR<br>AUTORIZADO 2001 | ACRESCIMTO/<br>CANCELAMENTO<br>PROPOSTO NA<br>REVISÃO | VALOR<br>APROVADO<br>DAS EMENDAS | VALOR              |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|-------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|----------------------------------|--------------------|
|                                                                                                 |                            |                                                       |                                                       |                                  | Em R\$ 1,00        |
| <b>PROGRAMA: 0229 CORREDOR SÃO FRANCISCO</b>                                                    |                            |                                                       |                                                       |                                  |                    |
| 6705 CONSTRUÇÃO DE PONTES NO CORREDOR SÃO FRANCISCO                                             | 29.600.000                 | 10.600.000                                            | 0                                                     | 1.500.000                        | 31.000.000         |
| 6703 CONSTRUÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NO CORREDOR SÃO FRANCISCO                                | 335.160.000                | 47.740.429                                            | 0                                                     | 2.500.000                        | 337.600.000        |
| <b>Total do Programa:</b>                                                                       | <b>364.660.000</b>         | <b>58.240.429</b>                                     | <b>0</b>                                              | <b>4.000.000</b>                 | <b>368.660.000</b> |
| <b>PROGRAMA: 0232 CORREDOR SUDOESTE</b>                                                         |                            |                                                       |                                                       |                                  |                    |
| 6706 CONSTRUÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NO CORREDOR SUDOESTE                                     | 181.535.000                | 53.604.570                                            | 0                                                     | 1.000.000                        | 182.535.000        |
| <b>Total do Programa:</b>                                                                       | <b>181.535.000</b>         | <b>53.604.570</b>                                     | <b>0</b>                                              | <b>1.000.000</b>                 | <b>182.535.000</b> |
| <b>PROGRAMA: 0231 CORREDOR TRANSMETROPOLITANO</b>                                               |                            |                                                       |                                                       |                                  |                    |
| 6728 ADEQUAÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NO CORREDOR TRANSMETROPOLITANO                            | 200.626.000                | 10.785.000                                            | 7.600.000                                             | 0                                | 211.405.000        |
| 5844 CONSTRUÇÃO DE CONTOURNO RODOVIÁRIO EM MOGI DAS CRUZES                                      | 25.457.700                 | 0                                                     | 0                                                     | 1.600.000                        | 26.457.700         |
| <b>Total do Programa:</b>                                                                       | <b>226.083.700</b>         | <b>10.785.000</b>                                     | <b>7.600.000</b>                                      | <b>1.600.000</b>                 | <b>233.868.700</b> |
| <b>PROGRAMA: 0372 DESENVOLVIMENTO DA AQUICULTURA</b>                                            |                            |                                                       |                                                       |                                  |                    |
| 7007 IMPLANTAÇÃO DE UNIDADE DE AQUICULTURA EM JARDIM DE PROJETOS DE IRRIGAÇÃO                   | 2.000.000                  | 0                                                     | 0                                                     | 465.000                          | 2.465.000          |
| 4524 PROMOÇÃO DE EVENTOS PARA DIFUSÃO DA AQUICULTURA                                            | 4.368.359                  | 607.763                                               | 83.600.000                                            | 0                                | 87.366.359         |
| <b>Total do Programa:</b>                                                                       | <b>6.368.359</b>           | <b>607.763</b>                                        | <b>83.600.000</b>                                     | <b>465.000</b>                   | <b>89.831.359</b>  |
| <b>PROGRAMA: 0830 DESENVOLVIMENTO DA AVIAÇÃO CIVIL</b>                                          |                            |                                                       |                                                       |                                  |                    |
| 8121 CONSTRUÇÃO E REFORMA DE INSTALAÇÕES PARA O SISTEMA DE AVIAÇÃO CIVIL                        | 24.615.000                 | 10.098.182                                            | 0                                                     | 1.600.000                        | 25.915.000         |
| <b>Total do Programa:</b>                                                                       | <b>24.615.000</b>          | <b>10.098.182</b>                                     | <b>0</b>                                              | <b>1.600.000</b>                 | <b>26.615.000</b>  |
| <b>PROGRAMA: 0350 DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA CAFEIEIRA</b>                                     |                            |                                                       |                                                       |                                  |                    |
| 9104 FINANCIAMENTO PARA INVESTIMENTOS EM MELHORIA DA QUALIDADE DO CAFÉ - RESPONSÁVEL: FUNCAFEPA | 0                          | 0                                                     | 0                                                     | 1.000.000                        | 1.000.000          |
| <b>Total do Programa:</b>                                                                       | <b>0</b>                   | <b>0</b>                                              | <b>0</b>                                              | <b>1.000.000</b>                 | <b>1.000.000</b>   |
| <b>PROGRAMA: 0049 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL</b>                                      |                            |                                                       |                                                       |                                  |                    |
| 6123 CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA A EDUCAÇÃO ESPECIAL                                      | 1.200.000                  | 840.268                                               | 480.150                                               | 0                                | 1.680.110          |
| 6127 FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL                                                         | 14.455.165                 | 14.455.165                                            | 63.437.872                                            | 0                                | 65.803.007         |
| 3206 PESQUISAS PARA A EDUCAÇÃO ESPECIAL                                                         | 800.000                    | 0                                                     | 99.087                                                | 0                                | 899.087            |
| 6131 PRODUÇÃO E DISSEMINAÇÃO DE CONHECIMENTO SOBRE EDUCAÇÃO ESPECIAL                            | 197.000                    | 197.000                                               | 259.375                                               | 0                                | 456.375            |
| 6141 QUALIFICAÇÃO DO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA PARA INSERÇÃO NO MERCADO DE TRABALHO               | 100.000                    | 100.000                                               | 219.234                                               | 0                                | 319.234            |
| <b>Total do Programa:</b>                                                                       | <b>16.752.165</b>          | <b>15.592.453</b>                                     | <b>52.991.628</b>                                     | <b>0</b>                         | <b>69.253.613</b>  |
| <b>PROGRAMA: 8008 DESENVOLVIMENTO DA FLORICULTURA E PLANTAS ORNAMENTAIS - PROFLORES</b>         |                            |                                                       |                                                       |                                  |                    |

Elaboração: COFEIC/CONORSEF PROOASEN - 001 - Ref. Sistema Programação  
 Backup/PPA/REVISÃO II

Emissão: 31/08/01 10:37:30

Pág. 5 de 21

**CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO DOCUMENTO AUXILIAR AO ANEXO IV**  
**PLANO PLURIANUAL 2000/2003 - REVISÃO - RECURSOS DO ORÇAMENTO DA UNIÃO**

|                                                                                                                                                      | VALOR DO<br>PPA<br>VIGENTE | VALOR<br>EXECUTADO<br>2000 + VALOR<br>AUTORIZADO 2001 | ACRÉSCIMO /<br>CANCELAMENTO<br>PROPOSTO NA<br>REVISÃO | VALOR<br>APROVADO<br>DAS EMENDAS | VALOR             |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|-------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|----------------------------------|-------------------|
|                                                                                                                                                      |                            |                                                       |                                                       |                                  | Em R\$ 1,00       |
| <b>PROGRAMA: 8008 DESENVOLVIMENTO DA FLORICULTURA E PLANTAS ORNAMENTAIS - PROFLORES ORNAMENTAIS</b>                                                  |                            |                                                       |                                                       |                                  |                   |
| 1697 ASSISTÊNCIA TÉCNICA AOS PRODUTORES DE FLORES E PLANTAS ORNAMENTAIS                                                                              | 0                          | 0                                                     | 1.000.000                                             | 0                                | 1.000.000         |
| 2493 CERTIFICAÇÃO DE FLORES E PLANTAS ORNAMENTAIS                                                                                                    | 0                          | 0                                                     | 1.500.000                                             | 0                                | 1.500.000         |
| 2491 PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DE TIPOES E PLANTAS ORNAMENTAIS                                                                                      | 0                          | 0                                                     | 3.000.000                                             | 0                                | 3.000.000         |
| 1689 SISTEMA DE INFORMAÇÕES COMERCIAIS E TECNOLÓGICAS DO SETOR FLORICOLA                                                                             | 0                          | 0                                                     | 1.000.000                                             | 0                                | 1.000.000         |
| <b>Total do Programa:</b>                                                                                                                            | <b>0</b>                   | <b>0</b>                                              | <b>6.500.000</b>                                      | <b>0</b>                         | <b>6.500.000</b>  |
| <b>PROGRAMA: 0364 DESENVOLVIMENTO DA FRUTICULTURA</b>                                                                                                |                            |                                                       |                                                       |                                  |                   |
| 4243 PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EM FRUTICULTURA                                                                                                      | 28.899.307                 | 10.805.277                                            | 67.000.000                                            | 0                                | 125.899.307       |
| <b>Total do Programa:</b>                                                                                                                            | <b>28.899.307</b>          | <b>10.805.277</b>                                     | <b>67.000.000</b>                                     | <b>0</b>                         | <b>95.899.307</b> |
| <b>PROGRAMA: 0831 DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA</b>                                                                               |                            |                                                       |                                                       |                                  |                   |
| 9322 CONSTITUIÇÃO DE AEROPORTOS DE INTERESSE DO Eixo ARAGUAIA TOCANTINS                                                                              | 17.500.000                 | 0                                                     | 17.500.000                                            | 2.000.000                        | 0                 |
| 1816 MODERNIZAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA EM SALVADOR                                                                                       | 29.000.000                 | 29.000.000                                            | 0                                                     | 1.900.000                        | 30.000.000        |
| 8515 REFORMA E AMPLIAÇÃO DE AEROPORTOS DE INTERESSE DA REDE SULDESTE                                                                                 | 3.500.000                  | 0                                                     | 5.500.000                                             | 0                                | 0                 |
| 8514 REFORMA E AMPLIAÇÃO DE AEROPORTOS DE INTERESSE DO Eixo ARAGUAIA TOCANTINS                                                                       | 500.000                    | 0                                                     | 500.000                                               | 0                                | 0                 |
| 8513 REFORMA E AMPLIAÇÃO DE AEROPORTOS DE INTERESSE DO Eixo ARCONORTE                                                                                | 15.300.000                 | 0                                                     | 15.300.000                                            | 0                                | 0                 |
| 8529 REFORMA E AMPLIAÇÃO DE AEROPORTOS DE INTERESSE DO Eixo SÃO FRANCISCO                                                                            | 53.000.000                 | 0                                                     | 53.000.000                                            | 0                                | 0                 |
| 8510 REFORMA E AMPLIAÇÃO DE AEROPORTOS DE INTERESSE DO Eixo SUL                                                                                      | 10.000.000                 | 0                                                     | 0                                                     | 4.000.000                        | 14.000.000        |
| <b>Total do Programa:</b>                                                                                                                            | <b>130.800.000</b>         | <b>29.000.000</b>                                     | <b>-91.800.000</b>                                    | <b>7.000.000</b>                 | <b>44.000.000</b> |
| <b>PROGRAMA: 9988 DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA TURÍSTICA NO NORDESTE</b>                                                                       |                            |                                                       |                                                       |                                  |                   |
| 9302 CONSTITUIÇÃO DE RODOVIAS                                                                                                                        | 6.200.000                  | 0                                                     | 6.200.000                                             | 0                                | 0                 |
| 9308 IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIA DOS SERVIÇOS DE SANFAMENTO RÁPIDO                                                                             | 9.500.000                  | 0                                                     | 9.500.000                                             | 0                                | 0                 |
| 9324 IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIA DE INFRA-ESTRUTURA URBANA                                                                                     | 45.200.000                 | 0                                                     | 45.200.000                                            | 0                                | 0                 |
| 0587 RECLUTAMENTO DE RODOVIAS                                                                                                                        | 6.400.000                  | 0                                                     | 6.400.000                                             | 0                                | 0                 |
| <b>Total do Programa:</b>                                                                                                                            | <b>67.300.000</b>          | <b>0</b>                                              | <b>-67.300.000</b>                                    | <b>0</b>                         | <b>0</b>          |
| <b>PROGRAMA: 0041 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DE GRADUAÇÃO</b>                                                                                         |                            |                                                       |                                                       |                                  |                   |
| 0323 APOIO AO FUNCIONAMENTO DE HOSPITAIS DE ENSINO                                                                                                   | 0                          | 0                                                     | 69.201.900                                            | 0                                | 69.201.900        |
| 4810 APOIO AO FUNCIONAMENTO DE HOSPITAIS DE ENSINO                                                                                                   | 0                          | 0                                                     | 209.103.000                                           | 0                                | 209.103.000       |
| 4388                                                                                                                                                 | 0                          | 0                                                     | 73.416.432                                            | 0                                | 73.416.432        |
| 7090 IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIA DE INFRA-ESTRUTURA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO NO DPO DE ITOLUNA, ESTADO DE PERNAMBUCO E JUAZEIRO, ESTADO DA BAHIA | 6.500.000                  | 0                                                     | -5.500.000                                            | 0                                | 0                 |
| <b>Total do Programa:</b>                                                                                                                            | <b>6.500.000</b>           | <b>0</b>                                              | <b>-5.500.000</b>                                     | <b>0</b>                         | <b>0</b>          |

Elaborado: COFFCO CONORSEN - PRODASEN - 001 - Ref. Setor/Programa/Ação  
 Data: 09/09/2001

Consolidado: 31/08/01 10:37:40 Pág. 6 de 21

**CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO DOCUMENTO AUXILIAR AO ANEXO IV**  
**PLANO PLURIANUAL 2000/2003 - REVISÃO O - RECURSOS DO ORÇAMENTO DA UNIÃO**

Em R\$ 1,00

|                                                                                                                                  | VALOR DO<br>PPA<br>VIGENTE | VALOR<br>EXECUTADO<br>2000 + VALOR<br>AUTORIZADO 2001 | ACRÉSCIMO /<br>CANCELAMENTO<br>PROPOSTO NA<br>REVISÃO | VALOR<br>APROVADO<br>DAS EMENDAS | VALOR              |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|-------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|----------------------------------|--------------------|
| <b>PROGRAMA: 0041 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DE GRADUAÇÃO</b>                                                                     |                            |                                                       |                                                       |                                  |                    |
| 0100 IMPLANTACAO DE UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO                                                                | 0                          | 0                                                     | 0                                                     | 8.500.000                        | 0.500.000          |
| 3114 INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA DESTINADO A INSTITUICOES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR                                    | 15.500.212                 | 15.500.212                                            | 70.100.142                                            | 0                                | 85.050.414         |
| 6081 MODERNIZACAO E RECUPERACAO DA INFRA-ESTRUTURA FISICA DAS INSTITUICOES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR E DOS HOSPITAIS DE ENSINO | 0                          | 0                                                     | 16.100.457                                            | 0                                | 10.100.157         |
| 6348 PROGRAMA ESPECIAL DE TREINAMENTO - PET                                                                                      | 2.000.000                  | 0                                                     | 0                                                     | 3.500.000                        | 5.500.000          |
| 4004 SERVICOS SOCIAIS A COMUNIDADE POR MEIO DA EXTENSAO UNIVERSITARIA                                                            | 0                          | 0                                                     | 16.675.627                                            | 0                                | 16.675.627         |
| <b>Total do Programa:</b>                                                                                                        | <b>23.030.212</b>          | <b>25.530.212</b>                                     | <b>448.051.933</b>                                    | <b>10.000.000</b>                | <b>483.147.205</b> |
| <b>PROGRAMA: 0420 DESENVOLVIMENTO DO TURISMO NO NORDESTE - PRODETUR</b>                                                          |                            |                                                       |                                                       |                                  |                    |
| 0100 DESENVOLVIMENTO DO TURISMO CULTURAL                                                                                         | 0                          | 0                                                     | 0                                                     | 3.000.000                        | 3.000.000          |
| 6083 RECUPERACAO DE RODOVIAS                                                                                                     | 1.100.000                  | 0                                                     | -1.100.000                                            | 0                                | 0                  |
| <b>Total do Programa:</b>                                                                                                        | <b>1.100.000</b>           | <b>0</b>                                              | <b>-1.100.000</b>                                     | <b>3.000.000</b>                 | <b>3.000.000</b>   |
| <b>PROGRAMA: 0076 DESENVOLVIMENTO INTEGRADO E SUSTENTAVEL DA REGIAO GRANDE FRONTEIRA DO MERCOSUL</b>                             |                            |                                                       |                                                       |                                  |                    |
| 2810 ACOES DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO E SUSTENTAVEL DA REGIAO GRANDE FRONTEIRA DO MERCOSUL                                     | 0                          | 0                                                     | 0                                                     | 3.000.000                        | 3.000.000          |
| <b>Total do Programa:</b>                                                                                                        | <b>0</b>                   | <b>0</b>                                              | <b>0</b>                                              | <b>3.000.000</b>                 | <b>3.000.000</b>   |
| <b>PROGRAMA: 8018 DESPOLLUCAO DE BACIAS HIDROGRAFICAS</b>                                                                        |                            |                                                       |                                                       |                                  |                    |
| 3939 CAMPANHAS PARA MOBILIZACAO E CONSCIENTIZACAO PARA LIMPAR OS RIOS                                                            | 0                          | 0                                                     | 830.000                                               | 0                                | 830.000            |
| 1987 ELABORACAO DE PLANOS DE DESPOLLUCAO DE BACIAS HIDROGRAFICAS                                                                 | 0                          | 0                                                     | 250.000                                               | 0                                | 250.000            |
| 6084 RECUPERACAO DE BACIAS HIDROGRAFICAS DA REGIAO SUDESTE                                                                       | 0                          | 0                                                     | 0                                                     | 3.000.000                        | 3.000.000          |
| 3035 RECUPERACAO DE NASCENTES E DE MANANCIAIS EM AREAS URBANAS                                                                   | 0                          | 0                                                     | 0.307.653                                             | 0                                | 0.307.653          |
| 2009 REMOCAO DE CARBONIS POLUIDORES DE BACIAS HIDROGRAFICAS                                                                      | 0                          | 0                                                     | 75.768.874                                            | 1.000.000                        | 76.768.874         |
| <b>Total do Programa:</b>                                                                                                        | <b>0</b>                   | <b>0</b>                                              | <b>85.150.527</b>                                     | <b>4.000.000</b>                 | <b>89.150.527</b>  |
| <b>PROGRAMA: 0053 EDUCACAO E PROFISSIONALIZACAO DO PORTADOR DE DEFICIENCIA AUDITIVA</b>                                          |                            |                                                       |                                                       |                                  |                    |
| 3054 CAPACITACAO A DISTANCIA PARA PROFISSIONAIS QUE ATUAM NA AREA DA SURDEZ                                                      | 105.000                    | 46.834                                                | -117.066                                              | 0                                | 0                  |
| 3055 CAPACITACAO DE PROFISSIONAIS NA AREA DA SURDEZ                                                                              | 400.000                    | 114.936                                               | -345.044                                              | 0                                | 0                  |
| 3063 ESTUDOS E PESQUISAS NA AREA DE DEFICIENCIA AUDITIVA                                                                         | 105.000                    | 8.913                                                 | -89.107                                               | 0                                | 0                  |
| 2898 FUNCIONAMENTO DO ENSINO PARA PORTADORES DE DEFICIENCIA AUDITIVA                                                             | 34.970.19                  | 0.167.311                                             | -28.503.886                                           | 0                                | 0                  |
| 3059 IMPLANTACAO DE CENTRO DE REFERENCIA VIRTUAL NA AREA DE SURDEZ                                                               | 40.000                     | 11.625                                                | -28.375                                               | 0                                | 0                  |
| 3068 PRODUCAO E DIVULGACAO DE PROJETOS EDUCACIONAIS, CIENTIFICOS E TECNOLOGICOS NA AREA DA SURDEZ                                | 240.000                    | 60.000                                                | -180.000                                              | 0                                | 0                  |

Cmissão 3108001 10.31.41

13/9 7 de 21

Elaboração: COFECO CONCURSE PRODUSEN - 001 - Rti Setor Programação

Bacharelado em Direito II

**CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO DOCUMENTO AUXILIAR AO ANEXO IV**  
**PLANO PLURIANUAL 2000/2003 - REVISÃO O - RECURSOS DO ORÇAMENTO DA UNIÃO**

|                                                                                                | VALOR DO<br>PTA<br>VIGENTE | VALOR<br>EXECUTADO<br>2000 + VALOR<br>AUTORIZADO 2001 | ACRÉSCIMO /<br>CANCELAMENTO<br>PROPOSTO NA<br>REVISÃO | VALOR<br>APROVADO<br>DAS EMENDAS | VALOR            |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|-------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|----------------------------------|------------------|
|                                                                                                |                            |                                                       |                                                       |                                  | Em R\$ 1,00      |
| <b>PROGRAMA: 0063 EDUCAÇÃO E PROFISSIONALIZAÇÃO DO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA AUDITIVA</b>        |                            |                                                       |                                                       |                                  |                  |
| 3070 QUALIFICAÇÃO DO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA AUDITIVA PARA<br>INSCRIÇÃO NO MERCADO DE TRABALHO | 280.000                    | 60.766                                                | -219.234                                              | 0                                | 0                |
| <b>Total do Programa:</b>                                                                      | <b>36.287.019</b>          | <b>8.770.827</b>                                      | <b>-27.516.492</b>                                    | <b>0</b>                         | <b>0</b>         |
| <b>PROGRAMA: 0064 EDUCAÇÃO E PROFISSIONALIZAÇÃO DO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA VISUAL</b>          |                            |                                                       |                                                       |                                  |                  |
| 2808 FUNCIONAMENTO DO ENSINO PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIA<br>VISUAL                          | 31.644.085                 | 6.709.949                                             | -24.934.136                                           | 0                                | 0                |
| 1516 GRAVAÇÃO DE LIVROS E TEXTOS PARA AÇÃO DE PORTADORES DE<br>DEFICIÊNCIA VISUAL              | 40.400                     | 10.204                                                | -30.196                                               | 0                                | 0                |
| 3058 IMPLANTAÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA VIRTUAL NA ÁREA DA<br>VISÃO                           | 48.000                     | 12.000                                                | -36.000                                               | 0                                | 0                |
| 3084 PRODUÇÃO E DIFUSÃO DE CONHECIMENTO SOBRE DEFICIÊNCIA<br>VISUAL                            | 20.000                     | 5.000                                                 | -15.000                                               | 0                                | 0                |
| <b>Total do Programa:</b>                                                                      | <b>31.752.485</b>          | <b>8.737.045</b>                                      | <b>-23.015.440</b>                                    | <b>0</b>                         | <b>0</b>         |
| <b>PROGRAMA: 8010 EDUCAÇÃO FISCAL</b>                                                          |                            |                                                       |                                                       |                                  |                  |
| 1865 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA DIFUSÃO DA<br>EDUCAÇÃO FISCAL                        | 0                          | 0                                                     | 3.370.300                                             | 0                                | 3.370.300        |
| 1863 PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL PARA DIFUSÃO DA<br>EDUCAÇÃO FISCAL                    | 0                          | 0                                                     | 2.668.936                                             | 0                                | 2.668.936        |
| <b>Total do Programa:</b>                                                                      | <b>0</b>                   | <b>0</b>                                              | <b>6.039.236</b>                                      | <b>0</b>                         | <b>6.039.236</b> |
| <b>PROGRAMA: 0273 ENERGIA DAS PEQUENAS COMUNIDADES</b>                                         |                            |                                                       |                                                       |                                  |                  |
| 7157 APROVEITAMENTO DA ENERGIA ELÉTRICA                                                        | 4.000.000                  | 0                                                     | 0                                                     | 1.000.000                        | 5.000.000        |
| <b>Total do Programa:</b>                                                                      | <b>4.000.000</b>           | <b>0</b>                                              | <b>0</b>                                              | <b>1.000.000</b>                 | <b>6.000.000</b> |
| <b>PROGRAMA: 0285 ENERGIA NO EIXO SUL</b>                                                      |                            |                                                       |                                                       |                                  |                  |
| 8044 APROVEITAMENTO ELÉTRICO NO LITORAL DO ESTADO DO RIO GRANDE<br>DO SUL                      | 0                          | 0                                                     | 0                                                     | 1.000.000                        | 1.000.000        |
| <b>Total do Programa:</b>                                                                      | <b>0</b>                   | <b>0</b>                                              | <b>0</b>                                              | <b>1.000.000</b>                 | <b>1.000.000</b> |
| <b>PROGRAMA: 0889 ENFRENTAMENTO À POBREZA</b>                                                  |                            |                                                       |                                                       |                                  |                  |
| 6585 AÇÕES DE CRIAÇÃO DE RENDA NO ENFRENTAMENTO À POBREZA                                      | 95.317.000                 | 64.791.944                                            | -30.525.056                                           | 0                                | 0                |
| 7490 CONCESSÃO DE BOLSA ESCOLAR                                                                | 1.200.000                  | 0                                                     | -1.200.000                                            | 0                                | 0                |
| <b>Total do Programa:</b>                                                                      | <b>96.517.000</b>          | <b>64.791.944</b>                                     | <b>-31.725.056</b>                                    | <b>0</b>                         | <b>0</b>         |
| <b>PROGRAMA: 0388 ERRADICAÇÃO DA FEBRE AFTOSA</b>                                              |                            |                                                       |                                                       |                                  |                  |
| 0381 VACINAÇÃO DE BOVINOS                                                                      | 1.000.000                  | 0                                                     | -1.000.000                                            | 0                                | 0                |
| <b>Total do Programa:</b>                                                                      | <b>1.000.000</b>           | <b>0</b>                                              | <b>-1.000.000</b>                                     | <b>0</b>                         | <b>0</b>         |
| <b>PROGRAMA: 0182 ESPORTE DIREITO DE TODOS</b>                                                 |                            |                                                       |                                                       |                                  |                  |
| 3284 AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE                                                       | 20.000.000                 | 0                                                     | -20.000.000                                           | 0                                | 0                |
| <b>Total do Programa:</b>                                                                      | <b>20.000.000</b>          | <b>0</b>                                              | <b>-20.000.000</b>                                    | <b>0</b>                         | <b>0</b>         |

**CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO DOCUMENTO AUXILIAR AO ANEXO IV**  
**PLANO PLURIANUAL 2000/2003 - REVISÃO - RECURSOS DO ORÇAMENTO DA UNIÃO**

Em R\$ 1,00

|                                                                                        | VALOR DO<br>PPA<br>VIGENTE | VALOR<br>EXECUTADO<br>2000 + VALOR<br>AUTORIZADO 2001 | ACRÉSCIMO /<br>CANCELAMENTO<br>PROPOSTO NA<br>REVISÃO | VALOR<br>APROVADO<br>DAS EMENDAS | VALOR              |
|----------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|-------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|----------------------------------|--------------------|
| <b>PROGRAMA: 0182 ESPORTE DIREITO DE TODOS</b>                                         |                            |                                                       |                                                       |                                  |                    |
| 1605 CAMPANHA NA ÁREA DO ESPORTE                                                       | 2.071.871                  | 1.475.000                                             | -1.102.871                                            | 0                                | 0                  |
| 1620 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS EM ESPORTE E LAZER                                | 5.514.450                  | 5.498.818                                             | -14.571                                               | 0                                | 0                  |
| 3985 CONCURSO TEMÁTICO SOBRE O ESPORTE                                                 | 404.659                    | 116.000                                               | -368.659                                              | 0                                | 0                  |
| 4412 FUNCIONAMENTO DE NÚCLEOS DE ESPORTE                                               | 13.262.309                 | 9.218.505                                             | -7.064.104                                            | 0                                | 0                  |
| 1816 MODERNIZAÇÃO DE CENTRO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO PARA O ESPORTE                    | 9.133.090                  | 6.160.722                                             | -977.877                                              | 0                                | 0                  |
| 6363 PROMOÇÃO DE EVENTOS DE ESPORTE E LAZER AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA                 | 500.000                    | 0                                                     | -500.000                                              | 0                                | 0                  |
| 1093 PROMOÇÃO DE EVENTOS E INTERCÂMBIOS CIENTÍFICOS E TECNOLÓGICOS NO ESPORTE          | 3.658.982                  | 3.245.751                                             | -411.231                                              | 0                                | 0                  |
| 1624 PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS DE IDENTIDADE CULTURAL E CRIAÇÃO NACIONAL          | 2.111.718                  | 2.023.167                                             | -88.551                                               | 0                                | 0                  |
| <b>Total do Programa:</b>                                                              | <b>63.381.188</b>          | <b>23.738.279</b>                                     | <b>-29.642.910</b>                                    | <b>0</b>                         | <b>0</b>           |
| <b>PROGRAMA: 8028 ESPORTE NA ESCOLA</b>                                                |                            |                                                       |                                                       |                                  |                    |
| 8071 CAMPANHA NA ÁREA DO ESPORTE NA ESCOLA                                             | 0                          | 0                                                     | 3.000.000                                             | 0                                | 3.000.000          |
| 8079 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS EM ESPORTE ESCOLAR                                | 0                          | 0                                                     | 4.800.000                                             | 0                                | 4.800.000          |
| 3985 CONCURSO TEMÁTICO SOBRE O ESPORTE                                                 | 0                          | 0                                                     | 200.000                                               | 0                                | 200.000            |
| 8076 EDIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO DIDÁTICO PARA O ESPORTE NA ESCOLA       | 0                          | 0                                                     | 16.000.000                                            | 0                                | 16.000.000         |
| 4917 FUNCIONAMENTO DE NÚCLEOS DE ESPORTE EM ESCOLAS                                    | 0                          | 0                                                     | 73.100.000                                            | 0                                | 73.100.000         |
| 5069 IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA ESPORTIVA EM ESCOLAS                               | 0                          | 0                                                     | 42.800.000                                            | 0                                | 42.800.000         |
| 8077 PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS NA ESCOLA                                          | 0                          | 0                                                     | 10.000.000                                            | 0                                | 10.000.000         |
| <b>Total do Programa:</b>                                                              | <b>0</b>                   | <b>0</b>                                              | <b>150.000.000</b>                                    | <b>0</b>                         | <b>160.000.000</b> |
| <b>PROGRAMA: 0180 ESPORTE SOLIDÁRIO</b>                                                |                            |                                                       |                                                       |                                  |                    |
| 7461 PROMOÇÃO DE EVENTOS DE ESPORTE E DE LAZER EM COMUNIDADES CARENTES                 | 12.486.000                 | 800.000                                               | 600.000                                               | 0                                | 12.086.000         |
| 1624 PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS DE IDENTIDADE CULTURAL E CRIAÇÃO NACIONAL          | 0                          | 0                                                     | 68.597                                                | 0                                | 68.597             |
| <b>Total do Programa:</b>                                                              | <b>12.486.000</b>          | <b>800.000</b>                                        | <b>668.597</b>                                        | <b>0</b>                         | <b>13.074.597</b>  |
| <b>PROGRAMA: 0160 ETNODESENVOLVIMENTO DAS SOCIEDADES INDÍGENAS</b>                     |                            |                                                       |                                                       |                                  |                    |
| 8090 ASSISTÊNCIA À EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA                                           | 0                          | 0                                                     | 0                                                     | 1.500.000                        | 1.500.000          |
| <b>Total do Programa:</b>                                                              | <b>0</b>                   | <b>0</b>                                              | <b>0</b>                                              | <b>1.500.000</b>                 | <b>1.500.000</b>   |
| <b>PROGRAMA: 0491 EXPANSÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO</b> |                            |                                                       |                                                       |                                  |                    |
| 4168 FOMENTO À PESQUISA FUNDAMENTAL                                                    | 67.201.468                 | 22.788.030                                            | 0                                                     | 2.000.000                        | 69.201.468         |
| <b>Total do Programa:</b>                                                              | <b>67.201.468</b>          | <b>22.788.030</b>                                     | <b>0</b>                                              | <b>2.000.000</b>                 | <b>69.201.468</b>  |
| <b>PROGRAMA: 0060 EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA</b>                                           |                            |                                                       |                                                       |                                  |                    |
| 4004 FUNCIONAMENTO DA EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA                                           | 34.777.262                 | 18.873.040                                            | -15.904.214                                           | 0                                | 0                  |
| <b>Total do Programa:</b>                                                              | <b>34.777.262</b>          | <b>18.873.040</b>                                     | <b>-15.904.214</b>                                    | <b>0</b>                         | <b>0</b>           |

Elaborado: COFECOD CONORDIS PRODASEN - COT - Rel. Setor/Programação  
 Base/PPA - REUSO

União: 31/09/01 10:37:45  
 Pág. 9 de 21



**CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO DOCUMENTO AUXILIAR AO ANEXO IV**  
**PLANO PLURIANUAL 2000/2003 - R E V I S ã O - RECURSOS DO ORÇAMENTO DA UNIÃO**

| Em R\$ 1,00 |  |  |  |  | VALOR           |              | VALOR           |              |
|-------------|--|--|--|--|-----------------|--------------|-----------------|--------------|
|             |  |  |  |  | EXECUTADO       | ACRÉSCIMO /  | APROVADO        | VALOR        |
|             |  |  |  |  | 2000 + VALOR    | CANCELAMENTO | 2000 + VALOR    | APROVADO     |
|             |  |  |  |  | AUTORIZADO 2001 | PROPOSTO NA  | AUTORIZADO 2001 | 2000 + VALOR |
|             |  |  |  |  | VALOR DO        | REVISÃO      | VALOR           | APROVADO     |
|             |  |  |  |  | TPA             |              |                 | 2000 + VALOR |
|             |  |  |  |  | VIGENTE         |              |                 | APROVADO     |
|             |  |  |  |  |                 |              |                 | 2000 + VALOR |
|             |  |  |  |  |                 |              |                 | APROVADO     |
|             |  |  |  |  |                 |              |                 | 2000 + VALOR |
|             |  |  |  |  |                 |              |                 | APROVADO     |
|             |  |  |  |  |                 |              |                 | 2000 + VALOR |
|             |  |  |  |  |                 |              |                 | APROVADO     |
|             |  |  |  |  |                 |              |                 | 2000 + VALOR |
|             |  |  |  |  |                 |              |                 | APROVADO     |
|             |  |  |  |  |                 |              |                 | 2000 + VALOR |
|             |  |  |  |  |                 |              |                 | APROVADO     |
|             |  |  |  |  |                 |              |                 | 2000 + VALOR |
|             |  |  |  |  |                 |              |                 | APROVADO     |
|             |  |  |  |  |                 |              |                 | 2000 + VALOR |
|             |  |  |  |  |                 |              |                 | APROVADO     |
|             |  |  |  |  |                 |              |                 | 2000 + VALOR |
|             |  |  |  |  |                 |              |                 | APROVADO     |
|             |  |  |  |  |                 |              |                 | 2000 + VALOR |
|             |  |  |  |  |                 |              |                 | APROVADO     |
|             |  |  |  |  |                 |              |                 | 2000 + VALOR |
|             |  |  |  |  |                 |              |                 | APROVADO     |
|             |  |  |  |  |                 |              |                 | 2000 + VALOR |
|             |  |  |  |  |                 |              |                 | APROVADO     |
|             |  |  |  |  |                 |              |                 | 2000 + VALOR |
|             |  |  |  |  |                 |              |                 | APROVADO     |
|             |  |  |  |  |                 |              |                 | 2000 + VALOR |
|             |  |  |  |  |                 |              |                 | APROVADO     |
|             |  |  |  |  |                 |              |                 | 2000 + VALOR |
|             |  |  |  |  |                 |              |                 | APROVADO     |
|             |  |  |  |  |                 |              |                 | 2000 + VALOR |
|             |  |  |  |  |                 |              |                 | APROVADO     |
|             |  |  |  |  |                 |              |                 | 2000 + VALOR |
|             |  |  |  |  |                 |              |                 | APROVADO     |
|             |  |  |  |  |                 |              |                 | 2000 + VALOR |
|             |  |  |  |  |                 |              |                 | APROVADO     |
|             |  |  |  |  |                 |              |                 | 2000 + VALOR |
|             |  |  |  |  |                 |              |                 | APROVADO     |
|             |  |  |  |  |                 |              |                 | 2000 + VALOR |
|             |  |  |  |  |                 |              |                 | APROVADO     |
|             |  |  |  |  |                 |              |                 | 2000 + VALOR |
|             |  |  |  |  |                 |              |                 | APROVADO     |
|             |  |  |  |  |                 |              |                 | 2000 + VALOR |
|             |  |  |  |  |                 |              |                 | APROVADO     |
|             |  |  |  |  |                 |              |                 | 2000 + VALOR |
|             |  |  |  |  |                 |              |                 | APROVADO     |
|             |  |  |  |  |                 |              |                 | 2000 + VALOR |
|             |  |  |  |  |                 |              |                 | APROVADO     |
|             |  |  |  |  |                 |              |                 | 2000 + VALOR |
|             |  |  |  |  |                 |              |                 | APROVADO     |
|             |  |  |  |  |                 |              |                 | 2000 + VALOR |
|             |  |  |  |  |                 |              |                 | APROVADO     |
|             |  |  |  |  |                 |              |                 | 2000 + VALOR |
|             |  |  |  |  |                 |              |                 | APROVADO     |
|             |  |  |  |  |                 |              |                 | 2000 + VALOR |
|             |  |  |  |  |                 |              |                 | APROVADO     |
|             |  |  |  |  |                 |              |                 | 2000 + VALOR |
|             |  |  |  |  |                 |              |                 | APROVADO     |
|             |  |  |  |  |                 |              |                 | 2000 + VALOR |
|             |  |  |  |  |                 |              |                 | APROVADO     |
|             |  |  |  |  |                 |              |                 | 2000 + VALOR |
|             |  |  |  |  |                 |              |                 | APROVADO     |
|             |  |  |  |  |                 |              |                 | 2000 + VALOR |
|             |  |  |  |  |                 |              |                 | APROVADO     |
|             |  |  |  |  |                 |              |                 | 2000 + VALOR |
|             |  |  |  |  |                 |              |                 | APROVADO     |
|             |  |  |  |  |                 |              |                 | 2000 + VALOR |
|             |  |  |  |  |                 |              |                 | APROVADO     |
|             |  |  |  |  |                 |              |                 | 2000 + VALOR |
|             |  |  |  |  |                 |              |                 | APROVADO     |
|             |  |  |  |  |                 |              |                 | 2000 + VALOR |
|             |  |  |  |  |                 |              |                 | APROVADO     |
|             |  |  |  |  |                 |              |                 | 2000 + VALOR |
|             |  |  |  |  |                 |              |                 | APROVADO     |
|             |  |  |  |  |                 |              |                 | 2000 + VALOR |
|             |  |  |  |  |                 |              |                 | APROVADO     |
|             |  |  |  |  |                 |              |                 | 2000 + VALOR |
|             |  |  |  |  |                 |              |                 | APROVADO     |
|             |  |  |  |  |                 |              |                 | 2000 + VALOR |
|             |  |  |  |  |                 |              |                 | APROVADO     |
|             |  |  |  |  |                 |              |                 | 2000 + VALOR |
|             |  |  |  |  |                 |              |                 | APROVADO     |
|             |  |  |  |  |                 |              |                 | 2000 + VALOR |
|             |  |  |  |  |                 |              |                 | APROVADO     |
|             |  |  |  |  |                 |              |                 | 2000 + VALOR |
|             |  |  |  |  |                 |              |                 | APROVADO     |
|             |  |  |  |  |                 |              |                 | 2000 + VALOR |
|             |  |  |  |  |                 |              |                 | APROVADO     |
|             |  |  |  |  |                 |              |                 | 2000 + VALOR |
|             |  |  |  |  |                 |              |                 | APROVADO     |
|             |  |  |  |  |                 |              |                 | 2000 + VALOR |
|             |  |  |  |  |                 |              |                 | APROVADO     |
|             |  |  |  |  |                 |              |                 | 2000 + VALOR |
|             |  |  |  |  |                 |              |                 | APROVADO     |
|             |  |  |  |  |                 |              |                 | 2000 + VALOR |
|             |  |  |  |  |                 |              |                 | APROVADO     |
|             |  |  |  |  |                 |              |                 | 2000 + VALOR |
|             |  |  |  |  |                 |              |                 | APROVADO     |
|             |  |  |  |  |                 |              |                 | 2000 + VALOR |
|             |  |  |  |  |                 |              |                 | APROVADO     |
|             |  |  |  |  |                 |              |                 | 2000 + VALOR |
|             |  |  |  |  |                 |              |                 | APROVADO     |
|             |  |  |  |  |                 |              |                 | 2000 + VALOR |
|             |  |  |  |  |                 |              |                 | APROVADO     |
|             |  |  |  |  |                 |              |                 | 2000 + VALOR |
|             |  |  |  |  |                 |              |                 | APROVADO     |
|             |  |  |  |  |                 |              |                 | 2000 + VALOR |
|             |  |  |  |  |                 |              |                 | APROVADO     |
|             |  |  |  |  |                 |              |                 | 2000 + VALOR |
|             |  |  |  |  |                 |              |                 | APROVADO     |
|             |  |  |  |  |                 |              |                 | 2000 + VALOR |
|             |  |  |  |  |                 |              |                 | APROVADO     |
|             |  |  |  |  |                 |              |                 | 2000 + VALOR |
|             |  |  |  |  |                 |              |                 | APROVADO     |
|             |  |  |  |  |                 |              |                 | 2000 + VALOR |
|             |  |  |  |  |                 |              |                 | APROVADO     |
|             |  |  |  |  |                 |              |                 | 2000 + VALOR |
|             |  |  |  |  |                 |              |                 | APROVADO     |
|             |  |  |  |  |                 |              |                 | 2000 + VALOR |
|             |  |  |  |  |                 |              |                 | APROVADO     |
|             |  |  |  |  |                 |              |                 | 2000 + VALOR |
|             |  |  |  |  |                 |              |                 | APROVADO     |
|             |  |  |  |  |                 |              |                 | 2000 + VALOR |
|             |  |  |  |  |                 |              |                 | APROVADO     |
|             |  |  |  |  |                 |              |                 | 2000 + VALOR |
|             |  |  |  |  |                 |              |                 | APROVADO     |
|             |  |  |  |  |                 |              |                 | 2000 + VALOR |
|             |  |  |  |  |                 |              |                 | APROVADO     |
|             |  |  |  |  |                 |              |                 | 2000 + VALOR |
|             |  |  |  |  |                 |              |                 | APROVADO     |
|             |  |  |  |  |                 |              |                 | 2000 + VALOR |
|             |  |  |  |  |                 |              |                 | APROVADO     |
|             |  |  |  |  |                 |              |                 | 2000 + VALOR |
|             |  |  |  |  |                 |              |                 | APROVADO     |
|             |  |  |  |  |                 |              |                 | 2000 + VALOR |
|             |  |  |  |  |                 |              |                 | APROVADO     |
|             |  |  |  |  |                 |              |                 | 2000 + VALOR |
|             |  |  |  |  |                 |              |                 | APROVADO     |
|             |  |  |  |  |                 |              |                 | 2000 + VALOR |
|             |  |  |  |  |                 |              |                 | APROVADO     |
|             |  |  |  |  |                 |              |                 | 2000 + VALOR |
|             |  |  |  |  |                 |              |                 | APROVADO     |
|             |  |  |  |  |                 |              |                 | 2000 + VALOR |
|             |  |  |  |  |                 |              |                 | APROVADO     |
|             |  |  |  |  |                 |              |                 | 2000 + VALOR |
|             |  |  |  |  |                 |              |                 | APROVADO     |
|             |  |  |  |  |                 |              |                 | 2000 + VALOR |
|             |  |  |  |  |                 |              |                 | APROVADO     |
|             |  |  |  |  |                 |              |                 | 2000 + VALOR |
|             |  |  |  |  |                 |              |                 | APROVADO     |
|             |  |  |  |  |                 |              |                 | 2000 + VALOR |
|             |  |  |  |  |                 |              |                 | APROVADO     |
|             |  |  |  |  |                 |              |                 | 2000 + VALOR |
|             |  |  |  |  |                 |              |                 | APROVADO     |
|             |  |  |  |  |                 |              |                 | 2000 + VALOR |
|             |  |  |  |  |                 |              |                 | APROVADO     |



**CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO DOCUMENTO AUXILIAR AO ANEXO IV**  
**PLANO PLURIANUAL 2000/2003 - REVISÃO O - RECURSOS DO ORÇAMENTO DA UNIÃO**

Em R\$ 1,00

|                                                                                             | VALOR DO<br>PPA<br>VIGENTE | VALOR<br>EXECUTADO<br>2000 + VALOR<br>AUTORIZADO 2001 | ACRÉSCIMO /<br>CANCELAMENTO<br>PROPOSTO NA<br>REVISÃO | VALOR<br>APROVADO<br>DAS EMENDAS | VALOR              |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|-------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|----------------------------------|--------------------|
| <b>PROGRAMA: 8002 GOVERNO ELETRÔNICO</b>                                                    |                            |                                                       |                                                       |                                  |                    |
| 3519 INTEGRAÇÃO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS DO GOVERNO FEDERAL                               | 0                          | 0                                                     | 9.800.000                                             | 0                                | 9.800.000          |
| 3553 PROMOÇÃO DO USO DE SISTEMAS DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO POR MEIOS ELETRÔNICOS            | 0                          | 0                                                     | 7.500.000                                             | 0                                | 7.500.000          |
| <b>Total do Programa:</b>                                                                   | <b>0</b>                   | <b>0</b>                                              | <b>17.300.000</b>                                     | <b>0</b>                         | <b>17.300.000</b>  |
| <b>PROGRAMA: 0046 HOSPITAIS DE ENSINO</b>                                                   |                            |                                                       |                                                       |                                  |                    |
| 3035 APLICAÇÃO DE HOSPITAIS DE ENSINO                                                       | 11.010.000                 | 3.099.543                                             | -7.110.457                                            | 0                                | 0                  |
| 4509 APOIO AO FUNCIONAMENTO DE HOSPITAIS DE ENSINO                                          | 133.600.000                | 64.399.015                                            | -69.201.805                                           | 0                                | 0                  |
| 4810 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMPLIAÇÃO PARA A POPULAÇÃO                                    | 923.412.480                | 264.309.470                                           | -659.103.010                                          | 0                                | 0                  |
| 7006 CONSTITUIÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS BENS IMÓVEIS DOS HOSPITAIS DE ENSINO                      | 8.000.000                  | 0                                                     | -8.000.000                                            | 0                                | 0                  |
| 3004 EQUIPAMENTOS PARA HOSPITAIS DE ENSINO                                                  | 35.500.000                 | 8.019.957                                             | -27.480.043                                           | 0                                | 0                  |
| 4085 FUNCIONAMENTO DE HOSPITAIS DE ENSINO                                                   | 151.523.131                | 78.108.599                                            | -73.414.532                                           | 0                                | 0                  |
| 3210 INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA DESTINADO A HOSPITAIS DE ENSINO                    | 42.920.000                 | 239.870                                               | -42.680.130                                           | 0                                | 0                  |
| 3195 REFORMA DE HOSPITAIS DE ENSINO                                                         | 6.465.000                  | 3.406.000                                             | -3.059.000                                            | 0                                | 0                  |
| <b>Total do Programa:</b>                                                                   | <b>980.460.911</b>         | <b>422.510.535</b>                                    | <b>-557.950.376</b>                                   | <b>0</b>                         | <b>0</b>           |
| <b>PROGRAMA: 8035 INFRA-ESTRUTURA EM TRANSPORTES</b>                                        |                            |                                                       |                                                       |                                  |                    |
| 5850 ADEQUAÇÃO DE RODOVIAS FEDERAIS                                                         | 0                          | 0                                                     | 5.000.000                                             | 0                                | 5.000.000          |
| 5892 CONSTITUIÇÃO DE RODOVIAS FEDERAIS                                                      | 0                          | 0                                                     | 5.000.000                                             | 0                                | 5.000.000          |
| 1040 INFRA-ESTRUTURA PORTUÁRIA                                                              | 0                          | 0                                                     | 6.000.000                                             | 0                                | 6.000.000          |
| <b>Total do Programa:</b>                                                                   | <b>0</b>                   | <b>0</b>                                              | <b>16.000.000</b>                                     | <b>0</b>                         | <b>16.000.000</b>  |
| <b>PROGRAMA: 0805 INFRA-ESTRUTURA URBANA</b>                                                |                            |                                                       |                                                       |                                  |                    |
| 1820 IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO OU MANUTENÇÃO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA                | 650.283.000                | 454.030.711                                           | -196.252.289                                          | 4.000.000                        | 124.233.000        |
| <b>Total do Programa:</b>                                                                   | <b>650.283.000</b>         | <b>454.030.711</b>                                    | <b>-196.252.289</b>                                   | <b>4.000.000</b>                 | <b>124.233.000</b> |
| <b>PROGRAMA: 8025 INOVAÇÃO TECNOLÓGICA EM TELECOMUNICAÇÕES</b>                              |                            |                                                       |                                                       |                                  |                    |
| 4341 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS EM TECNOLOGIAS E PESQUISA APLICADA ÀS TELECOMUNICAÇÕES | 0                          | 0                                                     | 39.156.125                                            | 0                                | 39.156.125         |
| 0505 FINANCIAMENTO A PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIAS NAS TELECOMUNICAÇÕES        | 0                          | 0                                                     | 78.392.250                                            | 0                                | 78.392.250         |
| 4343 FOMENTO À PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EM TELECOMUNICAÇÕES NA FUNDAÇÃO CPQD              | 0                          | 0                                                     | 78.392.250                                            | 0                                | 78.392.250         |
| 4330 FOMENTO A PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIAS INOVADORAS NAS TELECOMUNICAÇÕES   | 0                          | 0                                                     | 150.860.875                                           | 0                                | 150.860.875        |
| <b>Total do Programa:</b>                                                                   | <b>0</b>                   | <b>0</b>                                              | <b>391.801.500</b>                                    | <b>0</b>                         | <b>391.801.500</b> |
| <b>PROGRAMA: 0370 IRRIGAÇÃO E DRENAGEM</b>                                                  |                            |                                                       |                                                       |                                  |                    |
| 0370 IRRIGAÇÃO E DRENAGEM                                                                   | 0                          | 0                                                     | 1.000.000                                             | 1.000.000                        | 1.000.000          |
| <b>Total do Programa:</b>                                                                   | <b>0</b>                   | <b>0</b>                                              | <b>1.000.000</b>                                      | <b>1.000.000</b>                 | <b>1.000.000</b>   |

Emissão: 31/09/01 10:37:50

159 12 de 21

Elaboração: COFFICD CONORSEF PROJASEN - 001 - Rel. Setor Programação  
BancoPPA - REVISÃO II



CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO DOCUMENTO AUXILIAR AO ANEXO IV  
PLANO PLURIANUAL 2000/2003 - REVISÃO O - RECURSOS DO ORÇAMENTO DA UNIÃO

|                                                                                                             | VALOR DO<br>PPA<br>VIGENTE | VALOR<br>EXECUTADO<br>2000 + VALOR<br>AUTORIZADO 2001 | ACRÉSCIMO /<br>CANCELAMENTO<br>PROPOSTO NA<br>REVISÃO | VALOR<br>APROVADO<br>DAS EMENDAS | Em R\$ 1,00          |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|-------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|----------------------------------|----------------------|
| <b>PROGRAMA: 0128 MORAR MELHOR</b>                                                                          |                            |                                                       |                                                       |                                  |                      |
| 3976 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS EM PARCERIA COM<br>INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS PÚBLICAS              | 197.958.344                | 5.449.843                                             | 0                                                     | 2.000.000                        | 195.958.344          |
| 9997 CONTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS EM REGIME DE MUTUÃO                                                | 24.000.000                 | 0                                                     | 0                                                     | 1.000.000                        | 23.000.000           |
| 9998 MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE                                                               | 828.039.057                | 521.314.752                                           | 0                                                     | 3.000.000                        | 825.039.057          |
| 9998 URBANIZAÇÃO COM INCLUSÃO SOCIAL - URBESMIRO                                                            | 0                          | 0                                                     | 0                                                     | 4.000.000                        | 4.000.000            |
| <b>Total do Programa:</b>                                                                                   | <b>1.038.016.401</b>       | <b>524.764.195</b>                                    | <b>0</b>                                              | <b>10.000.000</b>                | <b>1.048.016.401</b> |
| <b>PROGRAMA: 0507 NOSSOS RIOS: SÃO FRANCISCO</b>                                                            |                            |                                                       |                                                       |                                  |                      |
| 3654 RECUPERAÇÃO DE NASCIMENTOS E MANANCIAIS                                                                | 0                          | 0                                                     | 0                                                     | 2.000.000                        | 2.000.000            |
| 3658 RECUPERAÇÃO E PRESERVAÇÃO DE NASCIMENTOS E MANANCIAIS NA<br>BACIA DO RIO SÃO FRANCISCO                 | 31.848.115                 | 6.498.070                                             | 0                                                     | 3.000.000                        | 40.846.115           |
| <b>Total do Programa:</b>                                                                                   | <b>31.848.115</b>          | <b>6.498.070</b>                                      | <b>0</b>                                              | <b>5.000.000</b>                 | <b>42.846.115</b>    |
| <b>PROGRAMA: 8032 OPERAÇÕES MILITARES</b>                                                                   |                            |                                                       |                                                       |                                  |                      |
| 6489 INTENSIFICAÇÃO DA PRESENÇA DAS FORÇAS ARMADAS NAS ÁREAS<br>DE FRONTEIRA                                | 0                          | 0                                                     | 85.215.900                                            | 0                                | 85.215.900           |
| 4229 OPERAÇÕES MILITARES COMBINADAS OU CONJUNTAS                                                            | 0                          | 0                                                     | 23.248.114                                            | 0                                | 23.248.114           |
| <b>Total do Programa:</b>                                                                                   | <b>0</b>                   | <b>0</b>                                              | <b>90.464.014</b>                                     | <b>0</b>                         | <b>90.464.014</b>    |
| <b>PROGRAMA: 8009 ORGANIZAÇÃO PRODUTIVA DE COMUNIDADES POBRES - PRONAGER</b>                                |                            |                                                       |                                                       |                                  |                      |
| 6365 AÇÕES DE GERAÇÃO DE RENDA NO ENFIAMENTO À POBREZA                                                      | 0                          | 0                                                     | 30.555.035                                            | 0                                | 30.555.035           |
| 1843 CAPACITAÇÃO DE TÉCNICOS MULTIPLICADORES, DIRETORES DE<br>LABORATÓRIOS ORGANIZACIONAIS E EMPREENDEDORES | 0                          | 0                                                     | 1.509.300                                             | 0                                | 1.509.300            |
| 1659 GERAÇÃO DE EMPREENDEIMENTOS PRODUTIVOS                                                                 | 0                          | 0                                                     | 14.474.700                                            | 0                                | 14.474.700           |
| 2801 SISTEMA DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL PARA GERAÇÃO DE EMPREGO E<br>RENDA - SINIER                             | 0                          | 0                                                     | 2.042.030                                             | 0                                | 2.042.030            |
| <b>Total do Programa:</b>                                                                                   | <b>0</b>                   | <b>0</b>                                              | <b>48.080.065</b>                                     | <b>0</b>                         | <b>48.080.065</b>    |
| <b>PROGRAMA: 0384 PBQP - PROGRAMA BRASILEIRO DE QUALIDADE E PRODUTIVIDADE</b>                               |                            |                                                       |                                                       |                                  |                      |
| 3557 CAMPANHA DE EDUCAÇÃO PARA A QUALIDADE                                                                  | 1.317.080                  | 370.135                                               | 940.850                                               | 0                                | 0                    |
| 3559 CAPACITAÇÃO DE MULTIPLICADORES PARA ORIENTAÇÃO NO<br>CONSUMO                                           | 1.317.080                  | 445.798                                               | 871.282                                               | 0                                | 0                    |
| 6133 CAPACITAÇÃO PARA GESTÃO PELA QUALIDADE EM MICRO E<br>PEQUENAS EMPRESAS                                 | 200.000                    | 0                                                     | -200.000                                              | 0                                | 0                    |
| 3573 IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES AO CONSUMIDOR                                                    | 8.380.830                  | 1.817.464                                             | 6.563.366                                             | 0                                | 0                    |
| 1000 MOBILIZAÇÃO PARA A QUALIDADE E PRODUTIVIDADE                                                           | 9.589.750                  | 1.819.478                                             | -2.010.272                                            | 0                                | 0                    |
| 3578 PROMOCÃO DE EVENTOS PARA ESCLARECIMENTO DAS DECISÕES DE<br>CONSUMO                                     | 1.744.120                  | 654.890                                               | -1.089.230                                            | 0                                | 0                    |
| <b>Total do Programa:</b>                                                                                   | <b>18.988.478</b>          | <b>609.379</b>                                        | <b>-1.739.088</b>                                     | <b>0</b>                         | <b>0</b>             |
| <b>PROGRAMA: 0478 PESQUISA APLICADA NA ÁREA ENERGÉTICA</b>                                                  |                            |                                                       |                                                       |                                  |                      |
| 1000 MOBILIZAÇÃO PARA A QUALIDADE E PRODUTIVIDADE                                                           | 3.830.556                  | 1.053.321                                             | -2.785.235                                            | 0                                | 0                    |
| <b>Total do Programa:</b>                                                                                   | <b>3.830.556</b>           | <b>1.053.321</b>                                      | <b>-2.785.235</b>                                     | <b>0</b>                         | <b>0</b>             |
| <b>Total do Programa:</b>                                                                                   | <b>22.237.669</b>          | <b>6.377.475</b>                                      | <b>-16.860.194</b>                                    | <b>0</b>                         | <b>0</b>             |

Elaborado: COFFICOM CONOMIF PRODASEN - 001 - Relatório Programa/Ano  
Revisão: 1ª REVISÃO II

Em R\$ 1,00

31/08/01 10:37:53

Pág. 14 de 21

**CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO DOCUMENTO AUXILIAR AO ANEXO IV**  
**PLANO PLURIANUAL 2000/2003 - REVISÃO O - RECURSOS DO ORÇAMENTO DA UNIÃO**

|                                                                                                                                        | VALOR DO<br>PPA<br>VIGENTE | VALOR<br>EXECUTADO<br>2000 + VALOR<br>AUTORIZADO 2001 | ACRÉSCIMO/<br>CANCELAMENTO<br>PROPOSTO NA<br>REVISÃO | VALOR<br>APROVADO<br>DAS EMENDAS | VALOR                |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|-------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|----------------------------------|----------------------|
| Em R\$ 1,00                                                                                                                            |                            |                                                       |                                                      |                                  |                      |
| <b>PROGRAMA: 0476 PESQUISA APLICADA NA ÁREA ENERGÉTICA</b>                                                                             |                            |                                                       |                                                      |                                  |                      |
| 4181 PESQUISA E DESENVOLVIMENTO SOBRE FONTES NOVAS E<br>RENOVÁVEIS DE ENERGIA                                                          | 2.604.010                  | 2.000.000                                             | 0                                                    | 2.000.000                        | 4.604.010            |
| <b>Total do Programa:</b>                                                                                                              | <b>2.604.010</b>           | <b>2.000.000</b>                                      | <b>0</b>                                             | <b>2.000.000</b>                 | <b>4.604.010</b>     |
| <b>PROGRAMA: 0571 PRESTAÇÃO JURISDICIONAL TRABALHISTA</b>                                                                              |                            |                                                       |                                                      |                                  |                      |
| 9076 CONSTRUÇÃO DO SUPÉLIO REDE DAS VARAS FEDERAIS DO TRÍPOLIO<br>DA 16ª REGIÃO DO ESTADO DO MARANHÃO                                  | 0                          | 0                                                     | 0                                                    | 0                                | 0                    |
| 2002 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS                                                                                           | 230.108.138                | 127.597.846                                           | 0                                                    | 1.000.000                        | 1.000.000            |
| <b>Total do Programa:</b>                                                                                                              | <b>230.108.138</b>         | <b>127.597.846</b>                                    | <b>0</b>                                             | <b>2.000.000</b>                 | <b>232.108.138</b>   |
| <b>PROGRAMA: 0076 PREVENÇÃO E CONTROLE DA DENGUE</b>                                                                                   |                            |                                                       |                                                      |                                  |                      |
| 3947 CAMPANHA EDUCATIVA DE PREVENÇÃO E CONTROLE DA DENGUE E<br>DA FEBRE AMARELA                                                        | 12.000.000                 | 5.955.000                                             | -6.045.000                                           | 0                                | 0                    |
| 5595 ERRADICAÇÃO DO AÉDES AEGYPTI PARA A PREVENÇÃO E CONTROLE<br>DA DENGUE                                                             | 299.553.182                | 120.415.699                                           | -179.137.483                                         | 0                                | 0                    |
| <b>Total do Programa:</b>                                                                                                              | <b>311.553.182</b>         | <b>126.370.699</b>                                    | <b>-185.193.083</b>                                  | <b>0</b>                         | <b>0</b>             |
| <b>PROGRAMA: 0004 PREVENÇÃO E CONTROLE DA MALARIA</b>                                                                                  |                            |                                                       |                                                      |                                  |                      |
| 4370 DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO DE CASOS DE MALARIA                                                                                      | 327.000.000                | 141.616.063                                           | -185.383.937                                         | 0                                | 0                    |
| 3803 DRENAGEM E MANEJO AMBIENTAL EM ÁREAS ENDEMICAS DE MALARIA                                                                         | 50.000.000                 | 23.731.720                                            | -26.268.280                                          | 0                                | 0                    |
| 4386 PRODUÇÃO, AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA<br>TRATAMENTO AMBULATORIAL E DOMICILIAR DOS CASOS POSITIVOS<br>DE MALARIA | 18.516.200                 | 9.235.198                                             | -9.281.002                                           | 0                                | 0                    |
| <b>Total do Programa:</b>                                                                                                              | <b>395.516.200</b>         | <b>185.582.983</b>                                    | <b>-210.233.217</b>                                  | <b>0</b>                         | <b>0</b>             |
| <b>PROGRAMA: 0002 PREVENÇÃO E CONTROLE DE DOENÇAS TRANSMITIDAS POR VETORES</b>                                                         |                            |                                                       |                                                      |                                  |                      |
| 4368 ATENDIMENTO À POPULAÇÃO COM MEDICAMENTOS PARA<br>TRATAMENTO AMBULATORIAL E DOMICILIAR DOS CASOS POSITIVOS<br>DE MALARIA           | 0                          | 0                                                     | 9.581.002                                            | 0                                | 9.581.002            |
| 3847 CAMPANHA EDUCATIVA PARA PREVENÇÃO E CONTROLE DE DOENÇAS<br>ENDÊMICAS                                                              | 0                          | 0                                                     | 6.045.000                                            | 0                                | 6.045.000            |
| 4425 CONTROLE DE DOENÇAS ENDÊMICAS                                                                                                     | 0                          | 0                                                     | 364.532.018                                          | 0                                | 364.532.018          |
| 3983 DRENAGEM E MANEJO AMBIENTAL EM ÁREAS ENDEMICAS DE MALARIA                                                                         | 0                          | 0                                                     | 20.268.280                                           | 0                                | 20.268.280           |
| <b>Total do Programa:</b>                                                                                                              | <b>0</b>                   | <b>0</b>                                              | <b>400.426.300</b>                                   | <b>0</b>                         | <b>400.426.300</b>   |
| <b>PROGRAMA: 0011 PREVENÇÃO E CONTROLE DO CÂNCER E ASSISTÊNCIA ONCOLÓGICA</b>                                                          |                            |                                                       |                                                      |                                  |                      |
| 8136 APOIO À ONCOLOGIA PEDIÁTRICA - PROJETO CRIANÇA E VIDA                                                                             | 2.000.000                  | 0                                                     | -2.000.000                                           | 0                                | 0                    |
| <b>Total do Programa:</b>                                                                                                              | <b>2.000.000</b>           | <b>0</b>                                              | <b>-2.000.000</b>                                    | <b>0</b>                         | <b>0</b>             |
| <b>PROGRAMA: 0516 PROVA INFRA-ESTRUTURA</b>                                                                                            |                            |                                                       |                                                      |                                  |                      |
| 1645 CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE CONTENÇÃO DE ENCHENTES                                                                                     | 449.551.109                | 353.889.050                                           | 0                                                    | 4.000.000                        | 451.551.109          |
| 1851 CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA<br>HIDRICA                                                                   | 2.855.146.742              | 1.463.544.973                                         | 0                                                    | 12.000.000                       | 2.867.146.742        |
| <b>Total do Programa:</b>                                                                                                              | <b>3.304.697.851</b>       | <b>1.817.433.023</b>                                  | <b>0</b>                                             | <b>16.000.000</b>                | <b>3.320.697.851</b> |

Elaborado: COFFICOD CONORSEF PRODASEN - 001 - Rel. Setor/Programa/Ação  
 Brasília/DF, 15 de 2001

**CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO DOCUMENTO AUXILIAR AO ANEXO IV**  
**PLANO PLURIANUAL 2000/2003 - REVISÃO - RECURSOS DO ORÇAMENTO DA UNIÃO**

|                                                                                                                                    | VALOR DO<br>PPA<br>VIGENTE | VALOR<br>EXECUTADO<br>2000 + VALOR<br>AUTORIZADO 2001 | ACRÉSCIMO /<br>CANCELAMENTO<br>PROPOSTA NA<br>REVISÃO | VALOR<br>APROVADO<br>DAS EMENDAS | VALOR                |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|-------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|----------------------------------|----------------------|
|                                                                                                                                    |                            |                                                       |                                                       |                                  | Em R\$ 1,00          |
| <b>PROGRAMA: 0616 PROÁGUA INFRA-ESTRUTURA</b>                                                                                      |                            |                                                       |                                                       |                                  |                      |
| <b>Total do Programa:</b>                                                                                                          | <b>3.304.899.941</b>       | <b>1.452.853.973</b>                                  | <b>0</b>                                              | <b>16.000.000</b>                | <b>3.320.899.941</b> |
| <b>PROGRAMA: 0377 PRODUTIVIDADE DA CAPRINOCULTURA E DA OVINOCCULTURA</b>                                                           |                            |                                                       |                                                       |                                  |                      |
| 2178 PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EM OVINOCCULTURA                                                                                   | 4.377.680                  | 432.913                                               | 2.000.000                                             | 0                                | 6.377.680            |
| <b>Total do Programa:</b>                                                                                                          | <b>4.377.680</b>           | <b>432.913</b>                                        | <b>2.000.000</b>                                      | <b>0</b>                         | <b>6.377.680</b>     |
| <b>PROGRAMA: 0374 PRODUTIVIDADE DO ALGODÃO E DE OUTRAS FIBRAS</b>                                                                  |                            |                                                       |                                                       |                                  |                      |
| 1083 CONTROLE DE PRAGAS DA COTONOCULTURA                                                                                           | 10.273.570                 | 1.352.773                                             | 6.900.000                                             | 0                                | 17.173.570           |
| <b>Total do Programa:</b>                                                                                                          | <b>10.273.570</b>          | <b>1.352.773</b>                                      | <b>6.900.000</b>                                      | <b>0</b>                         | <b>17.173.570</b>    |
| <b>PROGRAMA: 0009 PROFISSIONALIZAÇÃO DA ENFERMAGEM</b>                                                                             |                            |                                                       |                                                       |                                  |                      |
| 7701 NORMAS, PROCEDIMENTOS E INSTRUTORES SOBRE CERTIFICAÇÃO DE<br>COMPETÊNCIAS LABORAIS PARA AUXILIARES DE ENFERMAGEM              | 4                          | 0                                                     | 4                                                     | 0                                | 0                    |
| <b>Total do Programa:</b>                                                                                                          | <b>4</b>                   | <b>0</b>                                              | <b>4</b>                                              | <b>0</b>                         | <b>0</b>             |
| <b>PROGRAMA: 8017 PROTEÇÃO DA ADOÇÃO INTERNACIONAL</b>                                                                             |                            |                                                       |                                                       |                                  |                      |
| 5027 CAPACITAÇÃO DE TÉCNICOS QUE ATUEM EM PROCESSOS DE ADOÇÃO                                                                      | 0                          | 0                                                     | 189.000                                               | 0                                | 189.000              |
| 5028 ESTUDOS E PESQUISAS NA ÁREA DE ADOÇÃO                                                                                         | 0                          | 0                                                     | 87.000                                                | 0                                | 87.000               |
| 1775 INSTALAÇÃO DA UNIDADE DA AUTORIDADE CENTRAL FEDERAL<br>ADMINISTRATIVA DE ADOÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES                    | 0                          | 0                                                     | 428.311                                               | 0                                | 428.311              |
| 5025 PROMOÇÃO DE EVENTOS EM MATÉRIA DE ADOÇÃO                                                                                      | 0                          | 0                                                     | 437.300                                               | 0                                | 437.300              |
| <b>Total do Programa:</b>                                                                                                          | <b>0</b>                   | <b>0</b>                                              | <b>1.135.611</b>                                      | <b>0</b>                         | <b>1.139.611</b>     |
| <b>PROGRAMA: 0496 PROTEÇÃO DA AMAZÔNIA</b>                                                                                         |                            |                                                       |                                                       |                                  |                      |
| 6009 LEVANTAMENTO DE DADOS PÚBLICOS ADMINISTRATIVOS NA<br>AMAZÔNIA LEGAL                                                           | 1.000.000                  | 0                                                     | 0                                                     | 1.000.000                        | 2.000.000            |
| <b>Total do Programa:</b>                                                                                                          | <b>1.000.000</b>           | <b>0</b>                                              | <b>0</b>                                              | <b>1.000.000</b>                 | <b>2.000.000</b>     |
| <b>PROGRAMA: 0501 QUALIDADE AMBIENTAL</b>                                                                                          |                            |                                                       |                                                       |                                  |                      |
| 7827 APOIO TÉCNICO AOS ESTUDOS VOLTADOS À PRESERVAÇÃO<br>AMBIENTAL E À RECUPERAÇÃO DE DANOS CAUSADOS PELA INDÚSTRIA<br>DO PETRÓLEO | 1                          | 0                                                     | 1                                                     | 0                                | 0                    |
| 0705 INSERÇÃO DA VARIÁVEL AMBIENTAL NAS POLÍTICAS, PROGRAMAS E<br>PROJETOS DE REGULAÇÃO DO USO DO SOLO URBANO                      | 1                          | 0                                                     | 1                                                     | 0                                | 0                    |
| 6703 INSERÇÃO DE DIRETORES AMBIENTAIS NA CONCESSÃO DE CRÉDITOS<br>ORÇÁRIOS PARA INVESTIMENTOS EM ÁREAS URBANAS E RURAIS            | 1                          | 0                                                     | 1                                                     | 0                                | 0                    |
| 0704 INSTITUIÇÃO DE INSTRUMENTOS ECONÔMICOS PARA INCENTIVO À<br>MUDANÇA DE PARADIGMA DE DESENVOLVIMENTO<br>URBANO E RURAL          | 1                          | 0                                                     | 1                                                     | 0                                | 0                    |
| 7903 NORMAS DE QUALIDADE AMBIENTAL PARA ÁREAS DE USO URBANO<br>AMBIENTAL PELAS EMPRESAS (ISO 14000)                                | 1                          | 0                                                     | 1                                                     | 0                                | 0                    |
| 7904 NORMAS E CRITÉRIOS PARA O LICENCIAMENTO DE ATIVIDADES<br>EFETIVA DO POTENCIALMENTE POLUIDORAS                                 | 1                          | 0                                                     | 1                                                     | 0                                | 0                    |
| <b>Total do Programa:</b>                                                                                                          | <b>5</b>                   | <b>0</b>                                              | <b>5</b>                                              | <b>0</b>                         | <b>0</b>             |

Elaborado: COFFORD CONORSF PROBASEN - 001 - Rel. 9e10/Programação  
 Data: 01/09/2001

Emissão: 31/08/01 10:37:57

13/09 18:26:21





**CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO DOCUMENTO AUXILIAR AO ANEXO IV**  
**PLANO PLURIANUAL 2000/2003 - REVISÃO O - RECURSOS DO ORÇAMENTO DA UNIÃO**

|                                                                                                                                                                       | VALOR DO<br>ÍTEM<br>VIGENTE | VALOR<br>EXERCÍCIO<br>2000 + VALOR<br>AUTORIZADO 2001 | ACRÉSCIMO /<br>CANCELAMENTO<br>PROPOSTO NA<br>REVISÃO | VALOR<br>APROVADO<br>DAS EMENDAS | VALOR                |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|-------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|----------------------------------|----------------------|
| Em R\$ 1,00                                                                                                                                                           |                             |                                                       |                                                       |                                  |                      |
| <b>PROGRAMA: 0834 SERVIÇO DE SAÚDE DA AERONÁUTICA</b>                                                                                                                 |                             |                                                       |                                                       |                                  |                      |
| 8585 AMPLIAÇÃO DO SERVIÇO E DE INSTALAÇÕES MÉDICO-HOSPITALARES                                                                                                        | 4.000.000                   | 0                                                     | -4.000.000                                            | 0                                | 0                    |
| 3104 AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIAS E DE UTEI MÓVEL                                                                                                                         | 2.500.000                   | 900.000                                               | -1.600.000                                            | 0                                | 0                    |
| 2058 ATENDIMENTO MÉDICO HOSPITALAR/FATOR DE CUSTO                                                                                                                     | 114.294.462                 | 49.571.446                                            | 64.693.016                                            | 0                                | 0                    |
| 8584 IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES MÉDICAS PEQUENAS EMLOCAIS ESPECIAIS                                                                                                      | 2.000.000                   | 0                                                     | -2.000.000                                            | 0                                | 0                    |
| 2066 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS A CARGO DA AERONÁUTICA                                                                               | 75.863.859                  | 30.345.927                                            | -45.623.932                                           | 0                                | 0                    |
| <b>Total do Programa:</b>                                                                                                                                             | <b>156.734.321</b>          | <b>80.817.373</b>                                     | <b>-117.916.948</b>                                   | <b>0</b>                         | <b>0</b>             |
| <b>PROGRAMA: 0835 SERVIÇO DE SAÚDE DA MARINHA</b>                                                                                                                     |                             |                                                       |                                                       |                                  |                      |
| 2058 ATENDIMENTO MÉDICO-HOSPITALAR/FATOR DE CUSTO                                                                                                                     | 40.078.769                  | 24.313.595                                            | -21.731.193                                           | 0                                | 0                    |
| 8582 DESENVOLVIMENTO DE NOVOS PROCEDIMENTOS NA ÁREA BIOMÉDICA                                                                                                         | 774.143                     | 219.103                                               | -555.044                                              | 0                                | 0                    |
| 8533 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS A CARGO DA MARINHA                                                                                   | 48.100.000                  | 31.891.299                                            | -14.299.261                                           | 0                                | 0                    |
| <b>Total do Programa:</b>                                                                                                                                             | <b>92.952.912</b>           | <b>56.424.097</b>                                     | <b>-36.508.400</b>                                    | <b>0</b>                         | <b>0</b>             |
| <b>PROGRAMA: 0824 SERVIÇO DE SAÚDE DO EXÉRCITO</b>                                                                                                                    |                             |                                                       |                                                       |                                  |                      |
| 2059 ATENDIMENTO MÉDICO-HOSPITALAR/FATOR DE CUSTO                                                                                                                     | 91.098.081                  | 49.501.914                                            | -41.524.167                                           | 0                                | 0                    |
| 2067 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS A CARGO DO EXÉRCITO                                                                                  | 872.042.898                 | 354.042.471                                           | -618.000.417                                          | 0                                | 0                    |
| <b>Total do Programa:</b>                                                                                                                                             | <b>1.063.068.969</b>        | <b>403.544.385</b>                                    | <b>-859.524.584</b>                                   | <b>0</b>                         | <b>0</b>             |
| <b>PROGRAMA: 0228 SERVIÇOS DE TRANSPORTE FERROVIÁRIO DE CARGA</b>                                                                                                     |                             |                                                       |                                                       |                                  |                      |
| 7822 CONCESSÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTES FERROVIÁRIOS                                                                                                               | 1                           | 0                                                     | -1                                                    | 0                                | 0                    |
| <b>Total do Programa:</b>                                                                                                                                             | <b>1</b>                    | <b>0</b>                                              | <b>-1</b>                                             | <b>0</b>                         | <b>0</b>             |
| <b>PROGRAMA: 0040 TODA CRIANÇA NA ESCOLA</b>                                                                                                                          |                             |                                                       |                                                       |                                  |                      |
| 0519 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR                                                                                                                                              | 4.542.650.571               | 1.621.967.478                                         | 0                                                     | 3.000.000                        | 4.545.653.571        |
| 0304 GARANTIA DE PADRÃO MÍNIMO DE QUALIDADE - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIDADE DE FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO | 3.101.860.465               | 1.262.703.879                                         | 0                                                     | 1.000.000                        | 3.102.860.465        |
| 0518 PARTICIPAÇÃO EM PROGRAMAS MUNICIPAIS DE GARANTIA DE DIGNIDADE MÍNIMA ASSOCIADOS A AÇÕES SOCIO-EDUCATIVAS (LEI Nº 9.633)                                          | 1.221.107.401               | 1.727.107.401                                         | 1.200.000                                             | 0                                | 1.222.307.401        |
| <b>Total do Programa:</b>                                                                                                                                             | <b>9.371.381.437</b>        | <b>4.611.778.855</b>                                  | <b>1.200.000</b>                                      | <b>7.000.000</b>                 | <b>9.379.587.437</b> |
| <b>PROGRAMA: 0222 TRANSPORTE FERROVIÁRIO URBANO DE PASSAGEIROS</b>                                                                                                    |                             |                                                       |                                                       |                                  |                      |
| 1014 IMPLANTAÇÃO DO METRÔ DE CURITIBA                                                                                                                                 | 17.000.000                  | 17.000.000                                            | 0                                                     | 16.000.000                       | 32.000.000           |
| 7342 IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE TRÊS LINHAS DE BONFIM (PM                                                                                                              | 5.000.000                   | 0                                                     | 0                                                     | 2.000.000                        | 7.000.000            |
| 1                                                                                                                                                                     | 1.111.111                   | 1.111.111                                             | 0                                                     | 1.000.000                        | 15.000.000           |
| <b>Total do Programa:</b>                                                                                                                                             | <b>23.111.111</b>           | <b>18.111.111</b>                                     | <b>0</b>                                              | <b>19.000.000</b>                | <b>54.000.000</b>    |
| <b>PROGRAMA: 8520 TRANSPOSIÇÃO DE ÁGUAS DO RIO SÃO FRANCISCO</b>                                                                                                      |                             |                                                       |                                                       |                                  |                      |
| Emenda: CUFFICOD CONDIUSF PRODABEN-001 - Pal Sion/Programa/Ação                                                                                                       |                             |                                                       |                                                       |                                  |                      |
| SecurPPA (REVISÃO II)                                                                                                                                                 |                             |                                                       |                                                       |                                  |                      |
| 1 emissão: 31/09/01 10:38:03                                                                                                                                          |                             |                                                       |                                                       |                                  |                      |
| 19/9 10 de 21                                                                                                                                                         |                             |                                                       |                                                       |                                  |                      |



**CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO DOCUMENTO AUXILIAR AO ANEXO IV**  
**PLANO PLURIANUAL 2000/2003 - REVISÃO O - RECURSOS DO ORÇAMENTO DA UNIÃO**

|                                                                                                    | VALOR DO<br>PPA<br>VIGENTE | VALOR<br>EXECUTADO<br>2000 + VALOR<br>AUTORIZADO 2001 | ACRÉSCIMO/<br>CANCELAMENTO<br>PROPOSTO NA<br>REVISÃO | VALOR<br>APROVADO<br>DAS EMENDAS | VALOR              |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|-------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|----------------------------------|--------------------|
|                                                                                                    |                            |                                                       |                                                      |                                  | Em R\$ 1,00        |
| <b>PROGRAMA: 0422 TURISMO NO CORAÇÃO DO BRASIL</b>                                                 |                            |                                                       |                                                      |                                  |                    |
| 2303 SINALIZAÇÃO TURÍSTICA NA REGIÃO CENTRO-OESTE                                                  | 8.780.200                  | 662.791                                               | -7.917.409                                           | 0                                | 0                  |
| <b>Total do Programa:</b>                                                                          | <b>48.617.281</b>          | <b>2.905.659</b>                                      | <b>-46.811.640</b>                                   | <b>0</b>                         | <b>0</b>           |
| <b>PROGRAMA: 0423 TURISMO NO NORDESTE</b>                                                          |                            |                                                       |                                                      |                                  |                    |
| 7078 CAMPANHA PUBLICITÁRIA PARA A PROMOÇÃO DO TURISMO NA REGIÃO NORDESTE                           | 40.160.000                 | 1.610.000                                             | -38.550.000                                          | 0                                | 0                  |
| 7079 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA O TURISMO NA REGIÃO NORDESTE                             | 33.340.000                 | 930.600                                               | -32.409.400                                          | 0                                | 0                  |
| 1141 DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA TURÍSTICA                                                  | 55.400.000                 | 7.820.000                                             | -47.580.000                                          | 0                                | 0                  |
| 5766 ESTUDOS DE OPORTUNIDADES DE INVESTIMENTOS E NOVOS SEGMENTOS TURÍSTICOS PARA A REGIÃO NORDESTE | 3.350.500                  | 1.082.720                                             | -2.267.780                                           | 0                                | 0                  |
| 3766 ROTEIRO TURÍSTICO PARA A REGIÃO NORDESTE                                                      | 18.115.500                 | 1.920.000                                             | -16.195.500                                          | 0                                | 0                  |
| 2305 SINALIZAÇÃO TURÍSTICA NA REGIÃO NORDESTE                                                      | 35.105.000                 | 2.470.000                                             | -32.635.000                                          | 0                                | 0                  |
| <b>Total do Programa:</b>                                                                          | <b>185.661.000</b>         | <b>16.333.320</b>                                     | <b>-170.217.680</b>                                  | <b>0</b>                         | <b>0</b>           |
| <b>PROGRAMA: 0425 TURISMO NO SUDESTE</b>                                                           |                            |                                                       |                                                      |                                  |                    |
| 7895 CAMPANHA PUBLICITÁRIA PARA A PROMOÇÃO DO TURISMO NA REGIÃO SUDESTE                            | 41.250.000                 | 1.738.000                                             | -39.512.000                                          | 0                                | 0                  |
| 7893 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA O TURISMO NA REGIÃO SUDESTE                              | 35.630.000                 | 1.604.850                                             | -34.025.150                                          | 0                                | 0                  |
| 1143 DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA TURÍSTICA NA REGIÃO SUDESTE                                | 17.870.000                 | 3.475.000                                             | -14.395.000                                          | 0                                | 0                  |
| 7897 ESTUDO DE OPORTUNIDADES DE INVESTIMENTOS EM NOVOS SEGMENTOS TURÍSTICOS PARA A REGIÃO SUDESTE  | 3.000.000                  | 953.800                                               | -2.046.200                                           | 0                                | 0                  |
| 7899 ROTEIRO TURÍSTICO PARA A REGIÃO SUDESTE                                                       | 16.810.000                 | 1.966.000                                             | -14.844.000                                          | 0                                | 0                  |
| 2308 SINALIZAÇÃO TURÍSTICA NA REGIÃO SUDESTE                                                       | 53.160.000                 | 2.278.000                                             | -50.882.000                                          | 0                                | 0                  |
| <b>Total do Programa:</b>                                                                          | <b>147.870.000</b>         | <b>17.421.850</b>                                     | <b>-130.448.150</b>                                  | <b>0</b>                         | <b>0</b>           |
| <b>PROGRAMA: 0424 TURISMO NO SUL</b>                                                               |                            |                                                       |                                                      |                                  |                    |
| 7887 CAMPANHA PUBLICITÁRIA PARA A PROMOÇÃO DO TURISMO NA REGIÃO SUL                                | 43.370.000                 | 1.680.000                                             | -41.690.000                                          | 0                                | 0                  |
| 7871 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA O TURISMO NA REGIÃO SUL                                  | 31.870.000                 | 1.099.800                                             | -30.770.200                                          | 0                                | 0                  |
| 1145 DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA TURÍSTICA NA REGIÃO SUL                                    | 42.878.500                 | 16.070.760                                            | -26.807.740                                          | 0                                | 0                  |
| 7829 DESENVOLVIMENTO DE PÓLOS DE TURISMO                                                           | 500.000                    | 0                                                     | -500.000                                             | 0                                | 0                  |
| 7885 ESTUDO DE OPORTUNIDADES DE INVESTIMENTOS EM NOVOS SEGMENTOS TURÍSTICOS PARA A REGIÃO SUL      | 3.380.000                  | 890.180                                               | -2.489.820                                           | 0                                | 0                  |
| 7877 ROTEIRO TURÍSTICO PARA A REGIÃO SUL                                                           | 16.230.000                 | 1.935.820                                             | -14.294.180                                          | 0                                | 0                  |
| 2307 SINALIZAÇÃO TURÍSTICA NA REGIÃO SUL                                                           | 34.150.000                 | 2.383.280                                             | -31.766.720                                          | 0                                | 0                  |
| <b>Total do Programa:</b>                                                                          | <b>172.478.500</b>         | <b>33.959.860</b>                                     | <b>-138.518.640</b>                                  | <b>0</b>                         | <b>0</b>           |
| <b>PROGRAMA: 0426 TURISMO NO NOROCCIDENTAL</b>                                                     |                            |                                                       |                                                      |                                  |                    |
| 7835 CAMPANHA PARA A PROMOÇÃO DO TURISMO INTERNO                                                   | 31.382.000                 | 10.873.151                                            | -20.508.849                                          | 0                                | 103.620.319        |
| 5938 CAPACITAÇÃO DE GESTORES E TÉCNICOS NA ÁREA DO TURISMO                                         | 0                          | 0                                                     | 0                                                    | 0                                | 109.031.010        |
| <b>Total do Programa:</b>                                                                          | <b>31.382.000</b>          | <b>10.873.151</b>                                     | <b>-20.508.849</b>                                   | <b>0</b>                         | <b>212.651.329</b> |

Elaborado: COFECI, CONORSE, PRODASEN - 001 - Relatório Programação

Assinatura: \_\_\_\_\_

**CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO DOCUMENTO AUXILIAR AO ANEXO IV**  
**PLANO PLURIANUAL 2000/2003 - REVISÃO - RECURSOS DO ORÇAMENTO DA UNIÃO**

Em R\$ 1,00

|                                                                                                                                                                   | VALOR DO<br>PPA<br>VIGENTE | VALOR<br>EXECUTADO<br>2000 + VALOR<br>AUTORIZADO 2001 | ACRÉSCIMO /<br>CANCELAMENTO<br>PROPOSTO NA<br>REVISÃO | VALOR<br>APROVADO<br>DAS EMENDAS | VALOR                |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|-------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|----------------------------------|----------------------|
| <b>PROGRAMA: 0410 TURISMO: A INDÚSTRIA DO NOVO MILÊNIO</b>                                                                                                        |                            |                                                       |                                                       |                                  |                      |
| 0469 DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA TURÍSTICA                                                                                                                 | 20.000.000                 | 0                                                     | 91.065.720                                            | 0                                | 117.065.720          |
| 1145 DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA TURÍSTICA NA REGIÃO SUL                                                                                                   | 0                          | 0                                                     | 20.000.000                                            | 0                                | 20.000.000           |
| 1689 ESTUDOS DE OPORTUNIDADES DE INVESTIMENTOS EM NOVOS<br>SEMENTOS TURÍSTICOS                                                                                    | 0                          | 0                                                     | 11.657.951                                            | 0                                | 11.657.951           |
| 2337 FORMAÇÃO DA IMAGEM TURÍSTICA DO PMIS NO EXTERIOR                                                                                                             | 38.449.160                 | 21.182.717                                            | 65.305.100                                            | 0                                | 101.751.580          |
| 5701 IMPLANTAÇÃO DE CENTRO DE INFORMAÇÕES TURÍSTICAS                                                                                                              | 3.830.004                  | 308.000                                               | 2.890.164                                             | 0                                | 6.028.168            |
| 1687 ROTEROS TURÍSTICOS PARA O BRASIL                                                                                                                             | 0                          | 0                                                     | 49.605.010                                            | 0                                | 49.605.010           |
| 2301 SINALIZAÇÃO TURÍSTICA                                                                                                                                        | 9.541.528                  | 8.541.829                                             | 104.170.089                                           | 0                                | 112.711.010          |
| <b>Total do Programa:</b>                                                                                                                                         | <b>103.308.298</b>         | <b>50.497.700</b>                                     | <b>629.772.188</b>                                    | <b>0</b>                         | <b>633.078.486</b>   |
| <b>PROGRAMA: 0257 UNIVERSALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES</b>                                                                                            |                            |                                                       |                                                       |                                  |                      |
| 1318 IMPLANTAÇÃO DE ACESSOS AOS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES<br>EM INSTITUIÇÕES DE SAÚDE PÚBLICA                                                                  | 0                          | 0                                                     | 703.478.100                                           | 0                                | 703.478.100          |
| 1323 IMPLANTAÇÃO DE ACESSOS AOS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES<br>EM LOCALIDADES ONDE O CUSTO DOS SERVIÇOS NÃO POSSA SER<br>RECUPERADO COM SUA EXPLORAÇÃO COMERCIAL | 0                          | 0                                                     | 438.438.300                                           | 0                                | 438.438.300          |
| 1321 IMPLANTAÇÃO DE ACESSOS AOS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES<br>NOS ESTABELECIMENTOS PÚBLICOS DE ENSINO E BIBLIOTECAS<br>PÚBLICAS                                 | 0                          | 0                                                     | 1.523.081.600                                         | 0                                | 1.523.081.600        |
| 4459 MONITORAMENTO DA UNIVERSALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE<br>TELECOMUNICAÇÕES                                                                                         | 0                          | 0                                                     | 24.000.000                                            | 0                                | 24.000.000           |
| <b>Total do Programa:</b>                                                                                                                                         | <b>0</b>                   | <b>0</b>                                              | <b>2.868.000.000</b>                                  | <b>0</b>                         | <b>2.868.000.000</b> |

Elaborado: COfiCO CONOMISF PRODABEN - 001 - Relatório de acompanhamento  
 Backus/PPA (REVISÃO II)

Linha 31/09/01 10:39:05

Pg 71 de 21

CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS,  
ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

PLANO PLURIANUAL - 2000/2003  
(Projeto de Lei nº 031/2001-CN)

# ERRATA

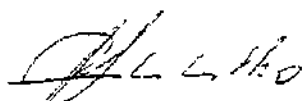


Presidente: Senador CARLOS BEZERRA (PMDB/RS - T)  
Relator: Deputado SANTOS FILHO (PFL/PR)

**RELATÓRIO AO PROJETO DE LEI Nº 031/2001 – CN QUE  
ALTERA O PLANO PLURIANUAL 2000/2003**

**ERRATA**

Substitua no ANEXO I as páginas nº 87 ( Programa 8009 Organização Produtiva de comunidades Pobres – PRONAGER e nº 97 ( Total dos novos Programas ) pelas seguintes:



-----  
**Relator**  
**Deputado Santos Filho**

Página 12 de 22

## Anexo I

## PPA 2000/2003

## Programas Finalísticos

## Programa: 8009 ORGANIZAÇÃO PRODUTIVA DE COMUNIDADES POBRES - PRONAGER

Objetivo: Capacitar comunidades pobres visando a sua organização produtiva e inserção competitiva no mercado de trabalho

Indicador:

TAXA DE POSTOS DE TRABALHO CRIADOS POR PESSOA CAPACITADA

Dados Financeiros do Programa em R\$ 1

Recursos do Orçamento da União

Fiscal e Seguridade

Despesas de Capital

Despesas Correntes

Investimento Estatal

Demais Fontes

TOTAL

| Índice mais recente |           | Índice final PPA |           |
|---------------------|-----------|------------------|-----------|
| 5.000               |           | 30.000           |           |
| Nordeste            | Sudeste   | Centro-Oeste     | Sul       |
| 6.433.200           | 1.206.226 | 2.412.450        | 1.206.224 |
| 6.433.200           | 1.206.226 | 2.412.450        | 1.206.224 |
| 6.433.200           | 1.206.226 | 2.412.450        | 1.206.224 |
| 6.433.200           | 1.206.226 | 2.412.450        | 1.206.224 |
| 6.433.200           | 1.206.226 | 2.412.450        | 1.206.224 |

## AÇÕES

Cód Tipo Descrição da Ação / Produto Unidade de Medida

53.1043 Capacitação de Técnicos Multiplicadores, Diretores de Laboratórios Organizacionais e Empreendedores unidade

Origem dos Recursos: Recursos do Orçamento da União R\$1

Demais Fontes R\$1

Total da Ação 1.608.300

53.1059 Geração de Empreendimentos Produtivos pessoa capacitada unidade

Origem dos Recursos: Recursos do Orçamento da União R\$1

Demais Fontes R\$1

Total da Ação 14.474.700

53.2821 Sistema de Participação Social para Geração de Emprego e Renda - SIPGER sistema unidade

Origem dos Recursos: Recursos do Orçamento da União R\$1

Demais Fontes R\$1

Total da Ação 2.042.030

53.5585 Ações de Geração de Renda e Enfrentamento à Pobreza centro de geração de emprego e renda implantado m²

Origem dos Recursos: Recursos do Orçamento da União R\$1

Demais Fontes R\$1

Total da Ação 30.555.056

Total de todas as Ações 48.580.086

## METAS / CUSTOS

Nordeste

Sudeste

Centro-Oeste

Sul

Nordeste

Sudeste

Centro-Oeste

Sul

Nordeste

Sudeste

Centro-Oeste

Sul

Nordeste

Sudeste

Centro-Oeste

Sul

Nordeste

Sudeste

Centro-Oeste

Sul

Nordeste

Sudeste

Centro-Oeste

Sul

Nordeste

Sudeste

Centro-Oeste

Sul

Nordeste

Sudeste

Centro-Oeste

Sul

Nordeste

Sudeste

Centro-Oeste

Sul

Nordeste

Sudeste

Centro-Oeste

Sul

Nordeste

Sudeste

Centro-Oeste

Sul

Nordeste

Sudeste

Centro-Oeste

Sul

Nordeste

Sudeste

Centro-Oeste

Sul

Nordeste

Sudeste

Centro-Oeste

Sul

Nordeste

Sudeste

Centro-Oeste

Sul

Nordeste

Sudeste

Centro-Oeste

Sul

Nordeste

Sudeste

Centro-Oeste

Sul

Nordeste

Sudeste

Centro-Oeste

Sul

Nordeste

Sudeste

Centro-Oeste

Sul

Nordeste

Sudeste

Centro-Oeste

Sul

Nordeste

Sudeste

Centro-Oeste

Sul

Nordeste

Sudeste

Centro-Oeste

Sul

Nordeste

Sudeste

Centro-Oeste

Sul

Nordeste

Sudeste

Centro-Oeste

Sul

Nordeste

Sudeste

Centro-Oeste

Sul

Nordeste

Sudeste

Centro-Oeste

Sul

Nordeste

Sudeste

Centro-Oeste

Sul

Nordeste

Sudeste

Centro-Oeste

Sul

Nordeste

Sudeste

Centro-Oeste

Sul

Nordeste

Sudeste

Centro-Oeste

Sul

Nordeste

Sudeste

Centro-Oeste

Sul

Nordeste

Sudeste

Centro-Oeste

Sul

Nordeste

Sudeste

Centro-Oeste

Sul

Nordeste

Sudeste

Centro-Oeste

Sul

Nordeste

Sudeste

Centro-Oeste

Sul

Nordeste

Sudeste

Centro-Oeste

Sul

Nordeste

Sudeste

Centro-Oeste

Sul

Nordeste

Sudeste

Centro-Oeste

Sul

Nordeste

Sudeste

Centro-Oeste

Sul

Nordeste

Sudeste

Centro-Oeste

Sul

Nordeste

Sudeste

Centro-Oeste

Sul

Nordeste

Sudeste

Centro-Oeste

Sul

Nordeste

Sudeste

Centro-Oeste

Sul

Nordeste

Sudeste

Centro-Oeste

Sul

Nordeste

Sudeste

Centro-Oeste

Sul

Nordeste

Sudeste

Centro-Oeste

Sul

Nordeste

Sudeste

Centro-Oeste

Sul

Nordeste

Sudeste

Centro-Oeste

Sul

Nordeste

Sudeste

Centro-Oeste

Sul

Nordeste

Sudeste

Centro-Oeste

Sul

Nordeste

Sudeste

Centro-Oeste

Sul

Nordeste

Sudeste

Centro-Oeste

Sul

Nordeste

Sudeste

Centro-Oeste

Sul

Nordeste

Sudeste

Centro-Oeste

Sul

Nordeste

Sudeste

Centro-Oeste

Sul

Nordeste

Sudeste

Centro-Oeste

Sul

Nordeste

Sudeste

Centro-Oeste

Sul

Nordeste

Sudeste

Centro-Oeste

Sul

Nordeste

Sudeste

Centro-Oeste

Sul

Nordeste

Sudeste

Centro-Oeste

Sul

Nordeste

Sudeste

Centro-Oeste

Sul

Nordeste

Sudeste

Centro-Oeste

Sul

Nordeste

Sudeste

Centro-Oeste

Sul

Nordeste

Sudeste

Centro-Oeste

Sul

Nordeste

Sudeste

Centro-Oeste

Sul

Nordeste

Sudeste

Centro-Oeste

Sul

Nordeste

Sudeste

Centro-Oeste

Sul

Nordeste

Sudeste

Centro-Oeste

Sul

Nordeste

Sudeste

Centro-Oeste

Sul

Nordeste

Sudeste

Centro-Oeste

Sul

Nordeste

Sudeste

Centro-Oeste

Sul

Nordeste

Sudeste

Centro-Oeste

Sul

Nordeste

Sudeste

Centro-Oeste

Sul

Nordeste

Sudeste

Centro-Oeste

Sul

Nordeste

Sudeste

Centro-Oeste

Sul

Nordeste

Sudeste

Centro-Oeste

Sul

Nordeste

Sudeste

Centro-Oeste

Sul

Nordeste

Sudeste

Centro-Oeste

Sul

Nordeste

Sudeste

Centro-Oeste

Sul

Nordeste

Sudeste

Centro-Oeste

Sul

Nordeste

Sudeste

Centro-Oeste

Sul

Nordeste

Sudeste

Centro-Oeste

Sul

Página 22 de 27

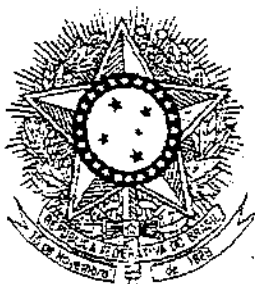
# PPA 2000/2003 TOTAL DOS NOVOS PROGRAMAS

## Anexo I

| Dados Financeiros Totais em R\$ 1 | Total         | Nacional      | Nordeste   | Sudeste   | Centro-Oeste | Sul       |
|-----------------------------------|---------------|---------------|------------|-----------|--------------|-----------|
| Recursos do Orçamento da União    | 3.618.856.342 | 3.572.566.942 | 15.165.374 | 7.982.003 | 5.579.307    | 2.111.276 |
| Fiscal e Seguridade               | 3.618.856.342 | 3.572.566.942 | 15.165.374 | 7.982.003 | 5.579.307    | 2.111.276 |
| Despesas de Capital               | 2.645.467.909 | 2.621.129.303 | 8.776.342  | 3.543.043 | 2.896.753    | 1.749.270 |
| Despesas Correntes                | 974.388.434   | 951.377.559   | 7.757.206  | 4.438.960 | 2.682.554    | 1.361.997 |
| Investimento Estadual             | 0             | 0             | 0          | 0         | 0            | 0         |
| Demais Fontes                     | 26.745.534    | 76.509.531    | 367.421    | 0         | 174.823      | 48.099    |
| TOTAL GERAL                       | 3.689.641.676 | 3.651.076.473 | 15.622.795 | 7.982.003 | 8.754.130    | 3.160.175 |

ONS TIPO DE AÇÃO P=PROJETO A=A INICIAL F= OPERAÇÕES ESPECIAIS Q=OUTRAS AÇÕES





CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS,  
ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

PLANO PLURIANUAL - 2000/2003

(Projeto de Lei nº 031/2001-CN)

EMENDAS DE RELATOR  
(Complemento)

RELATÓRIO APRESENTADO ao  
Projeto de Lei nº 031/2001-CN  
QUE ALTERA O  
PLANO PLURIANUAL 2000/2003

Presidente: Senador CARLOS BEZERRA (PMDB/MT)  
Relator: Deputado SANTOS FILHO (PFL/PR)

04/09/2001

As páginas nº 2, 3, 4, 5, 6 e 11 do ANEXO III foram incluídas por emenda de Relator

Inclua-se a seguinte emenda de relator nº 12 no Anexo III

PPA 2000/2003

| 0233 - CORREDOR MERCOSUL                                       |                      |                             |                   |             |          | Anexo III       |                |              |             |
|----------------------------------------------------------------|----------------------|-----------------------------|-------------------|-------------|----------|-----------------|----------------|--------------|-------------|
| PROGRAMA / AÇÕES                                               |                      |                             |                   |             |          | Ações Alteradas |                |              |             |
| Cód                                                            | Tip                  | Descrição da Ação / Produto | Unidade da Medida | Total       | Nacional | Nome            | METAS / CUSTOS | Sudeste      | Sul         |
| 1) CONSTITUIÇÃO DE TERCIDOS TERMOVIGÍANOS NO CORREDOR MERCOSUL |                      |                             |                   |             |          |                 | Nordeste       | Centro-Oeste |             |
| Unidade Construção                                             |                      |                             |                   |             |          |                 |                |              |             |
| Revisão                                                        | Detalhamento da Ação |                             |                   |             |          |                 |                |              |             |
| Proposta                                                       | Demais Fontes        |                             |                   |             |          |                 |                |              |             |
|                                                                | Total da Ação        |                             |                   |             |          |                 |                |              |             |
|                                                                |                      |                             |                   | 0           | 0        | 0               | 0              | 0            | 0           |
|                                                                |                      |                             |                   | 546 950 000 | 0        | 0               | 0              | 0            | 546 950 000 |
|                                                                |                      |                             |                   | 546 950 000 | 0        | 0               | 0              | 0            | 546 950 000 |

#### JUSTIFICATIVA

Esta emenda visa corrigir erro constante nas informações incluídas na base de dados que foi publicada em avulso, no projeto original do Poder Executivo. Na verdade, o anexo III do Substitutivo desse relator, já inclui essa modificação, no entanto faltava a emenda de relator.



RELATOR

DEPUTADO SANTOS FILHO

Inclua-se a seguinte emenda de relator n° 13 no Anexo III

## PPA 2000/2003

### Ações Alteradas

### Anexo III

#### 0235 - CORREDOR NORDESTE

##### PROGRAMA / AÇÕES

Cód Tipo Descrição da Ação / Produto Unidade de Medida  
7125 01 RECUPERAÇÃO DE TRECHOS FERROVIÁRIOS NO CORREDOR NORDESTE  
% de direção física

Revisão  
Proposta

Recursos do Orçamento da União

Diniais Fpales

Total da Ação

11\$1

11\$1

Total

Nacional

Norte

METAS / CUSTOS

Sudeste

Centro-Oeste

Sul

0

0

0

0

0

0

1.120.476.000

1.120.476.000

1.120.476.000

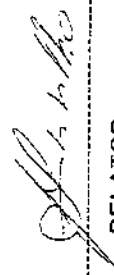
1.120.476.000

1.120.476.000

1.120.476.000

#### JUSTIFICATIVA

Esta emenda visa corrigir erro constante nas informações incluídas na base de dados que foi publicada em avulso, no projeto original do Poder Executivo. Na verdade, o anexo III do Substitutivo desse relator, já inclui essa modificação, no entanto faltava a emenda de relator.



RELATOR

DEPUTADO SANTOS FILHO

208

Inclua-se a seguinte emenda de relator nº 14 no Anexo III

## PPA 2000/2003

## Anexo III

### Ações Alteradas

| 0236 - CORREDOR OESTE-NORTE |      |                                                                                     |                   |            |          |                |          |         |     |
|-----------------------------|------|-------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|------------|----------|----------------|----------|---------|-----|
| PROGRAMA / AÇÕES            |      |                                                                                     |                   |            |          |                |          |         |     |
| Cod                         | Tipo | Descrição da Ação / Produto                                                         | Unidade de Medida | Total      | Nacional | METAS / CUSTOS |          |         | Sal |
|                             |      |                                                                                     |                   |            |          | Norte          | Nordeste | Sudeste |     |
| 7302                        | 0    | ADEQUAÇÃO E MELH. EQUIPAMENTOS DO PORTO DE MANAUS PARA PASSADOURAS DE CUBA CUBANOLA | % de adequação    |            | 0        | 0              | 0        | 0       | 0   |
|                             |      | Fórmulas de Cálculo da União                                                        | 151               | 15 751 000 | 0        | 0              | 0        | 0       | 0   |
|                             |      | Despesa Financeira                                                                  | 151               | 15 751 000 | 0        | 0              | 0        | 0       | 0   |
|                             |      | Total da Ação                                                                       |                   | 15 751 000 | 0        | 0              | 0        | 0       | 0   |

**JUSTIFICATIVA**

Esta emenda visa corrigir erro constante nas informações incluídas na base de dados que foi publicada em avulso, no projeto original do Poder Executivo. Na verdade, o anexo III do Substitutivo desse relator, já inclui essa modificação, no entanto faltava a emenda de relator.

RELATOR

DEPUTADO SANTOS FILHO

Inclua-se a seguinte emenda de relator nº 15 no Anexo III

PPA 2000/2003

Ações Alteradas

Anexo III

| 0231 - CORREDOR TRANSMETROPOLITANO |     |                                                                   |                      |             |          |       |          |             |     |
|------------------------------------|-----|-------------------------------------------------------------------|----------------------|-------------|----------|-------|----------|-------------|-----|
| PROGRAMA / AÇÕES                   |     |                                                                   |                      |             |          |       |          |             |     |
| Cód                                | Tip | Descrição da Ação / Produto                                       | Unidade de Medida    | Total       | Nacional | Norte | Nordeste | Sudeste     | Sul |
| 7199                               | 0   | CONSTRUÇÃO DE PRECIOS FERROVIÁRIOS NO CORREDOR TRANSMETROPOLITANO | % da execução física |             |          |       |          |             |     |
| Revisão                            |     | Recursos do Orçamento da União                                    | R\$1                 | 0           | 0        | 0     | 0        | 0           | 0   |
| Proposta                           |     | Demais fontes                                                     | R\$4                 | 301.423.000 | 0        | 0     | 0        | 301.423.000 | 0   |
|                                    |     | Total da Ação                                                     |                      | 301.423.000 | 0        | 0     | 0        | 301.423.000 | 0   |

JUSTIFICATIVA

Esta emenda visa corrigir erro constante nas informações incluídas na base de dados que foi publicada em avulso, no projeto original do Poder Executivo. Na verdade, o anexo III do Substitutivo desse relator, já inclui essa modificação, no entanto faltava a emenda de relator.



RELATOR  
DEPUTADO SANTOS FILHO



# PPA 2000/2003 Ações Alteradas

Anexo III

## 0631 - DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA

### PROGRAMA / AÇÕES

| Cód  | Tipo | Descrição da Ação / Produto                                               | Unidade de Medida | Total       | Nacional | Norte      | Nordeste | Sudeste     | Centro-Oeste | Sul |
|------|------|---------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------|----------|------------|----------|-------------|--------------|-----|
| 9522 | 0    | CONSTRUÇÃO DE AEROPORTOS DE INTERESSE DO EIXO ARAGUAIÁ TOCANTINS          | Unidade           |             |          |            |          |             |              |     |
|      |      | Recursos do Orçamento da União                                            | US\$              | 0           | 0        | 0          | 0        | 0           | 0            | 0   |
|      |      | Impostos Federais                                                         | US\$              | 47.000.000  | 0        | 47.000.000 | 0        | 0           | 0            | 0   |
|      |      | Total da Ação                                                             |                   | 47.000.000  | 0        | 47.000.000 | 0        | 0           | 0            | 0   |
| 9515 | 0    | REFORMA E AMPLIAÇÃO DE AEROPORTOS DE INTERESSE DA REGIÃO SUDOESTE         | Unidade           |             |          |            |          |             |              |     |
|      |      | Recursos do Orçamento da União                                            | US\$              | 0           | 0        | 0          | 0        | 0           | 0            | 0   |
|      |      | Impostos Federais                                                         | US\$              | 205.300.587 | 0        | 0          | 0        | 705.300.587 | 0            | 0   |
|      |      | Total da Ação                                                             |                   | 205.300.587 | 0        | 0          | 0        | 705.300.587 | 0            | 0   |
| 9514 | 0    | REFORMA E AMPLIAÇÃO DE AEROPORTOS DE INTERESSE DO EIXO ARAGUAIÁ TOCANTINS | Unidade           |             |          |            |          |             |              |     |
|      |      | Recursos do Orçamento da União                                            | US\$              | 0           | 0        | 0          | 0        | 0           | 0            | 0   |
|      |      | Impostos Federais                                                         | US\$              | 196.127.456 | 0        | 51.403.504 | 0        | 0           | 0            | 0   |
|      |      | Total da Ação                                                             |                   | 196.127.456 | 0        | 51.403.504 | 0        | 0           | 0            | 0   |
| 9513 | 0    | REFORMA E AMPLIAÇÃO DE AEROPORTOS DE INTERESSE DO EIXO ARGO NORTE         | Unidade           |             |          |            |          |             |              |     |
|      |      | Recursos do Orçamento da União                                            | US\$              | 0           | 0        | 0          | 0        | 0           | 0            | 0   |
|      |      | Impostos Federais                                                         | US\$              | 9.622.500   | 0        | 9.622.500  | 0        | 0           | 0            | 0   |
|      |      | Total da Ação                                                             |                   | 9.622.500   | 0        | 9.622.500  | 0        | 0           | 0            | 0   |

### JUSTIFICATIVA

Esta emenda visa corrigir erro constante nas informações incluídas na base de dados que foi publicada em avulso, no projeto original do Poder Executivo. Na verdade, o anexo III do Substitutivo desse relator, já inclui essa modificação, no entanto faltava a emenda de relator.

RELATOR

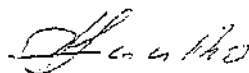
DEPUTADO SANTOS FILHO

Aprovados, na reunião da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, os seguintes destaques, que deverão ser incorporados nos ANEXO IV e ANEXO VI do Projeto de Lei nº 31/2001 – ( Revisão do PPA):

1 - DESTAQUE APROVADOS DE EMENDAS DO ANEXO IV E V ( Tratam de exclusão de cancelamento de Programas)

| Nº do Destaque | Nº da Emenda | Autor do Destaque | Observação                                                                               |
|----------------|--------------|-------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|
| 17             | 234          | Márcio Reinaldo   | Retorna o Programa 0806 - Apoio ao Desenvolvimento Agropecuário, com todas as suas ações |
| 79             | 53           | Jorge Bittar      | Retorna o Programa 0046 - Hospitais de Ensino, com todas as suas ações                   |

2 - DESTAQUES APROVADOS DE EMENDAS DE VALOR, conforme relação anexa:



DEPUTADO SANTOS FILHO  
RELATOR PL Nº 31/2001



CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO  
PLANO PLURIANUAL 2000/2003 - R E V I S Ã O

**PROJETO DE LEI Nº 31/2001 - CN (Altera PPA 2000/2003)**

**DESTAQUES APROVADOS**

|                           |                                                                           |                           |                                    |  |
|---------------------------|---------------------------------------------------------------------------|---------------------------|------------------------------------|--|
| <b>Nº do Destaque:</b>    | <b>8</b>                                                                  | <b>Autor do destaque:</b> | ANTONIO CARLOS KONDER REIS - PF/SC |  |
| <b>Nº da Emenda:</b>      | 0117                                                                      |                           |                                    |  |
| <b>Programa:</b>          | 0501 - QUALIDADE AMBIENTAL                                                |                           |                                    |  |
| <b>Projeto/Atividade:</b> | 2608 - RECUPERAÇÃO E PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE                         |                           |                                    |  |
| <b>SubTítulo:</b>         | 9050 - PRAIAS E MATA ATLÂNTICA NO LITORAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA     |                           |                                    |  |
|                           |                                                                           | <b>Valor do Relator:</b>  | 1.000.000,00                       |  |
| <b>Nº do Destaque:</b>    | <b>12</b>                                                                 | <b>Autor do destaque:</b> | JOSÉ BORBA - PMDB/PR               |  |
| <b>Nº da Emenda:</b>      | 0158                                                                      |                           |                                    |  |
| <b>Programa:</b>          | 0233 - CORREDOR MERCOSUL                                                  |                           |                                    |  |
| <b>Projeto/Atividade:</b> | 5724 - CONSTRUÇÃO DE CONTORNOS RODOVIÁRIOS NO CORREDOR MERCOSUL           |                           |                                    |  |
| <b>SubTítulo:</b>         | 9088 - BR-469/277/PR - CONSTRUÇÃO DO CONTORNO RODOVIÁRIO DE FOZ DO IGUAÇU |                           |                                    |  |
|                           |                                                                           | <b>Valor do Relator:</b>  | 1.000.000,00                       |  |
| <b>Nº do Destaque:</b>    | <b>22</b>                                                                 | <b>Autor do destaque:</b> | DR. ROSINHA - PT/PR                |  |
| <b>Nº da Emenda:</b>      | 0336                                                                      |                           |                                    |  |
| <b>Programa:</b>          | 0295 - ENERGIA NO EIXO SUL                                                |                           |                                    |  |
| <b>Projeto/Atividade:</b> | 9040 - CONSTRUÇÃO DE PCH - PEQUENAS CENTRAIS HIDRELÉTRICAS                |                           |                                    |  |
| <b>SubTítulo:</b>         | -                                                                         |                           |                                    |  |
|                           |                                                                           | <b>Valor do Relator:</b>  | 250.000,00                         |  |
| <b>Nº do Destaque:</b>    | <b>24</b>                                                                 | <b>Autor do destaque:</b> | JOÃO MAGNO - PT/MG                 |  |
| <b>Nº da Emenda:</b>      | 0400                                                                      |                           |                                    |  |
| <b>Programa:</b>          | 0273 - ENERGIA DAS PEQUENAS COMUNIDADES                                   |                           |                                    |  |
| <b>Projeto/Atividade:</b> | 9056 - PLANEJAMENTO E CONSTRUÇÃO DE PEQUENAS CENTRAIS ELÉTRICAS           |                           |                                    |  |
| <b>SubTítulo:</b>         | -                                                                         |                           |                                    |  |
|                           |                                                                           | <b>Valor do Relator:</b>  | 1.000.000,00                       |  |
| <b>Nº do Destaque:</b>    | <b>48</b>                                                                 | <b>Autor do destaque:</b> | PEDRO HENRY - PSDB/MT              |  |
| <b>Nº da Emenda:</b>      | 0211                                                                      |                           |                                    |  |
| <b>Programa:</b>          | 0232 - CORREDOR SUDOESTE                                                  |                           |                                    |  |
| <b>Projeto/Atividade:</b> | 5706 - CONSTRUÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NO CORREDOR SUDOESTE             |                           |                                    |  |
| <b>SubTítulo:</b>         | 9102 - BR-419/MS - CONSTRUÇÃO DO TRECHO AQUIDAUANA - ENTR. BR-163/MS      |                           |                                    |  |
|                           |                                                                           | <b>Valor do Relator:</b>  | 1.000.000,00                       |  |
| <b>Nº do Destaque:</b>    | <b>52</b>                                                                 | <b>Autor do destaque:</b> | CLEMENTINO COELHO - PPS/PE         |  |
| <b>Nº da Emenda:</b>      | 0472                                                                      |                           |                                    |  |
| <b>Programa:</b>          | 0294 - ENERGIA NOS EIXOS DO NORDESTE                                      |                           |                                    |  |
| <b>Projeto/Atividade:</b> | 9108 - ESTUDOS DE VIABILIDADE DE APROVEITAMENTO HIDRELÉTRICO              |                           |                                    |  |
| <b>SubTítulo:</b>         | 9190 - NO TRECHO SOBRACINHO - ITAPARICA                                   |                           |                                    |  |
|                           |                                                                           | <b>Valor do Relator:</b>  | 500.000,00                         |  |

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO  
PLANO PLURIANUAL 2000/2003 - R E V I S Ã O

**PROJETO DE LEI Nº 31/2001 - CN (Altera PPA 2000/2003)**  
**DESTAQUES APROVADOS**

*Nº do Destaque:* **78** *Autor do destaque:* CLEMENTINO COELHO PPS/PE

*Nº da Emenda:* 0469

*Programa:* 0041 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DE GRADUAÇÃO

*Projeto/Atividade:* 9100 - IMPLANTAÇÃO DE UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO EM PETROLINA - PE

*SubTítulo:* -

*Valor do Relator:*

---

*Nº do Destaque:* **106** *Autor do destaque:* JOÃO COSER PT/ES

*Nº da Emenda:* 0084

*Programa:* 0230 - CORREDOR LESTE

*Projeto/Atividade:* 5704 - CONSTRUÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NO CORREDOR LESTE

*SubTítulo:* 9068 - BR-342/ES - CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DO TRECHO DIVISA MG/ES - BR-101/ES (ALEGRE)

---

*Valor do Relator:* 1.000.000,00

*Valor total:* 5.750.000,00

**CONGRESSO NACIONAL***Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização*

## CONCLUSÃO

A COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO, na Décima Quinta e na Décima Sétima Reuniões Ordinárias, realizadas, respectivamente, em 04 e 12 de setembro de 2001, **APROVOU**, contra os votos dos Deputados Sérgio Miranda, Clementino Coelho, Virgílio Guimarães, Dr. Rosinha, Jorge Bittar, João Magno e Ailton Dipp, o Relatório do Deputado SANTOS FILHO, favorável ao **Projeto de Lei nº 31/2001-CN**, que *"Altera o Plano Plurianual para o período 2000 - 2003"*, nos termos do Substitutivo e das alterações decorrentes da Errata apresentada e Emendas destacadas aprovadas integral ou parcialmente. Ao Projeto foram apresentadas 498 (quatrocentas e noventa e oito emendas).

Compareceram à Décima Quinta Reunião Ordinária, em 04 de setembro de 2001, os Senhores Senadores Carlos Bezerra, Presidente, Mozarildo Cavalcante, Segundo Vice-Presidente, Amir Lando, Antero Paes de Barros, Arlindo Porto, Carlos Patrocínio, Eduardo Siqueira Campos, Eduardo Suplicy, Gilvam Borges, Jonas Pinheiro, José Coelho, Marluce Pinto, Moreira Mendes, Nabor Junior, Nilo Teixeira Campos, Pedro Ubirajara, Romero Jucá, Sebastião Rocha, Tião Viana, Wellington Roberto; e Deputados Santos Filho, Primeiro Vice-Presidente, Virgílio Guimarães, Terceiro Vice-Presidente, Ailton Dipp, Alberto Goldman, Alceste Almeida, Aimir Sá, Anivaldo Vale, Antônio Carlos Konder Reis, Antônio do Valle, Armando Abílio, Arnon Bezerra, Basílio Villani, Carlito Merss, Cláudio Cajado, Clementino Coelho, Danilo de Castro, Darcísio Perondi, Divaldo Suruagy, Domiciano Cabral, Dr. Rosinha, Eujácio Simões, Félix Mendonça, Fernando Gonçalves, Givaldo Carimbão, Heilenildo Ribeiro, Ildefonso Cordeiro, João Caldas, João Coser, João Leão, João Magno, João Matos, João Tota, Jonival Lucas Junior, Jorge Alberto, Jorge Bittar, Jorge Khoury, José Borba, José Carlos Aleluia, José Carlos Elias, José Chaves, José Pimentel, Josué Bengtson, Juquinha, Lael Varella, Laura Carneiro, Lincoln Portela, Lúcia Vânia, Luciano Castro, Marçal Filho, Márcio Reinaldo Moreira, Milton Monti, Mussa Demes, Nárcio Rodrigues, Nelson Maurer, Neuton Lima, Olímpio Pires, Oliveira Filho, Osvaldo Coelho, Osvaldo Reis, Paulo Braga, Paulo Feijó, Paulo Kobayashi, Paulo Mourão, Pedro Celso, Pedro Chaves, Pedro Eugênio, Pedro Fernandes, Pedro Novais, Pompeo de Mattos, Professor Luizinho, Raimundo Gomes de Matos, Ricardo Barros, Roberto Balestra, Romeu Queiroz, Sampaio Dória, Sérgio Barros, Sérgio Miranda, Silas Brasileiro, Wilson Braga, Zila Bezerra.

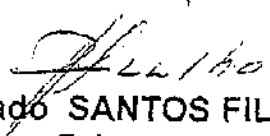
Compareceram à Décima Sétima Reunião Ordinária, em 12 de setembro de 2001, os Senhores Senadores Carlos Bezerra, Presidente, Mozarildo Cavalcante, Segundo Vice-Presidente, Amir Lando, Arlindo Porto, Eduardo Siqueira Campos, Jonas Pinheiro, José Coelho, Leomar Quintanilha, Lúcio Alcântara, Lúdio Coelho, Marluce Pinto, Moreira Mendes, Nabor Junior, Nilo Teixeira Campos, Paulo Hartung, Pedro Ubirajara, Romero Jucá, Sebastião Rocha, Tião Viana; e Deputados Santos Filho, Primeiro Vice-Presidente, Virgílio Guimarães, Terceiro Vice-Presidente, Ailton Dipp, Alberto Goldman, Anivaldo Vale, Antônio do Valle, Armando Abílio, Arnon Bezerra, Atila Lins, Augusto Franco, Carlito Merss, Cláudio Cajado, Clementino Coelho, Danilo de Castro, Darcí Coelho, Darcísio Perondi, Divaldo Suruagy, Domiciano Cabral,

**CONGRESSO NACIONAL***Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização*

Eliseu Moura, Félix Mendonça, Gerson Gabrielli, Gilmar Machado, Giovanni Queiroz, Ildefonso Cordeiro, João Almeida, João Caldas, João Grandão, João Leão, João Magno, João Matos, João Pizzolatti, João Tota, Jonival Lucas Junior, Jorge Bittar, Jorge Khoury, José Borba, José Carlos Aleluia, José Carlos Elias, José Chaves, Juquinha, Lael Varella, Laura Carneiro, Lidia Quinan, Lincoln Portela, Lúcia Vânia, Marçal Filho, Marcelo Teixeira, Márcio Reinaldo Moreira, Milton Monti, Mussa Demes, Nárcio Rodrigues, Nelson Meurer, Neuton Lima, Nilo Coelho, Olímpio Pires, Oliveira Filho, Orlando Desconsi, Osvaldo Coelho, Osvaldo Reis, Paes Landim, Paulo Braga, Paulo Feijó, Paulo Kobayashi, Paulo Mourão, Pedro Celso, Pedro Chaves, Pedro Eugênio, Pedro Fernandes, Pedro Novais, Raimundo Gomes de Matos, Renildo Leal, Ricardo Barros, Ricarte de Freitas, Roberto Rocha, Romeu Queiroz, Sampaio Dória, Sérgio Barros, Sérgio Miranda, Socorro Gomes, Wagner Salustiano, Wilson Braga, Zila Bezerra.



Senador **CARLOS BEZERRA**  
Presidente



Deputado **SANTOS FILHO**  
Relator

**PARECER Nº 34, DE 2001-CN**

**Da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre o cumprimento do disposto no Decreto Legislativo nº 8, de 1999-CN, que autoriza a execução orçamentária da dotação consignada no Orçamento Fiscal da União para 1999, do Subprojeto nº 16.088.0537.1204.0662 – BR-342/MG – Araçuaí-Salinas, da Unidade Orçamentária 39.201 – Departamento Nacional de Estradas de Rodagem – DNER.**

Relator: Deputado **Giovanni Queiroz**

**I – Relatório**

Por meio do Ofício nº P-25/2001-CMPOPF, de 15-3-2001, o Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, ilustre Deputado Alberto Goldman, honrou-nos com a designação para relatar esta matéria.

O Subprojeto nº 16.088.0537.1204.0662 – BR-342/MG – Araçuaí-Salinas, a cargo da Unidade Orçamentária 39.201 – Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, teve sua execução vedada pelos §§ 2º, 3º e 4º do art. 5º da Lei nº 9.789, de 23 de fevereiro de 1999 (Lei Orçamentária para o exercício de 1999), em razão de indícios de irregularidades graves apontados pelo Tribunal de Contas da União.

A Comissão Mista de Planos Orçamentos Públicos e Fiscalização aprovou em 25 de novembro de 1999, preliminarmente, o relatório do ilustre Senador Wellington Roberto, autorizando a execução orçamentária do citado subprojeto.

Ao projeto de decreto legislativo que autorizava tal execução foi apresentada uma emenda, de autoria do nobre Deputado Virgílio Guimarães, propondo a seguinte redação ao art. 1º do PDL:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a executar a dotação consignada no Orçamento Fiscal da União para 1999 (Lei nº 9.789, de 23 de fevereiro de 1999), do Subprojeto nº 16.088.0537.1204.0662 – BR-342/MG – Araçuaí-Salinas, da Unidade Orçamentária 39.201 – Departamento Nacional de Estradas de Rodagem – DNER, devendo observar o seguinte:

I – a realização, no prazo de 30 dias, de estudos acurados para aferir preços que poderiam ser obtidos com a celebração de novos contratos e, na eventualidade da verificação da possibilidade de obtenção de preços mais favoráveis do que aqueles vi-

gentes nos contratos, que proceda à renegociação das condições financeiras, atualmente praticadas, devendo, ainda, enviar tal estudo ao Tribunal de Contas da União e à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização;

II – a realização pelo Tribunal de Contas da União do acompanhamento da execução físico-financeira da obra, especialmente, quanto à efetiva aplicação dos recursos, devendo informar à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, qualquer ocorrência, que contenha indícios de irregularidades;

III – verificação por parte do DER da estrita observância das normas técnicas e do cronograma da obra, com comunicação bimestral ao Tribunal de Contas da União, sob pena da suspensão do contrato.

O voto do Senador Wellington Roberto, relator da matéria, foi contrário ao acolhimento da emenda, com a seguinte alegação:

“Apesar da nobre intenção do Deputado Virgílio Guimarães ao apresentar essa emenda, deixamos de acolhê-la, no mérito, pois julgamos que não haveria tempo hábil para cumprir o item I. O item II já consta do art. 2º do projeto de decreto legislativo. Quanto ao item III, julgamos que ele seja desnecessário, pois tanto o Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, quanto os Departamentos Estaduais de Estradas de Rodagem, têm que observar as normas técnicas e os cronogramas das obras rodoviárias sob sua jurisdição.”

O Voto do Relator, pelo não acolhimento da emenda, foi rejeitado pela Comissão, cabendo a Redação do Vencido ao ilustre Deputado João Coser. O projeto de decreto legislativo foi então aprovado na Comissão em 9 de dezembro e no Plenário do Congresso Nacional em 14 de dezembro nos seguintes termos:

“Decreto Legislativo nº 8, de 1999-CN

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a executar a dotação consignada no Orçamento Fiscal da União para 1999 (Lei nº 9.789, de 23 de fevereiro de 1999), do Subprojeto nº 16.088.0537.1204.0662 – BR-342/MG – Araçuaí-Salinas, da Unidade Orçamentária 39.201 – Departamento Naci-

onal de Estradas de Rodagem – DNER, devendo, na sequência, observar o seguinte:

I – a realização, por parte do DNER, ou o Órgão por ele delegado, no prazo de 30 dias, de estudos acurados para aferir preços que poderiam ser obtidos com a celebração de novos contratos e, na eventualidade da verificação da possibilidade de obtenção de preços mais favoráveis do que aqueles vigentes nos contratos, que proceda a renegociação das condições financeiras, atualmente praticadas, devendo, ainda, enviar tal estudo ao Tribunal de Contas e à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização;

II – a verificação, por parte do DNER, ou o órgão por ele delegado, da estrita observância das normas técnicas e do cronograma da obra, com comunicação bimestral ao Tribunal de Contas da União, sob pena de suspensão do contrato.

Art. 2º O Tribunal de Contas da União acompanhará e fiscalizará a aplicação dos recursos liberados nos termos do artigo anterior, informando qualquer irregularidade à Comissão de que trata o art. 166, § 1º, da Constituição Federal.

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação."

## II – Voto

Inicialmente, cabe esclarecer que a tarefa desta Relatoria será verificar o cumprimento do Decreto Legislativo nº 8, de 1999-CN. Importante informar também que o trecho Araçuai-Salinas, da BR-342/MG, compreende uma extensão de 105 Km e está sendo implantado com base no Contrato de Obras Rodoviárias PJU-22.034/89, celebrado com a Construtora Tratex S.A.

### 1. Os esclarecimentos do DER-MG

Pela Mensagem nº 257/2000-CN (na origem Mensagem nº 273), o Presidente da República encaminha a EM nº 9/MT, acompanhada de documentação do Departamento de estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER/MG, que versa sobre "Comparativo entre os preços unitários atuais do DER/MG e do Contrato PJU-22.034/89, da Construtora Tratex S.A." e "Relatório Técnico-financeiro de Aferição de Preços".

O "comparativo entre os preços e critérios atuais do DER/MG e do Contrato PJU-034/98, da Construtora Tratex S.A." apresenta para cada um dos 198 (cento e noventa e oito) itens listados a descrição do serviço, a

unidade de medida, a quantidade, os preços unitários do contrato com a empresa Tratex e os do DER/MG, além dos valores totais da empresa contratada e da Autarquia Estadual. Esses valores, agrupados por tipo de serviço, são os seguintes:

| Código | Descrição                                   | Unidade | Quantidade | Preço Unitário  |        | Total Geral     |                |
|--------|---------------------------------------------|---------|------------|-----------------|--------|-----------------|----------------|
|        |                                             |         |            | Contrato Tratex | DER/MG | Contrato Tratex | DER/MG         |
|        | Terraplanagem                               |         |            |                 |        | 13.112.529,33   | 13.796.397,24  |
|        | Obras de Arte Correntes - Bueiros Tubulares |         |            |                 |        | 3.521.822,06    | 2.728.883,93   |
|        | Obras de Arte Correntes - Bueiros Celulares |         |            |                 |        | 3.290.179,75    | 3.704.658,48   |
|        | Drenagem                                    |         |            |                 |        | 9.590.579,55    | 6.345.649,56   |
|        | Pavimentação                                |         |            |                 |        | 15.761.607,35   | 15.789.783,19  |
|        | Obras complementares e Sinalização          |         |            |                 |        | 4.326.238,19    | 4.364.343,40   |
|        | Obras de Arte Especiais                     |         |            |                 |        | 2.443.586,22    | 2.401.772,43   |
|        | Trabalhos Auxiliares                        |         |            |                 |        | 106.207,12      | 117.801,84     |
|        | Total Geral                                 |         |            |                 |        | \$1.149.649,57  | \$1.230.480,07 |

No tocante ao "Relatório Técnico-Financeiro de Aferição de Preços" o DER/MG afirma que "em 20 de fevereiro de 1990 lavrou Aditivo ao Contrato deflacionando seus preços unitários a partir de fevereiro de 1990 inclusive, através do fator de redução  $f = 0,7446$  eliminando o custo financeiro anteriormente considerado". O relatório, que é assinado pelo Engenheiro Antônio Erdes Bortoletti, Diretor-Geral do DER/MG, afirma ainda que a obra está localizada na região norte do Estado de Minas, em área da Sudene, e que a maior dificuldade do projeto é a inexistência de cursos d'água naturais permanentes ao longo do seu traçado, obrigando a construção de poços e lagoas, bem como ao bombeamento contínuo e adução de água aos locais de trabalho.

Por fim, o citado relatório conclui:

"Este trabalho foi elaborado comparando-se todos os preços unitários contratuais atualizados com os preços orçados pela Assessoria de Custos do DER/MG para este Contrato.

Os resultados dos subitens terraplanagem, OAC, drenagem, pavimentação, obras complementares e sinalização e OAE constitui o critério de aferição.

Baseado nas premissas acima relatamos nossa análise conforme segue:

1º) Terraplenagem.

Os preços contratuais estão adequados aos orçados pelo DER/MG.

2º) Obras de Arte Correntes/Bueiros Tubulares.

Os preços contratuais estão ligeiramente acima dos preços normais praticados pelo DER/MG.

O reflexo financeiro fica eliminado pela diferença a favor do contratante nos preços contratuais dos bueiros celulares, parte integrante do subitem OAC.

3º) OAC/Bueiros Celulares.

Os preços contratuais estão abaixo dos orçados pelo DER/MG.

4º) Drenagem.

Os preços contratuais estão adequados aos orçados pelo DER/MG.

5º) Pavimentação.

Os preços contratuais estão adequados aos orçados pelo DER/MG.

6º) Obras Complementares e Sinalização.

Os preços contratuais estão adequados aos orçados pelo DER/MG.

7º) OAE.

Os preços contratuais estão adequados aos orçados pelo DER/MG.

Conclusão final:

Com o resultado do presente relatório somos pela manutenção do Contrato PJU-22.034/89."

## **2. As informações do Tribunal de Conta da União**

O Tribunal de Contas da União, por meio da Secex/MG (Processo nº 014.019/2000-4), analisando os preços comparativos apresentados pelo DER/MG, afirma que o valor do contrato (R\$51.149.649,57) ficou aproximadamente 0,16% abaixo dos preços orçados pela autarquia estadual (R\$51.230.480,02). Aduz, ainda, que o DNER, após a elaboração de trabalho similar, verificou que o custo apurado pelo Sistema de Custos Rodoviários – SINCRO/DNER (R\$51.337.557,29) era 0,37% superior ao valor contratual vigente. Esclarecemos que o levantamento de custo apurado pelo Sincro/DNER não foi remetido ao Congresso Nacional, mas tão somente o apurado pelo DER/MG.

Nesse contexto, considera a Secex/MG satisfeita a primeira exigência contida no Decreto Legislativo nº 8, de 1999-CN, embora assinala que o órgão extrapolou o prazo fixado de 30 dias. Entende a Secex/MG que esse aspecto pode ser relevado, em função do

período compreender as festividades de final de ano e o atraso ter sido somente de dois dias.

No tocante ao disposto no inciso II do art. 1º do Decreto-Lei nº 8/99-CN, afirma o Tribunal de Contas da União que a dotação orçamentária "liberada no exercício fiscal de 1999 se resumiu ao valor de R\$1.500.000,00 empenhado pelo DNER e repassado ao DER/MG, no mês de dezembro. Tal importância foi integralmente aplicada no pagamento da 21ª medição da obra, também em dezembro de 1999.

A Secex, da mesma forma que no inciso I, entendeu que o inciso II do art. 1º do Decreto Legislativo nº 8, de 1999-CN, foi atendido. Ressalva, entretanto, que pelo citado dispositivo, o órgão deveria encaminhar informações ao TCU bimestralmente, sob pena de suspensão do contrato. Uma vez que o "total dos recursos foi gasto em dezembro/99, o 6º DRF deveria ter prestado os esclarecimentos pertinentes, de uma única vez, ao final de fevereiro de 2000. Mas, as informações correspondentes apenas foram disponibilizadas em novembro/2000." Contudo, entende a Secex que "essa intempestividade não tenha gerado qualquer efeito nocivo à execução orçamentária/física do empreendimento, ou prejudicado o alcance do principal objetivo do inciso II do art. 1º do Decreto Legislativo nº 8/99, qual seja, o acompanhamento e controle da aplicação dos recursos liberados...".

Sustentada nessas circunstâncias, argumenta a Secex-MG que a "suspensão do contrato representa sanção bastante desproporcional à transgressão verificada, entendendo plausível não valorizar, em demasia, a intempestividade das informações enviadas...".

Entendeu também, a Secex por determinar a realização de auditoria, no trecho Araçuaí – Salinas da BR-342-MG pelos seguintes motivos:

**a)** o empreendimento não participou do Fiscobras 99 ou 2000, sendo que a única auditoria realizada data de agosto de 1998, no âmbito do Fiscobras/98 (processo nº 925.214/1998-1), compreendendo naquela oportunidade uma dotação orçamentária autorizada de R\$13.000.000,00, não existindo, entretanto, qualquer quantia liquidada. Quanto à parte física, encontravam-se prontos somente um trecho de 2,6Km, com pavimentação, e outro de aproximadamente 22Km, com terraplenagem;

**b)** nos últimos dois anos houve significativa evolução da obra. Sob o aspecto físico, conforme informação atualizada fornecida pelo 6º DRF (fl. 92), já estão pavimentadas

dos 38Km e o restante do trecho, aproximadamente 67Km, encontra-se com os serviços de terraplenagem concluídos. Quanto à questão orçamentária, considerando, inclusive, os valores liberados no ano de 1998, pesquisa atual do Siafi (fls. 61/63) aponta uma dotação orçamentária total autorizada para a obra de R\$35.344.100,00, existindo, até o momento (novembro/2000), liquidação de R\$26.808.092,30;

c) oportunidade adicional para o saneamento de impropriedade remanescente, que porventura venha a ser identificada, relacionada à execução do Decreto Legislativo nº 8/99; e

d) além das verbas orçamentárias dos programas de trabalho específicos da obra (PT nºs 16.082.0537.1204.0662 e 26.782.0229.5703.0007), que alcançam os montantes descritos na alínea b anterior, houve ainda aplicação de, pelo menos, R\$12.000.000,00 provenientes de outro programa de trabalho (26.782.0911.5852.0002 – construção de rodovias federais/DNER), conforme se vê nos documentos de fl. 104 e 132."

A Primeira Câmara do Tribunal de Contas da União aprovou, por unanimidade, o parecer do Ministro Relator Walton Alencar Rodrigues nos termos propostos pela Secex-MG.

### 3. Os recursos destinados à BR-342/MG – Araçuaí – Salinas

Os valores direcionados para a obra da BR-342/MG, trecho Araçuaí – Salinas, no período de 1995 a 2001, foram os seguintes:

| 1998                  | Funcional Programática        | Subprograma Subatv.                                                                         | Car. Atos Votos | C. 1601267 Remanescente | Lim. Créditos | Blindagem Contingências | Empenhado  | Liquidado  | Paga       | Paga / Autorizada |
|-----------------------|-------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-------------------------|---------------|-------------------------|------------|------------|------------|-------------------|
| 16.082.0537.1204.0662 | BR-342/MG – Araçuaí – Salinas |                                                                                             | 17.300.000      | 3.955.000               | 17.300.000    | 1.141.907               | 15.856.092 | 16.808.092 | 16.808.092 | 97,42             |
| 1999                  | 26.782.0229.5703.0007         | BR-342/MG – Araçuaí – Salinas                                                               | 17.300.000      | 12.450.000              | 6.850.000     |                         | 1.500.000  | 1.500.000  | 1.500.000  | 68,2              |
| 2000                  | 26.782.0229.5703.0007         | Construção de Trechos Rodoviários no Corredor São Francisco – BR-342/MG – Araçuaí – Salinas | 11.841.500      | 3.812.142               | 11.594.100    |                         | 11.400.000 | 11.400.000 | 11.509.000 | 72,3              |
| 2001 <sup>2</sup>     | 26.782.0229.5703.0007         | Construção de Trechos Rodoviários no Corredor São Francisco – BR-342/MG – Araçuaí – Salinas | 3.600.000       | 0                       | 3.600.000     | 0                       | 0          | 0          | 0          |                   |

<sup>1</sup> Não inclui verba de PDUO 02010000.20 proveniente de Prog.Tipo 26.782.0229.5852.0002 – Construção de Rodovias Federais a cargo do DNER

<sup>2</sup> Pesquisa até 11.15.2001

### 4. Conclusão

Como já afirmado no início deste Voto, cabe a esta Relatoria verificar o cumprimento do disposto nos incisos I e II do art. 1º, assim como, também analisar as informações prestadas pelo TCU, nos termos do art. 2º, ambos do Decreto Legislativo nº 8, de 1.999-CN.

Relativamente ao inciso I acima aludido, as informações prestadas pelo DER/MG dão conta da compatibilidade entre os valores do contrato firmado com a Construtora Tratex S.A. e aqueles operados por aquela autarquia estadual. O Departamento Nacional de Estradas de Rodagem comprovou, também, junto ao Tribunal de Contas da União, a adequação daqueles valores com os constantes do Sistema de Custos Rodoviários – SINGRO – do DNER.

Com base nesses dados, o DER-MG opinou pela manutenção do Contrato nº PJu-22.034/89, entendimento esse encampado pelo TCU.

No tocante ao inciso II, o TCU considerou também satisfatórias as informações prestadas pelo DNER.

O TCU apontou uma única ressalva nas informações prestadas pela Autarquia, qual seja, a sua intempestividade. Contudo, opinou que o atraso no envio da documentação não trouxe qualquer prejuízo à execução orçamentária/física do empreendimento, concluído por relevar essa transgressão. Esse também é o nosso entendimento. Recomendamos, entretanto, doravante, maior rigor na observância dos prazos fixados.

Quanto ao acompanhamento por parte do TCU, da aplicação dos recursos liberados, aquela Corte de Contas vem procedendo a auditoria na citada obra. Esse trabalho de auditoria está em andamento, não contendo ainda nenhuma conclusão. Se, porventura, alguma irregularidade for detectada, o Tribunal comunicará, de imediato, à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização para as providências cabíveis conforme disposto no art. 2º, **in fine**, do Decreto Legislativo supracitado.

Por todo o exposto, nosso voto é que foram satisfetizadas as determinações do Decreto Legislativo nº 8, de 1.999-CN, devendo esta matéria ser arquivada.

Sala das Sessões, 16 de agosto de 2001. – Deputado **Giovanni Queiroz**, Relator.

### Conclusão

A Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, na Décima Quarta Reunião Ordinária, em 28 de agosto de 2001, Aprovou, com a abstenção do Partido dos Trabalhadores na Câmara



dos Deputados, no termo do Relatório do Deputado Giovanni Queiroz, o Arquivamento do apensado ao Projeto de Decreto Legislativo nº 8/1999-CN, que “Autoriza a execução orçamentária da dotação consignada no Orçamento Fiscal da União para 1999 do subprojeto nº 16.088.0537.1204.0662 – BR-342/MG – Araçuaí Salinas, da Unidade Orçamentária nº 39.201 – Departamento Nacional de Estradas de Rodagem – DNER.

Compareceram os Senhores Senadores Carlos Bezerra, Presidente – Amir Lando – Carlos Patrocínio – Eduardo Siqueira Campos – Jonas Pinheiro – José Coelho – Marluce Pinto – Nabor Junior – Nilo Teixeira Campos – Sebastião Rocha – Tião Vianna – Wellington Roberto; e Deputados Santos Filho, Primeiro-Vice-Presidente – Virgílio Guimarães, Terceiro-Vice-Presidente – Alberto Goldman – Alceste Almeida – Almir Sá – Anivaldo Vale – Antônio Carlos Konder Reis – Antônio do Valle – Arnan do Abílio – Átila Lins – Basílio Villani – Carlito Merz – Carlos Batata – Clementino Coelho – Coriolano Sales – Cornélio Ribeiro – Danilo de Castro – Darcísio Perondi – Divaldo

Suruagy – Domiciano Cabral – Dr. Rosinha – Félix Mendonça Gilmar Machado – Giovanni Queiroz – Gonzaga Patriota – Helenildo Ribeiro – Ildefonso Cordeiro – João Almeida – João Caldas – João Grandão – João Magno – João Mattos – João Pizolatti – João Tota – Joival Lucas Junior – Jorge Bittar – Jorge Khoury – José Carlos Aleluia – José Carlos Elias – José Chaves – José Priante – Jo sué Bengtson – Juquinha – Laura Carneiro – Lincoln Portela – Lúcia Vânia – Luciano Castro – Marçal Filho – Marcelo Teixeira – Márcio Reinaldo Moreira – Milton Monti – Mussa Deme – Nário Rodrigues – Nelson Meurer – Neuton Lima – Nilo Coelho – Olímpio Pires – Orlando Desconsi – Osvaldo Coelho – Paulo Braga – Paulo Feijó – Paulo Kobayashi – Paulo Mourão – Pedro Celso – Pedro Chaves – Pedro Fernandes – Pedro Henry – Raimundo Gomes de Matos – Ricardo Barros – Roberto Balestra – Romeu Queiroz – Sérgio Barros – Silas Brasileiro – Wagner Salustiano – Wilson Braga e Zila Bezerra.

Sala de Reuniões, 28 de agosto de 2001. – Senador **Carlos Bezerra**, Presidente – Deputado **Giovanni Queiroz**, Relator.

## CONGRESSO NACIONAL

EMENDAS ADICIONADAS PERANTE A COMISSÃO MISTA, DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A **MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.225-45**, ADOTADA EM 4 DE SETEMBRO DE 2001 E PUBLICADA NO DIA 5 DO MESMO MÊS E ANO QUE “ALTERA AS LEIS NºS 6.368, DE 21 DE OUTUBRO DE 1976, 8.112, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1990, 8.429, DE 2 DE JUNHO DE 1992, E 9.525, DE 3 DE DEZEMBRO DE 1997, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

| CONGRESSISTAS                 | EMENDAS NºS |
|-------------------------------|-------------|
| Deputado ELISEU MOURA         | 18          |
| Deputado JOSÉ ANTONIO ALMEIDA | 19          |

### SACM

Convalidadas – 019  
Adicionadas – 002

**TOTAL DE EMENDAS – 019**



CONGRESSO NACIONAL

MP-2225-45

000018

## APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

|                                                                                                                                                                                                                                     |                               |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|
| Data<br>10/09/2001                                                                                                                                                                                                                  | Proposição<br>MP nº 2225/2001 |
| Autor<br><b>Deputado Eliseu Moura</b>                                                                                                                                                                                               | Nº Prontuário                 |
| 1. <input type="checkbox"/> Supressiva    2. <input type="checkbox"/> Substitutiva    3. <input type="checkbox"/> Modificativa    4. <input checked="" type="checkbox"/> Aditiva    5. <input type="checkbox"/> Substitutivo Global |                               |
| Página<br>1 de 1                                                                                                                                                                                                                    | Artigo<br>3º                  |
| Parágrafos                                                                                                                                                                                                                          | Inciso                        |
| Alinea                                                                                                                                                                                                                              |                               |

## TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

## TEXTO:

Adite-se ao artigo 3º da MP 2225-01, ao final do "caput" do art. 62-A a seguinte redação:

Art. 62-A... e serão computados para essas incorporações todo o tempo que o servidor tenha exercido cargo em comissão de que fala o art. 243 da Lei 8112, de 11 de dezembro de 1990, desde a sua primeira investidura, e que seja ocupante em cargo efetivo até 08 de abril de 1998, mesmo que esses tempos não sejam concomitantes.

**JUSTIFICAÇÃO:** A incorporação de quintos foi suspensa pela MP 1160, de 26 de outubro de 1995 e suas sucedaneas até virem a tornar-se lei em 1998 (Lei 9624 de 2 de abril de 1998).

O Tribunal de Contas da União - TCU, reconheceu a nulidade dos atos praticados durante a vigência dessas MP's que não se tornaram leis (TCU nº 438-50/98), postergando as novas regras para 08 de abril de 1998, sendo essa providência reconhecida pelo Poder Executivo, através do despacho da Coordenação Geral de Sistematização e Aplicação de Legislação do então Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado (Processo 04710.003533 98-00).

Restaurou-se o benefício aos servidores que, além de completar seus tempos em cargos de comissão até 08 de abril de 1998 ocupassem, concomitantemente, um cargo efetivo. Utilizando para esse entendimento a Lei 8911, de 11 de junho de 1994.

Vale ressaltar que a referida lei em nenhum momento define que os tempos exercidos devam ser concomitantes, tanto que, o próprio Tribunal de Contas da União ao regulamentar a mesma usou o seguinte texto:

Resolução TCU nº 24/94

Ementa: Define, em decorrência da Lei 8911, de 11 de julho de 1994, os critérios de incorporação da vantagem prevista no art. 62 da Lei nº 8112 de 11 de dezembro 1990.

... Art. 5º O tempo de serviço público federal prestado sob regime da legislação trabalhista pelos servidores, ocupantes, de funções, alcançados pelo artigo 243 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, será computado para efeito da incorporação de "quinto", aproveitado o período respectivo a partir do primeiro provimento, limitado à vigência da Lei nº 5.645, de 10 de dezembro de 1970. ("in" DOU de 11/12/70).

O Poder Legislativo e o Judiciário acompanharam o parecer do TCU, porém o Poder Executivo ficou de regulamentar a decisão em lei, o que nunca aconteceu. Esse fato proporcionou uma confusão na administração sobre o assunto. Algumas empresas públicas usaram o parecer para incorporar os quintos de seus funcionários, um outro grupo de funcionários teve o benefício negado pelo atual Departamento de Normas do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão como por exemplo, respondendo consulta da AGU.

... "Outro fator a ser considerado para efeito desse pagamento é o exercício concomitante de qualquer cargo efetivo, desde que regido pela Lei 8112 de 1990, não importando qual a sistemática de carreira a que esteja submetido". Outro grupo de pareceristas do Poder Executivo, reconhece que durante esse período não foi proibido a incorporação dos quintos, porém, não há norma legal que mande efetuar os pagamentos, reconhecendo um falso "vacatio legis". São inúmeras as sentenças judiciais a favor do referido benefício, infelizmente atingindo apenas aqueles que acionaram judicialmente o Estado. O que pretendemos com essa emenda, é balizar uma norma geral para os três Poderes e regulamentar definitivamente essa matéria.

ASSINATURA

Brasília-DF., de

de 2001.



CONGRESSO NACIONAL

**MP-2225-45****000019****APRESENTAÇÃO DE EMENDAS****Data:** 26/05/01**Proposição:** MP 2.225/01**Autor:** Deputado JOSÉ ANTONIO ALMEIDA**Nº Prontuário:** 0761. ☒ Supressiva 2. ☐ Substitutiva 3. ☐ Modificativa 4. ☐ Aditiva 5. ☐ Substitutiva/Global**Página:** 01/01**Artigos:** 4º**Parágrafo:****Inciso:****Alínea:**

Suprima-se o artigo 4º da MP nº 2.225/01.

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente emenda supressiva tem fulcro na inexistência de relevância e urgência da matéria, conforme prega o artigo 62 da Constituição Federal.

Além disso, o dispositivo prevê regras sobre o processo civil, sendo vedada a sua regulamentação por Medida Provisória, conforme entendimento manifestado, em dois turnos, pelo quase totalidade de Deputados e Senadores.

**Assinatura**